18/05/2026

Número: **1045276-28.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **27/11/2023**
Valor da causa: **R$ 534.723.679,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) GIUSEPPE DILETTOSO (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) **GUILHERME LAUER MURTA (ADVOGADO(A))** **MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A))** **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))** **DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (ADVOGADO(A))** **CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO(A))** **ALVARO DA CUNHA NETO (ADVOGADO(A))** **ABEL SGUAREZI (ADVOGADO(A))** **EDENIR RIGHI (ADVOGADO(A))** **RENATA LUIZA ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A))** **Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior (ADVOGADO(A))** **LUAN EUZEBIO DEBO ORTH (ADVOGADO(A))** **REGINALDO DE SOUZA SILVA (ADVOGADO(A))** **VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (ADVOGADO(A))** **NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))** **SIDNEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))** **DIOGENES GOMES CURADO FILHO (ADVOGADO(A))** **GESIEL DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO(A))** **RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))** **PAULO HUMBERTO BUDOIA (ADVOGADO(A))** **THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **CHARLES SALDANHA HANDELL (ADVOGADO(A))** **JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))** **MARCELO APARECIDO PARDAL (ADVOGADO(A))** **WELLINGTON FERREIRA ALVES (ADVOGADO(A))** **PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO (ADVOGADO(A))** **WESLLEY MAGNUM RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO(A))** **ARTUR BARROS FREITAS OSTI (ADVOGADO(A))** **ANDRE GOMES SCALCO (ADVOGADO(A))** **CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO(A))** **LEONARDO DO PRADO GAMA (ADVOGADO(A))** **WILLIAN SCHOLL (ADVOGADO(A))** **RODRIGO SEMPIO FARIA (ADVOGADO(A))** **ANDRESSA KASPERSKI (ADVOGADO(A))** **EDSON CESAR ZARDO (ADVOGADO(A))** **LUIZ PEDRO FRANZ (ADVOGADO(A))** **MICHEL SCAFF JUNIOR (ADVOGADO(A))** **EDUARDO GOMES SILVA FILHO (ADVOGADO(A))** **THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA (ADVOGADO(A))** **WALLISON KENEDI DE LIMA (ADVOGADO(A))** **IASMIN DAMANN (ADVOGADO(A))** **WAGNER ARGUELHO MOURA (ADVOGADO(A))** **ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (ADVOGADO(A))** **JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA CHAUL (ADVOGADO(A))** **JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))** **ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (ADVOGADO(A))** **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A))** **VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN (ADVOGADO(A))** **REINALDO CELSO BIGNARDI (ADVOGADO(A))** **EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A))** **ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))**

	VINICIUS BIGNARDI (ADVOGADO(A)) **LUIS FELIPE LAMMEL (ADVOGADO(A))** **LUBELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA HOFLING (ADVOGADO(A))** **ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))** **FERNANDO GARCIA BARBOSA (ADVOGADO(A))** **NELSON AMANCIO JUNIOR (ADVOGADO(A))** **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A))** **THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A))** **JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A))** **ANA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES (ADVOGADO(A))** **JAIR KAUFFMAN (ADVOGADO(A))** **LUAN DE MORAES WIECZOREK (ADVOGADO(A))** **NATALIA PASSAMANI DELGADO (ADVOGADO(A))** **MARISTELA APARECIDA CAMPOS (ADVOGADO(A))** **LUDMILA DE ASSIS ALMEIDA (ADVOGADO(A))** **NAIARA DIAS FIUZA (ADVOGADO(A))** **VALENTINA PONCE DEVULSKY MANRIQUE (ADVOGADO(A))** **DANIEL BARCELOS COELHO (ADVOGADO(A))** **FABIO ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (INTERESSADO)	
	RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (PERITO / INTÉRPRETE)	
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
230040626	13/04/2026 17:54	ok 1045276-28.2023 - CBA - RJ GRUPO LIBRA - Suspensão RJ - Ausência CNDs - R	Manifestação do MP para o Juízo
230054512	13/04/2026 18:55	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
230903950	22/04/2026 13:58	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
230903955	22/04/2026 13:58	Procuração	Procuração
230903956	22/04/2026 13:58	Contrato Social	Documento de comprovação
230903959	22/04/2026 13:58	DIP	Documento de comprovação
230903962	22/04/2026 13:58	Minuta de Governança	Documento de comprovação
230903966	22/04/2026 13:58	CONTA CORRENTE LANÇAMENTOS SEFAZ-MT - PAGAMENTOS DE 04.2026 - NÃO CONCILIADOS	Documento de comprovação
230906334	22/04/2026 13:58	Extrato 01	Documento de comprovação

230906336	22/04/2026 13:58	Extrato 2	Documento de comprovação
230906337	22/04/2026 13:58	RELATORIO DE ICMS RECOLHIDO SEM BENIFICIO FISCAL - 15.04.2026	Documento de comprovação
230906339	22/04/2026 13:58	Decisão de Despejo	Documento de comprovação
230933689	22/04/2026 15:16	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
230936964	22/04/2026 15:21	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
232038346	30/04/2026 17:58	Manifestação	Manifestação
232194661	04/05/2026 14:31	Manifestação	Manifestação
232194677	04/05/2026 14:31	DOC. 01 - TCU	Outros documentos
232194687	04/05/2026 14:31	DOC. 02 - Relatório Fiscal DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Outros documentos
232195745	04/05/2026 14:31	DOC. 03 - Relatório de ICMS Recolhido sem Benefício Fiscal	Outros documentos
232195750	04/05/2026 14:31	DOC. 04 - NFs	Outros documentos
232195757	04/05/2026 14:31	DOC. 05 - Acórdão - Agravo de Instrumento - Nº 1401485-35.2026.8.12.0000	Outros documentos
232195764	04/05/2026 14:31	DOC. 06 - Acórdão - 5005497-90.2025.8.24.0000	Outros documentos
232195767	04/05/2026 14:31	DOC. 07 - voto - 5005497-90.2025.8.24.0000	Outros documentos
232215141	04/05/2026 15:26	Renúncia de mandato	Renúncia de mandato
232452046	05/05/2026 19:16	Petição	Petição
232452047	05/05/2026 19:16	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Março e Abril de 2026	Outros documentos
232540367	15/05/2026 16:32	Decisão	Decisão

VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT

NÚMERO ÚNICO: 1045276-28.2023.8.11.0041 – PJE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL: GRUPO LIBRA

EXCELENTÍSSIMO JUIZ:

1. DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 27/11/2023 (Petição Inicial de ID. 135457569) pelo denominado "**GRUPO LIBRA"**, composto por DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. e outras empresas correlatas, cujo processamento foi formalmente deferido pelo Juízo em decisão proferida no dia 30/01/2024 (ID. 139915600).

Apresentado o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") originário, em 01/04/2024 (conforme ID. 149130388 e 149131897), sobreveio a realização da Assembleia Geral de Credores ("AGC"). Após suspensão do ato inicial ocorrido em 27/03/2025, a continuidade e o encerramento do conclave ocorreram em 30/04/2025, conforme consta da ata colacionada no ID. 195806850. Na ocasião, o Aditivo ao PRJ restou aprovado pela maioria dos credores presentes, ensejando a aplicação da regra do *cram down*, prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 11.101/05.

Instado a se manifestar sobre a regularidade do conclave, este Órgão Ministerial exarou parecer em 23/06/2025 (ID. 198244832), oportunidade em que opinou pela regularidade da aprovação do plano, mas condicionou expressamente a sua homologação e a consequente concessão da recuperação judicial ao controle de legalidade a ser exercido sobre o plano e, concomitantemente, à prévia apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários (CNDs) ou positivas com efeito de negativas, em estrita observância à imperatividade do art. 57 da Lei de Regência.

Acolhendo a manifestação ministerial, o Magistrado proferiu decisão em

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

24/06/2025 (ID. 198332653), determinando a intimação das Recuperandas para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovarem a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal).

Em resposta, as devedoras protocolaram sucessivas petições requerendo dilação de prazos. Em manifestação de 25/07/2025 (ID. 202189077), informaram ter protocolado, em 02/04/2025, proposta de Transação Individual junto à PGFN (Requerimento nº 20250130886), a qual estaria sob análise, requerendo prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação das certidões. Posteriormente, em 11/08/2025 (ID. 203942515), reiteraram as dificuldades e burocracias nas tratativas, acostando comprovantes de negociações também no âmbito estadual e municipal, requerendo, novamente, nova dilação de prazo.

Diante do cenário, o Juízo proferiu nova decisão em 14/10/2025 (ID. 211533038), deferindo às Recuperandas o prazo derradeiro de 60 (sessenta) dias corridos para a apresentação das CNDs, **advertindo, de forma contundente, que o descumprimento acarretaria a imediata suspensão do processamento da recuperação judicial**, com o retorno das ações e execuções individuais.

Escoado o prazo sem a devida comprovação, a Administração Judicial atravessou petição em 15/12/2025 (ID. 218269694) requerendo a intimação do Grupo Libra para prestar os devidos esclarecimentos sobre as certidões.

Neste ínterim, a regularidade da aplicação dos recursos do **Financiamento DIP**, aprovado em Assembleia Geral de Credores, foi posta à prova em virtude de um bloqueio judicial ordenado por juízo diverso. Nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1025709-74.2024.8.11.0041, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, foi determinada a constrição da conta operacional das Recuperandas mantida junto à instituição de pagamento CINQ CAPITAL (conforme informado em petição das devedoras de 09/01/2026, constante no ID. 219579247 a ID. 219579261), atingindo diretamente o montante de **R$ 124.689,98 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** vinculados ao financiamento DIP. A constrição fora justificada por aquele juízo cível sob a suspeita de um suposto "*desvio de finalidade*" na utilização dos recursos captados pelas empresas em recuperação.

Imediatamente provocado, este Juízo Universal proferiu a escorreita decisão datada de **30/01/2026** (constante sob o **ID. 220849631**), oportunidade em que

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

rechaçou a interferência externa e reafirmou a sua competência funcional absoluta e exclusiva para deliberar sobre o patrimônio afetado ao soerguimento da empresa, bem como para fiscalizar o cumprimento da destinação legal do DIP (art. 69-A, Lei 11.101/05). A fim de sanar definitivamente as suspeitas levantadas, o Magistrado determinou que a Administração Judicial elaborasse, em caráter de urgência, um relatório pormenorizado para apurar a veracidade do ventilado desvio de finalidade sobre os recursos oriundos do aludido financiamento.

Em estrito cumprimento à ordem judicial, a Administração Judicial encartou aos autos, em **10/02/2026** (**ID. 222854070**), um exaustivo relatório técnico contábil acompanhado de vistorias *in loco*. O documento **afastou as suspeitas de irregularidades sobre a utilização dos referidos valores**, atestando, mediante a análise do fluxo de caixa e do cruzamento de notas fiscais, que os recursos oriundos do DIP (que somavam R$ 14.478.000,00 no trimestre de reativação de julho a setembro de 2025) foram empregados rigorosamente como capital de giro.

Os Auxiliares do Juízo atestaram que tais valores foram utilizados, por exemplo, para a recomposição de matéria-prima (milho e biomassa), manutenção do parque industrial, pagamento da folha salarial e recolhimento de tributos inerentes à comercialização dos produtos (notadamente o ICMS), confirmando que a operação seguiu estritamente o seu propósito legal e recuperacional.

Na sequência, constatando a inércia dos Recuperandos em cumprir a exigência legal de demonstração da regularidade tributária, o Juízo exarou a decisão de **11/03/2026** (ID. 226254460), determinando, de ofício, que o Estado de Mato Grosso fosse intimado a informar a real situação fiscal da empresa (inclusive o pagamento dos tributos correntes nos últimos 6 meses, a existência de eventuais acordos tributários firmados e as pendências tributárias do Grupo), e, no mesmo ato, intimou este Ministério Público para emissão de parecer sobre o supramencionado relatório do Financiamento DIP (ID. 222854070).

Em seguida, consta dos autos que a **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)** peticionou em 27/03/2026 (ID. 228246032) trazendo fatos graves, informando a existência de passivo fiscal **superior a R$ 707 milhões**, o indeferimento administrativo do requerimento de transação ocorrido em 11/03/2026, e denunciou o inadimplemento contumaz de tributos correntes retidos na fonte (PIS, COFINS, IRRF e INSS).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

Logo após, em 02/04/2026, a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE) manifestou nos autos (ID. 228996492) reportando dívida estadual na ordem de **R$ 490,1 milhões**, bem como o descumprimento de Termos de Acordo Extrajudicial firmados junto ao **CIRA/MT** e a inadimplência total dos tributos operacionais (ICMS) nos últimos 6 (seis) meses.

Ato contínuo, vieram os autos com vista ao Ministério Público para o cumprimento da intimação exarada na decisão de ID. 226254460.

É o relato do necessário.

2. DA REGULARIDADE DO FINANCIAMENTO DIP E DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DESVIO DE FINALIDADE

Conforme determinação exarada por este Juízo na r. decisão de 11/03/2026 (ID. 226254460), cumpre a este Órgão Ministerial manifestar-se acerca do Relatório Pormenorizado sobre o **Financiamento DIP**, apresentado pela Administração Judicial em 10/02/2026 (ID. 222854070).

Inicialmente, ressalta-se que a captação de recursos via Financiamento DIP foi regularmente submetida aos credores e aprovada em sede de Assembleia Geral de Credores (AGC) realizada em 27/03/2025, tal como demonstra a ata da AGC constante no ID. 191714860, vejamos:

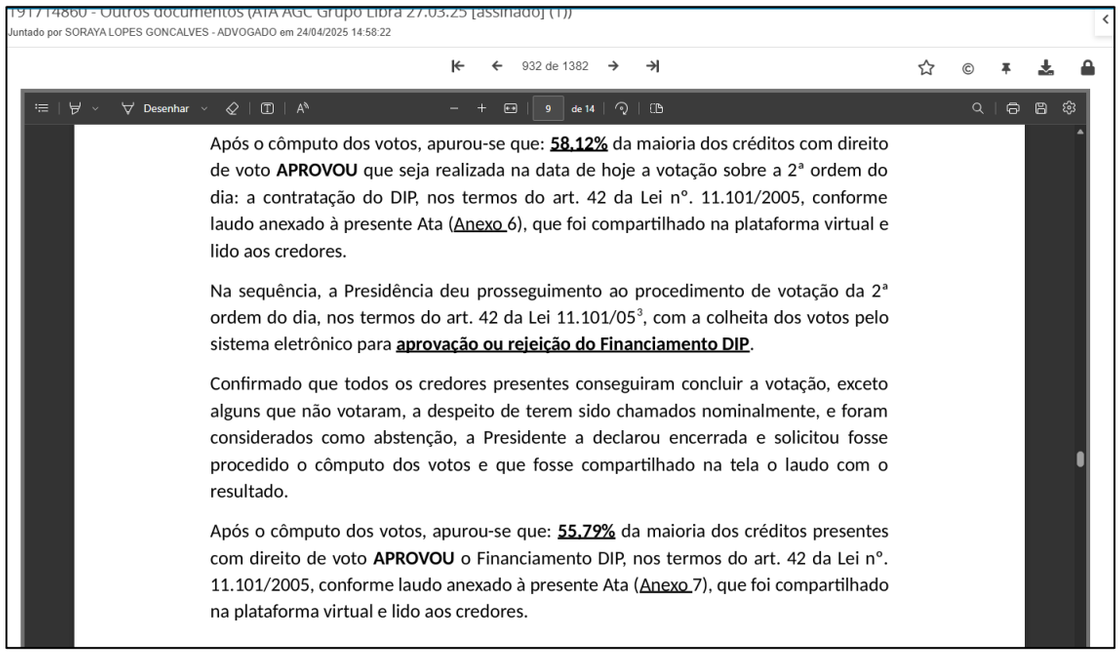
191714860 - Outros documentos (ATA AGC Grupo Libra 27.03.25 [assinado] (1))
Juntado por SORAYA LOPES GONCALVES - ADVOGADO em 24/04/2025 14:58:22
932 de 1382
Desenhar
9 de 14

Após o cômputo dos votos, apurou-se que: **58,12%** da maioria dos créditos com direito de voto **APROVOU** que seja realizada na data de hoje a votação sobre a 2ª ordem do dia: a contratação do DIP, nos termos do art. 42 da Lei nº. 11.101/2005, conforme laudo anexado à presente Ata (Anexo 6), que foi compartilhado na plataforma virtual e lido aos credores.

Na sequência, a Presidência deu prosseguimento ao procedimento de votação da 2ª ordem do dia, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/05[3], com a colheita dos votos pelo sistema eletrônico para **aprovação ou rejeição do Financiamento DIP**.

Confirmado que todos os credores presentes conseguiram concluir a votação, exceto alguns que não votaram, a despeito de terem sido chamados nominalmente, e foram considerados como abstenção, a Presidente a declarou encerrada e solicitou fosse procedido o cômputo dos votos e que fosse compartilhado na tela o laudo com o resultado.

Após o cômputo dos votos, apurou-se que: **55,79%** da maioria dos créditos presentes com direito de voto **APROVOU** o Financiamento DIP, nos termos do art. 42 da Lei nº. 11.101/2005, conforme laudo anexado à presente Ata (Anexo 7), que foi compartilhado na plataforma virtual e lido aos credores.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

Nesta senda, é sabido que tais recursos, por força expressa do art. 69-A da Lei nº 11.101/2005, **possuem destinação vinculada**, servindo exclusivamente para financiar as atividades operacionais e as despesas de reestruturação, visando a preservação da empresa e auxiliando em seu processo de soerguimento.

A destinação escorreita desses valores foi posta sob suspeita após o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, no bojo do Cumprimento de Sentença nº 1025709-74.2024.8.11.0041, ordenar o bloqueio de **R$ 124.689,98** na conta operacional das Recuperandas mantida junto à instituição **CINQ CAPITAL**, levantando a tese de "desvio de finalidade" do capital ali protegido.

Tais fatos foram noticiados pelos Recuperandos em manifestação de ID. 219579247 a ID. 219579261.

Em resposta assertiva a essa interferência, este Juízo Universal proferiu a escorreita decisão de 30/01/2026 (ID. 218485466), reafirmando sua competência funcional e exclusiva para fiscalizar os recursos do DIP, determinando, na mesma oportunidade, por medida de transparência. a elaboração de laudo técnico pela AJ, para fins de aclarar os fatos envolvendo esse possível desvio de finalidade.

Da análise do esmerado laudo técnico-contábil (encartado em 10/02/2026, no ID. 222854070), nota-se que a Administração Judicial foi categórica ao afastar qualquer indício de desvio de finalidade.

A documentação financeira coligida comprova que, no período de julho a dezembro de 2025, houve o ingresso total de R$ 18.398.000,01 a título de Financiamento DIP. A apuração técnica sobre o fluxo de caixa demonstrou que a integralidade deste montante foi essencial para o momento de asfixia financeira, viabilizando o reinício das operações do grupo.

Os recursos foram injetados estritamente como capital de giro operacional, destacando-se as seguintes rubricas atestadas de forma exaustiva pela auxiliar do Juízo:

- Recomposição de matéria-prima e insumos: Investimento massivo na compra do insumo básico para a operação, notadamente a aquisição de Milho (que representou 51,1% das saídas operacionais no trimestre de reativação, somando mais de R$ 13 milhões), além de insumos industriais, químicos e Biomassa Nativa/Eucalipto para alimentação das caldeiras.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

- Tributos correntes e vendas: Demonstrou-se o regular recolhimento de tributos inerentes à comercialização e liberação de cargas. Apenas em setembro de 2025, o recolhimento de ICMS consumiu R$ 2.836.984,97 (11% das saídas operacionais), demonstrando o reinício do ciclo de vendas fomentado pelo aporte.
- Folha de Pagamento: Os recursos garantiram a manutenção da força de trabalho, cujas saídas com salários e encargos totalizaram R$ 12.669.307,69 no período, comprovando a inegável destinação social dos recursos para salvaguardar os empregos da planta industrial.

Corroborando a análise documental, a Administração Judicial realizou vistorias técnicas in loco nas instalações industriais nos dias 13/09/2025 e 07/02/2026. O laudo fotográfico e os relatórios operacionais atestaram a execução de manutenções essenciais em compressores de ar, sistemas de climatização, caldeiras, secadores e decanters. Constatou-se que a usina permanece funcional, recebendo caminhões de matéria-prima e produzindo etanol e seus coprodutos (DDG), ainda que operando abaixo de sua capacidade máxima devido aos atuais gargalos financeiros.

Vejamos trechos do relatório:

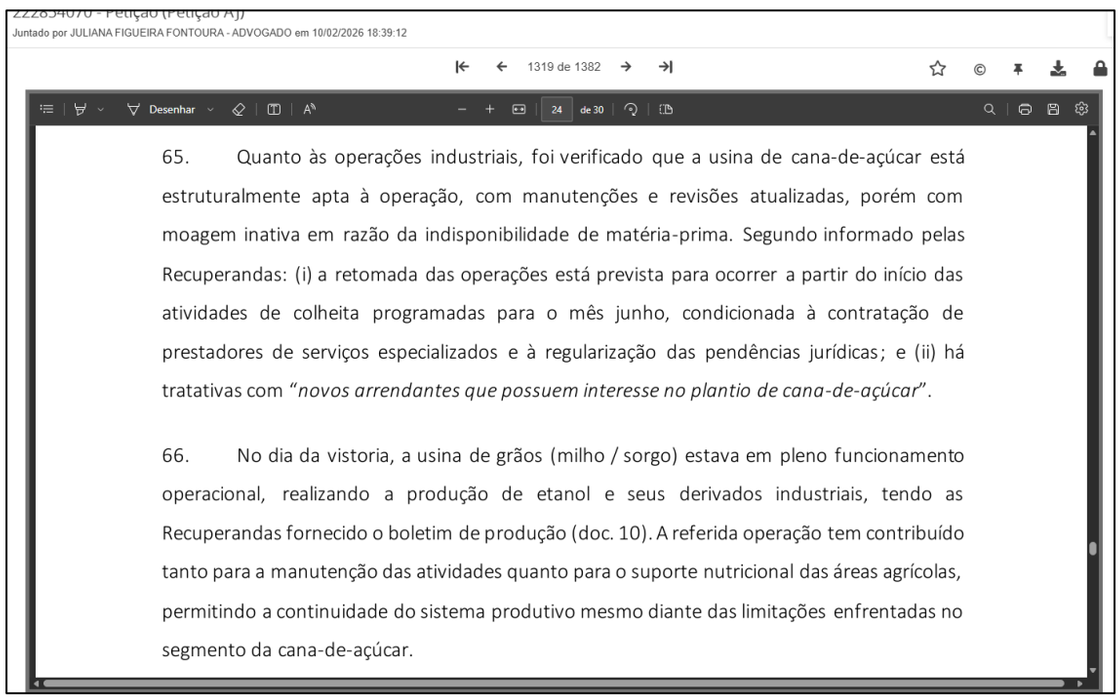
22285407 - Petição (Petição A))
Juntado por JULIANA FIGUEIRA FONTOURA - ADVOGADO em 10/02/2026 18:39:12
1319 de 1382
Desenhar
24 de 30

65. Quanto às operações industriais, foi verificado que a usina de cana-de-açúcar está estruturalmente apta à operação, com manutenções e revisões atualizadas, porém com moagem inativa em razão da indisponibilidade de matéria-prima. Segundo informado pelas Recuperandas: (i) a retomada das operações está prevista para ocorrer a partir do início das atividades de colheita programadas para o mês junho, condicionada à contratação de prestadores de serviços especializados e à regularização das pendências jurídicas; e (ii) há tratativas com "*novos arrendantes que possuem interesse no plantio de cana-de-açúcar*".

66. No dia da vistoria, a usina de grãos (milho / sorgo) estava em pleno funcionamento operacional, realizando a produção de etanol e seus derivados industriais, tendo as Recuperandas fornecido o boletim de produção (doc. 10). A referida operação tem contribuído tanto para a manutenção das atividades quanto para o suporte nutricional das áreas agrícolas, permitindo a continuidade do sistema produtivo mesmo diante das limitações enfrentadas no segmento da cana-de-açúcar.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

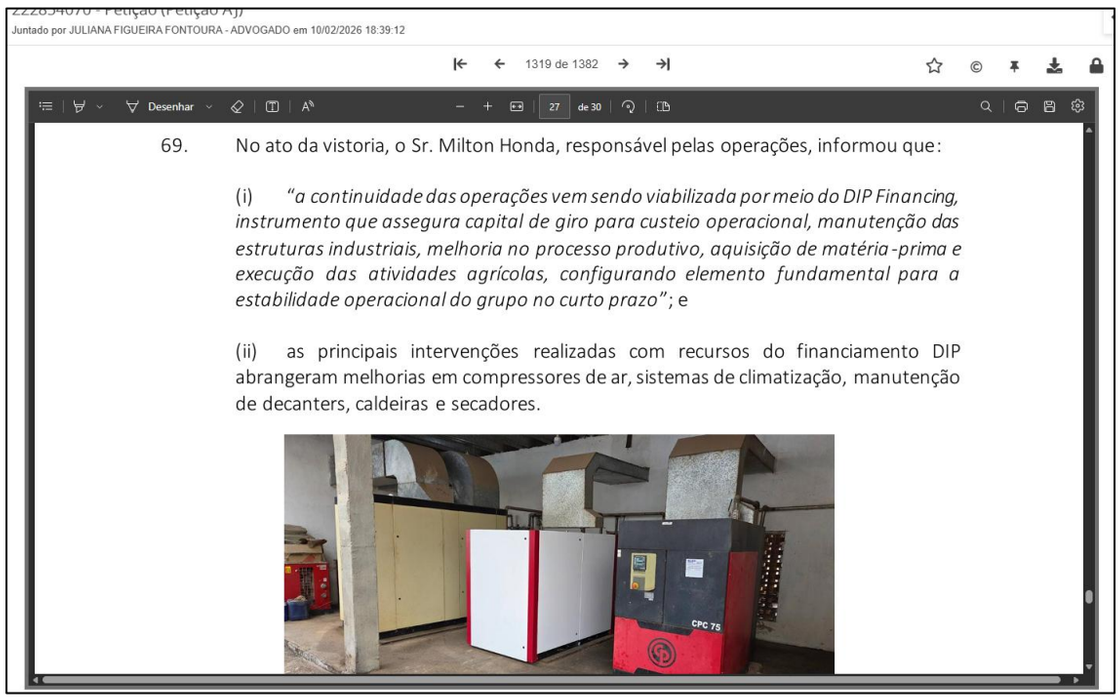

Ao final de seu relatório técnico, a Administração Judicial concluiu o seguinte:

> *E) Conclusão.*
>
> *71. A análise do Fluxo de Caixa consolidado das Recuperandas, em cotejo com a documentação de suporte, demonstra que os recursos do financiamento DIP, somados com outras receitas auferidas pelo Grupo Libra no período, foram empregados como capital de giro operacional, majoritariamente aplicados nos seguintes itens: (i) recomposição de*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

> *matérias primas e insumos industriais, com destaque para milho, biomassa, químicos e itens industriais; (ii) manutenção do parque industrial; (iii) pagamento de tributos associados ao reinício do ciclo de comercialização, em especial ICMS; (iv) manutenção da força de trabalho, com o pagamento de salários e encargos; e (iv) despesas administrativas de suporte mínimo.*
>
> *72. Conforme demonstrado, os recursos do DIP foram utilizados para cobrir desequilíbrios financeiros de curto prazo, possibilitando o cumprimento de obrigações e mitigando eventos de restrição de caixa, assegurando a manutenção de compromissos com fornecedores, tributos e colaboradores, contribuindo com a manutenção das atividades das Recuperandas.*
>
> *73. Nas vistorias técnicas realizadas nos dias 13.09.2025 e 07.02.2026, foi possível constatar que o sistema produtivo do Grupo Libra permanece funcional, ainda que operando em nível inferior à sua capacidade instalada, reflexo das limitações operacionais, financeiras e jurídicas atualmente enfrentadas, em especial envolvendo os arrendamentos das áreas destinadas ao cultivo de cana-de-açúcar, que foram objeto de ações de despejo.*

Diante deste robusto acervo probatório, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** considera como suficientes as conclusões do relatório apresentado pela Administração Judicial, por restar demonstrado que os recursos advindos do *DIP Financing* foram aplicados com rigoroso respeito à sua destinação legal e recuperacional (art. 69-A, LRF), razão pela qual carece, até o presente momento, de qualquer lastro fático ou jurídico a suspeita de desvio de finalidade ventilada pelo juízo cível mencionado alhures, **devendo a proteção destes ativos essenciais ser mantida intocada enquanto perdurar a fase de processamento desta recuperação judicial**.

3. DA CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA OU SUSPENSÃO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PASSIVO FISCAL VULTOSO E NÃO SOLUCIONADO – NECESSÁRIO RESGUARDO AO DIREITO DOS CREDORES

Superada a análise restrita sobre a destinação do Financiamento DIP, cumpre a este Órgão Ministerial debruçar-se sobre o obstáculo instransponível à continuidade do processamento deste feito recuperacional, que é a absoluta, contumaz e confessa inadimplência fiscal do **GRUPO LIBRA**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

3.1. DO IMBRÓGLIO ENVOLVENDO O PASSIVO FISCAL DO GRUPO LIBRA – NECESSÁRIA CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA

É consabido que a Lei nº 11.101/2005, com as inovações trazidas pela Lei nº 14.112/2020, consolidou um microssistema no qual o soerguimento da empresa não pode se dar à margem da legalidade tributária.

O art. 57 da Lei de regência, em harmonia com o art. 191-A do Código Tributário Nacional, é hialino ao condicionar a homologação do Plano de Recuperação Judicial à apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários (CNDs) ou positivas com efeito de negativa. O que se busca é equacionar o processo de soerguimento dos Devedores com a regularização de seu passivo tributário, de forma concomitante.

Neste feito, a r. decisão exarada em 14/10/2025 (ID. 211533038) concedeu às devedoras o prazo derradeiro de 60 (sessenta) dias para a comprovação da regularidade fiscal, advertindo expressamente que o descumprimento acarretaria a "***imediata suspensão do processamento com o retorno das ações e execuções individuais***".

Isso ocorreu porque, em momento anterior, o Douto Juízo já havia concedido, em decisão de 24/06/2025 (ID. 198332653), o prazo de 30 (trinta) dias para que os Recuperandos comprovassem a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal), o que não foi cumprido.

Assim, referido prazo de 60 (sessenta) dias, concedido em Decisão proferida em 14/10/2025, transcorreu *in albis*, o que motivou este Juízo a intimar diretamente o Estado de Mato Grosso (decisão de 11/03/2026, ID. 226254460) para que trouxesse a lume a real situação fiscal da empresa.

As respostas apresentadas pelos entes fazendários são estarrecedoras e revelam que o **GRUPO LIBRA** utiliza a presente recuperação judicial não apenas para se reestruturar, mas também para perpetuar uma situação generalizada de inadimplemento tributário, operando em verdadeira concorrência desleal e configurando inequívoco desvio de finalidade do instituto recuperacional.

No âmbito federal, a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), constante no ID. 228246032, noticia a existência de um passivo vultoso que totaliza **R$ 707.654.984,67 (setecentos e sete milhões, seiscentos e**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) perante a UNIÃO FEDERAL. A PGFN comprovou, ainda, documentalmente, que o requerimento de transação individual (nº 20250130886), protocolado pelas recuperandas em abril de 2025, foi indeferido e a negociação encerrada por decisão administrativa datada de 11/03/2026, constante e anexada no ID. 228247493.

Ou seja, não há qualquer tratativa em curso visando solucionar o passivo tributário perante a UNIÃO.

Ainda mais grave é a constatação trazida pela PGFN de que as empresas do GRUPO LIBRA se encontram em inadimplemento sistemático dos tributos correntes (extraconcursais). Conforme os relatórios fiscais, a Destilaria Libra e a Solos Agro Florestal Ltda. não vêm recolhendo tributos gerados em sua operação diária, a exemplo de IPI, PIS, COFINS e ITR.

Foi informado, também, que o Grupo Libra vem retendo e não repassando aos cofres públicos o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e as contribuições previdenciárias descontadas de seus empregados — hipóteses em que atua como responsável por substituição tributária, nos termos do art. 45, parágrafo único, do CTN e da legislação previdenciária. Adicionalmente, também não vem recolhendo as contribuições previdenciárias de sua própria responsabilidade (cota patronal), estas configurando inadimplemento de obrigação tributária própria. **Tais condutas indicam que o grupo financia sua operação com o inadimplemento contumaz de obrigações fiscais e previdenciárias, o que configura, em tese e aparentemente, apropriação indébita tributária e previdenciária em relação aos valores retidos de terceiros e não repassados** — gerando créditos que terão natureza restituível na hipótese de falência —, além de créditos quirografários ou com preferência legal quanto às obrigações próprias não adimplidas.

No âmbito estadual, o cenário reportado pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso na petição de ID. 228996492 não é diferente. Conforme informado, a dívida ativa perante o ESTADO DE MATO GROSSO alcança a monta de **R$ 490.197.336,73 (quatrocentos e noventa milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).**

Neste cenário, a PGE comprovou que a devedora firmou um Termo de Acordo Extrajudicial (TAE) perante o **Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (“CIRA”)** em 24/03/2023, visando o equacionamento do passivo tributário que

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

então somava R$ 587.773.226,99, reconhecendo como devidos e incontroversos o montante de R$ 251.174.513,49, descumprindo-o sumariamente em dezembro do mesmo ano, interrompendo o parcelamento dos débitos incontroversos.

Em nova tentativa de fôlego, consta que foi formalizado um Aditivo em 02/09/2024, junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), que também foi prontamente descumprido.

Cristalizando a situação de um inadimplemento generalizado perante o Fisco, a Fazenda Estadual atestou que, de setembro de 2025 a março de 2026 (últimos seis meses de blindagem deferida por este Juízo), não foi recolhido qualquer valor a título de ICMS sobre suas operações ativas, remontando, apenas atinente à Recuperanda **BIOENERGIA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**., na ausência de recolhimento de tributos no valor de **R$ 31.294.287,65 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

Neste caso, Excelência, há que ser considerado que o passivo tributário do Grupo Recuperando está em patamar **bilionário**, haja vista que, somente com a somatória dos tributos existentes perante a UNIÃO FEDERAL (R$ 707.654.984,67) e perante o ESTADO DE MATO GROSSO (R$ 490.197.336,73), temos a monta devida de **R$ 1.197.852.321,40 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).**

Diante do colapso fiscal demonstrado, o indeferimento da homologação do Plano de Recuperação Judicial e a imediata convolação da recuperação judicial e falência são medidas impositivas e inadiáveis.

Não socorre às devedoras a invocação genérica e abstrata do "Princípio da Preservação da Empresa" (art. 47 da LRF) para justificar a inobservância do art. 57.

Conforme já destacado pelo Ministério Público em parecer de ID. 198244832, a jurisprudência da Corte Cidadã tem se mostrado uníssona quanto à necessidade de comprovação da regularidade fiscal para que o PRJ aprovado pelos credores seja homologado e a recuperação judicial seja concedida (*AgInt nos EDcl no REsp n. 2.065.959/SP, AgInt no AREsp n. 2.485.270/SP e REsp n. 2.084.986/SP, a título de exemplo*).

Em recentíssimo julgado, tal entendimento foi reverberado pelo Tribunal da Cidadania, vejamos:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

*DIREITO EMPRESARIAL. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL APÓS A LEI N. 14.112/2020 E INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83/STJ. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. I. CASO EM EXAME. 1. Recurso especial contra acórdão proferido em agravo de instrumento na recuperação judicial, que homologou o plano com ressalvas e dispensou certidões, impondo comprovação de regularidade fiscal em prazo certo, sob pena de falência. 2. A controvérsia versa sobre agravo de instrumento nos autos de recuperação judicial, discutindo a exigência de certidões e a legalidade de cláusulas do plano aprovado. 3. A Corte de origem manteve a homologação do plano e a concessão da recuperação, determinando a comprovação, em 90 dias, da quitação ou parcelamento de todo o passivo tributário - ou a intransigência injustificada do fisco -, sob pena de convolação em falência, e condicionou a oneração de bens do ativo não circulante não previstos no plano à autorização judicial. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 5. Há cinco questões em discussão: (i) saber se houve violação do art. 155-A do CTN, ao restringir indevidamente o regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial; (ii) saber se houve afronta à Lei n. 5.172/1966 quanto à exigência de comprovação integral da regularização fiscal em 90 dias no contexto de parcelamento e transação tributária; (iii) saber se houve violação do art. 47 da Lei n. 11.101/2005, por condicionar a preservação da empresa à regularização total do passivo fiscal em prazo incompatível com o soerguimento; **(iv) saber se houve violação do art. 57 da Lei n. 11.101/2005 c/c o art. 191-A do CTN, pela determinação de regularização fiscal em 90 dias sob pena de falência; e (v) saber se há divergência jurisprudencial quanto à exigência de CND para concessão/manutenção da recuperação judicial**. III. RAZÕES DE DECIDIR. 6. Incide a Súmula n. 83 do STJ, pois o acórdão estadual está alinhado à orientação firmada após a Lei n. 14.112/2020, que exige a comprovação de regularidade fiscal (CND ou CPEN) como pressuposto à concessão da recuperação judicial, aplicável conforme a lei vigente à data da decisão homologatória, com fixação de prazo razoável para cumprimento. IV. DISPOSITIVO E TESE. 7. Recurso especial não conhecido. Tese de julgamento: "1. **Aplica-se a Súmula n. 83 do STJ quando o acórdão recorrido se encontra em consonância com a jurisprudência desta Corte sobre a imprescindibilidade da regularidade fiscal, após a Lei n. 14.112/2020, como condição para concessão e manutenção dos efeitos da recuperação judicial. 2. A exigência de certidões de regularidade fiscal (arts. 57 da Lei n. 11.101/2005 e 191-A do CTN) incide conforme a lei vigente à data da decisão de concessão, cabendo ao magistrado fixar prazo razoável para comprovação**." Dispositivos relevantes citados: CTN, arts. 155-A e 191-A; Lei n. 11.101/2005, arts. 47, 57, 58 e 73; CPC, art. 85, § 11. Jurisprudência relevante citada: STJ, AgInt no REsp n. 2.070.315/MT, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, julgado em 11/9/2023; STJ, AgInt no AREsp n. 2.319.874/SC, relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 4/9/2023; STJ, REsp n. 2.053.240/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 17/10/2023; STJ, REsp n. 2.084.986/SP, relator Ministro João Otávio de Noronha, relator para acórdão Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 12/3/2024; STJ, AgInt no REsp n. 2.079.640/MT, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 10/6/2024; STJ, REsp n. 2.127.647/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 14/5/2024; STJ, REsp n. 1.955.325/PE, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 12/3/2024; STJ, Súmula n. 83. (REsp n.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

2.090.011/SP, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 9/3/2026, DJEN de 12/3/2026.)

No mesmo sentido, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Órgão Especial (Arguição Incidental de Inconstitucionalidade nº 1007098-41.2020.8.11.0000), já pacificou a plena constitucionalidade da exigência das CNDs, razão pela qual, nos casos semelhantes e posteriores, a jurisprudência do e. TJMT passou a entender pela legitimidade da exigência de apresentação das certidões negativas de débitos fiscais para fins de concessão da recuperação judicial (*Recurso de Agravo de Instrumento TJMT n. 1015438 66.2023.8.11.0000; Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento TJMT n. 1014779-96.2019.8.11.0000, por exemplo*).

Ou seja, diante do assombroso cenário fiscal desvelado, a **decretação da falência** do **GRUPO LIBRA** é medida que se impõe, visto que restou escancarada a impossibilidade material e jurídica de seu soerguimento.

O instituto da Recuperação Judicial, erigido sob o Princípio da Preservação da Empresa, destina-se a viabilizar a superação da crise de empresas que sejam, de fato, economicamente viáveis e que cumpram com a sua função social.

Ocorre que a manutenção da fonte produtora não pode servir de salvo-conduto para a perpetuação de práticas lesivas ao mercado, à concorrência e ao Fisco.

A Lei de Recuperação de Empresas e Falências, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020, previu rigorosos mecanismos para garantir que as empresas em recuperação judicial não lesem o erário, autorizando a decretação da falência quando as devedoras forem esvaziadas em prejuízo ao fisco, **nos termos do art. 73, inciso VI, da referida lei**.

A atuação do GRUPO LIBRA, que opera mediante o sistemático calote de tributos correntes extraconcursais e o descumprimento de parcelamentos (ensejando a aplicação subsidiária e combinada do art. 73, inciso V), demonstra insofismável falência operacional.

A PGE/MT provou documentalmente que o Grupo Libra vem adotando uma postura de escárnio para com os acordos firmados. A reiterada quebra de confiança nas transações fiscais e o indeferimento oficial da proposta de transação federal em 11/03/2026 atestam que as recuperandas não possuem capacidade (ou intenção) de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

honrar seus compromissos institucionais.

O dolo inerente à manutenção das atividades mediante a retenção e o não repasse de tributos de terceiros (como IRRF e INSS dos segurados) configura patente apropriação indébita. Como bem alertou a Procuradoria da Fazenda Nacional, tais valores retidos ilicitamente de terceiros não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial e assumem a gravíssima natureza de crédito restituível (pedido de restituição) na hipótese de quebra. Logo, permitir a continuidade desta Recuperação Judicial significa chancelar que a empresa continue cometendo ilícitos diários, inflando o passivo extraconcursal e de restituição de forma geométrica, o que, inevitavelmente, esvaziará por completo o patrimônio da empresa, aniquilando qualquer chance de recebimento por parte dos credores concursais (trabalhistas, quirografários e com garantia real).

Uma empresa que necessita reter ilicitamente o imposto de renda e a contribuição previdenciária de seus trabalhadores para financiar o seu fluxo de caixa diário atesta sua absoluta inviabilidade financeira e a total ausência de função social, requisitos primordiais para a manutenção da benesse recuperacional.

Ademais, um grupo empresarial cujo passivo fiscal já ultrapassa a monta bilionária demonstra, com todos os indícios possíveis, o evidente estágio de insolvência e a incapacidade material e jurídica de se soerguer.

Destarte, postula o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, como medida de estrita justiça e profilaxia do mercado, a imediata decretação da falência do Grupo Libra, com fulcro no art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005, pondo fim a uma operação que, escudada indevidamente pela blindagem judicial, tornou-se intrinsecamente insustentável, lesiva ao Fisco, aos credores e à ordem jurídica.

3.2. SUBSIDIARIAMENTE - DA SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DOS BENEFÍCIOS ORIUNDOS DESTE PROCESSO RECUPERACIONAL

Na remota hipótese de este r. Juízo não acolher o pedido principal de decretação imediata da quebra (com base no art. 73, V e VI, da Lei nº 11.101/2005), o Ministério Público requer, subsidiariamente, o indeferimento da homologação do Plano de Recuperação Judicial e a imediata suspensão do processamento do feito.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

Como dito alhures, o ordenamento jurídico pátrio, sobretudo após o advento da Lei nº 14.112/2020, consolidou a premissa de que o soerguimento da empresa não pode ocorrer às expensas da legalidade tributária. O art. 57 da Lei nº 11.101/2005, em perfeita harmonia com o art. 191-A do Código Tributário Nacional, erigiu a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários (CNDs) ou positivas com efeito de negativas à condição de pressuposto *sine qua non* para a concessão da benesse judicial.

Em caso semelhante ao aqui tratado, caso não seja deferida a decretação da falência dos Recuperandos, o Superior Tribunal de Justiça, em recentes julgados, ditou uma das consequências jurídicas que podem ser aplicadas ao devedor que não apresenta as CNDs exigidas no art. 57, que é a imediata **SUSPENSÃO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, autorizando-se a retomada das ações executórias e, se for o caso, de eventuais pedidos de falência autônomos contra os Recuperandos.

Vejamos os recentes julgados sobre o tema:

> *RECURSOS ESPECIAIS. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FALHA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AUSÊNCIA. DECISÃO SURPRESA. JULGAMENTO EXTRA PETITA. NÃO OCORRÊNCIA. CONVOLAÇÃO. FALÊNCIA. HIPÓTESES. NÃO CONFIGURAÇÃO. CERTIDÕES NEGATIVAS. APRESENTAÇÃO. NECESSIDADE. 1. A controvérsia dos autos resume-se em definir: (i) se houve falha na prestação jurisdicional, (ii) se foi proferida decisão surpresa ou julgamento extra petita, (iii) se a exigência das certidões negativas de débito tributário (CNDs) contraria o princípio da preservação da empresa, (iv) se a não apresentação das CNDs autoriza a convolação da recuperação judicial em falência e (v) se está configurada hipótese que autorize o decreto de quebra. 2. A vedação à decisão surpresa não significa que o julgador deve consultar as partes antes da cada solução dada às controvérsias apresentadas, especialmente quando já lhes foi dada oportunidade para apresentar manifestação, tendo se estabelecido o contraditório. 3. Tendo sido a controvérsia decidida nos limites delineados pelas partes, como no caso dos autos, em que houve pedido expresso para convolação da recuperação judicial em falência, não há espaço para falar em julgamento extra petita.* ***4. A jurisprudência desta Corte se firmou no sentido de que, após a entrada em vigor da Lei nº 14.112/2020, a concessão da recuperação judicial depende da apresentação das certidões negativas de débitos fiscais (ou positivas com efeitos de negativas)****. Precedentes. 5. A exigência de equalização dos débitos fiscais se refere às esferas federal, estadual e municipal. Porém, com relação aos débitos fiscais da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a exigência de regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica.* ***6. Na hipótese, o não atendimento da comprovação da regularidade fiscal no prazo de 90 (noventa) dias acarretará a suspensão do processo de recuperação judicial até a efetivação da medida, sem prejuízo da retomada das execuções individuais e eventuais pedidos de falência****. 7. Não resta configurada nos autos nenhuma hipótese que autorize a convolação da*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

recuperação judicial em falência. 8. Recursos especiais conhecidos e parcialmente providos. (REsp n. 2.160.090/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 18/3/2025, DJEN de 24/3/2025.)

DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA. EXIGÊNCIA LEGAL. LEI N. 14.112/2020. INTERPRETAÇÃO DO ART. 57 DA LEI N. 11.101/2005. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. I. CASO EM EXAME. 1. Agravo interno interposto contra decisão que deu parcial provimento a recurso especial, reconhecendo a necessidade de instrução do pedido de recuperação judicial com a apresentação das certidões de regularidade fiscal, nos termos do art. 57 da Lei n. 11.101/2005, à luz das alterações introduzidas pela Lei n. 14.112/2020. A parte agravante sustenta a desnecessidade de tais certidões, enquanto a parte agravada pugna pela manutenção da decisão recorrida. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO. 2. A questão em discussão consiste em definir se, após a vigência da Lei n. 14.112/2020, permanece exigível a apresentação de certidões negativas de débito tributário (ou positivas com efeito de negativa) como condição para a concessão da recuperação judicial. III. RAZÕES DE DECIDIR. 3. Não há negativa de prestação jurisdicional quando o acórdão recorrido enfrenta, de forma clara e fundamentada, a matéria controvertida, ainda que contrariamente ao interesse da parte (AgInt no AREsp n. 2.145.195/MG, rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, DJe de 15/12/2022). 4. Com a edição da Lei n. 14.112/2020, o art. 57 da Lei n. 11.101/2005 passou a ter aplicação efetiva, impondo à empresa em recuperação judicial o dever de comprovar regularidade fiscal mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, como condição para concessão do benefício (REsp n. 2.053.240/SP, rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, DJe de 6/12/2023). ***5. A exigência visa equilibrar os princípios da preservação da empresa e da arrecadação fiscal, sendo compatível com a finalidade do processo recuperacional, na medida em que a regularidade tributária contribui para o saneamento integral do passivo*** *(REsp n. 1.955.325/PE, rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, DJe de 22/4/2024). 6. O descumprimento da exigência não enseja falência automática,* ***mas sim a suspensão do processo e a retomada das execuções individuais até a regularização fiscal****. IV. DISPOSITIVO. 7. Agravo interno não provido. (AgInt no AREsp n. 2.555.154/PE, relatora Ministra Daniela Teixeira, Terceira Turma, julgado em 15/9/2025, DJEN de 18/9/2025.)*

RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL. APRESENTAÇÃO. NECESSIDADE. PRECLUSÃO. COISA JULGADA. AFASTAMENTO. INTIMAÇÃO. FAZENDAS PÚBLICAS. AUSÊNCIA. JULGAMENTO EXTRA PETITA. DECISÃO SURPRESA. NÃO OCORRÊNCIA. 1. A questão controvertida resume-se a definir (i) se houve violação à coisa julgada, decisão extra petita e desrespeito ao contraditório e à ampla defesa com a prolação de decisão surpresa e (ii) se pode ser concedida a recuperação judicial sem a apresentação de certidão negativa de débitos tributários. ***2. Após a entrada em vigor da Lei nº 14.112/2020 e a implementação de um programa legal de parcelamento factível, é indispensável que as sociedades em recuperação judicial apresentem as certidões negativas de débito tributário (ou positivas com efeitos de negativas) sob pena de ser indeferida a recuperação judicial, diante da violação do artigo 57 da LREF.*** *Precedente.* ***3. A não apresentação das certidões não enseja o decreto de falência, pois não há previsão legal específica nesse sentido, implicando somente a suspensão da recuperação judicial****. 4. Na hipótese, as Fazendas Públicas não foram intimadas da decisão que concedeu a recuperação judicial, de forma que não haveria como dela recorrerem. 5. Nos termos da*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

> *jurisprudência desta Corte a nulidade decorrente de decisão que viola norma cogente pode ser declarada de ofício, sem que isso implique julgamento extra petita. 6. A exigência de regularidade fiscal está inserta no âmbito de desdobramento causal, possível e natural da controvérsia, obtido a partir de um juízo de ponderação do magistrado à luz do ordenamento jurídico vigente, o que não caracteriza decisão surpresa. 7. Recurso especial não provido. (REsp n. 2.082.781/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 28/11/2023, DJe de 6/12/2023.)*

A ausência de CNDs, somada ao indeferimento oficial da transação fiscal por parte da UNIÃO, assim como a comprovação material de que todos os acordos firmados pelos Recuperandos com o CIRA, visando equacional o passivo tributário estadual, foram DESCUMPRIDOS pelo **GRUPO LIBRA**, atesta que o PRJ não cumpre o requisito imposto em lei para a sua chancela jurisdicional e, por via de consequência, a recuperação judicial não pode ser concedida ao grupo devedor.

Consequentemente, não sendo possível a homologação do PRJ, inexiste razão fática ou legal para que o **GRUPO LIBRA** continue gozando dos amplos benefícios do regime recuperacional (ausência ou suspensão de execuções quanto aos créditos concursais, restrição de bloqueios contra bens essenciais e privilégios negociais) de forma indefinida e prejudicial ao mercado e aos cofres públicos.

Em miúdos, não se mostra razoável que os credores fiquem impedidos de buscar os meios admitidos em direito para a persecução de seus créditos, estando, em verdade, em situação de vulnerabilidade perante os Recuperandos, pois não podem prosseguir com as execuções dos créditos devidos, ao passo que o **GRUPO LIBRA** aproveita dessas benesses para prosseguir com suas atividades, lesando diretamente o Fisco e seus credores, atuando em completo regime de disparidade e desigualdade de mercado.

Enquanto as demais empresas e grupos econômicos estão lutando para conciliar os custos de suas atividades com a responsabilidade fiscal, tal como toda empresa que atua em terras brasileiras deve proceder, o **GRUPO LIBRA** segue suas atividades sob o manto e a proteção de ser um grupo “em recuperação judicial”, atuando no mercado sem pagar os tributos devidos e sem sofrer as consequências pelos créditos concursais inadimplidos, tendo em vista a celeuma instaurada nesta recuperação judicial.

Importante destacar, ainda, que o primeiro prazo ofertado por este Douto Juízo para que os recuperandos comprovassem a dita regularidade fiscal foi concedido em 24/06/2025, conforme consta da Decisão de ID. 198332653. Ou seja, pelo tramitar

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

do feito, estamos há pelo menos 10 meses aguardando os recuperandos comprovarem a dita regularidade fiscal.

Ademais, por derradeiro, ante a completa ausência dos Recuperandos em prestar os esclarecimentos devidos sobre seu passivo tributário, coube a Vossa Excelência determinar a intimação do Estado do Mato Grosso para informar o estado do GRUPO LIBRA (ID. 226254460). Somente após esta decisão, e após as manifestações do ESTADO DE MATO GROSSO (ID. 228996492) e da UNIÃO FEDERAL (ID. 228246032), é que foi demonstrando o motivo do silêncio dos Recuperandos sobre o tema, revelado pela informação de que o passivo do Grupo é **bilionário** e, aparentemente, não há procedimentos em curso visando equacionar este passivo.

Ou seja, considerando que não há a possibilidade jurídica de homologar o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores, em razão da não regularização do passivo tributário pelos Recuperandos e do descumprimento confesso do art. 57 da Lei 11.101/2005, bem como caso este Douto Juízo compreenda que não é caso de decretar a falência dos devedores, a medida que se mostra proporcionalmente cabível, de forma subsidiária, é a SUSPENSÃO DO PROCESSAMENTO DESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, autorizando que os credores retomem os seus direitos creditórios e prossigam com suas ações de execução e, se for o caso, com eventuais pedidos de falência, amparados pelo que dispõe o art. 94, I da referida lei de regência.

4. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atuando na condição de fiscal da ordem jurídica, manifesta-se:

a) Pelo acolhimento do Relatório Pormenorizado apresentado pela Administração Judicial em 10/02/2026 (ID. 222854070), declarando-se que, até o presente momento, não há indícios robustos sobre o desvio de finalidade na aplicação dos recursos captados a título de Financiamento DIP, tendo em vista que aparentemente tais valores foram destinados ao capital de giro e à preservação dos ativos e das atividades dos Recuperandos, em estrito cumprimento do art. 69-A da Lei nº 11.101/2005;

b) Pelo **indeferimento, neste momento, da homologação do Plano de Recuperação Judicial e de seu Aditivo**, outrora aprovados em Assembleia Geral de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

Credores (ata de ID. 195806850), face à deliberada e contumaz inércia das Recuperandas na comprovação de sua regularidade fiscal, configurando inegável inobservância ao imperativo do art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e do art. 191-A do Código Tributário Nacional;

c) Consequentemente, pela imediata **DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA** das empresas que compõem o **GRUPO LIBRA**, com esteio no art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005, consubstanciada no contumaz descumprimento de obrigações assumidas em parcelamentos tributários e acordos firmados com as Fazendas Públicas, ensejando no passivo tributário que já ultrapassa o patamar bilionário e demonstra, assim, o cenário de insolvência e de ineficácia da presente recuperação judicial;

d) Subsidiariamente, caso este Douto Juízo entenda de forma diversa, o que se cogita pelo princípio da eventualidade, pela imediata **SUSPENSÃO DO PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com o consequente sobrestamento de todo e qualquer efeito ou benesse oriundo desta recuperação judicial, autorizando-se a pronta retomada das ações e execuções individuais, bem como do processamento de eventuais pedidos de falência em desfavor das empresas do **GRUPO LIBRA**, aplicando-se a diretriz jurisprudencial pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Caso se mostre necessária nova intervenção ministerial a respeito dos temas tratados neste parecer, pugna-se, desde já, por nova vista dos autos.

Cuiabá/MT, *datado eletronicamente*.

(assinado eletronicamente)
MARCELO CAETANO VACCHIANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26041317470000000000213625171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317470000000000213625171
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 13/04/2026 17:53:39

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital Especializada em Falência e Recuperação Judicial

IMPULSIONAMENTO POR ATO ORDINÁTÓRIO

INTIMAÇÃO

Impulsionando os presentes autos, nos termos do art. 22, I, m, da Lei 11.101/2005, e Ordem de Serviço nº 01/2020, intimo o administrador judicial para responder ao(s) ofício(s) de id. 225994527 e 226010030, nos autos de origem da referida comunicação, comprovando-se a adoção de tal providência no prazo de 15 (quinze) dias.

Edmar Delgado Magalhães

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

Processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LIBRA

BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., sociedade limitada, sob a natureza jurídica empresária, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Guaraná, nº 1446, Bairro Cascata, CEP 13146-025, inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, neste ato representada pelo seu sócio administrador Fábio Augusto Molina Dias, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/10/1981, inscrito no CPF sob nº 286.116.718-13, portador da cédula de identidade RG n° 33.800.446-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Campos de Almeida, nº 131, Residencial Yucatan, Parque Bom Retiro, CEP 13142-243, por seu advogado ao final assinados, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, na qualidade de terceira juridicamente interessada e financiadora extraconcursal (DIP lender), com fundamento nos arts. 47, 57, 69-A e seguintes da Lei nº 11.101/2005, bem como nos arts. 300, 301 e 6º do CPC, apresentar a presente

MANIFESTAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA

pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

1 – DA LEGITIMIDADE E DO INTERESSE JURÍDICO DA BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

A Requerente possui legitimidade processual concreta para intervir nos presentes autos, porquanto figura como financiadora do crédito DIP aprovado no âmbito desta recuperação judicial, ocupando posição jurídica diretamente afetada por qualquer deliberação que importe em quebra, paralisação abrupta da atividade, perda de utilidade econômica do financiamento ou esvaziamento do patrimônio operacional vinculado ao soerguimento.

A Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.112/2020, passou a disciplinar de modo expresso o financiamento do devedor em recuperação judicial, permitindo que o juízo autorize o financiamento destinado à continuidade da atividade empresarial e à reestruturação da devedora, inclusive com garantias específicas, disciplinando a posição do financiador e a tutela de seu crédito.

O regime dos arts. 69-A e seguintes existe precisamente para proteger a funcionalidade do financiamento recuperacional e fomentar a preservação da empresa quando ainda houver viabilidade econômica.

A legitimidade da Peticionante decorre, portanto, de três ordens de razões.

Primeiro, porque seu crédito e suas garantias estão diretamente expostos ao resultado útil ou inútil da recuperação.

Segundo, porque a própria função legal do financiamento DIP é servir à manutenção da atividade produtiva, e a financiadora possui interesse jurídico qualificado em demonstrar que o mecanismo aprovado por este Juízo continua apto a produzir resultado recuperacional.

Terceiro, porque a eventual decretação de falência, neste estágio, repercute imediatamente sobre a higidez econômica do financiamento aprovado, sobre a previsibilidade de retorno do

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

capital aportado e sobre a própria racionalidade sistêmica do instituto do DIP financing, de modo que a participação da Peticionante não é periférica, mas inerente à estrutura do processo.

Não se trata, assim, de intervenção oportunista ou de mero interesse econômico reflexo. Trata-se de interesse jurídico-processual direto, lastreado na própria disciplina legal do financiamento DIP e no impacto imediato das decisões que ora se avizinham.

2 - DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E DA NECESSIDADE DE SOLUÇÃO MATERIALMENTE ÚTIL

O art. 47 da Lei nº 11.101/2005 consagra que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Esse vetor normativo exige do juízo postura orientada por efetividade econômica real, e não por mera ritualística processual.

No caso concreto, a permanência da recuperanda em ambiente de desorganização gerencial, asfixia fiscal, restrição de fluxo, perda de capacidade operacional e insegurança negocial compromete a própria finalidade da recuperação.

A alternativa trazida pela Peticionante não é abstrata. Ela representa uma via concreta de preservação do ativo produtivo, mediante aporte ou estruturação de recursos novos, racionalização da operação, reorganização da governança, interlocução técnica com o fisco, criação de ambiente apto à regularização fiscal e proteção do valor econômico da empresa em benefício de toda a coletividade de credores.

3. DA POSSIBILIDADE DE GOVERNANÇA ASSISTIDA / GESTÃO SUPERVISIONADA

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

A pretensão da Peticionante não consiste em usurpação da administração da recuperanda, tampouco em substituição arbitrária de seus órgãos sociais. O que se busca é a instituição, com controle judicial e mediante anuência da recuperanda, de um regime transitório de governança assistida, voltado a assegurar profissionalização, transparência, eficiência operacional e rastreabilidade decisória.

Tal medida é compatível com a sistemática da recuperação judicial, sobretudo quando se considera que a Lei nº 11.101/2005 admite supervisão judicial sobre os atos do processo recuperacional e adoção de providências destinadas a proteger a utilidade do procedimento e os interesses da coletividade credora.

A governança assistida, aqui, deve ser compreendida como mecanismo de transição destinado a estabilizar a operação, mitigar risco de dissipação de ativos, profissionalizar a tomada de decisões, permitir interlocução técnica com credores estratégicos e com o Fisco e preparar ambiente seguro para negociação, reestruturação e eventual operação estruturada futura.

Trata-se, em suma, de medida menos gravosa que a ruína empresarial e mais consentânea com a lógica de preservação de valor.

Desta feita, conforme atesta o documento em anexo, há anuência da recuperanda na implantação do modal de gestão sugerido.

4 – DA SITUAÇÃO PROCESSUAL E DO PONTO EFETIVAMENTE CONTROVERTIDO

O parecer ministerial já encartado nos autos reconheceu, com base no relatório técnico da Administração Judicial, que não há indícios de desvio de finalidade na aplicação dos recursos oriundos do financiamento DIP, tendo os valores sido empregados em capital de giro operacional, recomposição de insumos, manutenção do parque industrial, pagamento de folha e tributos operacionais.

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

Esse dado é central. O ponto crítico do processo, como o próprio parecer evidencia, não reside em fraude operacional demonstrada, mas sim na grave crise fiscal das recuperandas.

A petição da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, por sua vez, informa dívida ativa estadual superior a R$ 490 milhões, histórico de descumprimento de acordos celebrados no âmbito do CIRA/MT e ausência, no período examinado, de benefícios fiscais ativos em fruição.

Ao mesmo tempo, a própria PGE também registra recolhimento de tributos estaduais, no período considerado, no montante de R$ 31.294.287,65 pela empresa operante do grupo, o que demonstra que a atividade econômica não está integralmente extinta ou ficticiamente mantida, mas ainda produz operação, circulação e arrecadação, embora em contexto de severa crise.

É precisamente nesse quadro que a Peticionante intervém, para demonstrar que, antes da resposta extrema da falência, ainda existe solução processual mais proporcional, juridicamente adequada e economicamente útil.

Longe de se tratar de mera expectativa teórica, os documentos mais recentes da recuperanda demonstram que houve efetiva adoção de medidas de soerguimento no curso do processo. Em 25/10/2024, foi submetido ao Juízo recuperacional pedido de autorização para contratação de Financiamento DIP no valor de R$ 30.000.000,00, com manifestação favorável da administração judicial; em 27/03/2025, a operação foi aprovada em Assembleia Geral de Credores; e, em 04/07/2025, foi firmado o contrato principal do financiamento, cujos desembolsos passaram a depender, entre outros pontos, da renovação da certidão positiva com efeitos de negativa estadual.

Esse dado é especialmente relevante porque evidencia que a própria arquitetura de recuperação adotada nos autos foi construída sobre três pilares indissociáveis: financiamento novo, manutenção da operação industrial e recomposição da regularidade fiscal mínima para retomada da competitividade tributária. Não se está, portanto, diante de empresa absolutamente inerte ou destituída de meios de recuperação, mas de operação que já recebeu instrumentos concretos de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

reestruturação e que ainda carece de estabilização fiscal para produzir plenamente os efeitos esperados.

5 – DA PROBABILIDADE DO DIREITO: A AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NÃO AUTORIZA, POR SI SÓ, A DECRETAÇÃO AUTOMÁTICA DA FALÊNCIA

A jurisprudência contemporânea do Superior Tribunal de Justiça[1] consolidou duas premissas que precisam ser lidas em conjunto.

A primeira é que, após a Lei nº 14.112/2020, a regularidade fiscal passou a ser efetivamente exigível para a concessão da recuperação judicial, à luz do art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e do art. 191-A do CTN.

A segunda, igualmente importante, é que a falta de CND/CPEN não gera automaticamente a falência. Em precedentes recentes, a Corte deixa claro que a ausência de regularidade fiscal, embora impeça a concessão ou homologação imediata da recuperação, conduz em regra à suspensão do processo recuperacional, e não à quebra automática.

É justamente essa moldura jurídica que afasta, no caso concreto, a providência drástica pretendida por alguns dos intervenientes.

A existência de grave passivo fiscal pode impedir, neste momento, a homologação definitiva do plano. Mas isso não equivale, por si só, à demonstração de inviabilidade absoluta ou à autorização legal para falência imediata, especialmente quando: (i) o financiamento DIP foi reconhecido como regularmente aplicado; (ii) a atividade econômica ainda subsiste; (iii) existem

[1] "EMENTA: RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL. APRESENTAÇÃO. NECESSIDADE. PRECLUSÃO. COISA JULGADA. AFASTAMENTO. INTIMAÇÃO. FAZENDAS PÚBLICAS. AUSÊNCIA. JULGAMENTO EXTRA PETITA. DECISÃO SURPRESA. NÃO OCORRÊNCIA.
(…)
3. A não apresentação das certidões não enseja o decreto de falência, pois não há previsão legal específica nesse sentido, implicando somente a suspensão da recuperação judicial.
(…)
STJ, REsp 2.082.781/SP, 3ª Turma, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 23/1/2024, DJe 24/1/2024."

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

instrumentos administrativos aptos, ao menos em tese, a recompor competitividade, caixa e capacidade de adimplemento; e (iv) o sistema jurídico privilegia, antes da quebra, medidas intermediárias, proporcionais, reversíveis e fiscalizáveis.

Há, pois, probabilidade jurídica do pedido da Peticionante no ponto em que busca afastar a resposta liquidatória imediata e substituí-la por providência saneadora de curto prazo.

No caso concreto, esse entendimento do STJ ganha ainda mais força porque a própria sequência processual retratada pela recuperanda confirma que o debate instaurado nos autos, desde 24/06/2025, foi o de comprovação da regularidade fiscal no prazo assinado, sob pena de suspensão da recuperação judicial, e não de convolação automática em falência. A moldura legal e fática, assim, recomenda solução intermediária e saneadora, compatível com o art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e com a jurisprudência superior.

A ausência da transação tributária estadual, impede a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN), emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (Sefaz/MT), isso afasta os produtores rurais que vendem milho com diferimento de ICMS, pois, se venderem para um destinatário, que não possui CPEN ou que possua pendências na Sefaz/MT, correrão alto risco (RICMS/MT, art. 577) e não terão a fruição do benefício.

Para contornar a situação, a recuperanda (Destilaria de Álcool Libra), tem adquirido milho de cerealistas e estas aquisições de milho não geram os créditos presumidos de PIS/Cofins que seriam gerados se fossem aquisições de milho de produtores rurais.

A ausência da transação tributária federal, impede a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN), emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), estando a recuperanda (Destilaria de Álcool Libra) impedida de fazer a compensação cruzada, que permite utilizar créditos tributários (IRPJ, CSLL, PIS/Cofins), para quitar débitos previdenciários (INSS patronal e terceiros) e tributários (IPI e PIS/Cofins).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

Com efeito, a adoção de medida urgente é imprescíndivel.

6 – DO PERIGO DE DANO E DO RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO

O perigo de dano é evidente e iminente!

A decretação imediata da falência, neste momento, produzirá efeito potencialmente irreversível sobre a continuidade da operação industrial, a preservação dos ativos financiados e da cadeia operacional, a utilidade econômica do financiamento DIP aprovado judicialmente, a própria possibilidade de composição fiscal estruturada e a expectativa de satisfação mais eficiente, inclusive dos credores.

A quebra abrupta também converte uma crise que ainda admite tentativa controlada de saneamento em cenário de liquidação forçada, com alto risco de deterioração de ativos, perda de valor de going concern e esvaziamento do retorno potencial do próprio DIP.

Há mais: o financiamento DIP foi desenhado exatamente para preservar a empresa em funcionamento, e sua inutilização prematura compromete não apenas a posição da Peticionante, mas a coerência do próprio mecanismo legal previsto para crises superáveis.

O perigo inverso, por outro lado, é controlável. A suspensão saneadora, aonde sugerimos o prazo de 180 (cento e oitenta) dias pode ser cercada de contrapartidas, relatórios periódicos, controle da Administração Judicial e reavaliação final, o que reduz significativamente o risco de uso protelatório.

O risco concreto não é abstrato nem presumido. A documentação recente da recuperanda demonstra que, desde a retomada da produção de etanol de cereais em 10/09/2025 até 15/04/2026, houve recolhimento de R$ 38.456.814,60 (trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), de ICMS ao Estado de Mato Grosso, ao passo que, se estivesse usufruindo regularmente dos incentivos fiscais aplicáveis, o

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

desembolso estimado teria sido de R$ 17.220.032,83 (dezessete milhões duzentos e vinte mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). A diferença de R$ 21.236.781,77 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), consumida em apenas 217 dias, representa drenagem severa de caixa operacional, com impacto direto sobre a capacidade de honrar fornecedores, manter empregos, sustentar a atividade industrial e suportar as parcelas de eventual transação tributária.

7 – DO PRODEIC COMO MEDIDA ESSENCIAL À VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

A necessidade de concessão do PRODEIC, em submódulo compatível com a atividade das recuperandas, constitui elemento objetivo de viabilidade econômica que precisa ser preservado pelo Juízo, mediante afastamento da falência imediata e criação de janela processual para sua busca formal e instruída.

A cartilha oficial indica que o programa PRODEIC segue em vigor, contempla diversos submódulos e inclui expressamente o PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, com percentuais de crédito outorgado para o segmento.

Veja em números o impacto da concessão do benefício no caso concreto da Recuperanda Exa:

RELATÓRIO DE ICMS RECOLHIDO SEM BENEFÍCIO FISCAL - 15/04/2026											
ANO	MÊS	VOLUME		TOTAL VENDIDO		ICMS PAGO		VLR ICMS BENEFÍCIO		VLR PAGO A MAIOR SEM BENEFÍCIO	
2025	set	6.307.925,00	R$	17.919.938,81	R$	2.925.331,40	R$	1.442.159,85	R$	1.483.171,55
	out	14.451.202,34	R$	34.710.935,65	R$	5.109.308,86	R$	2.079.821,18	R$	3.029.487,68
	nov	14.192.993,00	R$	34.031.391,67	R$	4.907.464,66	R$	1.938.252,41	R$	2.969.212,25
	dez	15.633.901,60	R$	41.040.520,61	R$	6.209.034,34	R$	2.667.515,27	R$	3.541.519,07
2025 Total		50.586.021,94	R$	127.702.786,74	R$	19.151.139,26	R$	8.127.748,71	R$	11.023.390,55
2026	jan	12.952.701,28	R$	35.216.100,91	R$	5.585.089,88	R$	2.520.287,84	R$	3.064.830,09
	fev	11.248.950,20	R$	29.372.591,47	R$	4.374.681,65	R$	1.810.987,12	R$	2.563.694,54
	mar	13.745.818,95	R$	35.320.681,01	R$	5.729.378,38	R$	2.583.224,67	R$	3.146.153,71
	abr	6.689.766,58	R$	17.766.572,95	R$	3.437.401,69	R$	1.843.528,48	R$	1.593.873,21
2026 Total		44.637.237,01	R$	117.675.946,34	R$	19.126.551,60	R$	8.758.028,11	R$	10.368.551,55
Total Geral		95.223.258,95	R$	245.378.733,08	R$	38.277.690,86	R$	16.885.776,81	R$	21.391.942,10

Conforme informado no relatório acima, e abonado pelos document em anexo, a Recuperanda pagou, a maior por não poder gozar do benefício fiscal, a importância de R$

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

21.391.942,10 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), em apenas 7 meses e 15 dias.

Com efeito, o regresso da recuperanda o gozo dos benefícios fiscais é vital!

Não pede ao juízo que dispense a regularidade fiscal. Pede, isto sim, que o Juízo preserve a possibilidade concreta de se construir, em 180 dias, um caminho administrativo e fiscal combinado, em que: as recuperandas promovam tratativas com Estado e União; regularizem, na medida do possível, o necessário para consolidar a obtençãod e certidões para que o plano de recuperação judicial possa ser homologado e os benefícios concedidos precariamente possam ser consolidados.

O PRODEIC, nesse contexto, não é prêmio nem favor. É instrumento de política pública de desenvolvimento, voltado à preservação e ampliação de cadeias produtivas, especialmente no setor industrial e de biocombustíveis.

A necessidade de sua concessão, portanto, deve ser lida aqui como necessidade de sua análise e viabilização institucional, porque sem esse reforço de competitividade e caixa a negociação fiscal se torna significativamente menos provável, e a própria preservação da atividade perde racionalidade econômica.

A relevância prática do PRODEIC, aqui, é mensurável e imediata. Segundo os elementos encaminhados pela própria recuperanda, a fruição dos incentivos representa, nas operações interestaduais, redução de 73,33% da carga tributária do ICMS, com alíquota reduzida de 12,0% para 3,2%, além de redução de 38% da base de cálculo do ICMS nas operações internas enquadradas no regime aplicável.

Some-se a isso que há, inegavelmente, avanços operacionais relevantes já alcançados com o suporte do financiamento DIP e da retomada industrial: **regularização trabalhista inicial, quitação de mais de seis meses de folha em atraso, reforma da planta, reconstrução da cadeia de fornecedores, regularização ambiental, manutenção aproximada de 280**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

trabalhadores diretos e recolhimento expressivo de tributos estaduais. Esses dados reforçam que a atividade permanece recuperável e que a medida pleiteada não busca protelar obrigações, mas preservar uma operação economicamente viva, cuja viabilidade depende da recomposição urgente do ambiente fiscal.

8 - DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA: INCLUSÃO PROVISÓRIA AOS BENEFÍCIOS DO PRODEIC E SUSPENSÃO SANEADORA POR 180 DIAS, COM METAS E CONTROLE JUDICIAL

Diante desse quadro, a medida mais adequada não é a quebra imediata.

Tampouco se requer a homologação açodada do plano, à revelia do art. 57 da Lei nº 11.101/2005.

O que se postula é uma solução intermediária, proporcional e estritamente controlada pelo Poder Judiciário: **a concessão de tutela de urgência antecipada, para determinar a inclusão provisória da recuperanda nos benefícios do PRODEIC e a suspensão saneadora do processamento da recuperação judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com manutenção da competência deste Juízo sobre os ativos essenciais e sobre a tutela do financiamento DIP, a fim de viabilizar a implementação de medidas concretas de reestruturação fiscal e operacional.**

Tal providência mostra-se compatível com a orientação do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a mera ausência de regularidade fiscal não conduz, automaticamente, à convolação em falência. É também compatível com a realidade dos autos, em que o financiamento DIP foi reputado regular, a atividade empresarial não está extinta, a crise fiscal, embora severa, ainda comporta tentativa final de equalização, e o PRODEIC permanece juridicamente existente e aplicável ao setor de biocombustíveis, desde que observados os requisitos legais pertinentes.

Essa calibragem confere à tutela requerida utilidade concreta, seriedade jurídica e viabilidade prática de controle judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

a. Cabimento da tutela provisória de urgência

O instituto da tutela provisória, subdividido em tutela de urgência e tutela de evidência, encontra previsão no art. 294, parágrafo único, do Código de Processo Civil:

> "Art. 294. A tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência.
> Parágrafo único. A tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental."

Por sua vez, o art. 300 do CPC estabelece que a tutela de urgência será concedida quando presentes elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

b. Da probabilidade do direito

No tocante à probabilidade do direito, ela se extrai dos próprios fundamentos já deduzidos nesta petição e da vasta documentação encartada, que demonstram, em juízo de cognição sumária, não apenas a inviabilidade jurídica e econômica da quebra imediata, mas também a existência de fundamento normativo e fático suficiente para a adoção de medidas excepcionais e transitórias aptas a criar ambiente minimamente estável para o equacionamento do passivo fiscal e para a preservação da atividade empresarial, em consonância com os princípios da preservação da empresa, da função social da atividade produtiva e da máxima utilidade do processo recuperacional.

Em outras palavras, a solução ora requerida não importa em afastamento do regime legal da recuperação judicial, tampouco em homologação prematura de plano sem observância dos requisitos legais. Cuida-se, isso sim, de providência provisória e calibrada, voltada a permitir que a recuperanda, sob fiscalização deste Juízo, tenha condições reais de buscar a regularização fiscal, implementar ajustes operacionais e preservar a utilidade econômica do financiamento DIP já reputado regular.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

Caracterizada, pois, a probabilidade do direito, passa-se ao exame do perigo da demora.

c. Do perigo de dano e do risco ao resultado útil do processo

O perigo da demora, no caso concreto, é intenso, atual e objetivo. A crise da recuperanda já se encontra em estágio crítico, e a ausência de providência jurisdicional imediata compromete a própria possibilidade de soerguimento empresarial. Sem a inclusão provisória no PRODEIC e sem a suspensão saneadora do processamento recuperacional, a sociedade empresária permanecerá submetida a um cenário de estrangulamento fiscal e operacional incompatível com qualquer tentativa séria de reestruturação, o que pode precipitar, de forma irreversível, o colapso da atividade.

O perigo de dano reside precisamente no fato de que, sem a concessão da medida ora requerida, o processo recuperacional seguirá seu curso em ambiente de absoluta inviabilidade prática, sem que a recuperanda disponha de condições mínimas para reorganizar sua estrutura tributária, estabilizar sua operação e preservar os ativos essenciais já submetidos à tutela deste Juízo. Em tal contexto, o prosseguimento ordinário do feito, desacompanhado de medida corretiva e temporária, transforma-se em vetor de agravamento da crise, e não em instrumento de superação dela.

Mais do que isso: a inexistência de uma providência imediata cria risco concreto de esvaziamento da utilidade do próprio processo de recuperação judicial, pois, quando do julgamento definitivo das questões relevantes, poderá já não subsistir atividade econômica viável a ser preservada. Em outras palavras, a demora jurisdicional, aqui, não é neutra; ela atua como fator de deterioração progressiva da empresa, da operação produtiva, da arrecadação, dos empregos, da utilidade do DIP já reconhecido e da própria possibilidade de composição fiscal.

Nessa perspectiva, o *periculum in mora* se consubstancia no risco real de que a recuperanda, privada do fôlego fiscal e operacional mínimo que a tutela postulada busca viabilizar, venha a sucumbir antes mesmo que se complete a tentativa final de saneamento de suas pendências

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

estruturais. E, uma vez consumada a deterioração irreversível da empresa, a posterior prestação jurisdicional tornar-se-á tardia, ineficaz e meramente declaratória.

Para se ter uma noção da gravidade da situação, na ultima semana, em cumprimento a um mandado de despejo, document em anexo, e uma area objeto de locação da Recuperanda, 65 familias estão sendo desalojadas, e, ainda há outros impactos eis que, toda a reserva de água ultilizada pela usina é proveniente da área.

O quadro de urgência se reforça, ainda, quando se observa que, em situações análogas de constrição patrimonial e desocupação coercitiva, a efetivação material da ordem judicial pode produzir consequências imediatas e de difícil reversão, sobretudo quando já há determinação de cumprimento forçado, mobilização de aparato estatal e impacto social direto sobre pessoas, bens e atividade econômica. Justamente por isso, a tutela de urgência aqui postulada deve ser compreendida como instrumento de contenção do dano iminente, apto a preservar a utilidade da jurisdição e evitar o perecimento prático da tentativa de reorganização empresarial.

d. Conclusão

Portanto, estão presentes, de modo claro, os requisitos legais autorizadores da tutela de urgência, razão pela qual sua concessão se impõe, para o fim de determinar, em caráter provisório e sob controle deste Juízo, a inclusão da recuperanda nos benefícios do **PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis. Lei 7958/2003 | Res. 040/2019/CONDEPRODEMAT | Res. 041/2019/CONDEPRODEMAT; Redução de base de cálculo do ICMS da operação interna com álcool etílico hidratado combustível (AEHC). Lei n° 631/19 | Art. 35 | Anexo V | RICMS/MT (redução de 17% para 10,54% nas operações de venda dentro do Estado)**, e a suspensão saneadora do processamento da recuperação judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, preservando-se, nesse interregno, a integridade dos ativos essenciais, a utilidade do financiamento DIP e a possibilidade concreta de reorganização fiscal e operacional da empresa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

9 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

a) O recebimento da presente manifestação, reconhecendo-se a legitimidade da Best Fuel Distribuidora de Petróleo Ltda., na qualidade de terceira juridicamente interessada e financiadora DIP, para atuar nos autos em defesa da preservação da utilidade econômica do financiamento aprovado por este Juízo;

b) a concessão de tutela de urgência antecipada, nos termos do art. 300 do CPC, para afastar, por ora, a decretação imediata da falência das recuperandas;

c) ainda em tutela de urgência, seja determinada a inclusão provisória da recuperanda aos benefícios do **PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis. Lei 7958/2003 | Res. 040/2019/CONDEPRODEMAT | Res. 041/2019/CONDEPRODEMAT; Redução de base de cálculo do ICMS da operação interna com álcool etílico hidratado combustível (AEHC). Lei nº 631/19 | Art. 35 | Anexo V | RICMS/MT (redução de 17% para 10,54% nas operações de venda dentro do Estado)**, e a suspensão saneadora do processamento da recuperação judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como medida intermediária, proporcional e reversível, apta a viabilizar a construção de solução fiscal e operacional, em consonância com a orientação do STJ de que a falta de regularidade fiscal não conduz automaticamente à quebra;

d) seja assegurada, durante esse período, a manutenção da competência do Juízo universal para tutela dos ativos essenciais e do financiamento DIP, evitando-se esvaziamento prematuro do resultado útil do processo e do crédito extraconcursal da peticionante;

e) a autorização para implementação de modelo de governança assistida, sem afastamento formal da administração da recuperanda, nos termos da minuta a ser juntada, compreendendo comitê executivo de crise, controle reforçado de caixa e orçamento, apoio operacional estratégico, prestação periódica de contas;

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

f) a designação de audiência de tentativa de conciliação para buscar meios de equacionar as pendências fiscais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá, 22 de abril de 2026.

Fábio Alves de Oliveira
OAB/MT nº 8.083

Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá – MT
Email: adv_faoliveira@yahoo.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581342100000214418854
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581342100000214418854
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:14

PROCURAÇÃO *ad judicia*

OUTORGANTE: BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., sociedade limitada, sob a natureza jurídica empresária, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Guaraná, nº 1446, Bairro Cascata, CEP 13146-025, inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, neste ato representada pelo seu sócio administrador Fábio Augusto Molina Dias, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/10/1981, inscrito no CPF sob nº 286.116.718-13, portador da cédula de identidade RG n° 33.800.446-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Campos de Almeida, nº 131, Residencial Yucatan, Parque Bom Retiro, CEP 13142-243, nomeia e constitui seus procuradores:

OUTORGADO: FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 8.083; com endereço profissional na Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta, Cuiabá - MT.

PODERES: Confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "***ad judicia***", exclusivamente nos autos do processo nº 1045276 – 28.2023.8.11.0041, em trâmite pelo juízo da 1ª vara cível da comarca de Cuiabá – MT, ao fim de que possa promover todas as medidas e atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer juízo instância ou tribunal, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, e ainda substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 22 de abril de 2026.

Outorgante

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581509000000214418859
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581509000000214418859
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:16

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300848711

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		036	1	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
		2246	1	INDICACAO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ

UBERLANDIA
Local

6 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/572.557-9	MGP2300848711	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
213.866.778-25	VALQUIRIA MENDES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

JUCESP
19 DA 23

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/10/1981, natural de Curitiba/PR, documento de identidade (RG) nº 33.800.446-4 SSP/SP, expedido em 08/04/2014, inscrito no CPF sob o nº 286.116.718-13, residente e domiciliado na Rua Domingos Campos de Almeida (Residencial Yucatan), nº 131, Parque Bom Retiro, Paulínia/SP, CEP 13142-243; e

MARCELO BARBOSA ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1973, natural de São Bernardo do Campo/SP, documento de identidade (RG) nº 23.679.032-8 (SSP/SP), expedido em 03/11/2006, inscrito no CPF sob o nº 168.264.338-77, residente e domiciliado na Rua Domingos Campos de Almeida (Residencial Yucatan), nº 90, Parque Bom Retiro, Paulínia/SP, CEP 13142-243; e

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada **BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, com sede na Avenida Guaraná nº 1446, Cascata, Paulínia/SP, CEP 13146-025, devidamente registrada Junta Comercial do Estado sob o NIRE 35231935926; RESOLVEM, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social da referida sociedade, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª. Fica **elevado à condição de MATRIZ** da sociedade o então estabelecimento Filial inscrito no CNPJ sob o nº 24.347.045/0002-86, situado na Avenida Airton Borges da Silva, nº 1.279, Sala 08, Bairro Industrial, Uberlândia/MG, CEP 38402-333, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

CLÁUSULA 2ª. Fica **designado sob a condição de FILIAL** da sociedade, o estabelecimento inscrito no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, situado na Avenida Guaraná nº 1446, Cascata, Paulínia/SP, CEP 13146-025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, com capital social destacado no importe de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA 3ª. O sócio **MARCELO BARBOSA ARAUJO**, possuidor de 3.277.500 (três milhões, duzentas e setenta e sete mil quinhentas) quotas do capital social, perfazendo o montante de R$ 3.277.500,00 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais), neste ato, **retirando-se da sociedade**, vende a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente, **FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS**.

Clicksign 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

JUCEMG
19 09 23

CLÁUSULA 4ª. O sócio retirante, **MARCELO BARBOSA ARAUJO**, neste ato, declara sanados todos os direitos, para mais nada reclamar, a qualquer tempo, perante a sociedade e ao sócio remanescente.

CLÁUSULA 5ª. O capital social no valor R$ 6.555.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 6.555.000 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, por força de cessão e transferência de quotas ora deliberada, passa a ser detido, em totalidade, pelo sócio remanescente, **FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS**, doravante sob a designação de sócio único.

CLÁUSULA 6ª. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) único(a), **FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS**, isoladamente, com poderes plenos, gerais e ilimitados para representá-la ativa e passivamente tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas e em todas as transações comerciais e trabalhistas com terceiros tais como: outorgar procuração com ou sem poderes específicos mesmo nas cláusulas "AD-Judicia", aceitar emitir e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinar recibos e dar quitações, admitir ou demitir empregados, nomear preposto para a solução de relações trabalhistas, praticar enfim todos os atos e ações administrativas necessárias e de interesse da empresa **INCLUSIVE**, em transações ou atos que envolvam responsabilidade financeira da mesma, tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e mercantis, com ou sem garantias, fiduciárias ou eliminatórias.

CLÁUSULA 7ª. O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª. Fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade para dirimir quaisquer dúvidas ou procedimentos judiciais referentes a este instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA 9ª. Em face das modificações ora deliberadas, resolve o sócio único aprovar uma nova redação do contrato social, o qual, consolidado neste instrumento alterador, passa a vigorar conforme redação que adiante segue, revogadas todas as cláusulas e condições anteriores.

Clicksign 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

JUCEMG
19 de 23

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/10/1981, natural de Curitiba/PR, documento de identidade (RG) nº 33.800.446-4 SSP/SP, expedido em 08/04/2014, inscrito no CPF sob o nº 286.116.718-13, residente e domiciliado na Rua Domingos Campos de Almeida (Residencial Yucatan), nº 131, Parque Bom Retiro, Paulínia/SP, CEP 13142-243.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, conforme cláusulas e condições que adiante seguem.

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA 1ª. A empresa exercerá suas atividades sob o seguinte nome empresarial**: BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará com os seguintes estabelecimentos:

I – MATRIZ inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0002-86, situada na Avenida Airton Borges da Silva, nº 1.279, Sala 08, Bairro Industrial, Uberlândia/MG, CEP 38402-333, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado; e

II – FILIAL inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, situada na Avenida Guaraná nº 1446, Cascata, Paulínia/SP, CEP 13146-025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s), a saber:

I – Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (46.81-8-01); e

II – Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03).

Clicksign 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R$ 6.555.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 6.555.000 (seis milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em totalidade pelo(a) sócio(a) único(a), **FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Do capital social integralizado, há o destaque no importe de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para a FILIAL inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, situada na Avenida Guaraná nº 1446, Cascata, Paulínia/SP, CEP 13146-025.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA 6ª. O(a) sócio(a) único(a) tem sua responsabilidade limitada ao montante de suas quotas, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. Nos termos do artigo 1.054, c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, o(a) sócio(a) único(a) não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 8ª. Falecendo ou sendo interditado(a) o(a) sócio(a) único(a), a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o(a) incapaz, devidamente representado(a) ou assistido(a). Não sendo possível ou inexistindo interesses destes na continuidade dos negócios, a sociedade será extinta e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial verificada em balanço especial, à data da resolução.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) único(a**), FABIO AUGUSTO**

Clicksign 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

MOLINA DIAS, isoladamente, com poderes plenos, gerais e ilimitados para representá-la ativa e passivamente tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas e em todas as transações comerciais e trabalhistas com terceiros tais como: outorgar procuração com ou sem poderes específicos mesmo nas cláusulas "AD-Judicia", aceitar emitir e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinar recibos e dar quitações, admitir ou demitir empregados, nomear preposto para a solução de relações trabalhistas, praticar enfim todos os atos e ações administrativas necessárias e de interesse da empresa **INCLUSIVE**, em transações ou atos que envolvam responsabilidade financeira da mesma, tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e mercantis, com ou sem garantias, fiduciárias ou eliminatórias.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 10. O(a) administrador(a) fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a capacidade financeira da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 11. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão tomadas as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao(à) sócio(a) único(a) os lucros ou perdas apurados.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 12. A sociedade poderá ser extinta por iniciativa do(a) sócio(a) único(a), que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante responsável. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do(a) sócio(a).

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 13. O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé

Clicksign 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:35
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

pública, ou a propriedade.

DAS OMISSÕES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 14. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

DO FORO

CLÁUSULA 15. Fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade para dirimir quaisquer dúvidas ou procedimentos judiciais referentes a este instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Nestes termos, firma o presente instrumento particular, mediante assinatura eletrônica, nos termos da Lei nº 14.063/2020, declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento, nesta data.

Uberlândia/MG, 11 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS

Assinado eletronicamente por:
MARCELO BARBOSA ARAUJO

Clicksign 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

0696_6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL_BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA_20230911.pdf

Documento número #94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe

Hash do documento original (SHA256): 744b758d90aedb427770d20bbed25c0e321c73a960e9d8c4706789a778847d3b

Assinaturas

FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS
CPF: 286.116.718-13
Assinou em 12 set 2023 às 12:10:00

MARCELO BARBOSA ARAUJO
CPF: 168.264.338-77
Assinou em 12 set 2023 às 12:13:47

Log

12 set 2023, 12:05:16	Operador com email constituicao@elloscontabil.com.br na Conta 7cfaebc8-4ff0-46d4-b742-d9fa4d502372 criou este documento número 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2023 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 set 2023, 12:08:18	Operador com email constituicao@elloscontabil.com.br na Conta 7cfaebc8-4ff0-46d4-b742-d9fa4d502372 adicionou à Lista de Assinatura: *******1973 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO BARBOSA ARAUJO e CPF 168.264.338-77.
12 set 2023, 12:08:18	Operador com email constituicao@elloscontabil.com.br na Conta 7cfaebc8-4ff0-46d4-b742-d9fa4d502372 adicionou à Lista de Assinatura: *******0202 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS e CPF 286.116.718-13.
12 set 2023, 12:10:00	FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******0202, com hash prefixo 1c438f(...). CPF informado: 286.116.718-13. IP: 177.79.93.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.83953157917248 e longitude -47.0344586264036. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.592.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 set 2023, 12:13:48	MARCELO BARBOSA ARAUJO assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1973, com hash prefixo 63af05(...). CPF informado: 168.264.338-77. IP: 152.255.105.31. Componente de assinatura versão 1.592.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

12 set 2023, 12:13:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 94198ab3-ad28-40a6-bf8a-2450ba4fc0fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

JUCEMG
19 09 23

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 12 de setembro de 2023 às 12:15 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

0696_6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL_BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA_20230911 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
bd14e61d4f59bb1e7c4dcee809d9aa3e69d2feb613047f7709806e7a50389d61

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
3 S N F 2 I H V Z P

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/572.557-9	MGP2300848711	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
213.866.778-25	VALQUIRIA MENDES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, VALQUIRIA MENDES VIANA, com inscrição ativa no(a) CRC/(SP) sob o nº 237524, expedida em 31/03/2008, inscrito no CPF nº 213.866.778-25, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social contendo 9 (nove) páginas. - 9 página(s)

Campinas/SP , 02 de outubro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: VALQUIRIA MENDES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, de NIRE 3121450328-9 e protocolado sob o número 23/572.557-9 em 02/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214503289, em 04/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.866.778-25	VALQUIRIA MENDES VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.866.778-25	VALQUIRIA MENDES VIANA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.866.778-25	VALQUIRIA MENDES VIANA

Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2023, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/572.557-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214503289 em 04/10/2023 da Empresa BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Nire 31214503289 e protocolo 235725579 - 02/10/2023. Autenticação: 91F6603536C23B6833E43D14973559EF25CA41FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/572.557-9 e o código de segurança u5Gc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.347.045/0001-03 **FILIAL**		**09/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEST FUEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUARANA	**1446**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.146-025	**CASCATA**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BESTFUEL.COM.BR	**(19) 3833-3081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **18:23:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581650400000214418860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581650400000214418860
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:17

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO DE CONCESSÃO DE LIMITE DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DIP E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo qualificadas:

De um lado, na qualidade de **CREDORA**:

BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., sociedade limitada, sob a natureza jurídica empresária, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Guaraná, nº 1446, Bairro Cascata, CEP 13146-025, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **FÁBIO AUGUSTO MOLINA DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/10/1981, inscrito no **CPF sob nº 286.116.718-13**, portador da cédula de identidade **RG n° 33.800.446-4 SSP/SP**, residente e domiciliado no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Campos de Almeida, nº 131, Residencial Yucatan, Parque Bom Retiro, CEP 13142-243; assinando individualmente, conforme cláusula nona, da 6ª alteração contratual e consolidação contratual, datada de 11/09/2023, arquivada em 19/09/2023 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 375.319/23-2, doravante denominada simplesmente como "**CREDORA**";

De outro lado, na qualidade de **DEVEDORA**:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, sob a natureza jurídica empresária, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 10, Km 50, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no **CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nascido em 11/02/1953, inscrito no **CPF sob nº 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7**

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

SESP/MT, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420; assinando individualmente, conforme cláusula quinta, da 25ª alteração contratual e consolidação contratual, datada de 11/12/2019, arquivada em 11/12/2019 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob nº 2.206.175, doravante denominada simplesmente como "**DEVEDORA**"; e

Por fim, na qualidade de **TERCEIROS GARANTIDORES**:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF sob nº 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7 SESP/MT** e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrita no **CPF sob nº 112.190.412-20**, portadora da cédula de identidade **RG n° 186.996 SESP/MT**, residentes e domiciliados no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

(**i**) Em decorrência de problemas de liquidez financeira e outras adversidades, a **DEVEDORA** ajuizou, na data de **27 de novembro de 2023**, pedido de recuperação judicial nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("LRF"), tendo por objetivo reestruturar o seu passivo, preservar as suas atividades e permitir o soerguimento de suas operações;

(**ii**) O pedido de recuperação judicial da **DEVEDORA** foi recebido **sob o nº 1045276-28.2023.8.11.0041** ("Recuperação Judicial"), e obteve autorização para processamento em **30 de janeiro de 2024**, conforme se infere da decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

Judicial, da Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso ("Juízo da Recuperação Judicial");

(**iii**) Foram nomeados, para a administração judicial conjunta da **DEVEDORA**, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ: 35.814.140/0001-88, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, n° 510, 8° andar, São Paulo/SP, tel. +55 (21) 2272-9300 e +55 (11) 3074-6000, credorlibra@ajwald.com.br e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ: 25.313.759/0001-55, estabelecida na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, Edifício Dual Business, em Cuiabá/MT, tel. +55 (65) 2136-2363, e-mail grupolibra@aj1.com.br;

(**iv**) Em conformidade com a Recuperação Judicial, a **DEVEDORA** necessita captar recursos para financiamento do seu capital de giro no curso normal de seus negócios, a fim de poder cumprir com as obrigações previstas para sua reestruturação financeira e soerguimento da empresa, de acordo com o plano de recuperação judicial já apresentado nos autos da Recuperação Judicial ("Plano de RJ");

(**v**) A **CREDORA** é parceira financeira da **DEVEDORA** e tem colaborado com o processo de revitalização desta, mantendo a relação negocial/comercial em período que é de grande dificuldade para a **DEVEDORA** na obtenção de recursos;

(**vi**) Sujeito ao cumprimento das condições previstas neste Contrato, a **CREDORA** manifestou interesse em, mediante o cumprimento de acordo recíproco estabelecido conforme abaixo, oferecer à **DEVEDORA** um Financiamento DIP a seguir definido e nos termos do artigo 69-A da Lei 11.101/05;

(**vii**) As Partes deverão obter do Juízo da Recuperação Judicial a aprovação e homologação integral das condições gerais da operação de Financiamento DIP aqui descritas incluindo, em especial, quanto à constituição das Garantias, nos termos aqui estipulados; à atribuição da superprioridade prevista no art. 69-A da LRF (Lei nº 11.101/05) ao crédito concedido no âmbito deste Financiamento DIP; e ao reconhecimento da plena validade e

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

eficácia das garantias fiduciárias constituídas em favor da **CREDORA** ("Homologação Judicial do Financiamento DIP e das Garantias");

(**viii**) Para fins do presente instrumento, entende-se por Parceiro(s) Financeiro(s) todo e qualquer agente fornecedor de crédito(s), serviço(s) e/ou produto(s) para a **DEVEDORA**, sejam eles pessoas jurídicas, naturais ou entes despersonalizados que, por indicação expressa da **CREDORA**, venham a participar do projeto de Financiamento DIP objeto deste instrumento;

(**ix**) Este instrumento é celebrado sem prejuízo de outras garantias constituídas ou a serem constituídas em favor da **CREDORA**, para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento do Financiamento DIP ou demais obrigações assumidas pela **DEVEDORA** perante a **CREDORA**, nos termos deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Transação; e

(x) As Partes reconhecem expressamente que os recursos aportados pela **CREDORA** à **DEVEDORA** no âmbito deste Financiamento DIP constituem crédito extraconcursal, nos termos dos Arts. 69-A e seguintes da Lei nº 11.101/05, sendo certo que tais valores gozam de superprioridade legal de pagamento, tendo como válidas e eficazes todas as Garantias constituídas, inclusive a alienação fiduciária sobre os bens móveis, e não podendo ser reclassificados ou ter sua natureza ou preferência alteradas por quaisquer terceiros.

Isto posto, as Partes resolvem, de livre e espontânea vontade e na melhor forma de direito, devidamente assistidas por seus respectivos advogados, celebrar este "Contrato de Concessão de Limite de Crédito para Financiamento DIP e Outras Avenças", doravante denominado como "Contrato", o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. O presente instrumento tem por objeto estabelecer os termos e condições gerais, bem como os procedimentos para desembolso do Financiamento DIP, pela **CREDORA** à **DEVEDORA**, para fomento do capital de giro da **DEVEDORA**, mediante aportes financeiros conforme

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

cronograma anexo, por operações de mútuo e demais condições, com garantias de alienação fiduciária de bens e direitos da **DEVEDORA** (“bens móveis”), sendo certo que quaisquer recursos desembolsados pela **CREDORA** em favor da **DEVEDORA**, nos termos deste instrumento, deverão ser destinados exclusivamente à manutenção das atividades e despesas de reestruturação e de preservação do valor de ativos da **DEVEDORA**, sendo vedada qualquer outra aplicação, sob pena de caracterizar-se imediatamente como inadimplemento nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste instrumento, “Financiamento DIP” ou “DIP Financing (debtor-in-possession)” significa a modalidade de financiamento descrita e regulamentada nos Arts. 69-A e seguintes da LRF (**a**) destinado à empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial, com plano de recuperação judicial aprovado ou em discussão por seus credores para o pagamento de suas dívidas; (**b**) com a finalidade de suprir a falta de caixa presente na empresa para financiar despesas operacionais como pagamento de fornecedores, salários, despesas administrativas etc.; (**c**) de modo a assegurar que a empresa continue gerando caixa para manter sua operação, assegurando assim as condições necessárias para o cumprimento do plano de recuperação judicial; e (**d**) dotado de prioridade de pagamento em detrimento aos pagamentos dos demais créditos do plano de recuperação judicial, bem como compartilhando garantias em grau de igualdade perante os demais credores, sob as mesmas condições.

DO LIMITE DO CRÉDITO

Cláusula Segunda. Sujeito à verificação e cumprimento das condições, requisitos e demais estipulações contidas neste Contrato e/ou documentos relacionados, a **CREDORA**, a seu exclusivo critério e de acordo com a sua disponibilidade financeira, estratégia de mercado e normas de governança e compliance próprias e/ou de seus administradores, compromete-se a oferecer à **DEVEDORA**, Crédito para Financiamento DIP, no valor total de até

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante cronograma de desembolsos que serão definidos entre as Partes cujo prazo será de até 24 meses, formalizados por termos denominados "Documentos de Operações", cujos prazos de vencimento individualmente não ultrapassarão 360 (trezentos e sessenta) dias e serão garantidos por alienação fiduciária de bens móveis da **DEVEDORA**.

Parágrafo Único. Durante a vigência deste Contrato, a manutenção e disponibilidade do limite de crédito estabelecido na Cláusula Segunda ficarão condicionadas à ausência de evento que constitua ou possa vir a constituir uma Mudança Adversa Relevante (*"Material Adverse Change"*). Para fins deste Contrato, considera-se Mudança Adversa Relevante (MAC) qualquer evento, fato ou circunstância (isolado ou em série) que, a critério exclusivo da **CREDORA**, resulte em efeito adverso significativo: (a) na situação financeira, patrimonial ou operacional da **DEVEDORA**; (b) na capacidade da **DEVEDORA** cumprir tempestiva e integralmente as Obrigações Garantidas e demais obrigações previstas neste Contrato; ou (c) no valor ou na disponibilidade de quaisquer Garantias constituídas em favor da **CREDORA**. Incluem-se, exemplificativamente, entre os eventos passíveis de caracterizar um MAC: protesto de títulos, ajuizamento de ações de execução ou outras medidas de cobrança contra a **DEVEDORA**; registro de restrições de crédito em nome da **DEVEDORA** ou dos **TERCEIROS GARANTIDORES** (inclusive inscrição em cadastros de inadimplentes); decretação de penhora, arresto ou bloqueio judicial de bens da **DEVEDORA**; ou qualquer fato novo capaz de comprometer a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial ou a continuidade das atividades empresariais da **DEVEDORA**. Verificada uma Mudança Adversa Relevante, fica facultado à **CREDORA**, a seu exclusivo critério, suspender ou extinguir o limite de crédito ora concedido, ficando dispensada de realizar novos desembolsos no âmbito deste Contrato, sem prejuízo do direito de exigir da **DEVEDORA** garantias adicionais ou medidas mitigadoras que julgar necessárias e de caracterizar, se for o caso, o referido

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

evento como hipótese de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula Sétima..

FLUXO DE DESEMBOLSO

Cláusula Terceira. Sujeito à verificação e cumprimento das condições, requisitos e demais estipulações contidas na Homologação Judicial do Financiamento DIP e das Garantias e neste Contrato, eventuais aditivos e/ou documentos relacionados, os recursos financeiros do Financiamento DIP serão desembolsados de acordo com as necessidades comerciais da **DEVEDORA** em uma ou mais operações individuais, cumulativas, e sem valores pré-determinados ("Operação Individual"), até que seja alcançado o valor limite do crédito mencionado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quarta. A liberação dos montantes solicitados, observado o limite descrito na Cláusula Segunda, serão disponibilizados por meio de documentos autônomos celebrados entre a **CREDORA** e a **DEVEDORA**, com a interveniência do Administrador Judicial nomeado no processo de Recuperação Judicial, denominados "Documentos de Operação", os quais representarão a quantia líquida, certa e exigível, acrescida dos juros, capitalizados diariamente, e demais encargos devidos, em moeda corrente nacional, conforme expressamente pactuado entre as Partes e discriminado nos respectivos Termos emitidos. Os Documentos da Operação conterão, ainda, todas as demais condições usuais a contratos da espécie incluindo, sem limitação, obrigações específicas a serem observadas pela **DEVEDORA**, requisitos para desembolso do Financiamento DIP e hipóteses de vencimento antecipado da respectiva Operação Individual. Cada Documento de Operação deverá ser firmado pela **DEVEDORA**, pela **CREDORA** e pelo Administrador Judicial, e, quando exigido pela legislação ou pelo Juízo da Recuperação Judicial, deverá ser previamente submetido à homologação judicial antes do efetivo desembolso dos recursos correspondentes.

Parágrafo Primeiro. Cada Operação Individual representada por um Documento de Operação estará sujeita ao cumprimento, pela **DEVEDORA**, de metas e condições específicas pré-estabelecidas pela **CREDORA**, a seu exclusivo critério, como

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

requisito para o respectivo desembolso de recursos. O efetivo desembolso de cada parcela do Financiamento DIP somente será realizado após a **CREDORA** certificar-se de que a **DEVEDORA** atingiu satisfatoriamente tais metas e cumpriu todas as condições precedentes estipuladas. Caso a **CREDORA** constate o não atendimento de qualquer condição fixada para uma determinada tranche, poderá, a seu critério exclusivo, deixar de realizar o desembolso correspondente, sem que tal fato constitua inadimplência da **CREDORA**.

Parágrafo Segundo. A **DEVEDORA** se obriga a efetuar o pagamento do(s) valor(es) disponibilizado(s) pela **CREDORA**, acrescido(s) dos encargos incidentes, em prestações devidamente acordadas, nas correspondentes datas de vencimento previstas nos Documentos de Operação (quando em conjunto denominadas Obrigações Garantidas).

Parágrafo Terceiro. Como condição para liberação dos valores aqui acordados, a **CREDORA** nomeará um Gestor de atividades de sua confiança (doravante denominado "CRO"), dotado de poderes de fiscalização e veto, encarregado de acompanhar e reportar o emprego dos recursos do Financiamento DIP, a evolução das atividades da **DEVEDORA** e o cumprimento das obrigações assumidas para o soerguimento desta, participando de reuniões de estratégia financeira e comercial e de quaisquer decisões relevantes da **DEVEDORA**. A **DEVEDORA** se obriga a assegurar ao Gestor livre e irrestrito acesso a todas as suas instalações, livros, registros, documentos, sistemas e informações que o Gestor julgar necessários ao pleno desempenho de suas funções. Qualquer óbice imposto ao trabalho do Gestor nomeado pela **CREDORA** ou rescisão do contrato de prestação de serviços com esse será caracterizado inadimplemento grave aos termos do presente Contrato, autorizando a **CREDORA** a suspender de imediato o cronograma de desembolsos remanescentes e a considerar antecipadamente vencida a totalidade da dívida, com a execução total das Garantias prestadas, facultando ao Gestor inclusive, se

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

entender necessário, notificar o Administrador Judicial nomeado no processo **nº 1045276-28.2023.8.11.0041** acerca de eventuais irregularidades apuradas.**Parágrafo Terceiro**. A **DEVEDORA** declara ter ciência que eventual não recebimento dos documentos de cobrança que lhe serão entregues ou enviados, não a eximirá da responsabilidade de pagar as parcelas nos exatos vencimentos, que são de seu pleno conhecimento. Nesse caso, deverá a **DEVEDORA** e o(s) **TERCEIROS GARANTIDORES** contatar a **CREDORA** e/ou Parceiros Financeiros, por qualquer dos canais de atendimento colocados à sua disposição, e efetuarem as liquidações de suas obrigações, consoante os termos deste Contrato e/ou das Notas Comerciais.

Parágrafo Quarto. A **DEVEDORA** obriga-se a apresentar mensalmente à **CREDORA**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada mês, um plano orçamentário detalhado das despesas e investimentos para o referido mês ("Orçamento Mensal"), o qual deverá ser previamente analisado e aprovado pela **CREDORA** por escrito. A **DEVEDORA** somente poderá utilizar os recursos do Financiamento DIP em estrita conformidade com o Orçamento Mensal aprovado. Qualquer despesa ou desembolso que exceda ou destoe do Orçamento Mensal deverá ser previamente submetido à apreciação e aprovação expressa da **CREDORA**. O descumprimento injustificado do Orçamento Mensal aprovado configurará inadimplemento do presente Contrato, ensejando a suspensão imediata de quaisquer desembolsos pendentes e o vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, nos termos deste Contrato.

Parágrafo Quinto. A **DEVEDORA** deverá manter todos os recursos recebidos a título de Financiamento DIP em uma conta bancária específica e exclusiva para essa finalidade, a ser indicada pela **CREDORA**, separada de quaisquer outras contas de titularidade da **DEVEDORA**. Todos os pagamentos de despesas realizados com os recursos do Financiamento DIP

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

deverão ser efetuados exclusivamente por meio dessa conta vinculada. A utilização ou transferência de recursos do Financiamento DIP para finalidades não previstas ou em desconformidade com o presente Contrato constituirá inadimplemento grave, sujeitando a **DEVEDORA** às penalidades cabíveis e ao vencimento antecipado das Obrigações Garantidas.

Parágrafo Sexto. A **DEVEDORA** permitirá e facilitará a realização de auditorias financeiras mensais por profissionais indicados pela **CREDORA**, às expensas da **DEVEDORA**, para verificar a correta aplicação dos recursos do Financiamento DIP, bem como cumprirá a obrigação de fornecer à **CREDORA**, ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial relatórios mensais detalhados de utilização dos recursos, até o quinto dia útil de cada mês subsequente, discriminando os pagamentos efetuados e confrontando-os com o Orçamento Mensal aprovado. Tais relatórios deverão ser assinados em conjunto pelo representante da **DEVEDORA** e pelo Gestor (CRO) indicado pela **CREDORA**, sendo certo que seu envio regular ao Juízo da Recuperação Judicial constitui condição essencial deste Contrato.

GARANTIAS

Cláusula Quinta. Como garantia do cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas pela **DEVEDORA** no âmbito deste Contrato e nos Documentos de Operação, a **DEVEDORA** constituirá em favor da **CREDORA**, de acordo com a legislação de regência e cumprimento de todas as regras formais de registro aplicáveis à espécie, em caráter irrevogável e irretratável, alienação fiduciária, livre de concorrência de terceiros e de quaisquer ônus, conforme **"Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Móvel"**, nos termos da Lei nº 14.711/23, promulgada em 30/10/2023 (Marco Legal das Garantias), que integrará este instrumento:

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

8.000.000 (oito milhões) de litros de etanol hidratado, depositados nos tanques nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04, todos localizados nas instalações industriais da **DEVEDORA**, avaliados em R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

10.000.000 (dez milhões) de quilos de cereais em grãos (milho e/ou sorgo), depositados nas instalações industriais da **DEVEDORA**, avaliados em R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quilos de DDG farelado, depositados nas instalações industriais da **DEVEDORA**, avaliados em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo Primeiro. A **DEVEDORA** obriga-se a manter, durante toda a vigência deste Contrato, o valor de mercado dos bens e direitos dados em garantia fiduciária em favor da **CREDORA** equivalente, no mínimo, a 120% (cento e vinte por cento) do saldo devedor então vigente do Financiamento DIP. Para fins deste Parágrafo, o "saldo devedor" abrange o valor principal emprestado ainda não pago, acrescido dos juros e demais encargos contratuais devidos. Na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de que o valor de mercado atualizado das Garantias fiduciárias tornou-se inferior ao percentual mínimo ora estabelecido, a **DEVEDORA** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da notificação pela **CREDORA**, oferecer garantias adicionais e/ou bens em substituição, a critério da **CREDORA**, de natureza e valor suficientes para recompor o índice mínimo de cobertura de 120% do saldo devedor.

Parágrafo Segundo. A **DEVEDORA** obriga-se a permitir e viabilizar a vistoria periódica dos bens dados em garantia fiduciária, a ser efetuada por empresa ou profissional tecnicamente habilitado indicado pela **CREDORA**, bem como a providenciar, por sua conta, a emissão de laudos de avaliação

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

atualizados desses bens em periodicidade não superior a seis meses, salvo se outro intervalo for expressamente determinado pela **CREDORA**. Tais laudos deverão ser elaborados por avaliador independente qualificado e conter descrição detalhada do estado e características dos bens, além da estimativa do valor de mercado atual de cada um. A **DEVEDORA** entregará imediatamente à **CREDORA** cópia de cada laudo emitido. Caso a avaliação indique depreciação significativa ou valor de mercado inferior ao exigido neste Contrato, a **DEVEDORA** adotará prontamente as medidas necessárias para reforçar as Garantias, conforme solicitado pela **CREDORA**.

Parágrafo Terceiro. A **DEVEDORA** se obriga a contratar e manter em vigor, durante toda a vigência deste Contrato, apólices de seguro em cobertura ampla ("all risks") sobre todos os bens dados em garantia fiduciária, pelo valor de reposição ou valor de mercado desses bens. Em cada apólice deverá constar cláusula beneficiária indicando expressamente a **CREDORA** (ou quem esta designar) como beneficiária preferencial da indenização, até o montante necessário à quitação integral das Obrigações Garantidas. A **DEVEDORA** entregará à **CREDORA**, sempre que solicitada, cópia das apólices vigentes e comprovantes de pagamento dos prêmios de seguro. Em caso de sinistro envolvendo quaisquer bens garantidos, a indenização devida pela seguradora deverá ser paga diretamente à **CREDORA** (ou depositada em conta por ela indicada), até o limite do crédito garantido, de modo a assegurar a utilização dos recursos do seguro na liquidação ou na recomposição das Garantias, conforme o caso.

Cláusula Sexta. Os **TERCEIROS GARANTIDORES**, neste ato, obrigam-se, solidariamente com a **DEVEDORA**, em caráter irrevogável e irretratável, perante a **CREDORA**, como fiadores, principais pagadores e solidariamente responsáveis por todas as obrigações da **DEVEDORA** nos termos deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Operação, até que tenham sido integralmente quitadas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

nos Arts. 333, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro, e dos Arts. 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela **DEVEDORA** nos termos deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Operação, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pela **CREDORA** em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Operação.

Parágrafo Primeiro. Os **TERCEIROS GARANTIDORES** se comprometem a não cobrar, receber ou de qualquer outra forma demandar da **DEVEDORA** o pagamento de qualquer valor pago em decorrência da fiança prestada nos termos do presente Contrato, seja por sub-rogação ou a qualquer outro título até que todas as obrigações decorrentes deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Operação tenham sido quitadas.

Parágrafo Segundo. Caso os **TERCEIROS GARANTIDORES** recebam quaisquer pagamentos da **DEVEDORA** em decorrência da fiança prestada neste Contrato, estes receberão referidos valores em caráter fiduciário e se comprometem a, independentemente de qualquer notificação ou outra formalidade, transferir imediatamente à **CREDORA**, em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis, os recursos então recebidos, livres de quaisquer tributos, deduções ou retenções de qualquer natureza.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula Sétima. Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento e/ou nos Documentos de Operação, ficará a **DEVEDORA**, a partir do seu inadimplemento até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, sujeita ao pagamento da correção monetária instituída pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no caso de extinção do IPCA, deverá ser utilizado o Índice Geral de Preços do

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata die”, incidentes a partir da data do inadimplemento, até a data do respectivo pagamento da parcela inadimplida e multa de 2% (dois por cento), vencida antecipadamente, assim considerada sobre o principal, taxa de deságio e juros moratórios, bem como honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o total do débito, além de outras eventuais despesas decorrentes do atraso e da cobrança.

Parágrafo Primeiro. A **DEVEDORA** terá a(s) dívida(s) representada(s) pelo(s) Documentos de Operação e/ou documentos relacionados, automática e antecipadamente vencida(s), tornando-se imediatamente exigível a totalidade do débito, nas hipóteses previstas pelo artigo 333 do Código Civil, bem como: **(a)** diante do não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste Contrato ou em quaisquer outros instrumentos firmados com a **CREDORA** e/ou Parceiros Financeiros por ela indicados; **(b)** se forem prestadas declarações ou informações falsas ou incorretas neste Contrato; **(c)** se ocorrer cessão ou transferência pela **DEVEDORA** de seus direitos e obrigações decorrentes deste Contrato e/ou Documentos de Operação e/ou demais documentos relacionados, sem a prévia e expressa autorização da **CREDORA**, ou cessão, empréstimo, promessa de venda, alienação do Bem Móvel objeto da Alienação Fiduciária, ou constituição sobre o(s) mesmo(s) de qualquer ônus, seja de que natureza for; e **(d)** se houver infração, descumprimento ou inadimplemento de quaisquer das Obrigações Garantidas; **(e)** se ocorrer qualquer mudança, direta ou indireta, no controle societário da **DEVEDORA**, sem a prévia anuência por escrito da **CREDORA**; **(f)** caso a **DEVEDORA** perca ou tenha cassada ou suspensa qualquer licença, concessão, autorização ou alvará cuja manutenção seja essencial para o exercício de suas atividades empresariais; **(g)** na hipótese de convolação da recuperação judicial da **DEVEDORA** em falência, ou de suspensão dos seus efeitos por ordem judicial, bem como na ocorrência de qualquer medida judicial que implique a cessação das proteções legais decorrentes do processo de Recuperação

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

Judicial; e **(h)** se a **DEVEDORA** deixar de cumprir quaisquer das obrigações de governança financeira estabelecidas neste Contrato, incluindo, mas sem se limitar, à não observância do Orçamento Mensal aprovado pela **CREDORA**, à não manutenção da conta vinculada exclusiva para os recursos do Financiamento DIP, ao descumprimento das obrigações de fornecimento de informações, documentos e relatórios previstas neste Contrato, ou à criação de embaraços à atuação do Gestor (CRO) indicado pela CREDORA.

Parágrafo Segundo. Caso a **CREDORA** seja obrigada a recorrer aos meios judiciais ou extrajudiciais para reaver todos os seus direitos, ficarão a **DEVEDORA** e/ou os **TERCEIROS GARANTIDORES** obrigados ao pagamento de todas as despesas, custas e honorários advocatícios no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o saldo devedor das Obrigações Garantidas, sem prejuízo da incidência de correção monetária, juros moratórios e da multa.

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Cláusula Oitava. Todas e quaisquer despesas, impostos, taxas e encargos fiscais Federais, Estaduais ou Municipais incidentes ou que venham a incidir sobre este Contrato ou sobre as operações objeto deste, serão sempre de exclusiva e total responsabilidade da **DEVEDORA** e dos **TERCEIROS GARANTIDORES**.

DECLARAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Nona. Cada Parte declara e garante às demais Partes, nesta data e em diante que:

(**a**) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias à celebração deste Contrato, à assunção e ao cumprimento das obrigações dele decorrentes, tendo sido satisfeitos todos os requisitos contratuais, legais e estatutários necessários para tanto, sendo certo que tais

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

autorizações, licenças e aprovações continuarão válidas e existentes;

(**b**) os representantes legais ou mandatários que assinam o presente Contrato têm poderes estatutários ou estão legitimamente outorgados para assumir, em seu nome, as obrigações estabelecidas neste Contrato, constituindo o presente Contrato uma obrigação legal, válida, vinculante e exequível de acordo com seus termos;

(**c**) a celebração deste Contrato e o cumprimento das obrigações nele previstas: (**1**) não violam qualquer disposição contida nos seus atos constitutivos ou em quaisquer outros documentos societários; (**2**) não violam qualquer disposição de qualquer outro contrato, de qualquer natureza, do qual seja parte, nem constituem ou irão constituir inadimplemento do referido contrato ou dar origem a qualquer direito de acelerar o vencimento ou requerer o pagamento antecipado de qualquer dívida relacionada ao referido contrato; (**3**) não violam qualquer legislação, regulação, autorregulação ou ordem ou decisão judicial, administrativa ou arbitral à qual a respectiva Parte ou qualquer de seus bens, corpóreos ou incorpóreos, tangíveis ou intangíveis, móveis ou imóveis, esteja vinculado; e (**4**) não exigem qualquer consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza, que não tenha sido devidamente obtida;

(**d**) não se encontra em estado de necessidade nem foi coagida, sob qualquer forma, a celebrar os negócios jurídicos previstos neste Contrato;

(**e**) está apta a observar as disposições previstas neste Contrato e agirá em relação a ele com boa-fé, lealdade e probidade;

(**f**) as discussões sobre o objeto do presente Contrato foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa e interesse;

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

(**g**) não violou, bem como seus respectivos conselheiros, diretores, empregados, agentes ou quaisquer pessoas agindo em seu nome não violaram, e se compromete, por si e por seus respectivos conselheiros, diretores, empregados, agentes ou quaisquer pessoas agindo em seu nome, a não violar, conforme lhes sejam aplicáveis, quaisquer leis ou regulamentos, inclusive, sem limitação, leis anticorrupção e relativas à prevenção à "lavagem" de dinheiro, inclusive a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o US Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), U.S. Currency and Foreign Transaction Reporting Act of 1970, U.S. Money Laundering Control Act of 1986 e o UK Bribery Act (em conjunto, "Leis Anticorrupção");

(**h**) não ofereceu, pagou, prometeu pagar, autorizou o pagamento ou transferiu, bem como seus respectivos conselheiros, diretores, empregados, agentes ou quaisquer pessoas agindo em seu nome não o fizeram, e se compromete, por si e por seus respectivos conselheiros, diretores, empregados, agentes ou quaisquer pessoas agindo em seu nome, a não oferecer, pagar, prometer pagar, autorizar o pagamento ou transferir dinheiro, presentes, entretenimento, viagem, vantagem ou qualquer bem de valor a qualquer funcionário público, inclusive servidores e funcionários de entidades detidas ou controladas por entes públicos, incluindo sociedades de economia mista, funcionários ou servidores de organizações públicas internacionais, partidos políticos, empregados ou colaboradores de partidos políticos, candidatos políticos, qualquer pessoa agindo em nome das pessoas supracitadas ou qualquer outra pessoa, inclusive conselheiros, diretores, empregados, agentes ou quaisquer pessoas agindo em nome de entidades privadas, inclusive não-governamentais, direta ou indiretamente, por meio do uso de interposta-pessoa ou de pessoa jurídica, com o objetivo de assegurar qualquer vantagem ou benefício impróprio das referidas entidades públicas ou privadas, inclusive não-governamentais;

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

(**i**) mantém-se e se manterá em conformidade com todas as Leis Anticorrupção que lhe são aplicáveis;

(**j**) possui e cumpre políticas, procedimentos e controles internos razoavelmente projetados para garantir o cumprimento das Leis Anticorrupção que lhe são aplicáveis; e

(**k**) cumpre a legislação e a regulamentação ambiental e trabalhista, relativa à saúde e à segurança ocupacional, inclusive quanto à não utilização de mão de obra infantil ou em condições análogas a de escravo.

COMUNICAÇÕES

Cláusula Décima. Todas as comunicações entre as Partes relacionadas a este Contrato deverão ser encaminhadas para os endereços abaixo:

- Para a **CREDORA**:

At.: FÁBIO AUGUSTO MOLINA DIAS
Endereço: Avenida Guaraná, nº 1446, Bairro Cascata, Paulínia, São Paulo, CEP 13146-025
E-mail fabiomolina@bestfuel.com.br

- Para a **DEVEDORA**:

At.: LUIZ CARLOS TICIANEL
Endereço: Rodovia MT 10, Km 50, s/nº, Zona Rural, São José do Rio Claro, Mato Grosso, CEP 78435-000
E-mail lct@libraetanol.com.br

- Para os **TERCEIROS GARANTIDORES**:

At.: LUIZ CARLOS TICIANEL e MARISELMA F. DE A. TICIANEL
Endereço: Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78049-420
E-mail lct@libraetanol.com.br

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

Parágrafo Único. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento", expedido pela Empresa Brasileira de Correios, ou por e-mail, nos endereços acima. As comunicações feitas por e-mail serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) ou haja resposta do destinatário.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Cláusula Décima Primeira. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Contrato, as Partes se comprometem a cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e ordens governamentais relacionadas à proteção de Dados Pessoais, e a realizar todo o tratamento de Dados Pessoais que venha a mostrar-se necessário no âmbito deste Contrato no estrito cumprimento da legislação aplicável, incluindo, mas sem se limitar à Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"). Para os fins deste Contrato, o termo "Dados Pessoais" incluirá quaisquer Informações Confidenciais das Partes e quaisquer informações pessoalmente identificáveis relativas a quaisquer clientes, usuários finais ou funcionários das Partes, seus fornecedores ou contratados, incluindo dados pessoais sensíveis ("Dados Pessoais"), aos quais as Partes tenham ou possam ter acesso em razão da prestação de serviços sob este Contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda. Fica livremente facultado à **CREDORA** a transferência, cessão, total ou parcial, dos direitos e créditos decorrentes deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira. O representante legais das **DEVEDORA** e dos **TERCEIROS GARANTIDORES** expressamente declaram que obtiveram prévio conhecimento do conteúdo deste instrumento com o qual estão plenamente de acordo.

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

Cláusula Décima Quarta. Eventual tolerância ao descumprimento de quaisquer cláusulas e condições aqui previstas, não implicará em novação, desistência, remissão, alteração ou modificação do instrumento, sendo o evento ou a omissão considerados e interpretados como mera liberalidade da Parte que assim transigiu, anuiu ou não exigiu o cumprimento da obrigação, não afetando o exercício posterior de seus direitos.

Cláusula Décima Quinta. O presente instrumento é celebrado com a condição expressa de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando-se cada um por si, inclusive seus herdeiros e sucessores, renunciando as Partes ao direito de arrependimento ou quaisquer outros preceitos legais.

Cláusula Décima Sexta. Alterações ao presente instrumento somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por todas as Partes, as quais anuem, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/01, que o presente instrumento e os documentos a ele vinculados poderão ser assinados de forma física ou eletrônica, não se limitando, nesse último caso, à forma vinculada à ICP-Brasil por meio de certificado digital.

Cláusula Décima Sétima. Todos os atos a serem praticados desde a data de assinatura deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Operação até a integral execução do seu objeto, inclusive, constituem parte de um negócio jurídico único ajustado entre as Partes. Cada Parte tem o direito de exigir que as demais Partes pratiquem a totalidade dos atos e o cumprimento de todas as obrigações necessárias ou convenientes à implementação de todas as disposições dos aludidos instrumentos e deste instrumento, respeitado o seu iter lógico.

Cláusula Décima Oitava. A **DEVEDORA** se obriga a arcar com, e, se incorridas pela **CREDORA**, reembolsá-la por, todas as despesas relacionadas, direta ou indiretamente a este Contrato e/ou a quaisquer Documentos da Operação, incluindo, sem limitação, custas judiciais, despesas, tributos, emolumentos de cartório, honorários e remunerações devidas ao Gestor de Atividades referido na Cláusula Quarta, bem como aos consultores, assessores profissionais ou avaliadores independentes contratados em relação a este Contrato, e outros custos relativos ao registro de tais instrumentos perante as entidades competentes (em conjunto,

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

"Despesas"). A **DEVEDORA** pagará ou reembolsará a **CREDORA**, mediante solicitação nesse sentido, de quaisquer tributos incidentes sobre a transferência ou outros tributos, custos e despesas relacionados ao presente financiamento, incorridos com relação a este Contrato, bem como indenizará e manterá isenta a **CREDORA** de quaisquer valores que esta venha a pagar no tocante aos referidos tributos, custos e despesas, inclusive os honorários e despesas dos profissionais mencionados acima, desde que devidamente comprovados.

Cláusula Décima Nona. Os termos deste instrumento e todos os demais documentos e informações compartilhados entre as Partes por ocasião da celebração deste instrumento deverão permanecer confidenciais e as Partes comprometem-se a se abster de, direta ou indiretamente, reportar, divulgar ou publicar essas informações, no todo ou em parte exceto: (**a**) se necessário ao cumprimento de quaisquer obrigações da **DEVEDORA** decorrentes do Plano de RJ e/ou determinadas pelo Juízo da Recuperação Judicial; (**b**) se necessário nos termos da lei aplicável ou exigido por qualquer autoridade governamental; (**c**) se necessário para executar quaisquer protocolos ou submissão de informações a serem realizadas perante qualquer autoridade governamental eventualmente necessário para a execução deste instrumento e/ou de qualquer Documento da Operação; (**d**) para os fins de qualquer processo judicial referentes ou resultantes deste instrumento e/ou de qualquer Documento da Operação; (**e**) se as informações forem divulgadas em base estritamente confidencial pela parte divulgadora para seus consultores profissionais, auditores, ou assessores financeiros; (**f**) se as informações forem divulgadas por uma Parte em base estritamente confidencial e na medida do necessário a sócios, investidores ou potenciais investidores; ou (**g**) se as informações forem ou passarem a ser de domínio público (porém, não em virtude de violação da obrigação de confidencialidade pela parte divulgadora). Nas hipóteses previstas nos itens **(e)** e **(f)** acima, a parte divulgadora se tornará responsável, de forma solidária com a pessoa receptora das informações confidenciais, pelo cumprimento por tal Pessoa das obrigações previstas nesta Cláusula Décima Oitava.

Cláusula Vigésima. Exceto se de outra forma expressamente previsto neste Contrato e/ou em quaisquer Documentos da Operação, as Partes reconhecem, irrevogável e irretratavelmente que em nenhuma hipótese a

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

celebração deste Contrato e/ou de quaisquer Documentos da Operação implicam novação, conforme previsto no Art. 361 do Código Civil Brasileiro, declarando ainda, para todos os fins de direito, que por parte de nenhuma delas há neste e nos referidos atos qualquer intenção de novar, ficando expressamente mantidas as condições pactuadas em quaisquer outros instrumentos anteriormente firmados entre as Partes.

As Partes signatárias do presente instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Claro/MT, 04 de julho de 2025.

fabiomolina@bestfuel.com.br
Assinado
FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS
28611671813
D4Sign

BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

lct@libraetanol.com.br
Assinado
LUIZ CARLOS TICIANEL
11125055120
D4Sign

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

lct@libraetanol.com.br
Assinado
LUIZ CARLOS TICIANEL
11125055120
D4Sign

lct@libraetanol.com.br
Assinado
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
11219041220
D4Sign

LUIZ CARLOS TICIANEL e MARISELMA F. DE ARRUDA TICIANEL

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

Testemunhas

almir.ferreira@libraetanol.com.br

Assinado
ALMIR DE ANDRADE FERREIRA
15796522809
D4Sign

Almir de Andrade Ferreira
RG n° 25.316.279-8 SSP/SP
CPF sob n° 157.965.228-09

rute.pulquerio@libraetanol.com.br

Assinado
RUTE JOVINA PULQUERIO DA SILVA
69305277187
D4Sign

Rute Jovina Pulquerio da Silva
RG n° 1.162.170-2 SESP/MT
CPF sob n° 693.052.771-87

D4Sign d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581800400000214418863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581800400000214418863
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:19

DIP Best Libra 040725 VF pdf

Código do documento d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380

Assinaturas

FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS:28611671813
Certificado Digital
fabiomolina@bestfuel.com.br
Assinou como parte

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Certificado Digital
lct@libraetanol.com.br
Assinou como parte

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Certificado Digital
lct@libraetanol.com.br
Assinou como Terceiro Garantidor

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220
Certificado Digital
lct@libraetanol.com.br
Assinou como Terceira Garantidora - Mariselma

RUTE JOVINA PULQUERIO DA SILVA:69305277187
Certificado Digital
rute.pulquerio@libraetanol.com.br
Assinou como testemunha

ALMIR DE ANDRADE FERREIRA:15796522809
Certificado Digital
almir.ferreira@libraetanol.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

04 Jul 2025, 15:21:42
Documento d23187e1-57e2-4515-b558-e7ec5db8c380 **criado** por CAIQUE OLIVEIRA LEITE (76ba89b3-1aac-4246-a84e-81690416f23f). Email:cleite@tsalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-04T15:21:42-03:00

04 Jul 2025, 15:29:46
CAIQUE OLIVEIRA LEITE (76ba89b3-1aac-4246-a84e-81690416f23f). Email: cleite@tsalaw.com.br. **REMOVEU** o signatário **lct@libraetanol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-07-04T15:29:46-03:00

04 Jul 2025, 15:32:43
Assinaturas **iniciadas** por CAIQUE OLIVEIRA LEITE (76ba89b3-1aac-4246-a84e-81690416f23f). Email: cleite@tsalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-04T15:32:43-03:00

04 Jul 2025, 15:43:20
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS:28611671813 **Assinou como parte** Email: fabiomolina@bestfuel.com.br. IP: 177.174.118.203 (177-174-118-203.user.vivozap.com.br porta: 23500). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=FABIO AUGUSTO MOLINA DIAS:28611671813. - DATE_ATOM: 2025-07-04T15:43:20-03:00

04 Jul 2025, 15:47:26
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALMIR DE ANDRADE FERREIRA:15796522809 **Assinou como testemunha** Email: almir.ferreira@libraetanol.com.br. IP: 201.71.144.108 (201-71-144-108.avato.com.br porta: 64000). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=ALMIR DE ANDRADE FERREIRA:15796522809. - DATE_ATOM: 2025-07-04T15:47:26-03:00

04 Jul 2025, 16:49:16
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220 **Assinou como Terceira Garantidora - Mariselma** Email: lct@libraetanol.com.br. IP: 201.71.147.168 (201-71-147-168.avato.com.br porta: 18426). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220. - DATE_ATOM: 2025-07-04T16:49:16-03:00

04 Jul 2025, 16:54:55
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RUTE JOVINA PULQUERIO DA SILVA:69305277187 **Assinou como testemunha** Email: rute.pulquerio@libraetanol.com.br. IP: 201.71.147.168 (201-71-147-168.avato.com.br porta: 39352). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A3,CN=RUTE JOVINA PULQUERIO DA SILVA:69305277187. - DATE_ATOM: 2025-07-04T16:54:55-03:00

04 Jul 2025, 16:56:56
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 **Assinou como parte** Email: lct@libraetanol.com.br. IP: 201.71.147.168 (201-71-147-168.avato.com.br porta: 64896). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120. - DATE_ATOM: 2025-07-04T16:56:56-03:00

04 Jul 2025, 16:57:46
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 **Assinou como Terceiro Garantidor** Email: lct@libraetanol.com.br. IP: 201.71.147.168 (201-71-147-168.avato.com.br porta: 8716). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120. - DATE_ATOM: 2025-07-04T16:57:46-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8f1ec01a63cae905f39e34d50c3bff8c9e6d4a977ab4860414e909addf1f5b50
(SHA512):d44f587388ddc154bff493f903370dcd0575ab0f597df247785389bd40c6f1b4df7f43c14faa6925b7db032db366279f35506524da02b1ff2f1f7ff33db8b598

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE GOVERNANÇA ASSISTIDA, SUPORTE À REESTRUTURAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Matriz)**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 50, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.297.598/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0009092-7, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT) sob n° 13.009.490-0, aqui representada por LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no CPF 111.250.551-20, portador da cédula de identidade RG 1.195.092-7 SESP/MT, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420; **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Filial)**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.297.598/0002-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.9.0014164-8, não possui inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT), aqui representada por LUIZ CARLOS TICIANEL, já qualificado; **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.816.650/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0128629-9, não possui inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT), aqui representada por LUIZ CARLOS TICIANEL, já qualificado; **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581959100000214418866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581959100000214418866
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:20

constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 49, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.725.738/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0016410-6, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT) sob n° 13.030.093-4, aqui representada por LUIZ CARLOS TICIANEL, já qualificado; **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 50, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.935.451/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0158425-7, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT) sob n° 13.720.178-8, aqui representada por LUIZ CARLOS TICIANEL, já qualificado; **TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 49, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.247/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0111969-4, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT) sob n° 13.796.520-6, aqui representada por PIERO VINCENZO PARINI, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no CPF 314.474.491-34, portador da cédula de identidade RG 295.978 SESP/MT, residente e domiciliado no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-251, Km 50, S/Nº, Zona Rural, CEP 78195-000,, doravante denominadas RECUPERANDAS; e, de outro lado, **BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, sociedade limitada, sob a natureza jurídica empresária, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Guaraná, nº 1446, Bairro Cascata, CEP 13146-025, inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.045/0001-03, neste ato representada pelo seu sócio administrador Fábio Augusto Molina Dias, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/10/1981, inscrito no CPF sob nº 286.116.718-13, portador da cédula de identidade RG n° 33.800.446-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na

Rua Domingos Campos de Almeida, nº 131, Residencial Yucatan, Parque Bom Retiro, CEP 13142-243,

CONSIDERANDO QUE:

a) a RECUPERANDAS se encontra em recuperação judicial nos autos nº 1045276-28.2023.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT;

b) a BEST FUEL figura como financiadora DIP, possuindo interesse jurídico e econômico direto na preservação da atividade operacional e na adequada aplicação dos recursos destinados ao soerguimento empresarial, em consonância com o regime dos arts. 69-A e seguintes da Lei 11.101/2005;

c) as partes desejam instituir modelo de governança assistida, sem afastamento formal da administração da RECUPERANDAS, preservando-se o regime legal segundo o qual o devedor permanece na condução da atividade, sob fiscalização do administrador judicial e do juízo.

Resolvem firmar o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DAS SIGLAS UTILIZADAS NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR

Prodeic
Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso;

Sefaz/MT
Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso;

PGE/MT
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

MP/MT

Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

CGE/MT

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CIRA/MT

Comitê Interinstitucional de Rec. de Ativos do Estado de Mato Grosso;

Sema/MT

Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;

CBM/MT

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

ASCIP/MT

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

Sedec/MT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso;

SJRC/MT

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;

CC-Sema

Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais;

CTF-Ibama

Cadastro Técnico Federal do IBAMA;

IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

RFB

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

ANP

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil;

PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

MME

Ministério de Minas e Energia;

CBIOS

Créditos de Descarbonização por Biocombustíveis;

RenovaBio

Política Nacional dos Biocombustíveis;

AJs

Administradores Judiciais (AJ1 e AJWald).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto instituir mecanismo de governança assistida, suporte à reestruturação e controle operacional reforçado, com a finalidade de preservar a continuidade da atividade empresarial da RECUPERANDAS, proteger a finalidade recuperacional do financiamento DIP, melhorar a disciplina financeira e criar ambiente apto à negociação fiscal e à busca de medidas administrativas de viabilidade operacional.

1.2. As partes reconhecem expressamente que este instrumento não importa em afastamento formal da administração da RECUPERANDAS, nem em substituição do regime legal da recuperação judicial, permanecendo a condução societária e operacional formal com a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581959100000214418866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581959100000214418866
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:20

RECUPERANDAS, sem prejuízo dos mecanismos de supervisão, consentimento e monitoramento previstos neste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMITÊ EXECUTIVO DE CRISE

2.1. Fica instituído o Comitê Executivo de Crise, de caráter consultivo-deliberativo interno, composto por: I – 02 (dois) representantes da RECUPERANDAS; II – 02 (dois) representantes indicados pela BEST FUEL.

2.2. O Comitê reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semana, com competência para: I – aprovar orçamento semanal e mensal; II – monitorar fluxo de caixa; III – definir prioridade de pagamentos essenciais; IV – acompanhar negociações fiscais, administrativas e operacionais; V – supervisionar a preservação dos ativos essenciais e da finalidade do DIP.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE DE CAIXA E ORÇAMENTO

3.1. As RECUPERANDAS se obrigam, conjuntamente com a BEST FUEL, à elaborar e apresentar ao Comitê: I – fluxo de caixa projetado semanal; II – orçamento mensal detalhado; III – relatório de contas a pagar e a receber; IV – demonstrativo de tributos correntes, folha e despesas essenciais.

3.2. Fica vedada a realização dos seguintes atos sem aprovação prévia e expressa do Comitê: I – contratação de novas dívidas relevantes; II – alienação ou oneração de ativos relevantes; III – alteração substancial do plano operacional; IV – pagamentos extraordinários fora da rotina aprovada; V – celebração de contratos fora do curso ordinário dos negócios.

CLÁUSULA QUARTA – APOIO OPERACIONAL E INFORMAÇÃO

4.1. As RECUPERANDAS concederão à BEST FUEL acesso tempestivo a documentos financeiros, operacionais e fiscais necessários ao acompanhamento da reestruturação.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581959100000214418866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581959100000214418866
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:20

4.2. A BEST FUEL poderá indicar profissionais ou consultores para apoio técnico em: I – gestão de caixa; II – suprimentos; III – planejamento operacional; IV – reestruturação financeira; V – apoio à instrução de tratativas fiscais e administrativas.

4.3. Os profissionais indicados atuarão em caráter técnico e colaborativo, sem prejuízo da administração formal das RECUPERANDAS, salvo ulterior deliberação societária específica.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO FISCAL

5.1. As RECUPERANDAS, autorizarão a BEST FUEL, durante a vigência deste instrumento, a adotar medidas concretas para: I – negociar com os entes fazendários municipal, estadual e federal; II – instruir pedido administrativo ou tratativas formais relacionadas ao enquadramento no PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, ou outro submódulo aplicável ao seu segmento, observados os requisitos legais e regulamentares; III – buscar regularização fiscal progressiva apta a viabilizar credenciamento e fruição estável do benefício, considerando que a política estadual exige regularidade fiscal e monitoramento para adesão e manutenção.

CLÁUSULA SEXTA – RELATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. As RECUPERANDAS apresentarão relatórios quinzenais, conjuntamente com a BEST FUEL, ao Comitê, contendo: I – evolução da operação; II – fluxo de caixa; III – recolhimento de obrigações correntes; IV – andamento das negociações fiscais; V – evolução do procedimento administrativo relacionado ao PRODEIC.

6.2. As partes poderão requerer a submissão deste instrumento ao Juízo da recuperação, com ciência à Administração Judicial, para acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – ESFORÇOS EM CONJUNTO

7.1. Em conjunto as partes, de acordo com a disponibilidade de caixa, envidarão esforços para:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581959100000214418866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581959100000214418866
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:20

i) Regularizar/Manter o credenciamento no Prodeic, junto à Sedec/MT e à Sefaz/MT;

ii) Regularizar/Manter atualizada, a autorização nº 909 de 21 de dezembro de 2017 e a autorização nº 834 de 23 de agosto de 2018, junto à ANP;

iii) Regularizar/Manter a emissão de CBIOS e a adesão ao RenovaBio, junto ao MME;

iv) Regularizar/Manter as licenças ambientais obrigatórias, junto à Sema/MT;

v) Regularizar/Manter/Obter o ASCIP, junto ao CBM/MT;

vi) Regularizar/Manter em dia os parcelamentos, firmados e à serem firmados com o CIRA/MT e com a PGE/MT, bem como manter em dia o recolhimento dos impostos correntes, condição para manutenção do parcelamento e também do credenciamento no Prodeic;

vii) Regularizar/Manter os acordos de leniência e delação premiada, firmados com a CGE/MT e MP/MT, bem como concluir a elaboração, a aprovação e a implementação do Programa de Compliance;

viii) Formalizar a transação tributária individual, junto à PGFN e à RFB;

ix) Formalizar o parcelamento tributário municipal, junto à SJRC/MT;

x) Regularizar/Manter o CC-Sema, junto à Sema/MT;

xi) Regularizar/Manter o CTF-Ibama, junto ao IBAMA;

xii) Manter em dia os pagamentos de salários e o recolhimento de encargos trabalhistas e sociais;

xiii) Atuarem em conjunto na captação dos recursos financeiros necessários;

xiv) Atuarem em conjunto junto aos setores governamentais e ao poder público;

xv) Atuarem em conjunto junto à outras organizações, instituições, agências públicas e privadas, dedicadas à tecnologia, inovação e produção de biocombustíveis;

xvi) Atuarem em conjunto no compartilhamento de informações técnicas e administrativas;

xvii) Atuarem em conjunto nos encontros entre os representantes das Partes;

xviii) Atuarem em conjunto no compartilhamento de informações e acompanhar a certificação dos produtos produzidos (biocombustíveis e nutrição animal);

xix) Atuarem em conjunto para manterem os pagamentos dos honorários, determinados judicialmente, a favor dos **AJ´s**.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO

8.1. O presente instrumento vigorará enquanto o DIP estiver vigente.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581959100000214418866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581959100000214418866
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:20

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente ajuste não cria novação, não importa cessão de controle societário e não transfere à BEST FUEL a condição de administradora formal das RECUPERANDAS, salvo ulterior deliberação societária e/ou judicial específica.

9.2. As partes reconhecem que a finalidade do presente ajuste é preservar a empresa em funcionamento, proteger a utilidade do financiamento DIP e criar ambiente de saneamento operacional e fiscal, em harmonia com a Lei 11.101/2005.

As partes elegem o foro da comarca de Cuiabá – MT, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento.

Cuiabá, 21 de abril de 2026.

_____

Destilaria de Álcool Libra Ltda Em Recuperação Judicial (Matriz)
Destilaria de Álcool Libra Ltda Em Recuperação Judicial (Filial)
Libra Etanol Participações Societárias Ltda Em Recuperação Judicial
Agro Industrial Rio Portela Ltda Em Recuperação Judicial
Solos Agro Florestal Ltda Em Recuperação Judicial

_____

Tellus Mater Biocombustíveis Ltda Em Recuperação Judicial

_____

Best Fuel Distribuidora de Petróleo Ltda

Testemunhas

_____	_____
Almir de Andrade Ferreira	Rair Rodrigues da Silva
RG n° 25.316.279-8 SSP/SP	RG n° 2110373-9 SSP/MT
CPF sob n° 157.965.228-09	CPF sob n° 045.420.011-05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213581959100000214418866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213581959100000214418866
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:20

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Conta Corrente Fiscal

Usuário: 130094900 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data: 16/04/2026 - 07:29:26**

Consultar Lançamento

Informações Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte: 01.3009.490-0 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 00.297.598/0001-22
Endereço: ACAMPAMENTO MT 010, S/N
Bairro: ZONA RURAL **Município:** SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Situação: Ativo **Início Atividades:** 31/08/1983
CNAE: 1931400 **Optante Simples:** Não
Contador: MT016726OO9 - ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA **E-mail de Correspondência:** roger.valadao@gmail.com

Informações da Consulta

Período da Consulta: 04/2026 a 04/2026
Instrumento Constitutivo:
Número do Documento do Crédito Tributário:
Tipo de Tributo:
Unidade Lançadora:
Data de Vencimento:
Infração:
Tipo do Vencimento:

Débitos identificados com "*": penalidade alterada conforme Lei 10.978/19

Tipo de Tributo: ICMS - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA(Imposto)

Valor Não Conciliado

Codg. Trbt.	Numr. Doct.	Prdo. Refr.	Sitc. Saldo	Data Pagamento	Valor Lançamento	Valor Não Conciliado
1317	336112901425	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	418,42	418,42
1317	336113227299	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	39,41	39,41
1317	336115831746	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	1.072,29	1.072,29
1317	336211842990	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	885,51	885,51
1317	336212323237	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	2.589,59	2.589,59
1317	336249114771	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	2.065,71	2.065,71
1317	336249216264	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	2.648,54	2.648,54
1317	336250032805	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	707,28	707,28
1317	336250305984	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	499,54	499,54
					TOTAL 10.926,29	

Tipo de Tributo: ICMS - ICMS NORMAL(Imposto)

Valor Não Conciliado

Codg. Trbt.	Numr. Doct.	Prdo. Refr.	Sitc. Saldo	Data Pagamento	Valor Lançamento	Valor Não Conciliado
1112	336090376994	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	2.496,45	2.496,45
1112	336092058930	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	662,59	662,59
1112	336092909710	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	3.077,76	3.077,76
1112	336093571461	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	2.916,48	2.916,48
1112	336096572558	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	2.250,66	2.250,66
1112	336099855461	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	6.198,88	6.198,88
1112	336101915071	04/2026	Valores Não Conciliados	01/04/2026	4.439,04	4.439,04
1112	336108782948	04/2026	Valores Não Conciliados	02/04/2026	1.444,15	1.444,15
1112	336112078907	04/2026	Valores Não Conciliados	02/04/2026	743,51	743,51
1112	336112632505	04/2026	Valores Não Conciliados	02/04/2026	21.487,68	21.487,68
1112	336113198256	04/2026	Valores Não Conciliados	02/04/2026	21.763,24	21.763,24
1112	336117045241	04/2026	Valores Não Conciliados	02/04/2026	45.939,71	45.939,71
1112	336123288100	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.447,12	47.447,12
1112	336123398380	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	45.962,86	45.962,86
1112	336123478901	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	45.916,56	45.916,56
1112	336124173756	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	6.742,88	6.742,88
1112	336124249833	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	22.848,77	22.848,77
1112	336124574157	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	21.420,72	21.420,72
1112	336125354320	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	23.677,77	23.677,77
1112	336125596413	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	6.343,04	6.343,04
1112	336125702388	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	34.308,94	34.308,94
1112	336126150613	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	34.291,57	34.291,57
1112	336131095420	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	1.467,10	1.467,10
1112	336131333704	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	525,10	525,10
1112	336131674960	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	22.452,49	22.452,49
1112	336132314967	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	22.429,87	22.429,87
1112	336132655446	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	45.916,56	45.916,56

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213582093300000214418870
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582093300000214418870
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:22

1112	336132833131	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	34.381,86	34.381,86
1112	336133422046	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	21.730,71	21.730,71
1112	336133736067	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.394,49	47.394,49
1112	336137559321	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	25.776,05	25.776,05
1112	336137621221	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.494,96	47.494,96
1112	336138698490	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.494,96	47.494,96
1112	336138837791	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	35.202,70	35.202,70
1112	336139004521	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.423,19	47.423,19
1112	336139149848	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	45.893,41	45.893,41
1112	336140598162	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.270,09	47.270,09
1112	336149594771	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	2.240,60	2.240,60
1112	336152057781	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	23.550,10	23.550,10
1112	336152819460	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	34.070,80	34.070,80
1112	336153232315	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	349,26	349,26
1112	336155866826	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	2.790,31	2.790,31
1112	336156209454	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	33.547,29	33.547,29
1112	336156330288	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	872,77	872,77
1112	336157847004	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	250,38	250,38
1112	336158829905	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	22.753,07	22.753,07
1112	336158909186	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	233,71	233,71
1112	336159648734	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.370,56	47.370,56
1112	336161104606	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	305,89	305,89
1112	336161413820	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	45.467,14	45.467,14
1112	336162542330	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	221,55	221,55
1112	336162553889	04/2026	Valores Não Conciliados	06/04/2026	47.072,46	47.072,46
1112	336173570798	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	2.637,64	2.637,64
1112	336174056699	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	885,36	885,36
1112	336174495188	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	38.283,09	38.283,09
1112	336175622680	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	2.599,30	2.599,30
1112	336176675230	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	34.063,30	34.063,30
1112	336176800158	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	13.383,82	13.383,82
1112	336177148314	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	47.447,12	47.447,12
1112	336178038857	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	47.447,12	47.447,12
1112	336178651710	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	47.423,19	47.423,19
1112	336183066057	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	34.308,94	34.308,94
1112	336183356306	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	2.513,28	2.513,28
1112	336186025220	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	47.298,80	47.298,80
1112	336186427379	04/2026	Valores Não Conciliados	07/04/2026	1.251,74	1.251,74
1112	336194723208	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	47.471,04	47.471,04
1112	336195161823	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	2.477,85	2.477,85
1112	336196195934	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	47.447,12	47.447,12
1112	336197272991	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	8.603,89	8.603,89
1112	336197301258	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	12.930,52	12.930,52
1112	336197715222	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	47.394,49	47.394,49
1112	336201562910	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	38.101,75	38.101,75
1112	336202332020	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	16.088,59	16.088,59
1112	336203078691	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	4.675,48	4.675,48
1112	336203311159	04/2026	Valores Não Conciliados	08/04/2026	34.253,38	34.253,38
1112	336203765427	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	6.557,92	6.557,92
1112	336209524979	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	24.076,64	24.076,64
1112	336210097647	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	3.851,52	3.851,52
1112	336210768959	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	34.420,06	34.420,06
1112	336211285854	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	4.773,06	4.773,06
1112	336211767506	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	26.771,16	26.771,16
1112	336212282964	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	21.040,34	21.040,34
1112	336212838580	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	38.202,07	38.202,07
1112	336213740478	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	25.695,56	25.695,56
1112	336216910340	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	34.274,21	34.274,21
1112	336219646341	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	6.291,36	6.291,36
1112	336220057893	04/2026	Valores Não Conciliados	09/04/2026	25.695,56	25.695,56
1112	336224474391	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	2.658,21	2.658,21
1112	336225573407	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	527,41	527,41
1112	336226148823	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	38.302,39	38.302,39
1112	336227511204	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	47.494,96	47.494,96
1112	336228747791	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	45.916,56	45.916,56
1112	336229576826	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	47.447,12	47.447,12
1112	336232050058	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	35.891,81	35.891,81
1112	336232442568	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	4.077,28	4.077,28
1112	336233508112	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	47.346,64	47.346,64
1112	336234870354	04/2026	Valores Não Conciliados	10/04/2026	25.641,03	25.641,03
1112	336239666933	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	1.400,80	1.400,80
1112	336240225759	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	45.916,56	45.916,56
1112	336240417909	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	47.447,12	47.447,12
1112	336240632044	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	2.490,50	2.490,50
1112	336240704720	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	3.042,12	3.042,12
1112	336240833880	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	47.423,19	47.423,19
1112	336241447607	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	47.298,80	47.298,80
1112	336241590906	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	31.404,79	31.404,79
1112	336241631017	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	3.648,82	3.648,82
1112	336242306900	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	11.143,15	11.143,15
1112	336242315224	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	36.155,65	36.155,65
1112	336244129266	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	6.705,65	6.705,65
1112	336244410208	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	45.865,63	45.865,63
1112	336244657874	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	45.842,48	45.842,48
1112	336244965692	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	20.722,22	20.722,22

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213582093300000214418870
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582093300000214418870
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:22

1112	336245062629	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	45.819,33	45.819,33
1112	336245609687	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	2.342,60	2.342,60
1112	336245632824	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	47.346,64	47.346,64
1112	336251470024	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	2.125,14	2.125,14
1112	336253930030	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	21.706,33	21.706,33
1112	336254766935	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	22.429,87	22.429,87
1112	336255269501	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	3.693,67	3.693,67
1112	336255315627	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	34.550,84	34.550,84
1112	336256694087	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	542,64	542,64
1112	336257382720	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	2.604,40	2.604,40
1112	336257486500	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	9.216,45	9.216,45
1112	336258251751	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	21.682,25	21.682,25
1112	336259359572	04/2026	Valores Não Conciliados	13/04/2026	34.364,50	34.364,50
1112	336274780305	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	26.771,16	26.771,16
1112	336275823938	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	34.399,22	34.399,22
1112	336277643279	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	24.984,52	24.984,52
1112	336278424848	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	24.984,52	24.984,52
1112	336279044127	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	47.394,49	47.394,49
1112	336279289820	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	47.322,72	47.322,72
1112	336283306734	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	38.101,75	38.101,75
1112	336283743360	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	6.745,60	6.745,60
1112	336284840262	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	33.484,96	33.484,96
1112	336284873861	04/2026	Valores Não Conciliados	14/04/2026	3.333,12	3.333,12
1112	336292688660	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	30.760,39	30.760,39
1112	336293000182	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	20.636,18	20.636,18
1112	336294207902	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	35.128,15	35.128,15
1112	336294494880	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	47.346,64	47.346,64
1112	336295344180	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	45.819,33	45.819,33
1112	336299507564	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	22.382,38	22.382,38
1112	336302118217	04/2026	Valores Não Conciliados	15/04/2026	20.604,93	20.604,93
					TOTAL 3.437.401,69	

Voltar para Operação Cancelar

© Copyright 2001-2026 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 26042213582093300000214418870
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582093300000214418870
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:22

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Conta Corrente Fiscal

Usuário: 130094900 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data: 16/04/2026 - 07:12:34**

Consultar Lançamento Sinteticamente

Informações Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte: 01.3009.490-0 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 00.297.598/0001-22
Endereço: ACAMPAMENTO MT 010, S/N
Bairro: ZONA RURAL **Município:** SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Situação: Ativo **Início Atividades:** 31/08/1983
CNAE: 1931400 **Optante Simples:** Não
Contador: MT016726OO9 - ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA **E-mail de Correspondência:** roger.valadao@gmail.com

Informações da Consulta

Período da Consulta: 07/2025 a 03/2026
Instrumento Constitutivo:
Número do Documento do Crédito Tributário:
Tipo de Tributo:
Unidade Lançadora:
Data de Vencimento:
Infração:
Tipo do Vencimento:

Débitos identificados com "*": penalidade alterada conforme Lei 10.978/19

Tipo de Tributo: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

Prdo. Refr.	Codg. Trbt.	Inst. Ctvo	Infra.	Numr. Doct.	Data Pagto/Vencto.	Tipo	Valr. Trbt.	Valr. Pnld.	Total Original	D/C
01/07/2025	1317	EFD	34.1.2	55521087/1317/6/1	06/08/2025	Lancamento Original	8.281,58	0,00	8.281,58	D
01/07/2025	1317	EFD	34.1.2	333562369584	24/07/2025	Quitação	8.281,57	0,00	8.281,57	C
01/07/2025	1317	EFD	34.1.2	333858951407	28/08/2025	Quitação	0,01	0,00	0,01	C
Situação do Débito			Quitado			**Saldo**	0,00 C			
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	57104160/1317/6/2	06/09/2025	Lancamento Original	83.631,37	0,00	83.631,37	D
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333571522357	25/07/2025	Quitação por DAR Alterado	567,56	0,00	567,56	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333571499789	25/07/2025	Quitação por DAR Alterado	1.986,86	0,00	1.986,86	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333631065500	01/08/2025	Quitação	5.655,36	0,00	5.655,36	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333625781720	01/08/2025	Quitação por DAR Alterado	21.678,89	0,00	21.678,89	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333636377682	04/08/2025	Quitação	249,40	0,00	249,40	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333637725501	04/08/2025	Quitação	1.010,49	0,00	1.010,49	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333664505703	06/08/2025	Quitação	447,03	0,00	447,03	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333664524406	06/08/2025	Quitação	1.328,34	0,00	1.328,34	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333682835655	08/08/2025	Quitação	120,53	0,00	120,53	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333721886103	12/08/2025	Quitação	5.837,18	0,00	5.837,18	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333735894480	14/08/2025	Quitação	2.880,83	0,00	2.880,83	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333735444280	14/08/2025	Quitação	1.514,02	0,00	1.514,02	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333751549539	15/08/2025	Quitação	701,87	0,00	701,87	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333759950283	15/08/2025	Quitação	4.475,42	0,00	4.475,42	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333755101648	15/08/2025	Quitação	104,09	0,00	104,09	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333755118885	15/08/2025	Quitação	84,79	0,00	84,79	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333774199038	18/08/2025	Quitação	569,41	0,00	569,41	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333797619351	21/08/2025	Quitação	1.081,26	0,00	1.081,26	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333815818250	22/08/2025	Quitação	806,45	0,00	806,45	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333815294595	22/08/2025	Quitação	432,11	0,00	432,11	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333807489714	22/08/2025	Quitação	5.378,80	0,00	5.378,80	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333815371174	22/08/2025	Quitação	198,64	0,00	198,64	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333825751522	25/08/2025	Quitação	4.853,25	0,00	4.853,25	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333827075630	25/08/2025	Quitação	3.569,37	0,00	3.569,37	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333835525983	26/08/2025	Quitação	10,00	0,00	10,00	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333850148605	28/08/2025	Quitação	641,57	0,00	641,57	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333850194801	28/08/2025	Quitação	2.226,49	0,00	2.226,49	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333850094173	28/08/2025	Quitação	2.140,60	0,00	2.140,60	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333850179756	28/08/2025	Quitação	336,90	0,00	336,90	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333850162861	28/08/2025	Quitação	1.499,51	0,00	1.499,51	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333946086970	09/09/2025	Quitação	5.065,12	0,00	5.065,12	C
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	333948625770	09/09/2025	Quitação	6.179,23	0,00	6.179,23	C
Situação do Débito			Quitado			**Saldo**	0,00 C			
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2	55711644/1317/6/1	06/09/2025	Lancamento Original	83.631,37	0,00	83.631,37	D
01/08/2025	1317	EFD	34.1.2			Estorno de Debito	83.631,37	0,00	83.631,37	C
Situação do Débito			Estornado			**Saldo**	0,00 C			
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	57104161/1317/6/4	06/10/2025	Lancamento Original	8.694,62	0,00	8.694,62	D

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	333759939808	15/08/2025	Quitação por DAR Alterado	7.351,19	0,00	7.351,19	C
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	334156339033	02/10/2025	Quitação	245,47	0,00	245,47	C
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	334158587514	03/10/2025	Quitação	191,09	0,00	191,09	C
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	334159344402	03/10/2025	Quitação	906,85	0,00	906,85	C
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	334544131375	19/11/2025	Quitação	0,02	0,00	0,02	C
Situação do Débito	Quitado						**Saldo**	0,00 C		
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2	55959900/1317/6/1	06/10/2025	Lancamento Original	8.694,62	0,00	8.694,62	D
01/09/2025	1317	EFD	34.1.2			Estorno de Debito	8.694,62	0,00	8.694,62	C
Situação do Débito	Estornado						**Saldo**	0,00 C		
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	57104162/1317/6/4	06/11/2025	Lancamento Original	10.950,92	0,00	10.950,92	D
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334212874857	09/10/2025	Quitação	158,88	0,00	158,88	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334212906805	09/10/2025	Quitação	98,36	0,00	98,36	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334212437635	09/10/2025	Quitação por DAR Alterado	963,86	0,00	963,86	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334216925090	10/10/2025	Quitação	560,95	0,00	560,95	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334218255253	10/10/2025	Quitação	477,51	0,00	477,51	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334218981159	10/10/2025	Quitação	1.022,53	0,00	1.022,53	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334238230400	14/10/2025	Quitação	774,94	0,00	774,94	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334297533707	21/10/2025	Quitação	1.828,28	0,00	1.828,28	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334296581481	21/10/2025	Quitação	4.214,47	0,00	4.214,47	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334351851082	28/10/2025	Quitação	469,54	0,00	469,54	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334370315743	30/10/2025	Quitação	154,84	0,00	154,84	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334370133203	30/10/2025	Quitação	226,71	0,00	226,71	C
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	334544131375	19/11/2025	Quitação	0,05	0,00	0,05	C
Situação do Débito	Quitado						**Saldo**	0,00 C		
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2	56169868/1317/6/2	06/11/2025	Lancamento Original	10.950,92	0,00	10.950,92	D
01/10/2025	1317	EFD	34.1.2			Estorno de Debito	10.950,92	0,00	10.950,92	C
Situação do Débito	Estornado						**Saldo**	0,00 C		
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	56382892/1317/6/1	06/12/2025	Lancamento Original	10.993,36	0,00	10.993,36	D
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2			Estorno de Debito	10.993,36	0,00	10.993,36	C
Situação do Débito	Estornado						**Saldo**	0,00 C		
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	57104163/1317/6/4	06/12/2025	Lancamento Original	10.993,36	0,00	10.993,36	D
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334354058847	28/10/2025	Quitação por DAR Alterado	2.164,52	0,00	2.164,52	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334414871964	05/11/2025	Quitação	975,64	0,00	975,64	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334589168340	26/11/2025	Quitação	327,88	0,00	327,88	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334602815146	27/11/2025	Quitação	312,53	0,00	312,53	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334593084202	27/11/2025	Quitação	465,84	0,00	465,84	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334603459467	27/11/2025	Quitação	2.006,02	0,00	2.006,02	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334602937250	27/11/2025	Quitação	162,91	0,00	162,91	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334598649356	27/11/2025	Quitação	89,08	0,00	89,08	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334612394305	28/11/2025	Quitação	816,03	0,00	816,03	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334668007188	05/12/2025	Quitação	3.120,86	0,00	3.120,86	C
01/11/2025	1317	EFD	34.1.2	334667970324	05/12/2025	Quitação	552,05	0,00	552,05	C
Situação do Débito	Quitado						**Saldo**	0,00 C		
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	56612325/1317/6/2	06/01/2026	Lancamento Original	30.185,62	0,00	30.185,62	D
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2			Estorno de Debito	30.185,62	0,00	30.185,62	C
Situação do Débito	Estornado						**Saldo**	0,00 C		
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	57059512/1317/6/4	06/01/2026	Lancamento Original	30.185,62	0,00	30.185,62	D
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334497020967	13/11/2025	Quitação por DAR Alterado	4.453,43	0,00	4.453,43	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334495579169	14/11/2025	Quitação por DAR Alterado	2.558,13	0,00	2.558,13	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334638364527	02/12/2025	Quitação	2.846,93	0,00	2.846,93	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334664299982	05/12/2025	Quitação	933,16	0,00	933,16	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334664287895	05/12/2025	Quitação	488,63	0,00	488,63	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334679834170	05/12/2025	Quitação	1.366,01	0,00	1.366,01	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334664306946	05/12/2025	Quitação	514,18	0,00	514,18	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334682403451	09/12/2025	Quitação	625,68	0,00	625,68	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334682018973	09/12/2025	Quitação	1.311,36	0,00	1.311,36	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334742973615	15/12/2025	Quitação	875,42	0,00	875,42	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334765319652	16/12/2025	Quitação	4.053,38	0,00	4.053,38	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334788937751	18/12/2025	Quitação	570,74	0,00	570,74	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334786457396	18/12/2025	Quitação	896,63	0,00	896,63	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334795609233	18/12/2025	Quitação	743,09	0,00	743,09	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334795622175	18/12/2025	Quitação	591,94	0,00	591,94	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334795361606	18/12/2025	Quitação	975,90	0,00	975,90	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334900178152	05/01/2026	Quitação	230,42	0,00	230,42	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334899384734	05/01/2026	Quitação	1.240,72	0,00	1.240,72	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334921856184	06/01/2026	Quitação	129,22	0,00	129,22	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334969011800	09/01/2026	Quitação	3.256,63	0,00	3.256,63	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334961185329	09/01/2026	Quitação	1.275,24	0,00	1.275,24	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	334998092774	12/01/2026	Quitação	199,52	0,00	199,52	C
01/12/2025	1317	EFD	34.1.2	335359586050	10/02/2026	Quitação	49,26	0,00	49,26	C
Situação do Débito	Quitado						**Saldo**	0,00 C		
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	56796920/1317/6/2	06/02/2026	Lancamento Original	25.877,97	0,00	25.877,97	D
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2			Estorno de Debito	25.877,97	0,00	25.877,97	C
Situação do Débito	Estornado						**Saldo**	0,00 C		
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	57104164/1317/6/4	06/02/2026	Lancamento Original	26.264,31	0,00	26.264,31	D
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	334975327740	12/01/2026	Quitação	666,78	0,00	666,78	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335011973775	13/01/2026	Quitação	2.587,95	0,00	2.587,95	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335019215551	14/01/2026	Quitação	1.470,71	0,00	1.470,71	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335047756146	16/01/2026	Quitação	5.445,87	0,00	5.445,87	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335047000106	16/01/2026	Quitação	1.292,17	0,00	1.292,17	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335065524693	19/01/2026	Quitação	818,41	0,00	818,41	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335061376070	19/01/2026	Quitação	486,66	0,00	486,66	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335061845169	19/01/2026	Quitação	323,96	0,00	323,96	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335117177565	21/01/2026	Quitação	1.483,62	0,00	1.483,62	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335168850704	27/01/2026	Quitação	427,76	0,00	427,76	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335213276242	30/01/2026	Quitação	386,34	0,00	386,34	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335212803427	30/01/2026	Quitação	94,22	0,00	94,22	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335216567841	30/01/2026	Quitação	185,23	0,00	185,23	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335211747981	30/01/2026	Quitação	215,69	0,00	215,69	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335210265940	30/01/2026	Quitação	920,81	0,00	920,81	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335180597118	30/01/2026	Quitação	6.030,12	0,00	6.030,12	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335228834580	02/02/2026	Quitação	1.762,05	0,00	1.762,05	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335228516376	02/02/2026	Quitação	986,83	0,00	986,83	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335225789223	02/02/2026	Quitação	292,78	0,00	292,78	C
01/01/2026	1317	EFD	34.1.2	335782825143	12/03/2026	Quitação	386,35	0,00	386,35	C
Situação do Débito			Quitado			**Saldo**	0,00 C			
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	57105463/1317/6/2	06/03/2026	Lancamento Original	30.104,90	0,00	30.104,90	D
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783226642	12/03/2026	Quitação	2.026,60	0,00	2.026,60	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783952971	12/03/2026	Quitação	503,84	0,00	503,84	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783831325	12/03/2026	Quitação	147,80	0,00	147,80	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783275856	12/03/2026	Quitação	2.483,80	0,00	2.483,80	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335784005844	12/03/2026	Quitação	562,70	0,00	562,70	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335784116590	12/03/2026	Quitação	59,53	0,00	59,53	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783161176	12/03/2026	Quitação	402,13	0,00	402,13	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783427621	12/03/2026	Quitação	934,19	0,00	934,19	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335784059693	12/03/2026	Quitação	3.169,39	0,00	3.169,39	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783917980	12/03/2026	Quitação	16.835,34	0,00	16.835,34	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783618052	12/03/2026	Quitação	1.133,74	0,00	1.133,74	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783865220	12/03/2026	Quitação	332,54	0,00	332,54	C
01/02/2026	1317	EFD	34.1.2	335783752298	12/03/2026	Quitação	1.513,30	0,00	1.513,30	C
Situação do Débito			Quitado			**Saldo**	0,00 C			
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	57261267/1317/6/2	06/04/2026	Lancamento Original	10.507,54	0,00	10.507,54	D
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335762924588	12/03/2026	Quitação	40,72	0,00	40,72	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335900797748	24/03/2026	Quitação	80,72	0,00	80,72	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335870187270	24/03/2026	Quitação	1.608,72	0,00	1.608,72	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335958130347	25/03/2026	Quitação	37,86	0,00	37,86	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335960951603	25/03/2026	Quitação	34,34	0,00	34,34	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335950457975	25/03/2026	Quitação	1.131,76	0,00	1.131,76	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335960405510	25/03/2026	Quitação	134,35	0,00	134,35	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335956198408	25/03/2026	Quitação	414,57	0,00	414,57	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335956153307	25/03/2026	Quitação	541,01	0,00	541,01	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335953250646	25/03/2026	Quitação	2.183,38	0,00	2.183,38	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335972209010	26/03/2026	Quitação	1.011,37	0,00	1.011,37	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335976566372	26/03/2026	Quitação	177,89	0,00	177,89	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335975646941	26/03/2026	Quitação	152,41	0,00	152,41	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	335960153286	26/03/2026	Quitação	1.604,17	0,00	1.604,17	C
01/03/2026	1317	EFD	34.1.2	336009398783	30/03/2026	Quitação	1.354,25	0,00	1.354,25	C
Situação do Débito			Omisso			**Saldo**	0,02 D			

Tipo de Tributo: ICMS NORMAL

Prdo. Refr.	Codg. Trbt.	Inst. Ctvo	Infra.	Numr. Doct.	Data Pagto/Vencto.	Tipo	Valr. Trbt.	Valr. Pnld.	Total Original	D/C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	55959900/1112/6/2	06/10/2025	Lancamento Original	2.925.331,40	0,00	2.925.331,40	D
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1			Estorno de Debito	2.925.331,40	0,00	2.925.331,40	C
Situação do Débito			Estornado			**Saldo**	0,00 C			
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	57104161/1112/6/3	06/10/2025	Lancamento Original	2.925.331,40	0,00	2.925.331,40	D
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333975304513	10/09/2025	Quitação	21.351,60	0,00	21.351,60	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333973644384	10/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333975527229	10/09/2025	Quitação	15.635,42	0,00	15.635,42	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333975428590	10/09/2025	Quitação	16.156,55	0,00	16.156,55	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333974296100	10/09/2025	Quitação	1.575,36	0,00	1.575,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333974213859	10/09/2025	Quitação	19.800,00	0,00	19.800,00	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333975746702	10/09/2025	Quitação	11.987,26	0,00	11.987,26	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333975097461	10/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333974772327	10/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333973061524	10/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333984380286	11/09/2025	Quitação	3.403,08	0,00	3.403,08	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333983209222	11/09/2025	Quitação	5.483,95	0,00	5.483,95	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333983184130	11/09/2025	Quitação	14.499,13	0,00	14.499,13	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333983022823	11/09/2025	Quitação	21.364,56	0,00	21.364,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333984102049	11/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333983515188	11/09/2025	Quitação	13.702,32	0,00	13.702,32	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333983408853	11/09/2025	Quitação	7.673,04	0,00	7.673,04	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333984359678	11/09/2025	Quitação	18.684,72	0,00	18.684,72	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333995607732	12/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333995749014	12/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333995837657	12/09/2025	Quitação	16.846,20	0,00	16.846,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333995841760	12/09/2025	Quitação	4.529,16	0,00	4.529,16	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333997805795	15/09/2025	Quitação	510,84	0,00	510,84	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334008157174	15/09/2025	Quitação	42.495,75	0,00	42.495,75	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333998246900	15/09/2025	Quitação	449,28	0,00	449,28	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333997811337	15/09/2025	Quitação	20.853,72	0,00	20.853,72	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333998076550	15/09/2025	Quitação	20.915,28	0,00	20.915,28	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334009778652	15/09/2025	Quitação	42.495,75	0,00	42.495,75	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334009570156	15/09/2025	Quitação	30.844,14	0,00	30.844,14	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334010188707	15/09/2025	Quitação	31.529,49	0,00	31.529,49	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	333998288220	15/09/2025	Quitação	21.364,56	0,00	21.364,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334010256125	15/09/2025	Quitação	34.270,88	0,00	34.270,88	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334017334636	16/09/2025	Quitação	21.364,56	0,00	21.364,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020240086	16/09/2025	Quitação	20.552,13	0,00	20.552,13	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020500762	16/09/2025	Quitação	2.222,36	0,00	2.222,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334018339640	16/09/2025	Quitação	42.517,24	0,00	42.517,24	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334015522990	16/09/2025	Quitação	524,55	0,00	524,55	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334014989011	16/09/2025	Quitação	42.517,24	0,00	42.517,24	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020510482	16/09/2025	Quitação	30.661,19	0,00	30.661,19	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334019022496	16/09/2025	Quitação	30.158,10	0,00	30.158,10	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020108641	16/09/2025	Quitação	34.253,56	0,00	34.253,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020154082	16/09/2025	Quitação	30.828,20	0,00	30.828,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020351155	16/09/2025	Quitação	30.828,20	0,00	30.828,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334018817134	16/09/2025	Quitação	30.859,38	0,00	30.859,38	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334020421978	16/09/2025	Quitação	31.513,55	0,00	31.513,55	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334018468539	16/09/2025	Quitação	31.545,43	0,00	31.545,43	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334029935907	17/09/2025	Quitação	23.989,96	0,00	23.989,96	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334025956098	17/09/2025	Quitação	21.741,62	0,00	21.741,62	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334031578423	17/09/2025	Quitação	41.100,11	0,00	41.100,11	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334026412369	17/09/2025	Quitação	21.040,34	0,00	21.040,34	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334031755902	17/09/2025	Quitação	31.510,08	0,00	31.510,08	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334040258932	18/09/2025	Quitação	1.666,44	0,00	1.666,44	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334037833522	18/09/2025	Quitação	16.106,65	0,00	16.106,65	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334040273818	18/09/2025	Quitação	20.065,32	0,00	20.065,32	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334035899127	18/09/2025	Quitação	30.875,32	0,00	30.875,32	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334038050033	18/09/2025	Quitação	34.270,88	0,00	34.270,88	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334039122763	18/09/2025	Quitação	3.158,74	0,00	3.158,74	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334040609310	18/09/2025	Quitação	20.995,74	0,00	20.995,74	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334050302039	19/09/2025	Quitação	31.185,77	0,00	31.185,77	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334046971312	19/09/2025	Quitação	42.560,20	0,00	42.560,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334046425822	19/09/2025	Quitação	42.560,20	0,00	42.560,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334045444246	19/09/2025	Quitação	34.162,78	0,00	34.162,78	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334047635332	19/09/2025	Quitação	30.859,38	0,00	30.859,38	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334046027932	19/09/2025	Quitação	1.165,25	0,00	1.165,25	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334045478817	19/09/2025	Quitação	7.024,65	0,00	7.024,65	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334048930460	19/09/2025	Quitação	19.061,55	0,00	19.061,55	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334050287560	19/09/2025	Quitação	324,31	0,00	324,31	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334048914936	19/09/2025	Quitação	11.111,79	0,00	11.111,79	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334050444682	19/09/2025	Quitação	31.510,28	0,00	31.510,28	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334047179736	19/09/2025	Quitação	30.890,57	0,00	30.890,57	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334045871071	19/09/2025	Quitação	42.560,20	0,00	42.560,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334047408948	19/09/2025	Quitação	17.515,92	0,00	17.515,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334064983653	22/09/2025	Quitação	34.288,20	0,00	34.288,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334062275740	22/09/2025	Quitação	42.560,20	0,00	42.560,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334063368297	22/09/2025	Quitação	32.230,77	0,00	32.230,77	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334063106098	22/09/2025	Quitação	34.288,20	0,00	34.288,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334052695160	22/09/2025	Quitação	42.560,20	0,00	42.560,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334060583570	22/09/2025	Quitação	30.890,57	0,00	30.890,57	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334052742508	22/09/2025	Quitação	21.741,62	0,00	21.741,62	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334052776593	22/09/2025	Quitação	42.560,20	0,00	42.560,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334052883160	22/09/2025	Quitação	21.730,64	0,00	21.730,64	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334061187406	22/09/2025	Quitação	444,58	0,00	444,58	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334076839480	23/09/2025	Quitação	30.875,32	0,00	30.875,32	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334076012160	23/09/2025	Quitação	5.349,74	0,00	5.349,74	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334077042950	23/09/2025	Quitação	21.384,00	0,00	21.384,00	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334070725075	23/09/2025	Quitação	21.420,72	0,00	21.420,72	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334077188903	23/09/2025	Quitação	21.386,16	0,00	21.386,16	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334071197676	23/09/2025	Quitação	20.616,58	0,00	20.616,58	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334076029054	23/09/2025	Quitação	25.509,65	0,00	25.509,65	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334075808203	23/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334073944401	23/09/2025	Quitação	2.059,51	0,00	2.059,51	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334081514780	24/09/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334087000729	24/09/2025	Quitação	2.322,69	0,00	2.322,69	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334082929851	24/09/2025	Quitação	31.577,30	0,00	31.577,30	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334081648476	24/09/2025	Quitação	17.830,80	0,00	17.830,80	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334084270237	24/09/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334084823260	24/09/2025	Quitação	32.900,10	0,00	32.900,10	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334086711966	24/09/2025	Quitação	20.572,92	0,00	20.572,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334081855501	24/09/2025	Quitação	41.187,42	0,00	41.187,42	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334095682329	25/09/2025	Quitação	2.170,10	0,00	2.170,10	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334095934581	25/09/2025	Quitação	20.572,92	0,00	20.572,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334095513489	25/09/2025	Quitação	21.019,10	0,00	21.019,10	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334090239885	25/09/2025	Quitação	30.909,28	0,00	30.909,28	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334091588328	25/09/2025	Quitação	24.026,00	0,00	24.026,00	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334095838000	25/09/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334095779403	25/09/2025	Quitação	5.182,42	0,00	5.182,42	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334095755067	25/09/2025	Quitação	12.244,15	0,00	12.244,15	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334090410568	25/09/2025	Quitação	770,17	0,00	770,17	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334096030627	25/09/2025	Quitação	70,56	0,00	70,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334094070001	25/09/2025	Quitação	21.719,67	0,00	21.719,67	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334096023094	25/09/2025	Quitação	22.003,92	0,00	22.003,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334092122683	25/09/2025	Quitação	2.421,53	0,00	2.421,53	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334091220215	25/09/2025	Quitação	21.741,62	0,00	21.741,62	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334096126730	25/09/2025	Quitação	20.779,43	0,00	20.779,43	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334094845194	25/09/2025	Quitação	17.515,92	0,00	17.515,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334096124958	25/09/2025	Quitação	220,90	0,00	220,90	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334090810663	25/09/2025	Quitação	24.040,55	0,00	24.040,55	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334105898094	26/09/2025	Quitação	756,72	0,00	756,72	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334100812604	26/09/2025	Quitação	21.407,76	0,00	21.407,76	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334105918540	26/09/2025	Quitação	21.295,44	0,00	21.295,44	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334100471351	26/09/2025	Quitação	3.055,92	0,00	3.055,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334101333092	26/09/2025	Quitação	22.096,80	0,00	22.096,80	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334102793895	26/09/2025	Quitação	1.250,93	0,00	1.250,93	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334106222965	26/09/2025	Quitação	21.340,80	0,00	21.340,80	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334103051183	26/09/2025	Quitação	686,04	0,00	686,04	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334101700265	26/09/2025	Quitação	31.561,36	0,00	31.561,36	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334100599820	26/09/2025	Quitação	24.040,55	0,00	24.040,55	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334121523784	29/09/2025	Quitação	530,40	0,00	530,40	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108585321	29/09/2025	Quitação	599,04	0,00	599,04	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334122510821	29/09/2025	Quitação	2.360,84	0,00	2.360,84	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334120764346	29/09/2025	Quitação	344,16	0,00	344,16	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108717848	29/09/2025	Quitação	20.157,48	0,00	20.157,48	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108473019	29/09/2025	Quitação	21.420,72	0,00	21.420,72	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334120747689	29/09/2025	Quitação	21.076,56	0,00	21.076,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108754883	29/09/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334109411114	29/09/2025	Quitação	2.568,92	0,00	2.568,92	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108712455	29/09/2025	Quitação	1.441,80	0,00	1.441,80	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108625560	29/09/2025	Quitação	2.570,66	0,00	2.570,66	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108593936	29/09/2025	Quitação	20.158,20	0,00	20.158,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108564324	29/09/2025	Quitação	483,84	0,00	483,84	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334108574044	29/09/2025	Quitação	358,20	0,00	358,20	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334117391461	29/09/2025	Quitação	15.798,35	0,00	15.798,35	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334127442832	30/09/2025	Quitação	2.112,01	0,00	2.112,01	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334127957328	30/09/2025	Quitação	485,52	0,00	485,52	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334130502778	30/09/2025	Quitação	2.339,17	0,00	2.339,17	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334310866956	22/10/2025	Quitação	40.346,11	0,00	40.346,11	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403679013	04/11/2025	Quitação	806,54	0,00	806,54	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403749089	04/11/2025	Quitação	536,62	0,00	536,62	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403594964	04/11/2025	Quitação	1.942,61	0,00	1.942,61	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403625517	04/11/2025	Quitação	23.053,60	0,00	23.053,60	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403647910	04/11/2025	Quitação	823,75	0,00	823,75	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403668674	04/11/2025	Quitação	37,64	0,00	37,64	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403638929	04/11/2025	Quitação	8.030,72	0,00	8.030,72	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403724175	04/11/2025	Quitação	36,56	0,00	36,56	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403706274	04/11/2025	Quitação	806,54	0,00	806,54	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403615392	04/11/2025	Quitação	23.821,98	0,00	23.821,98	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403738478	04/11/2025	Quitação	3.037,44	0,00	3.037,44	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403693350	04/11/2025	Quitação	1.172,18	0,00	1.172,18	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334403874495	04/11/2025	Quitação	17.674,59	0,00	17.674,59	C
01/09/2025	1112	EFD	34.1.1	334418970509	05/11/2025	Quitação	8.715,30	0,00	8.715,30	C
Situação do Débito		Quitado					**Saldo**	0,00 C		
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	56169868/1112/6/1	06/11/2025	Lancamento Original	5.109.308,86	0,00	5.109.308,86	D
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1			Estorno de Debito	5.109.308,86	0,00	5.109.308,86	C
Situação do Débito		Estornado					**Saldo**	0,00 C		
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	57104162/1112/6/3	06/11/2025	Lancamento Original	5.109.308,86	0,00	5.109.308,86	D
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334144646440	01/10/2025	Quitação	7.033,67	0,00	7.033,67	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334144993833	01/10/2025	Quitação	2.358,24	0,00	2.358,24	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334144714896	01/10/2025	Quitação	37.036,99	0,00	37.036,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334147171869	01/10/2025	Quitação	7.710,52	0,00	7.710,52	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334142091646	01/10/2025	Quitação	687,43	0,00	687,43	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334145642406	01/10/2025	Quitação	711,04	0,00	711,04	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334146008905	01/10/2025	Quitação	42.627,80	0,00	42.627,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334156463800	02/10/2025	Quitação	589,29	0,00	589,29	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334157703669	02/10/2025	Quitação	20.521,80	0,00	20.521,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334156316769	02/10/2025	Quitação	564,54	0,00	564,54	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334157669894	02/10/2025	Quitação	1.442,52	0,00	1.442,52	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334158872634	02/10/2025	Quitação	596,90	0,00	596,90	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334156353028	02/10/2025	Quitação	2.331,36	0,00	2.331,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334158105382	02/10/2025	Quitação	1.091,94	0,00	1.091,94	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334157643747	02/10/2025	Quitação	179,25	0,00	179,25	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334156379922	02/10/2025	Quitação	2.246,00	0,00	2.246,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334170891864	03/10/2025	Quitação	21.407,57	0,00	21.407,57	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334166016067	03/10/2025	Quitação	20.727,58	0,00	20.727,58	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334171136210	03/10/2025	Quitação	21.295,51	0,00	21.295,51	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334164992751	03/10/2025	Quitação	2.174,44	0,00	2.174,44	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334167602911	03/10/2025	Quitação	2.661,69	0,00	2.661,69	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334166635719	03/10/2025	Quitação	547,40	0,00	547,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334189375470	06/10/2025	Quitação	21.894,06	0,00	21.894,06	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334183067766	06/10/2025	Quitação	15.554,88	0,00	15.554,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334186259364	06/10/2025	Quitação	2.697,24	0,00	2.697,24	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334174641650	06/10/2025	Quitação	42.559,00	0,00	42.559,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334182781953	06/10/2025	Quitação	16.969,19	0,00	16.969,19	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334175133798	06/10/2025	Quitação	16.615,53	0,00	16.615,53	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334174968225	06/10/2025	Quitação	42.515,99	0,00	42.515,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334175402950	06/10/2025	Quitação	21.177,07	0,00	21.177,07	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334185515413	06/10/2025	Quitação	21.329,96	0,00	21.329,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334183781060	06/10/2025	Quitação	21.918,38	0,00	21.918,38	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334174849722	06/10/2025	Quitação	34.026,55	0,00	34.026,55	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334187585290	06/10/2025	Quitação	21.334,87	0,00	21.334,87	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334186873119	06/10/2025	Quitação	19.922,77	0,00	19.922,77	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334182460804	06/10/2025	Quitação	557,87	0,00	557,87	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334185387318	06/10/2025	Quitação	21.918,38	0,00	21.918,38	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334184269842	06/10/2025	Quitação	21.211,40	0,00	21.211,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334188358173	06/10/2025	Quitação	21.187,80	0,00	21.187,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334184877621	06/10/2025	Quitação	21.918,38	0,00	21.918,38	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334186850925	06/10/2025	Quitação	1.078,20	0,00	1.078,20	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334188484802	06/10/2025	Quitação	35.390,57	0,00	35.390,57	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334174722064	06/10/2025	Quitação	2.601,00	0,00	2.601,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334174762015	06/10/2025	Quitação	42.546,09	0,00	42.546,09	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334195514568	07/10/2025	Quitação	15.564,18	0,00	15.564,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334195996457	07/10/2025	Quitação	21.940,55	0,00	21.940,55	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334195340390	07/10/2025	Quitação	21.243,59	0,00	21.243,59	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334195736706	07/10/2025	Quitação	2.628,74	0,00	2.628,74	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334198328897	07/10/2025	Quitação	21.894,06	0,00	21.894,06	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334194965019	07/10/2025	Quitação	21.730,64	0,00	21.730,64	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334197754272	07/10/2025	Quitação	2.542,04	0,00	2.542,04	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334199006559	07/10/2025	Quitação	5.662,36	0,00	5.662,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334196139230	07/10/2025	Quitação	16.314,42	0,00	16.314,42	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334199602089	07/10/2025	Quitação	21.198,53	0,00	21.198,53	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334195483824	07/10/2025	Quitação	532,06	0,00	532,06	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334199349162	07/10/2025	Quitação	24.760,85	0,00	24.760,85	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205374100	08/10/2025	Quitação	31.651,89	0,00	31.651,89	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334206019681	08/10/2025	Quitação	44.048,45	0,00	44.048,45	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334204637515	08/10/2025	Quitação	2.583,66	0,00	2.583,66	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205041306	08/10/2025	Quitação	10.438,34	0,00	10.438,34	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205871910	08/10/2025	Quitação	17.731,60	0,00	17.731,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334204554903	08/10/2025	Quitação	558,82	0,00	558,82	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205911645	08/10/2025	Quitação	35.444,33	0,00	35.444,33	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334208227001	08/10/2025	Quitação	35.465,83	0,00	35.465,83	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205986149	08/10/2025	Quitação	2.692,04	0,00	2.692,04	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205950110	08/10/2025	Quitação	32.612,36	0,00	32.612,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334209873861	08/10/2025	Quitação	21.293,42	0,00	21.293,42	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205358849	08/10/2025	Quitação	335,45	0,00	335,45	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334208699957	08/10/2025	Quitação	24.800,99	0,00	24.800,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205010338	08/10/2025	Quitação	3.756,59	0,00	3.756,59	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334204748503	08/10/2025	Quitação	580,72	0,00	580,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334205055358	08/10/2025	Quitação	7.792,10	0,00	7.792,10	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215962595	09/10/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334218535965	09/10/2025	Quitação	42.490,18	0,00	42.490,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334214033027	09/10/2025	Quitação	21.373,12	0,00	21.373,12	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215306140	09/10/2025	Quitação	3.756,60	0,00	3.756,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215022541	09/10/2025	Quitação	21.254,31	0,00	21.254,31	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334214185714	09/10/2025	Quitação	558,82	0,00	558,82	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215340675	09/10/2025	Quitação	13.994,24	0,00	13.994,24	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215166381	09/10/2025	Quitação	2.679,03	0,00	2.679,03	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334220107703	09/10/2025	Quitação	24.773,76	0,00	24.773,76	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334214523890	09/10/2025	Quitação	44.021,93	0,00	44.021,93	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215672082	09/10/2025	Quitação	21.962,72	0,00	21.962,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334215773784	09/10/2025	Quitação	2.767,46	0,00	2.767,46	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334229393032	10/10/2025	Quitação	3.205,18	0,00	3.205,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334227291470	10/10/2025	Quitação	44.021,93	0,00	44.021,93	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334224993970	10/10/2025	Quitação	31.967,99	0,00	31.967,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334226556828	10/10/2025	Quitação	21.254,31	0,00	21.254,31	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334226206762	10/10/2025	Quitação	31.951,50	0,00	31.951,50	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334224124025	10/10/2025	Quitação	500,75	0,00	500,75	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334230319509	10/10/2025	Quitação	30.725,82	0,00	30.725,82	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334230314612	10/10/2025	Quitação	417,88	0,00	417,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334229613415	10/10/2025	Quitação	26.215,90	0,00	26.215,90	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334228871178	10/10/2025	Quitação	33.301,18	0,00	33.301,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334241867790	13/10/2025	Quitação	34.081,74	0,00	34.081,74	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334241372040	13/10/2025	Quitação	21.431,33	0,00	21.431,33	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232651950	13/10/2025	Quitação	32.612,36	0,00	32.612,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334239851637	13/10/2025	Quitação	199,66	0,00	199,66	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232405160	13/10/2025	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334243778507	13/10/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232555641	13/10/2025	Quitação	32.628,85	0,00	32.628,85	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334239119766	13/10/2025	Quitação	31.970,85	0,00	31.970,85	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232901817	13/10/2025	Quitação	43.933,05	0,00	43.933,05	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334241396810	13/10/2025	Quitação	44.021,93	0,00	44.021,93	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334243074100	13/10/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232433708	13/10/2025	Quitação	31.935,73	0,00	31.935,73	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334241209130	13/10/2025	Quitação	21.373,12	0,00	21.373,12	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334233152303	13/10/2025	Quitação	35.351,15	0,00	35.351,15	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334240121345	13/10/2025	Quitação	21.431,33	0,00	21.431,33	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334242802870	13/10/2025	Quitação	16.314,42	0,00	16.314,42	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232761381	13/10/2025	Quitação	716,77	0,00	716,77	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334241703178	13/10/2025	Quitação	2.987,68	0,00	2.987,68	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334243936340	13/10/2025	Quitação	32.595,88	0,00	32.595,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334239903378	13/10/2025	Quitação	21.065,50	0,00	21.065,50	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334232721169	13/10/2025	Quitação	32.612,36	0,00	32.612,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334242656874	13/10/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334250126420	14/10/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334250856909	14/10/2025	Quitação	21.385,99	0,00	21.385,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334255309450	14/10/2025	Quitação	20.619,00	0,00	20.619,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334251151070	14/10/2025	Quitação	21.962,72	0,00	21.962,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334250542998	14/10/2025	Quitação	2.452,74	0,00	2.452,74	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334249659640	14/10/2025	Quitação	21.313,90	0,00	21.313,90	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334252705959	14/10/2025	Quitação	22.317,10	0,00	22.317,10	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334249350622	14/10/2025	Quitação	21.975,95	0,00	21.975,95	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334253583601	14/10/2025	Quitação	21.918,38	0,00	21.918,38	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334249196011	14/10/2025	Quitação	476,95	0,00	476,95	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334251453247	14/10/2025	Quitação	21.962,72	0,00	21.962,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334248645998	14/10/2025	Quitação	2.447,83	0,00	2.447,83	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334263059530	15/10/2025	Quitação	2.819,50	0,00	2.819,50	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334260385135	15/10/2025	Quitação	24.904,21	0,00	24.904,21	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334264712840	15/10/2025	Quitação	21.232,86	0,00	21.232,86	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334264546141	15/10/2025	Quitação	16.568,68	0,00	16.568,68	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334261476576	15/10/2025	Quitação	21.987,04	0,00	21.987,04	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334261713101	15/10/2025	Quitação	2.926,99	0,00	2.926,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334263042484	15/10/2025	Quitação	18.566,50	0,00	18.566,50	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334264902622	15/10/2025	Quitação	2.507,36	0,00	2.507,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334264511518	15/10/2025	Quitação	4.664,18	0,00	4.664,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334265251390	15/10/2025	Quitação	21.918,38	0,00	21.918,38	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334272850776	16/10/2025	Quitação	2.884,56	0,00	2.884,56	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334270002930	16/10/2025	Quitação	605,47	0,00	605,47	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334274391124	16/10/2025	Quitação	1.648,44	0,00	1.648,44	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334274388093	16/10/2025	Quitação	19.526,75	0,00	19.526,75	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334271346306	16/10/2025	Quitação	21.929,46	0,00	21.929,46	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334274429385	16/10/2025	Quitação	17.755,20	0,00	17.755,20	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334271671630	16/10/2025	Quitação	21.353,76	0,00	21.353,76	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334268728589	16/10/2025	Quitação	791,11	0,00	791,11	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334270113502	16/10/2025	Quitação	2.777,87	0,00	2.777,87	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334269832851	16/10/2025	Quitação	21.940,55	0,00	21.940,55	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334269591633	16/10/2025	Quitação	21.951,63	0,00	21.951,63	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334273355540	16/10/2025	Quitação	21.187,80	0,00	21.187,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334279619603	17/10/2025	Quitação	8.904,24	0,00	8.904,24	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334280096503	17/10/2025	Quitação	708,89	0,00	708,89	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334279403422	17/10/2025	Quitação	24.912,72	0,00	24.912,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334277834841	17/10/2025	Quitação	939,62	0,00	939,62	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334279584540	17/10/2025	Quitação	12.353,65	0,00	12.353,65	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334281854673	17/10/2025	Quitação	21.142,74	0,00	21.142,74	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334279969256	17/10/2025	Quitação	21.696,48	0,00	21.696,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334278629028	17/10/2025	Quitação	21.364,56	0,00	21.364,56	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334278467885	17/10/2025	Quitação	16.379,64	0,00	16.379,64	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334283126209	17/10/2025	Quitação	21.484,25	0,00	21.484,25	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334281452109	17/10/2025	Quitação	634,03	0,00	634,03	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334296959905	20/10/2025	Quitação	21.327,88	0,00	21.327,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334293849351	20/10/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334293428259	20/10/2025	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334298181375	20/10/2025	Quitação	21.273,76	0,00	21.273,76	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334298176614	20/10/2025	Quitação	11.269,07	0,00	11.269,07	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334287256581	20/10/2025	Quitação	2.768,33	0,00	2.768,33	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334294763760	20/10/2025	Quitação	2.628,74	0,00	2.628,74	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334293214968	20/10/2025	Quitação	1.373,74	0,00	1.373,74	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334296516159	20/10/2025	Quitação	21.327,88	0,00	21.327,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334294737506	20/10/2025	Quitação	579,77	0,00	579,77	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334295430498	20/10/2025	Quitação	21.951,63	0,00	21.951,63	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334289340520	20/10/2025	Quitação	7.239,25	0,00	7.239,25	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334287099117	20/10/2025	Quitação	20.702,18	0,00	20.702,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334286967638	20/10/2025	Quitação	24.826,08	0,00	24.826,08	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334287307917	20/10/2025	Quitação	21.222,13	0,00	21.222,13	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334289372562	20/10/2025	Quitação	21.998,12	0,00	21.998,12	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334294490187	20/10/2025	Quitação	16.047,72	0,00	16.047,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334295349100	20/10/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334287234006	20/10/2025	Quitação	21.929,46	0,00	21.929,46	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334287410840	20/10/2025	Quitação	22.600,32	0,00	22.600,32	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334289341845	20/10/2025	Quitação	14.857,92	0,00	14.857,92	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334294688610	20/10/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334289307310	20/10/2025	Quitação	21.998,12	0,00	21.998,12	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334289292534	20/10/2025	Quitação	22.009,21	0,00	22.009,21	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334294347627	20/10/2025	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334303657360	21/10/2025	Quitação	549,30	0,00	549,30	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334303893170	21/10/2025	Quitação	20.505,60	0,00	20.505,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334304968815	21/10/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334304175408	21/10/2025	Quitação	20.505,60	0,00	20.505,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334303220779	21/10/2025	Quitação	22.466,88	0,00	22.466,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334306822354	21/10/2025	Quitação	2.530,77	0,00	2.530,77	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334308403707	21/10/2025	Quitação	12.278,52	0,00	12.278,52	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334303414700	21/10/2025	Quitação	2.490,02	0,00	2.490,02	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334316332384	22/10/2025	Quitação	21.340,80	0,00	21.340,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334316806602	22/10/2025	Quitação	42.065,14	0,00	42.065,14	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334316800078	22/10/2025	Quitação	425,05	0,00	425,05	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334313300147	22/10/2025	Quitação	2.726,72	0,00	2.726,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334316589407	22/10/2025	Quitação	2.875,13	0,00	2.875,13	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334314497122	22/10/2025	Quitação	22.052,16	0,00	22.052,16	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334315215538	22/10/2025	Quitação	2.325,80	0,00	2.325,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334315467774	22/10/2025	Quitação	17.793,00	0,00	17.793,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334314201614	22/10/2025	Quitação	8.157,96	0,00	8.157,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334314183454	22/10/2025	Quitação	13.929,84	0,00	13.929,84	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334313706100	22/10/2025	Quitação	21.720,60	0,00	21.720,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334312754551	22/10/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334316875248	22/10/2025	Quitação	2.799,63	0,00	2.799,63	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334326644206	23/10/2025	Quitação	21.284,64	0,00	21.284,64	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334326551542	23/10/2025	Quitação	2.296,63	0,00	2.296,63	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334322450610	23/10/2025	Quitação	26.954,17	0,00	26.954,17	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334323105304	23/10/2025	Quitação	22.076,64	0,00	22.076,64	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334324121702	23/10/2025	Quitação	42.515,99	0,00	42.515,99	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334325716351	23/10/2025	Quitação	2.388,59	0,00	2.388,59	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334322844235	23/10/2025	Quitação	31.903,48	0,00	31.903,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334324321477	23/10/2025	Quitação	22.065,48	0,00	22.065,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334322271871	23/10/2025	Quitação	34.047,34	0,00	34.047,34	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334321628164	23/10/2025	Quitação	2.839,43	0,00	2.839,43	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334325356983	23/10/2025	Quitação	22.371,48	0,00	22.371,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334321202930	23/10/2025	Quitação	708,89	0,00	708,89	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334326326778	23/10/2025	Quitação	21.994,20	0,00	21.994,20	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334323549016	23/10/2025	Quitação	2.379,73	0,00	2.379,73	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334326364351	23/10/2025	Quitação	2.487,42	0,00	2.487,42	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334330307782	24/10/2025	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334333673810	24/10/2025	Quitação	2.444,26	0,00	2.444,26	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334334412475	24/10/2025	Quitação	22.005,36	0,00	22.005,36	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334331705374	24/10/2025	Quitação	22.065,48	0,00	22.065,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334331232379	24/10/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334330222442	24/10/2025	Quitação	2.194,09	0,00	2.194,09	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334333257433	24/10/2025	Quitação	1.959,83	0,00	1.959,83	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334333214548	24/10/2025	Quitação	358,07	0,00	358,07	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334330735741	24/10/2025	Quitação	22.466,88	0,00	22.466,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340204234	27/10/2025	Quitação	12.731,29	0,00	12.731,29	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334336665320	27/10/2025	Quitação	641,65	0,00	641,65	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334344492765	27/10/2025	Quitação	2.530,89	0,00	2.530,89	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337279148	27/10/2025	Quitação	13.418,28	0,00	13.418,28	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337709177	27/10/2025	Quitação	8.011,80	0,00	8.011,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334347871554	27/10/2025	Quitação	708,17	0,00	708,17	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340334529	27/10/2025	Quitação	21.353,76	0,00	21.353,76	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334346914500	27/10/2025	Quitação	10.097,58	0,00	10.097,58	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337710698	27/10/2025	Quitação	13.771,44	0,00	13.771,44	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334336287627	27/10/2025	Quitação	15.891,03	0,00	15.891,03	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340340685	27/10/2025	Quitação	31.867,64	0,00	31.867,64	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334336890366	27/10/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337890572	27/10/2025	Quitação	22.041,00	0,00	22.041,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334346771394	27/10/2025	Quitação	2.853,55	0,00	2.853,55	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340120561	27/10/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340201308	27/10/2025	Quitação	21.298,85	0,00	21.298,85	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334345192587	27/10/2025	Quitação	16.387,92	0,00	16.387,92	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334344288483	27/10/2025	Quitação	2.614,87	0,00	2.614,87	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334345043239	27/10/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340238643	27/10/2025	Quitação	17.803,80	0,00	17.803,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334336616620	27/10/2025	Quitação	710,19	0,00	710,19	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334340139408	27/10/2025	Quitação	24.813,90	0,00	24.813,90	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337583050	27/10/2025	Quitação	19.908,00	0,00	19.908,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334344929101	27/10/2025	Quitação	16.538,70	0,00	16.538,70	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337705694	27/10/2025	Quitação	32,90	0,00	32,90	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337703306	27/10/2025	Quitação	258,54	0,00	258,54	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334344669444	27/10/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334346065929	27/10/2025	Quitação	25.243,94	0,00	25.243,94	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334344093801	27/10/2025	Quitação	9.671,40	0,00	9.671,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334344140907	27/10/2025	Quitação	12.427,56	0,00	12.427,56	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334347927010	27/10/2025	Quitação	22.052,16	0,00	22.052,16	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334336558752	27/10/2025	Quitação	2.896,63	0,00	2.896,63	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334345433886	27/10/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334337177655	27/10/2025	Quitação	8.691,84	0,00	8.691,84	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334354872102	28/10/2025	Quitação	890,80	0,00	890,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334353396528	28/10/2025	Quitação	42.649,31	0,00	42.649,31	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334353269500	28/10/2025	Quitação	42.670,81	0,00	42.670,81	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334354740028	28/10/2025	Quitação	1.605,60	0,00	1.605,60	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334353445162	28/10/2025	Quitação	2.697,08	0,00	2.697,08	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334356341074	28/10/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334354371588	28/10/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334353781863	28/10/2025	Quitação	20.517,84	0,00	20.517,84	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334353100696	28/10/2025	Quitação	1.767,82	0,00	1.767,82	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334352350753	28/10/2025	Quitação	22.145,76	0,00	22.145,76	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334360522509	29/10/2025	Quitação	3.001,66	0,00	3.001,66	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334364590150	29/10/2025	Quitação	1.799,82	0,00	1.799,82	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334361792500	29/10/2025	Quitação	16.039,80	0,00	16.039,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334360350880	29/10/2025	Quitação	2.927,40	0,00	2.927,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334362565485	29/10/2025	Quitação	14.785,55	0,00	14.785,55	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334363173424	29/10/2025	Quitação	2.452,22	0,00	2.452,22	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334362687912	29/10/2025	Quitação	22.076,64	0,00	22.076,64	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334364862681	29/10/2025	Quitação	22.065,48	0,00	22.065,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334361565600	29/10/2025	Quitação	21.832,85	0,00	21.832,85	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334357808391	29/10/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334361189196	29/10/2025	Quitação	2.787,25	0,00	2.787,25	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334361605408	29/10/2025	Quitação	12.248,90	0,00	12.248,90	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334361902372	29/10/2025	Quitação	2.951,68	0,00	2.951,68	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334360759185	29/10/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334362547231	29/10/2025	Quitação	18.535,70	0,00	18.535,70	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334372164262	30/10/2025	Quitação	21.420,72	0,00	21.420,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334371430384	30/10/2025	Quitação	15.359,40	0,00	15.359,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334370770190	30/10/2025	Quitação	393,18	0,00	393,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334372580649	30/10/2025	Quitação	16.065,72	0,00	16.065,72	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334375123001	30/10/2025	Quitação	21.232,86	0,00	21.232,86	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334371037453	30/10/2025	Quitação	22.145,76	0,00	22.145,76	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334370525209	30/10/2025	Quitação	2.090,66	0,00	2.090,66	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334375882506	30/10/2025	Quitação	18.159,84	0,00	18.159,84	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334371538231	30/10/2025	Quitação	2.732,44	0,00	2.732,44	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334371526063	30/10/2025	Quitação	537,88	0,00	537,88	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334370407869	30/10/2025	Quitação	21.074,40	0,00	21.074,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334375717491	30/10/2025	Quitação	2.140,16	0,00	2.140,16	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334371740227	30/10/2025	Quitação	15.359,40	0,00	15.359,40	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334382168295	31/10/2025	Quitação	22.344,67	0,00	22.344,67	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334386177345	31/10/2025	Quitação	187,68	0,00	187,68	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334381778235	31/10/2025	Quitação	2.513,21	0,00	2.513,21	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334385058393	31/10/2025	Quitação	22.029,84	0,00	22.029,84	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334381037065	31/10/2025	Quitação	16.422,48	0,00	16.422,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334382326893	31/10/2025	Quitação	16.404,48	0,00	16.404,48	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334381471857	31/10/2025	Quitação	21.396,78	0,00	21.396,78	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334384870671	31/10/2025	Quitação	1.974,86	0,00	1.974,86	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334383508197	31/10/2025	Quitação	16.194,18	0,00	16.194,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334384585632	31/10/2025	Quitação	16.202,18	0,00	16.202,18	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334385795576	31/10/2025	Quitação	706,02	0,00	706,02	C
01/10/2025	1112	EFD	34.1.1	334389560832	03/11/2025	Quitação por DAR Alterado	15.452,53	0,00	15.452,53	C
Situação do Débito			Quitado			**Saldo**	0,00 C			
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	56382892/1112/6/2	06/12/2025	Lancamento Original	4.907.464,66	0,00	4.907.464,66	D
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1			Estorno de Debito	4.907.464,66	0,00	4.907.464,66	C
Situação do Débito			Estornado			**Saldo**	0,00 C			
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	57104163/1112/6/3	06/12/2025	Lancamento Original	4.907.464,66	0,00	4.907.464,66	D
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334385058393	31/10/2025	Quitação por DAR Alterado	22.029,84	0,00	22.029,84	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334403945694	03/11/2025	Quitação	22.236,69	0,00	22.236,69	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334398276602	03/11/2025	Quitação	8.801,61	0,00	8.801,61	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334398626433	03/11/2025	Quitação	21.386,16	0,00	21.386,16	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334392891704	03/11/2025	Quitação	22.076,64	0,00	22.076,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334389646559	03/11/2025	Quitação	2.261,27	0,00	2.261,27	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334399935278	03/11/2025	Quitação	1.208,88	0,00	1.208,88	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334390299336	03/11/2025	Quitação	21.261,06	0,00	21.261,06	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334404115954	03/11/2025	Quitação	2.964,94	0,00	2.964,94	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334393390709	03/11/2025	Quitação	22.225,41	0,00	22.225,41	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334401747550	03/11/2025	Quitação	2.420,72	0,00	2.420,72	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334398937277	03/11/2025	Quitação	553,11	0,00	553,11	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334393116127	03/11/2025	Quitação	21.543,30	0,00	21.543,30	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334403781721	03/11/2025	Quitação	2.253,32	0,00	2.253,32	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334400912302	03/11/2025	Quitação	8.821,80	0,00	8.821,80	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334400952436	03/11/2025	Quitação	13.498,45	0,00	13.498,45	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334393189191	03/11/2025	Quitação	21.507,84	0,00	21.507,84	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334392955010	03/11/2025	Quitação	22.065,48	0,00	22.065,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334400397262	03/11/2025	Quitação	21.589,11	0,00	21.589,11	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334390052012	03/11/2025	Quitação	22.308,68	0,00	22.308,68	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334397651175	03/11/2025	Quitação	2.615,76	0,00	2.615,76	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334389355074	03/11/2025	Quitação	2.603,38	0,00	2.603,38	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334393050940	03/11/2025	Quitação	21.317,09	0,00	21.317,09	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334399898569	03/11/2025	Quitação	20.878,92	0,00	20.878,92	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334389789406	03/11/2025	Quitação	22.286,13	0,00	22.286,13	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334389961314	03/11/2025	Quitação	22.052,16	0,00	22.052,16	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334390088556	03/11/2025	Quitação	21.518,64	0,00	21.518,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334398320431	03/11/2025	Quitação	12.536,28	0,00	12.536,28	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334404793278	03/11/2025	Quitação	16.831,04	0,00	16.831,04	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334392823881	03/11/2025	Quitação	21.351,54	0,00	21.351,54	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334410740296	04/11/2025	Quitação	2.590,12	0,00	2.590,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334413060784	04/11/2025	Quitação	49,35	0,00	49,35	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334411838044	04/11/2025	Quitação	22.308,68	0,00	22.308,68	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334415097421	04/11/2025	Quitação	21.554,21	0,00	21.554,21	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334413097009	04/11/2025	Quitação	21.325,68	0,00	21.325,68	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334409959107	04/11/2025	Quitação	598,81	0,00	598,81	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334411094770	04/11/2025	Quitação	22.331,22	0,00	22.331,22	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334410459678	04/11/2025	Quitação	2.557,41	0,00	2.557,41	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334427448348	05/11/2025	Quitação	18.504,90	0,00	18.504,90	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334427439004	05/11/2025	Quitação	2.253,96	0,00	2.253,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334426449022	05/11/2025	Quitação	1.417,06	0,00	1.417,06	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334421390518	05/11/2025	Quitação	2.513,21	0,00	2.513,21	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334422294334	05/11/2025	Quitação	2.723,66	0,00	2.723,66	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334426706955	05/11/2025	Quitação	2.568,90	0,00	2.568,90	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334420786728	05/11/2025	Quitação	2.208,23	0,00	2.208,23	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334422537687	05/11/2025	Quitação	2.607,80	0,00	2.607,80	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334432368080	06/11/2025	Quitação	548,35	0,00	548,35	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334437588126	06/11/2025	Quitação	21.994,20	0,00	21.994,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334436790843	06/11/2025	Quitação	22.016,52	0,00	22.016,52	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334433460427	06/11/2025	Quitação	2.577,74	0,00	2.577,74	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334436026426	06/11/2025	Quitação	22.465,33	0,00	22.465,33	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334438157196	06/11/2025	Quitação	21.319,20	0,00	21.319,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334443183019	07/11/2025	Quitação	22.716,64	0,00	22.716,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334447642638	07/11/2025	Quitação	21.696,48	0,00	21.696,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334446005200	07/11/2025	Quitação	22.297,41	0,00	22.297,41	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334443964932	07/11/2025	Quitação	18.178,20	0,00	18.178,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334441396287	07/11/2025	Quitação	2.751,01	0,00	2.751,01	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334441959192	07/11/2025	Quitação	21.634,93	0,00	21.634,93	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334445012700	07/11/2025	Quitação	2.656,42	0,00	2.656,42	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334443807080	07/11/2025	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334445752827	07/11/2025	Quitação	2.542,38	0,00	2.542,38	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334453626657	10/11/2025	Quitação	31.903,48	0,00	31.903,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334459889986	10/11/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334451084830	10/11/2025	Quitação	22.478,62	0,00	22.478,62	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334450193750	10/11/2025	Quitação	22.076,64	0,00	22.076,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334463727022	10/11/2025	Quitação	2.696,20	0,00	2.696,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334453411960	10/11/2025	Quitação	17.830,80	0,00	17.830,80	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334451167027	10/11/2025	Quitação	21.696,48	0,00	21.696,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334459411938	10/11/2025	Quitação	17.050,48	0,00	17.050,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334461202313	10/11/2025	Quitação	22.679,91	0,00	22.679,91	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334451490405	10/11/2025	Quitação	15.894,65	0,00	15.894,65	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334453457367	10/11/2025	Quitação	23.051,51	0,00	23.051,51	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334460384469	10/11/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334465044470	10/11/2025	Quitação	1.791,00	0,00	1.791,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334450825497	10/11/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334460604922	10/11/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334450559754	10/11/2025	Quitação	16.770,96	0,00	16.770,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334458501208	10/11/2025	Quitação	16.325,06	0,00	16.325,06	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334463397308	10/11/2025	Quitação	22.467,28	0,00	22.467,28	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334458482408	10/11/2025	Quitação	2.649,35	0,00	2.649,35	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334450975383	10/11/2025	Quitação	9.685,80	0,00	9.685,80	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334459482606	10/11/2025	Quitação	2.641,39	0,00	2.641,39	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334453743025	10/11/2025	Quitação	16.023,60	0,00	16.023,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334450969570	10/11/2025	Quitação	8.145,00	0,00	8.145,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334453548753	10/11/2025	Quitação	35.483,75	0,00	35.483,75	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334453501790	10/11/2025	Quitação	23.051,51	0,00	23.051,51	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334465067259	10/11/2025	Quitação	20.203,20	0,00	20.203,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334470751405	11/11/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334472551497	11/11/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334473225631	11/11/2025	Quitação	1.758,28	0,00	1.758,28	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334471277448	11/11/2025	Quitação	22.478,62	0,00	22.478,62	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334469891819	11/11/2025	Quitação	2.458,12	0,00	2.458,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334473226441	11/11/2025	Quitação	2.665,26	0,00	2.665,26	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334471805304	11/11/2025	Quitação	14.865,09	0,00	14.865,09	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334476129528	11/11/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334472144182	11/11/2025	Quitação	22.478,62	0,00	22.478,62	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334470162256	11/11/2025	Quitação	2.392,10	0,00	2.392,10	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334474733169	11/11/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334481545674	12/11/2025	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334483050184	12/11/2025	Quitação	8.826,84	0,00	8.826,84	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334488121810	12/11/2025	Quitação	2.367,35	0,00	2.367,35	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334482233480	12/11/2025	Quitação	15.599,65	0,00	15.599,65	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334483074520	12/11/2025	Quitação	13.296,60	0,00	13.296,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334487112109	12/11/2025	Quitação	2.280,72	0,00	2.280,72	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334482782580	12/11/2025	Quitação	21.766,75	0,00	21.766,75	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334483285653	12/11/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334483972308	12/11/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334486168461	12/11/2025	Quitação	33.974,95	0,00	33.974,95	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334481813008	12/11/2025	Quitação	2.699,74	0,00	2.699,74	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334488137229	12/11/2025	Quitação	22.609,01	0,00	22.609,01	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334483138944	12/11/2025	Quitação	1.365,10	0,00	1.365,10	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334487553075	12/11/2025	Quitação	2.570,67	0,00	2.570,67	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334492259481	13/11/2025	Quitação	23.077,33	0,00	23.077,33	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334495632825	13/11/2025	Quitação	16.047,72	0,00	16.047,72	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334492065601	13/11/2025	Quitação	1.836,07	0,00	1.836,07	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334496625903	13/11/2025	Quitação	31.903,48	0,00	31.903,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334493747650	13/11/2025	Quitação	42.627,80	0,00	42.627,80	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334498576420	13/11/2025	Quitação	2.337,50	0,00	2.337,50	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334494590274	13/11/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334498871774	13/11/2025	Quitação	19.964,88	0,00	19.964,88	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334493031409	13/11/2025	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334498869010	13/11/2025	Quitação	1.375,92	0,00	1.375,92	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334496867168	13/11/2025	Quitação	2.230,33	0,00	2.230,33	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334498367340	13/11/2025	Quitação	22.052,16	0,00	22.052,16	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334503342592	14/11/2025	Quitação	2.346,14	0,00	2.346,14	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334508076106	14/11/2025	Quitação	1.418,49	0,00	1.418,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505203549	14/11/2025	Quitação	32.681,17	0,00	32.681,17	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334508349102	14/11/2025	Quitação	16.652,63	0,00	16.652,63	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505015033	14/11/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334507785723	14/11/2025	Quitação	22.633,16	0,00	22.633,16	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505339017	14/11/2025	Quitação	2.353,21	0,00	2.353,21	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334509511779	14/11/2025	Quitação	22.455,93	0,00	22.455,93	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505626857	14/11/2025	Quitação	21.358,08	0,00	21.358,08	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505624056	14/11/2025	Quitação	4.289,88	0,00	4.289,88	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505651967	14/11/2025	Quitação	27.680,98	0,00	27.680,98	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334505648826	14/11/2025	Quitação	783,22	0,00	783,22	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334504751542	14/11/2025	Quitação	588,34	0,00	588,34	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334506216067	14/11/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334493724102	14/11/2025	Quitação	302,67	0,00	302,67	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334504143925	14/11/2025	Quitação	2.498,18	0,00	2.498,18	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334504865637	14/11/2025	Quitação	517,89	0,00	517,89	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514250457	17/11/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334512371095	17/11/2025	Quitação	42.515,99	0,00	42.515,99	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334511724148	17/11/2025	Quitação	2.452,22	0,00	2.452,22	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334511884692	17/11/2025	Quitação	22.669,66	0,00	22.669,66	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334518152778	17/11/2025	Quitação	1.848,44	0,00	1.848,44	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334511707723	17/11/2025	Quitação	2.278,95	0,00	2.278,95	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514233870	17/11/2025	Quitação	22.626,02	0,00	22.626,02	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334523206627	17/11/2025	Quitação	18.169,49	0,00	18.169,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334524648186	17/11/2025	Quitação	31.886,99	0,00	31.886,99	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334520336392	17/11/2025	Quitação	21.007,30	0,00	21.007,30	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334520847486	17/11/2025	Quitação	32.595,88	0,00	32.595,88	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334518254007	17/11/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334519814790	17/11/2025	Quitação	22.093,96	0,00	22.093,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514322547	17/11/2025	Quitação	22.614,60	0,00	22.614,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514395005	17/11/2025	Quitação	22.603,18	0,00	22.603,18	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334511826307	17/11/2025	Quitação	21.549,35	0,00	21.549,35	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334521367488	17/11/2025	Quitação	32.618,10	0,00	32.618,10	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334522040261	17/11/2025	Quitação	31.867,64	0,00	31.867,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334511956430	17/11/2025	Quitação	21.720,64	0,00	21.720,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334518890760	17/11/2025	Quitação	17.134,65	0,00	17.134,65	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514293776	17/11/2025	Quitação	1.035,73	0,00	1.035,73	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334521357504	17/11/2025	Quitação	11.314,95	0,00	11.314,95	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334520050740	17/11/2025	Quitação	2.650,23	0,00	2.650,23	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334511774404	17/11/2025	Quitação	224,64	0,00	224,64	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334512113126	17/11/2025	Quitação	21.863,07	0,00	21.863,07	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514210749	17/11/2025	Quitação	34.081,74	0,00	34.081,74	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334514292109	17/11/2025	Quitação	30.900,00	0,00	30.900,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334530086380	18/11/2025	Quitação	44.115,11	0,00	44.115,11	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334534177836	18/11/2025	Quitação	22.668,76	0,00	22.668,76	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334534079745	18/11/2025	Quitação	2.186,13	0,00	2.186,13	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334530007936	18/11/2025	Quitação	5.434,56	0,00	5.434,56	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334535754357	18/11/2025	Quitação	22.566,71	0,00	22.566,71	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334530801853	18/11/2025	Quitação	21.920,54	0,00	21.920,54	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334533497454	18/11/2025	Quitação	2.696,20	0,00	2.696,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334529507556	18/11/2025	Quitação	32.730,63	0,00	32.730,63	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334531342429	18/11/2025	Quitação	33.408,70	0,00	33.408,70	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334530241459	18/11/2025	Quitação	2.698,85	0,00	2.698,85	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334528994232	18/11/2025	Quitação	2.760,12	0,00	2.760,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334531979702	18/11/2025	Quitação	42.761,13	0,00	42.761,13	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334530390020	18/11/2025	Quitação	2.224,14	0,00	2.224,14	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334530496872	18/11/2025	Quitação	21.920,54	0,00	21.920,54	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334542173704	19/11/2025	Quitação	6.848,28	0,00	6.848,28	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334543753240	19/11/2025	Quitação	2.569,79	0,00	2.569,79	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334544946417	19/11/2025	Quitação	2.476,08	0,00	2.476,08	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334542491838	19/11/2025	Quitação	33.657,42	0,00	33.657,42	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334543919904	19/11/2025	Quitação	31.951,50	0,00	31.951,50	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334542483576	19/11/2025	Quitação	462,32	0,00	462,32	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334543224175	19/11/2025	Quitação	555,97	0,00	555,97	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334541395231	19/11/2025	Quitação	2.703,27	0,00	2.703,27	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334555145496	21/11/2025	Quitação	21.896,22	0,00	21.896,22	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334555259904	21/11/2025	Quitação	2.542,27	0,00	2.542,27	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334557601596	21/11/2025	Quitação	22.948,10	0,00	22.948,10	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334556404479	21/11/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334549454067	21/11/2025	Quitação	2.750,12	0,00	2.750,12	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334555879104	21/11/2025	Quitação	2.781,95	0,00	2.781,95	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334558786050	21/11/2025	Quitação	43.402,63	0,00	43.402,63	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334559524653	21/11/2025	Quitação	31.919,25	0,00	31.919,25	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334554453693	21/11/2025	Quitação	2.408,02	0,00	2.408,02	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334549696745	21/11/2025	Quitação	611,18	0,00	611,18	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334556737524	21/11/2025	Quitação	42.559,00	0,00	42.559,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334549542942	21/11/2025	Quitação	2.707,69	0,00	2.707,69	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334558773900	21/11/2025	Quitação	481,67	0,00	481,67	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334563415839	24/11/2025	Quitação	17.969,60	0,00	17.969,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334573940286	24/11/2025	Quitação	20.715,18	0,00	20.715,18	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334572094179	24/11/2025	Quitação	23.019,98	0,00	23.019,98	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334562732601	24/11/2025	Quitação	35.541,09	0,00	35.541,09	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334566696944	24/11/2025	Quitação	17.079,38	0,00	17.079,38	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334576983296	24/11/2025	Quitação	15.050,65	0,00	15.050,65	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334572964769	24/11/2025	Quitação	755,82	0,00	755,82	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334572471061	24/11/2025	Quitação	31.951,50	0,00	31.951,50	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334572608709	24/11/2025	Quitação	585,48	0,00	585,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334570551505	24/11/2025	Quitação	2.701,50	0,00	2.701,50	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334578223990	24/11/2025	Quitação	16.655,93	0,00	16.655,93	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334566690660	24/11/2025	Quitação	16.033,50	0,00	16.033,50	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334572963282	24/11/2025	Quitação	1.913,86	0,00	1.913,86	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334566745740	24/11/2025	Quitação	22.282,16	0,00	22.282,16	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334563597503	24/11/2025	Quitação	1.817,50	0,00	1.817,50	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334574468009	24/11/2025	Quitação	22.996,77	0,00	22.996,77	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334577010798	24/11/2025	Quitação	6.834,30	0,00	6.834,30	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334562271442	24/11/2025	Quitação	2.442,49	0,00	2.442,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334571040202	24/11/2025	Quitação	2.423,93	0,00	2.423,93	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334563740314	24/11/2025	Quitação	16.604,52	0,00	16.604,52	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334564246674	24/11/2025	Quitação	32.575,81	0,00	32.575,81	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334566545300	24/11/2025	Quitação	6.937,53	0,00	6.937,53	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334566587223	24/11/2025	Quitação	44.070,67	0,00	44.070,67	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334564043803	24/11/2025	Quitação	31.886,99	0,00	31.886,99	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334566982017	24/11/2025	Quitação	22.235,05	0,00	22.235,05	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334573928154	24/11/2025	Quitação	2.213,60	0,00	2.213,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334563862932	24/11/2025	Quitação	22.257,52	0,00	22.257,52	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334563430803	24/11/2025	Quitação	32.661,82	0,00	32.661,82	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334562536764	24/11/2025	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334586027754	25/11/2025	Quitação	1.279,32	0,00	1.279,32	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334586019069	25/11/2025	Quitação	21.715,20	0,00	21.715,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334582319637	25/11/2025	Quitação	21.731,62	0,00	21.731,62	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334587303151	25/11/2025	Quitação	5.096,96	0,00	5.096,96	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334584697817	25/11/2025	Quitação	2.504,37	0,00	2.504,37	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334583865686	25/11/2025	Quitação	2.540,40	0,00	2.540,40	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334587274380	25/11/2025	Quitação	28.950,38	0,00	28.950,38	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334586676566	25/11/2025	Quitação	22.971,31	0,00	22.971,31	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334585232478	25/11/2025	Quitação	22.971,31	0,00	22.971,31	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334588293117	25/11/2025	Quitação	23.341,97	0,00	23.341,97	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334589979314	25/11/2025	Quitação	12.116,16	0,00	12.116,16	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334589972654	25/11/2025	Quitação	10.569,03	0,00	10.569,03	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334586350296	25/11/2025	Quitação	22.971,31	0,00	22.971,31	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334596161500	26/11/2025	Quitação	21.885,17	0,00	21.885,17	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334595185901	26/11/2025	Quitação	44.021,93	0,00	44.021,93	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334598191155	26/11/2025	Quitação	21.838,75	0,00	21.838,75	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334594530133	26/11/2025	Quitação	44.070,67	0,00	44.070,67	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334598892960	26/11/2025	Quitação	22.183,20	0,00	22.183,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334595668880	26/11/2025	Quitação	22.257,52	0,00	22.257,52	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334594682820	26/11/2025	Quitação	2.433,65	0,00	2.433,65	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334596542562	26/11/2025	Quitação	22.246,29	0,00	22.246,29	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334604915008	27/11/2025	Quitação	14.326,10	0,00	14.326,10	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334607473510	27/11/2025	Quitação	4.046,89	0,00	4.046,89	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334604315671	27/11/2025	Quitação	1.339,46	0,00	1.339,46	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334607948217	27/11/2025	Quitação	22.183,20	0,00	22.183,20	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334603311044	27/11/2025	Quitação	240,93	0,00	240,93	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334605999051	27/11/2025	Quitação	22.235,05	0,00	22.235,05	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334606445521	27/11/2025	Quitação	1.418,49	0,00	1.418,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334605091165	27/11/2025	Quitação	18.525,31	0,00	18.525,31	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334604247811	27/11/2025	Quitação	22.257,52	0,00	22.257,52	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334603366531	27/11/2025	Quitação	15.816,15	0,00	15.816,15	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334604928096	27/11/2025	Quitação	17.593,14	0,00	17.593,14	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334607438529	27/11/2025	Quitação	7.459,28	0,00	7.459,28	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334607457582	27/11/2025	Quitação	10.454,75	0,00	10.454,75	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334607491683	27/11/2025	Quitação	2.786,30	0,00	2.786,30	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334614203566	28/11/2025	Quitação	18.895,97	0,00	18.895,97	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334616175675	28/11/2025	Quitação	42.468,68	0,00	42.468,68	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334618708662	28/11/2025	Quitação	144,94	0,00	144,94	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334615849877	28/11/2025	Quitação	2.537,08	0,00	2.537,08	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334616569533	28/11/2025	Quitação	23.292,55	0,00	23.292,55	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334613708478	28/11/2025	Quitação	22.230,37	0,00	22.230,37	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334614845240	28/11/2025	Quitação	42.559,00	0,00	42.559,00	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334618719354	28/11/2025	Quitação	467,75	0,00	467,75	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334613072409	28/11/2025	Quitação	241,49	0,00	241,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334613104530	28/11/2025	Quitação	22.753,04	0,00	22.753,04	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334618727292	28/11/2025	Quitação	21.763,73	0,00	21.763,73	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334618521244	28/11/2025	Quitação	6.294,42	0,00	6.294,42	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334621935585	01/12/2025	Quitação	42.627,80	0,00	42.627,80	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334621667475	01/12/2025	Quitação	22.313,34	0,00	22.313,34	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626864309	01/12/2025	Quitação	31.919,25	0,00	31.919,25	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626771645	01/12/2025	Quitação	16.664,54	0,00	16.664,54	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626982778	01/12/2025	Quitação	17.609,74	0,00	17.609,74	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626999662	01/12/2025	Quitação	32.595,88	0,00	32.595,88	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334622103710	01/12/2025	Quitação	35.483,75	0,00	35.483,75	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626980643	01/12/2025	Quitação	5.010,48	0,00	5.010,48	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334623567400	01/12/2025	Quitação	16.407,47	0,00	16.407,47	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334622918609	01/12/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334622382172	01/12/2025	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626661114	01/12/2025	Quitação	33.371,43	0,00	33.371,43	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334621495836	01/12/2025	Quitação	22.480,42	0,00	22.480,42	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626594840	01/12/2025	Quitação	21.881,81	0,00	21.881,81	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626484662	01/12/2025	Quitação	22.241,61	0,00	22.241,61	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334621656007	01/12/2025	Quitação	916,27	0,00	916,27	C
01/11/2025	1112	EFD	34.1.1	334626841872	01/12/2025	Quitação	35.453,27	0,00	35.453,27	C
Situação do Débito		Quitado					**Saldo**	0,00 C		
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	56612325/1112/6/1	06/01/2026	Lancamento Original	6.209.034,34	0,00	6.209.034,34	D
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1			Estorno de Debito	6.209.034,34	0,00	6.209.034,34	C
Situação do Débito		Estornado					**Saldo**	0,00 C		
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	57059512/1112/6/3	06/01/2026	Lancamento Original	6.209.034,34	0,00	6.209.034,34	D
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334635336972	01/12/2025	Quitação	32.645,33	0,00	32.645,33	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334631909358	01/12/2025	Quitação	2.491,11	0,00	2.491,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334633160257	01/12/2025	Quitação	3.951,09	0,00	3.951,09	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334632983705	01/12/2025	Quitação	2.144,77	0,00	2.144,77	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334634267187	01/12/2025	Quitação	23.008,38	0,00	23.008,38	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334633192531	01/12/2025	Quitação	11.570,83	0,00	11.570,83	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334635639282	01/12/2025	Quitação	17.422,70	0,00	17.422,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334639826290	01/12/2025	Quitação	2.900,74	0,00	2.900,74	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334636127919	01/12/2025	Quitação	22.971,31	0,00	22.971,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334632966525	01/12/2025	Quitação	20.895,64	0,00	20.895,64	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334639142838	01/12/2025	Quitação	22.787,23	0,00	22.787,23	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334635149277	01/12/2025	Quitação	18.544,03	0,00	18.544,03	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334632770620	01/12/2025	Quitação	2.320,50	0,00	2.320,50	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334648359992	02/12/2025	Quitação	34.064,54	0,00	34.064,54	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334645553844	02/12/2025	Quitação	2.276,73	0,00	2.276,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334646234289	02/12/2025	Quitação	23.008,38	0,00	23.008,38	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334647656217	02/12/2025	Quitação	22.847,12	0,00	22.847,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334646763001	02/12/2025	Quitação	612,14	0,00	612,14	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334648856350	02/12/2025	Quitação	22.835,59	0,00	22.835,59	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334650554403	02/12/2025	Quitação	583,58	0,00	583,58	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334646621649	02/12/2025	Quitação	2.343,48	0,00	2.343,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334651383882	02/12/2025	Quitação	22.183,20	0,00	22.183,20	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334646750961	02/12/2025	Quitação	18.926,29	0,00	18.926,29	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334646214091	02/12/2025	Quitação	2.759,85	0,00	2.759,85	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334652396562	02/12/2025	Quitação	31.819,62	0,00	31.819,62	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334664385552	03/12/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334658949210	03/12/2025	Quitação	23.008,38	0,00	23.008,38	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334662609186	03/12/2025	Quitação	21.005,69	0,00	21.005,69	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334659797490	03/12/2025	Quitação	21.595,90	0,00	21.595,90	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334663400400	03/12/2025	Quitação	22.252,84	0,00	22.252,84	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334659758834	03/12/2025	Quitação	667,54	0,00	667,54	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334660865606	03/12/2025	Quitação	22.266,32	0,00	22.266,32	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334659780252	03/12/2025	Quitação	199,58	0,00	199,58	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334662588910	03/12/2025	Quitação	3.898,52	0,00	3.898,52	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334660387518	03/12/2025	Quitação	22.252,84	0,00	22.252,84	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334661276574	03/12/2025	Quitação	22.252,84	0,00	22.252,84	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334668699985	04/12/2025	Quitação	42.649,31	0,00	42.649,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334669707965	04/12/2025	Quitação	2.683,82	0,00	2.683,82	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334672168158	04/12/2025	Quitação	32.592,29	0,00	32.592,29	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670039431	04/12/2025	Quitação	42.627,80	0,00	42.627,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334672682978	04/12/2025	Quitação	34.012,93	0,00	34.012,93	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670720317	04/12/2025	Quitação	22.847,12	0,00	22.847,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334673076834	04/12/2025	Quitação	1.150,56	0,00	1.150,56	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670864157	04/12/2025	Quitação	11.289,05	0,00	11.289,05	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670876830	04/12/2025	Quitação	4.377,62	0,00	4.377,62	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670865986	04/12/2025	Quitação	6.876,41	0,00	6.876,41	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670758047	04/12/2025	Quitação	3.295,62	0,00	3.295,62	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334674016479	04/12/2025	Quitação	22.029,84	0,00	22.029,84	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334669832867	04/12/2025	Quitação	44.070,67	0,00	44.070,67	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334670452126	04/12/2025	Quitação	2.856,20	0,00	2.856,20	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334684762505	05/12/2025	Quitação	35.429,99	0,00	35.429,99	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334682689401	05/12/2025	Quitação	30.388,22	0,00	30.388,22	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334680050950	05/12/2025	Quitação	22.145,90	0,00	22.145,90	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334680567228	05/12/2025	Quitação	130,45	0,00	130,45	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334678697462	05/12/2025	Quitação	32.003,11	0,00	32.003,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334679415797	05/12/2025	Quitação	22.288,78	0,00	22.288,78	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334680583851	05/12/2025	Quitação	43.940,21	0,00	43.940,21	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334678442804	05/12/2025	Quitação	2.762,50	0,00	2.762,50	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334680905999	05/12/2025	Quitação	18.792,27	0,00	18.792,27	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334682717987	05/12/2025	Quitação	2.240,63	0,00	2.240,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334684284760	05/12/2025	Quitação	22.824,06	0,00	22.824,06	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334679613327	05/12/2025	Quitação	2.613,33	0,00	2.613,33	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334678927565	05/12/2025	Quitação	2.487,58	0,00	2.487,58	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334690874352	08/12/2025	Quitação	42.649,31	0,00	42.649,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334699085792	08/12/2025	Quitação	258,40	0,00	258,40	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334690649316	08/12/2025	Quitação	24.003,38	0,00	24.003,38	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334688332300	08/12/2025	Quitação	44.070,67	0,00	44.070,67	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334696431843	08/12/2025	Quitação	22.266,32	0,00	22.266,32	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334690836850	08/12/2025	Quitação	21.431,52	0,00	21.431,52	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334688364504	08/12/2025	Quitação	42.649,31	0,00	42.649,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334691040978	08/12/2025	Quitação	42.559,00	0,00	42.559,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334696074633	08/12/2025	Quitação	17.450,78	0,00	17.450,78	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334698331617	08/12/2025	Quitação	2.889,80	0,00	2.889,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334687856942	08/12/2025	Quitação	18.525,31	0,00	18.525,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334698081246	08/12/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334687864457	08/12/2025	Quitação	35.576,93	0,00	35.576,93	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334690804575	08/12/2025	Quitação	23.241,33	0,00	23.241,33	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334698972329	08/12/2025	Quitação	31.935,73	0,00	31.935,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334699698700	08/12/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334695687941	08/12/2025	Quitação	22.491,76	0,00	22.491,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334691001565	08/12/2025	Quitação	18.436,61	0,00	18.436,61	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334698530148	08/12/2025	Quitação	16.092,84	0,00	16.092,84	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334695983320	08/12/2025	Quitação	2.779,30	0,00	2.779,30	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334698542820	08/12/2025	Quitação	238,14	0,00	238,14	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334690539561	08/12/2025	Quitação	23.031,59	0,00	23.031,59	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334698070554	08/12/2025	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334700899697	08/12/2025	Quitação	18.673,20	0,00	18.673,20	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334688566727	08/12/2025	Quitação	4.741,03	0,00	4.741,03	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334690925283	08/12/2025	Quitação	5.415,70	0,00	5.415,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334687969127	08/12/2025	Quitação	44.115,11	0,00	44.115,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334688570082	08/12/2025	Quitação	11.577,57	0,00	11.577,57	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334710469709	09/12/2025	Quitação	44.115,11	0,00	44.115,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334713195340	09/12/2025	Quitação	19.118,11	0,00	19.118,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334712209704	09/12/2025	Quitação	34.136,94	0,00	34.136,94	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334709195110	09/12/2025	Quitação	18.762,03	0,00	18.762,03	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334712709936	09/12/2025	Quitação	32.714,15	0,00	32.714,15	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334715915529	09/12/2025	Quitação	31.951,50	0,00	31.951,50	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334709422893	09/12/2025	Quitação	2.517,96	0,00	2.517,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334711909737	09/12/2025	Quitação	2.949,91	0,00	2.949,91	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334715589206	09/12/2025	Quitação	23.215,63	0,00	23.215,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334711676457	09/12/2025	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334716323137	09/12/2025	Quitação	1.419,92	0,00	1.419,92	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334727763788	10/12/2025	Quitação	21.784,14	0,00	21.784,14	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334721618530	10/12/2025	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334726177508	10/12/2025	Quitação	22.878,42	0,00	22.878,42	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334727744210	10/12/2025	Quitação	1.347,19	0,00	1.347,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334721615272	10/12/2025	Quitação	2.989,69	0,00	2.989,69	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334723404481	10/12/2025	Quitação	44.021,93	0,00	44.021,93	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334725819417	10/12/2025	Quitação	652,12	0,00	652,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334722804613	10/12/2025	Quitação	23.215,63	0,00	23.215,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334722914206	10/12/2025	Quitação	4.075,44	0,00	4.075,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334721244940	10/12/2025	Quitação	16.422,48	0,00	16.422,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334722638934	10/12/2025	Quitação	23.241,33	0,00	23.241,33	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334722264325	10/12/2025	Quitação	2.776,64	0,00	2.776,64	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334740548844	11/12/2025	Quitação	27.427,24	0,00	27.427,24	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334734720118	11/12/2025	Quitação	3.094,00	0,00	3.094,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334740045931	11/12/2025	Quitação	16.597,22	0,00	16.597,22	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334735119710	11/12/2025	Quitação	22.835,59	0,00	22.835,59	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334732564240	11/12/2025	Quitação	3.332,00	0,00	3.332,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334740028760	11/12/2025	Quitação	233,63	0,00	233,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334740560704	11/12/2025	Quitação	5.856,74	0,00	5.856,74	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334733091885	11/12/2025	Quitação	26.211,28	0,00	26.211,28	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334740378230	11/12/2025	Quitação	32.612,36	0,00	32.612,36	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334737766739	11/12/2025	Quitação	96,90	0,00	96,90	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334739968606	11/12/2025	Quitação	8.636,37	0,00	8.636,37	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334733912676	11/12/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334735714863	11/12/2025	Quitação	4.911,30	0,00	4.911,30	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334739949210	11/12/2025	Quitação	33.875,31	0,00	33.875,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334744817823	12/12/2025	Quitação	7.432,74	0,00	7.432,74	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 26042213582225300000214422735
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582225300000214422735
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:23

01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334745450710	12/12/2025	Quitação	16.550,35	0,00	16.550,35	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334746921636	12/12/2025	Quitação	22,10	0,00	22,10	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334744966403	12/12/2025	Quitação	5.336,64	0,00	5.336,64	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334745431503	12/12/2025	Quitação	7.016,06	0,00	7.016,06	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334744410200	12/12/2025	Quitação	3.287,60	0,00	3.287,60	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334744241778	12/12/2025	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334749305367	12/12/2025	Quitação	21.660,91	0,00	21.660,91	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334749981494	12/12/2025	Quitação	996,88	0,00	996,88	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334748121262	12/12/2025	Quitação	1.835,57	0,00	1.835,57	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334749887714	12/12/2025	Quitação	43.884,30	0,00	43.884,30	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334748094605	12/12/2025	Quitação	21.356,62	0,00	21.356,62	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334747223991	12/12/2025	Quitação	3.014,10	0,00	3.014,10	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334745243170	12/12/2025	Quitação	766,36	0,00	766,36	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334749097748	12/12/2025	Quitação	2.677,84	0,00	2.677,84	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334748810203	12/12/2025	Quitação	22.421,45	0,00	22.421,45	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334749736694	12/12/2025	Quitação	18.663,75	0,00	18.663,75	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334743780861	12/12/2025	Quitação	16.681,39	0,00	16.681,39	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334764865017	15/12/2025	Quitação	19.672,63	0,00	19.672,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334764298503	15/12/2025	Quitação	1.418,82	0,00	1.418,82	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334762413470	15/12/2025	Quitação	22.890,19	0,00	22.890,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334751832972	15/12/2025	Quitação	31.951,50	0,00	31.951,50	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334761518014	15/12/2025	Quitação	23.166,49	0,00	23.166,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334755351421	15/12/2025	Quitação	17.812,80	0,00	17.812,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334752220040	15/12/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334759768408	15/12/2025	Quitação	21.731,76	0,00	21.731,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334752065053	15/12/2025	Quitação	15.885,42	0,00	15.885,42	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334766022505	15/12/2025	Quitação	23.143,05	0,00	23.143,05	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334765701620	15/12/2025	Quitação	22.396,50	0,00	22.396,50	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334764837820	15/12/2025	Quitação	3.470,42	0,00	3.470,42	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334751898566	15/12/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334755488133	15/12/2025	Quitação	20.673,36	0,00	20.673,36	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334755479908	15/12/2025	Quitação	34.030,14	0,00	34.030,14	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334754976584	15/12/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334754906020	15/12/2025	Quitação	10.078,47	0,00	10.078,47	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334752415135	15/12/2025	Quitação	22.063,32	0,00	22.063,32	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334764198126	15/12/2025	Quitação	6.814,65	0,00	6.814,65	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334763333143	15/12/2025	Quitação	22.419,18	0,00	22.419,18	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334755229030	15/12/2025	Quitação	18.703,44	0,00	18.703,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334752232480	15/12/2025	Quitação	18.703,44	0,00	18.703,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334755612160	15/12/2025	Quitação	31.835,38	0,00	31.835,38	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334761637455	15/12/2025	Quitação	639,74	0,00	639,74	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334751730541	15/12/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334752067005	15/12/2025	Quitação	6.428,65	0,00	6.428,65	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334754917499	15/12/2025	Quitação	6.666,41	0,00	6.666,41	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334755453771	15/12/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334776960206	16/12/2025	Quitação	2.546,01	0,00	2.546,01	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334775635182	16/12/2025	Quitação	80,00	0,00	80,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334772394788	16/12/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334774704393	16/12/2025	Quitação	21.351,60	0,00	21.351,60	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334773852887	16/12/2025	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334771696152	16/12/2025	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334777695077	16/12/2025	Quitação	22.385,16	0,00	22.385,16	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334778224400	16/12/2025	Quitação	1.372,85	0,00	1.372,85	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334774018449	16/12/2025	Quitação	4.008,16	0,00	4.008,16	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334773103000	16/12/2025	Quitação	22.087,80	0,00	22.087,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334772244204	16/12/2025	Quitação	788,26	0,00	788,26	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334779299110	16/12/2025	Quitação	43.813,34	0,00	43.813,34	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334780365708	16/12/2025	Quitação	6.770,08	0,00	6.770,08	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334773538317	16/12/2025	Quitação	31.919,25	0,00	31.919,25	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334779791707	16/12/2025	Quitação	4.507,04	0,00	4.507,04	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334790651835	17/12/2025	Quitação	22.657,88	0,00	22.657,88	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334787907719	17/12/2025	Quitação	23.215,63	0,00	23.215,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334787149350	17/12/2025	Quitação	3.061,80	0,00	3.061,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334788023113	17/12/2025	Quitação	23.215,63	0,00	23.215,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334786956554	17/12/2025	Quitação	16.668,29	0,00	16.668,29	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334789430987	17/12/2025	Quitação	3.159,00	0,00	3.159,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334789983480	17/12/2025	Quitação	23.192,19	0,00	23.192,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334785620510	17/12/2025	Quitação	688,30	0,00	688,30	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334786936103	17/12/2025	Quitação	6.547,34	0,00	6.547,34	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334790884007	17/12/2025	Quitação	1.272,96	0,00	1.272,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334787365800	17/12/2025	Quitação	8.095,63	0,00	8.095,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334787382659	17/12/2025	Quitação	15.120,00	0,00	15.120,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334789245144	17/12/2025	Quitação	30.500,76	0,00	30.500,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334788793300	17/12/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334787256947	17/12/2025	Quitação	2.478,74	0,00	2.478,74	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334799073974	18/12/2025	Quitação	15.333,19	0,00	15.333,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334800719739	18/12/2025	Quitação	1.429,43	0,00	1.429,43	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334797562838	18/12/2025	Quitação	21.632,18	0,00	21.632,18	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334802465793	18/12/2025	Quitação	22.205,66	0,00	22.205,66	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334797644729	18/12/2025	Quitação	1.571,72	0,00	1.571,72	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334798244163	18/12/2025	Quitação	3.073,60	0,00	3.073,60	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334802191642	18/12/2025	Quitação	1.415,62	0,00	1.415,62	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334797079673	18/12/2025	Quitação	679,73	0,00	679,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334796408207	18/12/2025	Quitação	22.466,81	0,00	22.466,81	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334799519301	18/12/2025	Quitação	24.156,04	0,00	24.156,04	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334798084026	18/12/2025	Quitação	23.265,82	0,00	23.265,82	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334801391362	18/12/2025	Quitação	22.183,20	0,00	22.183,20	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334803301387	18/12/2025	Quitação	3.832,48	0,00	3.832,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334800597870	18/12/2025	Quitação	4.561,44	0,00	4.561,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334799220942	18/12/2025	Quitação	7.178,66	0,00	7.178,66	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334809515400	19/12/2025	Quitação	4.847,53	0,00	4.847,53	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334810745007	19/12/2025	Quitação	44.070,67	0,00	44.070,67	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334811021983	19/12/2025	Quitação	42.627,80	0,00	42.627,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334814404336	19/12/2025	Quitação	14.289,55	0,00	14.289,55	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334809554139	19/12/2025	Quitação	1.641,60	0,00	1.641,60	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334812793068	19/12/2025	Quitação	35.501,67	0,00	35.501,67	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334809433773	19/12/2025	Quitação	15.691,48	0,00	15.691,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334809593894	19/12/2025	Quitação	7.322,24	0,00	7.322,24	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334811774906	19/12/2025	Quitação	1.371,97	0,00	1.371,97	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334808892758	19/12/2025	Quitação	23.043,20	0,00	23.043,20	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334811422201	19/12/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334808035839	19/12/2025	Quitação	1.419,70	0,00	1.419,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334810856259	19/12/2025	Quitação	4.849,76	0,00	4.849,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334814389353	19/12/2025	Quitação	17.661,95	0,00	17.661,95	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817619490	22/12/2025	Quitação	4.754,56	0,00	4.754,56	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817565462	22/12/2025	Quitação	1.405,15	0,00	1.405,15	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817258020	22/12/2025	Quitação	42.649,31	0,00	42.649,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334820085786	22/12/2025	Quitação	9.501,79	0,00	9.501,79	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334819809342	22/12/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334827186804	22/12/2025	Quitação	19.222,43	0,00	19.222,43	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334827376344	22/12/2025	Quitação	1.363,13	0,00	1.363,13	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334826712693	22/12/2025	Quitação	3.574,08	0,00	3.574,08	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334824568994	22/12/2025	Quitação	2.401,76	0,00	2.401,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334827170991	22/12/2025	Quitação	4.007,18	0,00	4.007,18	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334818039861	22/12/2025	Quitação	334,53	0,00	334,53	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334824700345	22/12/2025	Quitação	32.661,82	0,00	32.661,82	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334820087487	22/12/2025	Quitação	13.664,70	0,00	13.664,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334818092088	22/12/2025	Quitação	22.752,00	0,00	22.752,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334819691163	22/12/2025	Quitação	45.469,80	0,00	45.469,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817186798	22/12/2025	Quitação	21.420,72	0,00	21.420,72	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334819858980	22/12/2025	Quitação	17.812,80	0,00	17.812,80	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817761997	22/12/2025	Quitação	23.436,73	0,00	23.436,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817356030	22/12/2025	Quitação	2.556,29	0,00	2.556,29	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334823689305	22/12/2025	Quitação	22.123,44	0,00	22.123,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334824922755	22/12/2025	Quitação	42.602,00	0,00	42.602,00	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334819667025	22/12/2025	Quitação	21.420,72	0,00	21.420,72	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817698349	22/12/2025	Quitação	16.065,72	0,00	16.065,72	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817901918	22/12/2025	Quitação	34.081,74	0,00	34.081,74	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334819727613	22/12/2025	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334819746758	22/12/2025	Quitação	31.970,85	0,00	31.970,85	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817801964	22/12/2025	Quitação	336,88	0,00	336,88	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334818208302	22/12/2025	Quitação	31.903,48	0,00	31.903,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817741104	22/12/2025	Quitação	1.315,39	0,00	1.315,39	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334818047880	22/12/2025	Quitação	152,44	0,00	152,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334824722152	22/12/2025	Quitação	22.938,78	0,00	22.938,78	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334817898275	22/12/2025	Quitação	32.324,94	0,00	32.324,94	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334823311744	22/12/2025	Quitação	16.422,48	0,00	16.422,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334828027548	22/12/2025	Quitação	23.590,22	0,00	23.590,22	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334835393139	23/12/2025	Quitação	44.048,45	0,00	44.048,45	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334834311724	23/12/2025	Quitação	1.267,66	0,00	1.267,66	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334836799996	23/12/2025	Quitação	43.933,05	0,00	43.933,05	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334834069338	23/12/2025	Quitação	23.462,68	0,00	23.462,68	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334837491219	23/12/2025	Quitação	18.684,54	0,00	18.684,54	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334833525402	23/12/2025	Quitação	22.491,76	0,00	22.491,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334834438635	23/12/2025	Quitação	42.649,31	0,00	42.649,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334835601181	23/12/2025	Quitação	32.661,82	0,00	32.661,82	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334834789772	23/12/2025	Quitação	18.733,68	0,00	18.733,68	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334837417086	23/12/2025	Quitação	116,96	0,00	116,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840682500	24/12/2025	Quitação	107,73	0,00	107,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840762791	24/12/2025	Quitação	33.391,49	0,00	33.391,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840258953	24/12/2025	Quitação	25.887,62	0,00	25.887,62	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840810001	24/12/2025	Quitação	23.215,63	0,00	23.215,63	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334839969272	24/12/2025	Quitação	1.382,58	0,00	1.382,58	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840691835	24/12/2025	Quitação	574,87	0,00	574,87	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334841091939	24/12/2025	Quitação	22.065,48	0,00	22.065,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840677336	24/12/2025	Quitação	1.840,10	0,00	1.840,10	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840253722	24/12/2025	Quitação	18.205,27	0,00	18.205,27	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840687994	24/12/2025	Quitação	20.797,98	0,00	20.797,98	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840460868	24/12/2025	Quitação	44.092,88	0,00	44.092,88	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334840725594	24/12/2025	Quitação	2.621,94	0,00	2.621,94	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334847737946	26/12/2025	Quitação	19.087,11	0,00	19.087,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334848356172	26/12/2025	Quitação	22.868,24	0,00	22.868,24	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334847774981	26/12/2025	Quitação	32.645,33	0,00	32.645,33	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334847791304	26/12/2025	Quitação	32.645,33	0,00	32.645,33	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334847304322	26/12/2025	Quitação	22.455,47	0,00	22.455,47	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334848923271	26/12/2025	Quitação	23.192,19	0,00	23.192,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334847731239	26/12/2025	Quitação	2.458,40	0,00	2.458,40	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334849299482	26/12/2025	Quitação	22.432,79	0,00	22.432,79	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334849444598	26/12/2025	Quitação	35.447,91	0,00	35.447,91	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334848259134	26/12/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334848363462	26/12/2025	Quitação	3.348,16	0,00	3.348,16	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334848655757	26/12/2025	Quitação	23.192,19	0,00	23.192,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334849180400	26/12/2025	Quitação	23.192,19	0,00	23.192,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334846836207	26/12/2025	Quitação	1.341,91	0,00	1.341,91	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334847085698	26/12/2025	Quitação	31.935,73	0,00	31.935,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334848160197	26/12/2025	Quitação	18.703,44	0,00	18.703,44	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852498431	29/12/2025	Quitação	249,29	0,00	249,29	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334853961534	29/12/2025	Quitação	42.537,49	0,00	42.537,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334862245501	29/12/2025	Quitação	7.705,76	0,00	7.705,76	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334858919870	29/12/2025	Quitação	2.399,18	0,00	2.399,18	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334851920199	29/12/2025	Quitação	2.153,31	0,00	2.153,31	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852427763	29/12/2025	Quitação	6.187,86	0,00	6.187,86	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852579784	29/12/2025	Quitação	18.722,34	0,00	18.722,34	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852072884	29/12/2025	Quitação	1.255,28	0,00	1.255,28	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852646210	29/12/2025	Quitação	41.870,89	0,00	41.870,89	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852711640	29/12/2025	Quitação	23.192,19	0,00	23.192,19	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334858507840	29/12/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334856926586	29/12/2025	Quitação	1.317,16	0,00	1.317,16	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334859068289	29/12/2025	Quitação	32.805,18	0,00	32.805,18	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852697477	29/12/2025	Quitação	19.087,11	0,00	19.087,11	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852441243	29/12/2025	Quitação	2.035,85	0,00	2.035,85	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334856458540	29/12/2025	Quitação	2.566,25	0,00	2.566,25	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852748802	29/12/2025	Quitação	23.166,49	0,00	23.166,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852095310	29/12/2025	Quitação	22.480,42	0,00	22.480,42	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334857376431	29/12/2025	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852730946	29/12/2025	Quitação	21.615,17	0,00	21.615,17	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334854019719	29/12/2025	Quitação	11.637,66	0,00	11.637,66	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334854014083	29/12/2025	Quitação	12.038,54	0,00	12.038,54	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334859809203	29/12/2025	Quitação	22.065,48	0,00	22.065,48	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852138303	29/12/2025	Quitação	1.473,90	0,00	1.473,90	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334854028700	29/12/2025	Quitação	22.632,70	0,00	22.632,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334861052335	29/12/2025	Quitação	43.835,56	0,00	43.835,56	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852424233	29/12/2025	Quitação	9,45	0,00	9,45	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334857623030	29/12/2025	Quitação	16.031,52	0,00	16.031,52	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852741808	29/12/2025	Quitação	92,73	0,00	92,73	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852833672	29/12/2025	Quitação	524,96	0,00	524,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334854051795	29/12/2025	Quitação	22.632,70	0,00	22.632,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334854068094	29/12/2025	Quitação	7.199,25	0,00	7.199,25	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334858082229	29/12/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334854081783	29/12/2025	Quitação	38.146,55	0,00	38.146,55	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334853876502	29/12/2025	Quitação	32.628,85	0,00	32.628,85	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334852420831	29/12/2025	Quitação	11.027,39	0,00	11.027,39	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334853857125	29/12/2025	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334866654503	30/12/2025	Quitação	2.528,24	0,00	2.528,24	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334868389904	30/12/2025	Quitação	23.203,91	0,00	23.203,91	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334866415690	30/12/2025	Quitação	21.396,96	0,00	21.396,96	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334866234121	30/12/2025	Quitação	1.255,28	0,00	1.255,28	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334868161725	30/12/2025	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334866817062	30/12/2025	Quitação	44.021,93	0,00	44.021,93	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334865833480	30/12/2025	Quitação	2.351,53	0,00	2.351,53	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334867859605	30/12/2025	Quitação	22.110,12	0,00	22.110,12	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334876501700	31/12/2025	Quitação	1.191,36	0,00	1.191,36	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334876700826	31/12/2025	Quitação	1.302,20	0,00	1.302,20	C
01/12/2025	1112	EFD	34.1.1	334876037680	31/12/2025	Quitação	1.339,26	0,00	1.339,26	C
Situação do Débito			Quitado				**Saldo**	0,00 C		

01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	56796920/1112/6/1	06/02/2026	Lancamento Original	5.585.089,88	0,00	5.585.089,88	D
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1			Estorno de Debito	5.585.089,88	0,00	5.585.089,88	C
Situação do Débito			Estornado				**Saldo**	0,00 C		

01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	57104164/1112/6/3	06/02/2026	Lancamento Original	5.585.089,88	0,00	5.585.089,88	D
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334886302890	02/01/2026	Quitação	43.977,49	0,00	43.977,49	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334881745263	02/01/2026	Quitação	2.483,36	0,00	2.483,36	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334884302800	02/01/2026	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334882446057	02/01/2026	Quitação	2.830,57	0,00	2.830,57	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334881726714	02/01/2026	Quitação	2.732,24	0,00	2.732,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334882665956	02/01/2026	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334881876520	02/01/2026	Quitação	1.370,20	0,00	1.370,20	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334884816749	02/01/2026	Quitação	43.999,70	0,00	43.999,70	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334883887987	02/01/2026	Quitação	23.424,90	0,00	23.424,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334883681181	02/01/2026	Quitação	1.419,21	0,00	1.419,21	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334882004542	02/01/2026	Quitação	22.694,52	0,00	22.694,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334883614743	02/01/2026	Quitação	23.424,90	0,00	23.424,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334886482694	02/01/2026	Quitação	35.465,83	0,00	35.465,83	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334882246040	02/01/2026	Quitação	32.661,82	0,00	32.661,82	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334883495124	02/01/2026	Quitação	23.424,90	0,00	23.424,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334887591179	02/01/2026	Quitação	35.465,83	0,00	35.465,83	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334885667933	02/01/2026	Quitação	33.337,74	0,00	33.337,74	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334883037924	02/01/2026	Quitação	22.669,33	0,00	22.669,33	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334894360012	05/01/2026	Quitação	44.115,11	0,00	44.115,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334894836203	05/01/2026	Quitação	44.070,67	0,00	44.070,67	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334894705443	05/01/2026	Quitação	44.092,88	0,00	44.092,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334890983350	05/01/2026	Quitação	1.400,26	0,00	1.400,26	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334898969593	05/01/2026	Quitação	5.248,22	0,00	5.248,22	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334894533561	05/01/2026	Quitação	44.115,11	0,00	44.115,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891288388	05/01/2026	Quitação	22.098,96	0,00	22.098,96	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334902653559	05/01/2026	Quitação	2.555,10	0,00	2.555,10	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891553472	05/01/2026	Quitação	35.483,75	0,00	35.483,75	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891463562	05/01/2026	Quitação	21.386,16	0,00	21.386,16	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891423005	05/01/2026	Quitação	1.240,15	0,00	1.240,15	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334898784623	05/01/2026	Quitação	6.106,93	0,00	6.106,93	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334894606119	05/01/2026	Quitação	44.092,88	0,00	44.092,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891923237	05/01/2026	Quitação	42.537,49	0,00	42.537,49	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334906278507	05/01/2026	Quitação	4.860,64	0,00	4.860,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334905211735	05/01/2026	Quitação	12.304,28	0,00	12.304,28	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891817712	05/01/2026	Quitação	36.766,77	0,00	36.766,77	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334901279041	05/01/2026	Quitação	1.399,37	0,00	1.399,37	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891747323	05/01/2026	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334898889999	05/01/2026	Quitação	5.963,91	0,00	5.963,91	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334901607316	05/01/2026	Quitação	20.550,24	0,00	20.550,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334904428005	05/01/2026	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334900308110	05/01/2026	Quitação	2.588,35	0,00	2.588,35	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334902117860	05/01/2026	Quitação	45.864,52	0,00	45.864,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334902983508	05/01/2026	Quitação	45.841,42	0,00	45.841,42	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334898997961	05/01/2026	Quitação	5.244,72	0,00	5.244,72	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334903750531	05/01/2026	Quitação	17.850,60	0,00	17.850,60	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891812753	05/01/2026	Quitação	5.770,72	0,00	5.770,72	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334891997001	05/01/2026	Quitação	32.612,36	0,00	32.612,36	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334898911757	05/01/2026	Quitação	4.666,97	0,00	4.666,97	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334901576682	05/01/2026	Quitação	25.314,28	0,00	25.314,28	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334905245559	05/01/2026	Quitação	6.284,54	0,00	6.284,54	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334894433770	05/01/2026	Quitação	44.115,11	0,00	44.115,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334929276497	06/01/2026	Quitação	33.939,91	0,00	33.939,91	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334920001037	06/01/2026	Quitação	2.598,08	0,00	2.598,08	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334930013160	06/01/2026	Quitação	33.957,05	0,00	33.957,05	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334932460252	06/01/2026	Quitação	2.489,34	0,00	2.489,34	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334920509170	06/01/2026	Quitação	1.332,19	0,00	1.332,19	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334930703506	06/01/2026	Quitação	1.287,99	0,00	1.287,99	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334923651954	06/01/2026	Quitação	1.224,27	0,00	1.224,27	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334943105092	07/01/2026	Quitação	22.847,12	0,00	22.847,12	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334939966526	07/01/2026	Quitação	15.144,84	0,00	15.144,84	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334943128700	07/01/2026	Quitação	22.110,19	0,00	22.110,19	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334939223302	07/01/2026	Quitação	2.618,00	0,00	2.618,00	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334941418557	07/01/2026	Quitação	36.931,86	0,00	36.931,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334945671001	07/01/2026	Quitação	22.824,06	0,00	22.824,06	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334940602435	07/01/2026	Quitação	22.123,58	0,00	22.123,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334944557604	07/01/2026	Quitação	2.924,00	0,00	2.924,00	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334940186113	07/01/2026	Quitação	7.211,22	0,00	7.211,22	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334939165787	07/01/2026	Quitação	22.134,60	0,00	22.134,60	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334942404894	07/01/2026	Quitação	22.551,78	0,00	22.551,78	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334948189103	07/01/2026	Quitação	45.721,44	0,00	45.721,44	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334958615920	08/01/2026	Quitação	23.474,51	0,00	23.474,51	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334959011289	08/01/2026	Quitação	22.705,96	0,00	22.705,96	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334956333528	08/01/2026	Quitação	5.265,92	0,00	5.265,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334958602780	08/01/2026	Quitação	22.728,86	0,00	22.728,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334958785337	08/01/2026	Quitação	8.546,58	0,00	8.546,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334958806946	08/01/2026	Quitação	1.528,44	0,00	1.528,44	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334963909766	08/01/2026	Quitação	711,04	0,00	711,04	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334970084041	09/01/2026	Quitação	1.435,62	0,00	1.435,62	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334975144905	09/01/2026	Quitação	1.449,76	0,00	1.449,76	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334986547844	12/01/2026	Quitação	44.318,24	0,00	44.318,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334987406489	12/01/2026	Quitação	30.020,93	0,00	30.020,93	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334997924636	12/01/2026	Quitação	3.107,60	0,00	3.107,60	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334985808458	12/01/2026	Quitação	1.369,32	0,00	1.369,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334987606909	12/01/2026	Quitação	2.514,98	0,00	2.514,98	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335001920539	12/01/2026	Quitação	22.728,86	0,00	22.728,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334998161504	12/01/2026	Quitação	23.486,34	0,00	23.486,34	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334999390140	12/01/2026	Quitação	23.486,34	0,00	23.486,34	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334987095700	12/01/2026	Quitação	23.413,07	0,00	23.413,07	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335002070180	12/01/2026	Quitação	7.669,40	0,00	7.669,40	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334987197111	12/01/2026	Quitação	22.938,78	0,00	22.938,78	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334987395428	12/01/2026	Quitação	3.901,84	0,00	3.901,84	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334998392735	12/01/2026	Quitação	1.470,09	0,00	1.470,09	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334985658545	12/01/2026	Quitação	33.238,68	0,00	33.238,68	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334999899337	12/01/2026	Quitação	22.728,86	0,00	22.728,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335002091935	12/01/2026	Quitação	14.616,81	0,00	14.616,81	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334986227343	12/01/2026	Quitação	44.318,24	0,00	44.318,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334985719510	12/01/2026	Quitação	452,20	0,00	452,20	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335006248758	12/01/2026	Quitação	23.180,04	0,00	23.180,04	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335000682553	12/01/2026	Quitação	22.728,86	0,00	22.728,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335004644958	12/01/2026	Quitação	33.957,05	0,00	33.957,05	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335007883805	12/01/2026	Quitação	22.824,06	0,00	22.824,06	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	334996397110	12/01/2026	Quitação	28,19	0,00	28,19	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335023660831	13/01/2026	Quitação	1.507,22	0,00	1.507,22	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335024935494	13/01/2026	Quitação	8.280,36	0,00	8.280,36	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335022473000	13/01/2026	Quitação	18.376,80	0,00	18.376,80	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335024880495	13/01/2026	Quitação	19.755,45	0,00	19.755,45	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335014619883	13/01/2026	Quitação	23.991,24	0,00	23.991,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335020962217	13/01/2026	Quitação	3.310,08	0,00	3.310,08	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335015415408	13/01/2026	Quitação	1.308,32	0,00	1.308,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335016090200	13/01/2026	Quitação	23.217,48	0,00	23.217,48	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335014908567	13/01/2026	Quitação	2.602,11	0,00	2.602,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335017890707	13/01/2026	Quitação	8.096,76	0,00	8.096,76	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335013969902	13/01/2026	Quitação	22.883,95	0,00	22.883,95	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335024877435	13/01/2026	Quitação	3.995,46	0,00	3.995,46	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335036586651	14/01/2026	Quitação	20.325,92	0,00	20.325,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335038856370	14/01/2026	Quitação	23.228,28	0,00	23.228,28	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335031798057	14/01/2026	Quitação	1.166,88	0,00	1.166,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335036627609	14/01/2026	Quitação	2.317,29	0,00	2.317,29	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335034316878	14/01/2026	Quitação	1.514,29	0,00	1.514,29	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335033152103	14/01/2026	Quitação	23.474,51	0,00	23.474,51	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335032128101	14/01/2026	Quitação	34.028,58	0,00	34.028,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335031687140	14/01/2026	Quitação	22.895,48	0,00	22.895,48	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335033590569	14/01/2026	Quitação	2.739,11	0,00	2.739,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335031938401	14/01/2026	Quitação	376,04	0,00	376,04	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335032670623	14/01/2026	Quitação	45.864,52	0,00	45.864,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335051352011	15/01/2026	Quitação	1.435,62	0,00	1.435,62	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335046448626	15/01/2026	Quitação	45.795,21	0,00	45.795,21	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335047114543	15/01/2026	Quitação	36.909,51	0,00	36.909,51	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335049937865	15/01/2026	Quitação	23.192,19	0,00	23.192,19	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335056525089	15/01/2026	Quitação	23.107,50	0,00	23.107,50	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335044797801	15/01/2026	Quitação	1.419,70	0,00	1.419,70	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335047637643	15/01/2026	Quitação	33.218,56	0,00	33.218,56	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335055748173	15/01/2026	Quitação	22.419,82	0,00	22.419,82	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335067092790	16/01/2026	Quitação	45.675,24	0,00	45.675,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335069620638	16/01/2026	Quitação	1.590,32	0,00	1.590,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335069716406	16/01/2026	Quitação	45.624,56	0,00	45.624,56	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335061496059	16/01/2026	Quitação	494,09	0,00	494,09	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335061403301	16/01/2026	Quitação	34.028,58	0,00	34.028,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335069627306	16/01/2026	Quitação	1.218,15	0,00	1.218,15	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335063699828	16/01/2026	Quitação	33.977,17	0,00	33.977,17	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335060248299	16/01/2026	Quitação	2.885,92	0,00	2.885,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335069362086	16/01/2026	Quitação	33.081,44	0,00	33.081,44	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335062666446	16/01/2026	Quitação	45.841,42	0,00	45.841,42	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335060810086	16/01/2026	Quitação	639,74	0,00	639,74	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335074165935	19/01/2026	Quitação	15.794,06	0,00	15.794,06	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335089994282	19/01/2026	Quitação	45.647,67	0,00	45.647,67	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335089040874	19/01/2026	Quitação	3.742,72	0,00	3.742,72	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335083668839	19/01/2026	Quitação	634,03	0,00	634,03	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335077721529	19/01/2026	Quitação	23.634,05	0,00	23.634,05	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335083414306	19/01/2026	Quitação	619,75	0,00	619,75	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335085905382	19/01/2026	Quitação	6.266,88	0,00	6.266,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335073243975	19/01/2026	Quitação	2.498,15	0,00	2.498,15	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335077414782	19/01/2026	Quitação	22.478,98	0,00	22.478,98	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335085548849	19/01/2026	Quitação	22.837,25	0,00	22.837,25	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335078616001	19/01/2026	Quitação	33.812,48	0,00	33.812,48	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335077640529	19/01/2026	Quitação	23.229,18	0,00	23.229,18	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335073794696	19/01/2026	Quitação	16.930,90	0,00	16.930,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335084423180	19/01/2026	Quitação	2.245,36	0,00	2.245,36	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335075977763	19/01/2026	Quitação	22.478,98	0,00	22.478,98	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335093066041	19/01/2026	Quitação	45.624,56	0,00	45.624,56	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335082299830	19/01/2026	Quitação	2.606,92	0,00	2.606,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335084126720	19/01/2026	Quitação	33.238,68	0,00	33.238,68	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335074558660	19/01/2026	Quitação	22.526,76	0,00	22.526,76	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335077979020	19/01/2026	Quitação	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335083656237	19/01/2026	Quitação	932,01	0,00	932,01	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335086580789	19/01/2026	Quitação	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335077797851	19/01/2026	Quitação	23.229,18	0,00	23.229,18	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335088628649	19/01/2026	Quitação	1.476,23	0,00	1.476,23	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335108431977	20/01/2026	Quitação	22.657,88	0,00	22.657,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335100471880	20/01/2026	Quitação	1.052,64	0,00	1.052,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335100143875	20/01/2026	Quitação	45.818,32	0,00	45.818,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335102570851	20/01/2026	Quitação	33.957,05	0,00	33.957,05	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335107995702	20/01/2026	Quitação	2.996,76	0,00	2.996,76	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335099511195	20/01/2026	Quitação	1.591,74	0,00	1.591,74	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335100565354	20/01/2026	Quitação	1.415,59	0,00	1.415,59	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335103037022	20/01/2026	Quitação	10.114,53	0,00	10.114,53	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335103050983	20/01/2026	Quitação	23.104,03	0,00	23.104,03	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335101428067	20/01/2026	Quitação	33.255,82	0,00	33.255,82	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335100995286	20/01/2026	Quitação	45.818,32	0,00	45.818,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335105506372	20/01/2026	Quitação	23.522,30	0,00	23.522,30	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335099400601	20/01/2026	Quitação	4.626,01	0,00	4.626,01	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335119768404	21/01/2026	Quitação	23.562,79	0,00	23.562,79	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335119429383	21/01/2026	Quitação	1.903,52	0,00	1.903,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335117587038	21/01/2026	Quitação	2.083,52	0,00	2.083,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335118561105	21/01/2026	Quitação	23.042,02	0,00	23.042,02	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335119441081	21/01/2026	Quitação	21.793,15	0,00	21.793,15	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335124979035	21/01/2026	Quitação	17.860,22	0,00	17.860,22	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335124291009	21/01/2026	Quitação	2.620,18	0,00	2.620,18	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335119122300	21/01/2026	Quitação	356,32	0,00	356,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335122694394	21/01/2026	Quitação	24.296,58	0,00	24.296,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335119308594	21/01/2026	Quitação	45.864,52	0,00	45.864,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335120756341	21/01/2026	Quitação	3.152,48	0,00	3.152,48	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335129840302	22/01/2026	Quitação	1.204,96	0,00	1.204,96	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335133086080	22/01/2026	Quitação	22.551,78	0,00	22.551,78	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335136883895	22/01/2026	Quitação por DAR Alterado	22.752,00	0,00	22.752,00	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335130658709	22/01/2026	Quitação	33.255,82	0,00	33.255,82	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335131392028	22/01/2026	Quitação	23.315,11	0,00	23.315,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335133273948	22/01/2026	Quitação	23.536,66	0,00	23.536,66	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335132059578	22/01/2026	Quitação	22.848,77	0,00	22.848,77	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335150777193	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	10.073,10	0,00	10.073,10	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335143197195	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	19.635,66	0,00	19.635,66	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335150842190	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	8.941,92	0,00	8.941,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335150526514	23/01/2026	Quitação	155,04	0,00	155,04	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335151029506	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	2.833,99	0,00	2.833,99	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335144392269	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335145128611	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	23.536,66	0,00	23.536,66	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335143725205	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	18.921,64	0,00	18.921,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335148242431	23/01/2026	Quitação por DAR Alterado	23.510,40	0,00	23.510,40	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335142748040	23/01/2026	Quitação	410,31	0,00	410,31	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335165266815	26/01/2026	Quitação	19.655,46	0,00	19.655,46	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335171717041	26/01/2026	Quitação	17.223,62	0,00	17.223,62	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335157596070	26/01/2026	Quitação	33.957,05	0,00	33.957,05	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335165969301	26/01/2026	Quitação	23.574,67	0,00	23.574,67	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335154246729	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	23.194,08	0,00	23.194,08	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335167364229	26/01/2026	Quitação	348,16	0,00	348,16	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335155720947	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	19.943,75	0,00	19.943,75	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335157548939	26/01/2026	Quitação	33.218,56	0,00	33.218,56	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335169461760	26/01/2026	Quitação	4.958,56	0,00	4.958,56	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335168975744	26/01/2026	Quitação	9.270,08	0,00	9.270,08	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335167240414	26/01/2026	Quitação	720,80	0,00	720,80	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335164761618	26/01/2026	Quitação	34.028,58	0,00	34.028,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335157502947	26/01/2026	Quitação	19.316,70	0,00	19.316,70	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335157714375	26/01/2026	Quitação	23.536,66	0,00	23.536,66	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335167994087	26/01/2026	Quitação	19.645,56	0,00	19.645,56	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335154605206	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335170319107	26/01/2026	Quitação	36.890,88	0,00	36.890,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335166713718	26/01/2026	Quitação	20.038,39	0,00	20.038,39	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335157786872	26/01/2026	Quitação	24.308,86	0,00	24.308,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335165512018	26/01/2026	Quitação	3.139,90	0,00	3.139,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335164103815	26/01/2026	Quitação	34.028,58	0,00	34.028,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335153378770	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	24.205,90	0,00	24.205,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335154462006	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	24.321,13	0,00	24.321,13	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335155112068	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	24.636,35	0,00	24.636,35	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335157930310	26/01/2026	Quitação	19.009,92	0,00	19.009,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335158164816	26/01/2026	Quitação	24.308,86	0,00	24.308,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335154068600	26/01/2026	Quitação por DAR Alterado	23.194,08	0,00	23.194,08	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335171200693	26/01/2026	Quitação	45.721,44	0,00	45.721,44	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335188197593	27/01/2026	Quitação	33.097,84	0,00	33.097,84	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335183572400	27/01/2026	Quitação	24.296,58	0,00	24.296,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335182303723	27/01/2026	Quitação	36.890,88	0,00	36.890,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335181463719	27/01/2026	Quitação	34.178,37	0,00	34.178,37	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335185095390	27/01/2026	Quitação	34.642,63	0,00	34.642,63	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335180771240	27/01/2026	Quitação	19.613,88	0,00	19.613,88	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335190318297	27/01/2026	Quitação	23.451,12	0,00	23.451,12	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335182995188	27/01/2026	Quitação	18.035,82	0,00	18.035,82	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335206620634	28/01/2026	Quitação	16.850,89	0,00	16.850,89	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335200704410	28/01/2026	Quitação	23.229,18	0,00	23.229,18	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335201649340	28/01/2026	Quitação	45.818,32	0,00	45.818,32	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335197886606	28/01/2026	Quitação	45.887,62	0,00	45.887,62	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335206550245	28/01/2026	Quitação	1.473,25	0,00	1.473,25	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335203773421	28/01/2026	Quitação	33.888,49	0,00	33.888,49	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335199247007	28/01/2026	Quitação	24.384,89	0,00	24.384,89	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335200129483	28/01/2026	Quitação	19.697,04	0,00	19.697,04	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335201814805	28/01/2026	Quitação	3.310,24	0,00	3.310,24	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335202168028	28/01/2026	Quitação	1.476,11	0,00	1.476,11	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335197427849	28/01/2026	Quitação	583,58	0,00	583,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335206101521	28/01/2026	Quitação	18.723,00	0,00	18.723,00	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335213374252	29/01/2026	Quitação	16.579,33	0,00	16.579,33	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335214967605	29/01/2026	Quitação	23.512,90	0,00	23.512,90	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335219873900	29/01/2026	Quitação	23.178,98	0,00	23.178,98	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335212225474	29/01/2026	Quitação	5.129,92	0,00	5.129,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335219172279	29/01/2026	Quitação	45.550,79	0,00	45.550,79	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335214086757	29/01/2026	Quitação	23.536,66	0,00	23.536,66	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335211905137	29/01/2026	Quitação	33.238,68	0,00	33.238,68	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335213169756	29/01/2026	Quitação	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335214956247	29/01/2026	Quitação	6.185,28	0,00	6.185,28	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335213328900	29/01/2026	Quitação	3.046,43	0,00	3.046,43	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335227707852	30/01/2026	Quitação	22.823,42	0,00	22.823,42	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335229757431	30/01/2026	Quitação	23.572,22	0,00	23.572,22	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335232793761	30/01/2026	Quitação	1.824,58	0,00	1.824,58	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335229494244	30/01/2026	Quitação	2.072,64	0,00	2.072,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335228688746	30/01/2026	Quitação	19.019,52	0,00	19.019,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335235008895	30/01/2026	Quitação	24.596,35	0,00	24.596,35	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335228925039	30/01/2026	Quitação	19.400,06	0,00	19.400,06	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335232888398	30/01/2026	Quitação	22.752,00	0,00	22.752,00	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335227566698	30/01/2026	Quitação	23.289,33	0,00	23.289,33	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335240327731	02/02/2026	Quitação	17.634,67	0,00	17.634,67	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335240138173	02/02/2026	Quitação	6.413,76	0,00	6.413,76	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335239778636	02/02/2026	Quitação	2.206,52	0,00	2.206,52	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335239686430	02/02/2026	Quitação	17.298,86	0,00	17.298,86	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335239926929	02/02/2026	Quitação	727,31	0,00	727,31	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335240212160	02/02/2026	Quitação	23.156,64	0,00	23.156,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335239932490	02/02/2026	Quitação	36.144,94	0,00	36.144,94	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335239679069	02/02/2026	Quitação	344,92	0,00	344,92	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335241262714	02/02/2026	Quitação	23.058,36	0,00	23.058,36	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335239783206	02/02/2026	Quitação	30.995,64	0,00	30.995,64	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335240899450	02/02/2026	Quitação	17.577,65	0,00	17.577,65	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335240436514	02/02/2026	Quitação	17.625,96	0,00	17.625,96	C
01/01/2026	1112	EFD	34.1.1	335787367879	12/03/2026	Quitação	7.734,67	0,00	7.734,67	C
Situação do Débito		Quitado				**Saldo**	0,00 C			
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	57105463/1112/6/1	06/03/2026	Lancamento Original	4.374.681,65	0,00	4.374.681,65	D
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244602877	02/02/2026	Quitação	19.000,32	0,00	19.000,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335251919309	02/02/2026	Quitação	23.572,22	0,00	23.572,22	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335250287376	02/02/2026	Quitação	24.725,38	0,00	24.725,38	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335257802349	02/02/2026	Quitação	2.709,46	0,00	2.709,46	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335251527052	02/02/2026	Quitação	23.299,45	0,00	23.299,45	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244596532	02/02/2026	Quitação	23.156,64	0,00	23.156,64	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335251548564	02/02/2026	Quitação	1.036,33	0,00	1.036,33	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244682374	02/02/2026	Quitação	24.232,82	0,00	24.232,82	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335258115043	02/02/2026	Quitação	23.275,60	0,00	23.275,60	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244590682	02/02/2026	Quitação	23.278,32	0,00	23.278,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335256495531	02/02/2026	Quitação	142,80	0,00	142,80	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244200728	02/02/2026	Quitação	36.909,51	0,00	36.909,51	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335254028090	02/02/2026	Quitação	23.299,14	0,00	23.299,14	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244549020	02/02/2026	Quitação	5.847,94	0,00	5.847,94	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244546519	02/02/2026	Quitação	17.344,47	0,00	17.344,47	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335251129243	02/02/2026	Quitação	23.584,13	0,00	23.584,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335256372294	02/02/2026	Quitação	23.133,24	0,00	23.133,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335244262596	02/02/2026	Quitação	33.957,05	0,00	33.957,05	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335256174301	02/02/2026	Quitação	4.743,68	0,00	4.743,68	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335276136022	03/02/2026	Quitação	2.948,48	0,00	2.948,48	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335269692098	03/02/2026	Quitação	24.004,80	0,00	24.004,80	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335272393799	03/02/2026	Quitação	31.809,39	0,00	31.809,39	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335271038170	03/02/2026	Quitação	4.427,54	0,00	4.427,54	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335274035008	03/02/2026	Quitação	18.583,34	0,00	18.583,34	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335277713309	03/02/2026	Quitação	1.291,86	0,00	1.291,86	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335275666125	03/02/2026	Quitação	3.397,28	0,00	3.397,28	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335271113300	03/02/2026	Quitação	18.671,70	0,00	18.671,70	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335278580361	03/02/2026	Quitação	24.296,58	0,00	24.296,58	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335274224757	03/02/2026	Quitação	45.841,42	0,00	45.841,42	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335268574270	03/02/2026	Quitação	2.963,95	0,00	2.963,95	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335273325576	03/02/2026	Quitação	33.289,35	0,00	33.289,35	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335277288098	03/02/2026	Quitação	3.386,40	0,00	3.386,40	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335279458420	03/02/2026	Quitação	2.688,24	0,00	2.688,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335286961964	04/02/2026	Quitação	33.255,82	0,00	33.255,82	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335288372532	04/02/2026	Quitação	23.584,13	0,00	23.584,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335289462306	04/02/2026	Quitação	16.527,81	0,00	16.527,81	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335294107411	04/02/2026	Quitação	35.543,57	0,00	35.543,57	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335286530807	04/02/2026	Quitação	45.864,52	0,00	45.864,52	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335285753489	04/02/2026	Quitação	47.344,47	0,00	47.344,47	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335292970155	04/02/2026	Quitação	1.451,53	0,00	1.451,53	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335294067010	04/02/2026	Quitação	10.081,00	0,00	10.081,00	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335292544210	04/02/2026	Quitação	16.869,47	0,00	16.869,47	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335290277002	04/02/2026	Quitação	7.459,08	0,00	7.459,08	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335283306124	04/02/2026	Quitação	23.040,06	0,00	23.040,06	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335295527244	04/02/2026	Quitação	6.500,80	0,00	6.500,80	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335286241600	04/02/2026	Quitação	559,78	0,00	559,78	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335307049908	05/02/2026	Quitação	33.939,91	0,00	33.939,91	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335306475393	05/02/2026	Quitação	45.818,32	0,00	45.818,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335310456640	05/02/2026	Quitação	22.018,18	0,00	22.018,18	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335310191329	05/02/2026	Quitação	33.888,49	0,00	33.888,49	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335309982261	05/02/2026	Quitação	22.492,63	0,00	22.492,63	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335325265773	06/02/2026	Quitação	22.811,90	0,00	22.811,90	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335315318289	06/02/2026	Quitação	22.777,34	0,00	22.777,34	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335325025543	06/02/2026	Quitação	19.306,95	0,00	19.306,95	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335326654960	06/02/2026	Quitação	23.584,13	0,00	23.584,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335315180589	06/02/2026	Quitação	45.721,44	0,00	45.721,44	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335315436486	06/02/2026	Quitação	23.560,32	0,00	23.560,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335317394292	06/02/2026	Quitação	1.127,10	0,00	1.127,10	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335327041813	06/02/2026	Quitação	23.598,34	0,00	23.598,34	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335318519030	06/02/2026	Quitação	33.302,77	0,00	33.302,77	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335325829227	06/02/2026	Quitação	6.541,60	0,00	6.541,60	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335320831100	06/02/2026	Quitação	25.836,66	0,00	25.836,66	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335319264159	06/02/2026	Quitação	23.610,24	0,00	23.610,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335330554460	09/02/2026	Quitação	706,46	0,00	706,46	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335332167099	09/02/2026	Quitação	221,13	0,00	221,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335334844101	09/02/2026	Quitação	22.823,42	0,00	22.823,42	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335332035427	09/02/2026	Quitação	17.037,93	0,00	17.037,93	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335332040269	09/02/2026	Quitação	366,60	0,00	366,60	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335335714449	09/02/2026	Quitação	22.752,00	0,00	22.752,00	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335331072418	09/02/2026	Quitação	16.305,12	0,00	16.305,12	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335330667825	09/02/2026	Quitação	97,24	0,00	97,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335349800202	09/02/2026	Quitação	22.848,77	0,00	22.848,77	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335334177636	09/02/2026	Quitação	22.800,38	0,00	22.800,38	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335334434388	09/02/2026	Quitação	22.860,29	0,00	22.860,29	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335342279507	09/02/2026	Quitação	22.885,63	0,00	22.885,63	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335331212872	09/02/2026	Quitação	22.871,81	0,00	22.871,81	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335350291910	09/02/2026	Quitação	22.871,81	0,00	22.871,81	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335330311990	09/02/2026	Quitação	3.014,44	0,00	3.014,44	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335351972481	09/02/2026	Quitação	22.871,81	0,00	22.871,81	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335349659933	09/02/2026	Quitação	22.860,29	0,00	22.860,29	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335351105257	09/02/2026	Quitação	23.610,24	0,00	23.610,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335331067414	09/02/2026	Quitação	436,39	0,00	436,39	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335330987811	09/02/2026	Quitação	33.289,35	0,00	33.289,35	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335330737700	09/02/2026	Quitação	23.253,12	0,00	23.253,12	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335340939887	09/02/2026	Quitação	2.690,90	0,00	2.690,90	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335332196439	09/02/2026	Quitação	4.819,25	0,00	4.819,25	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335334714666	09/02/2026	Quitação	22.821,50	0,00	22.821,50	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335334538086	09/02/2026	Quitação	22.563,16	0,00	22.563,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335334638625	09/02/2026	Quitação	22.563,16	0,00	22.563,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335332162615	09/02/2026	Quitação	17.183,40	0,00	17.183,40	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335332202935	09/02/2026	Quitação	17.943,17	0,00	17.943,17	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335347028448	09/02/2026	Quitação	23.634,05	0,00	23.634,05	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335330660570	09/02/2026	Quitação	2.498,32	0,00	2.498,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335362771997	10/02/2026	Quitação	22.711,55	0,00	22.711,55	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335366364741	10/02/2026	Quitação	1.423,24	0,00	1.423,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335365298303	10/02/2026	Quitação	22.897,15	0,00	22.897,15	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335379003700	11/02/2026	Quitação	1.549,65	0,00	1.549,65	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335379773211	11/02/2026	Quitação	1.225,70	0,00	1.225,70	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335382356804	11/02/2026	Quitação	2.637,55	0,00	2.637,55	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335379274720	11/02/2026	Quitação	1.145,80	0,00	1.145,80	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335402473479	12/02/2026	Quitação	22.860,29	0,00	22.860,29	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335402453443	12/02/2026	Quitação	22.670,97	0,00	22.670,97	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335394712120	12/02/2026	Quitação	2.762,50	0,00	2.762,50	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335403074209	12/02/2026	Quitação	22.811,90	0,00	22.811,90	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335413055703	13/02/2026	Quitação	22.860,29	0,00	22.860,29	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335410432735	13/02/2026	Quitação	19.655,46	0,00	19.655,46	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335411482450	13/02/2026	Quitação	21.917,95	0,00	21.917,95	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335414928689	13/02/2026	Quitação	23.584,13	0,00	23.584,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335411442408	13/02/2026	Quitação	955,58	0,00	955,58	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335416271270	13/02/2026	Quitação	544,13	0,00	544,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335406964787	13/02/2026	Quitação	22.574,53	0,00	22.574,53	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335406989500	13/02/2026	Quitação	22.860,29	0,00	22.860,29	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335412883734	13/02/2026	Quitação	23.622,14	0,00	23.622,14	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335416253107	13/02/2026	Quitação	23.040,00	0,00	23.040,00	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335409975755	13/02/2026	Quitação	1.493,45	0,00	1.493,45	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439162663	18/02/2026	Quitação	5.393,76	0,00	5.393,76	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335438713003	18/02/2026	Quitação	958,46	0,00	958,46	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335433385059	18/02/2026	Quitação	23.634,05	0,00	23.634,05	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335420816080	18/02/2026	Quitação	6.690,82	0,00	6.690,82	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439460923	18/02/2026	Quitação	45.841,42	0,00	45.841,42	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439582956	18/02/2026	Quitação	2.530,11	0,00	2.530,11	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335423507577	18/02/2026	Quitação	33.148,51	0,00	33.148,51	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335445310660	18/02/2026	Quitação	2.672,40	0,00	2.672,40	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335445082692	18/02/2026	Quitação	45.795,96	0,00	45.795,96	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335431222608	18/02/2026	Quitação	21.280,51	0,00	21.280,51	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335422496490	18/02/2026	Quitação	23.100,52	0,00	23.100,52	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335421736005	18/02/2026	Quitação	2.425,05	0,00	2.425,05	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335434635393	18/02/2026	Quitação	1.553,11	0,00	1.553,11	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335427076635	18/02/2026	Quitação	33.922,77	0,00	33.922,77	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335421576806	18/02/2026	Quitação	2.246,55	0,00	2.246,55	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439369845	18/02/2026	Quitação	1.534,62	0,00	1.534,62	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335421486645	18/02/2026	Quitação	1.174,84	0,00	1.174,84	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439900672	18/02/2026	Quitação	24.100,03	0,00	24.100,03	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335438719559	18/02/2026	Quitação	21.148,20	0,00	21.148,20	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335426718552	18/02/2026	Quitação	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335422678840	18/02/2026	Quitação	23.572,22	0,00	23.572,22	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335440716502	18/02/2026	Quitação	45.624,56	0,00	45.624,56	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335433765390	18/02/2026	Quitação	24.360,34	0,00	24.360,34	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335420732308	18/02/2026	Quitação	3.715,52	0,00	3.715,52	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335450440968	18/02/2026	Quitação	45.721,44	0,00	45.721,44	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439616877	18/02/2026	Quitação	18.859,90	0,00	18.859,90	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335436799571	18/02/2026	Quitação	23.524,78	0,00	23.524,78	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335439853577	18/02/2026	Quitação	144,16	0,00	144,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335446198856	18/02/2026	Quitação	23.584,13	0,00	23.584,13	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335422610960	18/02/2026	Quitação	19.009,92	0,00	19.009,92	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335420798830	18/02/2026	Quitação	16.893,31	0,00	16.893,31	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335434661980	18/02/2026	Quitação	22.794,95	0,00	22.794,95	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335434603785	18/02/2026	Quitação	7.676,93	0,00	7.676,93	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335446836640	18/02/2026	Quitação	2.885,92	0,00	2.885,92	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335444785649	18/02/2026	Quitação	45.818,32	0,00	45.818,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335426506377	18/02/2026	Quitação	19.050,24	0,00	19.050,24	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335422327540	18/02/2026	Quitação	16.877,32	0,00	16.877,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335440482099	18/02/2026	Quitação	24.075,70	0,00	24.075,70	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335440794570	18/02/2026	Quitação	1.112,07	0,00	1.112,07	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335434337023	18/02/2026	Quitação	2.858,72	0,00	2.858,72	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335446943802	18/02/2026	Quitação	1.144,78	0,00	1.144,78	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335436746370	18/02/2026	Quitação	4.564,16	0,00	4.564,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335427350559	18/02/2026	Quitação	23.522,30	0,00	23.522,30	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335426864109	18/02/2026	Quitação	33.218,56	0,00	33.218,56	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335445746957	18/02/2026	Quitação	22.076,29	0,00	22.076,29	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335426359480	18/02/2026	Quitação	28.110,99	0,00	28.110,99	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335426191872	18/02/2026	Quitação	2.743,80	0,00	2.743,80	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335423322607	18/02/2026	Quitação	36.890,88	0,00	36.890,88	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335433687810	18/02/2026	Quitação	416,16	0,00	416,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335435524340	18/02/2026	Quitação	22.608,77	0,00	22.608,77	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335435506449	18/02/2026	Quitação	975,36	0,00	975,36	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335434646328	18/02/2026	Quitação	15.933,31	0,00	15.933,31	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335422834809	18/02/2026	Quitação	24.087,87	0,00	24.087,87	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335473015848	19/02/2026	Quitação	16.452,07	0,00	16.452,07	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335471705014	19/02/2026	Quitação	6.427,61	0,00	6.427,61	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335472950616	19/02/2026	Quitação	132,68	0,00	132,68	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335463316411	19/02/2026	Quitação	1.425,45	0,00	1.425,45	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335462608923	19/02/2026	Quitação	2.572,10	0,00	2.572,10	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335467375757	19/02/2026	Quitação	7.517,83	0,00	7.517,83	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335489537393	20/02/2026	Quitação	2.633,30	0,00	2.633,30	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335482877717	20/02/2026	Quitação	2.533,85	0,00	2.533,85	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335482244862	20/02/2026	Quitação	2.549,75	0,00	2.549,75	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335486455116	20/02/2026	Quitação	1.233,18	0,00	1.233,18	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335488913774	20/02/2026	Quitação	2.362,15	0,00	2.362,15	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335481816390	20/02/2026	Quitação	2.233,58	0,00	2.233,58	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335500992780	23/02/2026	Quitação	33.218,56	0,00	33.218,56	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335501806280	23/02/2026	Quitação	33.151,49	0,00	33.151,49	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335517252882	23/02/2026	Quitação	3.321,60	0,00	3.321,60	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335500705471	23/02/2026	Quitação	25.865,72	0,00	25.865,72	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335505645906	23/02/2026	Quitação	2.429,30	0,00	2.429,30	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335517615608	23/02/2026	Quitação	45.767,64	0,00	45.767,64	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335497357005	23/02/2026	Quitação	22.871,81	0,00	22.871,81	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335515539599	23/02/2026	Quitação	1.432,76	0,00	1.432,76	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335501523067	23/02/2026	Quitação	44.224,34	0,00	44.224,34	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335501299167	23/02/2026	Quitação	26.005,81	0,00	26.005,81	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335517171610	23/02/2026	Quitação	3.482,88	0,00	3.482,88	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335501301919	23/02/2026	Quitação	7.212,74	0,00	7.212,74	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335517369305	23/02/2026	Quitação	45.818,32	0,00	45.818,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335498393951	23/02/2026	Quitação	22.029,84	0,00	22.029,84	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335511709791	23/02/2026	Quitação	33.255,82	0,00	33.255,82	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335500561020	23/02/2026	Quitação	25.878,39	0,00	25.878,39	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335507627247	23/02/2026	Quitação	3.468,00	0,00	3.468,00	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335509163221	23/02/2026	Quitação	4.022,88	0,00	4.022,88	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335497111430	23/02/2026	Quitação	12.062,47	0,00	12.062,47	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335500288501	23/02/2026	Quitação	23.534,21	0,00	23.534,21	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335497886938	23/02/2026	Quitação	23.916,29	0,00	23.916,29	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335497117802	23/02/2026	Quitação	35.305,85	0,00	35.305,85	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335514948398	23/02/2026	Quitação	9.248,45	0,00	9.248,45	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335500965899	23/02/2026	Quitação	25.836,66	0,00	25.836,66	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335515567452	23/02/2026	Quitação	104,72	0,00	104,72	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335527593992	24/02/2026	Quitação	45.892,83	0,00	45.892,83	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335526435366	24/02/2026	Quitação	1.507,90	0,00	1.507,90	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335533315893	24/02/2026	Quitação	23.584,06	0,00	23.584,06	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335526085446	24/02/2026	Quitação	18.317,57	0,00	18.317,57	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335530343047	24/02/2026	Quitação	22.895,48	0,00	22.895,48	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335524413802	24/02/2026	Quitação	45.939,04	0,00	45.939,04	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335527266100	24/02/2026	Quitação	4.632,16	0,00	4.632,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335542769648	25/02/2026	Quitação	613,09	0,00	613,09	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335546036122	25/02/2026	Quitação	34.768,56	0,00	34.768,56	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335544126477	25/02/2026	Quitação	21.834,83	0,00	21.834,83	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335545303305	25/02/2026	Quitação	33.343,00	0,00	33.343,00	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335545454184	25/02/2026	Quitação	2.880,74	0,00	2.880,74	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335548680550	25/02/2026	Quitação	22.150,44	0,00	22.150,44	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335544264861	25/02/2026	Quitação	6.517,12	0,00	6.517,12	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335549691296	25/02/2026	Quitação	34.028,58	0,00	34.028,58	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335560950618	26/02/2026	Quitação	33.939,61	0,00	33.939,61	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335563209447	26/02/2026	Quitação	22.697,21	0,00	22.697,21	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335564722300	26/02/2026	Quitação	21.709,66	0,00	21.709,66	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335574524705	27/02/2026	Quitação	22.134,74	0,00	22.134,74	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335568060735	27/02/2026	Quitação	23.339,52	0,00	23.339,52	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335569860980	27/02/2026	Quitação	707,20	0,00	707,20	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335573050785	27/02/2026	Quitação	21.442,32	0,00	21.442,32	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335577068115	27/02/2026	Quitação	5.135,36	0,00	5.135,36	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335577974779	27/02/2026	Quitação	21.353,76	0,00	21.353,76	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335570781282	27/02/2026	Quitação	1.420,35	0,00	1.420,35	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335571417410	27/02/2026	Quitação	17.868,60	0,00	17.868,60	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335574324102	27/02/2026	Quitação	23.389,05	0,00	23.389,05	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335571730070	27/02/2026	Quitação	780,64	0,00	780,64	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335579581600	27/02/2026	Quitação	22.538,70	0,00	22.538,70	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335585508820	02/03/2026	Quitação	33.218,56	0,00	33.218,56	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335586543270	02/03/2026	Quitação	21.295,44	0,00	21.295,44	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335584666014	02/03/2026	Quitação	45.795,51	0,00	45.795,51	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335584787237	02/03/2026	Quitação	34.011,59	0,00	34.011,59	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335585326713	02/03/2026	Quitação	36.909,51	0,00	36.909,51	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335585691683	02/03/2026	Quitação	2.194,97	0,00	2.194,97	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335588396534	02/03/2026	Quitação por DAR Alterado	22.041,00	0,00	22.041,00	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335585973077	02/03/2026	Quitação	2.674,10	0,00	2.674,10	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335586042140	02/03/2026	Quitação	22.052,16	0,00	22.052,16	C
01/02/2026	1112	EFD	34.1.1	335582773883	02/03/2026	Quitação	22.041,00	0,00	22.041,00	C
Situação do Débito		Quitado				**Saldo**	0,00 C			

01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	57261267/1112/6/1	06/04/2026	Lancamento Original	5.729.378,38	0,00	5.729.378,38	D
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335604515350	02/03/2026	Quitação	14.616,00	0,00	14.616,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335590125402	02/03/2026	Quitação	2.442,05	0,00	2.442,05	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335588768938	02/03/2026	Quitação	34.420,06	0,00	34.420,06	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335590033036	02/03/2026	Quitação	38.140,33	0,00	38.140,33	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335590443790	02/03/2026	Quitação	45.722,10	0,00	45.722,10	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335588933050	02/03/2026	Quitação	29.048,23	0,00	29.048,23	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335607281202	02/03/2026	Quitação	20.876,60	0,00	20.876,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335601569328	02/03/2026	Quitação	19.221,98	0,00	19.221,98	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335589505116	02/03/2026	Quitação	34.399,22	0,00	34.399,22	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335600485791	02/03/2026	Quitação	157,36	0,00	157,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335600514058	02/03/2026	Quitação	16.170,25	0,00	16.170,25	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335598029070	02/03/2026	Quitação	22.123,58	0,00	22.123,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335599476895	02/03/2026	Quitação	2.341,92	0,00	2.341,92	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335600544984	02/03/2026	Quitação	2.336,48	0,00	2.336,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335604427222	02/03/2026	Quitação	6.984,67	0,00	6.984,67	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335601537205	02/03/2026	Quitação	2.246,58	0,00	2.246,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335600663991	02/03/2026	Quitação	922,08	0,00	922,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335597949044	02/03/2026	Quitação	416,36	0,00	416,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335589656831	02/03/2026	Quitação	34.364,50	0,00	34.364,50	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335606331702	02/03/2026	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335601829338	02/03/2026	Quitação	21.040,34	0,00	21.040,34	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335627796860	03/03/2026	Quitação	937,72	0,00	937,72	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335622776640	03/03/2026	Quitação	6.789,12	0,00	6.789,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335627389556	03/03/2026	Quitação	990,08	0,00	990,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335615846876	03/03/2026	Quitação	20.876,60	0,00	20.876,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335621913601	03/03/2026	Quitação	11.933,80	0,00	11.933,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335623474095	03/03/2026	Quitação	20.920,90	0,00	20.920,90	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335636311513	03/03/2026	Quitação	20.832,30	0,00	20.832,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335621818536	03/03/2026	Quitação	8.927,64	0,00	8.927,64	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335625580194	03/03/2026	Quitação	20.897,70	0,00	20.897,70	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335624254935	03/03/2026	Quitação	2.953,67	0,00	2.953,67	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335626093491	03/03/2026	Quitação	47.394,49	0,00	47.394,49	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335619741599	03/03/2026	Quitação	1.366,80	0,00	1.366,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335633574599	03/03/2026	Quitação	20.985,12	0,00	20.985,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335648668020	04/03/2026	Quitação	21.414,77	0,00	21.414,77	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335655162102	04/03/2026	Quitação	3.040,96	0,00	3.040,96	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335645702619	04/03/2026	Quitação	21.063,71	0,00	21.063,71	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335645038824	04/03/2026	Quitação	1.209,31	0,00	1.209,31	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335649633018	04/03/2026	Quitação	10.467,36	0,00	10.467,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335647947635	04/03/2026	Quitação	480,76	0,00	480,76	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335656325463	04/03/2026	Quitação	22.076,71	0,00	22.076,71	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335649683201	04/03/2026	Quitação	10.656,21	0,00	10.656,21	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335656809312	04/03/2026	Quitação	2.902,24	0,00	2.902,24	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335658751982	04/03/2026	Quitação	21.796,28	0,00	21.796,28	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335657682430	04/03/2026	Quitação	1.188,98	0,00	1.188,98	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335658042744	04/03/2026	Quitação	35.833,78	0,00	35.833,78	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335649029064	04/03/2026	Quitação	6.868,00	0,00	6.868,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335651101672	04/03/2026	Quitação	21.029,72	0,00	21.029,72	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335654159361	04/03/2026	Quitação	2.992,00	0,00	2.992,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335669923330	05/03/2026	Quitação	38.182,78	0,00	38.182,78	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335675164461	05/03/2026	Quitação	34.291,57	0,00	34.291,57	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335675699810	05/03/2026	Quitação	1.143,90	0,00	1.143,90	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335666945375	05/03/2026	Quitação	20.910,36	0,00	20.910,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335667548825	05/03/2026	Quitação	399,84	0,00	399,84	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335664986228	05/03/2026	Quitação	2.040,00	0,00	2.040,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335674031298	05/03/2026	Quitação	9.666,85	0,00	9.666,85	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335678751520	05/03/2026	Quitação	21.308,40	0,00	21.308,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335673613021	05/03/2026	Quitação	33.982,67	0,00	33.982,67	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335664415310	05/03/2026	Quitação	2.594,20	0,00	2.594,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335677075865	05/03/2026	Quitação	21.695,60	0,00	21.695,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335678719200	05/03/2026	Quitação	2.378,30	0,00	2.378,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335668856183	05/03/2026	Quitação	21.607,37	0,00	21.607,37	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335697841202	06/03/2026	Quitação	22.183,20	0,00	22.183,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335689784513	06/03/2026	Quitação	47.447,12	0,00	47.447,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335691018040	06/03/2026	Quitação	26.754,95	0,00	26.754,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335698004789	06/03/2026	Quitação	1.989,85	0,00	1.989,85	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335697939199	06/03/2026	Quitação	5.959,52	0,00	5.959,52	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335695328133	06/03/2026	Quitação	2.839,68	0,00	2.839,68	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335688166484	06/03/2026	Quitação	23.020,13	0,00	23.020,13	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335687886440	06/03/2026	Quitação	3.045,30	0,00	3.045,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335693158044	06/03/2026	Quitação	17.857,21	0,00	17.857,21	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335688480278	06/03/2026	Quitação	313,21	0,00	313,21	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335696384410	06/03/2026	Quitação	22.948,17	0,00	22.948,17	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335688660500	06/03/2026	Quitação	1.096,50	0,00	1.096,50	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335703228430	09/03/2026	Quitação	15.362,86	0,00	15.362,86	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335704361215	09/03/2026	Quitação	21.548,51	0,00	21.548,51	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335730417052	09/03/2026	Quitação	21.161,61	0,00	21.161,61	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335717725679	09/03/2026	Quitação	22.157,06	0,00	22.157,06	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335703706782	09/03/2026	Quitação	47.370,56	0,00	47.370,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335721943111	09/03/2026	Quitação	21.924,45	0,00	21.924,45	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335726763596	09/03/2026	Quitação	22.994,60	0,00	22.994,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335712419014	09/03/2026	Quitação	34.381,86	0,00	34.381,86	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335703878567	09/03/2026	Quitação	47.370,56	0,00	47.370,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335708876627	09/03/2026	Quitação	34.364,50	0,00	34.364,50	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335705207422	09/03/2026	Quitação	8.952,58	0,00	8.952,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335708298240	09/03/2026	Quitação	1.841,95	0,00	1.841,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335707993727	09/03/2026	Quitação	35.928,08	0,00	35.928,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335709576449	09/03/2026	Quitação	34.326,30	0,00	34.326,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335707383490	09/03/2026	Quitação	11.083,14	0,00	11.083,14	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335707778672	09/03/2026	Quitação	26.811,67	0,00	26.811,67	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335703219601	09/03/2026	Quitação	7.182,65	0,00	7.182,65	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335707384623	09/03/2026	Quitação	11.109,48	0,00	11.109,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335705205136	09/03/2026	Quitação	14.151,33	0,00	14.151,33	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335709063301	09/03/2026	Quitação	19.091,39	0,00	19.091,39	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335708651897	09/03/2026	Quitação	34.399,22	0,00	34.399,22	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335730532749	09/03/2026	Quitação	4.600,99	0,00	4.600,99	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335718299924	09/03/2026	Quitação	1.171,30	0,00	1.171,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335718231025	09/03/2026	Quitação	1.115,20	0,00	1.115,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335709303477	09/03/2026	Quitação	38.182,78	0,00	38.182,78	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335719011460	09/03/2026	Quitação	16.073,64	0,00	16.073,64	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335701522200	09/03/2026	Quitação	21.008,48	0,00	21.008,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335705391509	09/03/2026	Quitação	22.219,14	0,00	22.219,14	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335712398262	09/03/2026	Quitação	33.999,84	0,00	33.999,84	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335704496064	09/03/2026	Quitação	2.225,91	0,00	2.225,91	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335712406621	09/03/2026	Quitação	26.714,44	0,00	26.714,44	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335730517944	09/03/2026	Quitação	42.745,65	0,00	42.745,65	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335741949980	10/03/2026	Quitação	1.377,85	0,00	1.377,85	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335745389998	10/03/2026	Quitação	943,84	0,00	943,84	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335755037903	10/03/2026	Quitação	2.249,95	0,00	2.249,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335756328596	10/03/2026	Quitação	3.007,20	0,00	3.007,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335738062806	10/03/2026	Quitação	21.150,91	0,00	21.150,91	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335747855627	10/03/2026	Quitação	21.182,99	0,00	21.182,99	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335755116790	10/03/2026	Quitação	53,19	0,00	53,19	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335744160873	10/03/2026	Quitação	21.195,82	0,00	21.195,82	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335748599497	10/03/2026	Quitação	3.171,84	0,00	3.171,84	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335753142700	10/03/2026	Quitação	34.308,94	0,00	34.308,94	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335750189721	10/03/2026	Quitação	21.375,36	0,00	21.375,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335755741660	10/03/2026	Quitação	47.246,17	0,00	47.246,17	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335748719140	10/03/2026	Quitação	35.128,15	0,00	35.128,15	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335738062806	10/03/2026	Quitação	21.150,91	0,00	21.150,91	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335765131015	11/03/2026	Quitação	18.525,31	0,00	18.525,31	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335764137435	11/03/2026	Quitação	20.520,08	0,00	20.520,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335771855828	11/03/2026	Quitação	5.741,54	0,00	5.741,54	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335761171500	11/03/2026	Quitação	2.671,30	0,00	2.671,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335771827530	11/03/2026	Quitação	15.848,43	0,00	15.848,43	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335764344309	11/03/2026	Quitação	5.699,58	0,00	5.699,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335767289309	11/03/2026	Quitação	21.353,76	0,00	21.353,76	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335774816882	11/03/2026	Quitação	13.040,13	0,00	13.040,13	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335774828384	11/03/2026	Quitação	32.631,04	0,00	32.631,04	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335774929903	11/03/2026	Quitação	5.777,28	0,00	5.777,28	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335762450934	11/03/2026	Quitação	913,92	0,00	913,92	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335759684237	11/03/2026	Quitação	22.029,89	0,00	22.029,89	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335766279806	11/03/2026	Quitação	22.971,39	0,00	22.971,39	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335769237683	11/03/2026	Quitação	2.869,60	0,00	2.869,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335787128459	12/03/2026	Quitação	3.404,15	0,00	3.404,15	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335781883484	12/03/2026	Quitação	1.272,96	0,00	1.272,96	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335783174316	12/03/2026	Quitação	600,71	0,00	600,71	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335786907101	12/03/2026	Quitação	35.110,40	0,00	35.110,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335787111564	12/03/2026	Quitação	18.515,95	0,00	18.515,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335793367745	12/03/2026	Quitação	1.272,08	0,00	1.272,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335790265623	12/03/2026	Quitação	18.150,70	0,00	18.150,70	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335786061407	12/03/2026	Quitação	14.573,29	0,00	14.573,29	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335784160068	12/03/2026	Quitação	2.450,72	0,00	2.450,72	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335787794351	12/03/2026	Quitação	17.803,80	0,00	17.803,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335793728942	12/03/2026	Quitação	22.286,89	0,00	22.286,89	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335786028370	12/03/2026	Quitação	9.511,44	0,00	9.511,44	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335783800365	12/03/2026	Quitação	24.308,94	0,00	24.308,94	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335793713325	12/03/2026	Quitação	504,58	0,00	504,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335789514240	12/03/2026	Quitação	6.536,16	0,00	6.536,16	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335793505056	12/03/2026	Quitação	4.624,00	0,00	4.624,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335796246051	13/03/2026	Quitação	45.796,18	0,00	45.796,18	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335799744443	13/03/2026	Quitação	4.566,88	0,00	4.566,88	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335801179167	13/03/2026	Quitação	21.442,32	0,00	21.442,32	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335810092702	13/03/2026	Quitação	22.065,55	0,00	22.065,55	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335801395617	13/03/2026	Quitação	4.414,56	0,00	4.414,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335800028920	13/03/2026	Quitação	1.550,40	0,00	1.550,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335810425531	13/03/2026	Quitação	2.278,00	0,00	2.278,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335800405813	13/03/2026	Quitação	968,32	0,00	968,32	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335801965499	13/03/2026	Quitação	19.655,46	0,00	19.655,46	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335803180162	13/03/2026	Quitação	21.431,52	0,00	21.431,52	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335819733956	16/03/2026	Quitação	23.031,74	0,00	23.031,74	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335816694674	16/03/2026	Quitação	16.699,74	0,00	16.699,74	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335834765006	16/03/2026	Quitação	47.370,56	0,00	47.370,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335816455769	16/03/2026	Quitação	21.431,52	0,00	21.431,52	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335832950094	16/03/2026	Quitação	2.797,93	0,00	2.797,93	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335814170422	16/03/2026	Quitação	22.076,71	0,00	22.076,71	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335826585070	16/03/2026	Quitação	540,74	0,00	540,74	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335821126875	16/03/2026	Quitação	25.600,81	0,00	25.600,81	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335839305453	16/03/2026	Quitação	18.886,27	0,00	18.886,27	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335832671020	16/03/2026	Quitação	23.008,53	0,00	23.008,53	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335820771050	16/03/2026	Quitação	25.670,73	0,00	25.670,73	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335830526376	16/03/2026	Quitação	26.784,66	0,00	26.784,66	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335820543774	16/03/2026	Quitação	45.962,86	0,00	45.962,86	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335821574860	16/03/2026	Quitação	6.711,60	0,00	6.711,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335821669062	16/03/2026	Quitação	25.574,91	0,00	25.574,91	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335820119450	16/03/2026	Quitação	13.579,02	0,00	13.579,02	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335818148740	16/03/2026	Quitação	21.048,08	0,00	21.048,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335816979750	16/03/2026	Quitação	22.123,58	0,00	22.123,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335820123139	16/03/2026	Quitação	24.746,51	0,00	24.746,51	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335829035607	16/03/2026	Quitação	34.437,42	0,00	34.437,42	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335833337760	16/03/2026	Quitação	47.394,49	0,00	47.394,49	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335817186460	16/03/2026	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335819739210	16/03/2026	Quitação	47.695,91	0,00	47.695,91	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335854496582	17/03/2026	Quitação	2.526,37	0,00	2.526,37	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335856226000	17/03/2026	Quitação	37.438,03	0,00	37.438,03	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335854472055	17/03/2026	Quitação	6.648,20	0,00	6.648,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335855676185	17/03/2026	Quitação	35.163,65	0,00	35.163,65	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335860672010	17/03/2026	Quitação	25.574,91	0,00	25.574,91	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335847596968	17/03/2026	Quitação	25.646,79	0,00	25.646,79	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335852225999	17/03/2026	Quitação	18.858,01	0,00	18.858,01	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335852683008	17/03/2026	Quitação	4.648,48	0,00	4.648,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335859140085	17/03/2026	Quitação	17.344,24	0,00	17.344,24	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335854448006	17/03/2026	Quitação	39.245,21	0,00	39.245,21	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335854068432	17/03/2026	Quitação	23.031,74	0,00	23.031,74	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335863456270	17/03/2026	Quitação	3.973,75	0,00	3.973,75	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335849843202	17/03/2026	Quitação	1.411,85	0,00	1.411,85	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335870078811	18/03/2026	Quitação	4.990,52	0,00	4.990,52	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335873605499	18/03/2026	Quitação	24.778,41	0,00	24.778,41	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335874191019	18/03/2026	Quitação	18.583,81	0,00	18.583,81	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335873242752	18/03/2026	Quitação	1.345,45	0,00	1.345,45	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335867871077	18/03/2026	Quitação	24.774,97	0,00	24.774,97	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335874498254	18/03/2026	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335870880839	18/03/2026	Quitação	861,56	0,00	861,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335871794022	18/03/2026	Quitação	23.751,98	0,00	23.751,98	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335872341013	18/03/2026	Quitação	23.020,13	0,00	23.020,13	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335881094244	18/03/2026	Quitação	28.832,32	0,00	28.832,32	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335878685695	18/03/2026	Quitação	476,54	0,00	476,54	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335878650980	18/03/2026	Quitação	15.323,81	0,00	15.323,81	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335870272979	18/03/2026	Quitação	2.628,29	0,00	2.628,29	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335880699371	18/03/2026	Quitação	5.161,54	0,00	5.161,54	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335886992720	19/03/2026	Quitação	1.211,08	0,00	1.211,08	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335888303795	19/03/2026	Quitação	1.158,72	0,00	1.158,72	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335889675360	19/03/2026	Quitação	23.740,01	0,00	23.740,01	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335895468605	19/03/2026	Quitação	47.270,09	0,00	47.270,09	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335890776158	19/03/2026	Quitação	47.394,49	0,00	47.394,49	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335891636945	19/03/2026	Quitação	2.628,20	0,00	2.628,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335886749702	19/03/2026	Quitação	1.305,67	0,00	1.305,67	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335892764050	19/03/2026	Quitação	47.322,72	0,00	47.322,72	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335888082845	19/03/2026	Quitação	45.939,71	0,00	45.939,71	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335890077578	19/03/2026	Quitação	47.447,12	0,00	47.447,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335896817840	19/03/2026	Quitação	46.432,36	0,00	46.432,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335902945787	20/03/2026	Quitação	21.717,27	0,00	21.717,27	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335901436269	20/03/2026	Quitação	910,11	0,00	910,11	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335905423269	20/03/2026	Quitação	22.429,87	0,00	22.429,87	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335903911312	20/03/2026	Quitação	1.387,20	0,00	1.387,20	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335909625540	20/03/2026	Quitação	22.382,38	0,00	22.382,38	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335907665260	20/03/2026	Quitação	22.123,58	0,00	22.123,58	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335903494452	20/03/2026	Quitação	2.487,10	0,00	2.487,10	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335904399240	20/03/2026	Quitação	22.803,14	0,00	22.803,14	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335912446988	20/03/2026	Quitação	22.359,76	0,00	22.359,76	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335935736567	23/03/2026	Quitação	45.842,48	0,00	45.842,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335922058581	23/03/2026	Quitação	47.447,12	0,00	47.447,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335918063789	23/03/2026	Quitação	45.939,71	0,00	45.939,71	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335916686762	23/03/2026	Quitação	16.245,27	0,00	16.245,27	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335917829753	23/03/2026	Quitação	32.940,05	0,00	32.940,05	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335922141721	23/03/2026	Quitação	45.916,56	0,00	45.916,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335921846721	23/03/2026	Quitação	38.263,80	0,00	38.263,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335918732290	23/03/2026	Quitação	22.145,90	0,00	22.145,90	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335919422553	23/03/2026	Quitação	22.382,38	0,00	22.382,38	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335919941313	23/03/2026	Quitação	20.663,60	0,00	20.663,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335939172668	23/03/2026	Quitação	45.773,03	0,00	45.773,03	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335933452383	23/03/2026	Quitação	21.386,16	0,00	21.386,16	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335919782762	23/03/2026	Quitação	35.128,15	0,00	35.128,15	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335918956058	23/03/2026	Quitação	45.893,41	0,00	45.893,41	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335918909807	23/03/2026	Quitação	2.225,30	0,00	2.225,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335939675228	23/03/2026	Quitação	34.291,57	0,00	34.291,57	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335932276859	23/03/2026	Quitação	26.754,95	0,00	26.754,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335931996068	23/03/2026	Quitação	22.110,19	0,00	22.110,19	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335922434826	23/03/2026	Quitação	47.423,19	0,00	47.423,19	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335929314192	23/03/2026	Quitação	21.409,92	0,00	21.409,92	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335922837947	23/03/2026	Quitação	47.246,17	0,00	47.246,17	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335952574332	24/03/2026	Quitação	1.519,80	0,00	1.519,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335961352690	24/03/2026	Quitação	22.788,86	0,00	22.788,86	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335959521234	24/03/2026	Quitação	843,70	0,00	843,70	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335960745108	24/03/2026	Quitação	1.222,57	0,00	1.222,57	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335955368989	24/03/2026	Quitação	25.744,48	0,00	25.744,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335958756688	24/03/2026	Quitação	14.694,78	0,00	14.694,78	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335959457633	24/03/2026	Quitação	21.266,50	0,00	21.266,50	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335953207716	24/03/2026	Quitação	25.744,48	0,00	25.744,48	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335958815447	24/03/2026	Quitação	10.664,15	0,00	10.664,15	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335953970223	24/03/2026	Quitação	47.423,19	0,00	47.423,19	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335948669243	24/03/2026	Quitação	17.793,00	0,00	17.793,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335954273984	24/03/2026	Quitação	2.474,95	0,00	2.474,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335965436855	24/03/2026	Quitação	21.720,64	0,00	21.720,64	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335980028274	25/03/2026	Quitação	22.800,38	0,00	22.800,38	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335973693799	25/03/2026	Quitação	47.494,96	0,00	47.494,96	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335983357295	25/03/2026	Quitação	22.357,50	0,00	22.357,50	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335975473907	25/03/2026	Quitação	8.809,56	0,00	8.809,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335974314066	25/03/2026	Quitação	547,40	0,00	547,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335975432550	25/03/2026	Quitação	8.151,52	0,00	8.151,52	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335975524838	25/03/2026	Quitação	4.481,24	0,00	4.481,24	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335976666407	25/03/2026	Quitação	47.447,12	0,00	47.447,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335972717511	25/03/2026	Quitação	531,22	0,00	531,22	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335977810757	25/03/2026	Quitação	450,84	0,00	450,84	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335977637001	25/03/2026	Quitação	47.447,12	0,00	47.447,12	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335990114807	26/03/2026	Quitação	23.043,35	0,00	23.043,35	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336000288756	26/03/2026	Quitação	45.796,18	0,00	45.796,18	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335992755761	26/03/2026	Quitação	23.031,74	0,00	23.031,74	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335991429402	26/03/2026	Quitação	4.773,60	0,00	4.773,60	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335991287438	26/03/2026	Quitação	23.031,74	0,00	23.031,74	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335991529547	26/03/2026	Quitação	1.543,19	0,00	1.543,19	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335994699079	26/03/2026	Quitação	47.394,49	0,00	47.394,49	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335997467810	26/03/2026	Quitação	45.819,33	0,00	45.819,33	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	335984823575	26/03/2026	Quitação	45.773,03	0,00	45.773,03	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336008231524	27/03/2026	Quitação	2.056,18	0,00	2.056,18	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336017105994	27/03/2026	Quitação	6.753,76	0,00	6.753,76	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336014351994	27/03/2026	Quitação	20.202,30	0,00	20.202,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336006109730	27/03/2026	Quitação	4.856,70	0,00	4.856,70	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336016421000	27/03/2026	Quitação	233,92	0,00	233,92	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336017203732	27/03/2026	Quitação	45.768,40	0,00	45.768,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336014742403	27/03/2026	Quitação	47.370,56	0,00	47.370,56	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336011568186	27/03/2026	Quitação	18.207,61	0,00	18.207,61	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336001518470	27/03/2026	Quitação	45.893,41	0,00	45.893,41	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336006372945	27/03/2026	Quitação	1.324,30	0,00	1.324,30	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336007733763	27/03/2026	Quitação	2.324,78	0,00	2.324,78	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336009809910	27/03/2026	Quitação	34.510,35	0,00	34.510,35	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336008831475	27/03/2026	Quitação	620,70	0,00	620,70	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336016491726	27/03/2026	Quitação	6.120,00	0,00	6.120,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336011166460	27/03/2026	Quitação	22.997,37	0,00	22.997,37	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336014327937	27/03/2026	Quitação	27.369,21	0,00	27.369,21	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336013159836	27/03/2026	Quitação	3.552,32	0,00	3.552,32	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336042494427	30/03/2026	Quitação	510,07	0,00	510,07	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336021067929	30/03/2026	Quitação	2.153,05	0,00	2.153,05	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336043721478	30/03/2026	Quitação	2.992,00	0,00	2.992,00	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336024754374	30/03/2026	Quitação	2.822,40	0,00	2.822,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336046185968	30/03/2026	Quitação	3.046,40	0,00	3.046,40	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336021427640	30/03/2026	Quitação	2.130,44	0,00	2.130,44	C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336048922994	30/03/2026	Quitação	6.778,24	0,00	6.778,24	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336064518507	31/03/2026	Quitação	1.350,65	0,00	1.350,65	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336068336306	31/03/2026	Quitação	392,22	0,00	392,22	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336064785203	31/03/2026	Quitação	2.589,95	0,00	2.589,95	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336075460653	31/03/2026	Quitação	655,52	0,00	655,52	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336063396866	31/03/2026	Quitação	1.196,80	0,00	1.196,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336082525889	31/03/2026	Quitação	4.887,36	0,00	4.887,36	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336063258048	31/03/2026	Quitação	2.556,80	0,00	2.556,80	C
01/03/2026	1112	EFD	34.1.1	336063803925	31/03/2026	Quitação	3.960,27	0,00	3.960,27	C
Situação do Débito			Quitado				**Saldo**	0,00 C		

Voltar para Operação Cancelar

© Copyright 2001-2026 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582388400000214422737
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582388400000214422737
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:25

RELATÓRIO DE ICMS RECOLHIDO SEM BENEFÍCIO FISCAL - 15/04/2026

ANO	MÊS	VOLUME	TOTAL VENDIDO	ICMS PAGO	VLR ICMS BENEFÍCIO	VLR PAGO A MAIOR SEM BENEFÍCIO
2025	set	6.307.925,00	R$ 17.919.938,81	R$ 2.925.331,40	R$ 1.442.159,85	R$ 1.483.171,55
	out	14.451.202,34	R$ 34.710.935,65	R$ 5.109.308,86	R$ 2.079.821,18	R$ 3.029.487,68
	nov	14.192.993,00	R$ 34.031.391,67	R$ 4.907.464,66	R$ 1.938.252,41	R$ 2.969.212,25
	dez	15.633.901,60	R$ 41.040.520,61	R$ 6.209.034,34	R$ 2.667.515,27	R$ 3.541.519,07
2025 Total		**50.586.021,94**	**R$ 127.702.786,74**	**R$ 19.151.139,26**	**R$ 8.127.748,71**	**R$ 11.023.390,55**
2026	jan	12.952.701,28	R$ 35.216.100,91	R$ 5.585.089,88	R$ 2.520.287,84	R$ 3.064.830,09
	fev	11.248.950,20	R$ 29.372.591,47	R$ 4.374.681,65	R$ 1.810.987,12	R$ 2.563.694,54
	mar	13.745.818,95	R$ 35.320.681,01	R$ 5.729.378,38	R$ 2.583.224,67	R$ 3.146.153,71
	abr	6.689.766,58	R$ 17.766.572,95	R$ 3.437.401,69	R$ 1.843.528,48	R$ 1.593.873,21
2026 Total		**44.637.237,01**	**R$ 117.675.946,34**	**R$ 19.126.551,60**	**R$ 8.758.028,11**	**R$ 10.368.551,55**
Total Geral		**95.223.258,95**	**R$ 245.378.733,08**	**R$ 38.277.690,86**	**R$ 16.885.776,81**	**R$ 21.391.942,10**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 26042213582552100000214422738
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582552100000214422738
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:26

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Processo n° 1001370-41.2025.8.11.0033

DECISÃO

Vistos.

1. Trata-se de ação de despejo, rescisão contratual e cobrança ajuizada por **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.** em face de **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA** e **LUIZ CARLOS TICIANEL**.

1.1. A autora alega, em síntese, que celebrou contrato de arrendamento rural com a primeira requerida em 24 de agosto de 2012, aditado em 21 de outubro de 2016, tendo como objeto 8 (oito) fazendas, sendo 7 (sete) localizadas nesta Comarca de São José do Rio Claro/MT. Sustenta que a requerida é devedora contumaz, tendo deixado de pagar duas das quatro parcelas relativas ao ano de 2024 e a primeira parcela de 2025, acumulando débito de R$ 3.146.991,98 (três milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Afirma que notificou a requerida para purgar a mora, sem êxito.

1.2. Em decisão proferida no Id. 205362012, foi deferida a tutela de urgência, determinando a desocupação das áreas cultivadas e de uso geral no prazo de 30 (trinta) dias**,** ressalvadas as áreas ocupadas por trabalhadores, para as quais foi fixado o prazo de 60 (sessenta) dias.

1.3. A requerida interpôs o Agravo de Instrumento nº 1035694-59.2025.8.11.0000, no qual foi concedido efeito suspensivo para sobrestar os efeitos da decisão agravada “até que decorra o prazo para apresentação de contestação na origem e/ou que se aprecie o mérito do recurso” (Id. 212037691).

1.4. Realizada audiência de conciliação em 26 de novembro de 2025, esta restou infrutífera (Id. 216163688).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26042213582667900000214422740
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042213582667900000214422740
Assinado eletronicamente por: FABIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/04/2026 13:58:27

1.5. Os requeridos apresentaram contestação com reconvenção (Id. 218630557), na qual reconhecem parcialmente o inadimplemento, mas alegam direito de retenção por benfeitorias necessárias e úteis, bem como direito à colheita das culturas pendentes. Requereram, em sede de tutela provisória, a suspensão dos atos de despejo nas áreas plantadas até decisão acerca do alegado direito de retenção e indenização. Em sede reconvencional, pleitearam indenização pelas benfeitorias e culturas pendentes, no valor de R$ 52.292.785,70 (cinquenta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), além da concessão dos benefícios da justiça gratuita.

1.6. A autora, por sua vez, peticionou requerendo a imediata expedição de mandado de despejo (Id. 218744437), argumentando que a suspensão determinada no agravo de instrumento vigorava apenas até o decurso do prazo para contestação, que já havia se encerrado sem purgação da mora. Sustentou que os dispositivos legais invocados pela requerida para fundamentar direito de retenção, indenização ou conclusão da colheita não são aplicáveis à rescisão do contrato por inadimplemento do arrendatário.

1.7. Na decisão de Id. 219442566, foi indeferido o pedido de gratuidade de justiça formulado pelos réus, mas autorizado o parcelamento das custas da reconvenção. Ademais, indeferiu-se a tutela provisória requerida na contestação e se determinou o cumprimento da liminar de despejo, excetuando, contudo, as Fazendas Paraná II e Paraná II-B, para as quais determinou a expedição de mandado de constatação a fim de verificar a situação dos moradores e benfeitorias.

1.8. O mandado de despejo parcial foi cumprido, conforme auto de Id. 222282928.

1.9. A autora apresentou réplica à contestação e contestação à reconvenção no Id. 222674261.

1.10. O auto de constatação referente às Fazendas Paraná II e Paraná II-B foi juntado no Id. 223540727, certificando a presença de 132 pessoas, entre adultos, crianças e idosos, residindo nas estruturas de alojamento e casas existentes nos imóveis.

1.11. A parte ré impugnou o auto de constatação (Id. 225385069), alegando que o mesmo é incompleto por não conter imagens atualizadas das áreas de plantio e por não detalhar as represas e a situação funcional dos moradores, requerendo a complementação da diligência e a reabertura de prazo para manifestação.

1.12. A parte autora, por sua vez, manifestou-se no Id. 226039672, rechaçando a impugnação como manobra protelatória e reiterando o pedido de expedição de mandado de despejo para a totalidade das áreas remanescentes.

É o relatório. Decido.

2. Da impugnação ao auto de constatação.

2.1. A parte ré, em petição de Id. 225385069, impugna o auto de constatação de Id. 223540727, pleiteando sua complementação. Sustenta, em síntese, que o laudo seria omisso por não apresentar fotografias atualizadas das áreas de plantio, não detalhar as represas e sistemas de captação de água, bem como por não qualificar o vínculo funcional dos moradores encontrados no local.

2.2. A finalidade da diligência, conforme expressamente delimitado na decisão de Id. 219442566, era "[...] identificar a existência e, em caso positivo, a quantidade de pessoas presentes na área e verificar se há alguma situação especial que mereça atenção, inclusive eventuais benfeitorias, plantações existentes na área e similares, com o respectivo registro fotográfico.".

2.3. No caso, o Oficial de Justiça cumpriu o determinado, certificando a presença de 132 (cento e trinta e duas) pessoas, entre adultos, crianças e idosos, bem como descrevendo as estruturas de moradia existentes, de modo a fornecer a este Juízo panorama suficiente da ocupação humana para fins de cumprimento da ordem de desocupação.

2.4. Ademais, ao contrário do alegado pela parte ré, verifica-se que a diligência foi instruída com registros fotográficos que abrangem não apenas as moradias, mas também áreas de plantio, represas e sistemas de captação de água (Id. 223542657), evidenciando que o ato foi realizado de forma abrangente dentro dos limites fixados.

2.5. A pretensão da ré, contudo, de que o meirinho procedesse à análise minuciosa das áreas produtivas, com detalhamento técnico de lavouras, sistemas de irrigação e individualização de cada talhão, extrapola o objeto da diligência determinada, aproximando-se de verdadeira prova pericial.

2.6. A apuração de benfeitorias, culturas pendentes e eventual indenização constitui matéria de mérito, a ser analisada no âmbito da reconvenção, mediante produção de prova

técnica adequada, se necessária, não sendo atribuição do Oficial de Justiça em sede de constatação.

2.7. No mesmo sentido, a exigência de identificação individualizada do vínculo funcional dos moradores revela-se inadequada, pois se trata de informação que está sob domínio da própria parte ré, responsável pela eventual manutenção de trabalhadores no local.

2.8. Ressalte-se que não foi demonstrado qualquer vício concreto no auto de constatação capaz de comprometer sua validade ou utilidade, mas apenas inconformismo com a extensão da diligência realizada.

2.9. A repetição do ato, nos moldes pretendidos, implicaria indevida ampliação do objeto da diligência já cumprida, sem utilidade prática para o presente momento processual, além de contribuir para o retardamento do feito.

2.10. Assim, o auto de constatação de Id. 223540727 mostra-se suficiente para os fins a que se destina, quais sejam fornecer elementos para a adequada execução da ordem de despejo, permanecendo resguardado à parte ré o direito de produzir prova pericial em momento oportuno.

2.11. **Indefiro**, portanto, o pedido de complementação ou retificação do auto de constatação.

3. Do prosseguimento da ordem de despejo.

3.1. Verifica-se que a parte ré não promoveu a purgação da mora, conforme certificado nos autos (Id. 218863875).

3.2. Na referida decisão, este Juízo concedeu a tutela de urgência para a desocupação dos imóveis arrendados, estabelecendo dois prazos distintos: *i*) 30 (trinta) dias para as áreas cultivadas e de uso geral; e *ii*) 60 (sessenta) dias para as áreas ocupadas por trabalhadores, prazo este mais dilatado com o fito de assegurar uma transição digna e mitigar os impactos sociais da medida.

3.3. As áreas de uso geral e cultivo já foram desocupadas, conforme auto de despejo juntado ao Id. 222282928.

3.4. As áreas destinadas à moradia de trabalhadores, contudo, permanecem ocupadas, apesar do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias concedido, contado das intimações realizadas em setembro de 2025.

3.5. A concessão de prazo diferenciado para as áreas residenciais teve por escopo a proteção da dignidade das famílias residentes no local, em observância aos princípios constitucionais e de direitos humanos. Não se tratou, contudo, de uma autorização para a permanência indefinida, mas de um período razoável para que os réus providenciassem a realocação dos trabalhadores e suas famílias.

3.6. A inércia dos réus em promover a desocupação das áreas habitadas, mesmo após o esgotamento do prazo estendido, e a preclusão do direito de purgar a mora, torna necessária a intervenção judicial para dar efetividade à tutela de urgência em sua integralidade. A permanência da ocupação irregular nas áreas residenciais continua a representar um óbice ao pleno exercício do direito de propriedade da parte autora sobre a totalidade de seus imóveis.

3.7. Assim, esgotadas as vias para o cumprimento voluntário e os prazos legais e judiciais concedidos, resta a este Juízo determinar as medidas coercitivas necessárias para a conclusão do despejo.

3.8. Diante do exposto:

a) Considerando o esgotamento do prazo para desocupação voluntária e a ausência de purgação da mora, **determino o cumprimento coercitivo da ordem de despejo**, mediante expedição de mandado, a ser cumprido nas áreas residenciais ainda ocupadas;

b) O mandado deverá abranger **todas as áreas remanescentes ainda ocupadas**, independentemente de nova intimação da parte ré;

c) O Oficial de Justiça deverá cumprir a diligência com especial cautela, por se tratar de desocupação de residências, **podendo requisitar auxílio de força policial**, caso necessário, e **observar prazo razoável**, não superior a 48 (quarenta e oito) horas, para que as pessoas organizem e retirem seus pertences e encontrem acomodação adequada;

d) **Oficie-se**, com urgência, ao Conselho Tutelar e à Secretaria de Assistência Social do Município de São José do Rio Claro/MT, encaminhando-se cópia desta decisão, para que

tomem ciência e, querendo, acompanhem a diligência de desocupação, prestando o suporte que se fizer necessário às famílias que eventualmente se encontrem em situação de vulnerabilidade.

3.9. Ressalto, entretanto, que a autora deverá, se assim se fizer necessário, fornecer os meios e arcar com os custos para fins de que a ordem seja devidamente cumprida com respeito e humanidade, inclusive eventual armazenamento de bens que não sejam de sua propriedade, acomodação temporária de pessoas que não tenham condições de prover com sua hospedagem, e o que mais se revelar consentâneo com a boa-fé e as particularidades da situação quando da efetiva desocupação.

4. Ato contínuo, a fim de evitar eventual alegação de nulidade, bem como visando ao saneamento e instrução do feito, **intimem-se as partes para especificarem, no prazo comum de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, as provas que pretendem efetivamente produzir**, indicando circunstanciadamente a finalidade de cada uma delas, bem como os pontos controvertidos que pretendem demonstrar com cada meio probante, a fim de possibilitar a este Juízo aferir sua necessidade e utilidade, sob pena de indeferimento (art. 370, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

4.1. Cumpre salientar que o pedido de produção de provas formulado de maneira genérica, sem qualquer demonstração de utilidade para o deslinde da controvérsia, ou em atos processuais pretéritos (inicial, contestação, impugnação à contestação etc.) não será considerado, pois não condizente com o momento processual.

4.2. Após, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos, inclusive, se o caso, para julgamento antecipado do mérito, nos moldes do art. 355, I, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Cumpra-se, expedindo o necessário.

São José do Rio Claro – MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

PEDRO ANTONIO MATTOS SCHMIDT

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
RUA SANTA CATARINA, 709, TELEFONE: (65) 3386-1577, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - CEP: 78435-000

MANDADO DE DESPEJO - URGENTE

Oficial de Justiça:

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PEDRO ANTONIO MATTOS SCHMIDT

PROCESSO n. 1001370-41.2025.8.11.0033	Valor da causa: R$ 3.146.991,98
ESPÉCIE: [Despejo por Inadimplemento]->DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)	
POLO ATIVO: Nome: TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A. Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, - DE 953 AO FIM - LADO ÍMPAR, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO - SP - CEP: 04543-011	
POLO PASSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 369, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-601 Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, quadra 6 lote 22, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420	

FINALIDADE: **PROCEDA COM AS CAUTELAS DE ESTILO O DESPEJO** a ser cumprido nas áreas residenciais ainda ocupadas, sendo que o Oficial de Justiça deverá cumprir a diligência com especial cautela, por se tratar de desocupação de residências, **podendo requisitar auxílio de força policial**, caso necessário, e **observar prazo razoável**, não superior a 48 (quarenta e oito) horas, para que as pessoas organizem e retirem seus pertences e encontrem acomodação adequada;

DADOS DO IMÓVEL: Área agrícola das Fazendas Paraná II e II-B.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Município de Sãso José do Rio Claro MT, Km Fazenda Paraná II - Matrícula nº 7.740 do 1º CRI de São José do Rio Claro – MT, com 1.843,53 hectares de área matriculada; 1.444 hectares de área cultivada;

Fazenda Paraná II-B - Matrícula nº 8.270 do 1º CRI de São José do Rio Claro – MT, com 745,41 hectares de área matriculada; 109 hectares de área cultivada;

ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA: 1. Nos termos do art. 212, §2º, do CPC, as citações e intimações, independentemente de autorização judicial, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6h às 20h, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2. Nos termos do art. 252, do CPC, quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar. 3. Nos termos do art. 372 da CNGC inexistindo prazo expressamente determinado, os mandados deverão estar cumpridos no prazo máximo de (10) dez dias.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 10 de abril de 2026.

(*Assinado Digitalmente*)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Assinado eletronicamente por: **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MANRIQUE**
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXRQFLDLX

PJEDAXRQFLDLX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 523202626980753
Nome original: oficio juizo falimentar.pdf
Data: 13/03/2026 08:03:16
Remetente:

CARLA MARIANNY SOARES WUTKE
Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Processo vosso : 1045276-28.2023.8.11.0041. De ordem,encaminho ofício informando aju izamento de ação contra a empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EM RECUPERAÇÃ DICIAL) . PN 285-46

COMUNICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DEMANDA

CARLA MARIANNY SOARES WUTKE, Servidor da Vara do Trabalho de Nova Mutum/MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em cumprimento à determinação do Juízo, **INFORMA,** nos termos do artigo 6º, § 6º, da Lei nº 11.101/2005, que foi ajuizada ação contra o devedor, em recuperação judicial, conforme dados abaixo:

Juízo da recuperação judicial	**PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT**
Processo da recuperação judicial	**1045276-28.2023.8.11.0041**
Processo Trabalhista Nº	**0000285-46.2026.5.23.0121**
Data do ajuizamento:	**11/03/2026 14:54:50**
Vara - Comarca - Tribunal	**Vara do Trabalho de Nova Mutum - Nova Mutum/MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.**
Nome do devedor	**DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
CNPJ do devedor	**DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CNPJ: 00.297.598/0001-22**

Nome do credor	DERLI TOMAZ FERNANDES
CPF/CNPJ do credor	DERLI TOMAZ FERNANDES, CPF: 877.557.771-20
Valor da causa	R$ 62.578,11

NOVA MUTUM/MT, 13 de março de 2026.

CARLA MARIANNY SOARES WUTKE
Servidor

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital Especializada em Falência e Recuperação Judicial

IMPULSIONAMENTO POR ATO ORDINÁTÓRIO

INTIMAÇÃO

Impulsionando os presentes autos, nos termos do art. 22, I, m, da Lei 11.101/2005, e Ordem de Serviço nº 01/2020, intimo o administrador judicial para responder ao(s) ofício(s) de id. 230933689, nos autos de origem da referida comunicação, comprovando-se a adoção de tal providência no prazo de 15 (quinze) dias.

Edmar Delgado Magalhães

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ-MT

Processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041

VIBRA ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, por seus advogados que esta subscrevem (procuração nos autos do processo de origem), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO LIBRA** em epígrafe, com fundamento no art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, cumprindo determinação judicial exarada nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0012245-69.2002.8.11.0041, da 4ª Vara Cível de Cuiabá/MT e no julgamento do Agravo de Instrumento nº. 1037448-36.2025.8.11.0000, apresentar

I – DOS FATOS e DA ORIGEM DOS CRÉDITOS

A ora peticionante VIBRA ENERGIA S.A. (antiga Petrobras Distribuidora S/A) é credora da empresa DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., em razão de contrato de compra e venda de álcool etílico carburante celebrado no ano de 2002, cujo inadimplemento deu origem à Ação Ordinária de Cobrança nº 0012245-69.2002.8.11.0041, processada perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.

Referida demanda resultou em sentença condenatória proferida em 18 de fevereiro de 2019, transitada em julgado em 27 de agosto de 2021, sendo atualmente objeto de cumprimento de sentença nos mesmos autos, no qual se busca a satisfação do crédito principal e de honorários advocatícios sucumbenciais.

O crédito ora objeto de questionamento foi oportunamente inscrito no Quadro Geral de Credores da primeira recuperação judicial da executada (Processo nº 0001657-80.2009.8.11.0033, perante a 1ª Vara Cível de São José do Rio Claro/MT), tendo ensejado impugnações (nºs 2631-20.2009.8.11.0033 e 3221-94.2009.8.11.0033) cujas análises foram expressamente suspensas pelo juízo recuperacional, aguardando o deslinde da ação de cobrança.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26043017580925400000215457594
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26043017580925400000215457594
Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA - 30/04/2026 17:58:10

Antes que houvesse a retomada da análise das referidas impugnações, o juízo da recuperação judicial encerrou definitivamente aquele processo, determinando que as execuções individuais prosseguissem nos juízos competentes, sem qualquer ressalva quanto à submissão aos termos do plano recuperacional. Não houve, portanto, decisão definitiva sobre a natureza ou classificação do crédito da peticionante naquela sede.

Com o encerramento da primeira recuperação, a ação de cobrança prosseguiu normalmente, culminando em **sentença condenatória proferida em 18 de fevereiro de 2019**, transitada em julgado em **27 de agosto de 2021**, marco em que o crédito adquiriu existência jurídica definitiva como título executivo judicial.

A executada ajuizou nova recuperação judicial em 2023 (Processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041), com processamento deferido em 30 de janeiro de 2024 perante este r. Juízo. O cumprimento de sentença em curso foi impactado por essa superveniência.

Em sede dos Agravos de Instrumento nºs 1037133-08.2025.8.11.0000 e 1037448-36.2025.8.11.0000, julgados em 04/03/2026 pela Egrégia 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, foi determinado à exequente que comprovasse, perante este Juízo Universal, o questionamento acerca da natureza do crédito (concursal ou extraconcursal), conforme facultado pelo art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Logo, em atenção as decisões judiciais alhures, apresenta-se a presente petição.

II – DO DIREITO – DA NECESSÁRIA DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO CRÉDITO

O art. 49, caput, da Lei nº 11.101/2005 estabelece que estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. O art. 7º, §1º, do mesmo diploma legal faculta ao credor apresentar ao administrador judicial sua habilitação ou divergência quanto aos créditos relacionados.

Nesse cenário legal, ao determinar que *as execuções individuais prosseguissem nos juízos competentes sem qualquer ressalva*, o juízo recuperacional **deliberadamente**

desvinculou o crédito da peticionante do sistema concursal, remetendo-o integralmente à via executiva ordinária.

Essa decisão produziu uma **situação jurídica consolidada**: o crédito, que estava em disputa no ambiente recuperacional (com impugnações pendentes), foi formalmente deslocado para fora desse ambiente pelo próprio juízo competente. O plano de recuperação aprovado e homologado naquele processo **não alcançou** o crédito da peticionante, pois a análise das impugnações foi encerrada sem resolução de mérito.

Não é juridicamente sustentável que o encerramento da recuperação judicial, que expressamente determinou o prosseguimento das execuções individuais, possa ser simultaneamente interpretado como tendo operado a novação do art. 59 da Lei nº 11.101/2005 sobre crédito cuja própria inclusão no plano não foi definida. A novação legal exige que o crédito esteja **sujeito ao plano**; um crédito cuja natureza e classificação permaneceram indefinidas não pode ter sofrido novação.

Essa situação é jurídica e factualmente distinta do caso do credor que simplesmente deixou de habilitar seu, isto porque houve habilitação, houve impugnação, houve suspensão deliberada da análise pelo juízo, e houve encerramento sem resolução, portanto, a omissão não foi do credor; foi do próprio sistema recuperacional.

II. I. A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM 2021 REPRESENTA UM NOVO MARCO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA

Ademais, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema Repetitivo nº 1.051 (REsp 1.840.531/RS), consolidou o entendimento segundo o qual, *para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador*, e não pela data da constituição formal do título executivo.

No caso dos autos, quando o crédito foi **definitivamente constituído pelo trânsito em julgado em 2021**, a primeira recuperação judicial já estava encerrada (2012) e a segunda sequer havia sido cogitada.

A sentença transitada em julgado em 2021 não é mero *reconhecimento* de crédito preexistente para fins desta recuperação de 2023: ela é o **marco de constituição definitiva** de um crédito que, até então, estava *sub judice* e com sua classificação concursal indefinida. É somente com o trânsito em julgado que se torna possível saber: (i) se o crédito existe; (ii) em que valor; e (iii) se supera ou não as impugnações que estavam pendentes na primeira recuperação.

Assim, o crédito da peticionante, constituído definitivamente em 2021, **após o encerramento da primeira recuperação (2012) e antes do pedido da segunda (2023)**, insere-se no intervalo de tempo em que não havia qualquer regime recuperacional vigente aplicável à executada. Esse intervalo consolida sua natureza de crédito extraconcursal em relação à recuperação de 2023.

Assim, o crédito da peticionante, constituído definitivamente em 2021, **após o encerramento da primeira recuperação (2012) e antes do pedido da segunda (2023),** insere-se no intervalo de tempo em que não havia qualquer regime recuperacional vigente aplicável à executada. Esse intervalo consolida sua natureza de crédito extraconcursal em relação à recuperação de 2023.

O art. 59 da Lei nº 11.101/2005 dispõe que o plano de recuperação judicial *"implica novação dos créditos anteriores ao pedido"*. A novação, por sua natureza, pressupõe a **identificação precisa do crédito novado**. Um crédito cuja existência, valor e natureza estavam em disputa judicial e não foram resolvidos antes do encerramento da recuperação **não pode ser considerado "novado"** sem violação do próprio conceito jurídico de novação (art. 360 do Código Civil).

Ademais, a Súmula 581 do STJ e o art. 49, §1º, da LREF são expressos ao afirmar que a recuperação judicial do devedor principal **não impede o prosseguimento** das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral — o que reforça que o crédito da peticionante, ao menos no que tange aos garantidores LUIZ CARLOS TICIANEL e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, tem exigibilidade plenamente preservada.

Por fim, admitir que a nova recuperação de 2023 possa retroativamente atrair um crédito que foi expressamente desvinculado do sistema concursal em 2012, e que só foi definitivamente constituído em 2021, equivaleria a criar uma insegurança jurídica

intolerável: o credor que, de boa-fé, aguardou o encerramento da recuperação para buscar seu crédito na via ordinária seria novamente surpreendido por um novo pedido recuperacional, num *loop* sem fim, sem jamais ter garantida a satisfação de seu crédito.

Em síntese, a posição jurídica da peticionante se estrutura na seguinte cadeia lógica, que V. Exa. é respeitosamente instado a acolher:

> **(i)** O crédito foi inscrito na 1ª recuperação (2009), mas as impugnações ficaram pendentes por suspensão determinada pelo próprio juízo recuperacional;
> **(ii)** O encerramento da 1ª recuperação (2012), sem resolução das impugnações e com determinação expressa de prosseguimento das execuções individuais, criou uma **situação jurídica consolidada** de desvinculação do crédito do sistema concursal;
> **(iii)** Nesse cenário, a **sentença transitada em julgado em 2021** representa o marco de constituição definitiva do crédito — *já fora de qualquer regime concursal vigente*;
> **(iv)** O pedido da 2ª recuperação (2023) não pode revogar essa situação consolidada nem atrair um crédito que, no plano fático e jurídico, nasceu definitivamente no intervalo entre as duas recuperações;
> **(v)** Logo, o crédito possui **natureza extraconcursal** em relação à recuperação de 2023, devendo prosseguir o cumprimento de sentença perante a 4ª Vara Cível de Cuiabá/MT.

Sendo assim, a presente petição visa, portanto, obter a necessária segurança jurídica, solicitando que este Douto Juízo defina a classificação do crédito, considerando seu histórico e as particularidades que o distinguem da situação fática que deu origem ao Tema 1.051.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a peticionante:

a) Seja reconhecida e declarada a **natureza extraconcursal** do crédito detido pela peticionante em relação à presente recuperação judicial (Processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041), com fundamento na situação jurídica consolidada pelo encerramento da primeira

recuperação e pela constituição definitiva do crédito em 2021, afastando-se a aplicação da novação prevista no art. 59 da Lei nº 11.101/2005;

b) Como consequência, seja autorizado o regular prosseguimento do Cumprimento de Sentença nº 0012245-69.2002.8.11.0041, perante a 4ª Vara Cível de Cuiabá/MT, sem sujeição aos parâmetros do plano recuperacional;

c) Subsidiariamente, caso V. Exa. entenda tratar-se de crédito de natureza concursal, informa que o crédito está incluído no Quadro Geral de Credores, ID. 161019262, no valor de R$ 2.029.924,65, como Quirografária e o Ajuste no valor de R$ 1.344.843,21; na presente recuperação judicial, preservando-se todos os direitos da peticionante como credora, inclusive no que tange às garantias pessoais;

d) Em qualquer hipótese, seja reconhecida a subsistência dos atos executivos em face dos coobrigados **LUIZ CARLOS TICIANEL** e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, cujo pedido de recuperação judicial foi indeferido, nos termos da Súmula 581 do STJ e do art. 49, §1º, da Lei nº 11.101/2005;

e) Seja expedida certidão ou comunicação ao Juízo da 4ª Vara Cível de Cuiabá/MT (Processo nº 0012245-69.2002.8.11.0041), informando a decisão proferida sobre a natureza do crédito e a apresentação desta petição, para cumprimento das determinações do v. acórdão no AI nº 1037448-36.2025.8.11.0000 e do despacho de 01/04/2026.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

Maria Lucia Ferreira Teixeira

OAB/MT 3.662

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Guilherme Gumier Motta
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Mariana Tiemi Eguni
Laryssa Murta Ferreira
Tayane Carolyne Gonçalves Borges
Natalia Janczeski Borck
Letícia Bastos Vitalino
Victor D'Elia de Lucca
Ranielly dos Santos Chagas
Brenda Francischinelli Sonvezzo
Marcella da Costa Prado
Larissa Gouveia Nunes
Ana Julia Rocha de Paula
Lucas Augusto Carvalho Guariente
João Luccas Barros Seixas Castro e Costa
Gustavo Higor Rozella Pereira
João Gabriel Aquino Marques
Enzo Curvo Caldas Zarour
Denise Moraes Leme

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. E OUTROS ("GRUPO LIBRA") – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, respeitosamente, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o que segue:

I. DA BREVE SÍNTESE

O presente pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 27/11/2023, tendo seu processamento deferido em 30/01/2024. Desde então, o Grupo Libra tem demonstrado um compromisso inequívoco com o seu soerguimento, superando obstáculos operacionais e financeiros significativos.

Entre os marcos, é possível destacar a captação de recursos DIP *Financing* voltado a reativação das atividades, a Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral de credores, retomada das atividades Industriais com a produção de etanol de cereais, ponto essencial que

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

em apenas **225 dias**, a operação gerou uma movimentação financeira superior a **R$ 295 milhões**, comprovando a pujança e a capacidade de geração de riqueza da unidade produtiva.

A manutenção da atividade permitiu a preservação de aproximadamente **280 empregos diretos**, além de centenas de empregos indiretos em toda a cadeia produtiva da região, cumprindo o objetivo social previsto no art. 47 da LREF.

Mesmo sem o gozo de benefícios fiscais (PRODEIC) e redução da base de cálculo de ICMS, o Grupo Libra recolheu aos cofres do Estado de Mato Grosso mais de **R$ 40 milhões de ICMS** no período de retomada, sendo que **R$ 31,2 milhões** referem-se apenas aos últimos seis meses, conforme atestado pela própria PGE/MT.

A presente manifestação é apresentada em um momento crucial do feito. Com a proximidade do escoamento do prazo de 60 dias para a juntada das certidões, a Douta Administração Judicial requereu a intimação das Recuperandas para que prestassem os devidos esclarecimentos (ID **218269694**). Contudo, por meio da decisão de **ID 226254460**, este Douto Juízo determinou a oitiva do Ministério Público sobre o relatório da Administração Judicial relativo ao financiamento DIP e, concomitantemente, intimou o Estado de Mato Grosso para prestar informações detalhadas sobre a situação fiscal das Recuperandas, incluindo pendências, acordos e o histórico de recolhimentos dos últimos seis meses.

Este comando judicial desencadeou uma série de manifestações da União, do Estado de Mato Grosso, do Ministério Público e da financiadora *Best Fuel*. As Recuperandas não ignoram a magnitude de seu passivo tributário. Pelo contrário, reconhecem que a regularização fiscal é o alicerce para a concessão definitiva da recuperação judicial e para a estabilidade de sua operação.

Contudo, é imperativo distinguir a existência de uma crise fiscal severa, inerente a qualquer processo de soerguimento, de uma suposta inviabilidade empresarial. A realidade dos autos, corroborada por dados técnicos e contábeis, demonstra que o Grupo Libra não se encontra em estado de abandono ou fraude. Ao revés, os autos revelam: (i) aplicação regular dos recursos do financiamento DIP; (ii) retomada efetiva da atividade industrial; (iii) pagamento expressivo de tributos estaduais

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

correntes; (iv) manutenção de empregos e cadeia produtiva; (v) existência de tratativas e medidas fiscais em andamento; e (vi) impacto direto da ausência de benefícios fiscais sobre o caixa operacional.

A recuperação judicial do Grupo Libra não se encontra em fase de abandono, fraude ou esvaziamento patrimonial. Encontra-se em fase crítica de reorganização fiscal e operacional, circunstância que exige controle judicial, transparência e medidas saneadoras, mas não a liquidação imediata da fonte produtora.

II. DO ESCLARECIMENTO INICIAL: A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PARTIU DE PREMISSA EQUIVOCADA

Antes de adentrar no mérito das questões fiscais e operacionais, faz-se imperativo corrigir uma premissa fática equivocada que fundamentou o parecer do Ministério Público (ID. 230040626).

O Órgão Ministerial, ao analisar a situação fiscal do Grupo Libra, afirmou que as Recuperandas estariam inadimplentes em relação aos tributos correntes dos últimos seis meses no montante de aproximadamente R$ 31 milhões. Ocorre que tal afirmação decorre de uma leitura invertida das informações prestadas pelo próprio Estado de Mato Grosso.

Conforme consta expressamente na petição da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT)** (ID. **228996492**), **o valor total de tributos estaduais recolhidos pelo Grupo Libra ao Estado de Mato Grosso, nos últimos 6 meses, corresponde a R$ 31.294.287,65**, valor este pago pela empresa operante **Bioenergia/Destilaria de Álcool Libra Ltda.**, CNPJ nº 00.297.598/0001-22. A própria tabela constante da manifestação estadual indica esse montante na coluna “recolhimento”, esclarecendo que as demais empresas não realizaram pagamentos porque não tiveram operação no período. Veja-se:

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

Cristalizando a situação de um inadimplemento generalizado perante o Fisco, a Fazenda Estadual atestou que, de setembro de 2025 a março de 2026 (últimos seis meses de blindagem deferida por este Juízo), não foi recolhido qualquer valor a título de ICMS sobre suas operações ativas, remontando, apenas atinente à Recuperanda **BIOENERGIA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.**, na ausência de recolhimento de tributos no valor de **R$ 31.294.287,65** (trinta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Figura 1: Manifestação do MP (ID. 230040626)

c) Pagamento de tributos estaduais sobre as atuais operações do Grupo Devedor, considerando os últimos 6 (seis) meses desta decisão;

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Fazenda – SEFAZ (informação fiscal em nº 017/2026 em anexo), o valor total de tributos estaduais recolhidos pelo Grupo Libra ao Estado de Mato Grosso, no período mencionado, corresponde a R$ 31.294.287,65 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), discriminado por empresa:

EMPRESA	CNPJ	RECOLHIMENTO
BIOENERGIA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	00297598000122	R$ 31.294.287,65

Figura 2: Manifestação do Estado do Mato Grosso (ID. 230040626)

Portanto, o valor de R$ 31.294.287,65 não representa inadimplência, mas exatamente o oposto, trata-se de montante efetivamente recolhido aos cofres estaduais no período analisado.

Essa distinção é central, pois afasta a premissa de que a Recuperanda estaria utilizando a recuperação judicial como instrumento para operar sem recolher tributos estaduais correntes. O que os autos demonstram é que a empresa operante retomou suas atividades, passou a gerar circulação econômica e realizou recolhimentos expressivos de ICMS, ainda que em cenário de grave estrangulamento financeiro e sem fruição ativa dos benefícios fiscais anteriormente vinculados à sua atividade econômica.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

A correção dessa premissa também impacta diretamente a conclusão ministerial quanto à suposta inviabilidade absoluta do Grupo Libra. Não se está diante de uma empresa fictícia, paralisada ou que nada recolhe ao Fisco estadual. Está-se diante de uma operação industrial efetiva, em retomada, que recolheu mais de R$ 31 milhões em tributos estaduais em seis meses, embora ainda enfrente entraves relevantes para equalização do passivo pretérito e recomposição de sua regularidade fiscal.

Daí porque os pedidos extremos de convolação em falência ou de suspensão imediata do processamento da recuperação judicial não podem se apoiar em leitura equivocada da manifestação estadual.

III. DA VIABILIDADE OPERACIONAL: RETOMADA DAS ATIVIDADES E ARRECADAÇÃO EFETIVA

A narrativa de inviabilidade absoluta do Grupo Libra, sustentada por alguns intervenientes, não resiste ao confronto com a realidade operacional e financeira demonstrada nos autos. Os elementos técnicos submetidos à fiscalização deste Juízo revelam que as Recuperandas não apenas superaram o estágio mais crítico de sua crise, como restabeleceram uma atividade produtiva pujante, com geração real de riqueza, movimentação da cadeia econômica regional e recolhimento tributário expressivo.

Desde a retomada da produção de etanol de cereais, a partir de 10/09/2025, com utilização de milho e sorgo**, girando mais de R$295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais) em apenas 225 dias (de 10/09/2025 até 23/04/2026),** o Grupo Libra recolheu ao Estado de Mato Grosso, até 26/04/2026, o montante de **R$ 40.341.798,01 a título de ICMS**.

Ainda que se adote o recorte temporal de seis meses utilizado pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, o valor informado pela própria PGE/MT foi de **R$ 31.294.287,65 em tributos estaduais efetivamente recolhidos**, e não inadimplidos. Esse dado é juridicamente relevante porque demonstra, de forma objetiva, que a empresa operante permanece em funcionamento, gera circulação econômica real e contribui de maneira concreta para o erário estadual.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

Não se está, portanto, diante de empresa inerte, de atividade artificialmente mantida ou de patrimônio meramente residual**. O que os autos evidenciam é uma operação industrial efetiva, ainda em processo de recomposição, mas funcional e economicamente relevante ao Estado do Mato Grosso e para a região em que está inserida.**

O Grupo Libra reativou sua planta industrial, voltou a adquirir insumos em larga escala, retomou a produção de biocombustíveis, **movimentou fornecedores, prestadores de serviços, transportadores e trabalhadores, e preservou aproximadamente 280 empregos diretos**, com evidente repercussão social e econômica.

A viabilidade do Grupo é corroborada pelo exame técnico da Administração Judicial quanto ao financiamento DIP. O Relatório Pormenorizado (**ID. 222854070**) foi categórico ao afastar qualquer indício de desvio de finalidade, concluindo que **os recursos foram integralmente convertidos em capital de giro, recomposição de matérias-primas, manutenção do parque fabril e pagamento de folha salarial.** O próprio Ministério Público, ao anuir com este relatório, reconheceu que os recursos novos foram direcionados à operação, o que confirma que a recuperação judicial está cumprindo seu propósito institucional de reorganizar a empresa sob controle judicial.

A correta destinação do financiamento DIP possui especial relevância para a aferição da viabilidade da recuperação judicial. Se os recursos novos aprovados no ambiente recuperacional foram efetivamente empregados na retomada da atividade, na preservação da estrutura produtiva e no cumprimento de obrigações operacionais indispensáveis, não há base fática para sustentar que o processo estaria sendo utilizado de forma abusiva, fraudulenta ou dissociada de sua finalidade legal. A utilização regular do DIP confirma que a recuperação judicial vem servindo ao seu propósito institucional, qual seja, permitir a reorganização da empresa sob controle judicial, preservando valor econômico em benefício da coletividade de credores.

A crise fiscal, embora grave e reconhecida pelas Recuperandas, não pode ser confundida com ausência de viabilidade operacional. O passivo tributário pretérito demanda solução própria, mediante transação, parcelamento, compensação e recomposição da regularidade fiscal mínima

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

necessária à continuidade da atividade. Contudo, a existência desse passivo não elimina o fato de que a operação voltou a gerar receitas, empregos, circulação de mercadorias, recolhimento de tributos e utilidade econômica. A empresa que produz, vende, arrecada, recolhe ICMS e mantém empregados não pode ser tratada como se estivesse desativada ou destituída de qualquer perspectiva de soerguimento.

A convolação em falência, neste cenário de retomada, seria um contrassenso jurídico e social. A quebra não solucionaria o passivo fiscal; ao contrário, aniquilaria a principal fonte de arrecadação futura do Estado, destruiria o valor produtivo, comprometeria o financiamento DIP regularmente aplicado e causaria um impacto devastador sobre trabalhadores e fornecedores. A falência transformaria uma operação em plena fase de estabilização em uma liquidação desordenada de ativos, com perda substancial de valor para todos os envolvidos e uma perda inestimável para a economia do Estado do Mato Grosso.

A lógica da Lei nº 11.101/2005 não autoriza essa solução extrema quando ainda há atividade economicamente relevante a preservar. O art. 47 da LRF consagra a preservação da empresa como instrumento de manutenção da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores. No caso concreto, esses vetores estão presentes de forma inequívoca com a atividade da planta industrial funcional, geração de receita, recolhimento tributário expressivo, manutenção de empregos e aplicação regular de financiamento novo destinado à retomada da operação.

Por isso, diante de uma usina em funcionamento, com arrecadação estadual comprovada, relevante movimentação econômica e perspectiva concreta de equacionamento fiscal por meios próprios, a solução liquidatória deve ser rechaçada.

O caminho juridicamente adequado é a manutenção do processamento da recuperação judicial, com fiscalização rigorosa, prestação de informações, acompanhamento pela Administração Judicial e adoção de medidas proporcionais de saneamento, preservando-se a atividade empresarial como meio mais eficiente de proteção dos credores, dos trabalhadores, do Fisco e da própria coletividade.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

IV. DA SITUAÇÃO FEDERAL E A TRANSAÇÃO PERANTE A PGFN

A manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), embora aponte um passivo fiscal expressivo, deve ser analisada sob a ótica da **boa-fé objetiva** e dos fatos supervenientes que alteraram o panorama das negociações.

IV.1. Da Proposta de Transação Tributária

O encerramento da negociação anteriormente instaurada perante a PGFN não decorreu de inércia, desídia ou má-fé das Recuperandas, mas de entrave jurídico-administrativo externo, superveniente e alheio à sua vontade, relacionado à utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL — PF/BCN — na composição da proposta de transação tributária.

Com efeito, as Recuperandas apresentaram pedido de transação individual perante a PGFN, autuado sob o nº 20250130886, com o objetivo de equacionar o passivo fiscal federal dentro das condições legais aplicáveis às empresas em recuperação judicial. Ocorre que, no curso da negociação, sobreveio instabilidade regulatória decorrente do Acórdão nº 2670/2025 do Tribunal de Contas da União, que, naquele momento, restringiu a possibilidade de utilização de créditos de PF/BCN para amortização do principal da dívida tributária. Essa restrição impactou diretamente a viabilidade econômica da proposta, pois alterou premissa essencial de sua estrutura financeira.

Diante desse cenário de incerteza normativa, as Recuperandas adotaram postura prudente e colaborativa. Não abandonaram a negociação, tampouco deixaram de buscar solução fiscal. Ao contrário, requereram a dilação de prazo de 60 dias ou, alternativamente, de 20 dias, para manifestação acerca do despacho proferido pela PGFN e eventual adequação da proposta, justamente para aguardar a definição dos embargos de declaração opostos pela própria PGFN em face do acórdão do TCU. Ainda assim, a Procuradoria declarou prejudicado o requerimento e encerrou a etapa de negociação. A fundamentação do despacho se deu da seguinte forma:

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

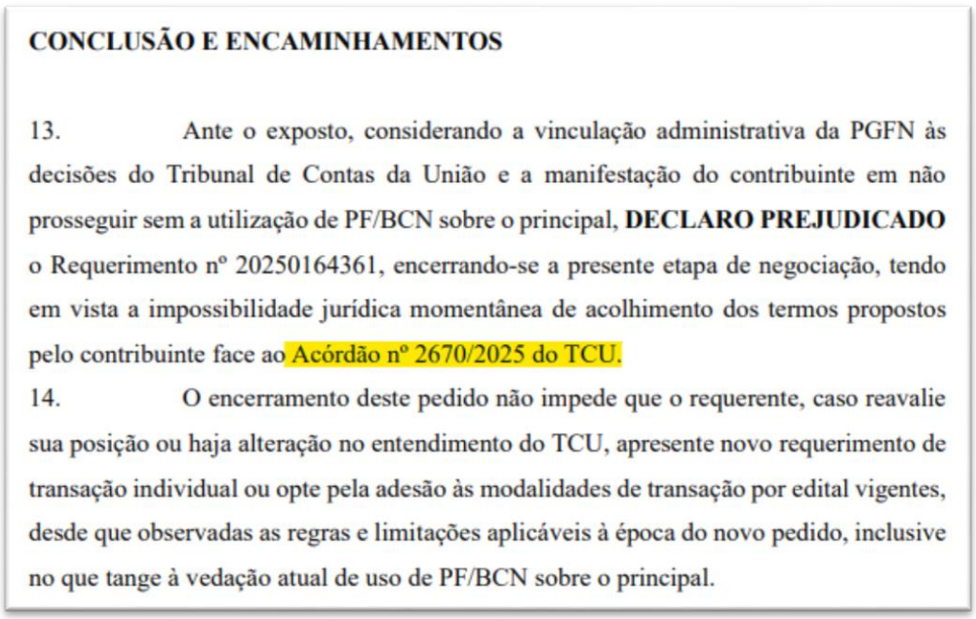

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

13. Ante o exposto, considerando a vinculação administrativa da PGFN às decisões do Tribunal de Contas da União e a manifestação do contribuinte em não prosseguir sem a utilização de PF/BCN sobre o principal, **DECLARO PREJUDICADO** o Requerimento nº 20250164361, encerrando-se a presente etapa de negociação, tendo em vista a impossibilidade jurídica momentânea de acolhimento dos termos propostos pelo contribuinte face ao Acórdão nº 2670/2025 do TCU.

14. O encerramento deste pedido não impede que o requerente, caso reavalie sua posição ou haja alteração no entendimento do TCU, apresente novo requerimento de transação individual ou opte pela adesão às modalidades de transação por edital vigentes, desde que observadas as regras e limitações aplicáveis à época do novo pedido, inclusive no que tange à vedação atual de uso de PF/BCN sobre o principal.

Figura 3: Despacho PGFN (Id. 228247493)

Ocorre que o fundamento central que inviabilizou a continuidade daquela negociação foi reformado recentemente, em 22/04/2026, sobreveio alteração no entendimento do TCU, com o reconhecimento da possibilidade de utilização dos créditos de PF/BCN (DOC. 01). Esse fato novo possui inequívoca relevância jurídica, pois remove o obstáculo que havia comprometido a proposta anterior e reabre, em bases concretas, a possibilidade de apresentação de nova transação tributária federal economicamente viável.

Nesse contexto, não se pode extrair do encerramento formal da negociação anterior a conclusão de inviabilidade fiscal definitiva do Grupo Libra. O que houve foi a frustração de uma proposta específica em razão de impedimento momentâneo, agora superado por fato superveniente. A situação atual, portanto, é substancialmente distinta daquela considerada pela PGFN ao declarar prejudicado o requerimento anterior, razão pela qual as Recuperandas já se organizam para protocolar nova proposta de transação federal, contemplando a utilização de créditos de PF/BCN nos termos do entendimento atualmente aplicável.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

IV.2. Da Inexistência de Inadimplência Contumaz e Compensações Tributárias em Curso

Também merece esclarecimento a alegação de inadimplência contumaz de tributos federais correntes. Com o indeferimento do pedido de transação tributária federal, inibe a emissão, pela PGFN, da Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN), impedindo as recuperandas de utilizarem a compensação cruzada, nos sistemas eletrônicos da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do Pedido Eletrônico de Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP).

As Recuperandas possuem créditos federais de PIS/COFINS já homologados pela Receita Federal do Brasil, no montante de aproximadamente R$ 4,4 milhões. Tais créditos são suficientes, segundo as informações fiscais prestadas, para quitação integral dos débitos de INSS, no montante aproximado de R$ 3,8 milhões, e de IPI, no valor aproximado de R$ 70 mil, mencionados pela PGFN.

Além disso, os débitos de PIS/COFINS indicados na manifestação fazendária não refletem simples inadimplemento deliberado. Parte relevante desses valores já se encontrava em processamento interno pelas Recuperandas para compensação com créditos oriundos das aquisições de insumos, tendo sido informado que aproximadamente R$ 13,6 milhões já foram compensados, remanescendo saldo aproximado de R$ 3,9 milhões a ser compensado pela mesma sistemática.

Já os débitos de IRRF e CSRF, que somam aproximadamente R$ 750 mil, por não serem passíveis de compensação cruzada nos mesmos moldes, estavam incluídos no pedido de transação tributária federal anteriormente apresentado.

Dessa forma, a situação fiscal federal, embora complexa e relevante, não configura um cenário de abandono fiscal ou de inviabilidade absoluta. Há créditos reconhecidos pela Receita Federal, há medidas de compensação em curso, há possibilidade concreta de reapresentação de proposta de transação com utilização de PF/BCN e há fato superveniente apto a alterar o panorama que levou ao encerramento da negociação anterior.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

V. DA SITUAÇÃO ESTADUAL. DA TRANSAÇÃO PERANTE A PGE/MT E DO IMPACTO DIRETO DO PRODEIC NA VIABILIDADE DA OPERAÇÃO

V.1. Da Transação Perante a PGE/MT

A Destilaria de Álcool Libra apresentou pedido de transação tributária junto à Procuradoria-Geral do Estado, autuado sob o nº **PGE-PRO-202515492**, o qual, segundo informado pela própria PGE/MT, ainda se encontra pendente de análise superior pelo Subprocurador-Geral Fiscal e pelo Procurador-Geral do Estado, veja-se:

> Em relação ao saldo incontroverso, a empresa Destilaria de Álcool Libra, apresentou junto a Procuradoria de Estado um pedido de transação (PGE-PRO-202515492), com parecer prévio de indeferimento do Procurador do Estado de Mato Grosso Coordenador do Núcleo de Transação, ainda pendente de análise superior do Subprocurador-Geral Fiscal e do Procurador-Geral do Estado.

Figura 4: Petição PGE (Id. 228996492)

Esse dado é relevante porque afasta qualquer leitura de abandono, inércia ou resistência injustificada das Recuperandas ao equacionamento do passivo estadual. Ainda que exista passivo fiscal expressivo, há procedimento administrativo formalmente instaurado perante o órgão competente, com pedido de composição em tramitação.

Portanto, não se pode transformar a existência da dívida em presunção automática de inviabilidade, sobretudo quando o próprio ente estadual reconhece que a proposta de transação ainda não recebeu decisão administrativa definitiva.

V.2. Do Impacto do PRODEIC na Viabilidade da Operação

A questão estadual, ademais, não pode ser analisada apenas sob a ótica do estoque do passivo pretérito. É indispensável compreender o impacto que a ausência de regularidade fiscal e, consequentemente, a impossibilidade de fruição dos benefícios fiscais do **PRODEIC**, vêm produzindo sobre o caixa operacional das Recuperandas desde a retomada das atividades.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

O modelo de negócio do setor de biocombustíveis em Mato Grosso é estruturado com base nesse incentivo. Nas operações interestaduais, a fruição do benefício implica redução de **73,33% da carga tributária do ICMS**, com diminuição da alíquota efetiva de **12% para 3,2%**. Nas operações internas, há redução de **38% da base de cálculo do ICMS**, com carga efetiva reduzida de **17% para 10,54%**, nos termos da legislação estadual aplicável ao setor.

A ausência desses benefícios, portanto, não constitui mero detalhe fiscal ou vantagem acessória. Trata-se de elemento estrutural da viabilidade econômica da operação. A retomada da atividade industrial sem a recomposição das condições fiscais ordinariamente aplicáveis ao segmento impõe carga tributária substancialmente superior, drena caixa, reduz a margem operacional, compromete a aquisição de insumos, dificulta o pagamento de fornecedores e trabalhadores e diminui a própria capacidade das Recuperandas de equacionar o passivo tributário.

Os números evidenciam a dimensão concreta desse impacto. Desde a retomada da produção de etanol de cereais, em **10/09/2025**, até **26/04/2026**, as Recuperandas recolheram **R$ 40.341.798,01** de ICMS ao Estado de Mato Grosso. Caso estivessem usufruindo regularmente dos incentivos fiscais do PRODEIC, o recolhimento estimado no mesmo período seria de **R$ 17.984.230,00**. A diferença de **R$ 22.357.596,06** seria absorvida diretamente pelo caixa operacional das Recuperandas.

Esse valor, que deveria ter sido reinvestido na operação ou destinado ao pagamento de credores, foi consumido por uma carga tributária extraordinariamente elevada, criando um ciclo vicioso:

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

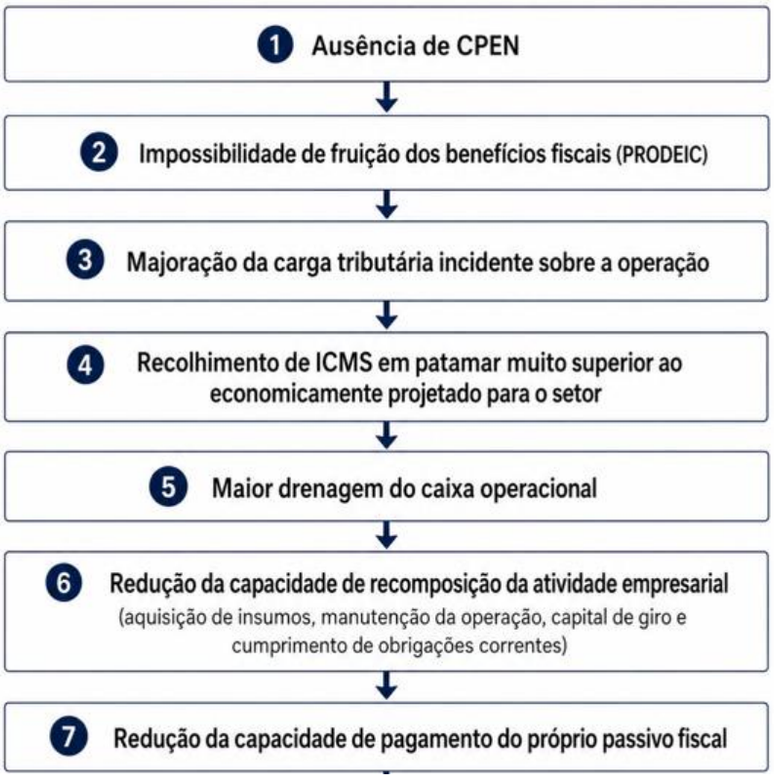

Em outras palavras, a dificuldade fiscal atual não decorre de ausência de atividade ou de falta de geração de receita. Pelo contrário, a atividade foi retomada e vem gerando arrecadação relevante ao Estado. O problema está no desequilíbrio de caixa produzido pela impossibilidade de operar sob as mesmas condições fiscais aplicáveis ao setor, o que torna ainda mais necessária a preservação do ambiente recuperacional para que a transação estadual seja concluída e a regularidade fiscal mínima seja recomposta.

A convolação em falência ou a suspensão imediata do processamento da recuperação judicial, nesse contexto, agravariam o problema em vez de solucioná-lo. A falência eliminaria a fonte de arrecadação relevante e corrente do Estado do Mato Grosso. A suspensão exporia a atividade a uma corrida individual de credores e a medidas constritivas incompatíveis com a estabilização da operação; ambas enfraqueceriam a própria perspectiva de recebimento do Estado e dos demais credores.

Por isso, a resposta juridicamente adequada não é liquidatória, nem punitiva, mas saneadora e preservacionista. O cenário recomenda a manutenção do processamento da recuperação

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

judicial, com fiscalização por este Juízo, acompanhamento pela Administração Judicial e concessão de prazo razoável para atualização das tratativas estaduais, especialmente quanto ao pedido de transação nº **PGE-PRO-202515492** e às medidas necessárias à obtenção de CPEN e recomposição do enquadramento fiscal das Recuperandas.

V.3. Da Necessidade de Designação de Audiência de Conciliação com o Estado de Mato Grosso - CEJUSC

Diante da complexidade do passivo tributário estadual e da natureza estratégica da operação para a economia regional, as Recuperandas entendem que o desfecho do impasse fiscal pode ser substancialmente acelerado mediante a interlocução direta e institucional sob a supervisão deste Juízo Universal.

O pedido de transação tributária individual (nº PGE-PRO-202515492) já se encontra em estágio avançado de análise pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT). Contudo, dada a necessidade de recomposição do ambiente fiscal, indispensável para a fruição dos benefícios do PRODEIC e para a manutenção da competitividade da usina, justifica a adoção de métodos consensuais de solução de conflitos, conforme expressamente estimulado pelo Código de Processo Civil no art. 3º, §3º e no art. 20-A da Lei nº 11.101/2005.

A designação de uma audiência de conciliação ou mediação (CEJUSC), com a presença de representantes da PGE/MT, da Administração Judicial e das Recuperandas, permitirá o alinhamento de pontos técnicos, a definição de cronogramas e a construção de uma solução que garanta, simultaneamente, a satisfação do crédito tributário e a preservação da fonte produtora.

Tal medida é o pilar central para que se possa equacionar a regularidade fiscal mínima necessária à obtenção da CPEN. Como demonstrado exaustivamente, a reativação dos incentivos fiscais é o motor para a geração de caixa e para o cumprimento integral do Plano de Recuperação Judicial. A cooperação entre o Judiciário, o Fisco e a Devedora é, portanto, o caminho mais racional e eficiente para o soerguimento do Grupo Libra.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

VI. DA TRANSAÇÃO MUNICIPAL

Além das medidas adotadas nos âmbitos federal e estadual, as Recuperandas também vêm promovendo tratativas junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT para regularização do passivo tributário municipal.

Ocorre que, por razões alheias à vontade das Recuperandas, e em virtude das dificuldades materiais e burocráticas inerentes às negociações com o respectivo ente municipal, ainda não foi possível obter a referida certidão.

Como se sabe, tais negociações demandam análise aprofundada do Poder Público, o que contribui para a morosidade na sua conclusão. A regularização do passivo municipal possui relevância não apenas para fins de obtenção das certidões fiscais, mas também para assegurar o adequado registro contábil do passivo tributário municipal nas demonstrações financeiras das Recuperandas, em ambiente de maior segurança jurídica, transparência e previsibilidade.

Portanto, também sob a ótica municipal, não há abandono ou resistência injustificada ao equacionamento fiscal. O que existe é um trabalho técnico de levantamento, consolidação e negociação do passivo, em curso perante o ente competente, reforçando a necessidade de manutenção do processamento da recuperação judicial para que as medidas saneadoras possam ser concluídas de forma ordenada e fiscalizada.

VII. DA AUSÊNCIA DE HIPÓTESE PARA FALÊNCIA E CARÁTER CONTRAPRODUCENTE DA SUSPENSÃO

O parecer ministerial, ao requerer a convolação em falência ou, subsidiariamente, a suspensão do feito, parte de uma premissa juridicamente equivocada: a de que a existência de uma grave crise fiscal equivale, automaticamente, à inviabilidade da empresa ou a uma hipótese legal para a sua liquidação. Ambos os pedidos devem ser rechaçados, pois, além de desproporcionais, seriam contraproducentes aos interesses de todos os envolvidos, inclusive do próprio Fisco.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

VII.1. Da Ausência de Fundamento Legal para a Convolação em Falência

De início, é necessário destacar que o Ministério Público invoca o art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005. Todavia, nenhuma dessas hipóteses se encontra concretamente configurada nos autos.

O inciso V do art. 73 da LRF trata da convolação em falência em razão do descumprimento de parcelamento fiscal previsto no art. 68 da Lei nº 11.101/2005 ou de transação prevista no art. 10-C da Lei nº 10.522/2002. **Ocorre que a situação debatida nestes autos é distinta**. Não há nos autos um parcelamento fiscal formalizado e descumprido que autorize a quebra.

O que existe são **negociações em andamento**, uma proposta federal frustrada por um entrave administrativo externo e já superado, e um pedido estadual pendente de análise superior**. Crise fiscal e tratativas frustradas não se confundem com a hipótese legal específica de descumprimento de parcelamento**.

Já o inciso VI do art. 73 exige a demonstração de esvaziamento patrimonial em prejuízo dos credores, mediante liquidação substancial da empresa ou emprego de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos. Também aqui não há prova concreta de conduta dessa natureza.

A prova técnica produzida pela Administração Judicial, posteriormente analisada pelo próprio Ministério Público, afastou indícios de desvio de finalidade na aplicação dos recursos do financiamento DIP e confirmou que os valores foram direcionados à atividade operacional, com recomposição de insumos, manutenção industrial, pagamento de folha, encargos e tributos associados ao reinício do ciclo produtivo.

A conclusão ministerial, portanto, transforma a ausência momentânea de uma certidão fiscal em presunção absoluta de fraude e inviabilidade, o que é inadmissível para justificar a medida mais extrema e destrutiva do ordenamento empresarial. **Essa equiparação não encontra respaldo na Lei nº 11.101/2005, especialmente quando os autos demonstram atividade empresarial em curso,**

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

recolhimento tributário expressivo, financiamento DIP regularmente aplicado, manutenção de empregos e medidas fiscais em andamento.

A convolação em falência é providência extrema, irreversível e de consequências sistêmicas severas. Não pode ser decretada com base em presunção ou como resposta automática à existência de passivo tributário. No caso concreto, **a quebra não solucionaria a crise fiscal, mas destruiria a fonte produtora, reduziria a arrecadação futura, eliminaria empregos, comprometeria a cadeia produtiva e diminuiria a perspectiva de satisfação dos credores**.

VII.2. Do Efeito Contraproducente e Desproporcional da Suspensão do Processo

Pelas mesmas razões, também deve ser afastado o pedido subsidiário de suspensão do processamento da recuperação judicial, assim como também requerido pela Best Fuel. A suspensão, neste momento, significaria:

(i) **A instauração do caos processual**, com a retomada desordenada de execuções individuais, bloqueios e atos de constrição sobre ativos essenciais, asfixiando uma operação que acabou de ser reativada com o uso regular do DIP.

(ii) **A destruição da segurança jurídica** necessária para a conclusão das negociações com o Fisco e para a manutenção da confiança de fornecedores e credores estratégicos.

(iii) **A substituição da coordenação centralizada do Juízo Universal** pela "corrida individual de credores", com risco iminente de colapso operacional e desorganização patrimonial.

Manter o processamento da recuperação significa preservar o ambiente institucional adequado para que este Juízo, com o auxílio da Administração Judicial, continue a fiscalizar a empresa, exigir transparência e guiar o processo de forma organizada.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

No caso concreto, a manutenção do processamento da recuperação judicial é a medida que melhor concretiza os objetivos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, pois preserva uma fonte produtora efetivamente ativa e ainda capaz de gerar valor.

O Grupo Libra retomou a produção de etanol, vem realizando recolhimentos relevantes de ICMS, mantém empregos diretos, aplicou os recursos do financiamento DIP sob fiscalização e possui medidas fiscais em andamento, incluindo pedido de transação estadual pendente de análise superior e perspectiva de reapresentação de proposta federal diante de alteração superveniente do cenário administrativo.

Desse modo, a providência juridicamente adequada não é a falência, nem a suspensão imediata do processamento, mas a preservação do ambiente recuperacional, com reforço dos deveres de transparência e fiscalização, para viabilizar a recomposição da regularidade fiscal, a retomada dos benefícios fiscais e, consequentemente, a equalização do caixa operacional.

Caso Vossa Excelência entenda necessária a adoção de medidas adicionais, as Recuperandas requerem que sejam determinadas providências proporcionais e saneadoras, tais como atualização periódica das tratativas fiscais, comprovação do protocolo de nova transação federal, atualização do pedido estadual perante a PGE/MT, apresentação de informações operacionais e acompanhamento pela Administração Judicial, sem paralisação do processo recuperacional e sem prejuízo da continuidade da atividade empresarial.

Assim, diante da ausência de configuração dos requisitos do art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005, e considerando os efeitos deletérios da suspensão sobre a atividade em retomada, impõe-se o afastamento dos pedidos de convolação em falência e de suspensão do processamento, preservando-se a competência deste Juízo Universal para conduzir, fiscalizar e ordenar as medidas necessárias ao soerguimento do Grupo Libra.

VII.3. Da Possibilidade de Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

A jurisprudência pátria, de forma uníssona, tem compreendido que a exigência do art. 57 da LRF não pode ser interpretada de forma literal e isolada, sob pena de aniquilar o próprio objetivo do instituto, consagrado no art. 47.

A solução que melhor concilia a legalidade e o princípio da preservação da empresa é a **mitigação da exigência**, com a concessão de um prazo razoável para a regularização, sem que isso impeça a homologação do plano já aprovado.

O Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, em acórdão de **abril de 2026**, foi categórico ao afirmar que a apresentação das CNDs não é requisito obrigatório quando se contrapõe à finalidade maior da lei, vejamos:

> *DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DE PLANO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. SOBERANIA DA ASSEMBLEIA. CONTROLE JUDICIAL RESTRITO À LEGALIDADE. CLÁUSULAS DO PLANO. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE. INOCORRÊNCIA. ALIENAÇÃO DE ATIVOS. PREVISÃO EXPRESSA NO PLANO. POSSIBILIDADE.* ***CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DISPENSA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.*** *RECURSO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME Agravo de instrumento interposto contra decisão que concedeu a recuperação judicial, mediante homologação de plano aprovado em assembleia geral de credores, sob alegação de ilegalidade de cláusulas do plano, especialmente quanto à alienação de ativos e à ausência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO Há três questões em discussão: (i) definir se é possível o controle judicial do mérito econômico do plano de recuperação judicial aprovado pela assembleia geral de credores; (ii) estabelecer se há ilegalidade em cláusula que prevê a alienação de ativos;* ***(iii) determinar se a ausência de certidões negativas de débitos tributários impede a concessão da recuperação judicial****. III. RAZÕES DE DECIDIR A Lei nº 11.101/2005 consagra a soberania da assembleia geral de credores, atribuindo-lhe a competência para deliberar sobre a viabilidade econômica do plano, cabendo ao magistrado apenas o controle de legalidade. A atuação judicial limita-se à verificação da regularidade procedimental, da validade da deliberação assemblear e da conformidade das cláusulas com a legislação, sendo vedada a análise do mérito econômico do plano. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que o controle judicial do plano de recuperação judicial não abrange sua viabilidade econômico-financeira, restringindo-se à legalidade. Cláusulas que estabelecem deságio, prazos, carência e formas de pagamento inserem-se no âmbito de direitos patrimoniais disponíveis, podendo ser livremente pactuadas pelos credores. A alienação de ativos constitui meio legítimo de recuperação judicial, nos termos do art. 50, XI, da Lei nº 11.101/2005, sendo dispensada autorização judicial específica quando houver previsão expressa no plano aprovado, conforme art. 66 do mesmo diploma. A cláusula impugnada observa os limites legais, não configurando autorização genérica ou irrestrita para alienação de bens.* ***A exigência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários, prevista no art. 57 da Lei nº 11.101/2005, deve ser interpretada à luz do princípio da preservação da empresa, não constituindo requisito obrigatório para concessão da recuperação judicial. A mitigação da exigência de regularidade fiscal não prejudica o Fisco, uma vez que os créditos tributários não se submetem aos efeitos da recuperação judicial e podem ser exigidos por vias próprias.*** *IV. DISPOSITIVO E TESE Recurso*

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

desprovido. Tese de julgamento: 1. O controle judicial do plano de recuperação judicial limita-se à verificação de sua legalidade, sendo vedada a análise de sua viabilidade econômica. 2. A assembleia geral de credores é soberana para deliberar sobre as condições do plano de recuperação judicial, inclusive quanto a deságio, prazos e formas de pagamento. 3. A alienação de ativos prevista em plano aprovado pelos credores constitui meio legítimo de soerguimento, dispensando autorização judicial específica quando em conformidade com a lei. 4. A apresentação de certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial, diante do princípio da preservação da empresa. (TJ-MS - Agravo de Instrumento: 14014853520268120000 Campo Grande, Relator.: Desª Sandra Regina da Silva R . Artioli, Data de Julgamento: 28/04/2026, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 30/04/2026)

Essa flexibilização se torna ainda mais imperativa quando a dificuldade na regularização decorre de fatores alheios à vontade da recuperanda, como a própria morosidade da máquina pública. No caso do Grupo Libra, as tratativas fiscais estão em andamento, com um pedido de transação estadual pendente de análise superior e uma nova proposta federal prestes a ser reapresentada após mudança de entendimento do TCU.

Nesse exato sentido, o TJSC, em decisão recente, considerou ser impossível penalizar a empresa pela demora burocrática da Administração Pública, determinando a dispensa momentânea das certidões e a concessão de prazo para a regularização, vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **DECISÃO QUE HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO E CONCEDEU O BENEFÍCIO, COM A IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES AO CLUBE RECUPERANDO.** INSURGÊNCIA DE CREDOR . TESE DE ABUSIVIDADE DO DESÁGIO, DA UTILIZAÇÃO DA TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DO PERÍODO DE CARÊNCIA. NÃO ACOLHIMENTO. MATÉRIAS DE NATUREZA NEGOCIAL, AFETAS AO CONTEÚDO ECONÔMICO DO PLANO. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES QUE DETÉM SOBERANIA PARA DELIBERAR SOBRE A VIABILIDADE DAS PROPOSTAS E DECIDIR PELA SUA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO . APROVAÇÃO QUE AFASTA A INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO NO MÉRITO NEGOCIAL. POSSIBILIDADE APENAS DE CONTROLE DE LEGALIDADE, CONFORME ART. 58 DA LEI N. 11 .101/2005. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NESTA CORTE. INSURGÊNCIA QUANTO À PREVISÃO DE ALTERAÇÕES FUTURAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA . CLÁUSULA QUE NÃO CONFERE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA OU DISCRICIONÁRIA PARA MODIFICAÇÃO. EVENTUAL AJUSTE CONDICIONADO À OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E À DELIBERAÇÃO DOS CREDORES. DISPOSIÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 35, I, A E F, DA LEI N . 11.101/2005. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE REVISÃO DO PLANO, DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, EM RAZÃO DA SUA NATUREZA CONTRATUAL E DINÂMICA. **DISCUSSÃO ACERCA DA DISPENSA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL . SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA. DEMONSTRAÇÃO DE QUE O CLUBE RECUPERANDO BUSCA REGULARIZAÇÃO FISCAL DESDE JANEIRO DE 2023, COM PEDIDO DE TRANSAÇÃO FORMALIZADO JUNTO À PGFN. MOROSIDADE NA ANÁLISE DECORRENTE DO ESTADO DE CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL. EXISTÊNCIA DE TRATATIVAS AVANÇADAS, COM SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO E SOLICITAÇÃO DE FLUXO DE PAGAMENTO . INEXISTÊNCIA DE INÉRCIA DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE DE IMPUTAR À EMPRESA A DEMORA EXCLUSIVAMENTE BUROCRÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISPENSA MOMENTÂNEA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS E CONCESSÃO DE PRAZO DE 1 (UM) ANO PARA SUA APRESENTAÇÃO QUE SE TRATAM DE MEDIDAS ADEQUADAS E**

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

PROPORCIONAIS. DECISÃO MANTIDA . RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5005497-90.2025 .8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Rubens Schulz, Sexta Câmara de Direito Comercial, j . 11-09-2025). (TJ-SC - Agravo de Instrumento: 50054979020258240000, Relator.: Rubens Schulz, Data de Julgamento: 11/09/2025, Sexta Câmara de Direito Comercial)

Portanto, diante de um plano soberanamente aprovado pelos credores e da vasta jurisprudência que permite a flexibilização da exigência fiscal em prol da preservação da empresa, a homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Libra, com a concessão de um prazo saneador para a apresentação das CNDs, é a medida que se impõe, por ser a mais adequada, proporcional e alinhada ao entendimento dos nossos tribunais.

VIII. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, e com fundamento no princípio da preservação da empresa (art. 47 da LRF), na soberania da Assembleia Geral de Credores e na vasta jurisprudência que autoriza a mitigação da exigência de regularidade fiscal, as Recuperandas requerem a Vossa Excelência:

a) O afastamento do pedido de convolação da recuperação judicial em falência, diante da ausência de configuração das hipóteses previstas no art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005, bem como da inexistência de prova de fraude, abandono da atividade, esvaziamento patrimonial ou inviabilidade absoluta;

b) O afastamento do pedido subsidiário de suspensão do processamento da recuperação judicial, por se tratar de medida desproporcional e contraproducente, capaz de desorganizar a atividade empresarial, permitir a retomada desordenada de execuções individuais, comprometer ativos essenciais, prejudicar o financiamento DIP e inviabilizar as tratativas fiscais em andamento;

c) A designação de audiência de conciliação ou mediação (CEJUSC), com a presença de representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT), da Administração Judicial e das Recuperandas, a fim de acelerar o desfecho do pedido de transação tributária estadual nº PGE-PRO-202515492 e equacionar a regularidade fiscal necessária para a fruição do PRODEIC, com fundamento no art. 3º, §3º do CPC e art. 20-A da Lei 11.101/05.

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

d) A manutenção do regular processamento da recuperação judicial, preservando-se a competência deste Juízo Universal para fiscalizar a atividade empresarial, os ativos essenciais, a aplicação dos recursos do DIP, as medidas de recomposição operacional e as tratativas fiscais em curso;

e) A homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, com a concessão de um prazo saneador de 180 (cento e oitenta) dias para que as Recuperandas comprovem a regularização de sua situação fiscal, mediante a apresentação das competentes Certidões Positivas com Efeitos de Negativa (CPENs), em linha com a jurisprudência consolidada que flexibiliza a exigência do art. 57 da LRF;

f) Subsidiariamente, caso Vossa Excelência entenda por bem não homologar o plano de imediato, que seja ao menos deferido o prazo de 90 (noventa) dias para que as Recuperandas apresentem a este Juízo um Plano de Ação de Regularização Fiscal, contendo cronograma detalhado e metas para: **(i)** O protocolo da nova proposta de transação tributária perante a PGFN, com base no recente entendimento do TCU sobre o uso de créditos de PF/BCN; **(ii)** A obtenção de decisão final no pedido de transação estadual nº PGE-PRO-202515492; **(iii)** A formalização das compensações tributárias federais e a negociação do passivo municipal;

por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome de **EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR, OAB/MT 5.222** e **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680**, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá, 04 de maio de 2026.

EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde - Fone +55 65 3644 7799
São Paulo: Rua: Surubim, n. 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151
E-mail: juridico@grupoers.com.br | **Site**: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312464400000215602996
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312464400000215602996
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:26

GRUPO II – CLASSE I – Plenário
TC 007.099/2024-0
Apensos: TC 002.705/2024-9, TC 003.065/2026-0.
Natureza(s): Relatório de Auditoria.
Órgãos/Entidades: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Interessado: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (00.394.460/0058-87).
Representação legal: Thiago Matheus Goulart Almeida (156926/OAB-RJ) e Marcela Quental (105107/OAB-SP), representando Spsyn Participacoes Ltda; Camila Riva Ciochetta (83256/OAB-RS), representando Plastiline Industria e Comercio de Embalagens Plasticas Ltda Em Recuperacao Judicial; Joao Paulo Fanucchi de Almeida Melo (107124/OAB-MG), representando Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais; Thiago Matheus Goulart Almeida (156926/OAB-RJ) e Marcela Quental (105107/OAB-SP), representando Ccn Participacoes Sociedade Limitada Unipessoal; Joao Paulo Fanucchi de Almeida Melo (107124/OAB-MG), Diego Barcelos Bernardes (75463/OAB-MG) e outros, representando Ordem dos Advogados do Brasil Secao Minas Gerais; Edison Freitas de Siqueira (22136/OAB-RS), representando Medasa - Medeiros Neto Destilaria de Alcool S/a.

SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL. TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA. PREJUÍZO FISCAL E BASE DE CÁLCULO NEGATIVA. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em face do Acórdão 2.670/2025-Plenário, de minha relatoria, versando sobre auditoria na política pública de transação tributária, prevista na Lei 13.988/2020.

Irresignada, a PGFN alega a ocorrência de obscuridade e omissão na interpretação da Lei 13.988/2020 e na compreensão do uso excepcional de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa (PF/BCN), em transações tributárias (item 9.5 do Acórdão).

Adicionalmente, assevera a ocorrência de equívocos e omissões relacionados à divergência entre os critérios adotados pela PGFN e pela RFB na análise do grau de recuperabilidade das dívidas e no cálculo da capacidade de pagamento (item 9.2 do Acórdão).

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80157220.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

VOTO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em face do Acórdão 2.670/2025-Plenário, de minha relatoria, versando sobre auditoria na política pública de transação tributária, prevista na Lei 13.988/2020.

Originalmente, foram expedidas recomendações à PGFN para que, em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB), alinhem as estratégias relacionadas à política pública da transação tributária (item 9.2 do Acórdão).

Além disso, foi dado ciência à PGFN de que a celebração de acordos de transação cuja contraprestação final, a ser paga pelo contribuinte, seja inferior ao limite previsto em lei estaria a infringir o disposto no art. 11, §2º, da Lei 13.988/2020 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (item 9.5 do Acórdão).

Irresignada, a PGFN alega a ocorrência de obscuridade e omissão na interpretação da Lei 13.988/2020 e na compreensão do uso excepcional de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa (PF/BCN) em transações tributárias, elencando os seguintes fundamentos para a reforma do item 9.5 do Acórdão:

a) a decisão desconsideraria a literalidade da lei, que permite o uso de créditos de PF/BCN como forma de liquidação de dívidas tributárias, sem que isso seja considerado redução do montante principal ou renúncia de receitas, razão pela qual não poderia haver equiparação do uso de PF/BCN aos descontos limitados a 65% do valor da dívida;

b) a utilização de créditos de PF/BCN seria reservada a situações excepcionais, quando a capacidade de pagamento do contribuinte é insuficiente para quitar o saldo devedor após os descontos;

c) o uso de PF/BCN não configuraria renúncia de receitas, pois os créditos seriam utilizados apenas em casos de dívidas consideradas irrecuperáveis ou de difícil recuperação, não havendo perda de receita, mas a recuperação de valores que, de outra forma, não seriam arrecadados;

d) a interpretação do TCU comprometeria a eficácia da política pública de transações tributárias, que visa à regularização de dívidas fiscais e ao estímulo da retomada da atividade econômica;

e) as medidas de governança e controle indicadas pela embargante seriam medidas suficientes para garantia da utilização responsável e em conformidade com a legislação;

f) a utilização do mecanismo de PF/BCN seria restrita e representaria parcela pequena do total de transações tributárias realizadas, não comprometendo a arrecadação da União;

g) a interpretação do TCU geraria insegurança jurídica, fragilizando a confiança entre contribuintes e a administração tributária, além de dificultar a solução consensual de litígios fiscais.

Por fim, a embargante assevera a ocorrência de equívocos e omissões relacionados à divergência entre os critérios adotados pela PGFN e pela RFB na análise do grau de recuperabilidade das dívidas e no cálculo da capacidade de pagamento, uma vez que os mecanismos de governança e articulação já foram implementados e aprimorados desde 2024 (item 9.2 do Acórdão).

Feito esse breve resumo, **passo a decidir**.

Preliminarmente, indefiro os pedidos de ingresso nos autos da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (peça 138), da Ordem Dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (peça 146) e do Centro Nacional Para a Prevenção e Resolução de Conflitos Tributários-CENAPRET (peça 166), na condição de *amicus curiae*, não estando demonstrado, na

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80157223.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

presente fase processual de julgamento de embargos de declaração, a especificidade do tema que demande a participação dos aludidos interessados, qual seja, o conhecimento técnico ou científico únicos acerca do objeto da demanda, potencialmente útil à formação de convicção pelo julgador sobre a matéria de direito, nos termos do art. 138 do Código de Processo Civil.

Indefiro, ainda, os pedidos de ingresso nos autos de Medasa Medeiros Neto Destilaria de Álcool S/A (peça 153), CCN Participações Sociedade Limitada Unipessoal (peça 156) e Spsyn Participações Ltda. (peça 164), na qualidade de interessadas, não havendo razão legítima ou direito subjetivo a ser tutelado, nos termos do art. 144, § 2º, do RITCU.

Reitero o entendimento de que o ingresso no processo na condição de "amicus curiae" é faculdade outorgada exclusivamente ao juiz que, nas situações em que precise de conhecimentos técnicos específicos – e só nelas - solicita a especialistas por ele escolhidos os esclarecimentos adicionais.

Conheço dos embargos, por atenderem aos requisitos atinentes à espécie.

No mérito, acolho os embargos de declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a fim de tornar insubsistentes os itens 9.2 e 9.5 do Acórdão.

Em relação à recomendação contida no item 9.2. do Acórdão, os documentos juntados aos autos revelam a aproximação da PGFN e RFB em prol da harmonização dos critérios de transação tributária, especialmente os relacionados à aferição de capacidade de pagamento e de recuperabilidade dos créditos, tais como a Portaria-PGFN 1.457/2024, a Portaria-RFB 555/2025, além de portarias conjuntas e reuniões periódicas, coordenadas pelo Ministério da Fazenda.

Além disso, o artigo 14, parágrafo único, da Lei 13.988/2020, estabelece a competência do Procurador-Geral da Fazenda Nacional para disciplinar, por ato próprio, os critérios para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas, os parâmetros para transação tributária e a concessão de benefícios.

Quanto à ciência objeto do item 9.5 do Acórdão, reconheço a distinção entre os descontos unilaterais, limitados pelo piso legal definido no art. 11, § 2º, II, da Lei 13.988/2020, e os instrumentos de liquidação de débitos, tais como o PF/BCN, aplicáveis de formas sequenciais e complementares.

O PF/BCN, como ferramenta destinada a situações excepcionais, deve incidir quando os descontos previamente aplicados já alcançaram seus limites legais e, portanto, não estão submetidos ao teto de 65%, submetendo-se exclusivamente apenas ao limite de "70% (setenta por cento) do saldo remanescente após a incidência dos descontos", segundo o art. 11, IV, da Lei 13.988/2020.

Portanto, o uso do PF/BCN não configura renúncia de receitas, pois incide sobre créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, para os quais já não há expectativa de recebimento por parte da União, viabilizando a recuperação de parte desses créditos, em benefício ao Erário.

Com essas considerações, acolho os embargos e voto no sentido de que o Tribunal adote a minuta de Acórdão que submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80157223.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

DECLARAÇÃO DE VOTO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em face dos itens 9.2 e 9.5 do Acórdão 2.670/2025-TCU-Plenário, proferido no âmbito de auditoria operacional destinada a avaliar a política pública de transação tributária instituída pela Lei 13.988/2020.

2. Acompanho o eminente Relator no acolhimento dos embargos, pelas razões que passo a expor, em caráter complementar.

3. A controvérsia devolvida a esta Corte, embora formalmente delimitada ao exame de vícios típicos dos embargos de declaração, ultrapassa os contornos estritamente processuais da insurgência recursal. Cuida-se de matéria de elevada relevância jurídica, fiscal e institucional, relacionada à adequada conformação de um dos principais instrumentos contemporâneos de gestão do contencioso tributário e de recuperação de créditos públicos no país.

4. O cenário que justifica o escrutínio desta Corte é expressivo. Até dezembro de 2023, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional havia celebrado cerca de 2,8 milhões de acordos, totalizando R$ 718,41 bilhões em créditos transacionados, com arrecadação efetiva superior a R$ 43 bilhões. Soma-se a isso a magnitude do contencioso tributário nacional, estimado em R$ 246,6 bilhões nas Delegacias de Julgamento da Receita Federal, R$ 1,1 trilhão no Carf e R$ 2,9 trilhões inscritos em dívida ativa da União, números que evidenciam a centralidade estrutural da política pública em exame.

5. A transação tributária, tal como estruturada pelo legislador, não se confunde com mecanismo de renúncia fiscal, nem pode ser compreendida a partir de uma lógica estática de redução nominal de créditos. Trata-se, antes, de instrumento voltado à realização possível de receitas cuja recuperação integral, por vias ordinárias, se mostra incerta, onerosa ou, em inúmeros casos, inviável.

6. Essa compreensão – já presente em precedentes desta Corte voltados à avaliação da efetividade da cobrança do crédito público – conduz à necessidade de que a interpretação das normas que regem a transação tributária seja realizada à luz de sua finalidade, e não por meio de leitura isolada e descontextualizada de seus dispositivos.

7. Nesse contexto, considero acertada a conclusão do voto condutor no sentido de reconhecer a distinção entre os descontos incidentes sobre o crédito tributário e os instrumentos de liquidação do saldo remanescente, entre os quais se insere a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

8. Tal diferenciação, expressamente prevista no art. 11 da Lei 13.988/2020, não constitui detalhe técnico, mas elemento estruturante do modelo normativo adotado pelo legislador. Ignorá-la equivaleria a subverter a lógica do instituto, com potenciais efeitos disfuncionais sobre a própria política pública.

9. Por essa razão, o esclarecimento ora promovido – no sentido de que os limites aplicáveis aos descontos não se projetam automaticamente sobre os instrumentos de liquidação – contribui para restaurar a coerência interpretativa do regime jurídico da transação tributária.

10. Não obstante, entendo necessário consignar que o acolhimento dos embargos, com a consequente insubsistência dos itens 9.2 e 9.5 do acórdão embargado, não descaracteriza – nem esvazia – os achados estruturais que motivaram a atuação desta Corte.

11. As conclusões relativas à necessidade de fortalecimento da governança da política pública de transação tributária permanecem válidas e relevantes. A fragmentação institucional, a assimetria de informações e a ausência de critérios plenamente harmonizados foram identificadas de forma

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80185209.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

consistente na auditoria e constituem riscos concretos à coerência e à isonomia na aplicação do instituto.

12. Os avanços recentes evidenciados nos autos – notadamente a edição de atos normativos e a intensificação da coordenação institucional entre PGFN e RFB – são, sem dúvida, relevantes e merecem ser reconhecidos.

13. Nesse cenário, a conclusão adotada pelo voto do eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues, ao afastar a recomendação constante do item 9.2 do acórdão embargado, mostra-se compatível com a evolução normativa e institucional verificada nos autos.

14. Convém registrar, contudo, que o achado de governança não se limitou à ausência de instrumentos formais de coordenação, mas também evidenciou aspectos relacionados à uniformidade na aplicação dos critérios de recuperabilidade, à consistência metodológica na aferição da capacidade de pagamento e à estabilidade decisória em contextos de elevada discricionariedade técnica.

15. A existência de portarias, grupos de trabalho ou instâncias de articulação institucional representa avanço importante e sinaliza trajetória positiva de amadurecimento institucional, cuja consolidação recomenda acompanhamento continuado.

16. Em outras palavras, os elementos reconhecidos no voto revelam progressos relevantes no plano formal da governança, aos quais se somam dimensões materiais que igualmente merecem atenção permanente desta Corte.

17. A superação da recomendação, assim, convive harmonicamente com a permanência do diagnóstico institucional produzido na auditoria, cuja utilidade se projeta para o aperfeiçoamento futuro da política pública.

18. No que se refere à utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL, também reputo importante explicitar os limites da compreensão ora adotada.

19. A solução trazida pelo Relator – ao afirmar, com acerto, a distinção entre tais instrumentos e os descontos sujeitos a limites legais – resolve importante ambiguidade interpretativa presente no acórdão embargado.

20. Também se mostra oportuno registrar que essa distinção jurídica convive com condicionantes técnicos relevantes, indispensáveis à adequada operacionalização do instituto.

21. Nesse contexto, parece-me importante explicitar que o reconhecimento de que o PF/BCN não se submete ao teto aplicável aos descontos não afasta, tampouco reduz, o grau de exigência quanto à sua utilização responsável.

22. Em verdade, reforça a necessidade de que sua aplicação esteja estritamente vinculada a parâmetros técnicos verificáveis, notadamente a adequada classificação dos créditos como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, a consistência na aferição da capacidade de pagamento e a confiabilidade dos sistemas de controle que asseguram a unicidade e a validade dos saldos utilizados.

23. Essa ancoragem metodológica contribui para que a distinção jurídica afirmada no voto condutor produza resultados aderentes à lógica econômica que justifica o instituto.

24. É nesse ponto que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro oferece importante vetor interpretativo.

25. O art. 20 da Lindb orienta que, nas esferas administrativa e de controle, se considerem as consequências práticas da decisão, vedando fundamentações dissociadas da realidade concreta. Tal diretriz assume especial relevo em contextos de elevada complexidade administrativa e fiscal, como o presente. O art. 22, por sua vez, recomenda a consideração dos obstáculos e dificuldades reais do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80185209.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

gestor público, ao passo que o art. 28 exige dolo ou erro grosseiro para a responsabilização pessoal, o que pressupõe parâmetros claros e razoáveis de atuação.

26. No contexto em exame, isso significa reconhecer que a Administração Tributária deve dispor de margem legítima para utilizar os instrumentos previstos em lei na gestão de créditos de difícil recuperação, desde que o faça de forma motivada, transparente e tecnicamente consistente.

27. Ao mesmo tempo, cumpre a esta Corte velar para que essa margem não se converta em espaço de discricionariedade descontrolada, apta a comprometer a integridade fiscal e a igualdade entre contribuintes.

28. O desafio, portanto, não reside em restringir abstratamente a utilização de instrumentos legais, nem em admiti-los de forma irrestrita, mas em assegurar que sua aplicação se dê de maneira governada, consistente e aderente à realidade econômica dos créditos tributários.

29. Essa é, a meu ver, a leitura que melhor harmoniza os objetivos de efetividade da política pública de transação tributária com os deveres de responsabilidade fiscal e de controle que incumbem a esta Corte.

30. Assim, o acolhimento dos embargos, nos termos propostos pelo eminente Relator, promove o necessário ajuste de precisão do acórdão embargado, em tema de manifesta relevância para a política fiscal e para a segurança jurídica das transações tributárias, sem representar qualquer abrandamento do controle exercido por este Tribunal.

31. Ao contrário, trata-se de medida que o qualifica, ao reconhecer que a integridade fiscal não se assegura pela limitação abstrata de instrumentos legais, mas por sua utilização criteriosa, transparente e orientada por parâmetros técnicos consistentes. A correção ora promovida não reduz o escrutínio desta Corte sobre a política pública de transação tributária, cujos mecanismos de governança, transparência e controle seguem a exigir acompanhamento atento.

Por essas razões, acompanho o Relator.

TCU, Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

Ministro BRUNO DANTAS
Redator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80185209.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

ACÓRDÃO Nº 990/2026 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.099/2024-0.
1.1. Apensos: 002.705/2024-9; 003.065/2026-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração.
3. Recorrente: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
4. Órgãos/Entidades: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal).
8. Representação legal: Thiago Matheus Goulart Almeida (156926/OAB-RJ) e Marcela Quental (105107/OAB-SP), representando Spsyn Participacoes Ltda; Camila Riva Ciochetta (83256/OAB-RS), representando Plastiline Industria e Comercio de Embalagens Plasticas Ltda Em Recuperacao Judicial; Joao Paulo Fanucchi de Almeida Melo (107124/OAB-MG), representando Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais; Thiago Matheus Goulart Almeida (156926/OAB-RJ) e Marcela Quental (105107/OAB-SP), representando Ccn Participacoes Sociedade Limitada Unipessoal; Joao Paulo Fanucchi de Almeida Melo (107124/OAB-MG), Diego Barcelos Bernardes (75463/OAB-MG) e outros, representando Ordem dos Advogados do Brasil Secao Minas Gerais; Edison Freitas de Siqueira (22136/OAB-RS), representando Medasa - Medeiros Neto Destilaria de Alcool S/A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em face do Acórdão 2.670/2025-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. indeferir os pedidos de ingresso nos autos da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais, Ordem Dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, Centro Nacional Para a Prevenção e Resolução de Conflitos Tributários-CENAPRET, Medasa Medeiros Neto Destilaria de Álcool S/A, CCN Participações Sociedade Limitada Unipessoal e Spsyn Participações Ltda;

9.2. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, acolhê-los, a fim de tornar insubsistentes os itens 9.2 e 9.5 do Acórdão 2.670/2025-TCU-Plenário; e

9.3. dar ciência da deliberação ao embargante e aos demais interessados.

10. Ata n° 13/2026 – Plenário.
11. Data da Sessão: 22/4/2026 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0990-13/26-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80157231.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Bruno Dantas, Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.
13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 80157231.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414312661700000215603010
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414312661700000215603010
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:28

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 00.297.598/0001-22
UA de Domicílio: ARF TANGARA DA SERRA-MT **Código da UA:** 01.301.10
Endereço: ROD MT 010,SN - KM 50
Bairro: ZONA RURAL **CEP:** 78435-000 **Município:** SAO JOSE DO RIO CLARO **UF:** MT
Responsável: 111.250.551-20 - LUIZ CARLOS TICIANEL
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 02/08/1983
CNAE: 1931-4/00 - Fabricação de álcool
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	1,00%	
14.816.650/0001-14	LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	SÓCIO	ATIVA	99,00%	

CPF Representante Legal: 111.250.551-20 **Qualif. Resp.:** ADMINISTRADOR

Certidão Emitida

CNPJ: 00.297.598/0001-22
Certidão Positiva: 5155.309E.542A.D083 **Emissão:** 17/11/2015

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	02/2021	18/03/2021	38.809,71	141,82	28,36	79,60	249,78	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2021	18/06/2021	43.371,82	2.509,12	501,82	1.388,54	4.399,48	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	07/2021	20/08/2021	52.491,88	7.547,94	1.509,58	4.117,40	13.174,92	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	08/2021	20/09/2021	46.393,26	1.398,01	279,60	756,46	2.434,07	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	07/2025	20/08/2025	103.052,10	43.370,35	8.674,07	3.964,04	56.008,46	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	08/2025	19/09/2025	84.583,72	84.583,72	16.916,74	6.699,03	108.199,49	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	09/2025	20/10/2025	45.844,68	45.844,68	9.168,93	3.044,08	58.057,69	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	10/2025	19/11/2025	80.614,55	80.614,55	16.122,91	4.506,35	101.243,81	DEVEDOR

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

0561-07 - IRRF	11/2025	19/12/2025	84.126,16	84.126,16	16.825,23	3.676,31	104.627,70	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	12/2025	20/01/2026	116.927,16	116.927,16	23.385,43	3.753,36	144.065,95	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2026	20/02/2026	71.166,38	71.166,38	13.386,39	1.572,77	86.125,54	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2026	20/03/2026	46.906,08	46.906,08	4.488,91	469,06	51.864,05	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2021	20/08/2021	14.244,57	599,12	119,82	326,81	1.045,75	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	09/2025	20/10/2025	3.225,47	3.225,47	645,09	214,17	4.084,73	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	10/2025	19/11/2025	5.215,17	5.215,17	1.043,03	291,52	6.549,72	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	11/2025	19/12/2025	2.335,27	2.335,27	467,05	102,05	2.904,37	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	12/2025	20/01/2026	4.490,35	4.490,35	898,07	144,14	5.532,56	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	01/2026	20/02/2026	639,32	639,32	120,25	14,12	773,69	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2026	20/03/2026	1.472,65	1.472,65	140,93	14,72	1.628,30	DEVEDOR
5123-01 - IPI	09/2023	25/10/2023	17.189,38	17.189,38	3.437,87	5.161,97	25.789,22	DEVEDOR
5123-01 - IPI	10/2023	24/11/2023	2.499,35	2.499,35	499,87	727,56	3.726,78	DEVEDOR
5123-01 - IPI	12/2023	25/01/2024	2.293,83	2.293,83	458,76	625,06	3.377,65	DEVEDOR
5123-01 - IPI	01/2024	23/02/2024	1.445,76	1.445,76	289,15	382,40	2.117,31	DEVEDOR
5123-16 - IPI	08/2025	25/09/2025	1.286,84	1.286,84	257,36	101,91	1.646,11	DEVEDOR
5123-16 - IPI	10/2025	25/11/2025	5.469,52	5.469,52	1.093,90	305,74	6.869,16	DEVEDOR
5123-16 - IPI	12/2025	23/01/2026	3.691,27	3.691,27	738,25	118,48	4.548,00	DEVEDOR
5123-16 - IPI	01/2026	25/02/2026	9.210,89	9.210,89	1.641,38	203,56	11.055,83	DEVEDOR
5123-16 - IPI	02/2026	25/03/2026	9.049,92	9.049,92	776,48	90,49	9.916,89	DEVEDOR
6912-01 - PIS	02/2024	25/03/2024	2.075,07	2.075,07	415,01	531,63	3.021,71	DEVEDOR
6912-01 - PIS	03/2024	25/04/2024	916,81	916,81	183,36	226,72	1.326,89	DEVEDOR
6912-01 - PIS	04/2024	24/05/2024	953,70	953,70	190,74	227,93	1.372,37	DEVEDOR
6912-01 - PIS	05/2024	25/06/2024	141.517,53	141.517,53	28.303,50	32.704,70	202.525,73	DEVEDOR
6912-01 - PIS	06/2024	25/07/2024	122.497,91	122.497,91	24.499,58	27.194,53	174.192,02	DEVEDOR
6912-01 - PIS	07/2024	23/08/2024	221.556,66	221.556,66	44.311,33	47.258,03	313.126,02	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	02/2024	25/03/2024	9.557,88	9.557,88	1.911,57	2.448,72	13.918,17	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	03/2024	25/04/2024	4.222,86	4.222,86	844,57	1.044,31	6.111,74	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	04/2024	24/05/2024	4.392,80	4.392,80	878,56	1.049,87	6.321,23	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	05/2024	25/06/2024	650.871,81	650.871,81	130.174,36	150.416,47	931.462,64	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	06/2024	25/07/2024	563.446,17	563.446,17	112.689,23	125.085,04	801.220,44	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	07/2024	23/08/2024	1.019.197,19	1.019.197,19	203.839,43	217.394,76	1.440.431,38	DEVEDOR
1070-02 - ITR	2025	30/09/2025	2.901,60	2.901,60	580,32	229,80	3.711,72	DEVEDOR
CIB: 0.980.436-6								
1070-02 - ITR	2025	30/09/2025	240,00	240,00	48,00	19,00	307,00	DEVEDOR

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CIB: 1.594.569-3								
1070-02 - ITR	2025	31/10/2025	2.901,60	2.901,60	580,32	229,80	3.711,72	DEVEDOR
CIB: 0.980.436-6								
1345-01 - MAED - DCTF	22/04/2024	12/01/2026	1.163,29	1.163,29	0,00	37,34	1.200,63	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 16421916612274								
1345-01 - MAED - DCTF	23/05/2024	12/01/2026	513,96	513,96	0,00	16,49	530,45	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 16952744324200								
1345-01 - MAED - DCTF	24/06/2024	12/01/2026	534,65	534,65	0,00	17,16	551,81	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 13500629637256								
1345-01 - MAED - DCTF	22/07/2024	12/01/2026	79.238,93	79.238,93	0,00	2.543,56	81.782,49	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 14051932970290								
1345-01 - MAED - DCTF	22/08/2024	12/01/2026	68.594,40	68.594,40	0,00	2.201,88	70.796,28	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 11940041286215								
1345-01 - MAED - DCTF	23/09/2024	12/01/2026	124.075,38	124.075,38	0,00	3.982,81	128.058,19	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 15422075826214								
2203-01 - MAED EFD-CONTR	15/04/2025	29/05/2025	750,00	750,00	0,00	95,10	845,10	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 740066155235								
2203-01 - MAED EFD-CONTR	15/07/2025	26/09/2025	9.680,00	9.680,00	0,00	766,65	10.446,65	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 380620203207								
5440-01 - MAED - DCTFWEB	23/12/2024	14/02/2025	2.450,06	2.450,06	0,00	388,08	2.838,14	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 50000303543883								
5952-07 - CSRF	07/2021	20/08/2021	51.444,07	2.086,49	417,29	1.138,18	3.641,96	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	09/2021	20/10/2021	19.540,81	83,74	16,74	44,90	145,38	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	08/2025	19/09/2025	1.199,71	1.199,71	239,94	95,01	1.534,66	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2025	19/11/2025	5.781,82	5.781,82	1.156,36	323,20	7.261,38	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2025	19/12/2025	9.086,14	9.086,14	1.817,22	397,06	11.300,42	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2025	20/01/2026	5.388,58	5.388,58	1.077,71	172,97	6.639,26	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2026	20/02/2026	1.981,89	1.981,89	372,79	43,79	2.398,47	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2026	20/03/2026	11.336,79	11.336,79	1.084,93	113,36	12.535,08	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	08/2025	19/09/2025	60.869,11	55.656,51	11.131,30	4.407,99	71.195,80	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2025	20/10/2025	93.659,95	88.447,35	17.689,47	5.872,90	112.009,72	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2025	19/11/2025	102.304,87	97.240,30	19.448,06	5.435,73	122.124,09	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2025	19/12/2025	91.492,73	89.198,36	17.839,67	3.897,96	110.935,99	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2025	20/01/2026	96.012,46	96.012,46	19.202,49	3.081,99	118.296,94	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	96.625,26	96.625,26	18.175,21	2.135,41	116.935,88	DEVEDOR

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

1082-01 - CP-SEGUR.	02/2026	20/03/2026	93.114,83	93.114,83	8.911,08	931,14	102.957,05	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2025	19/12/2025	56.200,89	54.463,36	10.892,67	2.380,04	67.736,07	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	08/2025	19/09/2025	897,31	897,31	179,46	71,06	1.147,83	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	09/2025	20/10/2025	897,31	897,31	179,46	59,58	1.136,35	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	10/2025	19/11/2025	897,31	897,31	179,46	50,15	1.126,92	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	11/2025	19/12/2025	897,31	897,31	179,46	39,21	1.115,98	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2025	20/01/2026	897,31	897,31	179,46	28,80	1.105,57	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	932,31	932,31	175,36	20,60	1.128,27	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2026	20/03/2026	932,31	932,31	89,22	9,32	1.030,85	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	128.405,80	128.405,80	25.681,16	10.169,73	164.256,69	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	201.383,94	201.383,94	40.276,78	13.371,89	255.032,61	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	219.757,18	219.757,18	43.951,43	12.284,42	275.993,03	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	194.128,16	194.128,16	38.825,63	8.483,40	241.437,19	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	203.318,10	203.318,10	40.663,62	6.526,51	250.508,23	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	207.958,53	207.958,53	39.116,99	4.595,88	251.671,40	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	200.199,05	200.199,05	19.159,04	2.001,99	221.360,08	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	2.237,65	2.237,65	447,53	177,22	2.862,40	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	2.237,65	2.237,65	447,53	148,57	2.833,75	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	2.237,65	2.237,65	447,53	125,08	2.810,26	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	2.237,65	2.237,65	447,53	97,78	2.782,96	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	2.237,65	2.237,65	447,53	71,82	2.757,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	2.237,65	2.237,65	420,90	49,45	2.708,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	2.237,65	2.237,65	214,14	22,37	2.474,16	DEVEDOR
1138-21 - CP-PATRONAL	2025	19/12/2025	123.433,37	123.433,37	24.686,67	5.394,03	153.514,07	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	22.858,80	22.858,80	4.571,76	1.810,41	29.240,97	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	35.850,36	35.850,36	7.170,07	2.380,46	45.400,89	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	39.121,17	39.121,17	7.824,23	2.186,87	49.132,27	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	34.558,69	34.558,69	6.911,73	1.510,21	42.980,63	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	36.194,68	36.194,68	7.238,93	1.161,84	44.595,45	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	31.193,78	31.193,78	5.867,55	689,38	37.750,71	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	30.029,85	30.029,85	2.873,85	300,29	33.203,99	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	1,44	1,44	0,28	0,11	1,83	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	513,75	513,75	102,75	34,11	650,61	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	3.795,38	3.795,38	759,07	212,16	4.766,61	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	4.665,14	4.665,14	933,02	203,86	5.802,02	DEVEDOR

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

1646-03 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	1.088,31	1.088,31	217,66	34,93	1.340,90	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	2.305,70	2.305,70	433,70	50,95	2.790,35	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	4.731,92	4.731,92	452,84	47,31	5.232,07	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2025	19/12/2025	21.973,60	21.973,60	4.394,72	960,24	27.328,56	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	17,28	17,28	3,45	1,36	22,09	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	6.165,03	6.165,03	1.233,00	409,35	7.807,38	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	45.544,89	45.544,89	9.108,97	2.545,95	57.199,81	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	55.982,04	55.982,04	11.196,40	2.446,41	69.624,85	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	13.059,94	13.059,94	2.611,98	419,22	16.091,14	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	27.668,56	27.668,56	5.204,45	611,47	33.484,48	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	56.783,15	56.783,15	5.434,14	567,83	62.785,12	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	16.050,72	16.050,72	3.210,14	1.271,21	20.532,07	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	25.172,99	25.172,99	5.034,59	1.671,48	31.879,06	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	27.469,64	27.469,64	5.493,92	1.535,55	34.499,11	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	24.266,02	24.266,02	4.853,20	1.060,42	30.179,64	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	25.414,76	25.414,76	5.082,95	815,81	31.313,52	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	25.994,81	25.994,81	4.889,62	574,48	31.458,91	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	25.024,88	25.024,88	2.394,88	250,24	27.670,00	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2025	19/12/2025	15.429,17	15.429,17	3.085,83	674,25	19.189,25	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	1.284,05	1.284,05	256,81	101,69	1.642,55	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	2.013,83	2.013,83	402,76	133,71	2.550,30	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	2.197,57	2.197,57	439,51	122,84	2.759,92	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	1.941,28	1.941,28	388,25	84,83	2.414,36	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	2.033,18	2.033,18	406,63	65,26	2.505,07	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	2.079,58	2.079,58	391,16	45,95	2.516,69	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	2.001,99	2.001,99	191,59	20,01	2.213,59	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2025	19/12/2025	1.234,33	1.234,33	246,86	53,94	1.535,13	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	6.420,29	6.420,29	1.284,05	508,48	8.212,82	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	10.069,19	10.069,19	2.013,83	668,59	12.751,61	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	10.987,85	10.987,85	2.197,57	614,22	13.799,64	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	9.706,40	9.706,40	1.941,28	424,16	12.071,84	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	10.165,90	10.165,90	2.033,18	326,32	12.525,40	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	10.397,92	10.397,92	1.955,84	229,79	12.583,55	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	10.009,95	10.009,95	957,95	100,09	11.067,99	DEVEDOR
1181-21 - CP-TERCEIROS	2025	19/12/2025	6.171,66	6.171,66	1.234,33	269,70	7.675,69	DEVEDOR

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

1184-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	9.630,43	9.630,43	1.926,08	762,73	12.319,24	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	15.103,79	15.103,79	3.020,75	1.002,89	19.127,43	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	16.481,78	16.481,78	3.296,35	921,33	20.699,46	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	14.559,61	14.559,61	2.911,92	636,25	18.107,78	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	15.248,85	15.248,85	3.049,77	489,48	18.788,10	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	15.596,89	15.596,89	2.933,77	344,69	18.875,35	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	15.014,92	15.014,92	1.436,92	150,14	16.601,98	DEVEDOR
1184-21 - CP-TERCEIROS	2025	19/12/2025	9.257,50	9.257,50	1.851,50	404,55	11.513,55	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	3.852,17	3.852,17	770,43	305,09	4.927,69	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	6.041,51	6.041,51	1.208,30	401,15	7.650,96	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	6.592,71	6.592,71	1.318,54	368,53	8.279,78	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	5.823,84	5.823,84	1.164,76	254,50	7.243,10	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	6.099,54	6.099,54	1.219,90	195,79	7.515,23	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	6.238,75	6.238,75	1.173,50	137,87	7.550,12	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	6.005,97	6.005,97	574,77	60,05	6.640,79	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2025	19/12/2025	3.703,00	3.703,00	740,60	161,82	4.605,42	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	2,88	2,88	0,57	0,22	3,67	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	3.477,36	3.477,36	695,47	230,89	4.403,72	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	9.336,19	9.336,19	1.867,23	521,89	11.725,31	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	11.872,11	11.872,11	2.374,42	518,81	14.765,34	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	2.667,45	2.667,45	533,49	85,62	3.286,56	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	4.611,42	4.611,42	867,40	101,91	5.580,73	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	9.463,85	9.463,85	905,69	94,63	10.464,17	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1708-06 - IRRF	03/2026	20/04/2026	1.472,65	1.472,65	A ANALISAR-A VENCER
0561-07 - IRRF	03/2026	20/04/2026	57.241,57	57.241,57	A ANALISAR-A VENCER
5123-16 - IPI	03/2026	24/04/2026	4.723,88	4.723,88	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	03/2026	20/04/2026	23,25	23,25	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2026	20/04/2026	932,31	932,31	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2026	20/04/2026	93.409,92	93.409,92	A ANALISAR-A VENCER
1656-01 - CP-PATRONAL	03/2026	20/04/2026	41.938,30	41.938,30	A ANALISAR-A VENCER
1646-03 - CP-PATRONAL	03/2026	20/04/2026	3.494,84	3.494,84	A ANALISAR-A VENCER

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

1646-01 - CP-PATRONAL	03/2026	20/04/2026	30.183,18	30.183,18	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2026	20/04/2026	201.221,25	201.221,25	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2026	20/04/2026	2.237,65	2.237,65	A ANALISAR-A VENCER
1213-06 - CP-TERCEIROS	03/2026	20/04/2026	6.989,71	6.989,71	A ANALISAR-A VENCER
1184-01 - CP-TERCEIROS	03/2026	20/04/2026	15.091,59	15.091,59	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2026	20/04/2026	2.012,21	2.012,21	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2026	20/04/2026	6.036,63	6.036,63	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2026	20/04/2026	25.152,65	25.152,65	A ANALISAR-A VENCER
1181-01 - CP-TERCEIROS	03/2026	20/04/2026	10.061,06	10.061,06	A ANALISAR-A VENCER

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
02/2016	744	PRU	Outras Entidades	31.989,83

Orientação

Optantes do Simples Nacional com divergência de Gfip x GPS da competência 10/2021: enviar Gfip de exclusão para a competência outubro 10/2021. A exclusão não afeta as informações do FGTS. O mesmo procedimento pode ser aplicado a outras competências se a obrigatoriedade de entrega da DCTFWeb ocorreu antes e a divergência se refira ao período de obrigatoriedade da DCTFWeb (optantes ou não pelo Simples Nacional).

Pendência - Débito (SICOB)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Débito: 19.864.108-7 **Situação:** 030214 - AG.REG.APOS EXC.ENC.AUTOMATICO

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
12.2.06.001725-06	3551-IRPJ	19/07/2006	18/12/2006	10183.501.548/2006-29	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.06.001726-89	3560-IRPJ FONTE	19/07/2006	18/12/2006	10183.501.549/2006-73	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.08.000057-35	3551-IRPJ	10/04/2008	23/06/2008	10183.000.723/2004-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.2.08.000058-16	3551-IRPJ	10/04/2008	23/06/2008	10183.450.081/2001-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.08.000059-05	3560-IRPJ FONTE	10/04/2008	23/06/2008	10183.450.081/2001-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.08.000064-64	3551-IRPJ	14/04/2008	23/06/2008	10183.450.080/2001-92	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.10.000469-23	3560-IRPJ FONTE	06/09/2010	25/10/2010	10183.004.827/2010-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.13.000314-76	3551-IRPJ	16/08/2013	24/10/2013	10183.721.829/2012-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.13.001422-00	3560-IRPJ FONTE	08/11/2013	27/01/2014	10183.502.765/2013-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.13.001423-83	3560-IRPJ FONTE	08/11/2013	27/01/2014	10183.502.766/2013-18	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.14.002015-00	3560-IRPJ FONTE	07/03/2014	25/05/2014	10183.500.144/2014-28	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.16.000933-02	3560-IRPJ FONTE	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.16.001292-69	3551-IRPJ	14/09/2016	13/04/2017	18208.055.214/2011-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.16.005062-32	3560-IRPJ FONTE	18/11/2016	21/05/2017	10183.507.690/2016-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.17.000087-49	3551-IRPJ	10/03/2017	21/05/2017	10183.004.324/2007-54	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.20.001045-73	3560-IRPJ FONTE	10/02/2020		10136.075.734/2020-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.20.004591-93	3560-IRPJ FONTE	18/05/2020		10136.499.737/2020-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.21.000572-32	3560-IRPJ FONTE	26/04/2021		10136.005.469/2021-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.21.004080-43	3560-IRPJ FONTE	28/06/2021		10136.429.589/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.21.008440-21	3560-IRPJ FONTE	21/10/2021		10183.738.651/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.21.008845-97	3560-IRPJ FONTE	20/12/2021		10136.987.085/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.22.001040-11	3560-IRPJ FONTE	13/05/2022		10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.22.001333-80	3560-IRPJ FONTE	16/05/2022		10136.082.771/2022-49	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.23.001213-09	3560-IRPJ FONTE	20/01/2023		17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.23.003841-48	3551-IRPJ	05/05/2023		18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.23.003842-29	3560-IRPJ FONTE	05/05/2023		18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.23.003843-00	3551-IRPJ	05/05/2023		10746.720.746/2022-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.23.007625-17	3560-IRPJ FONTE	04/12/2023		10136.699.945/2023-98	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.2.24.006239-34	3560-IRPJ FONTE	12/07/2024		18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA					
12.2.25.000967-31	3560-IRPJ FONTE	09/01/2025		10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.2.25.001075-20	3560-IRPJ FONTE	13/01/2025		10136.031.491/2025-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.2.26.000340-61	3560-IRPJ FONTE	13/01/2026		10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.3.10.000010-56	3578-IPI	06/09/2010	25/10/2010	10183.004.827/2010-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.13.000014-69	3578-IPI	08/11/2013	27/01/2014	10183.502.767/2013-54	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.16.000017-90	3578-IPI	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.20.000021-23	3578-IPI	18/05/2020		10136.499.734/2020-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.21.000009-63	3578-IPI	26/04/2021		10136.005.472/2021-18	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.21.000012-69	3578-IPI	30/04/2021		10183.738.674/2020-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.3.21.000071-19	3578-IPI	20/12/2021		10136.987.089/2021-63	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.22.000017-08	3578-IPI	16/05/2022		10136.082.774/2022-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.3.24.000037-04	3578-IPI	12/07/2024		18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA					
12.3.26.000004-90	3578-IPI	13/01/2026		10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.4.17.007863-20	4156-CONTR. EMPREGADOR	29/08/2017	28/01/2018	14098.720.140/2014-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.17.007864-01	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	29/08/2017	28/01/2018	14098.720.140/2014-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.17.007865-92	4218-CONTRIBUICAO SENAR	29/08/2017	28/01/2018	14098.720.140/2014-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.18.000772-08	3202-CONTR. PREV. RECEITA	07/12/2018	01/03/2019	10120.722.833/2017-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.18.000773-80	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	07/12/2018	01/03/2019	10120.722.833/2017-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.18.000774-61	4218-CONTRIBUICAO SENAR	07/12/2018	01/03/2019	10120.722.833/2017-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.20.014285-63	4156-CONTR. EMPREGADOR	24/12/2020		10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.20.014286-44	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	24/12/2020		10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.20.014287-25	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	24/12/2020		10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.4.20.014288-06	4218-CONTRIBUICAO SENAR	24/12/2020		10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.20.014289-97	4224-CONTRIBUICAO INCRA	24/12/2020	10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.20.014290-20	4282-CONTRIBUICAO SENAI	24/12/2020	10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.20.014291-01	4299-CONTRIBUICAO SESI	24/12/2020	10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.20.014292-92	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	24/12/2020	10183.729.808/2020-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007181-10	4156-CONTR. EMPREGADOR	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007182-09	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007183-81	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007184-62	4133-CONTR. SEGURADOS	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007185-43	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007186-24	4218-CONTRIBUICAO SENAR	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007187-05	4224-CONTRIBUICAO INCRA	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007188-96	4282-CONTRIBUICAO SENAI	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.007189-77	4299-CONTRIBUICAO SESI	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.21.007190-00	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	26/04/2021	14966.032.599/2021-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012504-05	4133-CONTR. SEGURADOS	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012505-96	4156-CONTR. EMPREGADOR	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012506-77	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012507-58	4224-CONTRIBUICAO INCRA	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012508-39	4282-CONTRIBUICAO SENAI	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012509-10	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012510-53	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.012511-34	4299-CONTRIBUICAO SESI	28/06/2021	14966.048.236/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.031537-09	4133-CONTR. SEGURADOS	21/10/2021	10183.738.623/2020-63	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036871-77	4156-CONTR. EMPREGADOR	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036872-58	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036873-39	4299-CONTRIBUICAO SESI	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.21.036874-10	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036875-09	4218-CONTRIBUICAO SENAR	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036876-81	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036877-62	4133-CONTR. SEGURADOS	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036878-43	4224-CONTRIBUICAO INCRA	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.21.036879-24	4282-CONTRIBUICAO SENAI	20/12/2021	14966.110.477/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017546-69	4133-CONTR. SEGURADOS	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017547-40	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017548-20	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017549-01	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017550-45	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017551-26	4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017552-07	4282-CONTRIBUICAO SENAI	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.22.017553-98	4299-CONTRIBUICAO SESI	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017554-79	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017875-91	4133-CONTR. SEGURADOS	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017876-72	4282-CONTRIBUICAO SENAI	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017877-53	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017878-34	4156-CONTR. EMPREGADOR	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017879-15	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017880-59	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017881-30	4224-CONTRIBUICAO INCRA	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017882-10	4218-CONTRIBUICAO SENAR	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.017883-00	4299-CONTRIBUICAO SESI	16/05/2022	14966.047.266/2022-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024420-40	4282-CONTRIBUICAO SENAI	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024421-21	4299-CONTRIBUICAO SESI	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.22.024422-02	4156-CONTR. EMPREGADOR	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024423-93	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024424-74	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024425-55	4224-CONTRIBUICAO INCRA	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024426-36	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.22.024427-17	4133-CONTR. SEGURADOS	18/07/2022	14966.056.140/2022-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002328-65	4133-CONTR. SEGURADOS	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002329-46	4156-CONTR. EMPREGADOR	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002330-80	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002331-60	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002332-41	4218-CONTRIBUICAO SENAR	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002333-22	4224-CONTRIBUICAO INCRA	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002334-03	4282-CONTRIBUICAO SENAI	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.23.002335-94	4299-CONTRIBUICAO SESI	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.002336-75	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021921-00	4133-CONTR. SEGURADOS	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021922-91	4156-CONTR. EMPREGADOR	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021923-72	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021924-53	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021925-34	4224-CONTRIBUICAO INCRA	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021926-15	4282-CONTRIBUICAO SENAI	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021927-04	4299-CONTRIBUICAO SESI	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.021928-87	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.23.076604-12	4224-CONTRIBUICAO INCRA	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.4.23.076605-01	4156-CONTR. EMPREGADOR	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.23.076606-84	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.23.076607-65	4133-CONTR. SEGURADOS	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.23.076608-46	4299-CONTRIBUICAO SESI	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.4.23.076609-27	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.23.076610-60	4282-CONTRIBUICAO SENAI	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.4.23.076611-41	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.4.23.076612-22	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	04/12/2023	14966.706.839/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062346-40	4133-CONTR. SEGURADOS	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.4.24.062347-21	4156-CONTR. EMPREGADOR	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062348-02	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062349-93	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.4.24.062350-27	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062351-08	4218-CONTRIBUICAO SENAR	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062352-99	4224-CONTRIBUICAO INCRA	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.24.062353-70	4282-CONTRIBUICAO SENAI	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062354-50	4299-CONTRIBUICAO SESI	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.24.062355-31	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.25.004469-66	3202-CONTR. PREV. RECEITA	09/01/2025	17095.720.625/2023-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.25.004470-08	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	09/01/2025	17095.720.625/2023-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.25.004471-80	4218-CONTRIBUICAO SENAR	09/01/2025	17095.720.625/2023-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.25.004472-61	4133-CONTR. SEGURADOS	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004473-42	4156-CONTR. EMPREGADOR	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004474-23	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004475-04	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004476-95	4218-CONTRIBUICAO SENAR	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004477-76	4224-CONTRIBUICAO INCRA	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004478-57	4282-CONTRIBUICAO SENAI	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.25.004479-38	4299-CONTRIBUICAO SESI	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.25.004480-71	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	09/01/2025	10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.4.26.002914-25	4156-CONTR. EMPREGADOR	12/01/2026	18274.748.765/2023-74	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002915-06	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	12/01/2026	10183.723.165/2025-72	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002916-97	4218-CONTRIBUICAO SENAR	12/01/2026	10183.723.165/2025-72	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002937-11	4133-CONTR. SEGURADOS	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002938-00	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002939-83	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002940-17	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002941-06	4218-CONTRIBUICAO SENAR	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002942-89	4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002943-60	4282-CONTRIBUICAO SENAI	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.4.26.002944-40	4299-CONTRIBUICAO SESI	13/01/2026	10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.4.26.002945-21	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	13/01/2026		10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.5.08.001043-36	3623-CLT	03/12/2008	26/01/2009	46210.003.611/2006-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.08.001045-06	3623-CLT	03/12/2008	26/01/2009	46210.003.610/2006-94	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.11.002431-37	3623-CLT	31/08/2011	27/05/2013	46210.004.815/2010-73	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.000450-45	3623-CLT	12/03/2013	27/05/2013	46210.001.334/2009-72	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.000576-47	3623-CLT	01/04/2013	27/05/2013	46210.001.349/2009-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001748-72	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.328/2009-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001750-97	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.331/2009-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001751-78	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.330/2009-94	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001752-59	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.332/2009-83	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001753-30	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.333/2009-28	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001761-40	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.335/2009-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001762-20	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.336/2009-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001763-01	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.337/2009-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001764-92	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.338/2009-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001765-73	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.339/2009-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001766-54	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.340/2009-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.5.13.001767-35	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.342/2009-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001768-16	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.345/2009-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001769-05	3623-CLT	12/09/2013	26/11/2013	46210.001.347/2009-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001836-00	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.325/2009-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001837-82	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.326/2009-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001846-73	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.327/2009-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001847-54	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.341/2009-74	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001848-35	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.343/2009-63	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001849-16	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.348/2009-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001850-50	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.346/2009-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.13.001851-30	3623-CLT	20/09/2013	26/11/2013	46210.001.350/2009-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.14.000905-30	3623-CLT	16/09/2014	23/04/2016	46210.004.034/2010-89	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.15.000716-94	3623-CLT	30/04/2015	14/06/2015	46653.001.098/2011-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.15.000717-75	3623-CLT	30/04/2015	14/06/2015	46653.001.099/2011-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.15.000893-99	3623-CLT	06/05/2015	14/06/2015	46210.004.024/2010-43	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.15.000894-70	3623-CLT	06/05/2015	14/06/2015	46210.004.025/2010-98	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.15.000895-50	3623-CLT	06/05/2015	14/06/2015	46210.004.027/2010-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.5.15.000896-31	3623-CLT	06/05/2015	14/06/2015	46210.004.029/2010-76	DEVEDOR PRINCIPAL

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.000897-12 3623-CLT 06/05/2015 14/06/2015 46210.004.030/2010-09 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.000898-01 3623-CLT 06/05/2015 14/06/2015 46210.004.031/2010-45 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.000899-84 3623-CLT 06/05/2015 14/06/2015 46210.004.032/2010-90 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.000900-52 3623-CLT 06/05/2015 14/06/2015 46210.004.033/2010-34 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.001847-07 3623-CLT 07/08/2015 23/04/2016 46210.006.909/2009-43 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.001848-98 3623-CLT 07/08/2015 23/04/2016 46210.006.910/2009-78 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.001849-79 3623-CLT 07/08/2015 23/04/2016 46210.006.911/2009-12 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.001855-17 3623-CLT 07/08/2015 23/04/2016 46210.004.039/2010-10 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.001868-31 3623-CLT 07/08/2015 23/04/2016 46210.006.520/2010-31 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.001869-12 3623-CLT 07/08/2015 23/04/2016 46210.006.522/2010-21 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.002043-25 3623-CLT 07/08/2015 19/09/2015 46653.001.162/2014-95 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.15.002044-06 3623-CLT 07/08/2015 19/09/2015 46653.001.163/2014-30 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.16.000550-97 3623-CLT 04/03/2016 23/04/2016 46653.000.473/2011-94 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.16.000551-78 3623-CLT 04/03/2016 23/04/2016 46653.000.474/2011-39 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.16.002689-10 3623-CLT 07/10/2016 46653.003.047/2012-93 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.16.002690-54 3623-CLT 07/10/2016 46653.003.056/2012-84 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
12.5.16.002691-35 3623-CLT 07/10/2016 46653.003.057/2012-29 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.5.19.001190-66	3623-CLT	13/12/2019	46653.003.446/2017-69	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.19.001191-47	3623-CLT	13/12/2019	46653.003.447/2017-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.19.001193-09	3623-CLT	13/12/2019	46653.003.448/2017-58	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.20.000285-85	3623-CLT	07/04/2020	46653.003.442/2017-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.20.000286-66	3623-CLT	07/04/2020	46653.003.443/2017-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.20.000287-47	3623-CLT	07/04/2020	46653.003.444/2017-70	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.20.000288-28	3623-CLT	07/04/2020	46653.003.445/2017-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.23.003332-86	3623-CLT	09/10/2023	14152.001.933/2021-28	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.23.003333-67	3623-CLT	09/10/2023	14152.001.932/2021-83	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
12.5.23.003345-09	3623-CLT	09/10/2023	14152.001.929/2021-60	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.5.23.003346-81	3623-CLT	09/10/2023	14152.001.929/2021-60	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.23.003347-62	3623-CLT	09/10/2023	14152.001.929/2021-60	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.23.003693-96	3623-CLT	20/11/2023	14152.001.928/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.23.003741-28	3623-CLT	20/11/2023	14152.001.937/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.23.003761-71	3623-CLT	20/11/2023	14152.001.927/2021-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.24.001099-14	3623-CLT	26/02/2024	14152.003.588/2022-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.24.002035-03	3623-CLT	24/05/2024	14152.193.513/2022-40	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
12.5.24.002036-94	3623-CLT	24/05/2024	14152.193.517/2022-28	DEVEDOR PRINCIPAL

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.5.24.003119-00	3623-CLT	03/10/2024		14152.133.449/2022-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.5.25.001874-02	3623-CLT	29/08/2025		14152.071.976/2025-02	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.5.25.001876-66	3623-CLT	29/08/2025		14152.071.977/2025-49	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.5.25.001878-28	3623-CLT	29/08/2025		14152.071.975/2025-50	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.6.06.004443-86	4834-- MULTA ISOLADA	03/07/2006	18/12/2006	10183.202.970/2006-02	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.06.007887-19	4493-COFINS	19/07/2006	08/09/2006	10183.501.550/2006-06	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.06.007888-08	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	19/07/2006	18/12/2006	10183.501.552/2006-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.07.000185-59	6023-CIDE COMBUSTIVEIS	24/01/2007	06/02/2007	10183.500.009/2007-53	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.08.000780-57	4493-COFINS	14/01/2008	24/03/2008	10183.000.034/2008-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.08.001821-13	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	10/04/2008	23/06/2008	10183.000.723/2004-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.08.001822-02	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	10/04/2008	23/06/2008	10183.450.081/2001-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.08.001823-85	4493-COFINS	10/04/2008	23/06/2008	10183.450.081/2001-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.08.009158-03	4493-COFINS	11/12/2008	23/02/2009	10183.500.451/2008-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.09.000891-07	4493-COFINS	08/06/2009	27/07/2009	10183.500.146/2009-50	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.09.001339-55	4493-COFINS	31/08/2009	19/10/2009	10183.004.571/2009-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.10.000284-60	4493-COFINS	26/04/2010	21/06/2010	10183.001.702/2010-43	DEVEDOR PRINCIPAL

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.10.001926-94	0896-COFINS-RETENC FONTE	06/09/2010	25/10/2010	10183.004.827/2010-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.10.001927-75	1772-RET CONT PG PJ D PRI	06/09/2010	25/10/2010	10183.004.827/2010-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.10.001928-56	4493-COFINS	06/09/2010	25/10/2010	10183.004.827/2010-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.13.001423-07	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	16/08/2013	24/10/2013	10183.721.829/2012-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.13.004170-04	1772-RET CONT PG PJ D PRI	08/11/2013	27/01/2014	10183.502.764/2013-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.13.004171-87	4493-COFINS	08/11/2013	27/01/2014	10183.502.768/2013-07	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.14.003699-74	1772-RET CONT PG PJ D PRI	07/03/2014	25/05/2014	10183.500.143/2014-83	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.14.007953-02	4834-- MULTA ISOLADA	29/08/2014	30/11/2016	10183.201.150/2014-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.16.003078-16	0992-CSLL -RETENCAO FONTE	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.16.003079-05	1772-RET CONT PG PJ D PRI	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.16.003080-30	4493-COFINS	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.17.000344-20	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	10/03/2017	21/05/2017	10183.004.324/2007-54	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.17.000345-01	4493-COFINS	10/03/2017	21/05/2017	10183.004.324/2007-54	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.18.006505-06	4834-- MULTA ISOLADA	29/03/2018	24/06/2018	10183.500.069/2018-29	DEVEDOR PRINCIPAL

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.19.003274-05	4493-COFINS	11/03/2019	10136.172.903/2019-28	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
12.6.19.013886-61	4834-- MULTA ISOLADA	22/08/2019	19321.000.513/2019-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.19.013887-42	4493-COFINS	22/08/2019	10136.764.612/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.19.017127-87	4493-COFINS	14/10/2019	10136.794.851/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.20.001963-53	1772-RET CONT PG PJ D PRI	10/02/2020	10136.075.735/2020-67	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.20.001965-15	4493-COFINS	10/02/2020	10136.075.737/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.20.011307-04	1772-RET CONT PG PJ D PRI	18/05/2020	10136.499.736/2020-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.21.001339-73	1772-RET CONT PG PJ D PRI	26/04/2021	10136.005.467/2021-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.21.009889-95	1772-RET CONT PG PJ D PRI	28/06/2021	10136.429.585/2021-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.21.019632-79	1772-RET CONT PG PJ D PRI	21/10/2021	10183.738.651/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.21.019790-00	5382-OUTRAS MULTAS	29/10/2021	08661.016.579/2021-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.21.020338-28	1772-RET CONT PG PJ D PRI	20/12/2021	10136.987.087/2021-74	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.22.002841-91	1772-RET CONT PG PJ D PRI	13/05/2022	10166.766.655/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
12.6.22.003400-16	1772-RET CONT PG PJ D PRI	16/05/2022	10136.082.769/2022-70	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.6.22.008173-51	4834-- MULTA ISOLADA	23/08/2022	17095.720.212/2022-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.6.23.002385-15	1772-RET CONT PG PJ D PRI	20/01/2023	17381.720.028/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.6.23.009152-07	1772-RET CONT PG PJ D PRI	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.6.23.009153-98	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	05/05/2023	18274.743.569/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.6.23.009154-79	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	05/05/2023	10746.720.746/2022-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA			
12.6.23.017754-92	5382-OUTRAS MULTAS	29/11/2023	08661.009.984/2021-55	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.6.23.017977-04	1772-RET CONT PG PJ D PRI	04/12/2023	10136.699.947/2023-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.6.24.002045-66	5382-OUTRAS MULTAS	09/02/2024	08661.009.989/2021-88	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.6.24.010452-83	1772-RET CONT PG PJ D PRI	12/07/2024	18274.726.293/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA A SER AJUIZADA			
12.6.24.015761-30	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024	08661.014.460/2021-86	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.6.24.015762-11	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024	08661.014.462/2021-75	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.6.24.015763-00	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024	08661.014.464/2021-64	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.6.24.015764-83	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024	08661.019.159/2021-69	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.6.24.015765-64	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024	08661.019.163/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			
12.6.24.015766-45	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024	08661.019.155/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA EM COBRANCA			

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.6.24.015767-26	5382-OUTRAS MULTAS	10/09/2024		08661.015.445/2021-55	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.6.24.020519-70	4834-- MULTA ISOLADA	04/11/2024		19321.212.985/2024-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.6.25.001134-49	1772-RET CONT PG PJ D PRI	09/01/2025		10166.720.562/2024-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.25.004736-58	4834-- MULTA ISOLADA	24/02/2025		10183.727.605/2015-99	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.6.25.006185-67	5382-OUTRAS MULTAS	25/08/2025		08661.013.515/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.6.26.000413-85	1772-RET CONT PG PJ D PRI	13/01/2026		10166.720.447/2025-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
12.6.97.000232-70	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	13/03/1997	02/02/1998	10183.224.804/96-06	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.6.98.003033-13	4493-COFINS	28/08/1998	04/11/1998	10183.006.249/95-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.06.000969-03	0810-PIS	19/07/2006	18/12/2006	10183.501.551/2006-42	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.08.000004-38	0836-PASEP	14/01/2008	24/03/2008	10183.000.035/2008-67	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.08.000059-01	0810-PIS	10/04/2008	23/06/2008	10183.450.081/2001-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.08.000828-17	0810-PIS	11/12/2008	23/02/2009	10183.500.452/2008-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.09.000197-26	0810-PIS	08/06/2009	27/07/2009	10183.500.145/2009-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.09.000311-81	0810-PIS	31/08/2009	19/10/2009	10183.004.571/2009-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.09.000312-62	0836-PASEP	31/08/2009	19/10/2009	10183.004.571/2009-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.10.000021-32	0810-PIS	26/04/2010	21/06/2010	10183.001.702/2010-43	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.7.10.000023-02	0810-PIS	12/05/2010	30/11/2016	10183.500.002/2010-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.10.000322-01	0810-PIS	06/09/2010	25/10/2010	10183.004.827/2010-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.13.000895-60	0810-PIS	08/11/2013	27/01/2014	10183.502.763/2013-76	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.16.000601-33	0810-PIS	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.16.000602-14	0949-PIS RETENCAO FONTE	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.213/2011-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.16.000752-46	0810-PIS	26/08/2016	13/04/2017	10183.005.825/2010-53	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.17.000059-08	0810-PIS	10/03/2017	21/05/2017	10183.004.324/2007-54	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.19.001250-01	0810-PIS	11/03/2019		10136.172.901/2019-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.19.001251-84	0949-PIS RETENCAO FONTE	11/03/2019		10136.172.906/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.19.004252-26	0810-PIS	22/08/2019		10136.764.613/2019-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.19.004632-33	0810-PIS	14/10/2019		10136.794.854/2019-89	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.20.000467-90	0810-PIS	10/02/2020		10136.075.736/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.7.20.002265-00	0949-PIS RETENCAO FONTE	18/05/2020		10136.499.735/2020-59	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.8.16.000674-70	8900-ITR EX 97 E POSTERIO	01/07/2016	07/12/2016	18208.055.215/2011-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
12.8.26.000093-70	8900-ITR EX 97 E POSTERIO	13/01/2026		10183.720.738/2026-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					

CNPJ: 00.297.598/0002-03

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

12.5.11.002474-77	3623-CLT	02/09/2011	27/05/2013	46210.002.398/2004-86	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
12.5.15.002042-44	3623-CLT	07/08/2015	19/09/2015	46653.001.161/2014-41	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - DEPOSITO

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Conta	
013362083	TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 11/2025, PRORROGADO PELO EDITAL PGDAU N 01/2026
	Modalidade: PREVIDENCIARIO P JURIDICAS EM RECUPERACAO JUDICIAL ATE 60 MESES REDUCAO ATE 70

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Inscrição: 11.374.536-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.184.494-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.184.495-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.288.984-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.288.985-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.352.222-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.352.223-4 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.571.790-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.571.791-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.663.694-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12.663.695-8 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.306.429-8 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.352.013-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.352.014-5 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.447.289-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.447.290-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.882.020-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13.882.021-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.258.156-9 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.265.685-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Inscrição: 14.265.781-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.266.099-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.266.234-8 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.266.908-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.266.951-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.282.760-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.445.325-8 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14.445.326-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 15.939.676-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 15.939.677-8 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 19.788.861-5 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.788.862-3 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.788.863-1 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.788.864-0 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.101-0 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.102-8 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.103-6 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.104-4 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.105-2 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.106-0 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 19.864.107-9 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 20.000.528-6 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 20.000.529-4 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 35.055.598-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 35.772.938-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.067.726-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.173.550-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.173.551-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.342.215-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.342.216-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.694.679-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.727.304-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.727.305-5 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.728.835-4 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 36.728.836-2 **Situação:** 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

CNPJ: 00.297.598 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Inscrição: 36.838.804-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.838.805-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.838.807-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 36.838.808-5 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 37.168.019-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.453.910-9 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.453.911-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.614.575-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.614.576-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.818.964-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.818.965-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.866.607-5 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.866.608-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.915.488-4 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.915.489-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.930.271-9 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 39.930.272-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 40.628.527-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 40.628.528-4 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 42.951.967-2 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 42.951.968-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 45.280.948-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 45.280.949-5 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 55.636.993-9 **Situação:** 000624 - PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA
Inscrição: 55.766.080-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 55.766.082-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 55.777.421-7 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 60.015.259-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 00.297.598/0001-22

Inscrição: 35.977.396-6 **Situação:** 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Final do Relatório

RELATÓRIO DE ICMS RECOLHIDO SEM BENEFÍCIO FISCAL - 26/04/2026											
ANO	**MÊS**	**VOLUME**	**TOTAL VENDIDO**		**ICMS PAGO**		**VLR ICMS BENEFÍCIO**		**VLR PAGO A MAIOR SEM BENEFÍCIO**		
2025	**set**	6.307.925,00	R$	17.919.938,81	R$	2.925.331,40	R$	1.442.159,85	R$	1.483.171,55
	out	14.451.202,34	R$	34.710.935,65	R$	5.109.308,86	R$	2.079.821,18	R$	3.029.487,68
	nov	14.192.993,00	R$	34.031.391,67	R$	4.907.464,66	R$	1.938.252,41	R$	2.969.212,25
	dez	15.633.901,60	R$	41.040.520,61	R$	6.209.034,34	R$	2.667.515,27	R$	3.541.519,07
2025 Total		**50.586.021,94**	**R$**	**127.702.786,74**	**R$**	**19.151.139,26**	**R$**	**8.127.748,71**	**R$**	**11.023.390,55**
2026	**jan**	12.952.701,28	R$	35.216.100,91	R$	5.585.089,88	R$	2.520.287,84	R$	3.064.830,09
	fev	11.248.950,20	R$	29.372.591,47	R$	4.374.681,65	R$	1.810.987,12	R$	2.563.694,54
	mar	13.745.818,95	R$	35.320.681,01	R$	5.729.378,38	R$	2.583.224,67	R$	3.146.153,71
	abr	11.195.881,09	R$	28.158.953,81	R$	5.501.508,84	R$	2.941.981,67	R$	2.559.527,17
2026 Total		**49.143.351,52**	**R$**	**128.068.327,20**	**R$**	**21.190.658,75**	**R$**	**9.856.481,30**	**R$**	**11.334.205,51**
Total Geral		**99.729.373,46**	**R$**	**255.771.113,94**	**R$**	**40.341.798,01**	**R$**	**17.984.230,00**	**R$**	**22.357.596,06**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313060000000215603027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313060000000215603027
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:32

														ddg fora	4,944	R$ 20.137.874,49	R$ 8.628.287,00	R$ 11.509.565,39	R$ 132.977.730,84		
Dados NF														oleo fusio	4,19%		3,3760392	4,0763	4,2163	4,3835	4,5393
Nr. NF	Seri	Data Emissão	Data Hora Saida	Status NF	Chave de Acesso	Cód. Cliente	Nome Cliente	Nome	UF	Descrição Item	Cód	CFOP	Descrição Destino	Qtde	Vr. Unitario	Vr. Total Item	Vr. ICMS PAGO	ICMS COM BENEFÍCIO	DIFERENÇA	Vr. Total	Vr Total Liquido
93256	1	09/09/2025	09/09/2025 10:42:26	Autorizada	51250900297598000122550010000932561000143946	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	15000	0,35	5.250,00	892,50	0,00	892,50	5.250,00	5.250,00
93257	1	09/09/2025	09/09/2025 10:42:26	Autorizada	51250900297598000122550010000932571000143951	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	700	0,35	245,00	41,65	0,00	41,65	245,00	245,00
93258	1	10/09/2025	10/09/2025 08:24:47	Autorizada	51250900297598000122550010000932581000143967	11880	CICERO DONIZETTE DOS SANTOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	15320	0,35	5.362,00	911,54	0,00	911,54	5.362,00	5.362,00
93260	1	10/09/2025	10/09/2025 12:39:39	Autorizada	51250900297598000122550010000932601000143981	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93261	1	10/09/2025	10/09/2025 13:54:33	Autorizada	51250900297598000122550010000932611000143997	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93262	1	10/09/2025	10/09/2025 14:32:14	Autorizada	51250900297598000122550010000932621000144001	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55000	3,00	165.000,00	19.800,00	5.570,46	14.229,54	165.000,00	165.000,00
93263	1	10/09/2025	10/09/2025 14:32:14	Autorizada	51250900297598000122550010000932631000144017	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4376	3,00	13.128,00	1.575,36	443,21	1.132,15	13.128,00	13.128,00
93264	1	10/09/2025	10/09/2025 15:18:05	Autorizada	51250900297598000122550010000932641000144022	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93265	1	10/09/2025	10/09/2025 15:43:20	Autorizada	51250900297598000122550010000932651000144038	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93266	1	10/09/2025	10/09/2025 15:54:00	Autorizada	51250900297598000122550010000932661000144043	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,00	177.930,00	21.351,60	6.006,99	15.344,61	177.930,00	177.930,00
93267	1	10/09/2025	10/09/2025 16:07:34	Autorizada	51250900297598000122550010000932671000144059	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	42.517,24	26.360,69	16.156,55	208.607,00	208.607,00
93268	1	10/09/2025	10/09/2025 16:25:23	Autorizada	51250900297598000122550010000932681000144064	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,40	201.878,40	41.145,85	25.510,42	15.635,43	201.878,40	201.878,40
93269	1	10/09/2025	10/09/2025 17:22:56	Autorizada	51250900297598000122550010000932691000144070	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45522	3,40	154.774,80	31.545,43	19.558,16	11.987,27	154.774,80	154.774,80
93271	1	11/09/2025	11/09/2025 12:17:33	Autorizada	51250900297598000122550010000932711000144094	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,00	178.038,00	21.364,56	6.010,63	15.353,93	178.038,00	178.038,00
93272	1	11/09/2025	11/09/2025 12:34:53	Autorizada	51250900297598000122550010000932721000144105	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	33747	3,40	114.739,80	23.385,69	14.499,13	8.886,56	114.739,80	114.739,80
93273	1	11/09/2025	11/09/2025 12:34:53	Autorizada	51250900297598000122550010000932731000144110	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	12764	3,40	43.397,60	8.845,08	5.483,95	3.361,13	43.397,60	43.397,60
93274	1	11/09/2025	11/09/2025 12:49:45	Autorizada	51250900297598000122550010000932741000144126	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	21314	3,00	63.942,00	7.673,04	2.158,71	5.514,33	63.942,00	63.942,00
93275	1	11/09/2025	11/09/2025 12:49:45	Autorizada	51250900297598000122550010000932751000144131	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38062	3,00	114.186,00	13.702,32	3.854,96	9.847,36	114.186,00	114.186,00
93276	1	11/09/2025	11/09/2025 13:40:31	Autorizada	51250900297598000122550010000932761000144147	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93277	1	11/09/2025	11/09/2025 13:57:34	Autorizada	51250900297598000122550010000932771000144152	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	51902	3,00	155.706,00	18.684,72	5.256,70	13.428,02	155.706,00	155.706,00
93278	1	11/09/2025	11/09/2025 13:57:34	Autorizada	51250900297598000122550010000932781000144168	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	9453	3,00	28.359,00	3.403,08	957,41	2.445,67	28.359,00	28.359,00
93279	1	11/09/2025	11/09/2025 16:16:39	Autorizada	51250900297598000122550010000932791000144173	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	15000	0,35	5.250,00	892,50	0,00	892,50	5.250,00	5.250,00
93280	1	11/09/2025	11/09/2025 16:16:39	Autorizada	51250900297598000122550010000932801000144182	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	680	0,35	238,00	40,46	0,00	40,46	238,00	238,00
93281	1	11/09/2025	11/09/2025 16:21:03	Autorizada	51250900297598000122550010000932811000144198	12381	ANTONIO GONCALVES DE LIMA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21800	0,35	7.630,00	1.297,10	0,00	1.297,10	7.630,00	7.630,00
93282	1	12/09/2025	12/09/2025 08:47:51	Autorizada	51250900297598000122550010000932821000144209	12589	ANA MARIA DA COSTA MOURA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	9980	0,35	3.493,00	593,81	0,00	593,81	3.493,00	3.493,00
93283	1	12/09/2025	12/09/2025 16:26:56	Autorizada	51250900297598000122550010000932831000144214	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93284	1	12/09/2025	12/09/2025 17:06:13	Autorizada	51250900297598000122550010000932841000144220	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93285	1	12/09/2025	12/09/2025 17:29:40	Autorizada	51250900297598000122550010000932851000144235	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46795	3,00	140.385,00	16.846,20	4.739,45	12.106,75	140.385,00	140.385,00
93286	1	12/09/2025	12/09/2025 17:29:40	Autorizada	51250900297598000122550010000932861000144240	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	12581	3,00	37.743,00	4.529,16	1.274,22	3.254,94	37.743,00	37.743,00
93287	1	13/09/2025	13/09/2025 07:57:27	Autorizada	51250900297598000122550010000932871000144256	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1419	3,00	4.257,00	510,84	143,72	367,12	4.257,00	4.257,00
93288	1	13/09/2025	13/09/2025 07:57:28	Autorizada	51250900297598000122550010000932881000144261	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57927	3,00	173.781,00	20.853,72	5.866,91	14.986,81	173.781,00	173.781,00
93289	1	13/09/2025	13/09/2025 08:49:21	Autorizada	51250900297598000122550010000932891000144277	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,00	178.038,00	21.364,56	6.010,63	15.353,93	178.038,00	178.038,00
93290	1	13/09/2025	13/09/2025 09:36:15	Autorizada	51250900297598000122550010000932901000144286	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1248	3,00	3.744,00	449,28	126,40	322,88	3.744,00	3.744,00
93291	1	13/09/2025	13/09/2025 09:36:15	Autorizada	51250900297598000122550010000932911000144291	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58098	3,00	174.294,00	20.915,28	5.884,23	15.031,05	174.294,00	174.294,00
93292	1	15/09/2025	15/09/2025 13:29:21	Autorizada	51250900297598000122550010000932921000144302	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,40	208.501,60	42.495,75	26.347,37	16.148,38	208.501,60	208.501,60
93293	1	15/09/2025	15/09/2025 15:21:30	Autorizada	51250900297598000122550010000932931000144318	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,40	151.334,00	30.844,14	19.123,37	11.720,77	151.334,00	151.334,00
93294	1	15/09/2025	15/09/2025 15:46:59	Autorizada	51250900297598000122550010000932941000144323	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,40	208.501,60	42.495,75	26.347,37	16.148,38	208.501,60	208.501,60
93295	1	15/09/2025	15/09/2025 16:33:28	Autorizada	51250900297598000122550010000932951000144339	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,40	208.501,60	42.495,75	26.347,37	16.148,38	208.501,60	208.501,60
93296	1	15/09/2025	15/09/2025 16:51:00	Autorizada	51250900297598000122550010000932961000144344	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,40	154.696,60	31.529,49	19.548,28	11.981,21	154.696,60	154.696,60
93297	1	15/09/2025	15/09/2025 17:12:56	Autorizada	51250900297598000122550010000932971000144350	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49455	3,40	168.147,00	34.270,88	21.247,95	13.022,93	168.147,00	168.147,00
93298	1	16/09/2025	16/09/2025 08:20:30	Autorizada	51250900297598000122550010000932981000144365	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	42.517,24	26.360,69	16.156,55	208.607,00	208.607,00
93299	1	16/09/2025	16/09/2025 08:44:23	Autorizada	51250900297598000122550010000932991000144370	10328	LAURI VICENCI E OUTRO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11020	0,28	3.085,60	524,55	0,00	524,55	3.085,60	3.085,60
93300	1	16/09/2025	16/09/2025 11:40:13	Autorizada	51250900297598000122550010000933001000144381	12251	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,00	178.038,00	21.364,56	6.010,63	15.353,93	178.038,00	178.038,00
93301	1	16/09/2025	16/09/2025 13:23:52	Autorizada	51250900297598000122550010000933011000144397	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	42.517,24	26.360,69	16.156,55	208.607,00	208.607,00
93302	1	16/09/2025	16/09/2025 13:34:32	Autorizada	51250900297598000122550010000933021000144408	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45522	3,40	154.774,80	31.545,43	19.558,16	11.987,27	154.774,80	154.774,80
93303	1	16/09/2025	16/09/2025 13:55:32	Autorizada	51250900297598000122550010000933031000144413	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,40	151.408,80	30.859,38	19.132,82	11.726,56	151.408,80	151.408,80
93304	1	16/09/2025	16/09/2025 14:10:02	Autorizada	51250900297598000122550010000933041000144429	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43520	3,40	147.968,00	30.158,10	18.698,02	11.460,08	147.968,00	147.968,00
93306	1	16/09/2025	16/09/2025 15:07:17	Autorizada	51250900297598000122550010000933061000144440	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49430	3,40	168.062,00	34.253,56	21.237,21	13.016,35	168.062,00	168.062,00
93307	1	16/09/2025	16/09/2025 15:29:12	Autorizada	51250900297598000122550010000933071000144455	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,40	151.255,80	30.828,20	19.113,48	11.714,72	151.255,80	151.255,80
93308	1	16/09/2025	16/09/2025 15:54:28	Autorizada	51250900297598000122550010000933081000144460	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29658	3,40	100.837,20	20.552,13	12.742,32	7.809,81	100.837,20	100.837,20
93309	1	16/09/2025	16/09/2025 16:05:40	Autorizada	51250900297598000122550010000933091000144476	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,40	151.255,80	30.828,20	19.113,48	11.714,72	151.255,80	151.255,80
93310	1	16/09/2025	16/09/2025 16:19:28	Autorizada	51250900297598000122550010000933101000144485	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45476	3,40	154.618,40	31.513,55	19.538,40	11.975,15	154.618,40	154.618,40
93311	1	16/09/2025	16/09/2025 16:34:37	Autorizada	51250900297598000122550010000933111000144490	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3207	3,40	10.903,80	2.222,36	1.377,86	844,50	10.903,80	10.903,80
93312	1	16/09/2025	16/09/2025 16:34:37	Autorizada	51250900297598000122550010000933121000144501	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44246	3,40	150.436,40	30.661,19	19.009,94	11.651,25	150.436,40	150.436,40
93323	1	17/09/2025	17/09/2025 08:18:39	Autorizada	51250900297598000122550010000933231000144610	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,95	181.180,15	21.741,62	6.116,71	15.624,91	181.180,15	181.180,15
93324	1	17/09/2025	17/09/2025 08:47:58	Autorizada	51250900297598000122550010000933241000144626	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,95	175.336,20	21.040,34	5.919,42	15.120,92	175.336,20	175.336,20
93326	1	17/09/2025	17/09/2025 14:07:54	Autorizada	51250900297598000122550010000933261000144647	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34619	3,40	117.704,60	23.989,96	14.873,78	9.116,18	117.704,60	117.704,60
93328	1	17/09/2025	17/09/2025 15:57:00	Autorizada	51250900297598000122550010000933281000144668	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,40	201.654,00	41.100,11	25.482,07	15.618,04	201.654,00	201.654,00
93329	1	17/09/2025	17/09/2025 16:25:25	Autorizada	51250900297598000122550010000933291000144673	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45471	3,40	154.601,40	31.510,08	19.536,25	11.973,83	154.601,40	154.601,40
93330	1	18/09/2025	18/09/2025 08:01:21	Autorizada	51250900297598000122550010000933301000144682	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,40	151.487,00	30.875,32	19.142,70	11.732,62	151.487,00	151.487,00
93335	1	18/09/2025	18/09/2025 10:24:04	Autorizada	51250900297598000122550010000933351000144735	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	2,95	134.222,05	16.106,65	4.531,39	11.575,26	134.222,05	134.222,05
93338	1	18/09/2025	18/09/2025 10:57:59	Autorizada	51250900297598000122550010000933381000144761	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49455	3,40	168.147,00	34.270,88	21.247,95	13.022,93	168.147,00	168.147,00
93340	1	18/09/2025	18/09/2025 12:55:20	Autorizada	51250900297598000122550010000933401000144786	10192	ANDERSON DE SOUZA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	66360	0,28	18.580,80	3.158,74	0,00	3.158,74	18.580,80	18.580,80
93341	1	18/09/2025	18/09/2025 14:10:13	Autorizada	51250900297598000122550010000933411000144791	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4629	3,00	13.887,00	1.666,44	468,83	1.197,61	13.887,00	13.887,00
93342	1	18/09/2025	18/09/2025 14:10:13	Autorizada	51250900297598000122550010000933421000144802	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55737	3,00	167.211,00	20.065,32	5.645,11	14.420,21	167.211,00	167.211,00
93343	1	18/09/2025	18/09/2025 14:35:24	Autorizada	51250900297598000122550010000933431000144818	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	2,95	174.964,50	20.995,74	5.906,87	15.088,87	174.964,50	174.964,50
93344	1	19/09/2025	19/09/2025 09:14:11	Autorizada	51250900297598000122550010000933441000144823	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49299	3,40	167.616,60	34.162,78	21.180,92	12.981,86	167.616,60	167.616,60
93345	1	19/09/2025	19/09/2025 09:14:11	Autorizada	51250900297598000122550010000933451000144839	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10137	3,40	34.465,80	7.024,65	4.355,28	2.669,37	34.465,80	34.465,80
93346	1	19/09/2025	19/09/2025 09:45:15	Autorizada	51250900297598000122550010000933461000144844	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	42.560,20	26.387,32	16.172,88	208.817,80	208.817,80
93347	1	19/09/2025	19/09/2025 09:56:00	Autorizada	51250900297598000122550010000933471000144850	12434	DANIEL DE MATOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	24480	0,28	6.854,40	1.165,25	0,00	1.165,25	6.854,40	6.854,40
93348	1	19/09/2025	19/09/2025 10:21:45	Autorizada	51250900297598000122550010000933481000144865	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	42.560,20	26.387,32	16.172,88	208.817,80	208.817,80
93349	1	19/09/2025	19/09/2025 10:51:52	Autorizada	51250900297598000122550010000933491000144870	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	42.560,20	26.387,32	16.172,88	208.817,80	208.817,80
93350	1	19/09/2025	19/09/2025 11:15:52	Autorizada	51250900297598000122550010000933501000144880	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,40	151.561,80	30.890,57	19.152,15	11.738,42	151.561,80	151.561,80
93351	1	19/09/2025	19/09/2025 11:49:23	Autorizada	51250900297598000122550010000933511000144895	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	2,95	145.966,00	17.515,92	4.927,87	12.588,05	145.966,00	145.966,00
93352	1	19/09/2025	19/09/2025 12:24:55	Autorizada	51250900297598000122550010000933521000144906	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,40	151.408,80	30.859,38	19.132,82	11.726,56	151.408,80	151.408,80
93353	1	19/09/2025	19/09/2025 14:28:04	Autorizada	51250900297598000122550010000933531000144911	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	16035	3,40	54.519,00	11.111,79	6.889,31	4.222,48	54.519,00	54.519,00
93354	1	19/09/2025	19/09/2025 14:28:04	Autorizada	51250900297598000122550010000933541000144927	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	27507	3,40	93.523,80	19.061,55	11.818,16	7.243,39	93.523,80	93.523,80
93355	1	19/09/2025	19/09/2025 16:46:20	Autorizada	51250900297598000122550010000933551000144932	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	468	3,40	1.591,20	324,31	201,07	123,24	1.591,20	1.591,20
93356	1	19/09/2025	19/09/2025 16:46:20	Autorizada	51250900297598000122550010000933561000144948	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45003	3,40	153.010,20	31.185,77	19.335,18	11.850,59	153.010,20	153.010,20
93357	1	19/09/2025	19/09/2025 17:17:19	Autorizada	51250900297598000122550010000933571000144953	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45471	3,40	154.601,40	31.510,08	19.536,25	11.973,83	154.601,40	154.601,40
93358	1	20/09/2025	20/09/2025 08:57:12	Autorizada	51250900297598000122550010000933581000144969	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,95	181.180,15	21.741,62	6.116,71	15.624,91	181.180,15	181.180,15
93359	1	20/09/2025	20/09/2025 09:13:38	Autorizada	51250900297598000122550010000933591000144974	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	42.560,20	26.387,32	16.172,88	208.817,80	208.817,80
93360	1	20/09/2025	20/09/2025 09:54:19	Autorizada	51250900297598000122550010000933601000144983	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	42.560,20	26.387,32	16.172,88	208.817,80	208.817,80
93361	1	20/09/2025	20/09/2025 10:29:27	Autorizada	51250900297598000122550010000933611000144999	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	2,95	181.088,70	21.730,64	6.113,63	15.617,01	181.088,70	181.088,70
93362	1	22/09/2025	22/09/2025 09:12:48	Autorizada	51250900297598000122550010000933621000145003	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,40	151.561,80	30.890,57	19.152,15	11.738,42	151.561,80	151.561,80
93363	1	22/09/2025	22/09/2025 09:47:43	Autorizada	51250900297598000122550010000933631000145019	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	9340	0,28	2.615,20	444,58	0,00	444,58	2.615,20	2.615,20
93364	1	22/09/2025	22/09/2025 10:45:36	Autorizada	51250900297598000122550010000933641000145024	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	42.560,20	26.387,32	16.172,88	208.817,80	208.817,80
93365	1	22/09/2025	22/09/2025 11:49:46	Autorizada	51250900297598000122550010000933651000145030	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,40	168.232,00	34.288,20	21.258,69	13.029,51	168.232,00	168.232,00
93366	1	22/09/2025	22/09/2025 12:18:06	Autorizada	51250900297598000122550010000933661000145045	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46511	3,40	158.137,40	32.230,77	19.983,08	12.247,69	158.137,40	158.137,40
93367	1	22/09/2025	22/09/2025 14:32:15	Autorizada	51250900297598000122550010000933671000145050	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,40	168.232,00	34.288,20	21.258,69	13.029,51	168.232,00	168.232,00
93368	1	23/09/2025	23/09/2025 08:57:08	Autorizada	51250900297598000122550010000933681000145066	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,00	178.506,00	21.420,72	6.026,43	15.394,29	178.506,00	178.506,00
93369	1	23/09/2025	23/09/2025 09:33:32	Autorizada	51250900297598000122550010000933691000145071	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29751	3,40	101.153,40	20.616,58	12.782,28	7.834,30	101.153,40	101.153,40
93370	1	23/09/2025	23/09/2025 13:05:32	Autorizada	51250900297598000122550010000933701000145080	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	2972	2,95	8.767,40	2.059,51	1.276,90	782,61	8.767,40	8.767,40
93371	1	23/09/2025	23/09/2025 15:36:09	Autorizada	51250900297598000122550010000933711000145096	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93372	1	23/09/2025	23/09/2025 15:56:37	Autorizada	51250900297598000122550010000933721000145107	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	7720	3,40	26.248,00	5.349,74	3.316,84	2.032,90	26.248,00	26.248,00
93373	1	23/09/2025	23/09/2025 15:56:37	Autorizada	51250900297598000122550010000933731000145112	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36812	3,40	125.160,80	25.509,65	15.815,98	9.693,67	125.160,80	125.160,80
93374	1	23/09/2025	23/09/2025 17:21:22	Autorizada	51250900297598000122550010000933741000145128	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,40	151.487,00	30.875,32	19.142,70	11.732,62	151.487,00	151.487,00
93375	1	23/09/2025	23/09/2025 18:15:21	Autorizada	51250900297598000122550010000933751000145133	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59400	3,00	178.200,00	21.384,00	6.016,10	15.367,90	178.200,00	178.200,00
93376	1	23/09/2025	23/09/2025 18:54:27	Autorizada	51250900297598000122550010000933761000145149	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,00	178.218,00	21.386,16	6.016,71	15.369,45	178.218,00	178.218,00
93378	1	24/09/2025	24/09/2025 09:25:33	Autorizada	51250900297598000122550010000933781000145160	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
93379	1	24/09/2025	24/09/2025 09:37:55	Autorizada	51250900297598000122550010000933791000145175	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,00	148.590,00	17.830,80	5.016,46	12.814,34	148.590,00	148.590,00
93380	1	24/09/2025	24/09/2025 09:50:30	Autorizada	51250900297598000122550010000933801000145184	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,38	200.893,68	41.187,42	25.536,20	15.651,22	200.893,68	200.893,68
93381	1	24/09/2025	24/09/2025 11:13:34	Autorizada	51250900297598000122550010000933811000145190	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,38	154.019,84	31.577,30	19.577,93	11.999,37	154.019,84	154.019,84
93382	1	24/09/2025	24/09/2025 13:43:22	Autorizada	51250900297598000122550010000933821000145200	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
93383	1	24/09/2025	24/09/2025 14:24:34	Autorizada	51250900297598000122550010000933831000145216	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47477	3,38	160.472,26	32.900,19	20.398,11	12.502,08	160.472,26	160.472,26
93384	1	24/09/2025	24/09/2025 17:00:07	Autorizada	51250900297598000122550010000933841000145221	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29688	3,40	100.939,20	20.572,92	12.755,21	7.817,71	100.939,20	100.939,20
93385	1	24/09/2025	24/09/2025 17:48:19	Autorizada	51250900297598000122550010000933851000145237	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53580	0,26	13.662,90	2.322,69	0,00	2.322,69	13.662,90	13.662,90
93390	1	25/09/2025	25/09/2025 08:28:14	Autorizada	51250900297598000122550010000933901000145288	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,40	151.653,60	30.909,28	19.163,75	11.745,53	151.653,60	151.653,60
93391	1	25/09/2025	25/09/2025 08:40:16	Autorizada	51250900297598000122550010000933911000145293	12380	TAYGUARA ANTONIO F. NASCIMENTO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	16180	0,28	4.530,40	770,17	0,00	770,17	4.530,40	4.530,40
93392	1	25/09/2025	25/09/2025 09:13:30	Autorizada	51250900297598000122550010000933921000145304	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34692	3,40	117.952,80	24.040,55	14.905,14	9.135,41	117.952,80	117.952,80
93393	1	25/09/2025	25/09/2025 09:49:15	Autorizada	51250900297598000122550010000933931000145310	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,95	181.180,15	21.741,62	6.116,71	15.624,91	181.180,15	181.180,15
93394	1	25/09/2025	25/09/2025 10:16:24	Autorizada	51250900297598000122550010000933941000145325	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34671	3,38	117.187,98	24.026,00	14.896,12	9.129,88	117.187,98	117.187,98
93395	1	25/09/2025	25/09/2025 11:18:36	Autorizada	51250900297598000122550010000933951000145330	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55860	0,26	14.244,30	2.421,53	0,00	2.421,53	14.244,30	14.244,30
93396	1	25/09/2025	25/09/2025 14:36:31	Autorizada	51250900297598000122550010000933961000145346	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	2,95	180.997,25	21.719,67	6.110,54	15.609,13	180.997,25	180.997,25
93397	1	25/09/2025	25/09/2025 15:29:52	Autorizada	51250900297598000122550010000933971000145351	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	2,95	145.966,00	17.515,92	4.927,87	12.588,05	145.966,00	145.966,00
93399	1	25/09/2025	25/09/2025 16:40:59	Autorizada	51250900297598000122550010000933991000145372	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	2,95	175.159,20	21.019,10	5.913,44	15.105,66	175.159,20	175.159,20
93400	1	25/09/2025	25/09/2025 16:56:33	Autorizada	51250900297598000122550010000934001000145383	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50060	0,26	12.765,30	2.170,10	0,00	2.170,10	12.765,30	12.765,30

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

93401	1	25/09/2025	25/09/2025 17:12:09	Autorizada	51250900297598000122550010000934011000145399	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34588	2,95	102.034,60	12.244,15	3.444,73	8.799,42	102.034,60	102.034,60
93402	1	25/09/2025	25/09/2025 17:12:09	Autorizada	51250900297598000122550010000934021000145400	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	14892	2,90	43.186,80	5.182,42	1.458,00	3.724,42	43.186,80	43.186,80
93403	1	25/09/2025	25/09/2025 17:31:16	Autorizada	51250900297598000122550010000934031000145415	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93404	1	25/09/2025	25/09/2025 17:50:44	Autorizada	51250900297598000122550010000934041000145420	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29688	3,40	100.939,20	20.572,92	12.755,21	7.817,71	100.939,20	100.939,20
93405	1	25/09/2025	25/09/2025 18:15:02	Autorizada	51250900297598000122550010000934051000145436	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61122	3,00	183.366,00	22.003,92	6.190,51	15.813,41	183.366,00	183.366,00
93406	1	25/09/2025	25/09/2025 18:15:02	Autorizada	51250900297598000122550010000934061000145441	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	196	3,00	588,00	70,56	19,85	50,71	588,00	588,00
93407	1	25/09/2025	25/09/2025 18:53:52	Autorizada	51250900297598000122550010000934071000145457	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	624	2,95	1.840,80	220,90	62,15	158,75	1.840,80	1.840,80
93408	1	25/09/2025	25/09/2025 18:53:52	Autorizada	51250900297598000122550010000934081000145462	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59711	2,90	173.161,90	20.779,43	5.846,01	14.933,42	173.161,90	173.161,90
93409	1	26/09/2025	26/09/2025 09:37:22	Autorizada	51250900297598000122550010000934091000145478	10192	ANDERSON DE SOUZA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64200	0,28	17.976,00	3.055,92	0,00	3.055,92	17.976,00	17.976,00
93410	1	26/09/2025	26/09/2025 09:52:57	Autorizada	51250900297598000122550010000934101000145487	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34692	3,38	117.258,96	24.040,55	14.905,14	9.135,41	117.258,96	117.258,96
93411	1	26/09/2025	26/09/2025 10:06:34	Autorizada	51250900297598000122550010000934111000145492	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59466	3,00	178.398,00	21.407,76	6.022,79	15.384,97	178.398,00	178.398,00
93413	1	26/09/2025	26/09/2025 10:48:13	Autorizada	51250900297598000122550010000934131000145519	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61380	3,00	184.140,00	22.096,80	6.216,64	15.880,16	184.140,00	184.140,00
93414	1	26/09/2025	26/09/2025 11:13:56	Autorizada	51250900297598000122550010000934141000145524	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,38	153.942,10	31.561,36	19.568,05	11.993,31	153.942,10	153.942,10
93415	1	26/09/2025	26/09/2025 13:24:08	Autorizada	51250900297598000122550010000934151000145572	12434	DANIEL DE MATOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26280	0,28	7.358,40	1.250,93	0,00	1.250,93	7.358,40	7.358,40
93416	1	26/09/2025	26/09/2025 13:49:19	Autorizada	51250900297598000122550010000934161000145588	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	990	2,95	2.920,50	686,04	425,35	260,69	2.920,50	2.920,50
93417	1	26/09/2025	26/09/2025 17:29:06	Autorizada	51250900297598000122550010000934171000145593	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59154	3,00	177.462,00	21.295,44	5.991,19	15.304,25	177.462,00	177.462,00
93418	1	26/09/2025	26/09/2025 17:29:06	Autorizada	51250900297598000122550010000934181000145604	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2102	3,00	6.306,00	756,72	212,89	543,83	6.306,00	6.306,00
93419	1	26/09/2025	26/09/2025 18:19:43	Autorizada	51250900297598000122550010000934191000145610	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,00	177.840,00	21.340,80	6.003,95	15.336,85	177.840,00	177.840,00
93420	1	27/09/2025	27/09/2025 09:55:22	Autorizada	51250900297598000122550010000934201000145629	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,00	178.506,00	21.420,72	6.026,43	15.394,29	178.506,00	178.506,00
93421	1	27/09/2025	27/09/2025 10:13:35	Autorizada	51250900297598000122550010000934211000145634	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1344	3,00	4.032,00	483,84	136,12	347,72	4.032,00	4.032,00
93422	1	27/09/2025	27/09/2025 10:13:35	Autorizada	51250900297598000122550010000934221000145640	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	995	3,00	2.985,00	358,20	100,77	257,43	2.985,00	2.985,00
93423	1	27/09/2025	27/09/2025 10:13:35	Autorizada	51250900297598000122550010000934231000145655	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1664	3,00	4.992,00	599,04	168,53	430,51	4.992,00	4.992,00
93424	1	27/09/2025	27/09/2025 10:13:35	Autorizada	51250900297598000122550010000934241000145660	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55995	3,00	167.985,00	20.158,20	5.671,24	14.486,96	167.985,00	167.985,00
93425	1	27/09/2025	27/09/2025 10:40:32	Autorizada	51250900297598000122550010000934251000145676	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59300	0,26	15.121,50	2.570,66	0,00	2.570,66	15.121,50	15.121,50
93426	1	27/09/2025	27/09/2025 11:02:21	Autorizada	51250900297598000122550010000934261000145681	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4005	3,00	12.015,00	1.441,80	405,63	1.036,17	12.015,00	12.015,00
93427	1	27/09/2025	27/09/2025 11:02:22	Autorizada	51250900297598000122550010000934271000145697	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55993	3,00	167.979,00	20.157,48	5.671,04	14.486,44	167.979,00	167.979,00
93428	1	27/09/2025	27/09/2025 11:24:32	Autorizada	51250900297598000122550010000934281000145708	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
93429	1	27/09/2025	27/09/2025 16:35:10	Autorizada	51250900297598000122550010000934291000145713	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59260	0,26	15.111,30	2.568,92	0,00	2.568,92	15.111,30	15.111,30
93430	1	29/09/2025	29/09/2025 09:39:39	Autorizada	51250900297598000122550010000934301000145722	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22798	3,38	77.057,24	15.798,35	9.794,98	6.003,37	77.057,24	77.057,24
93431	1	29/09/2025	29/09/2025 13:51:32	Autorizada	51250900297598000122550010000934311000145738	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58546	3,00	175.638,00	21.076,56	5.929,61	15.146,95	175.638,00	175.638,00
93432	1	29/09/2025	29/09/2025 13:51:33	Autorizada	51250900297598000122550010000934321000145743	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	956	3,00	2.868,00	344,16	96,82	247,34	2.868,00	2.868,00
93433	1	29/09/2025	29/09/2025 14:52:25	Autorizada	51250900297598000122550010000934331000145759	12616	MARCOS ANTONIO DALLA COSTA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	2600	1,20	3.120,00	530,40	0,00	530,40	3.120,00	3.120,00
93434	1	29/09/2025	29/09/2025 16:04:38	Autorizada	51250900297598000122550010000934341000145764	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54460	0,26	13.887,30	2.360,84	0,00	2.360,84	13.887,30	13.887,30
93435	1	30/09/2025	30/09/2025 08:04:34	Autorizada	51250900297598000122550010000934351000145770	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48720	0,26	12.423,60	2.112,01	0,00	2.112,01	12.423,60	12.423,60
93436	1	30/09/2025	30/09/2025 08:36:44	Autorizada	51250900297598000122550010000934361000145785	12615	MANOEL LOPES NETO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	10200	0,28	2.856,00	485,52	0,00	485,52	2.856,00	2.856,00
93437	1	30/09/2025	30/09/2025 11:19:46	Autorizada	51250900297598000122550010000934371000145790	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53960	0,26	13.759,80	2.339,17	0,00	2.339,17	13.759,80	13.759,80
93441	1	01/10/2025	01/10/2025 13:43:06	Autorizada	51251000297598000122550010000934411000145831	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	9813	3,38	33.167,94	7.033,67	4.360,88	2.672,79	33.167,94	33.167,94
93442	1	01/10/2025	01/10/2025 13:43:06	Autorizada	51251000297598000122550010000934421000145847	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	51672	3,35	173.101,20	37.036,99	22.962,93	14.074,06	173.101,20	173.101,20
93443	1	01/10/2025	01/10/2025 14:01:49	Autorizada	51251000297598000122550010000934431000145852	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54400	0,26	13.872,00	2.358,24	0,00	2.358,24	13.872,00	13.872,00
93444	1	01/10/2025	01/10/2025 14:40:19	Autorizada	51251000297598000122550010000934441000145868	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	992	2,95	2.926,40	711,04	440,84	270,20	2.926,40	2.926,40
93445	1	01/10/2025	01/10/2025 15:00:30	Autorizada	51251000297598000122550010000934451000145873	12508	ASPEN DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,40	202.204,80	42.627,80	26.429,24	16.198,56	202.204,80	202.204,80
93446	1	01/10/2025	01/10/2025 15:54:44	Autorizada	51251000297598000122550010000934461000145889	1749	TB INDUSTRIA E COMERCIO DE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	39440	1,15	45.356,00	7.710,52	0,00	7.710,52	45.356,00	45.356,00
93447	1	02/10/2025	02/10/2025 08:34:56	Autorizada	51251000297598000122550010000934471000145894	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53780	0,26	13.713,90	2.331,36	0,00	2.331,36	13.713,90	13.713,90
93448	1	02/10/2025	02/10/2025 08:54:19	Autorizada	51251000297598000122550010000934481000145905	11990	LINDOMAR RODRIGUES BORGES E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12380	0,28	3.466,40	589,29	0,00	589,29	3.466,40	3.466,40
93449	1	02/10/2025	02/10/2025 10:29:34	Autorizada	51251000297598000122550010000934491000145910	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51820	0,26	13.214,10	2.246,40	0,00	2.246,40	13.214,10	13.214,10
93450	1	02/10/2025	02/10/2025 10:50:52	Autorizada	51251000297598000122550010000934501000145920	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11860	0,28	3.320,80	564,54	0,00	564,54	3.320,80	3.320,80
93451	1	02/10/2025	02/10/2025 12:47:54	Autorizada	51251000297598000122550010000934511000145935	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	498	3,00	1.494,00	179,28	50,44	128,84	1.494,00	1.494,00
93452	1	02/10/2025	02/10/2025 12:47:54	Autorizada	51251000297598000122550010000934521000145940	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4007	3,00	12.021,00	1.442,52	405,83	1.036,69	12.021,00	12.021,00
93453	1	02/10/2025	02/10/2025 12:47:54	Autorizada	51251000297598000122550010000934531000145956	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57005	3,00	171.015,00	20.521,80	5.773,53	14.748,27	171.015,00	171.015,00
93454	1	02/10/2025	02/10/2025 13:33:22	Autorizada	51251000297598000122550010000934541000145961	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22940	0,28	6.423,20	1.091,94	0,00	1.091,94	6.423,20	6.423,20
93455	1	02/10/2025	02/10/2025 14:28:01	Autorizada	51251000297598000122550010000934551000145977	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12540	0,28	3.511,20	596,90	0,00	596,90	3.511,20	3.511,20
93457	1	03/10/2025	03/10/2025 08:36:42	Autorizada	51251000297598000122550010000934571000145998	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50160	0,26	12.790,80	2.174,44	0,00	2.174,44	12.790,80	12.790,80
93458	1	03/10/2025	03/10/2025 09:37:04	Autorizada	51251000297598000122550010000934581000146002	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	2,90	172.729,80	20.727,58	5.831,43	14.896,15	172.729,80	172.729,80
93459	1	03/10/2025	03/10/2025 10:10:12	Autorizada	51251000297598000122550010000934591000146018	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11500	0,28	3.220,00	547,40	0,00	547,40	3.220,00	3.220,00
93460	1	03/10/2025	03/10/2025 10:31:51	Autorizada	51251000297598000122550010000934601000146027	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	2,90	178.396,40	21.407,57	6.022,73	15.384,84	178.396,40	178.396,40
93461	1	03/10/2025	03/10/2025 11:10:40	Autorizada	51251000297598000122550010000934611000146032	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61400	0,26	15.657,00	2.661,69	0,00	2.661,69	15.657,00	15.657,00
93462	1	03/10/2025	03/10/2025 16:04:40	Autorizada	51251000297598000122550010000934621000146048	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61194	2,90	177.462,60	21.295,51	5.991,21	15.304,30	177.462,60	177.462,60
93463	1	04/10/2025	04/10/2025 08:48:54	Autorizada	51251000297598000122550010000934631000146053	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,35	198.909,60	42.559,00	26.386,58	16.172,42	198.909,60	198.909,60
93464	1	04/10/2025	04/10/2025 09:13:07	Autorizada	51251000297598000122550010000934641000146069	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60000	0,26	15.300,00	2.601,00	0,00	2.601,00	15.300,00	15.300,00
93465	1	04/10/2025	04/10/2025 09:26:41	Autorizada	51251000297598000122550010000934651000146074	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59358	3,35	198.849,30	42.546,09	26.378,58	16.167,51	198.849,30	198.849,30
93466	1	04/10/2025	04/10/2025 09:50:51	Autorizada	51251000297598000122550010000934661000146080	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47472	3,35	159.031,20	34.026,55	21.096,46	12.930,09	159.031,20	159.031,20
93467	1	04/10/2025	04/10/2025 10:12:15	Autorizada	51251000297598000122550010000934671000146095	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,35	198.708,60	42.515,99	26.359,91	16.156,08	198.708,60	198.708,60
93468	1	04/10/2025	04/10/2025 10:55:11	Autorizada	51251000297598000122550010000934681000146106	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46464	2,98	138.462,72	16.615,53	4.674,56	11.940,97	138.462,72	138.462,72
93469	1	04/10/2025	04/10/2025 12:43:45	Autorizada	51251000297598000122550010000934691000146111	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	2,98	176.475,60	21.177,07	5.957,89	15.219,18	176.475,60	176.475,60
93470	1	06/10/2025	06/10/2025 09:14:09	Autorizada	51251000297598000122550010000934701000146120	11848	ALEXANDRE MEYER ESSER	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11720	0,28	3.281,60	557,87	0,00	557,87	3.281,60	3.281,60
93471	1	06/10/2025	06/10/2025 09:34:33	Autorizada	51251000297598000122550010000934711000146136	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47453	2,98	141.409,94	16.969,19	4.774,06	12.195,13	141.409,94	141.409,94
93472	1	06/10/2025	06/10/2025 09:51:35	Autorizada	51251000297598000122550010000934721000146141	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43498	2,98	129.624,04	15.554,88	4.376,16	11.178,72	129.624,04	129.624,04
93473	1	06/10/2025	06/10/2025 10:34:42	Autorizada	51251000297598000122550010000934731000146157	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	2,98	182.653,14	21.918,38	6.166,44	15.751,94	182.653,14	182.653,14
93474	1	06/10/2025	06/10/2025 10:56:35	Autorizada	51251000297598000122550010000934741000146162	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	2,98	176.761,68	21.211,40	5.967,54	15.243,86	176.761,68	176.761,68
93475	1	06/10/2025	06/10/2025 11:45:36	Autorizada	51251000297598000122550010000934751000146178	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	2,98	182.653,14	21.918,38	6.166,44	15.751,94	182.653,14	182.653,14
93476	1	06/10/2025	06/10/2025 12:42:53	Autorizada	51251000297598000122550010000934761000146183	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	2,98	182.653,14	21.918,38	6.166,44	15.751,94	182.653,14	182.653,14
93477	1	06/10/2025	06/10/2025 12:54:32	Autorizada	51251000297598000122550010000934771000146199	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	2,90	177.749,70	21.329,96	6.000,90	15.329,06	177.749,70	177.749,70
93478	1	06/10/2025	06/10/2025 13:47:38	Autorizada	51251000297598000122550010000934781000146200	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62220	0,26	15.866,10	2.697,24	0,00	2.697,24	15.866,10	15.866,10
93479	1	06/10/2025	06/10/2025 14:19:16	Autorizada	51251000297598000122550010000934791000146215	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2995	3,00	8.985,00	1.078,20	303,34	774,86	8.985,00	8.985,00
93480	1	06/10/2025	06/10/2025 14:19:16	Autorizada	51251000297598000122550010000934801000146224	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56279	2,95	166.023,05	19.922,77	5.605,00	14.317,77	166.023,05	166.023,05
93481	1	06/10/2025	06/10/2025 15:09:40	Autorizada	51251000297598000122550010000934811000146230	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60268	2,95	177.790,60	21.334,87	6.002,28	15.332,59	177.790,60	177.790,60
93482	1	06/10/2025	06/10/2025 15:47:02	Autorizada	51251000297598000122550010000934821000146245	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	988	2,95	2.914,60	708,17	439,07	269,10	2.914,60	2.914,60
93483	1	06/10/2025	06/10/2025 15:57:25	Autorizada	51251000297598000122550010000934831000146250	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	2,98	176.565,00	21.187,80	5.960,90	15.226,90	176.565,00	176.565,00
93484	1	06/10/2025	06/10/2025 16:12:45	Autorizada	51251000297598000122550010000934841000146266	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49375	3,35	165.406,25	35.390,57	21.942,15	13.448,42	165.406,25	165.406,25
93485	1	06/10/2025	06/10/2025 17:34:14	Autorizada	51251000297598000122550010000934851000146271	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	2,98	182.450,50	21.894,06	6.159,60	15.734,46	182.450,50	182.450,50
93486	1	07/10/2025	07/10/2025 09:58:09	Autorizada	51251000297598000122550010000934861000146287	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	2,95	181.088,70	21.730,64	6.113,63	15.617,01	181.088,70	181.088,70
93487	1	07/10/2025	07/10/2025 10:19:50	Autorizada	51251000297598000122550010000934871000146292	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	2,98	177.029,88	21.243,59	5.976,60	15.266,99	177.029,88	177.029,88
93488	1	07/10/2025	07/10/2025 10:28:57	Autorizada	51251000297598000122550010000934881000146303	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1503	2,95	4.433,85	532,06	149,69	382,37	4.433,85	4.433,85
93489	1	07/10/2025	07/10/2025 10:28:57	Autorizada	51251000297598000122550010000934891000146319	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43524	2,98	129.701,52	15.564,18	4.378,77	11.185,41	129.701,52	129.701,52
93490	1	07/10/2025	07/10/2025 10:46:10	Autorizada	51251000297598000122550010000934901000146328	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60640	0,26	15.463,20	2.628,74	0,00	2.628,74	15.463,20	15.463,20
93491	1	07/10/2025	07/10/2025 10:55:47	Autorizada	51251000297598000122550010000934911000146333	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	2,98	182.837,90	21.940,55	6.172,68	15.767,87	182.837,90	182.837,90
93492	1	07/10/2025	07/10/2025 11:15:10	Autorizada	51251000297598000122550010000934921000146349	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22761	3,35	76.249,35	16.314,42	10.114,94	6.199,48	76.249,35	76.249,35
93493	1	07/10/2025	07/10/2025 14:02:06	Autorizada	51251000297598000122550010000934931000146354	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58640	0,26	14.953,20	2.542,04	0,00	2.542,04	14.953,20	14.953,20
93494	1	07/10/2025	07/10/2025 14:34:01	Autorizada	51251000297598000122550010000934941000146360	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	2,98	182.450,50	21.894,06	6.159,60	15.734,46	182.450,50	182.450,50
93495	1	07/10/2025	07/10/2025 15:31:38	Autorizada	51251000297598000122550010000934951000146375	11720	NOVANTE PRODUTOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30280	1,10	33.308,00	5.662,36	0,00	5.662,36	33.308,00	33.308,00
93496	1	07/10/2025	07/10/2025 15:59:19	Autorizada	51251000297598000122550010000934961000146380	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34545	3,35	115.725,75	24.760,85	15.351,73	9.409,12	115.725,75	115.725,75
93497	1	07/10/2025	07/10/2025 16:16:51	Autorizada	51251000297598000122550010000934971000146396	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	2,98	176.654,40	21.198,53	5.963,92	15.234,61	176.654,40	176.654,40
93498	1	08/10/2025	08/10/2025 09:43:21	Autorizada	51251000297598000122550010000934981000146407	11848	ALEXANDRE MEYER ESSER	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11740	0,28	3.287,20	558,82	0,00	558,82	3.287,20	3.287,20
93499	1	08/10/2025	08/10/2025 09:51:13	Autorizada	51251000297598000122550010000934991000146412	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59600	0,26	15.198,00	2.583,66	0,00	2.583,66	15.198,00	15.198,00
93500	1	08/10/2025	08/10/2025 09:58:37	Autorizada	51251000297598000122550010000935001000146423	12055	EVA NEVES RAMALHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12200	0,28	3.416,00	580,72	0,00	580,72	3.416,00	3.416,00
93501	1	08/10/2025	08/10/2025 10:05:06	Autorizada	51251000297598000122550010000935011000146439	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10505	2,98	31.304,90	3.756,59	1.056,87	2.699,72	31.304,90	31.304,90
93502	1	08/10/2025	08/10/2025 10:05:06	Autorizada	51251000297598000122550010000935021000146444	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29190	2,98	86.986,20	10.438,34	2.936,69	7.501,65	86.986,20	86.986,20
93503	1	08/10/2025	08/10/2025 10:05:06	Autorizada	51251000297598000122550010000935031000146450	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	21790	2,98	64.934,20	7.792,10	2.192,20	5.599,90	64.934,20	64.934,20
93504	1	08/10/2025	08/10/2025 10:38:55	Autorizada	51251000297598000122550010000935041000146465	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	468	3,40	1.591,20	335,45	207,98	127,47	1.591,20	1.591,20
93505	1	08/10/2025	08/10/2025 10:38:55	Autorizada	51251000297598000122550010000935051000146470	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44159	3,30	145.724,70	31.651,89	19.624,17	12.027,72	145.724,70	145.724,70
93507	1	08/10/2025	08/10/2025 11:37:09	Autorizada	51251000297598000122550010000935071000146491	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	2,98	147.763,30	17.731,60	4.988,55	12.743,05	147.763,30	147.763,30
93508	1	08/10/2025	08/10/2025 11:43:26	Autorizada	51251000297598000122550010000935081000146502	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49450	3,30	163.185,00	35.444,33	21.975,48	13.468,85	163.185,00	163.185,00
93509	1	08/10/2025	08/10/2025 11:49:01	Autorizada	51251000297598000122550010000935091000146518	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,30	150.146,70	32.612,36	20.219,67	12.392,69	150.146,70	150.146,70
93510	1	08/10/2025	08/10/2025 11:54:31	Autorizada	51251000297598000122550010000935101000146527	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62100	0,26	15.835,50	2.692,04	0,00	2.692,04	15.835,50	15.835,50
93511	1	08/10/2025	08/10/2025 12:00:27	Autorizada	51251000297598000122550010000935111000146532	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,30	202.798,20	44.048,45	27.310,04	16.738,41	202.798,20	202.798,20
93512	1	08/10/2025	08/10/2025 14:23:11	Autorizada	51251000297598000122550010000935121000146548	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,30	163.284,00	35.465,83	21.988,81	13.477,02	163.284,00	163.284,00
93513	1	08/10/2025	08/10/2025 15:21:41	Autorizada	51251000297598000122550010000935131000146553	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34601	3,35	115.913,35	24.800,99	15.376,62	9.424,37	115.913,35	115.913,35
93514	1	08/10/2025	08/10/2025 17:36:34	Autorizada	51251000297598000122550010000935141000146569	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61188	2,90	177.445,20	21.293,42	5.990,62	15.302,80	177.445,20	177.445,20
93515	1	09/10/2025	09/10/2025 09:13:17	Autorizada	51251000297598000122550010000935151000146574	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,90	178.109,30	21.373,12	6.013,04	15.360,08	178.109,30	178.109,30
93516	1	09/10/2025	09/10/2025 09:34:14	Autorizada	51251000297598000122550010000935161000146580	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11740	0,28	3.287,20	558,82	0,00	558,82	3.287,20	3.287,20
93517	1	09/10/2025	09/10/2025 09:52:44	Autorizada	51251000297598000122550010000935171000146595	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,35	205.746,95	44.021,93	27.293,59	16.728,34	205.746,95	205.746,95
93518	1	09/10/2025	09/10/2025 10:21:43	Autorizada	51251000297598000122550010000935181000146606	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,98	177.119,28	21.254,31	5.979,62	15.274,69	177.119,28	177.119,28
93519	1	09/10/2025	09/10/2025 10:32:17	Autorizada	51251000297598000122550010000935191000146611	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61800	0,26	15.759,00	2.679,03	0,00	2.679,03	15.759,00	15.759,00
93520	1	09/10/2025	09/10/2025 10:41:27	Autorizada	51251000297598000122550010000935201000146620	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	19524	3,35	65.405,40	13.994,24	8.676,43	5.317,81	65.405,40	65.405,40
93521	1	09/10/2025	09/10/2025 10:41:27	Autorizada	51251000297598000122550010000935211000146636	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5241	3,30	17.295,30	3.756,60	2.329,09	1.427,51	17.295,30	17.295,30
93522	1	09/10/2025	09/10/2025 11:13:23	Autorizada	51251000297598000122550010000935221000146641	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,98	183.022,66	21.962,72	6.178,92	15.783,80	183.022,66	183.022,66
93523	1	09/10/2025	09/10/2025 11:26:48	Autorizada	51251000297598000122550010000935231000146657	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63840	0,26	16.279,20	2.767,46	0,00	2.767,46	16.279,20	16.279,20
93524	1	09/10/2025	09/10/2025 11:51:08	Autorizada	51251000297598000122550010000935241000146662	12251	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
93525	1	09/10/2025	09/10/2025 15:28:33	Autorizada	51251000297598000122550010000935251000146678	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,30	195.624,00	42.490,18	26.343,91	16.146,27	195.624,00	195.624,00
93527	1	09/10/2025	09/10/2025 18:01:24	Autorizada	51251000297598000122550010000935271000146699	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34563	3,30	114.057,90	24.773,76	15.359,73	9.414,03	114.057,90	114.057,90

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

93529	1	10/10/2025	10/10/2025 08:55:36	Autorizada	51251000297598000122550010000935291000146715	12163	FLAVIA PEREIRA DAS CHAGAS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	10520	0,28	2.945,60	500,75	0,00	500,75	2.945,60	2.945,60
93530	1	10/10/2025	10/10/2025 09:47:11	Autorizada	51251000297598000122550010000935301000146724	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44600	3,30	147.180,00	31.967,99	19.820,15	12.147,84	147.180,00	147.180,00
93531	1	10/10/2025	10/10/2025 11:12:50	Autorizada	51251000297598000122550010000935311000146730	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,30	147.104,10	31.951,50	19.809,93	12.141,57	147.104,10	147.104,10
93532	1	10/10/2025	10/10/2025 11:49:48	Autorizada	51251000297598000122550010000935321000146745	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,98	177.119,28	21.254,31	5.979,62	15.274,69	177.119,28	177.119,28
93533	1	10/10/2025	10/10/2025 13:21:26	Autorizada	51251000297598000122550010000935331000146750	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,30	202.676,10	44.021,93	27.293,59	16.728,34	202.676,10	202.676,10
93534	1	10/10/2025	10/10/2025 15:22:22	Autorizada	51251000297598000122550010000935341000146766	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46460	3,30	153.318,00	33.301,18	20.646,73	12.654,45	153.318,00	153.318,00
93535	1	10/10/2025	10/10/2025 16:03:33	Autorizada	51251000297598000122550010000935351000146771	2435	LUIZ BONONI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	17140	1,10	18.854,00	3.205,18	0,00	3.205,18	18.854,00	18.854,00
93536	1	10/10/2025	10/10/2025 16:26:23	Autorizada	51251000297598000122550010000935361000146787	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36575	3,30	120.697,50	26.215,90	16.253,86	9.962,04	120.697,50	120.697,50
93537	1	10/10/2025	10/10/2025 18:14:33	Autorizada	51251000297598000122550010000935371000146792	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	583	3,35	1.953,05	417,88	259,08	158,80	1.953,05	1.953,05
93538	1	10/10/2025	10/10/2025 18:14:33	Autorizada	51251000297598000122550010000935381000146803	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42867	3,30	141.461,10	30.725,82	19.050,01	11.675,81	141.461,10	141.461,10
93539	1	11/10/2025	11/10/2025 09:28:40	Autorizada	51251000297598000122550010000935391000146819	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,30	202.573,80	43.999,70	27.279,82	16.719,88	202.573,80	202.573,80
93540	1	11/10/2025	11/10/2025 09:50:12	Autorizada	51251000297598000122550010000935401000146828	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,30	147.031,50	31.935,73	19.800,15	12.135,58	147.031,50	147.031,50
93541	1	11/10/2025	11/10/2025 10:27:14	Autorizada	51251000297598000122550010000935411000146833	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45522	3,30	150.222,60	32.628,85	20.229,89	12.398,96	150.222,60	150.222,60
93542	1	11/10/2025	11/10/2025 11:04:36	Autorizada	51251000297598000122550010000935421000146849	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,30	150.146,70	32.612,36	20.219,67	12.392,69	150.146,70	150.146,70
93543	1	11/10/2025	11/10/2025 11:37:44	Autorizada	51251000297598000122550010000935431000146854	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,30	150.146,70	32.612,36	20.219,67	12.392,69	150.146,70	150.146,70
93544	1	11/10/2025	11/10/2025 11:56:00	Autorizada	51251000297598000122550010000935441000146860	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1000	2,95	2.950,00	716,77	444,40	272,37	2.950,00	2.950,00
93545	1	11/10/2025	11/10/2025 13:23:08	Autorizada	51251000297598000122550010000935451000146875	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,30	202.266,90	43.933,05	27.238,49	16.694,56	202.266,90	202.266,90
93546	1	11/10/2025	11/10/2025 16:15:59	Autorizada	51251000297598000122550010000935461000146880	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49320	3,30	162.756,00	35.351,15	21.917,71	13.433,44	162.756,00	162.756,00
93547	1	13/10/2025	13/10/2025 08:54:40	Autorizada	51251000297598000122550010000935471000146896	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,30	147.193,20	31.970,85	19.821,93	12.148,92	147.193,20	147.193,20
93548	1	13/10/2025	13/10/2025 09:44:51	Autorizada	51251000297598000122550010000935481000146907	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	564	2,95	1.663,80	199,66	56,17	143,49	1.663,80	1.663,80
93549	1	13/10/2025	13/10/2025 09:44:51	Autorizada	51251000297598000122550010000935491000146912	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58908	2,98	175.545,84	21.065,50	5.926,50	15.139,00	175.545,84	175.545,84
93550	1	13/10/2025	13/10/2025 10:08:05	Autorizada	51251000297598000122550010000935501000146921	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59931	2,98	178.594,38	21.431,33	6.029,42	15.401,91	178.594,38	178.594,38
93553	1	13/10/2025	13/10/2025 11:25:26	Autorizada	51251000297598000122550010000935531000146958	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,90	178.109,30	21.373,12	6.013,04	15.360,08	178.109,30	178.109,30
93554	1	13/10/2025	13/10/2025 11:46:43	Autorizada	51251000297598000122550010000935541000146963	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59931	2,98	178.594,38	21.431,33	6.029,42	15.401,91	178.594,38	178.594,38
93555	1	13/10/2025	13/10/2025 11:54:39	Autorizada	51251000297598000122550010000935551000146979	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,30	202.676,10	44.021,93	27.293,59	16.728,34	202.676,10	202.676,10
93556	1	13/10/2025	13/10/2025 12:32:26	Autorizada	51251000297598000122550010000935561000146984	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	68920	0,26	17.574,60	2.987,68	0,00	2.987,68	17.574,60	17.574,60
93557	1	13/10/2025	13/10/2025 12:48:41	Autorizada	51251000297598000122550010000935571000146990	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47549	3,30	156.911,70	34.081,74	21.130,68	12.951,06	156.911,70	156.911,70
93558	1	13/10/2025	13/10/2025 14:14:45	Autorizada	51251000297598000122550010000935581000147004	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,30	202.471,50	43.977,49	27.266,04	16.711,45	202.471,50	202.471,50
93559	1	13/10/2025	13/10/2025 14:28:56	Autorizada	51251000297598000122550010000935591000147010	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22761	3,30	75.111,30	16.314,42	10.114,94	6.199,48	75.111,30	75.111,30
93560	1	13/10/2025	13/10/2025 14:59:49	Autorizada	51251000297598000122550010000935601000147029	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,30	202.471,50	43.977,49	27.266,04	16.711,45	202.471,50	202.471,50
93561	1	13/10/2025	13/10/2025 16:01:49	Autorizada	51251000297598000122550010000935611000147034	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,30	202.471,50	43.977,49	27.266,04	16.711,45	202.471,50	202.471,50
93562	1	13/10/2025	13/10/2025 16:13:39	Autorizada	51251000297598000122550010000935621000147040	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45476	3,30	150.070,80	32.595,88	20.209,44	12.386,44	150.070,80	150.070,80
93563	1	14/10/2025	14/10/2025 09:02:50	Autorizada	51251000297598000122550010000935631000147055	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52360	0,28	14.399,00	2.447,83	0,00	2.447,83	14.399,00	14.399,00
93564	1	14/10/2025	14/10/2025 09:31:50	Autorizada	51251000297598000122550010000935641000147060	12589	ANA MARIA DA COSTA MOURA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	10020	0,28	2.805,60	476,95	0,00	476,95	2.805,60	2.805,60
93565	1	14/10/2025	14/10/2025 09:43:21	Autorizada	51251000297598000122550010000935651000147076	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	2,98	183.132,92	21.975,95	6.182,64	15.793,31	183.132,92	183.132,92
93566	1	14/10/2025	14/10/2025 09:59:35	Autorizada	51251000297598000122550010000935661000147081	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29736	3,30	98.128,80	21.313,90	13.214,62	8.099,28	98.128,80	98.128,80
93567	1	14/10/2025	14/10/2025 10:21:35	Autorizada	51251000297598000122550010000935671000147097	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
93568	1	14/10/2025	14/10/2025 10:41:59	Autorizada	51251000297598000122550010000935681000147108	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56580	0,26	14.427,90	2.452,74	0,00	2.452,74	14.427,90	14.427,90
93569	1	14/10/2025	14/10/2025 11:06:00	Autorizada	51251000297598000122550010000935691000147113	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	2,90	178.216,60	21.385,99	6.016,66	15.369,33	178.216,60	178.216,60
93570	1	14/10/2025	14/10/2025 11:27:11	Autorizada	51251000297598000122550010000935701000147122	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,98	183.022,66	21.962,72	6.178,92	15.783,80	183.022,66	183.022,66
93571	1	14/10/2025	14/10/2025 11:53:22	Autorizada	51251000297598000122550010000935711000147138	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	2,98	183.022,66	21.962,72	6.178,92	15.783,80	183.022,66	183.022,66
93572	1	14/10/2025	14/10/2025 13:39:15	Autorizada	51251000297598000122550010000935721000147143	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62408	2,98	185.975,84	22.317,10	6.278,62	16.038,48	185.975,84	185.975,84
93573	1	14/10/2025	14/10/2025 14:56:12	Autorizada	51251000297598000122550010000935731000147159	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	2,98	182.653,14	21.918,38	6.166,44	15.751,94	182.653,14	182.653,14
93574	1	14/10/2025	14/10/2025 19:03:59	Autorizada	51251000297598000122550010000935741000147164	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	2,90	171.825,00	20.619,00	5.800,88	14.818,12	171.825,00	171.825,00
93575	1	15/10/2025	15/10/2025 09:33:48	Autorizada	51251000297598000122550010000935751000147170	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34745	3,30	114.658,50	24.904,21	15.440,61	9.463,60	114.658,50	114.658,50
93576	1	15/10/2025	15/10/2025 11:03:46	Autorizada	51251000297598000122550010000935761000147185	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	2,98	183.225,30	21.987,04	6.185,76	15.801,28	183.225,30	183.225,30
93577	1	15/10/2025	15/10/2025 11:33:07	Autorizada	51251000297598000122550010000935771000147190	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	67520	0,26	17.217,60	2.926,99	0,00	2.926,99	17.217,60	17.217,60
93579	1	15/10/2025	15/10/2025 14:07:45	Autorizada	51251000297598000122550010000935791000147217	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	53352	2,90	154.720,80	18.566,50	5.223,43	13.343,07	154.720,80	154.720,80
93580	1	15/10/2025	15/10/2025 14:07:45	Autorizada	51251000297598000122550010000935801000147226	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	8102	2,90	23.495,80	2.819,50	793,23	2.026,27	23.495,80	23.495,80
93581	1	15/10/2025	15/10/2025 16:07:20	Autorizada	51251000297598000122550010000935811000147231	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	13043	2,98	38.868,14	4.664,18	1.312,20	3.351,98	38.868,14	38.868,14
93582	1	15/10/2025	15/10/2025 16:07:20	Autorizada	51251000297598000122550010000935821000147247	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46333	2,98	138.072,34	16.568,68	4.661,38	11.907,30	138.072,34	138.072,34
93583	1	15/10/2025	15/10/2025 16:25:00	Autorizada	51251000297598000122550010000935831000147252	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	2,98	176.940,48	21.232,86	5.973,58	15.259,28	176.940,48	176.940,48
93584	1	15/10/2025	15/10/2025 16:41:12	Autorizada	51251000297598000122550010000935841000147268	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57840	0,26	14.749,20	2.507,36	0,00	2.507,36	14.749,20	14.749,20
93585	1	15/10/2025	15/10/2025 17:44:50	Autorizada	51251000297598000122550010000935851000147273	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	2,98	182.653,14	21.918,38	6.166,44	15.751,94	182.653,14	182.653,14
93586	1	16/10/2025	16/10/2025 08:58:08	Autorizada	51251000297598000122550010000935861000147289	2247	SERGIO ROBERTO BAGGIO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	16620	0,28	4.653,60	791,11	0,00	791,11	4.653,60	4.653,60
93588	1	16/10/2025	16/10/2025 10:01:48	Autorizada	51251000297598000122550010000935881000147305	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	2,98	182.930,28	21.951,63	6.175,80	15.775,83	182.930,28	182.930,28
93589	1	16/10/2025	16/10/2025 10:16:53	Autorizada	51251000297598000122550010000935891000147310	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	2,98	182.837,90	21.940,55	6.172,68	15.767,87	182.837,90	182.837,90
93590	1	16/10/2025	16/10/2025 10:26:25	Autorizada	51251000297598000122550010000935901000147320	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12720	0,28	3.561,60	605,47	0,00	605,47	3.561,60	3.561,60
93591	1	16/10/2025	16/10/2025 10:35:00	Autorizada	51251000297598000122550010000935911000147335	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64080	0,26	16.340,40	2.777,87	0,00	2.777,87	16.340,40	16.340,40
93593	1	16/10/2025	16/10/2025 12:48:42	Autorizada	51251000297598000122550010000935931000147356	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	2,98	182.745,52	21.929,46	6.169,56	15.759,90	182.745,52	182.745,52
93594	1	16/10/2025	16/10/2025 13:24:15	Autorizada	51251000297598000122550010000935941000147361	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,00	177.948,00	21.353,76	6.007,59	15.346,17	177.948,00	177.948,00
93596	1	16/10/2025	16/10/2025 14:53:06	Autorizada	51251000297598000122550010000935961000147382	12642	IVANILCE MARIA PALUDO BASSO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	14140	1,20	16.968,00	2.884,56	0,00	2.884,56	16.968,00	16.968,00
93597	1	16/10/2025	16/10/2025 15:38:19	Autorizada	51251000297598000122550010000935971000147398	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	2,98	176.565,00	21.187,80	5.960,90	15.226,90	176.565,00	176.565,00
93598	1	16/10/2025	16/10/2025 17:50:57	Autorizada	51251000297598000122550010000935981000147409	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	54605	2,98	162.722,90	19.526,75	5.493,59	14.033,16	162.722,90	162.722,90
93599	1	16/10/2025	16/10/2025 17:50:57	Autorizada	51251000297598000122550010000935991000147414	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4579	3,00	13.737,00	1.648,44	463,77	1.184,67	13.737,00	13.737,00
93600	1	16/10/2025	16/10/2025 18:06:47	Autorizada	51251000297598000122550010000936001000147425	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49320	3,00	147.960,00	17.755,20	4.995,19	12.760,01	147.960,00	147.960,00
93601	1	17/10/2025	17/10/2025 08:59:27	Autorizada	51251000297598000122550010000936011000147430	2247	SERGIO ROBERTO BAGGIO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	19740	0,28	5.527,20	939,62	0,00	939,62	5.527,20	5.527,20
93602	1	17/10/2025	17/10/2025 09:48:00	Autorizada	51251000297598000122550010000936021000147446	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,00	136.497,00	16.379,64	4.608,19	11.771,45	136.497,00	136.497,00
93603	1	17/10/2025	17/10/2025 09:58:29	Autorizada	51251000297598000122550010000936031000147451	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,00	178.038,00	21.364,56	6.010,63	15.353,93	178.038,00	178.038,00
93604	1	17/10/2025	17/10/2025 10:50:01	Autorizada	51251000297598000122550010000936041000147467	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	69202	3,00	207.606,00	24.912,72	7.008,86	17.903,86	207.606,00	207.606,00
93605	1	17/10/2025	17/10/2025 11:03:49	Autorizada	51251000297598000122550010000936051000147472	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34546	2,98	102.947,08	12.353,65	3.475,53	8.878,12	102.947,08	102.947,08
93606	1	17/10/2025	17/10/2025 11:03:49	Autorizada	51251000297598000122550010000936061000147488	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24734	3,00	74.202,00	8.904,24	2.505,09	6.399,15	74.202,00	74.202,00
93607	1	17/10/2025	17/10/2025 12:00:46	Autorizada	51251000297598000122550010000936071000147493	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60268	3,00	180.804,00	21.696,48	6.104,01	15.592,47	180.804,00	180.804,00
93608	1	17/10/2025	17/10/2025 12:27:42	Autorizada	51251000297598000122550010000936081000147504	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	989	2,95	2.917,55	708,89	439,51	269,38	2.917,55	2.917,55
93609	1	17/10/2025	17/10/2025 14:48:24	Autorizada	51251000297598000122550010000936091000147510	10328	LAURI VICENCI E OUTRO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13320	0,28	3.729,60	634,03	0,00	634,03	3.729,60	3.729,60
93610	1	17/10/2025	17/10/2025 15:19:50	Autorizada	51251000297598000122550010000936101000147529	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59124	2,98	176.189,52	21.142,74	5.948,23	15.194,51	176.189,52	176.189,52
93611	1	17/10/2025	17/10/2025 17:36:11	Autorizada	51251000297598000122550010000936111000147534	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60079	2,98	179.035,42	21.484,25	6.044,31	15.439,94	179.035,42	179.035,42
93612	1	18/10/2025	18/10/2025 08:51:36	Autorizada	51251000297598000122550010000936121000147540	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34636	3,30	114.298,80	24.826,08	15.392,17	9.433,91	114.298,80	114.298,80
93613	1	18/10/2025	18/10/2025 09:44:58	Autorizada	51251000297598000122550010000936131000147555	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57892	2,98	172.518,16	20.702,18	5.824,28	14.877,90	172.518,16	172.518,16
93614	1	18/10/2025	18/10/2025 10:31:27	Autorizada	51251000297598000122550010000936141000147560	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	2,98	182.745,52	21.929,46	6.169,56	15.759,90	182.745,52	182.745,52
93615	1	18/10/2025	18/10/2025 10:46:55	Autorizada	51251000297598000122550010000936151000147576	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63860	0,26	16.284,30	2.768,33	0,00	2.768,33	16.284,30	16.284,30
93616	1	18/10/2025	18/10/2025 11:20:26	Autorizada	51251000297598000122550010000936161000147581	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	2,98	176.851,08	21.222,13	5.970,56	15.251,57	176.851,08	176.851,08
93617	1	18/10/2025	18/10/2025 12:50:01	Autorizada	51251000297598000122550010000936171000147597	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63200	2,98	188.336,00	22.600,32	6.358,30	16.242,02	188.336,00	188.336,00
93618	1	19/10/2025	19/10/2025 08:22:31	Autorizada	51251000297598000122550010000936181000147608	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	2,98	183.410,06	22.009,21	6.192,00	15.817,21	183.410,06	183.410,06
93619	1	19/10/2025	19/10/2025 08:50:39	Autorizada	51251000297598000122550010000936191000147613	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	2,98	183.317,68	21.998,12	6.188,88	15.809,24	183.317,68	183.317,68
93620	1	19/10/2025	19/10/2025 09:34:15	Autorizada	51251000297598000122550010000936201000147622	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	20244	2,98	60.327,12	7.239,25	2.036,67	5.202,58	60.327,12	60.327,12
93621	1	19/10/2025	19/10/2025 09:34:15	Autorizada	51251000297598000122550010000936211000147638	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41272	3,00	123.816,00	14.857,92	4.180,08	10.677,84	123.816,00	123.816,00
93622	1	19/10/2025	19/10/2025 09:59:18	Autorizada	51251000297598000122550010000936221000147643	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	2,98	183.317,68	21.998,12	6.188,88	15.809,24	183.317,68	183.317,68
93624	1	20/10/2025	20/10/2025 09:49:56	Autorizada	51251000297598000122550010000936241000147664	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
93625	1	20/10/2025	20/10/2025 10:19:02	Autorizada	51251000297598000122550010000936251000147670	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
93626	1	20/10/2025	20/10/2025 10:46:26	Autorizada	51251000297598000122550010000936261000147685	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28860	0,28	8.080,80	1.373,74	0,00	1.373,74	8.080,80	8.080,80
93627	1	20/10/2025	20/10/2025 10:58:08	Autorizada	51251000297598000122550010000936271000147690	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
93628	1	20/10/2025	20/10/2025 11:10:37	Autorizada	51251000297598000122550010000936281000147701	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,00	133.731,00	16.047,72	4.514,81	11.532,91	133.731,00	133.731,00
93629	1	20/10/2025	20/10/2025 11:30:31	Autorizada	51251000297598000122550010000936291000147717	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93630	1	20/10/2025	20/10/2025 11:39:30	Autorizada	51251000297598000122550010000936301000147726	12635	CRISTIANO ANTONIO DE ARAUJO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12180	0,28	3.410,40	579,77	0,00	579,77	3.410,40	3.410,40
93631	1	20/10/2025	20/10/2025 11:44:10	Autorizada	51251000297598000122550010000936311000147731	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60640	0,26	15.463,20	2.628,74	0,00	2.628,74	15.463,20	15.463,20
93632	1	20/10/2025	20/10/2025 12:52:24	Autorizada	51251000297598000122550010000936321000147747	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93633	1	20/10/2025	20/10/2025 13:04:44	Autorizada	51251000297598000122550010000936331000147752	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	2,98	182.930,28	21.951,63	6.175,80	15.775,83	182.930,28	182.930,28
93634	1	20/10/2025	20/10/2025 14:37:28	Autorizada	51251000297598000122550010000936341000147768	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	2,90	177.732,30	21.327,88	6.000,31	15.327,57	177.732,30	177.732,30
93635	1	20/10/2025	20/10/2025 15:11:37	Autorizada	51251000297598000122550010000936351000147773	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	2,90	177.732,30	21.327,88	6.000,31	15.327,57	177.732,30	177.732,30
93636	1	20/10/2025	20/10/2025 17:12:22	Autorizada	51251000297598000122550010000936361000147789	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	15722	3,30	51.882,60	11.269,07	6.986,83	4.282,24	51.882,60	51.882,60
93637	1	20/10/2025	20/10/2025 17:12:22	Autorizada	51251000297598000122550010000936371000147794	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29680	3,36	99.724,80	21.273,76	13.189,73	8.084,03	99.724,80	99.724,80
93638	1	21/10/2025	21/10/2025 09:17:21	Autorizada	51251000297598000122550010000936381000147805	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62408	3,00	187.224,00	22.466,88	6.320,76	16.146,12	187.224,00	187.224,00
93639	1	21/10/2025	21/10/2025 09:40:54	Autorizada	51251000297598000122550010000936391000147810	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57440	0,26	14.647,20	2.490,02	0,00	2.490,02	14.647,20	14.647,20
93640	1	21/10/2025	21/10/2025 09:59:20	Autorizada	51251000297598000122550010000936401000147820	11892	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11540	0,28	3.231,20	549,30	0,00	549,30	3.231,20	3.231,20
93641	1	21/10/2025	21/10/2025 10:16:08	Autorizada	51251000297598000122550010000936411000147835	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56960	3,00	170.880,00	20.505,60	5.768,98	14.736,62	170.880,00	170.880,00
93642	1	21/10/2025	21/10/2025 10:31:48	Autorizada	51251000297598000122550010000936421000147840	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56960	3,00	170.880,00	20.505,60	5.768,98	14.736,62	170.880,00	170.880,00
93643	1	21/10/2025	21/10/2025 11:30:40	Autorizada	51251000297598000122550010000936431000147856	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93644	1	21/10/2025	21/10/2025 14:56:53	Autorizada	51251000297598000122550010000936441000147861	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58380	0,26	14.886,90	2.530,77	0,00	2.530,77	14.886,90	14.886,90
93646	1	21/10/2025	21/10/2025 19:16:05	Autorizada	51251000297598000122550010000936461000147882	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34107	3,00	102.321,00	12.278,52	3.454,40	8.824,12	102.321,00	102.321,00
93647	1	22/10/2025	22/10/2025 10:33:07	Autorizada	51251000297598000122550010000936471000147898	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93648	1	22/10/2025	22/10/2025 11:20:24	Autorizada	51251000297598000122550010000936481000147909	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62900	0,26	16.039,50	2.726,72	0,00	2.726,72	16.039,50	16.039,50
93649	1	22/10/2025	22/10/2025 12:22:38	Autorizada	51251000297598000122550010000936491000147914	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60335	3,00	181.005,00	21.720,60	6.110,80	15.609,80	181.005,00	181.005,00
93650	1	22/10/2025	22/10/2025 13:18:55	Autorizada	51251000297598000122550010000936501000147923	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38694	3,00	116.082,00	13.929,84	3.918,97	10.010,87	116.082,00	116.082,00
93651	1	22/10/2025	22/10/2025 13:18:55	Autorizada	51251000297598000122550010000936511000147939	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22661	3,00	67.983,00	8.157,96	2.295,13	5.862,83	67.983,00	67.983,00
93652	1	22/10/2025	22/10/2025 13:48:46	Autorizada	51251000297598000122550010000936521000147944	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,00	183.768,00	22.052,16	6.204,08	15.848,08	183.768,00	183.768,00
93653	1	22/10/2025	22/10/2025 14:50:46	Autorizada	51251000297598000122550010000936531000147950	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52620	0,26	13.681,20	2.325,80	0,00	2.325,80	13.681,20	13.681,20
93654	1	22/10/2025	22/10/2025 15:13:22	Autorizada	51251000297598000122550010000936541000147965	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49425	3,00	148.275,00	17.793,00	5.005,82	12.787,18	148.275,00	148.275,00
93655	1	22/10/2025	22/10/2025 16:36:28	Autorizada	51251000297598000122550010000936551000147970	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,00	177.840,00	21.340,80	6.003,95	15.336,85	177.840,00	177.840,00
93656	1	22/10/2025	22/10/2025 17:07:04	Autorizada	51251000297598000122550010000936561000147986	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61500	0,28	16.912,50	2.875,13	0,00	2.875,13	16.912,50	16.912,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

93657	1	22/10/2025	22/10/2025 17:45:48	Autorizada	51251000297598000122550010000936571000147991	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	593	3,30	1.956,90	425,05	263,53	161,52	1.956,90	1.956,90
93658	1	22/10/2025	22/10/2025 17:45:48	Autorizada	51251000297598000122550010000936581000148006	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58687	3,36	197.188,32	42.065,14	26.080,39	15.984,75	197.188,32	197.188,32
93659	1	22/10/2025	22/10/2025 18:15:34	Autorizada	51251000297598000122550010000936591000148011	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63340	0,26	16.468,40	2.799,63	0,00	2.799,63	16.468,40	16.468,40
93660	1	23/10/2025	23/10/2025 07:55:51	Autorizada	51251000297598000122550010000936601000148020	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	989	2,95	2.917,55	708,89	439,51	269,38	2.917,55	2.917,55
93661	1	23/10/2025	23/10/2025 08:25:05	Autorizada	51251000297598000122550010000936611000148036	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	65500	0,26	16.702,50	2.839,43	0,00	2.839,43	16.702,50	16.702,50
93662	1	23/10/2025	23/10/2025 09:18:52	Autorizada	51251000297598000122550010000936621000148041	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47501	3,36	159.603,36	34.047,34	21.109,35	12.937,99	159.603,36	159.603,36
93663	1	23/10/2025	23/10/2025 09:34:29	Autorizada	51251000297598000122550010000936631000148057	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37605	3,36	126.352,80	26.954,17	16.711,59	10.242,58	126.352,80	126.352,80
93664	1	23/10/2025	23/10/2025 10:03:37	Autorizada	51251000297598000122550010000936641000148062	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,36	149.553,60	31.903,48	19.780,16	12.123,32	149.553,60	149.553,60
93665	1	23/10/2025	23/10/2025 10:26:50	Autorizada	51251000297598000122550010000936651000148078	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,00	183.972,00	22.076,64	6.210,97	15.865,67	183.972,00	183.972,00
93666	1	23/10/2025	23/10/2025 11:16:06	Autorizada	51251000297598000122550010000936661000148083	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53840	0,26	13.998,40	2.379,73	0,00	2.379,73	13.998,40	13.998,40
93667	1	23/10/2025	23/10/2025 13:03:42	Autorizada	51251000297598000122550010000936671000148099	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,36	199.301,76	42.515,99	26.359,91	16.156,08	199.301,76	199.301,76
93668	1	23/10/2025	23/10/2025 13:21:58	Autorizada	51251000297598000122550010000936681000148100	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,00	183.879,00	22.065,48	6.207,83	15.857,65	183.879,00	183.879,00
93669	1	23/10/2025	23/10/2025 15:10:00	Autorizada	51251000297598000122550010000936691000148115	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62143	3,00	186.429,00	22.371,48	6.293,92	16.077,56	186.429,00	186.429,00
93670	1	23/10/2025	23/10/2025 15:47:51	Autorizada	51251000297598000122550010000936701000148124	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55100	0,26	14.050,50	2.388,59	0,00	2.388,59	14.050,50	14.050,50
93671	1	23/10/2025	23/10/2025 17:01:32	Autorizada	51251000297598000122550010000936711000148130	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61095	3,00	183.285,00	21.994,20	6.187,77	15.806,43	183.285,00	183.285,00
93672	1	23/10/2025	23/10/2025 17:09:15	Autorizada	51251000297598000122550010000936721000148145	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57380	0,26	14.631,90	2.487,42	0,00	2.487,42	14.631,90	14.631,90
93673	1	23/10/2025	23/10/2025 18:00:53	Autorizada	51251000297598000122550010000936731000148150	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51960	0,26	13.509,60	2.296,63	0,00	2.296,63	13.509,60	13.509,60
93674	1	23/10/2025	23/10/2025 18:50:08	Autorizada	51251000297598000122550010000936741000148166	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59124	3,00	177.372,00	21.284,64	5.988,15	15.296,49	177.372,00	177.372,00
93675	1	24/10/2025	24/10/2025 09:49:46	Autorizada	51251000297598000122550010000936751000148171	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49640	0,26	12.906,40	2.194,09	0,00	2.194,09	12.906,40	12.906,40
93676	1	24/10/2025	24/10/2025 09:56:27	Autorizada	51251000297598000122550010000936761000148187	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
93677	1	24/10/2025	24/10/2025 10:26:39	Autorizada	51251000297598000122550010000936771000148192	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62408	3,00	187.224,00	22.466,88	6.320,76	16.146,12	187.224,00	187.224,00
93678	1	24/10/2025	24/10/2025 11:16:23	Autorizada	51251000297598000122550010000936781000148203	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
93679	1	24/10/2025	24/10/2025 12:41:14	Autorizada	51251000297598000122550010000936791000148219	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,00	183.879,00	22.065,48	6.207,83	15.857,65	183.879,00	183.879,00
93680	1	24/10/2025	24/10/2025 15:18:12	Autorizada	51251000297598000122550010000936801000148228	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8260	0,26	2.106,30	358,07	0,00	358,07	2.106,30	2.106,30
93681	1	24/10/2025	24/10/2025 15:18:12	Autorizada	51251000297598000122550010000936811000148233	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	44340	0,26	11.528,40	1.959,83	0,00	1.959,83	11.528,40	11.528,40
93682	1	24/10/2025	24/10/2025 16:04:24	Autorizada	51251000297598000122550010000936821000148249	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55300	0,26	14.378,00	2.444,26	0,00	2.444,26	14.378,00	14.378,00
93683	1	24/10/2025	24/10/2025 18:37:05	Autorizada	51251000297598000122550010000936831000148254	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61126	3,00	183.378,00	22.005,36	6.190,91	15.814,45	183.378,00	183.378,00
93684	1	24/10/2025	24/10/2025 21:42:49	Autorizada	51251000297598000122550010000936841000148260	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44438	2,98	132.425,24	15.891,03	4.470,73	11.420,30	132.425,24	132.425,24
93685	1	25/10/2025	25/10/2025 07:40:27	Autorizada	51251000297598000122550010000936851000148275	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61960	0,28	17.039,00	2.896,63	0,00	2.896,63	17.039,00	17.039,00
93686	1	25/10/2025	25/10/2025 08:07:40	Autorizada	51251000297598000122550010000936861000148280	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	14920	0,28	4.177,60	710,19	0,00	710,19	4.177,60	4.177,60
93687	1	25/10/2025	25/10/2025 08:23:43	Autorizada	51251000297598000122550010000936871000148296	12650	MATHEUS DOS SANTOS MELCHIOR	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13480	0,28	3.774,40	641,65	0,00	641,65	3.774,40	3.774,40
93688	1	25/10/2025	25/10/2025 09:37:26	Autorizada	51251000297598000122550010000936881000148307	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93689	1	25/10/2025	25/10/2025 10:56:20	Autorizada	51251000297598000122550010000936891000148312	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37273	3,00	111.819,00	13.418,28	3.775,05	9.643,23	111.819,00	111.819,00
93690	1	25/10/2025	25/10/2025 10:56:20	Autorizada	51251000297598000122550010000936901000148321	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24144	3,00	72.432,00	8.691,84	2.445,33	6.246,51	72.432,00	72.432,00
93691	1	25/10/2025	25/10/2025 14:02:39	Autorizada	51251000297598000122550010000936911000148337	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55300	3,00	165.900,00	19.908,00	5.600,85	14.307,15	165.900,00	165.900,00
93692	1	25/10/2025	25/10/2025 14:24:28	Autorizada	51251000297598000122550010000936921000148342	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	723	2,98	2.154,54	258,54	72,74	185,80	2.154,54	2.154,54
93693	1	25/10/2025	25/10/2025 14:24:29	Autorizada	51251000297598000122550010000936931000148358	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	92	2,98	274,16	32,90	9,26	23,64	274,16	274,16
93694	1	25/10/2025	25/10/2025 14:24:29	Autorizada	51251000297598000122550010000936941000148363	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22255	3,00	66.765,00	8.011,80	2.254,01	5.757,79	66.765,00	66.765,00
93695	1	25/10/2025	25/10/2025 14:24:29	Autorizada	51251000297598000122550010000936951000148379	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38254	3,00	114.762,00	13.771,44	3.874,41	9.897,03	114.762,00	114.762,00
93696	1	25/10/2025	25/10/2025 15:44:38	Autorizada	51251000297598000122550010000936961000148384	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,00	183.675,00	22.041,00	6.200,94	15.840,06	183.675,00	183.675,00
93697	1	26/10/2025	26/10/2025 08:52:00	Autorizada	51251000297598000122550010000936971000148390	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
93698	1	26/10/2025	26/10/2025 09:11:38	Autorizada	51251000297598000122550010000936981000148400	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34619	3,36	116.319,84	24.813,90	15.384,62	9.429,28	116.319,84	116.319,84
93701	1	26/10/2025	26/10/2025 10:13:25	Autorizada	51251000297598000122550010000937011000148432	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17762	3,36	59.680,32	12.731,29	7.893,40	4.837,89	59.680,32	59.680,32
93702	1	26/10/2025	26/10/2025 10:13:25	Autorizada	51251000297598000122550010000937021000148448	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29715	3,36	99.842,40	21.298,85	13.205,29	8.093,56	99.842,40	99.842,40
93703	1	26/10/2025	26/10/2025 10:40:12	Autorizada	51251000297598000122550010000937031000148453	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49455	3,00	148.365,00	17.803,80	5.008,86	12.794,94	148.365,00	148.365,00
93704	1	26/10/2025	26/10/2025 10:55:32	Autorizada	51251000297598000122550010000937041000148469	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,00	177.948,00	21.353,76	6.007,59	15.346,17	177.948,00	177.948,00
93705	1	26/10/2025	26/10/2025 12:04:53	Autorizada	51251000297598000122550010000937051000148474	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,36	149.385,60	31.867,64	19.757,94	12.109,70	149.385,60	149.385,60
93706	1	27/10/2025	27/10/2025 09:45:15	Autorizada	51251000297598000122550010000937061000148480	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	26865	3,00	80.595,00	9.671,40	2.720,92	6.950,48	80.595,00	80.595,00
93707	1	27/10/2025	27/10/2025 09:45:17	Autorizada	51251000297598000122550010000937071000148495	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34521	3,00	103.563,00	12.427,56	3.496,33	8.931,23	103.563,00	103.563,00
93708	1	27/10/2025	27/10/2025 10:05:51	Autorizada	51251000297598000122550010000937081000148506	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59160	0,26	15.381,60	2.614,87	0,00	2.614,87	15.381,60	15.381,60
93709	1	27/10/2025	27/10/2025 10:20:10	Autorizada	51251000297598000122550010000937091000148511	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57260	0,26	14.887,60	2.530,89	0,00	2.530,89	14.887,60	14.887,60
93710	1	27/10/2025	27/10/2025 10:40:01	Autorizada	51251000297598000122550010000937101000148520	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93711	1	27/10/2025	27/10/2025 11:06:12	Autorizada	51251000297598000122550010000937111000148536	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47525	2,90	137.822,50	16.538,70	4.652,94	11.885,76	137.822,50	137.822,50
93712	1	27/10/2025	27/10/2025 11:29:15	Autorizada	51251000297598000122550010000937121000148541	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
93713	1	27/10/2025	27/10/2025 12:02:13	Autorizada	51251000297598000122550010000937131000148557	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45522	3,00	136.566,00	16.387,92	4.610,52	11.777,40	136.566,00	136.566,00
93714	1	27/10/2025	27/10/2025 12:38:11	Autorizada	51251000297598000122550010000937141000148562	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
93717	1	27/10/2025	27/10/2025 14:59:47	Autorizada	51251000297598000122550010000937171000148599	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64560	0,26	16.785,60	2.853,55	0,00	2.853,55	16.785,60	16.785,60
93718	1	27/10/2025	27/10/2025 15:11:51	Autorizada	51251000297598000122550010000937181000148600	5195	OXITENO S A INDUSTRIA E	VENDAS	SP	OLEO FUSEL	T	6.101	VENDA DE ÓLEO FÚSEL	37,34	2.253,52	84.146,48	10.097,58	10.097,58	0,00	89.616,00	84.146,48
93719	1	27/10/2025	27/10/2025 16:21:27	Autorizada	51251000297598000122550010000937191000148615	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62244	2,90	180.507,60	21.660,91	6.094,01	15.566,90	180.507,60	180.507,60
93720	1	27/10/2025	27/10/2025 17:04:09	Autorizada	51251000297598000122550010000937201000148624	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	988	2,95	2.914,60	708,17	439,07	269,10	2.914,60	2.914,60
93721	1	27/10/2025	27/10/2025 17:13:26	Autorizada	51251000297598000122550010000937211000148630	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,00	183.768,00	22.052,16	6.204,08	15.848,08	183.768,00	183.768,00
93722	1	27/10/2025	27/10/2025 17:29:56	Autorizada	51251000297598000122550010000937221000148645	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55920	0,26	14.539,20	2.471,66	0,00	2.471,66	14.539,20	14.539,20
93723	1	28/10/2025	28/10/2025 09:24:02	Autorizada	51251000297598000122550010000937231000148650	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,00	184.548,00	22.145,76	6.230,41	15.915,35	184.548,00	184.548,00
93725	1	28/10/2025	28/10/2025 10:24:52	Autorizada	51251000297598000122550010000937251000148671	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	65140	0,26	16.936,40	2.879,19	0,00	2.879,19	16.936,40	16.936,40
93726	1	28/10/2025	28/10/2025 11:03:17	Autorizada	51251000297598000122550010000937261000148687	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,36	200.027,52	42.670,81	26.455,90	16.214,91	200.027,52	200.027,52
93727	1	28/10/2025	28/10/2025 11:21:32	Autorizada	51251000297598000122550010000937271000148692	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,36	199.926,72	42.649,31	26.442,57	16.206,74	199.926,72	199.926,72
93728	1	28/10/2025	28/10/2025 11:30:14	Autorizada	51251000297598000122550010000937281000148703	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61020	0,26	15.865,20	2.697,08	0,00	2.697,08	15.865,20	15.865,20
93729	1	28/10/2025	28/10/2025 12:26:59	Autorizada	51251000297598000122550010000937291000148719	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56994	3,00	170.982,00	20.517,84	5.772,42	14.745,42	170.982,00	170.982,00
93730	1	28/10/2025	28/10/2025 13:51:44	Autorizada	51251000297598000122550010000937301000148728	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,36	199.704,96	42.602,00	26.413,24	16.188,76	199.704,96	199.704,96
93731	1	28/10/2025	28/10/2025 14:33:20	Autorizada	51251000297598000122550010000937311000148733	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4460	3,00	13.380,00	1.605,60	451,71	1.153,89	13.380,00	13.380,00
93732	1	28/10/2025	28/10/2025 14:47:59	Autorizada	51251000297598000122550010000937321000148749	2271	BRUNO RICARDO MORAES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	5240	1,00	5.240,00	890,80	0,00	890,80	5.240,00	5.240,00
93733	1	28/10/2025	28/10/2025 18:03:56	Autorizada	51251000297598000122550010000937331000148754	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,36	206.152,80	43.977,49	27.266,04	16.711,45	206.152,80	206.152,80
93734	1	28/10/2025	28/10/2025 20:37:52	Autorizada	51251000297598000122550010000937341000148760	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
93736	1	29/10/2025	29/10/2025 09:45:02	Autorizada	51251000297598000122550010000937361000148780	10192	ANDERSON DE SOUZA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61500	0,28	17.220,00	2.927,40	0,00	2.927,40	17.220,00	17.220,00
93737	1	29/10/2025	29/10/2025 09:52:05	Autorizada	51251000297598000122550010000937371000148796	10192	ANDERSON DE SOUZA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63060	0,28	17.656,80	3.001,66	0,00	3.001,66	17.656,80	17.656,80
93738	1	29/10/2025	29/10/2025 10:11:46	Autorizada	51251000297598000122550010000937381000148807	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93739	1	29/10/2025	29/10/2025 10:37:17	Autorizada	51251000297598000122550010000937391000148812	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63060	0,26	16.395,60	2.787,25	0,00	2.787,25	16.395,60	16.395,60
93740	1	29/10/2025	29/10/2025 10:57:58	Autorizada	51251000297598000122550010000937401000148821	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	30460	3,36	102.345,60	21.832,85	13.536,36	8.296,49	102.345,60	102.345,60
93741	1	29/10/2025	29/10/2025 10:57:58	Autorizada	51251000297598000122550010000937411000148837	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17089	3,40	58.102,60	12.248,90	7.594,32	4.654,58	58.102,60	58.102,60
93742	1	29/10/2025	29/10/2025 11:22:11	Autorizada	51251000297598000122550010000937421000148842	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,00	133.665,00	16.039,80	4.512,58	11.527,22	133.665,00	133.665,00
93743	1	29/10/2025	29/10/2025 11:34:24	Autorizada	51251000297598000122550010000937431000148858	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	66780	0,26	17.362,80	2.951,68	0,00	2.951,68	17.362,80	17.362,80
93744	1	29/10/2025	29/10/2025 12:44:51	Autorizada	51251000297598000122550010000937441000148863	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	25860	3,36	86.889,60	18.535,70	11.492,13	7.043,57	86.889,60	86.889,60
93745	1	29/10/2025	29/10/2025 12:44:51	Autorizada	51251000297598000122550010000937451000148879	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	20628	3,40	70.135,20	14.785,55	9.167,04	5.618,51	70.135,20	70.135,20
93746	1	29/10/2025	29/10/2025 12:59:44	Autorizada	51251000297598000122550010000937461000148884	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,00	183.972,00	22.076,64	6.210,97	15.865,67	183.972,00	183.972,00
93747	1	29/10/2025	29/10/2025 13:40:54	Autorizada	51251000297598000122550010000937471000148890	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55480	0,26	14.424,80	2.452,22	0,00	2.452,22	14.424,80	14.424,80
93748	1	29/10/2025	29/10/2025 15:07:01	Autorizada	51251000297598000122550010000937481000148900	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	40720	0,26	10.587,20	1.799,82	0,00	1.799,82	10.587,20	10.587,20
93749	1	29/10/2025	29/10/2025 15:38:17	Autorizada	51251000297598000122550010000937491000148916	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,00	183.879,00	22.065,48	6.207,83	15.857,65	183.879,00	183.879,00
93751	1	30/10/2025	30/10/2025 08:52:39	Autorizada	51251000297598000122550010000937511000148930	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58540	3,00	175.620,00	21.074,40	5.929,00	15.145,40	175.620,00	175.620,00
93752	1	30/10/2025	30/10/2025 09:00:18	Autorizada	51251000297598000122550010000937521000148946	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	47300	0,26	12.298,00	2.090,66	0,00	2.090,66	12.298,00	12.298,00
93753	1	30/10/2025	30/10/2025 09:21:01	Autorizada	51251000297598000122550010000937531000148951	12422	RICARDO GUAREZI CIVA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8260	0,28	2.312,80	393,18	0,00	393,18	2.312,80	2.312,80
93754	1	30/10/2025	30/10/2025 09:40:39	Autorizada	51251000297598000122550010000937541000148967	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,00	184.548,00	22.145,76	6.230,41	15.915,35	184.548,00	184.548,00
93755	1	30/10/2025	30/10/2025 10:08:31	Autorizada	51251000297598000122550010000937551000148972	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42665	3,00	127.995,00	15.359,40	4.321,16	11.038,24	127.995,00	127.995,00
93756	1	30/10/2025	30/10/2025 10:15:23	Autorizada	51251000297598000122550010000937561000148988	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11300	0,28	3.164,00	537,88	0,00	537,88	3.164,00	3.164,00
93757	1	30/10/2025	30/10/2025 10:15:50	Autorizada	51251000297598000122550010000937571000148993	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61820	0,26	16.073,20	2.732,44	0,00	2.732,44	16.073,20	16.073,20
93758	1	30/10/2025	30/10/2025 10:28:53	Autorizada	51251000297598000122550010000937581000149008	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42665	3,00	127.995,00	15.359,40	4.321,16	11.038,24	127.995,00	127.995,00
93759	1	30/10/2025	30/10/2025 10:59:48	Autorizada	51251000297598000122550010000937591000149013	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,00	178.506,00	21.420,72	6.026,43	15.394,29	178.506,00	178.506,00
93760	1	30/10/2025	30/10/2025 11:35:35	Autorizada	51251000297598000122550010000937601000149022	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44627	3,00	133.881,00	16.065,72	4.519,88	11.545,84	133.881,00	133.881,00
93761	1	30/10/2025	30/10/2025 15:29:39	Autorizada	51251000297598000122550010000937611000149038	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	2,98	176.940,48	21.232,86	5.973,58	15.259,28	176.940,48	176.940,48
93762	1	30/10/2025	30/10/2025 16:18:59	Autorizada	51251000297598000122550010000937621000149043	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48420	0,26	12.589,20	2.140,16	0,00	2.140,16	12.589,20	12.589,20
93763	1	30/10/2025	30/10/2025 16:29:11	Autorizada	51251000297598000122550010000937631000149059	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50444	3,00	151.332,00	18.159,84	5.109,03	13.050,81	151.332,00	151.332,00
93764	1	31/10/2025	31/10/2025 08:54:57	Autorizada	51251000297598000122550010000937641000149064	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45618	3,00	136.854,00	16.422,48	4.620,24	11.802,24	136.854,00	136.854,00
93765	1	31/10/2025	31/10/2025 09:31:08	Autorizada	51251000297598000122550010000937651000149070	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	2,90	178.306,50	21.396,78	6.019,70	15.377,08	178.306,50	178.306,50
93766	1	31/10/2025	31/10/2025 09:52:52	Autorizada	51251000297598000122550010000937661000149085	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56860	0,26	14.783,60	2.513,21	0,00	2.513,21	14.783,60	14.783,60
93767	1	31/10/2025	31/10/2025 10:15:28	Autorizada	51251000297598000122550010000937671000149090	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,03	186.205,62	22.344,67	6.286,37	16.058,30	186.205,62	186.205,62
93768	1	31/10/2025	31/10/2025 10:29:01	Autorizada	51251000297598000122550010000937681000149101	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,00	136.704,00	16.404,48	4.615,18	11.789,30	136.704,00	136.704,00
93770	1	31/10/2025	31/10/2025 12:17:20	Autorizada	51251000297598000122550010000937701000149126	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46535	2,90	134.951,50	16.194,18	4.556,02	11.638,16	134.951,50	134.951,50
93771	1	31/10/2025	31/10/2025 14:03:27	Autorizada	51251000297598000122550010000937711000149131	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46558	2,90	135.018,20	16.202,18	4.558,27	11.643,91	135.018,20	135.018,20
93772	1	31/10/2025	31/10/2025 14:24:06	Autorizada	51251000297598000122550010000937721000149147	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	44680	0,26	11.616,80	1.974,86	0,00	1.974,86	11.616,80	11.616,80
93773	1	31/10/2025	31/10/2025 14:41:34	Autorizada	51251000297598000122550010000937731000149152	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61194	3,00	183.582,00	22.029,84	6.197,80	15.832,04	183.582,00	183.582,00
93774	1	31/10/2025	31/10/2025 15:39:56	Autorizada	51251000297598000122550010000937741000149168	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	985	2,95	2.905,75	706,02	437,73	268,29	2.905,75	2.905,75
93775	1	31/10/2025	31/10/2025 16:03:55	Autorizada	51251000297598000122550010000937751000149173	12666	EDSON CASADO DE LIMA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	920	1,20	1.104,00	187,68	0,00	187,68	1.104,00	1.104,00
93777	1	31/10/2025	31/10/2025 16:28:55	Autorizada	51251000297598000122550010000937771000149194	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44343	2,90	128.594,70	15.431,36	4.341,41	11.089,95	128.594,70	128.594,70
93778	1	01/11/2025	01/11/2025 08:25:49	Autorizada	51251100297598000122550010000937781000149209	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58900	0,26	15.314,00	2.603,38	0,00	2.603,38	15.314,00	15.314,00
93779	1	01/11/2025	01/11/2025 09:25:55	Autorizada	51251100297598000122550010000937791000149214	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,03	185.999,58	22.319,95	6.279,42	16.040,53	185.999,58	185.999,58
93780	1	01/11/2025	01/11/2025 09:51:06	Autorizada	51251100297598000122550010000937801000149223	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51160	0,26	13.301,60	2.261,27	0,00	2.261,27	13.301,60	13.301,60
93781	1	01/11/2025	01/11/2025 09:59:30	Autorizada	51251100297598000122550010000937811000149239	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,03	185.905,65	22.308,68	6.276,25	16.032,43	185.905,65	185.905,65
93782	1	01/11/2025	01/11/2025 10:16:36	Autorizada	51251100297598000122550010000937821000149244	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,03	185.717,79	22.286,13	6.269,91	16.016,22	185.717,79	185.717,79
93783	1	01/11/2025	01/11/2025 11:05:35	Autorizada	51251100297598000122550010000937831000149250	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,00	183.768,00	22.052,16	6.204,08	15.848,08	183.768,00	183.768,00
93784	1	01/11/2025	01/11/2025 11:56:33	Autorizada	51251100297598000122550010000937841000149265	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59774	3,00	179.322,00	21.518,64	6.053,98	15.464,66	179.322,00	179.322,00
93785	1	01/11/2025	01/11/2025 14:00:05	Autorizada	51251100297598000122550010000937851000149270	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61095	2,90	177.175,50	21.261,06	5.981,51	15.279,55	177.175,50	177.175,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

93786	1	02/11/2025	02/11/2025 08:26:47	Autorizada	51251100297598000122550010000937861000149286	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	2,90	177.929,50	21.351,54	6.006,97	15.344,57	177.929,50	177.929,50
93787	1	02/11/2025	02/11/2025 09:04:43	Autorizada	51251100297598000122550010000937871000149291	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,00	183.972,00	22.076,64	6.210,97	15.865,67	183.972,00	183.972,00
93788	1	02/11/2025	02/11/2025 09:43:17	Autorizada	51251100297598000122550010000937881000149302	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,00	183.879,00	22.065,48	6.207,83	15.857,65	183.879,00	183.879,00
93789	1	02/11/2025	02/11/2025 10:19:09	Autorizada	51251100297598000122550010000937891000149318	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	2,90	177.642,40	21.317,09	5.997,28	15.319,81	177.642,40	177.642,40
93790	1	02/11/2025	02/11/2025 11:05:42	Autorizada	51251100297598000122550010000937901000149327	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,03	179.527,50	21.543,30	6.060,92	15.482,38	179.527,50	179.527,50
93791	1	02/11/2025	02/11/2025 12:10:01	Autorizada	51251100297598000122550010000937911000149332	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59744	3,00	179.232,00	21.507,84	6.050,94	15.456,90	179.232,00	179.232,00
93792	1	02/11/2025	02/11/2025 14:58:30	Autorizada	51251100297598000122550010000937921000149348	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61126	3,03	185.211,78	22.225,41	6.252,82	15.972,59	185.211,78	185.211,78
93793	1	03/11/2025	03/11/2025 09:07:00	Autorizada	51251100297598000122550010000937931000149353	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59180	0,26	15.386,80	2.615,76	0,00	2.615,76	15.386,80	15.386,80
93794	1	03/11/2025	03/11/2025 09:28:47	Autorizada	51251100297598000122550010000937941000149369	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24613	2,98	73.346,74	8.801,61	2.476,21	6.325,40	73.346,74	73.346,74
93795	1	03/11/2025	03/11/2025 09:28:47	Autorizada	51251100297598000122550010000937951000149374	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34823	3,00	104.469,00	12.536,28	3.526,91	9.009,37	104.469,00	104.469,00
93796	1	03/11/2025	03/11/2025 09:50:51	Autorizada	51251100297598000122550010000937961000149380	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,00	178.218,00	21.386,16	6.016,71	15.369,45	178.218,00	178.218,00
93797	1	03/11/2025	03/11/2025 10:09:14	Autorizada	51251100297598000122550010000937971000149395	12380	TAYGUARA ANTONIO F. NASCIMENTO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11620	0,28	3.253,60	553,11	0,00	553,11	3.253,60	3.253,60
93798	1	03/11/2025	03/11/2025 11:08:54	Autorizada	51251100297598000122550010000937981000149406	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3358	3,00	10.074,00	1.208,88	340,10	868,78	10.074,00	10.074,00
93799	1	03/11/2025	03/11/2025 11:08:54	Autorizada	51251100297598000122550010000937991000149411	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57997	3,00	173.991,00	20.878,92	5.874,00	15.004,92	173.991,00	173.991,00
93800	1	03/11/2025	03/11/2025 12:03:00	Autorizada	51251100297598000122550010000938001000149422	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,03	179.909,28	21.589,11	6.073,81	15.515,30	179.909,28	179.909,28
93801	1	03/11/2025	03/11/2025 12:51:45	Autorizada	51251100297598000122550010000938011000149438	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24505	3,00	73.515,00	8.821,80	2.481,90	6.339,90	73.515,00	73.515,00
93802	1	03/11/2025	03/11/2025 12:51:45	Autorizada	51251100297598000122550010000938021000149443	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36881	3,05	112.487,05	13.498,45	3.797,61	9.700,84	112.487,05	112.487,05
93803	1	03/11/2025	03/11/2025 13:59:47	Autorizada	51251100297598000122550010000938031000149459	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51780	0,28	14.239,50	2.420,72	0,00	2.420,72	14.239,50	14.239,50
93804	1	03/11/2025	03/11/2025 16:03:27	Autorizada	51251100297598000122550010000938041000149464	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50980	0,26	13.254,80	2.253,32	0,00	2.253,32	13.254,80	13.254,80
93805	1	03/11/2025	03/11/2025 16:12:45	Autorizada	51251100297598000122550010000938051000149470	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61157	3,03	185.305,71	22.236,69	6.255,99	15.980,70	185.305,71	185.305,71
93806	1	03/11/2025	03/11/2025 16:33:37	Autorizada	51251100297598000122550010000938061000149485	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	67080	0,26	17.440,80	2.964,94	0,00	2.964,94	17.440,80	17.440,80
93807	1	03/11/2025	03/11/2025 18:07:03	Autorizada	51251100297598000122550010000938071000149490	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46290	3,03	140.258,70	16.831,04	4.735,19	12.095,85	140.258,70	140.258,70
93808	1	04/11/2025	04/11/2025 09:46:36	Autorizada	51251100297598000122550010000938081000149501	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12580	0,28	3.522,40	598,81	0,00	598,81	3.522,40	3.522,40
93809	1	04/11/2025	04/11/2025 10:17:19	Autorizada	51251100297598000122550010000938091000149517	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57860	0,26	15.043,60	2.557,41	0,00	2.557,41	15.043,60	15.043,60
93810	1	04/11/2025	04/11/2025 10:33:03	Autorizada	51251100297598000122550010000938101000149526	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58600	0,26	15.236,00	2.590,12	0,00	2.590,12	15.236,00	15.236,00
93811	1	04/11/2025	04/11/2025 10:51:12	Autorizada	51251100297598000122550010000938111000149531	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,03	186.093,51	22.331,22	6.282,59	16.048,63	186.093,51	186.093,51
93812	1	04/11/2025	04/11/2025 12:22:22	Autorizada	51251100297598000122550010000938121000149547	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,03	185.905,65	22.308,68	6.276,25	16.032,43	185.905,65	185.905,65
93813	1	04/11/2025	04/11/2025 13:54:57	Autorizada	51251100297598000122550010000938131000149552	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	138	2,98	411,24	49,35	13,88	35,47	411,24	411,24
93814	1	04/11/2025	04/11/2025 13:54:57	Autorizada	51251100297598000122550010000938141000149568	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59238	3,00	177.714,00	21.325,68	5.999,69	15.325,99	177.714,00	177.714,00
93815	1	04/11/2025	04/11/2025 16:04:38	Autorizada	51251100297598000122550010000938151000149573	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,03	179.618,40	21.554,21	6.063,99	15.490,22	179.618,40	179.618,40
93816	1	05/11/2025	05/11/2025 09:24:28	Autorizada	51251100297598000122550010000938161000149589	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49960	0,26	12.989,60	2.208,23	0,00	2.208,23	12.989,60	12.989,60
93817	1	05/11/2025	05/11/2025 10:02:31	Autorizada	51251100297598000122550010000938171000149594	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56860	0,26	14.783,60	2.513,21	0,00	2.513,21	14.783,60	14.783,60
93818	1	05/11/2025	05/11/2025 11:05:26	Autorizada	51251100297598000122550010000938181000149605	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58260	0,28	16.021,50	2.723,66	0,00	2.723,66	16.021,50	16.021,50
93819	1	05/11/2025	05/11/2025 11:29:11	Autorizada	51251100297598000122550010000938191000149610	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59000	0,26	15.340,00	2.607,80	0,00	2.607,80	15.340,00	15.340,00
93821	1	05/11/2025	05/11/2025 16:33:48	Autorizada	51251100297598000122550010000938211000149635	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1977	2,95	5.832,15	1.417,06	878,57	538,49	5.832,15	5.832,15
93822	1	05/11/2025	05/11/2025 16:56:52	Autorizada	51251100297598000122550010000938221000149640	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58120	0,26	15.111,20	2.568,90	0,00	2.568,90	15.111,20	15.111,20
93823	1	05/11/2025	05/11/2025 19:00:12	Autorizada	51251100297598000122550010000938231000149656	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	53175	2,90	154.207,50	18.504,90	5.206,11	13.298,79	154.207,50	154.207,50
93824	1	05/11/2025	05/11/2025 19:00:12	Autorizada	51251100297598000122550010000938241000149661	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	6261	3,00	18.783,00	2.253,96	634,12	1.619,84	18.783,00	18.783,00
93825	1	06/11/2025	06/11/2025 09:52:14	Autorizada	51251100297598000122550010000938251000149677	12273	GILBERTO MOACIR CATTANI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11520	0,28	3.225,60	548,35	0,00	548,35	3.225,60	3.225,60
93826	1	06/11/2025	06/11/2025 11:12:56	Autorizada	51251100297598000122550010000938261000149682	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58320	0,26	15.163,20	2.577,74	0,00	2.577,74	15.163,20	15.163,20
93827	1	06/11/2025	06/11/2025 14:57:50	Autorizada	51251100297598000122550010000938271000149698	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61157	3,06	187.211,09	22.465,33	6.320,32	16.145,01	214.661,07	187.211,09
93828	1	06/11/2025	06/11/2025 16:02:58	Autorizada	51251100297598000122550010000938281000149709	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61157	3,00	183.471,00	22.016,52	6.194,05	15.822,47	183.471,00	183.471,00
93829	1	06/11/2025	06/11/2025 17:42:34	Autorizada	51251100297598000122550010000938291000149714	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61095	3,00	183.285,00	21.994,20	6.187,77	15.806,43	183.285,00	183.285,00
93830	1	06/11/2025	06/11/2025 20:11:07	Autorizada	51251100297598000122550010000938301000149723	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	3,00	177.660,00	21.319,20	5.997,87	15.321,33	177.660,00	177.660,00
93837	1	07/11/2025	07/11/2025 08:49:33	Autorizada	51251100297598000122550010000938371000149791	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62240	0,26	16.182,40	2.751,01	0,00	2.751,01	16.182,40	16.182,40
93838	1	07/11/2025	07/11/2025 09:37:06	Autorizada	51251100297598000122550010000938381000149802	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,03	180.291,06	21.634,93	6.086,70	15.548,23	180.291,06	180.291,06
93839	1	07/11/2025	07/11/2025 10:59:23	Autorizada	51251100297598000122550010000938391000149818	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62477	3,03	189.305,31	22.716,64	6.391,02	16.325,62	189.305,31	189.305,31
93840	1	07/11/2025	07/11/2025 12:13:38	Autorizada	51251100297598000122550010000938401000149827	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
93841	1	07/11/2025	07/11/2025 12:33:44	Autorizada	51251100297598000122550010000938411000149832	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50495	3,00	151.485,00	18.178,20	5.114,19	13.064,01	151.485,00	151.485,00
93842	1	07/11/2025	07/11/2025 13:58:28	Autorizada	51251100297598000122550010000938421000149848	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60100	0,26	15.626,00	2.656,42	0,00	2.656,42	15.626,00	15.626,00
93843	1	07/11/2025	07/11/2025 14:50:54	Autorizada	51251100297598000122550010000938431000149853	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57520	0,26	14.955,20	2.542,38	0,00	2.542,38	14.955,20	14.955,20
93844	1	07/11/2025	07/11/2025 15:09:09	Autorizada	51251100297598000122550010000938441000149869	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,03	185.811,72	22.297,41	6.273,08	16.024,33	185.811,72	185.811,72
93845	1	07/11/2025	07/11/2025 17:43:58	Autorizada	51251100297598000122550010000938451000149874	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,05	180.804,00	21.696,48	6.104,01	15.592,47	180.804,00	180.804,00
93846	1	07/11/2025	07/11/2025 20:58:24	Autorizada	51251100297598000122550010000938461000149880	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324	3,00	183.972,00	22.076,64	6.210,97	15.865,67	183.972,00	183.972,00
93847	1	08/11/2025	08/11/2025 09:38:30	Autorizada	51251100297598000122550010000938471000149895	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46586	3,00	139.758,00	16.770,96	4.718,28	12.052,68	139.758,00	139.758,00
93848	1	08/11/2025	08/11/2025 11:02:30	Autorizada	51251100297598000122550010000938481000149906	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93849	1	08/11/2025	08/11/2025 12:03:42	Autorizada	51251100297598000122550010000938491000149911	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22625	3,00	67.875,00	8.145,00	2.291,49	5.853,51	67.875,00	67.875,00
93850	1	08/11/2025	08/11/2025 12:03:42	Autorizada	51251100297598000122550010000938501000149920	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	26905	3,00	80.715,00	9.685,80	2.724,97	6.960,83	80.715,00	80.715,00
93851	1	08/11/2025	08/11/2025 13:06:30	Autorizada	51251100297598000122550010000938511000149936	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,05	187.321,85	22.478,62	6.324,06	16.154,56	187.321,85	187.321,85
93852	1	08/11/2025	08/11/2025 13:56:09	Autorizada	51251100297598000122550010000938521000149941	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60268	3,00	180.804,00	21.696,48	6.104,01	15.592,47	180.804,00	180.804,00
93853	1	08/11/2025	08/11/2025 16:49:52	Autorizada	51251100297598000122550010000938531000149957	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43428	3,05	132.455,40	15.894,65	4.471,75	11.422,90	132.455,40	132.455,40
93854	1	09/11/2025	09/11/2025 08:35:10	Autorizada	51251100297598000122550010000938541000149962	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,00	148.590,00	17.830,80	5.016,46	12.814,34	148.590,00	148.590,00
93855	1	09/11/2025	09/11/2025 09:18:56	Autorizada	51251100297598000122550010000938551000149978	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63398	3,03	192.095,94	23.051,51	6.485,23	16.566,28	192.095,94	192.095,94
93856	1	09/11/2025	09/11/2025 09:55:57	Autorizada	51251100297598000122550010000938561000149983	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63398	3,03	192.095,94	23.051,51	6.485,23	16.566,28	192.095,94	192.095,94
93857	1	09/11/2025	09/11/2025 10:31:56	Autorizada	51251100297598000122550010000938571000149999	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,40	168.317,00	35.483,75	21.999,92	13.483,83	168.317,00	168.317,00
93858	1	09/11/2025	09/11/2025 11:15:03	Autorizada	51251100297598000122550010000938581000150005	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,40	151.334,00	31.903,48	19.780,16	12.123,32	151.334,00	151.334,00
93859	1	09/11/2025	09/11/2025 12:14:57	Autorizada	51251100297598000122550010000938591000150010	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,00	133.530,00	16.023,60	4.508,03	11.515,57	133.530,00	133.530,00
93860	1	10/11/2025	10/11/2025 08:52:24	Autorizada	51251100297598000122550010000938601000150020	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59940	0,26	15.584,40	2.649,35	0,00	2.649,35	15.584,40	15.584,40
93861	1	10/11/2025	10/11/2025 08:55:35	Autorizada	51251100297598000122550010000938611000150035	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,05	136.042,20	16.325,06	4.592,84	11.732,22	136.042,20	136.042,20
93862	1	10/11/2025	10/11/2025 09:56:13	Autorizada	51251100297598000122550010000938621000150040	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46586	3,05	142.087,30	17.050,48	4.796,92	12.253,56	142.087,30	142.087,30
93863	1	10/11/2025	10/11/2025 10:01:26	Autorizada	51251100297598000122550010000938631000150056	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59760	0,26	15.537,60	2.641,39	0,00	2.641,39	15.537,60	15.537,60
93864	1	10/11/2025	10/11/2025 10:19:41	Autorizada	51251100297598000122550010000938641000150061	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
93865	1	10/11/2025	10/11/2025 10:47:56	Autorizada	51251100297598000122550010000938651000150077	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93866	1	10/11/2025	10/11/2025 11:11:46	Autorizada	51251100297598000122550010000938661000150082	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93867	1	10/11/2025	10/11/2025 12:11:35	Autorizada	51251100297598000122550010000938671000150098	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62376	3,03	188.999,28	22.679,91	6.380,69	16.299,22	188.999,28	188.999,28
93870	1	10/11/2025	10/11/2025 14:41:48	Autorizada	51251100297598000122550010000938701000150123	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,05	187.227,30	22.467,28	6.320,87	16.146,41	187.227,30	187.227,30
93871	1	10/11/2025	10/11/2025 14:58:33	Autorizada	51251100297598000122550010000938711000150139	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61000	0,26	15.860,00	2.696,20	0,00	2.696,20	15.860,00	15.860,00
93872	1	10/11/2025	10/11/2025 16:22:40	Autorizada	51251100297598000122550010000938721000150144	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4975	3,00	14.925,00	1.791,00	503,87	1.287,13	14.925,00	14.925,00
93873	1	10/11/2025	10/11/2025 16:22:40	Autorizada	51251100297598000122550010000938731000150150	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56120	3,00	168.360,00	20.203,20	5.683,90	14.519,30	168.360,00	168.360,00
93874	1	11/11/2025	11/11/2025 08:01:09	Autorizada	51251100297598000122550010000938741000150165	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52580	0,28	14.459,50	2.458,12	0,00	2.458,12	14.459,50	14.459,50
93875	1	11/11/2025	11/11/2025 08:20:51	Autorizada	51251100297598000122550010000938751000150170	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54120	0,26	14.071,20	2.392,10	0,00	2.392,10	14.071,20	14.071,20
93876	1	11/11/2025	11/11/2025 08:54:35	Autorizada	51251100297598000122550010000938761000150186	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93877	1	11/11/2025	11/11/2025 09:30:45	Autorizada	51251100297598000122550010000938771000150191	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,05	187.321,85	22.478,62	6.324,06	16.154,56	187.321,85	187.321,85
93878	1	11/11/2025	11/11/2025 10:09:29	Autorizada	51251100297598000122550010000938781000150202	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40615	3,05	123.875,75	14.865,09	4.182,09	10.683,00	123.875,75	123.875,75
93879	1	11/11/2025	11/11/2025 10:30:10	Autorizada	51251100297598000122550010000938791000150218	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,05	187.321,85	22.478,62	6.324,06	16.154,56	187.321,85	187.321,85
93880	1	11/11/2025	11/11/2025 11:09:10	Autorizada	51251100297598000122550010000938801000150227	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93881	1	11/11/2025	11/11/2025 12:29:23	Autorizada	51251100297598000122550010000938811000150232	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	39780	0,26	10.342,80	1.758,28	0,00	1.758,28	10.342,80	10.342,80
93882	1	11/11/2025	11/11/2025 12:29:52	Autorizada	51251100297598000122550010000938821000150248	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60300	0,26	15.678,00	2.665,26	0,00	2.665,26	15.678,00	15.678,00
93883	1	11/11/2025	11/11/2025 14:13:23	Autorizada	51251100297598000122550010000938831000150253	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93884	1	11/11/2025	11/11/2025 15:57:43	Autorizada	51251100297598000122550010000938841000150269	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
93885	1	12/11/2025	12/11/2025 09:07:39	Autorizada	51251100297598000122550010000938851000150274	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
93886	1	12/11/2025	12/11/2025 09:28:17	Autorizada	51251100297598000122550010000938861000150280	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61080	0,26	15.880,80	2.699,74	0,00	2.699,74	15.880,80	15.880,80
93887	1	12/11/2025	12/11/2025 09:54:55	Autorizada	51251100297598000122550010000938871000150295	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42622	3,05	129.997,10	15.599,65	4.388,75	11.210,90	129.997,10	129.997,10
93888	1	12/11/2025	12/11/2025 10:38:16	Autorizada	51251100297598000122550010000938881000150306	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,05	181.389,60	21.766,75	6.123,78	15.642,97	181.389,60	181.389,60
93889	1	12/11/2025	12/11/2025 10:48:48	Autorizada	51251100297598000122550010000938891000150311	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24519	3,00	73.557,00	8.826,84	2.483,31	6.343,53	73.557,00	73.557,00
93890	1	12/11/2025	12/11/2025 10:48:48	Autorizada	51251100297598000122550010000938901000150320	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36935	3,00	110.805,00	13.296,60	3.740,82	9.555,78	110.805,00	110.805,00
93891	1	12/11/2025	12/11/2025 10:56:35	Autorizada	51251100297598000122550010000938911000150336	11111	ORELIO PIETROSKI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7300	1,10	8.030,00	1.365,10	0,00	1.365,10	8.030,00	8.030,00
93892	1	12/11/2025	12/11/2025 11:11:53	Autorizada	51251100297598000122550010000938921000150341	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,40	202.082,40	42.602,00	26.413,24	16.188,76	202.082,40	202.082,40
93893	1	12/11/2025	12/11/2025 12:07:42	Autorizada	51251100297598000122550010000938931000150357	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,40	202.082,40	42.602,00	26.413,24	16.188,76	202.082,40	202.082,40
93894	1	12/11/2025	12/11/2025 14:32:58	Autorizada	51251100297598000122550010000938941000150362	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47400	3,40	161.160,00	33.974,95	21.064,47	12.910,48	161.160,00	161.160,00
93895	1	12/11/2025	12/11/2025 15:37:34	Autorizada	51251100297598000122550010000938951000150378	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51600	0,26	13.416,00	2.280,72	0,00	2.280,72	13.416,00	13.416,00
93896	1	12/11/2025	12/11/2025 16:15:35	Autorizada	51251100297598000122550010000938961000150383	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58160	0,26	15.121,60	2.570,67	0,00	2.570,67	15.121,60	15.121,60
93897	1	12/11/2025	12/11/2025 16:59:45	Autorizada	51251100297598000122550010000938971000150399	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53560	0,26	13.925,60	2.367,35	0,00	2.367,35	13.925,60	13.925,60
93898	1	12/11/2025	12/11/2025 17:01:46	Autorizada	51251100297598000122550010000938981000150400	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62181	3,03	188.408,43	22.609,01	6.360,74	16.248,27	188.408,43	188.408,43
93899	1	13/11/2025	13/11/2025 08:54:34	Autorizada	51251100297598000122550010000938991000150415	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	41540	0,26	10.800,40	1.836,07	0,00	1.836,07	10.800,40	10.800,40
93900	1	13/11/2025	13/11/2025 09:04:52	Autorizada	51251100297598000122550010000939001000150426	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63469	3,03	192.311,07	23.077,33	6.492,50	16.584,83	192.311,07	192.311,07
93901	1	13/11/2025	13/11/2025 09:47:28	Autorizada	51251100297598000122550010000939011000150431	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
93902	1	13/11/2025	13/11/2025 10:29:07	Autorizada	51251100297598000122550010000939021000150447	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,40	202.204,80	42.627,80	26.429,24	16.198,56	202.204,80	202.204,80
93903	1	13/11/2025	13/11/2025 11:25:09	Autorizada	51251100297598000122550010000939031000150452	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93904	1	13/11/2025	13/11/2025 13:20:14	Autorizada	51251100297598000122550010000939041000150468	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,00	133.731,00	16.047,72	4.514,81	11.532,91	133.731,00	133.731,00
93905	1	13/11/2025	13/11/2025 14:33:23	Autorizada	51251100297598000122550010000939051000150473	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,40	151.334,00	31.903,48	19.780,16	12.123,32	151.334,00	151.334,00
93906	1	13/11/2025	13/11/2025 14:49:11	Autorizada	51251100297598000122550010000939061000150489	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50460	0,26	13.119,60	2.230,33	0,00	2.230,33	13.119,60	13.119,60
93907	1	13/11/2025	13/11/2025 16:55:12	Autorizada	51251100297598000122550010000939071000150494	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,00	183.768,00	22.052,16	6.204,08	15.848,08	183.768,00	183.768,00
93908	1	13/11/2025	13/11/2025 17:17:27	Autorizada	51251100297598000122550010000939081000150505	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50000	0,28	13.750,00	2.337,50	0,00	2.337,50	13.750,00	13.750,00
93909	1	13/11/2025	13/11/2025 18:36:13	Autorizada	51251100297598000122550010000939091000150510	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3822	3,00	11.466,00	1.375,92	387,10	988,82	11.466,00	11.466,00
93910	1	13/11/2025	13/11/2025 18:36:13	Autorizada	51251100297598000122550010000939101000150520	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55458	3,00	166.374,00	19.964,88	5.616,85	14.348,03	166.374,00	166.374,00
93911	1	14/11/2025	14/11/2025 08:56:09	Autorizada	51251100297598000122550010000939111000150535	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53080	0,26	13.800,80	2.346,14	0,00	2.346,14	13.800,80	13.800,80
93912	1	14/11/2025	14/11/2025 09:44:24	Autorizada	51251100297598000122550010000939121000150540	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56520	0,26	14.695,20	2.498,18	0,00	2.498,18	14.695,20	14.695,20
93913	1	14/11/2025	14/11/2025 10:29:44	Autorizada	51251100297598000122550010000939131000150556	11848	ALEXANDRE MEYER ESSER	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12360	0,28	3.460,80	588,34	0,00	588,34	3.460,80	3.460,80
93914	1	14/11/2025	14/11/2025 10:38:47	Autorizada	51251100297598000122550010000939141000150561	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	10880	0,28	3.046,40	517,89	0,00	517,89	3.046,40	3.046,40

93915	1	14/11/2025	14/11/2025 10:49:29	Autorizada	51251100297598000122550010000939151000150577	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
93916	1	14/11/2025	14/11/2025 11:06:53	Autorizada	51251100297598000122550010000939161000150582	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45595	3,40	155.023,00	32.681,17	20.262,33	12.418,84	155.023,00	155.023,00
93917	1	14/11/2025	14/11/2025 11:19:41	Autorizada	51251100297598000122550010000939171000150598	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53240	0,26	13.842,40	2.353,21	0,00	2.353,21	13.842,40	13.842,40
93918	1	14/11/2025	14/11/2025 11:34:43	Autorizada	51251100297598000122550010000939181000150609	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59328	3,00	177.984,00	21.358,08	6.008,81	15.349,27	177.984,00	177.984,00
93919	1	14/11/2025	14/11/2025 11:34:43	Autorizada	51251100297598000122550010000939191000150614	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2126	3,07	6.526,82	783,22	220,35	562,87	6.526,82	6.526,82
93920	1	14/11/2025	14/11/2025 11:36:56	Autorizada	51251100297598000122550010000939201000150623	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5985	3,40	20.349,00	4.289,88	2.659,72	1.630,16	20.349,00	20.349,00
93921	1	14/11/2025	14/11/2025 11:36:56	Autorizada	51251100297598000122550010000939211000150639	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38619	3,40	131.304,60	27.680,98	17.162,21	10.518,77	131.304,60	131.304,60
93922	1	14/11/2025	14/11/2025 12:50:01	Autorizada	51251100297598000122550010000939221000150644	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
93923	1	14/11/2025	14/11/2025 15:03:20	Autorizada	51251100297598000122550010000939231000150650	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61386	3,07	188.609,67	22.633,16	6.367,54	16.265,62	216.078,72	188.609,67
93924	1	14/11/2025	14/11/2025 15:24:49	Autorizada	51251100297598000122550010000939241000150665	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1979	2,95	5.838,05	1.418,49	879,46	539,03	5.838,05	5.838,05
93925	1	14/11/2025	14/11/2025 15:40:52	Autorizada	51251100297598000122550010000939251000150670	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,05	138.771,95	16.652,63	4.685,00	11.967,63	138.771,95	138.771,95
93926	1	14/11/2025	14/11/2025 17:13:01	Autorizada	51251100297598000122550010000939261000150686	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,05	187.132,75	22.455,93	6.317,67	16.138,26	187.132,75	187.132,75
93927	1	15/11/2025	15/11/2025 08:16:14	Autorizada	51251100297598000122550010000939271000150691	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51560	0,26	13.405,60	2.278,95	0,00	2.278,95	13.405,60	13.405,60
93928	1	15/11/2025	15/11/2025 08:30:10	Autorizada	51251100297598000122550010000939281000150702	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55480	0,26	14.424,80	2.452,22	0,00	2.452,22	14.424,80	14.424,80
93929	1	15/11/2025	15/11/2025 09:08:47	Autorizada	51251100297598000122550010000939291000150718	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	624	3,00	1.872,00	224,64	63,20	161,44	1.872,00	1.872,00
93930	1	15/11/2025	15/11/2025 09:08:47	Autorizada	51251100297598000122550010000939301000150727	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58878	3,05	179.577,90	21.549,35	6.062,62	15.486,73	179.577,90	179.577,90
93931	1	15/11/2025	15/11/2025 10:16:29	Autorizada	51251100297598000122550010000939311000150732	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61485	3,07	188.913,85	22.669,66	6.377,81	16.291,85	216.427,20	188.913,85
93932	1	15/11/2025	15/11/2025 10:59:50	Autorizada	51251100297598000122550010000939321000150748	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,05	181.005,30	21.720,64	6.110,81	15.609,83	181.005,30	181.005,30
93933	1	15/11/2025	15/11/2025 12:02:40	Autorizada	51251100297598000122550010000939331000150753	12673	PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,07	182.192,22	21.863,07	6.150,88	15.712,19	182.192,22	182.192,22
93934	1	15/11/2025	15/11/2025 14:06:52	Autorizada	51251100297598000122550010000939341000150769	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,40	201.674,40	42.515,99	26.359,91	16.156,08	201.674,40	201.674,40
93935	1	16/11/2025	16/11/2025 08:36:34	Autorizada	51251100297598000122550010000939351000150774	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47549	3,40	161.666,60	34.081,74	21.130,68	12.951,06	161.666,60	161.666,60
93936	1	16/11/2025	16/11/2025 09:15:00	Autorizada	51251100297598000122550010000939361000150780	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,07	188.550,19	22.626,02	6.365,53	16.260,49	188.550,19	188.550,19
93937	1	16/11/2025	16/11/2025 09:40:48	Autorizada	51251100297598000122550010000939371000150795	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,40	202.082,40	42.602,00	26.413,24	16.188,76	202.082,40	202.082,40
93938	1	16/11/2025	16/11/2025 10:04:02	Autorizada	51251100297598000122550010000939381000150806	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1445	3,40	4.913,00	1.035,73	642,16	393,57	4.913,00	4.913,00
93939	1	16/11/2025	16/11/2025 10:04:02	Autorizada	51251100297598000122550010000939391000150811	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43110	3,40	146.574,00	30.900,00	19.158,00	11.742,00	146.574,00	146.574,00
93940	1	16/11/2025	16/11/2025 10:39:22	Autorizada	51251100297598000122550010000939401000150820	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,07	188.455,02	22.614,60	6.362,32	16.252,28	188.455,02	188.455,02
93941	1	16/11/2025	16/11/2025 11:22:34	Autorizada	51251100297598000122550010000939411000150836	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,07	188.359,85	22.603,18	6.359,10	16.244,08	188.359,85	188.359,85
93942	1	17/11/2025	17/11/2025 08:37:32	Autorizada	51251100297598000122550010000939421000150841	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	41820	0,26	10.873,20	1.848,44	0,00	1.848,44	10.873,20	10.873,20
93943	1	17/11/2025	17/11/2025 08:47:00	Autorizada	51251100297598000122550010000939431000150857	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	43.977,49	27.266,04	16.711,45	208.607,00	208.607,00
93944	1	17/11/2025	17/11/2025 09:15:20	Autorizada	51251100297598000122550010000939441000150862	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46511	3,07	142.788,77	17.134,65	4.820,60	12.314,05	142.788,77	142.788,77
93945	1	17/11/2025	17/11/2025 09:55:49	Autorizada	51251100297598000122550010000939451000150878	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60366	3,05	184.116,30	22.093,96	6.215,84	15.878,12	184.116,30	184.116,30
93946	1	17/11/2025	17/11/2025 10:08:36	Autorizada	51251100297598000122550010000939461000150883	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59960	0,26	15.589,60	2.650,23	0,00	2.650,23	15.589,60	15.589,60
93947	1	17/11/2025	17/11/2025 10:22:44	Autorizada	51251100297598000122550010000939471000150899	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57397	3,05	175.060,85	21.007,30	5.910,12	15.097,18	175.060,85	175.060,85
93948	1	17/11/2025	17/11/2025 10:48:37	Autorizada	51251100297598000122550010000939481000150900	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45476	3,40	154.618,40	32.595,88	20.209,44	12.386,44	154.618,40	154.618,40
93949	1	17/11/2025	17/11/2025 11:34:18	Autorizada	51251100297598000122550010000939491000150915	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	15786	3,40	53.672,40	11.314,95	7.015,27	4.299,68	53.672,40	53.672,40
93950	1	17/11/2025	17/11/2025 11:34:18	Autorizada	51251100297598000122550010000939501000150924	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45507	3,40	154.723,80	32.618,10	20.223,22	12.394,88	154.723,80	154.723,80
93951	1	17/11/2025	17/11/2025 12:31:33	Autorizada	51251100297598000122550010000939511000150930	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,40	151.164,00	31.867,64	19.757,94	12.109,70	151.164,00	151.164,00
93952	1	17/11/2025	17/11/2025 14:32:20	Autorizada	51251100297598000122550010000939521000150945	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49320	3,07	151.412,40	18.169,49	5.111,74	13.057,75	151.412,40	151.412,40
93953	1	17/11/2025	17/11/2025 16:28:32	Autorizada	51251100297598000122550010000939531000150950	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,40	151.255,80	31.886,99	19.769,93	12.117,06	151.255,80	151.255,80
93954	1	18/11/2025	18/11/2025 07:57:08	Autorizada	51251100297598000122550010000939541000150966	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59040	0,28	16.236,00	2.760,12	0,00	2.760,12	16.236,00	16.236,00
93955	1	18/11/2025	18/11/2025 08:36:22	Autorizada	51251100297598000122550010000939551000150971	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45664	3,40	155.257,60	32.730,63	20.292,99	12.437,64	155.257,60	155.257,60
93956	1	18/11/2025	18/11/2025 09:12:44	Autorizada	51251100297598000122550010000939561000150987	12679	EDUARDO DALBEN E OUTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35520	0,90	31.968,00	5.434,56	0,00	5.434,56	31.968,00	31.968,00
93957	1	18/11/2025	18/11/2025 09:17:11	Autorizada	51251100297598000122550010000939571000150992	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,40	209.259,80	44.115,11	27.351,36	16.763,75	209.259,80	209.259,80
93958	1	18/11/2025	18/11/2025 09:32:26	Autorizada	51251100297598000122550010000939581000151007	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61060	0,26	15.875,60	2.698,85	0,00	2.698,85	15.875,60	15.875,60
93959	1	18/11/2025	18/11/2025 09:44:54	Autorizada	51251100297598000122550010000939591000151012	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50320	0,26	13.083,20	2.224,14	0,00	2.224,14	13.083,20	13.083,20
93960	1	18/11/2025	18/11/2025 09:53:33	Autorizada	51251100297598000122550010000939601000151021	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,07	182.671,14	21.920,54	6.167,05	15.753,49	182.671,14	182.671,14
93961	1	18/11/2025	18/11/2025 10:18:51	Autorizada	51251100297598000122550010000939611000151037	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,07	182.671,14	21.920,54	6.167,05	15.753,49	182.671,14	182.671,14
93962	1	18/11/2025	18/11/2025 11:04:09	Autorizada	51251100297598000122550010000939621000151042	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46610	3,40	158.474,00	33.408,70	20.713,39	12.695,31	158.474,00	158.474,00
93963	1	18/11/2025	18/11/2025 12:16:56	Autorizada	51251100297598000122550010000939631000151058	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59658	3,40	202.837,20	42.761,13	26.511,90	16.249,23	202.837,20	202.837,20
93964	1	18/11/2025	18/11/2025 14:24:49	Autorizada	51251100297598000122550010000939641000151063	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61000	0,26	15.860,00	2.696,20	0,00	2.696,20	15.860,00	15.860,00
93965	1	18/11/2025	18/11/2025 15:06:23	Autorizada	51251100297598000122550010000939651000151079	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49460	0,26	12.859,60	2.186,13	0,00	2.186,13	12.859,60	12.859,60
93966	1	18/11/2025	18/11/2025 15:13:10	Autorizada	51251100297598000122550010000939661000151084	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61256	3,08	188.906,33	22.668,76	6.377,55	16.291,21	216.233,68	188.906,33
93967	1	18/11/2025	18/11/2025 17:53:49	Autorizada	51251100297598000122550010000939671000151090	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,07	188.055,92	22.566,71	6.348,84	16.217,87	188.055,92	188.055,92
93968	1	19/11/2025	19/11/2025 09:47:08	Autorizada	51251100297598000122550010000939681000151100	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61160	0,26	15.901,60	2.703,27	0,00	2.703,27	15.901,60	15.901,60
93969	1	19/11/2025	19/11/2025 10:43:31	Autorizada	51251100297598000122550010000939691000151116	8021	J. VIEIRA TRANSPORTE - ME	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	44760	0,90	40.284,00	6.848,28	0,00	6.848,28	40.284,00	40.284,00
93970	1	19/11/2025	19/11/2025 11:01:31	Autorizada	51251100297598000122550010000939701000151125	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	645	3,40	2.193,00	462,32	286,64	175,68	2.193,00	2.193,00
93971	1	19/11/2025	19/11/2025 11:01:31	Autorizada	51251100297598000122550010000939711000151130	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46957	3,40	159.653,80	33.657,42	20.867,60	12.789,82	159.653,80	159.653,80
93972	1	19/11/2025	19/11/2025 12:57:21	Autorizada	51251100297598000122550010000939721000151146	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11680	0,28	3.270,40	555,97	0,00	555,97	3.270,40	3.270,40
93973	1	19/11/2025	19/11/2025 13:44:09	Autorizada	51251100297598000122550010000939731000151151	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58140	0,26	15.116,40	2.569,79	0,00	2.569,79	15.116,40	15.116,40
93974	1	19/11/2025	19/11/2025 13:54:55	Autorizada	51251100297598000122550010000939741000151167	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,40	151.561,80	31.951,50	19.809,93	12.141,57	151.561,80	151.561,80
93975	1	19/11/2025	19/11/2025 15:17:45	Autorizada	51251100297598000122550010000939751000151172	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56020	0,26	14.565,20	2.476,08	0,00	2.476,08	14.565,20	14.565,20
93977	1	20/11/2025	20/11/2025 08:24:02	Autorizada	51251100297598000122550010000939771000151193	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62220	0,26	16.177,20	2.750,12	0,00	2.750,12	16.177,20	16.177,20
93978	1	20/11/2025	20/11/2025 08:55:07	Autorizada	51251100297598000122550010000939781000151204	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61260	0,26	15.927,60	2.707,69	0,00	2.707,69	15.927,60	15.927,60
93979	1	20/11/2025	20/11/2025 09:01:49	Autorizada	51251100297598000122550010000939791000151210	10328	LAURI VICENCI E OUTRO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12840	0,28	3.595,20	611,18	0,00	611,18	3.595,20	3.595,20
93980	1	21/11/2025	21/11/2025 09:12:54	Autorizada	51251100297598000122550010000939801000151229	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54480	0,26	14.164,80	2.408,02	0,00	2.408,02	14.164,80	14.164,80
93981	1	21/11/2025	21/11/2025 10:10:24	Autorizada	51251100297598000122550010000939811000151234	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,07	182.468,52	21.896,22	6.160,21	15.736,01	182.468,52	182.468,52
93982	1	21/11/2025	21/11/2025 10:21:23	Autorizada	51251100297598000122550010000939821000151240	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54380	0,28	14.954,50	2.542,27	0,00	2.542,27	14.954,50	14.954,50
93983	1	21/11/2025	21/11/2025 11:23:12	Autorizada	51251100297598000122550010000939831000151255	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62940	0,26	16.364,40	2.781,95	0,00	2.781,95	16.364,40	16.364,40
93984	1	21/11/2025	21/11/2025 12:49:44	Autorizada	51251100297598000122550010000939841000151260	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	43.977,49	27.266,04	16.711,45	208.607,00	208.607,00
93985	1	21/11/2025	21/11/2025 13:28:53	Autorizada	51251100297598000122550010000939851000151276	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,40	201.878,40	42.559,00	26.386,58	16.172,42	201.878,40	201.878,40
93987	1	21/11/2025	21/11/2025 14:48:53	Autorizada	51251100297598000122550010000939871000151297	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,12	191.234,16	22.948,10	6.456,14	16.491,96	191.234,16	191.234,16
93989	1	21/11/2025	21/11/2025 16:34:56	Autorizada	51251100297598000122550010000939891000151313	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	672	3,40	2.284,80	481,67	298,64	183,03	2.284,80	2.284,80
93990	1	21/11/2025	21/11/2025 16:34:56	Autorizada	51251100297598000122550010000939901000151322	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60553	3,40	205.880,20	43.402,63	26.909,63	16.493,00	205.880,20	205.880,20
93991	1	21/11/2025	21/11/2025 19:14:49	Autorizada	51251100297598000122550010000939911000151338	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,40	151.408,80	31.919,25	19.789,93	12.129,32	151.408,80	151.408,80
93992	1	22/11/2025	22/11/2025 08:24:26	Autorizada	51251100297598000122550010000939921000151343	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55260	0,26	14.367,60	2.442,49	0,00	2.442,49	14.367,60	14.367,60
93993	1	22/11/2025	22/11/2025 08:52:06	Autorizada	51251100297598000122550010000939931000151359	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
93994	1	22/11/2025	22/11/2025 09:14:09	Autorizada	51251100297598000122550010000939941000151364	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,40	168.589,00	35.541,09	22.035,48	13.505,61	168.589,00	168.589,00
93995	1	22/11/2025	22/11/2025 09:47:38	Autorizada	51251100297598000122550010000939951000151370	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,02	149.746,70	17.969,60	5.055,51	12.914,09	149.746,70	149.746,70
93996	1	22/11/2025	22/11/2025 10:12:28	Autorizada	51251100297598000122550010000939961000151385	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,40	154.931,20	32.661,82	20.250,33	12.411,49	154.931,20	154.931,20
93997	1	22/11/2025	22/11/2025 10:52:43	Autorizada	51251100297598000122550010000939971000151390	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,02	185.479,34	22.257,52	6.261,86	15.995,66	185.479,34	185.479,34
93998	1	22/11/2025	22/11/2025 11:05:37	Autorizada	51251100297598000122550010000939981000151401	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	41120	0,26	10.691,20	1.817,50	0,00	1.817,50	10.691,20	10.691,20
93999	1	22/11/2025	22/11/2025 11:27:16	Autorizada	51251100297598000122550010000939991000151417	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45072	3,07	138.371,04	16.604,52	4.671,46	11.933,06	138.371,04	138.371,04
94000	1	22/11/2025	22/11/2025 13:46:23	Autorizada	51251100297598000122550010000940001000151428	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,40	151.255,80	31.886,99	19.769,93	12.117,06	151.255,80	151.255,80
94001	1	22/11/2025	22/11/2025 15:38:14	Autorizada	51251100297598000122550010000940011000151433	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45448	3,40	154.523,20	32.575,81	20.197,00	12.378,81	154.523,20	154.523,20
94002	1	23/11/2025	23/11/2025 08:50:58	Autorizada	51251100297598000122550010000940021000151449	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18955	3,05	57.812,75	6.937,53	1.951,78	4.985,75	57.812,75	57.812,75
94003	1	23/11/2025	23/11/2025 08:50:58	Autorizada	51251100297598000122550010000940031000151454	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43522	3,07	133.612,54	16.033,50	4.510,81	11.522,69	133.612,54	133.612,54
94004	1	23/11/2025	23/11/2025 09:19:30	Autorizada	51251100297598000122550010000940041000151460	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,40	209.049,00	44.070,67	27.323,81	16.746,86	209.049,00	209.049,00
94005	1	23/11/2025	23/11/2025 09:47:46	Autorizada	51251100297598000122550010000940051000151475	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45618	3,12	142.328,16	17.079,38	4.805,05	12.274,33	142.328,16	142.328,16
94006	1	23/11/2025	23/11/2025 10:38:03	Autorizada	51251100297598000122550010000940061000151480	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,02	185.684,70	22.282,16	6.268,79	16.013,37	185.684,70	185.684,70
94007	1	23/11/2025	23/11/2025 12:40:53	Autorizada	51251100297598000122550010000940071000151496	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,02	185.292,10	22.235,05	6.255,53	15.979,52	185.292,10	185.292,10
94008	1	24/11/2025	24/11/2025 08:22:40	Autorizada	51251100297598000122550010000940081000151507	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61120	0,26	15.891,20	2.701,50	0,00	2.701,50	15.891,20	15.891,20
94009	1	24/11/2025	24/11/2025 08:53:49	Autorizada	51251100297598000122550010000940091000151512	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54840	0,26	14.258,40	2.423,93	0,00	2.423,93	14.258,40	14.258,40
94011	1	24/11/2025	24/11/2025 09:54:19	Autorizada	51251100297598000122550010000940111000151537	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,12	191.833,20	23.019,98	6.476,36	16.543,62	191.833,20	191.833,20
94012	1	24/11/2025	24/11/2025 10:11:09	Autorizada	51251100297598000122550010000940121000151542	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,40	151.561,80	31.951,50	19.809,93	12.141,57	151.561,80	151.561,80
94013	1	24/11/2025	24/11/2025 10:20:59	Autorizada	51251100297598000122550010000940131000151558	12380	TAYGUARA ANTONIO F. NASCIMENTO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12300	0,28	3.444,00	585,48	0,00	585,48	3.444,00	3.444,00
94014	1	24/11/2025	24/11/2025 10:39:31	Autorizada	51251100297598000122550010000940141000151563	11703	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	43300	0,26	11.258,00	1.913,86	0,00	1.913,86	11.258,00	11.258,00
94015	1	24/11/2025	24/11/2025 10:40:54	Autorizada	51251100297598000122550010000940151000151579	3992	OSVAIR JOAO SAMBUGARI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	4680	0,95	4.446,00	755,82	0,00	755,82	4.446,00	4.446,00
94016	1	24/11/2025	24/11/2025 12:18:31	Autorizada	51251100297598000122550010000940161000151584	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	6088	3,03	18.446,64	2.213,60	622,77	1.590,83	18.446,64	18.446,64
94017	1	24/11/2025	24/11/2025 12:18:31	Autorizada	51251100297598000122550010000940171000151590	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55329	3,12	172.626,48	20.715,18	5.827,94	14.887,24	172.626,48	172.626,48
94018	1	24/11/2025	24/11/2025 13:14:34	Autorizada	51251100297598000122550010000940181000151600	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61423	3,12	191.639,76	22.996,77	6.469,83	16.526,94	191.639,76	191.639,76
94019	1	24/11/2025	24/11/2025 15:39:18	Autorizada	51251100297598000122550010000940191000151616	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41122	3,05	125.422,10	15.050,65	4.234,30	10.816,35	125.422,10	125.422,10
94020	1	24/11/2025	24/11/2025 15:39:19	Autorizada	51251100297598000122550010000940201000151625	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18254	3,12	56.952,48	6.834,30	1.922,74	4.911,56	56.952,48	56.952,48
94032	1	24/11/2025	24/11/2025 17:23:50	Autorizada	51251100297598000122550010000940321000151740	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,12	138.799,44	16.655,93	4.685,92	11.970,01	138.799,44	138.799,44
94033	1	24/11/2025	24/11/2025 21:11:04	Autorizada	51251100297598000122550010000940331000151755	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,05	181.096,80	21.731,62	6.113,90	15.617,72	181.096,80	181.096,80
94034	1	25/11/2025	25/11/2025 08:53:07	Autorizada	51251100297598000122550010000940341000151760	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54340	0,28	14.943,50	2.540,40	0,00	2.540,40	14.943,50	14.943,50
94036	1	25/11/2025	25/11/2025 09:50:02	Autorizada	51251100297598000122550010000940361000151781	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56660	0,26	14.731,60	2.504,37	0,00	2.504,37	14.731,60	14.731,60
94037	1	25/11/2025	25/11/2025 10:24:05	Autorizada	51251100297598000122550010000940371000151797	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,12	191.427,60	22.971,31	6.462,67	16.508,64	191.427,60	191.427,60
94038	1	25/11/2025	25/11/2025 11:35:10	Autorizada	51251100297598000122550010000940381000151808	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58000	3,12	180.960,00	21.715,20	6.109,28	15.605,92	180.960,00	180.960,00
94039	1	25/11/2025	25/11/2025 11:35:10	Autorizada	51251100297598000122550010000940391000151813	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3417	3,12	10.661,04	1.279,32	359,92	919,40	10.661,04	10.661,04
94040	1	25/11/2025	25/11/2025 12:20:18	Autorizada	51251100297598000122550010000940401000151822	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,12	191.427,60	22.971,31	6.462,67	16.508,64	191.427,60	191.427,60
94041	1	25/11/2025	25/11/2025 13:01:33	Autorizada	51251100297598000122550010000940411000151838	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,12	191.427,60	22.971,31	6.462,67	16.508,64	191.427,60	191.427,60
94042	1	25/11/2025	25/11/2025 13:44:30	Autorizada	51251100297598000122550010000940421000151843	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40390	3,40	137.326,00	28.950,38	17.949,24	11.001,14	137.326,00	137.326,00
94043	1	25/11/2025	25/11/2025 13:44:30	Autorizada	51251100297598000122550010000940431000151859	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	7111	3,42	24.319,62	5.096,96	3.160,11	1.936,85	24.319,62	24.319,62
94044	1	25/11/2025	25/11/2025 15:13:39	Autorizada	51251100297598000122550010000940441000151864	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62345	3,12	194.516,40	23.341,97	6.566,95	16.775,02	194.516,40	194.516,40
94047	1	25/11/2025	25/11/2025 18:35:48	Autorizada	51251100297598000122550010000940471000151890	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	33656	3,00	100.968,00	12.116,16	3.408,72	8.707,44	100.968,00	100.968,00
94048	1	25/11/2025	25/11/2025 18:35:48	Autorizada	51251100297598000122550010000940481000151901	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	28689	3,07	88.075,23	10.569,03	2.973,45	7.595,58	88.075,23	88.075,23
94049	1	26/11/2025	26/11/2025 09:56:44	Autorizada	51251100297598000122550010000940491000151917	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,42	210.278,70	44.070,67	27.323,81	16.746,86	210.278,70	210.278,70
94050	1	26/11/2025	26/11/2025 10:08:35	Autorizada	51251100297598000122550010000940501000151926	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55060	0,26	14.315,60	2.433,65	0,00	2.433,65	14.315,60	14.315,60
94051	1	26/11/2025	26/11/2025 10:47:23	Autorizada	51251100297598000122550010000940511000151931	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,42	210.046,14	44.021,93	27.293,59	16.728,34	210.046,14	210.046,14
94052	1	26/11/2025	26/11/2025 11:33:16	Autorizada	51251100297598000122550010000940521000151947	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,02	185.479,34	22.257,52	6.261,86	15.995,66	185.479,34	185.479,34

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94053	1	26/11/2025	26/11/2025 12:46:02	Autorizada	51251100297598000122550010000940531000151952	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,07	182.376,42	21.885,17	6.157,10	15.728,07	182.376,42	182.376,42
94054	1	26/11/2025	26/11/2025 13:25:58	Autorizada	51251100297598000122550010000940541000151968	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,02	185.385,72	22.246,29	6.258,69	15.987,60	185.385,72	185.385,72
94055	1	26/11/2025	26/11/2025 15:45:37	Autorizada	51251100297598000122550010000940551000151973	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,07	181.989,60	21.838,75	6.144,04	15.694,71	181.989,60	181.989,60
94056	1	26/11/2025	26/11/2025 17:06:13	Autorizada	51251100297598000122550010000940561000151989	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,12	184.860,00	22.183,20	6.240,95	15.942,25	184.860,00	184.860,00
94057	1	27/11/2025	27/11/2025 09:25:20	Autorizada	51251100297598000122550010000940571000151994	12673	PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	654	3,07	2.007,78	240,93	67,78	173,15	2.007,78	2.007,78
94058	1	27/11/2025	27/11/2025 09:25:20	Autorizada	51251100297598000122550010000940581000152009	12673	PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42932	3,07	131.801,24	15.816,15	4.449,66	11.366,49	131.801,24	131.801,24
94059	1	27/11/2025	27/11/2025 10:48:20	Autorizada	51251100297598000122550010000940591000152014	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,02	185.479,34	22.257,52	6.261,86	15.995,66	185.479,34	185.479,34
94060	1	27/11/2025	27/11/2025 10:56:54	Autorizada	51251100297598000122550010000940601000152023	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28140	0,28	7.879,20	1.339,46	0,00	1.339,46	7.879,20	7.879,20
94061	1	27/11/2025	27/11/2025 12:11:29	Autorizada	51251100297598000122550010000940611000152039	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	19987	3,42	68.355,54	14.326,10	8.882,18	5.443,92	68.355,54	68.355,54
94062	1	27/11/2025	27/11/2025 12:11:29	Autorizada	51251100297598000122550010000940621000152044	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24545	3,45	84.680,25	17.593,14	10.907,75	6.685,39	84.680,25	84.680,25
94063	1	27/11/2025	27/11/2025 12:33:58	Autorizada	51251100297598000122550010000940631000152050	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,12	154.377,60	18.525,31	5.211,85	13.313,46	154.377,60	154.377,60
94064	1	27/11/2025	27/11/2025 13:51:49	Autorizada	51251100297598000122550010000940641000152065	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,02	185.292,10	22.235,05	6.255,53	15.979,52	185.292,10	185.292,10
94065	1	27/11/2025	27/11/2025 14:25:15	Autorizada	51251100297598000122550010000940651000152070	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1979	2,95	5.838,05	1.418,49	879,46	539,03	5.838,05	5.838,05
94066	1	27/11/2025	27/11/2025 14:40:18	Autorizada	51251100297598000122550010000940661000152086	2333	BRITO AGRO FERRAGENS E	VENDAS	MT	TAMBOR DE LATA 200 LT	UN	5.949	VENDA DE SUCATAS/RESIDUOS NÃO TRIBUTADA	18	60,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
94067	1	27/11/2025	27/11/2025 15:36:22	Autorizada	51251100297598000122550010000940671000152091	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	20583	3,02	62.160,66	7.459,28	2.098,57	5.360,71	62.160,66	62.160,66
94068	1	27/11/2025	27/11/2025 15:36:22	Autorizada	51251100297598000122550010000940681000152102	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	27924	3,12	87.122,88	10.454,75	2.941,30	7.513,45	87.122,88	87.122,88
94069	1	27/11/2025	27/11/2025 15:36:22	Autorizada	51251100297598000122550010000940691000152118	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10809	3,12	33.724,08	4.046,89	1.138,54	2.908,35	33.724,08	33.724,08
94070	1	27/11/2025	27/11/2025 15:44:29	Autorizada	51251100297598000122550010000940701000152127	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59600	0,28	16.390,00	2.786,30	0,00	2.786,30	16.390,00	16.390,00
94071	1	27/11/2025	27/11/2025 16:24:03	Autorizada	51251100297598000122550010000940711000152132	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,12	184.860,00	22.183,20	6.240,95	15.942,25	184.860,00	184.860,00
94072	1	28/11/2025	28/11/2025 09:49:56	Autorizada	51251100297598000122550010000940721000152148	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	645	3,12	2.012,40	241,49	67,94	173,55	2.012,40	2.012,40
94073	1	28/11/2025	28/11/2025 09:49:57	Autorizada	51251100297598000122550010000940731000152153	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60772	3,12	189.608,64	22.753,04	6.401,26	16.351,78	189.608,64	189.608,64
94074	1	28/11/2025	28/11/2025 10:35:59	Autorizada	51251100297598000122550010000940741000152169	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,12	185.253,12	22.230,37	6.254,22	15.976,15	185.253,12	185.253,12
94075	1	28/11/2025	28/11/2025 11:16:49	Autorizada	51251100297598000122550010000940751000152174	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50470	3,12	157.466,40	18.895,97	5.316,13	13.579,84	157.466,40	157.466,40
94076	1	28/11/2025	28/11/2025 12:26:38	Autorizada	51251100297598000122550010000940761000152180	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,45	204.847,20	42.559,00	26.386,58	16.172,42	204.847,20	204.847,20
94077	1	28/11/2025	28/11/2025 13:59:14	Autorizada	51251100297598000122550010000940771000152195	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57400	0,26	14.924,00	2.537,08	0,00	2.537,08	14.924,00	14.924,00
94078	1	28/11/2025	28/11/2025 14:21:13	Autorizada	51251100297598000122550010000940781000152206	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,45	204.412,50	42.468,68	26.330,58	16.138,10	204.412,50	204.412,50
94079	1	28/11/2025	28/11/2025 14:51:31	Autorizada	51251100297598000122550010000940791000152211	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62213	3,12	194.104,56	23.292,55	6.553,05	16.739,50	194.104,56	194.104,56
94082	1	28/11/2025	28/11/2025 17:46:06	Autorizada	51251100297598000122550010000940821000152241	12026	VALMOR ROBERTO HUTTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	41140	0,90	37.026,00	6.294,42	0,00	6.294,42	37.026,00	37.026,00
94083	1	28/11/2025	28/11/2025 18:25:55	Autorizada	51251100297598000122550010000940831000152257	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	396	3,05	1.207,80	144,94	40,78	104,16	1.207,80	1.207,80
94084	1	28/11/2025	28/11/2025 18:25:55	Autorizada	51251100297598000122550010000940841000152262	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1278	3,05	3.897,90	467,75	131,59	336,16	3.897,90	3.897,90
94085	1	28/11/2025	28/11/2025 18:25:55	Autorizada	51251100297598000122550010000940851000152278	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57576	3,15	181.364,40	21.763,73	6.122,93	15.640,80	181.364,40	181.364,40
94086	1	29/11/2025	29/11/2025 09:14:05	Autorizada	51251100297598000122550010000940861000152283	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,15	187.336,80	22.480,42	6.324,56	16.155,86	187.336,80	187.336,80
94087	1	29/11/2025	29/11/2025 09:39:48	Autorizada	51251100297598000122550010000940871000152299	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2424	3,15	7.635,60	916,27	257,78	658,49	7.635,60	7.635,60
94088	1	29/11/2025	29/11/2025 09:39:48	Autorizada	51251100297598000122550010000940881000152300	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59030	3,15	185.944,50	22.313,34	6.277,56	16.035,78	185.944,50	185.944,50
94089	1	29/11/2025	29/11/2025 10:16:59	Autorizada	51251100297598000122550010000940891000152315	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,45	205.178,40	42.627,80	26.429,24	16.198,56	205.178,40	205.178,40
94090	1	29/11/2025	29/11/2025 10:32:32	Autorizada	51251100297598000122550010000940901000152324	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,40	168.317,00	35.483,75	21.999,92	13.483,83	168.317,00	168.317,00
94091	1	29/11/2025	29/11/2025 11:22:17	Autorizada	51251100297598000122550010000940911000152330	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,40	208.712,40	43.999,70	27.279,82	16.719,88	208.712,40	208.712,40
94092	1	29/11/2025	29/11/2025 12:43:22	Autorizada	51251100297598000122550010000940921000152345	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	43.977,49	27.266,04	16.711,45	208.607,00	208.607,00
94093	1	29/11/2025	29/11/2025 14:23:49	Autorizada	51251100297598000122550010000940931000152350	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43406	3,15	136.728,90	16.407,47	4.616,02	11.791,45	136.728,90	136.728,90
94094	1	30/11/2025	30/11/2025 09:12:49	Autorizada	51251100297598000122550010000940941000152366	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,12	185.346,72	22.241,61	6.257,38	15.984,23	185.346,72	185.346,72
94095	1	30/11/2025	30/11/2025 10:10:51	Autorizada	51251100297598000122550010000940951000152371	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58445	3,12	182.348,40	21.881,81	6.156,15	15.725,66	182.348,40	182.348,40
94096	1	30/11/2025	30/11/2025 10:52:48	Autorizada	51251100297598000122550010000940961000152387	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46558	3,40	158.297,20	33.371,43	20.690,28	12.681,15	158.297,20	158.297,20
94097	1	30/11/2025	30/11/2025 11:17:47	Autorizada	51251100297598000122550010000940971000152392	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,12	138.871,20	16.664,54	4.688,35	11.976,19	138.871,20	138.871,20
94098	1	30/11/2025	30/11/2025 12:18:02	Autorizada	51251100297598000122550010000940981000152403	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,40	168.232,00	35.465,83	21.988,81	13.477,02	168.232,00	168.232,00
94099	1	30/11/2025	30/11/2025 12:35:25	Autorizada	51251100297598000122550010000940991000152419	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,40	151.408,80	31.919,25	19.789,93	12.129,32	151.408,80	151.408,80
94100	1	30/11/2025	30/11/2025 14:20:28	Autorizada	51251100297598000122550010000941001000152420	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	13918	3,00	41.754,00	5.010,48	1.409,63	3.600,85	41.754,00	41.754,00
94101	1	30/11/2025	30/11/2025 14:20:28	Autorizada	51251100297598000122550010000941011000152435	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47338	3,10	146.747,80	17.609,74	4.954,26	12.655,48	146.747,80	146.747,80
94102	1	30/11/2025	30/11/2025 14:45:59	Autorizada	51251100297598000122550010000941021000152440	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45476	3,40	154.618,40	32.595,88	20.209,44	12.386,44	154.618,40	154.618,40
94104	1	01/12/2025	01/12/2025 08:41:43	Autorizada	51251200297598000122550010000941041000152465	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56360	0,26	14.653,60	2.491,11	0,00	2.491,11	14.653,60	14.653,60
94105	1	01/12/2025	01/12/2025 09:26:06	Autorizada	51251200297598000122550010000941051000152470	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52500	0,26	13.650,00	2.320,50	0,00	2.320,50	13.650,00	13.650,00
94106	1	01/12/2025	01/12/2025 09:39:09	Autorizada	51251200297598000122550010000941061000152486	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55811	3,12	174.130,32	20.895,64	5.878,71	15.016,93	174.130,32	174.130,32
94107	1	01/12/2025	01/12/2025 09:39:09	Autorizada	51251200297598000122550010000941071000152491	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5674	3,15	17.873,10	2.144,77	603,40	1.541,37	17.873,10	17.873,10
94108	1	01/12/2025	01/12/2025 09:50:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941081000152502	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10725	3,07	32.925,75	3.951,09	1.111,59	2.839,50	32.925,75	32.925,75
94109	1	01/12/2025	01/12/2025 09:50:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941091000152518	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	30905	3,12	96.423,60	11.570,83	3.255,30	8.315,53	96.423,60	96.423,60
94110	1	01/12/2025	01/12/2025 10:53:21	Autorizada	51251200297598000122550010000941101000152527	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,12	191.736,48	23.008,38	6.473,10	16.535,28	191.736,48	191.736,48
94111	1	01/12/2025	01/12/2025 11:48:27	Autorizada	51251200297598000122550010000941111000152532	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,12	154.533,60	18.544,03	5.217,11	13.326,92	154.533,60	154.533,60
94112	1	01/12/2025	01/12/2025 12:01:33	Autorizada	51251200297598000122550010000941121000152548	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,40	154.853,00	32.645,33	20.240,11	12.405,22	154.853,00	154.853,00
94113	1	01/12/2025	01/12/2025 12:35:35	Autorizada	51251200297598000122550010000941131000152553	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46535	3,12	145.189,20	17.422,70	4.901,64	12.521,06	145.189,20	145.189,20
94114	1	01/12/2025	01/12/2025 13:15:04	Autorizada	51251200297598000122550010000941141000152569	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,12	191.427,60	22.971,31	6.462,67	16.508,64	191.427,60	191.427,60
94115	1	01/12/2025	01/12/2025 16:00:43	Autorizada	51251200297598000122550010000941151000152574	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,10	189.893,60	22.787,23	6.410,88	16.376,35	189.893,60	189.893,60
94116	1	01/12/2025	01/12/2025 16:48:52	Autorizada	51251200297598000122550010000941161000152580	10192	ANDERSON DE SOUZA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60940	0,28	17.063,20	2.900,74	0,00	2.900,74	17.063,20	17.063,20
94118	1	02/12/2025	02/12/2025 08:20:50	Autorizada	51251200297598000122550010000941181000152606	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48700	0,28	13.392,50	2.276,73	0,00	2.276,73	13.392,50	13.392,50
94119	1	02/12/2025	02/12/2025 08:51:10	Autorizada	51251200297598000122550010000941191000152611	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62440	0,26	16.234,40	2.759,85	0,00	2.759,85	16.234,40	16.234,40
94120	1	02/12/2025	02/12/2025 08:56:38	Autorizada	51251200297598000122550010000941201000152620	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,12	191.736,48	23.008,38	6.473,10	16.535,28	191.736,48	191.736,48
94121	1	02/12/2025	02/12/2025 09:15:41	Autorizada	51251200297598000122550010000941211000152636	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53020	0,26	13.785,20	2.343,48	0,00	2.343,48	13.785,20	13.785,20
94122	1	02/12/2025	02/12/2025 09:21:23	Autorizada	51251200297598000122550010000941221000152641	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50551	3,12	157.719,12	18.926,29	5.324,66	13.601,63	157.719,12	157.719,12
94123	1	02/12/2025	02/12/2025 09:24:43	Autorizada	51251200297598000122550010000941231000152657	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12860	0,28	3.600,80	612,14	0,00	612,14	3.600,80	3.600,80
94124	1	02/12/2025	02/12/2025 10:06:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941241000152662	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,10	190.392,70	22.847,12	6.427,73	16.419,39	190.392,70	190.392,70
94125	1	02/12/2025	02/12/2025 10:34:26	Autorizada	51251200297598000122550010000941251000152678	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47525	3,45	163.961,25	34.064,54	21.120,02	12.944,52	163.961,25	163.961,25
94126	1	02/12/2025	02/12/2025 11:16:49	Autorizada	51251200297598000122550010000941261000152683	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,10	190.296,60	22.835,59	6.424,49	16.411,10	190.296,60	190.296,60
94127	1	02/12/2025	02/12/2025 14:02:49	Autorizada	51251200297598000122550010000941271000152699	12635	CRISTIANO ANTONIO DE ARAUJO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12260	0,28	3.432,80	583,58	0,00	583,58	3.432,80	3.432,80
94128	1	02/12/2025	02/12/2025 14:56:19	Autorizada	51251200297598000122550010000941281000152700	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,12	184.860,00	22.183,20	6.240,95	15.942,25	184.860,00	184.860,00
94129	1	02/12/2025	02/12/2025 16:02:42	Autorizada	51251200297598000122550010000941291000152715	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44393	3,45	153.155,85	31.819,62	19.728,16	12.091,46	153.155,85	153.155,85
94130	1	03/12/2025	03/12/2025 09:16:55	Autorizada	51251200297598000122550010000941301000152724	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,12	191.736,48	23.008,38	6.473,10	16.535,28	191.736,48	191.736,48
94132	1	03/12/2025	03/12/2025 10:09:55	Autorizada	51251200297598000122550010000941321000152745	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1812	3,07	5.562,84	667,54	187,80	479,74	5.562,84	5.562,84
94133	1	03/12/2025	03/12/2025 10:09:55	Autorizada	51251200297598000122550010000941331000152750	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	528	3,15	1.663,20	199,58	56,15	143,43	1.663,20	1.663,20
94134	1	03/12/2025	03/12/2025 10:09:55	Autorizada	51251200297598000122550010000941341000152766	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57132	3,15	179.965,80	21.595,90	6.075,72	15.520,18	179.965,80	179.965,80
94135	1	03/12/2025	03/12/2025 10:50:27	Autorizada	51251200297598000122550010000941351000152771	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,12	185.440,32	22.252,84	6.260,54	15.992,30	185.440,32	185.440,32
94136	1	03/12/2025	03/12/2025 11:40:25	Autorizada	51251200297598000122550010000941361000152787	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,12	185.552,64	22.266,32	6.264,33	16.001,99	185.552,64	185.552,64
94137	1	03/12/2025	03/12/2025 12:44:39	Autorizada	51251200297598000122550010000941371000152792	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,12	185.440,32	22.252,84	6.260,54	15.992,30	185.440,32	185.440,32
94138	1	03/12/2025	03/12/2025 14:31:30	Autorizada	51251200297598000122550010000941381000152803	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5439	3,45	18.764,55	3.898,52	2.417,08	1.481,44	18.764,55	18.764,55
94139	1	03/12/2025	03/12/2025 14:31:30	Autorizada	51251200297598000122550010000941391000152819	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29306	3,43	100.519,58	21.005,69	13.023,53	7.982,16	100.519,58	100.519,58
94140	1	03/12/2025	03/12/2025 15:35:51	Autorizada	51251200297598000122550010000941401000152828	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,12	185.440,32	22.252,84	6.260,54	15.992,30	185.440,32	185.440,32
94141	1	03/12/2025	03/12/2025 16:39:11	Autorizada	51251200297598000122550010000941411000152833	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,43	203.865,48	42.602,00	26.413,24	16.188,76	203.865,48	203.865,48
94142	1	04/12/2025	04/12/2025 09:00:17	Autorizada	51251200297598000122550010000941421000152849	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,43	204.091,86	42.649,31	26.442,57	16.206,74	204.091,86	204.091,86
94143	1	04/12/2025	04/12/2025 10:01:16	Autorizada	51251200297598000122550010000941431000152854	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,40	209.049,00	44.070,67	27.323,81	16.746,86	209.049,00	209.049,00
94144	1	04/12/2025	04/12/2025 10:05:35	Autorizada	51251200297598000122550010000941441000152860	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60720	0,26	15.787,20	2.683,82	0,00	2.683,82	15.787,20	15.787,20
94145	1	04/12/2025	04/12/2025 10:29:55	Autorizada	51251200297598000122550010000941451000152875	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,43	203.988,96	42.627,80	26.429,24	16.198,56	203.988,96	203.988,96
94147	1	04/12/2025	04/12/2025 11:05:32	Autorizada	51251200297598000122550010000941471000152896	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64620	0,26	16.801,20	2.856,20	0,00	2.856,20	16.801,20	16.801,20
94148	1	04/12/2025	04/12/2025 11:37:39	Autorizada	51251200297598000122550010000941481000152907	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,10	190.392,70	22.847,12	6.427,73	16.419,39	190.392,70	190.392,70
94149	1	04/12/2025	04/12/2025 11:43:20	Autorizada	51251200297598000122550010000941491000152912	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21540	0,90	19.386,00	3.295,62	0,00	3.295,62	19.386,00	19.386,00
94150	1	04/12/2025	04/12/2025 11:55:49	Autorizada	51251200297598000122550010000941501000152921	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	31048	3,03	94.075,44	11.289,05	3.176,02	8.113,03	94.075,44	94.075,44
94151	1	04/12/2025	04/12/2025 11:55:49	Autorizada	51251200297598000122550010000941511000152937	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18788	3,05	57.303,40	6.876,41	1.934,59	4.941,82	57.303,40	57.303,40
94152	1	04/12/2025	04/12/2025 11:55:49	Autorizada	51251200297598000122550010000941521000152942	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	11581	3,15	36.480,15	4.377,62	1.231,58	3.146,04	36.480,15	36.480,15
94153	1	04/12/2025	04/12/2025 14:05:04	Autorizada	51251200297598000122550010000941531000152958	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45471	3,40	154.601,40	32.592,29	20.207,22	12.385,07	154.601,40	154.601,40
94155	1	04/12/2025	04/12/2025 14:43:26	Autorizada	51251200297598000122550010000941551000152979	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47453	3,43	162.763,79	34.012,93	21.088,02	12.924,91	162.763,79	162.763,79
94156	1	04/12/2025	04/12/2025 15:11:41	Autorizada	51251200297598000122550010000941561000152984	12256	ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7520	0,90	6.768,00	1.150,56	0,00	1.150,56	6.768,00	6.768,00
94157	1	04/12/2025	04/12/2025 16:17:26	Autorizada	51251200297598000122550010000941571000152990	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	3,10	183.582,00	22.029,84	6.197,80	15.832,04	183.582,00	183.582,00
94159	1	05/12/2025	05/12/2025 09:12:38	Autorizada	51251200297598000122550010000941591000153010	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62500	0,26	16.250,00	2.762,50	0,00	2.762,50	16.250,00	16.250,00
94160	1	05/12/2025	05/12/2025 09:30:34	Autorizada	51251200297598000122550010000941601000153029	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44649	3,43	153.146,07	32.003,11	19.841,93	12.161,18	153.146,07	153.146,07
94161	1	05/12/2025	05/12/2025 09:45:19	Autorizada	51251200297598000122550010000941611000153034	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56280	0,26	14.632,80	2.487,58	0,00	2.487,58	14.632,80	14.632,80
94162	1	05/12/2025	05/12/2025 10:16:49	Autorizada	51251200297598000122550010000941621000153040	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,12	185.739,84	22.288,78	6.270,65	16.018,13	185.739,84	185.739,84
94163	1	05/12/2025	05/12/2025 10:32:27	Autorizada	51251200297598000122550010000941631000153055	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55900	0,28	15.372,50	2.613,33	0,00	2.613,33	15.372,50	15.372,50
94164	1	05/12/2025	05/12/2025 11:09:44	Autorizada	51251200297598000122550010000941641000153060	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,10	184.549,20	22.145,90	6.230,45	15.915,45	184.549,20	184.549,20
94165	1	05/12/2025	05/12/2025 12:05:13	Autorizada	51251200297598000122550010000941651000153076	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	182	3,43	624,26	130,45	80,88	49,57	624,26	624,26
94166	1	05/12/2025	05/12/2025 12:05:13	Autorizada	51251200297598000122550010000941661000153081	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61303	3,43	210.269,29	43.940,21	27.242,93	16.697,28	210.269,29	210.269,29
94167	1	05/12/2025	05/12/2025 12:52:48	Autorizada	51251200297598000122550010000941671000153097	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49715	3,15	156.602,25	18.792,27	5.286,95	13.505,32	156.602,25	156.602,25
94171	1	05/12/2025	05/12/2025 14:45:14	Autorizada	51251200297598000122550010000941711000153138	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3126	3,40	10.628,40	2.240,63	1.389,19	851,44	10.628,40	10.628,40
94172	1	05/12/2025	05/12/2025 14:45:14	Autorizada	51251200297598000122550010000941721000153143	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42396	3,44	145.842,24	30.388,22	18.840,70	11.547,52	145.842,24	145.842,24
94173	1	05/12/2025	05/12/2025 16:28:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941731000153159	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,10	190.200,50	22.824,06	6.421,24	16.402,82	190.200,50	190.200,50
94174	1	05/12/2025	05/12/2025 17:30:24	Autorizada	51251200297598000122550010000941741000153164	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49430	3,44	170.039,20	35.429,99	21.966,59	13.463,40	170.039,20	170.039,20
94175	1	06/12/2025	06/12/2025 09:04:15	Autorizada	51251200297598000122550010000941751000153170	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,12	154.377,60	18.525,31	5.211,85	13.313,46	154.377,60	154.377,60
94176	1	06/12/2025	06/12/2025 09:31:16	Autorizada	51251200297598000122550010000941761000153185	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,44	170.744,40	35.576,93	22.057,70	13.519,23	170.744,40	170.744,40
94177	1	06/12/2025	06/12/2025 10:17:06	Autorizada	51251200297598000122550010000941771000153190	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,44	211.721,68	44.115,11	27.351,36	16.763,75	211.721,68	211.721,68
94178	1	06/12/2025	06/12/2025 11:02:46	Autorizada	51251200297598000122550010000941781000153201	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,44	211.508,40	44.070,67	27.323,81	16.746,86	211.508,40	211.508,40
94179	1	06/12/2025	06/12/2025 12:05:24	Autorizada	51251200297598000122550010000941791000153217	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,43	204.091,86	42.649,31	26.442,57	16.206,74	204.091,86	204.091,86
94180	1	06/12/2025	06/12/2025 14:11:56	Autorizada	51251200297598000122550010000941801000153226	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	12663	3,12	39.508,56	4.741,03	1.333,82	3.407,21	39.508,56	39.508,56
94181	1	06/12/2025	06/12/2025 14:11:56	Autorizada	51251200297598000122550010000941811000153231	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	30923	3,12	96.479,76	11.577,57	3.257,19	8.320,38	96.479,76	96.479,76
94182	1	07/12/2025	07/12/2025 09:26:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941821000153247	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,12	191.929,92	23.031,59	6.479,63	16.551,96	191.929,92	191.929,92
94183	1	07/12/2025	07/12/2025 10:09:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941831000153252	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63501	3,15	200.028,15	24.003,38	6.753,03	17.250,35	200.028,15	200.028,15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94184	1	07/12/2025	07/12/2025 10:49:14	Autorizada	51251200297598000122550010000941841000153268	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,00	178.596,00	21.431,52	6.029,47	15.402,05	178.596,00	178.596,00
94185	1	07/12/2025	07/12/2025 11:37:02	Autorizada	51251200297598000122550010000941851000153273	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,15	193.677,75	23.241,33	6.538,64	16.702,69	193.677,75	193.677,75
94186	1	07/12/2025	07/12/2025 12:11:33	Autorizada	51251200297598000122550010000941861000153289	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,43	204.091,86	42.649,31	26.442,57	16.206,74	204.091,86	204.091,86
94187	1	07/12/2025	07/12/2025 13:16:51	Autorizada	51251200297598000122550010000941871000153294	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	14465	3,12	45.130,80	5.415,70	1.523,63	3.892,07	45.130,80	45.130,80
94188	1	07/12/2025	07/12/2025 13:16:51	Autorizada	51251200297598000122550010000941881000153305	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	48012	3,20	153.638,40	18.436,61	5.186,89	13.249,72	153.638,40	153.638,40
94189	1	07/12/2025	07/12/2025 14:28:53	Autorizada	51251200297598000122550010000941891000153310	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,43	203.659,68	42.559,00	26.386,58	16.172,42	203.659,68	203.659,68
94190	1	08/12/2025	08/12/2025 09:24:57	Autorizada	51251200297598000122550010000941901000153320	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,15	187.431,30	22.491,76	6.327,75	16.164,01	187.431,30	187.431,30
94191	1	08/12/2025	08/12/2025 09:52:18	Autorizada	51251200297598000122550010000941911000153335	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62880	0,26	16.348,80	2.779,30	0,00	2.779,30	16.348,80	16.348,80
94192	1	08/12/2025	08/12/2025 10:00:01	Autorizada	51251200297598000122550010000941921000153340	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46610	3,12	145.423,20	17.450,78	4.909,54	12.541,24	145.423,20	145.423,20
94193	1	08/12/2025	08/12/2025 10:32:35	Autorizada	51251200297598000122550010000941931000153356	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,12	185.552,64	22.266,32	6.264,33	16.001,99	185.552,64	185.552,64
94194	1	08/12/2025	08/12/2025 11:59:53	Autorizada	51251200297598000122550010000941941000153361	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
94195	1	08/12/2025	08/12/2025 13:02:10	Autorizada	51251200297598000122550010000941951000153377	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
94196	1	08/12/2025	08/12/2025 13:14:17	Autorizada	51251200297598000122550010000941961000153382	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	65380	0,26	16.998,80	2.889,80	0,00	2.889,80	16.998,80	16.998,80
94197	1	08/12/2025	08/12/2025 13:34:44	Autorizada	51251200297598000122550010000941971000153398	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42983	3,12	134.106,96	16.092,84	4.527,50	11.565,34	134.106,96	134.106,96
94198	1	08/12/2025	08/12/2025 13:34:44	Autorizada	51251200297598000122550010000941981000153409	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	630	3,15	1.984,50	238,14	67,00	171,14	1.984,50	1.984,50
94199	1	08/12/2025	08/12/2025 14:11:55	Autorizada	51251200297598000122550010000941991000153414	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,44	153.269,20	31.935,73	19.800,15	12.135,58	153.269,20	153.269,20
94200	1	08/12/2025	08/12/2025 14:22:56	Autorizada	51251200297598000122550010000942001000153425	12666	EDSON CASADO DE LIMA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	1900	0,80	1.520,00	258,40	0,00	258,40	1.520,00	1.520,00
94201	1	08/12/2025	08/12/2025 15:14:20	Autorizada	51251200297598000122550010000942011000153430	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94202	1	08/12/2025	08/12/2025 16:45:51	Autorizada	51251200297598000122550010000942021000153446	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49400	3,15	155.610,00	18.673,20	5.253,45	13.419,75	155.610,00	155.610,00
94203	1	09/12/2025	09/12/2025 09:08:38	Autorizada	51251200297598000122550010000942031000153451	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,15	156.350,25	18.762,03	5.278,45	13.483,58	156.350,25	156.350,25
94204	1	09/12/2025	09/12/2025 09:20:48	Autorizada	51251200297598000122550010000942041000153467	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53860	0,28	14.811,50	2.517,96	0,00	2.517,96	14.811,50	14.811,50
94205	1	09/12/2025	09/12/2025 09:53:11	Autorizada	51251200297598000122550010000942051000153472	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,44	211.721,68	44.115,11	27.351,36	16.763,75	211.721,68	211.721,68
94206	1	09/12/2025	09/12/2025 10:31:49	Autorizada	51251200297598000122550010000942061000153488	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
94207	1	09/12/2025	09/12/2025 10:42:42	Autorizada	51251200297598000122550010000942071000153493	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	66740	0,26	17.352,40	2.949,91	0,00	2.949,91	17.352,40	17.352,40
94208	1	09/12/2025	09/12/2025 10:59:04	Autorizada	51251200297598000122550010000942081000153504	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47626	3,43	163.357,18	34.136,94	21.164,90	12.972,04	163.357,18	163.357,18
94209	1	09/12/2025	09/12/2025 11:51:27	Autorizada	51251200297598000122550010000942091000153510	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45641	3,44	157.005,04	32.714,15	20.282,77	12.431,38	157.005,04	157.005,04
94210	1	09/12/2025	09/12/2025 12:48:20	Autorizada	51251200297598000122550010000942101000153529	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50577	3,15	159.317,55	19.118,11	5.378,62	13.739,49	159.317,55	159.317,55
94212	1	09/12/2025	09/12/2025 15:38:55	Autorizada	51251200297598000122550010000942121000153540	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,15	193.463,55	23.215,63	6.531,41	16.684,22	193.463,55	193.463,55
94213	1	09/12/2025	09/12/2025 16:07:22	Autorizada	51251200297598000122550010000942131000153555	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,43	152.899,11	31.951,50	19.809,93	12.141,57	152.899,11	152.899,11
94214	1	09/12/2025	09/12/2025 16:25:36	Autorizada	51251200297598000122550010000942141000153560	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1981	2,95	5.843,95	1.419,92	880,35	539,57	5.843,95	5.843,95
94215	1	10/12/2025	10/12/2025 08:55:42	Autorizada	51251200297598000122550010000942151000153576	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45618	3,00	136.854,00	16.422,48	4.620,24	11.802,24	136.854,00	136.854,00
94218	1	10/12/2025	10/12/2025 09:22:10	Autorizada	51251200297598000122550010000942181000153608	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	67640	0,26	17.586,40	2.989,69	0,00	2.989,69	17.586,40	17.586,40
94219	1	10/12/2025	10/12/2025 09:22:28	Autorizada	51251200297598000122550010000942191000153613	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
94220	1	10/12/2025	10/12/2025 10:02:07	Autorizada	51251200297598000122550010000942201000153622	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62820	0,26	16.333,20	2.776,64	0,00	2.776,64	16.333,20	16.333,20
94221	1	10/12/2025	10/12/2025 10:30:36	Autorizada	51251200297598000122550010000942211000153638	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,15	193.677,75	23.241,33	6.538,64	16.702,69	193.677,75	193.677,75
94222	1	10/12/2025	10/12/2025 10:41:33	Autorizada	51251200297598000122550010000942221000153643	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,15	193.463,55	23.215,63	6.531,41	16.684,22	193.463,55	193.463,55
94223	1	10/12/2025	10/12/2025 10:48:21	Autorizada	51251200297598000122550010000942231000153659	12702	BRASIL AGRO COMERCIO DE CEREAIS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32840	0,73	23.973,20	4.075,44	0,00	4.075,44	23.973,20	23.973,20
94224	1	10/12/2025	10/12/2025 11:14:41	Autorizada	51251200297598000122550010000942241000153664	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	44.021,93	27.293,59	16.728,34	210.660,31	210.660,31
94225	1	10/12/2025	10/12/2025 14:16:02	Autorizada	51251200297598000122550010000942251000153670	12422	RICARDO GUAREZI CIVA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13700	0,28	3.836,00	652,12	0,00	652,12	3.836,00	3.836,00
94226	1	10/12/2025	10/12/2025 14:46:33	Autorizada	51251200297598000122550010000942261000153685	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	60268	3,16	190.653,50	22.878,42	6.436,54	16.441,88	216.964,80	190.653,50
94228	1	10/12/2025	10/12/2025 16:40:23	Autorizada	51251200297598000122550010000942281000153701	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3564	3,15	11.226,60	1.347,19	379,01	968,18	11.226,60	11.226,60
94229	1	10/12/2025	10/12/2025 16:40:23	Autorizada	51251200297598000122550010000942291000153717	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57630	3,15	181.534,50	21.784,14	6.128,68	15.655,46	181.534,50	181.534,50
94230	1	11/12/2025	11/12/2025 08:55:46	Autorizada	51251200297598000122550010000942301000153726	2001	JC COMERCIO DE COMMODITIES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	24500	0,80	19.600,00	3.332,00	0,00	3.332,00	19.600,00	19.600,00
94231	1	11/12/2025	11/12/2025 09:27:56	Autorizada	51251200297598000122550010000942311000153731	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	69342	3,15	218.427,30	26.211,28	7.374,19	18.837,09	218.427,30	218.427,30
94232	1	11/12/2025	11/12/2025 10:10:36	Autorizada	51251200297598000122550010000942321000153747	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,43	203.865,48	42.602,00	26.413,24	16.188,76	203.865,48	203.865,48
94233	1	11/12/2025	11/12/2025 10:46:43	Autorizada	51251200297598000122550010000942331000153752	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	70000	0,26	18.200,00	3.094,00	0,00	3.094,00	18.200,00	18.200,00
94234	1	11/12/2025	11/12/2025 11:03:59	Autorizada	51251200297598000122550010000942341000153768	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,10	190.296,60	22.835,59	6.424,49	16.411,10	190.296,60	190.296,60
94235	1	11/12/2025	11/12/2025 11:27:39	Autorizada	51251200297598000122550010000942351000153773	12698	RAFAEL DALBEN	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32100	0,90	28.890,00	4.911,30	0,00	4.911,30	28.890,00	28.890,00
94236	1	11/12/2025	11/12/2025 14:01:07	Autorizada	51251200297598000122550010000942361000153789	2469	JOSE GALVAO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	600	0,95	570,00	96,90	0,00	96,90	570,00	570,00
94237	1	11/12/2025	11/12/2025 16:34:21	Autorizada	51251200297598000122550010000942371000153794	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47261	3,43	162.105,23	33.875,31	21.002,69	12.872,62	162.105,23	162.105,23
94238	1	11/12/2025	11/12/2025 16:34:21	Autorizada	51251200297598000122550010000942381000153805	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	12049	3,43	41.328,07	8.636,37	5.354,55	3.281,82	41.328,07	41.328,07
94239	1	11/12/2025	11/12/2025 16:39:53	Autorizada	51251200297598000122550010000942391000153810	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	624	3,12	1.946,88	233,63	65,73	167,90	1.946,88	1.946,88
94240	1	11/12/2025	11/12/2025 16:39:53	Autorizada	51251200297598000122550010000942401000153820	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43908	3,15	138.310,20	16.597,22	4.669,41	11.927,81	138.310,20	138.310,20
94241	1	11/12/2025	11/12/2025 17:27:49	Autorizada	51251200297598000122550010000942411000153835	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,44	156.516,56	32.612,36	20.219,67	12.392,69	156.516,56	156.516,56
94242	1	11/12/2025	11/12/2025 18:05:15	Autorizada	51251200297598000122550010000942421000153840	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38265	3,44	131.631,60	27.427,24	17.004,89	10.422,35	131.631,60	131.631,60
94243	1	11/12/2025	11/12/2025 18:05:15	Autorizada	51251200297598000122550010000942431000153856	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	8171	3,43	28.026,53	5.856,74	3.631,18	2.225,56	28.026,53	28.026,53
94244	1	12/12/2025	12/12/2025 09:03:44	Autorizada	51251200297598000122550010000942441000153861	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,12	139.011,60	16.681,39	4.693,09	11.988,30	139.011,60	139.011,60
94245	1	12/12/2025	12/12/2025 09:36:28	Autorizada	51251200297598000122550010000942451000153877	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,43	210.553,98	43.999,70	27.279,82	16.719,88	210.553,98	210.553,98
94246	1	12/12/2025	12/12/2025 09:44:44	Autorizada	51251200297598000122550010000942461000153882	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	74380	0,26	19.338,80	3.287,60	0,00	3.287,60	19.338,80	19.338,80
94247	1	12/12/2025	12/12/2025 10:16:07	Autorizada	51251200297598000122550010000942471000153898	12026	VALMOR ROBERTO HUTTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48580	0,90	43.722,00	7.432,74	0,00	7.432,74	43.722,00	43.722,00
94248	1	12/12/2025	12/12/2025 10:30:46	Autorizada	51251200297598000122550010000942481000153909	12701	RAIZES GRAOS - COMERCIO DE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	39240	0,80	31.392,00	5.336,64	0,00	5.336,64	31.392,00	31.392,00
94249	1	12/12/2025	12/12/2025 10:49:17	Autorizada	51251200297598000122550010000942491000153914	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	16100	0,28	4.508,00	766,36	0,00	766,36	4.508,00	4.508,00
94250	1	12/12/2025	12/12/2025 11:04:23	Autorizada	51251200297598000122550010000942501000153923	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18561	3,15	58.467,15	7.016,06	1.973,87	5.042,19	58.467,15	58.467,15
94251	1	12/12/2025	12/12/2025 11:04:23	Autorizada	51251200297598000122550010000942511000153939	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43784	3,15	137.919,60	16.550,35	4.656,22	11.894,13	137.919,60	137.919,60
94252	1	12/12/2025	12/12/2025 13:41:34	Autorizada	51251200297598000122550010000942521000153944	12073	42.298.329 ROLF DA LUZ MOURA	VENDAS	MT	OLÉO CONTAMINADO	L	5.949	VENDA DE DE OLEO CONTAMINADO	200	0,65	130,00	22,10	0,00	0,00	130,00	130,00
94253	1	12/12/2025	12/12/2025 14:03:46	Autorizada	51251200297598000122550010000942531000153950	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	19700	0,90	17.730,00	3.014,10	0,00	3.014,10	17.730,00	17.730,00
94254	1	12/12/2025	12/12/2025 15:12:11	Autorizada	51251200297598000122550010000942541000153965	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56499	3,15	177.971,85	21.356,62	6.008,40	15.348,22	177.971,85	177.971,85
94255	1	12/12/2025	12/12/2025 15:12:12	Autorizada	51251200297598000122550010000942551000153970	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4856	3,15	15.296,40	1.835,57	516,41	1.319,16	15.296,40	15.296,40
94256	1	12/12/2025	12/12/2025 16:05:39	Autorizada	51251200297598000122550010000942561000153986	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,15	186.845,40	22.421,45	6.307,97	16.113,48	186.845,40	186.845,40
94257	1	12/12/2025	12/12/2025 16:19:37	Autorizada	51251200297598000122550010000942571000153991	12631	LEONARDO CHICRE MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57280	0,28	15.752,00	2.677,84	0,00	2.677,84	15.752,00	15.752,00
94258	1	12/12/2025	12/12/2025 16:38:27	Autorizada	51251200297598000122550010000942581000154006	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57304	3,15	180.507,60	21.660,91	6.094,01	15.566,90	180.507,60	180.507,60
94259	1	12/12/2025	12/12/2025 17:15:45	Autorizada	51251200297598000122550010000942591000154011	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49375	3,15	155.531,25	18.663,75	5.250,80	13.412,95	155.531,25	155.531,25
94260	1	12/12/2025	12/12/2025 17:44:29	Autorizada	51251200297598000122550010000942601000154020	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,43	210.001,75	43.884,30	27.208,27	16.676,03	210.001,75	210.001,75
94261	1	12/12/2025	12/12/2025 18:32:03	Autorizada	51251200297598000122550010000942611000154036	12709	EDSON POMPILIO BORGES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7330	0,80	5.864,00	996,88	0,00	996,88	5.864,00	5.864,00
94262	1	13/12/2025	13/12/2025 09:42:40	Autorizada	51251200297598000122550010000942621000154041	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
94263	1	13/12/2025	13/12/2025 10:09:06	Autorizada	51251200297598000122550010000942631000154057	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,43	152.899,11	31.951,50	19.809,93	12.141,57	152.899,11	152.899,11
94264	1	13/12/2025	13/12/2025 10:38:35	Autorizada	51251200297598000122550010000942641000154062	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
94265	1	13/12/2025	13/12/2025 11:12:12	Autorizada	51251200297598000122550010000942651000154078	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42429	3,12	132.378,48	15.885,42	4.469,15	11.416,27	132.378,48	132.378,48
94266	1	13/12/2025	13/12/2025 11:12:12	Autorizada	51251200297598000122550010000942661000154083	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17007	3,15	53.572,05	6.428,65	1.808,61	4.620,04	53.572,05	53.572,05
94267	1	13/12/2025	13/12/2025 12:23:47	Autorizada	51251200297598000122550010000942671000154099	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94268	1	13/12/2025	13/12/2025 12:31:07	Autorizada	51251200297598000122550010000942681000154100	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,15	155.862,00	18.703,44	5.261,96	13.441,48	155.862,00	155.862,00
94269	1	13/12/2025	13/12/2025 14:15:02	Autorizada	51251200297598000122550010000942691000154115	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	3,00	183.861,00	22.063,32	6.207,22	15.856,10	183.861,00	183.861,00
94270	1	14/12/2025	14/12/2025 09:11:56	Autorizada	51251200297598000122550010000942701000154124	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	26919	3,12	83.987,28	10.078,47	2.835,44	7.243,03	83.987,28	83.987,28
94271	1	14/12/2025	14/12/2025 09:11:56	Autorizada	51251200297598000122550010000942711000154130	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17636	3,15	55.553,40	6.666,41	1.875,50	4.790,91	55.553,40	55.553,40
94272	1	14/12/2025	14/12/2025 09:26:13	Autorizada	51251200297598000122550010000942721000154145	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94273	1	14/12/2025	14/12/2025 09:56:28	Autorizada	51251200297598000122550010000942731000154150	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57426	3,00	172.278,00	20.673,36	5.816,17	14.857,19	172.278,00	172.278,00
94274	1	14/12/2025	14/12/2025 10:15:05	Autorizada	51251200297598000122550010000942741000154166	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,15	155.862,00	18.703,44	5.261,96	13.441,48	155.862,00	155.862,00
94275	1	14/12/2025	14/12/2025 10:41:27	Autorizada	51251200297598000122550010000942751000154171	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,00	148.440,00	17.812,80	5.011,39	12.801,41	148.440,00	148.440,00
94276	1	14/12/2025	14/12/2025 11:29:29	Autorizada	51251200297598000122550010000942761000154187	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
94277	1	14/12/2025	14/12/2025 11:56:29	Autorizada	51251200297598000122550010000942771000154192	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47477	3,43	162.846,11	34.030,14	21.098,68	12.931,46	162.846,11	162.846,11
94278	1	14/12/2025	14/12/2025 13:22:11	Autorizada	51251200297598000122550010000942781000154203	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44415	3,43	152.343,45	31.835,38	19.737,94	12.097,44	152.343,45	152.343,45
94279	1	15/12/2025	15/12/2025 09:09:04	Autorizada	51251200297598000122550010000942791000154219	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60366	3,00	181.098,00	21.731,76	6.113,94	15.617,82	181.098,00	181.098,00
94280	1	15/12/2025	15/12/2025 10:41:07	Autorizada	51251200297598000122550010000942801000154228	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	3,15	193.054,05	23.166,49	6.517,58	16.648,91	193.054,05	193.054,05
94281	1	15/12/2025	15/12/2025 10:49:40	Autorizada	51251200297598000122550010000942811000154233	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13440	0,28	3.763,20	639,74	0,00	639,74	3.763,20	3.763,20
94282	1	15/12/2025	15/12/2025 11:38:25	Autorizada	51251200297598000122550010000942821000154249	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	60299	3,16	190.751,57	49.215,02	6.439,85	42.775,17	217.076,40	190.751,57
94283	1	15/12/2025	15/12/2025 13:00:16	Autorizada	51251200297598000122550010000942831000154254	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,15	186.826,50	22.419,18	6.307,34	16.111,84	186.826,50	186.826,50
94284	1	15/12/2025	15/12/2025 13:54:41	Autorizada	51251200297598000122550010000942841000154260	5195	OXITENO S A INDUSTRIA E	VENDAS	SP	OLEO FUSEL	T	6.101	VENDA DE ÓLEO FÚSEL	33,6	1.690,14	56.788,73	6.814,65	6.814,65	0,00	60.480,00	56.788,73
94285	1	15/12/2025	15/12/2025 14:11:14	Autorizada	51251200297598000122550010000942851000154275	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32100	0,26	8.346,00	1.418,82	0,00	1.418,82	8.346,00	8.346,00
94286	1	15/12/2025	15/12/2025 14:45:43	Autorizada	51251200297598000122550010000942861000154280	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	52044	3,15	163.938,60	19.672,63	5.534,63	14.138,00	163.938,60	163.938,60
94287	1	15/12/2025	15/12/2025 14:45:43	Autorizada	51251200297598000122550010000942871000154296	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	9181	3,15	28.920,15	3.470,42	976,36	2.494,06	28.920,15	28.920,15
94288	1	15/12/2025	15/12/2025 15:43:22	Autorizada	51251200297598000122550010000942881000154307	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,15	186.637,50	22.396,50	6.300,96	16.095,54	186.637,50	186.637,50
94289	1	15/12/2025	15/12/2025 16:09:06	Autorizada	51251200297598000122550010000942891000154312	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,15	192.858,75	23.143,05	6.510,99	16.632,06	192.858,75	192.858,75
94290	1	16/12/2025	16/12/2025 09:09:08	Autorizada	51251200297598000122550010000942901000154321	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94291	1	16/12/2025	16/12/2025 09:26:09	Autorizada	51251200297598000122550010000942911000154337	10328	LAURI VICENCI E OUTRO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	16560	0,28	4.636,80	788,26	0,00	788,26	4.636,80	4.636,80
94292	1	16/12/2025	16/12/2025 09:39:16	Autorizada	51251200297598000122550010000942921000154342	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94293	1	16/12/2025	16/12/2025 10:21:44	Autorizada	51251200297598000122550010000942931000154358	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,00	184.065,00	22.087,80	6.214,11	15.873,69	184.065,00	184.065,00
94294	1	16/12/2025	16/12/2025 10:38:26	Autorizada	51251200297598000122550010000942941000154363	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,43	152.744,76	31.919,25	19.789,93	12.129,32	152.744,76	152.744,76
94295	1	16/12/2025	16/12/2025 11:02:53	Autorizada	51251200297598000122550010000942951000154379	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
94296	1	16/12/2025	16/12/2025 11:12:19	Autorizada	51251200297598000122550010000942961000154384	11893	ANTONIO DONIZETE AGUILERA -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30060	0,80	24.048,00	4.088,16	0,00	4.088,16	24.048,00	24.048,00
94297	1	16/12/2025	16/12/2025 11:49:00	Autorizada	51251200297598000122550010000942971000154390	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,00	177.930,00	21.351,60	6.006,99	15.344,61	177.930,00	177.930,00
94298	1	16/12/2025	16/12/2025 13:30:45	Autorizada	51251200297598000122550010000942981000154400	2169	VALDIANO ANZOLIN - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	TAMBOR DE LATA 200 LT	UN	5.949	VENDA DE SUCATAS/RESIDUOS NÃO TRIBUTADA	2	60,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00
94299	1	16/12/2025	16/12/2025 13:47:13	Autorizada	51251200297598000122550010000942991000154416	12715	ORESTES RODRIGUES TAMBALO	VENDAS	MT	TAMBOR DE LATA 200 LT	UN	5.949	VENDA DE SUCATAS/RESIDUOS NÃO TRIBUTADA	1	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
94300	1	16/12/2025	16/12/2025 14:03:50	Autorizada	51251200297598000122550010000943001000154427	12139	MARCELO BENEDITO MALUF -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54460	0,28	14.976,50	2.546,01	0,00	2.546,01	14.976,50	14.976,50
94301	1	16/12/2025	16/12/2025 14:45:56	Autorizada	51251200297598000122550010000943011000154432	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	3,15	186.543,00	22.385,16	6.297,76	16.087,40	186.543,00	186.543,00
94302	1	16/12/2025	16/12/2025 15:16:21	Autorizada	51251200297598000122550010000943021000154448	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31060	0,26	8.075,60	1.372,85	0,00	1.372,85	8.075,60	8.075,60
94303	1	16/12/2025	16/12/2025 16:28:44	Autorizada	51251200297598000122550010000943031000154453	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61126	3,46	211.495,96	43.813,34	27.164,27	16.649,07	211.495,96	211.495,96
94304	1	16/12/2025	16/12/2025 17:08:58	Autorizada	51251200297598000122550010000943041000154469	12710	3Y EMPREENDIMENTOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33140	0,80	26.512,00	4.507,04	0,00	4.507,04	26.512,00	26.512,00
94305	1	16/12/2025	16/12/2025 18:05:43	Autorizada	51251200297598000122550010000943051000154474	12027	JACINTO DIANA - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49780	0,80	39.824,00	6.770,08	0,00	6.770,08	39.824,00	39.824,00
94306	1	17/12/2025	17/12/2025 09:28:30	Autorizada	51251200297598000122550010000943061000154480	12055	EVA NEVES RAMALHO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	14460	0,28	4.048,80	688,30	0,00	688,30	4.048,80	4.048,80
94307	1	17/12/2025	17/12/2025 10:54:50	Autorizada	51251200297598000122550010000943071000154495	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17321	3,15	54.561,15	6.547,34	1.842,01	4.705,33	54.561,15	54.561,15

94308	1	17/12/2025	17/12/2025 10:54:50	Autorizada	51251200297598000122550010000943081000154506	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44096	3,15	138.902,40	16.668,29	4.689,40	11.978,89	138.902,40	138.902,40
94309	1	17/12/2025	17/12/2025 11:19:49	Autorizada	51251200297598000122550010000943091000154511	12157	KAREN DANYELA E SILVA - CNPJ/CPF	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	34020	0,75	25.515,00	3.061,80	0,00	3.061,80	25.515,00	25.515,00
94310	1	17/12/2025	17/12/2025 11:29:44	Autorizada	51251200297598000122550010000943101000154520	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56080	0,26	14.580,80	2.478,74	0,00	2.478,74	14.580,80	14.580,80
94311	1	17/12/2025	17/12/2025 11:37:02	Autorizada	51251200297598000122550010000943111000154536	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40000	3,15	126.000,00	15.120,00	4.253,81	10.866,19	126.000,00	126.000,00
94312	1	17/12/2025	17/12/2025 11:37:02	Autorizada	51251200297598000122550010000943121000154541	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	21417	3,15	67.463,55	8.095,63	2.277,60	5.818,03	67.463,55	67.463,55
94313	1	17/12/2025	17/12/2025 12:42:36	Autorizada	51251200297598000122550010000943131000154557	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,15	193.463,55	23.215,63	6.531,41	16.684,22	193.463,55	193.463,55
94314	1	17/12/2025	17/12/2025 12:59:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943141000154562	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,15	193.463,55	23.215,63	6.531,41	16.684,22	193.463,55	193.463,55
94315	1	17/12/2025	17/12/2025 14:00:40	Autorizada	51251200297598000122550010000943151000154578	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,46	212.288,30	43.977,49	27.266,04	16.711,45	212.288,30	212.288,30
94316	1	17/12/2025	17/12/2025 14:42:49	Autorizada	51251200297598000122550010000943161000154583	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42553	3,46	147.233,38	30.500,76	18.910,47	11.590,29	147.233,38	147.233,38
94317	1	17/12/2025	17/12/2025 14:59:38	Autorizada	51251200297598000122550010000943171000154599	12157	KAREN DANYELA E SILVA - CNPJ/CPF	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	35100	0,75	26.325,00	3.159,00	0,00	3.159,00	26.325,00	26.325,00
94318	1	17/12/2025	17/12/2025 15:39:05	Autorizada	51251200297598000122550010000943181000154600	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,15	193.268,25	23.192,19	6.524,81	16.667,38	193.268,25	193.268,25
94319	1	17/12/2025	17/12/2025 16:29:32	Autorizada	51251200297598000122550010000943191000154615	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,18	188.815,68	22.657,88	6.374,49	16.283,39	188.815,68	188.815,68
94320	1	17/12/2025	17/12/2025 16:47:21	Autorizada	51251200297598000122550010000943201000154624	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28800	0,26	7.488,00	1.272,96	0,00	1.272,96	7.488,00	7.488,00
94321	1	18/12/2025	18/12/2025 09:09:37	Autorizada	51251200297598000122550010000943211000154630	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,15	187.223,40	22.466,81	6.320,74	16.146,07	187.223,40	187.223,40
94322	1	18/12/2025	18/12/2025 09:37:25	Autorizada	51251200297598000122550010000943221000154645	12380	TAYGUARA ANTONIO F. NASCIMENTO -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	14280	0,28	3.998,40	679,73	0,00	679,73	3.998,40	3.998,40
94323	1	18/12/2025	18/12/2025 10:01:24	Autorizada	51251200297598000122550010000943231000154650	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57228	3,15	180.268,20	21.632,18	6.085,93	15.546,25	180.268,20	180.268,20
94324	1	18/12/2025	18/12/2025 10:01:24	Autorizada	51251200297598000122550010000943241000154666	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4158	3,15	13.097,70	1.571,72	442,18	1.129,54	13.097,70	13.097,70
94325	1	18/12/2025	18/12/2025 10:37:48	Autorizada	51251200297598000122550010000943251000154671	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,16	193.881,80	23.265,82	6.545,53	16.720,29	193.881,80	193.881,80
94326	1	18/12/2025	18/12/2025 10:51:07	Autorizada	51251200297598000122550010000943261000154687	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	72320	0,25	18.080,00	3.073,60	0,00	3.073,60	18.080,00	18.080,00
94327	1	18/12/2025	18/12/2025 12:19:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943271000154692	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40564	3,15	127.776,60	15.333,19	4.313,79	11.019,40	127.776,60	127.776,60
94328	1	18/12/2025	18/12/2025 12:19:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943281000154703	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18812	3,18	59.822,16	7.178,66	2.019,62	5.159,04	59.822,16	59.822,16
94329	1	18/12/2025	18/12/2025 12:40:40	Autorizada	51251200297598000122550010000943291000154719	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63302	3,18	201.300,36	24.156,04	6.795,98	17.360,06	201.300,36	201.300,36
94330	1	18/12/2025	18/12/2025 13:46:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943301000154728	12203	SOL DO CERRADO COMMODITIES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33540	0,80	26.832,00	4.561,44	0,00	4.561,44	26.832,00	26.832,00
94331	1	18/12/2025	18/12/2025 13:55:03	Autorizada	51251200297598000122550010000943311000154733	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32340	0,26	8.408,40	1.429,43	0,00	1.429,43	8.408,40	8.408,40
94332	1	18/12/2025	18/12/2025 14:26:01	Autorizada	51251200297598000122550010000943321000154749	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,12	184.860,00	22.183,20	6.240,95	15.942,25	184.860,00	184.860,00
94333	1	18/12/2025	18/12/2025 15:22:29	Autorizada	51251200297598000122550010000943331000154754	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1975	2,95	5.826,25	1.415,62	877,69	537,93	5.826,25	5.826,25
94334	1	18/12/2025	18/12/2025 15:46:39	Autorizada	51251200297598000122550010000943341000154760	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,12	185.047,20	22.205,66	6.247,27	15.958,39	185.047,20	185.047,20
94335	1	18/12/2025	18/12/2025 17:05:55	Autorizada	51251200297598000122550010000943351000154775	12704	THALES JOSE BORGES FAGUNDES -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28180	0,80	22.544,00	3.832,48	0,00	3.832,48	22.544,00	22.544,00
94336	1	19/12/2025	19/12/2025 08:28:46	Autorizada	51251200297598000122550010000943361000154780	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32120	0,26	8.351,20	1.419,70	0,00	1.419,70	8.351,20	8.351,20
94337	1	19/12/2025	19/12/2025 09:14:43	Autorizada	51251200297598000122550010000943371000154796	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,12	192.026,64	23.043,20	6.482,89	16.560,31	192.026,64	192.026,64
94338	1	19/12/2025	19/12/2025 09:53:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943381000154807	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41911	3,12	130.762,32	15.691,48	4.414,59	11.276,89	130.762,32	130.762,32
94339	1	19/12/2025	19/12/2025 09:53:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943391000154812	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	13031	3,10	40.396,10	4.847,53	1.363,79	3.483,74	40.396,10	40.396,10
94340	1	19/12/2025	19/12/2025 09:53:18	Autorizada	51251200297598000122550010000943401000154821	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4560	3,00	13.680,00	1.641,60	461,84	1.179,76	13.680,00	13.680,00
94341	1	19/12/2025	19/12/2025 10:03:20	Autorizada	51251200297598000122550010000943411000154837	9864	ARTHUR CHIAROTTO PENTEADO -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53840	0,80	43.072,00	7.322,24	0,00	7.322,24	43.072,00	43.072,00
94342	1	19/12/2025	19/12/2025 11:11:08	Autorizada	51251200297598000122550010000943421000154842	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,46	212.738,10	44.070,67	27.323,81	16.746,86	212.738,10	212.738,10
94343	1	19/12/2025	19/12/2025 11:22:45	Autorizada	51251200297598000122550010000943431000154858	12714	ANDRESSA FERREIRA RIBEIRO -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35660	0,80	28.528,00	4.849,76	0,00	4.849,76	28.528,00	28.528,00
94344	1	19/12/2025	19/12/2025 11:40:34	Autorizada	51251200297598000122550010000943441000154863	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,43	203.988,96	42.627,80	26.429,24	16.198,56	203.988,96	203.988,96
94346	1	19/12/2025	19/12/2025 12:36:55	Autorizada	51251200297598000122550010000943461000154884	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
94347	1	19/12/2025	19/12/2025 13:13:46	Autorizada	51251200297598000122550010000943471000154890	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31040	0,26	8.070,40	1.371,97	0,00	1.371,97	8.070,40	8.070,40
94348	1	19/12/2025	19/12/2025 14:35:26	Autorizada	51251200297598000122550010000943481000154900	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,43	169.887,90	35.501,67	22.011,03	13.490,64	169.887,90	169.887,90
94349	1	19/12/2025	19/12/2025 16:17:57	Autorizada	51251200297598000122550010000943491000154916	12724	SAMUEL TAKASHI SHIOZAWA -	VENDAS	MT	BOMBONA IBC 1000 LITROS	UN	5.949	VENDA DE SUCATAS/RESIDUOS NÃO TRIBUTADA	2	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0	1.000,00	1.000,00
94350	1	19/12/2025	19/12/2025 16:45:02	Autorizada	51251200297598000122550010000943501000154925	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24641	3,43	84.518,63	17.661,95	10.950,41	6.711,54	84.518,63	84.518,63
94351	1	19/12/2025	19/12/2025 16:45:02	Autorizada	51251200297598000122550010000943511000154930	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	19936	3,43	68.380,48	14.289,55	8.859,52	5.430,03	68.380,48	68.380,48
94352	1	20/12/2025	20/12/2025 09:01:46	Autorizada	51251200297598000122550010000943521000154946	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,00	178.506,00	21.420,72	6.026,43	15.394,29	178.506,00	178.506,00
94353	1	20/12/2025	20/12/2025 09:22:36	Autorizada	51251200297598000122550010000943531000154951	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,43	204.091,86	42.649,31	26.442,57	16.206,74	204.091,86	204.091,86
94355	1	20/12/2025	20/12/2025 10:36:22	Autorizada	51251200297598000122550010000943551000154972	12344	SIDNEI BALDI - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29520	0,28	8.265,60	1.405,15	0,00	1.405,15	8.265,60	8.265,60
94356	1	20/12/2025	20/12/2025 10:52:42	Autorizada	51251200297598000122550010000943561000154988	12139	MARCELO BENEDITO MALUF -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54680	0,28	15.037,00	2.556,29	0,00	2.556,29	15.037,00	15.037,00
94357	1	20/12/2025	20/12/2025 11:01:53	Autorizada	51251200297598000122550010000943571000154993	12714	ANDRESSA FERREIRA RIBEIRO -	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34960	0,80	27.968,00	4.754,56	0,00	4.754,56	27.968,00	27.968,00
94358	1	20/12/2025	20/12/2025 11:14:11	Autorizada	51251200297598000122550010000943581000155008	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44627	3,00	133.881,00	16.065,72	4.519,88	11.545,84	133.881,00	133.881,00
94359	1	20/12/2025	20/12/2025 11:29:49	Autorizada	51251200297598000122550010000943591000155013	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29760	0,26	7.737,60	1.315,39	0,00	1.315,39	7.737,60	7.737,60
94360	1	20/12/2025	20/12/2025 11:36:15	Autorizada	51251200297598000122550010000943601000155022	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,18	195.306,06	23.436,73	6.593,61	16.843,12	195.306,06	195.306,06
94361	1	20/12/2025	20/12/2025 11:54:30	Autorizada	51251200297598000122550010000943611000155038	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	470	3,43	1.612,10	336,88	208,87	128,01	1.612,10	1.612,10
94362	1	20/12/2025	20/12/2025 11:54:30	Autorizada	51251200297598000122550010000943621000155043	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45098	3,43	154.686,14	32.324,94	20.041,46	12.283,48	154.686,14	154.686,14
94363	1	20/12/2025	20/12/2025 11:55:30	Autorizada	51251200297598000122550010000943631000155059	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47549	3,43	163.093,07	34.081,74	21.130,68	12.951,06	163.093,07	163.093,07
94364	1	20/12/2025	20/12/2025 14:22:51	Autorizada	51251200297598000122550010000943641000155064	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	885	3,15	2.787,75	334,53	94,12	240,41	2.787,75	2.787,75
94365	1	20/12/2025	20/12/2025 14:22:51	Autorizada	51251200297598000122550010000943651000155070	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60000	3,16	189.600,00	22.752,00	6.400,97	16.351,03	189.600,00	189.600,00
94366	1	20/12/2025	20/12/2025 14:22:51	Autorizada	51251200297598000122550010000943661000155085	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	402	3,16	1.270,32	152,44	42,89	109,55	1.270,32	1.270,32
94367	1	20/12/2025	20/12/2025 16:01:29	Autorizada	51251200297598000122550010000943671000155090	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,43	152.669,30	31.903,48	19.780,16	12.123,32	152.669,30	152.669,30
94368	1	21/12/2025	21/12/2025 10:52:01	Autorizada	51251200297598000122550010000943681000155101	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,00	178.506,00	21.420,72	6.026,43	15.394,29	178.506,00	178.506,00
94369	1	21/12/2025	21/12/2025 11:15:25	Autorizada	51251200297598000122550010000943691000155117	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63437	3,46	219.492,02	45.469,80	28.191,28	17.278,52	219.492,02	219.492,02
94370	1	21/12/2025	21/12/2025 11:46:07	Autorizada	51251200297598000122550010000943701000155126	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
94371	1	21/12/2025	21/12/2025 12:01:01	Autorizada	51251200297598000122550010000943711000155131	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,43	152.991,72	31.970,85	19.821,93	12.148,92	152.991,72	152.991,72
94372	1	21/12/2025	21/12/2025 12:50:37	Autorizada	51251200297598000122550010000943721000155147	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
94373	1	21/12/2025	21/12/2025 13:26:47	Autorizada	51251200297598000122550010000943731000155152	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,00	148.440,00	17.812,80	5.011,39	12.801,41	148.440,00	148.440,00
94374	1	21/12/2025	21/12/2025 15:31:12	Autorizada	51251200297598000122550010000943741000155168	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	25137	3,15	79.181,55	9.501,79	2.673,20	6.828,59	79.181,55	79.181,55
94375	1	21/12/2025	21/12/2025 15:31:12	Autorizada	51251200297598000122550010000943751000155173	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36150	3,15	113.872,50	13.664,70	3.844,38	9.820,32	113.872,50	113.872,50
94376	1	22/12/2025	22/12/2025 09:20:57	Autorizada	51251200297598000122550010000943761000155189	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45618	3,00	136.854,00	16.422,48	4.620,24	11.802,24	136.854,00	136.854,00
94377	1	22/12/2025	22/12/2025 09:45:31	Autorizada	51251200297598000122550010000943771000155194	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,00	184.362,00	22.123,44	6.224,13	15.899,31	184.362,00	184.362,00
94378	1	22/12/2025	22/12/2025 10:27:24	Autorizada	51251200297598000122550010000943781000155205	12247	DIOGO ANTONIO RUTILLI - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	17660	0,80	14.128,00	2.401,76	0,00	2.401,76	14.128,00	14.128,00
94379	1	22/12/2025	22/12/2025 11:02:57	Autorizada	51251200297598000122550010000943791000155210	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	32.661,82	20.250,33	12.411,49	156.298,24	156.298,24
94380	1	22/12/2025	22/12/2025 11:03:21	Autorizada	51251200297598000122550010000943801000155220	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	60427	3,16	191.156,49	49.319,49	6.453,52	42.865,97	217.537,20	191.156,49
94381	1	22/12/2025	22/12/2025 11:29:32	Autorizada	51251200297598000122550010000943811000155235	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,43	203.865,48	42.602,00	26.413,24	16.188,76	203.865,48	203.865,48
94382	1	22/12/2025	22/12/2025 13:53:59	Autorizada	51251200297598000122550010000943821000155240	12726	MARIA FLAVIA VETORASSO MENDES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26280	0,80	21.024,00	3.574,08	0,00	3.574,08	21.024,00	21.024,00
94383	1	22/12/2025	22/12/2025 14:46:58	Autorizada	51251200297598000122550010000943831000155256	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10601	3,15	33.393,15	4.007,18	1.127,37	2.879,81	33.393,15	33.393,15
94384	1	22/12/2025	22/12/2025 14:46:58	Autorizada	51251200297598000122550010000943841000155261	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50853	3,15	160.186,95	19.222,43	5.407,97	13.814,46	160.186,95	160.186,95
94385	1	22/12/2025	22/12/2025 15:07:39	Autorizada	51251200297598000122550010000943851000155277	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO - CNPJ/CPF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30840	0,26	8.018,40	1.363,13	0,00	1.363,13	8.018,40	8.018,40
94386	1	22/12/2025	22/12/2025 16:15:51	Autorizada	51251200297598000122550010000943861000155282	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA -	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62408	3,15	196.585,20	23.590,22	6.636,79	16.953,43	196.585,20	196.585,20
94387	1	23/12/2025	23/12/2025 09:14:30	Autorizada	51251200297598000122550010000943871000155298	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,15	187.431,30	22.491,76	6.327,75	16.164,01	187.431,30	187.431,30
94388	1	23/12/2025	23/12/2025 09:57:27	Autorizada	51251200297598000122550010000943881000155309	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,18	195.522,30	23.462,68	6.600,91	16.861,77	195.522,30	195.522,30
94389	1	23/12/2025	23/12/2025 10:13:59	Autorizada	51251200297598000122550010000943891000155314	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28680	0,26	7.456,80	1.267,66	0,00	1.267,66	7.456,80	7.456,80
94390	1	23/12/2025	23/12/2025 10:29:22	Autorizada	51251200297598000122550010000943901000155323	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,43	204.091,86	42.649,31	26.442,57	16.206,74	204.091,86	204.091,86
94391	1	23/12/2025	23/12/2025 11:07:57	Autorizada	51251200297598000122550010000943911000155339	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49560	3,15	156.114,00	18.733,68	5.270,47	13.463,21	156.114,00	156.114,00
94392	1	23/12/2025	23/12/2025 12:10:31	Autorizada	51251200297598000122550010000943921000155344	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,43	210.787,22	44.048,45	27.310,04	16.738,41	210.787,22	210.787,22
94393	1	23/12/2025	23/12/2025 12:51:56	Autorizada	51251200297598000122550010000943931000155350	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	32.661,82	20.250,33	12.411,49	156.298,24	156.298,24
94394	1	23/12/2025	23/12/2025 15:09:25	Autorizada	51251200297598000122550010000943941000155365	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,43	210.234,99	43.933,05	27.238,49	16.694,56	210.234,99	210.234,99
94395	1	23/12/2025	23/12/2025 16:09:07	Autorizada	51251200297598000122550010000943951000155370	12729	EDENILSON MAGRI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	860	0,80	688,00	116,96	0,00	116,96	688,00	688,00
94396	1	23/12/2025	23/12/2025 16:21:39	Autorizada	51251200297598000122550010000943961000155386	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49430	3,15	155.704,50	18.684,54	5.256,64	13.427,90	155.704,50	155.704,50
94398	1	24/12/2025	24/12/2025 08:06:58	Autorizada	51251200297598000122550010000943981000155402	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31280	0,26	8.132,80	1.382,58	0,00	1.382,58	8.132,80	8.132,80
94399	1	24/12/2025	24/12/2025 08:55:57	Autorizada	51251200297598000122550010000943991000155418	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36117	3,43	123.881,31	25.887,62	16.050,32	9.837,30	123.881,31	123.881,31
94400	1	24/12/2025	24/12/2025 08:55:57	Autorizada	51251200297598000122550010000944001000155429	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	25399	3,43	87.118,57	18.205,27	11.287,27	6.918,00	87.118,57	87.118,57
94401	1	24/12/2025	24/12/2025 09:30:35	Autorizada	51251200297598000122550010000944011000155434	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,43	210.999,88	44.092,88	27.337,59	16.755,29	210.999,88	210.999,88
94402	1	24/12/2025	24/12/2025 10:29:21	Autorizada	51251200297598000122550010000944021000155440	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4868	3,15	15.334,20	1.840,10	517,69	1.322,41	15.334,20	15.334,20
94403	1	24/12/2025	24/12/2025 10:29:21	Autorizada	51251200297598000122550010000944031000155455	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	285	3,15	897,75	107,73	30,31	77,42	897,75	897,75
94404	1	24/12/2025	24/12/2025 10:29:21	Autorizada	51251200297598000122550010000944041000155460	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	54847	3,16	173.316,52	20.797,98	5.851,23	14.946,75	173.316,52	173.316,52
94405	1	24/12/2025	24/12/2025 10:29:21	Autorizada	51251200297598000122550010000944051000155476	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1516	3,16	4.790,56	574,87	161,73	413,14	4.790,56	4.790,56
94406	1	24/12/2025	24/12/2025 10:50:22	Autorizada	51251200297598000122550010000944061000155481	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59320	0,26	15.423,20	2.621,94	0,00	2.621,94	15.423,20	15.423,20
94407	1	24/12/2025	24/12/2025 10:59:29	Autorizada	51251200297598000122550010000944071000155497	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46586	3,43	159.789,98	33.391,49	20.702,73	12.688,76	159.789,98	159.789,98
94408	1	24/12/2025	24/12/2025 11:18:37	Autorizada	51251200297598000122550010000944081000155508	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,15	193.463,55	23.215,63	6.531,41	16.684,22	193.463,55	193.463,55
94409	1	24/12/2025	24/12/2025 13:31:56	Autorizada	51251200297598000122550010000944091000155513	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,00	183.879,00	22.065,48	6.207,83	15.857,65	183.879,00	183.879,00
94410	1	26/12/2025	26/12/2025 08:24:21	Autorizada	51251200297598000122550010000944101000155522	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30360	0,26	7.893,60	1.341,91	0,00	1.341,91	7.893,60	7.893,60
94411	1	26/12/2025	26/12/2025 08:59:09	Autorizada	51251200297598000122550010000944111000155538	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,43	152.823,65	31.935,73	19.800,15	12.135,58	152.823,65	152.823,65
94412	1	26/12/2025	26/12/2025 09:35:34	Autorizada	51251200297598000122550010000944121000155543	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,15	187.128,90	22.455,47	6.317,55	16.137,92	187.128,90	187.128,90
94413	1	26/12/2025	26/12/2025 10:42:43	Autorizada	51251200297598000122550010000944131000155559	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55620	0,26	14.461,20	2.458,40	0,00	2.458,40	14.461,20	14.461,20
94414	1	26/12/2025	26/12/2025 10:43:08	Autorizada	51251200297598000122550010000944141000155564	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50495	3,15	159.059,25	19.087,11	5.369,90	13.717,21	159.059,25	159.059,25
94415	1	26/12/2025	26/12/2025 10:51:18	Autorizada	51251200297598000122550010000944151000155570	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,43	156.219,35	32.645,33	20.240,11	12.405,22	156.219,35	156.219,35
94416	1	26/12/2025	26/12/2025 10:58:04	Autorizada	51251200297598000122550010000944161000155585	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,43	156.219,35	32.645,33	20.240,11	12.405,22	156.219,35	156.219,35
94417	1	26/12/2025	26/12/2025 12:18:57	Autorizada	51251200297598000122550010000944171000155590	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,15	155.862,00	18.703,44	5.261,96	13.441,48	155.862,00	155.862,00
94418	1	26/12/2025	26/12/2025 12:39:25	Autorizada	51251200297598000122550010000944181000155601	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,43	210.447,65	43.977,49	27.266,04	16.711,45	210.447,65	210.447,65
94419	1	26/12/2025	26/12/2025 12:55:14	Autorizada	51251200297598000122550010000944191000155617	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60498	3,15	190.568,70	22.868,24	6.433,67	16.434,57	190.568,70	190.568,70
94420	1	26/12/2025	26/12/2025 12:55:14	Autorizada	51251200297598000122550010000944201000155626	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	8774	3,18	27.901,32	3.348,16	941,96	2.406,20	27.901,32	27.901,32
94421	1	26/12/2025	26/12/2025 14:02:42	Autorizada	51251200297598000122550010000944211000155631	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,15	193.268,25	23.192,19	6.524,81	16.667,38	193.268,25	193.268,25
94422	1	26/12/2025	26/12/2025 14:43:34	Autorizada	51251200297598000122550010000944221000155647	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,15	193.268,25	23.192,19	6.524,81	16.667,38	193.268,25	193.268,25
94423	1	26/12/2025	26/12/2025 15:25:13	Autorizada	51251200297598000122550010000944231000155652	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,15	193.268,25	23.192,19	6.524,81	16.667,38	193.268,25	193.268,25
94424	1	26/12/2025	26/12/2025 15:43:16	Autorizada	51251200297598000122550010000944241000155668	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,15	186.939,90	22.432,79	6.311,16	16.121,63	186.939,90	186.939,90
94425	1	26/12/2025	26/12/2025 16:09:32	Autorizada	51251200297598000122550010000944251000155673	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49455	3,43	169.630,65	35.447,91	21.977,70	13.470,21	169.630,65	169.630,65
94426	1	27/12/2025	27/12/2025 08:46:48	Autorizada	51251200297598000122550010000944261000155689	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28400	0,26	7.384,00	1.255,28	0,00	1.255,28	7.384,00	7.384,00
94427	1	27/12/2025	27/12/2025 09:03:11	Autorizada	51251200297598000122550010000944271000155694	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46060	0,28	12.666,50	2.153,31	0,00	2.153,31	12.666,50	12.666,50
94428	1	27/12/2025	27/12/2025 10:00:17	Autorizada	51251200297598000122550010000944281000155705	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,15	187.336,80	22.480,42	6.324,56	16.155,86	187.336,80	187.336,80
94429	1	27/12/2025	27/12/2025 10:07:16	Autorizada	51251200297598000122550010000944291000155710	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34680	0,25	8.670,00	1.473,90	0,00	1.473,90	8.670,00	8.670,00
94430	1	27/12/2025	27/12/2025 10:34:01	Autorizada	51251200297598000122550010000944301000155720	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29173	3,15	91.894,95	11.027,39	3.102,41	7.924,98	91.894,95	91.894,95

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94431	1	27/12/2025	27/12/2025 10:34:01	Autorizada	51251200297598000122550010000944311000155735	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	25	3,15	78,75	9,45	2,66	6,79	78,75	78,75
94432	1	27/12/2025	27/12/2025 10:34:01	Autorizada	51251200297598000122550010000944321000155740	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	16370	3,15	51.565,50	6.187,86	1.740,87	4.446,99	51.565,50	51.565,50
94433	1	27/12/2025	27/12/2025 10:51:46	Autorizada	51251200297598000122550010000944331000155756	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	5640	0,26	1.466,40	249,29	0,00	249,29	1.466,40	1.466,40
94434	1	27/12/2025	27/12/2025 10:51:46	Autorizada	51251200297598000122550010000944341000155761	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46060	0,26	11.975,60	2.035,85	0,00	2.035,85	11.975,60	11.975,60
94435	1	27/12/2025	27/12/2025 11:55:51	Autorizada	51251200297598000122550010000944351000155777	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,15	156.019,50	18.722,34	5.267,28	13.455,06	156.019,50	156.019,50
94436	1	27/12/2025	27/12/2025 12:48:17	Autorizada	51251200297598000122550010000944361000155782	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58416	3,43	200.366,88	41.870,89	25.959,95	15.910,94	200.366,88	200.366,88
94437	1	27/12/2025	27/12/2025 13:22:04	Autorizada	51251200297598000122550010000944371000155798	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50495	3,15	159.059,25	19.087,11	5.369,90	13.717,21	159.059,25	159.059,25
94438	1	27/12/2025	27/12/2025 13:33:43	Autorizada	51251200297598000122550010000944381000155809	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,15	193.268,25	23.192,19	6.524,81	16.667,38	193.268,25	193.268,25
94439	1	27/12/2025	27/12/2025 13:51:34	Autorizada	51251200297598000122550010000944391000155814	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57183	3,15	180.126,45	21.615,17	6.081,14	15.534,03	180.126,45	180.126,45
94440	1	27/12/2025	27/12/2025 13:51:34	Autorizada	51251200297598000122550010000944401000155823	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	243	3,18	772,74	92,73	26,09	66,64	772,74	772,74
94441	1	27/12/2025	27/12/2025 14:07:46	Autorizada	51251200297598000122550010000944411000155839	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	3,15	193.054,05	23.166,49	6.517,58	16.648,91	193.054,05	193.054,05
94443	1	27/12/2025	27/12/2025 15:11:43	Autorizada	51251200297598000122550010000944431000155850	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	3860	0,80	3.088,00	524,96	0,00	524,96	3.088,00	3.088,00
94444	1	28/12/2025	28/12/2025 08:53:47	Autorizada	51251200297598000122550010000944441000155865	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,43	210.447,65	43.977,49	27.266,04	16.711,45	210.447,65	210.447,65
94445	1	28/12/2025	28/12/2025 09:25:55	Autorizada	51251200297598000122550010000944451000155870	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45522	3,43	156.140,46	32.628,85	20.229,89	12.398,96	156.140,46	156.140,46
94446	1	28/12/2025	28/12/2025 09:57:43	Autorizada	51251200297598000122550010000944461000155886	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,43	203.556,78	42.537,49	26.373,24	16.164,25	203.556,78	203.556,78
94447	1	28/12/2025	28/12/2025 11:19:04	Autorizada	51251200297598000122550010000944471000155891	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	31848	3,15	100.321,20	12.038,54	3.386,88	8.651,66	100.321,20	100.321,20
94448	1	28/12/2025	28/12/2025 11:19:04	Autorizada	51251200297598000122550010000944481000155902	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	30497	3,18	96.980,46	11.637,66	3.274,10	8.363,56	96.980,46	96.980,46
94449	1	28/12/2025	28/12/2025 11:42:29	Autorizada	51251200297598000122550010000944491000155918	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,18	188.605,80	22.632,70	6.367,41	16.265,29	188.605,80	188.605,80
94450	1	28/12/2025	28/12/2025 12:01:33	Autorizada	51251200297598000122550010000944501000155927	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,18	188.605,80	22.632,70	6.367,41	16.265,29	188.605,80	188.605,80
94451	1	28/12/2025	28/12/2025 12:23:47	Autorizada	51251200297598000122550010000944511000155932	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10044	3,46	34.752,24	7.199,25	4.463,53	2.735,72	34.752,24	34.752,24
94452	1	28/12/2025	28/12/2025 12:23:47	Autorizada	51251200297598000122550010000944521000155948	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	53220	3,45	183.609,00	38.146,55	23.650,86	14.495,69	183.609,00	183.609,00
94453	1	29/12/2025	29/12/2025 08:05:28	Autorizada	51251200297598000122550010000944531000155953	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58060	0,26	15.095,60	2.566,25	0,00	2.566,25	15.095,60	15.095,60
94454	1	29/12/2025	29/12/2025 08:39:45	Autorizada	51251200297598000122550010000944541000155969	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29800	0,26	7.748,00	1.317,16	0,00	1.317,16	7.748,00	7.748,00
94455	1	29/12/2025	29/12/2025 09:09:22	Autorizada	51251200297598000122550010000944551000155974	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,45	211.781,70	43.999,70	27.279,82	16.719,88	211.781,70	211.781,70
94456	1	29/12/2025	29/12/2025 09:26:08	Autorizada	51251200297598000122550010000944561000155980	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,00	133.596,00	16.031,52	4.510,25	11.521,27	133.596,00	133.596,00
94457	1	29/12/2025	29/12/2025 10:07:14	Autorizada	51251200297598000122550010000944571000155995	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,45	211.674,75	43.977,49	27.266,04	16.711,45	211.674,75	211.674,75
94458	1	29/12/2025	29/12/2025 10:42:08	Autorizada	51251200297598000122550010000944581000156000	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,43	210.447,65	43.977,49	27.266,04	16.711,45	210.447,65	210.447,65
94459	1	29/12/2025	29/12/2025 11:19:16	Autorizada	51251200297598000122550010000944591000156015	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54280	0,26	14.112,80	2.399,18	0,00	2.399,18	14.112,80	14.112,80
94460	1	29/12/2025	29/12/2025 11:28:01	Autorizada	51251200297598000122550010000944601000156024	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45768	3,43	156.984,24	32.805,18	20.339,21	12.465,97	156.984,24	156.984,24
94461	1	29/12/2025	29/12/2025 13:23:03	Autorizada	51251200297598000122550010000944611000156030	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,00	183.879,00	22.065,48	6.207,83	15.857,65	183.879,00	183.879,00
94462	1	29/12/2025	29/12/2025 14:35:03	Autorizada	51251200297598000122550010000944621000156045	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61157	3,43	209.768,51	43.835,56	27.178,05	16.657,51	209.768,51	209.768,51
94463	1	29/12/2025	29/12/2025 19:14:11	Autorizada	51251200297598000122550010000944631000156050	12720	GARON RIBEIRO MORAES FILHO E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56660	0,80	45.328,00	7.705,76	0,00	7.705,76	45.328,00	45.328,00
94464	1	30/12/2025	30/12/2025 08:25:11	Autorizada	51251200297598000122550010000944641000156066	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50300	0,28	13.832,50	2.351,53	0,00	2.351,53	13.832,50	13.832,50
94465	1	30/12/2025	30/12/2025 08:53:39	Autorizada	51251200297598000122550010000944651000156071	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28400	0,26	7.384,00	1.255,28	0,00	1.255,28	7.384,00	7.384,00
94466	1	30/12/2025	30/12/2025 09:07:49	Autorizada	51251200297598000122550010000944661000156087	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,00	178.308,00	21.396,96	6.019,75	15.377,21	178.308,00	178.308,00
94467	1	30/12/2025	30/12/2025 09:25:13	Autorizada	51251200297598000122550010000944671000156092	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57200	0,26	14.872,00	2.528,24	0,00	2.528,24	14.872,00	14.872,00
94468	1	30/12/2025	30/12/2025 09:36:16	Autorizada	51251200297598000122550010000944681000156103	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	44.021,93	27.293,59	16.728,34	210.660,31	210.660,31
94469	1	30/12/2025	30/12/2025 11:01:15	Autorizada	51251200297598000122550010000944691000156119	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,00	184.251,00	22.110,12	6.220,39	15.889,73	184.251,00	184.251,00
94470	1	30/12/2025	30/12/2025 11:31:22	Autorizada	51251200297598000122550010000944701000156128	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,43	210.553,98	43.999,70	27.279,82	16.719,88	210.553,98	210.553,98
94471	1	30/12/2025	30/12/2025 12:14:53	Autorizada	51251200297598000122550010000944711000156133	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,15	193.365,90	23.203,91	6.528,11	16.675,80	193.365,90	193.365,90
94472	1	31/12/2025	31/12/2025 07:26:43	Autorizada	51251200297598000122550010000944721000156149	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30300	0,26	7.878,00	1.339,26	0,00	1.339,26	7.878,00	7.878,00
94474	1	31/12/2025	31/12/2025 09:30:36	Autorizada	51251200297598000122550010000944741000156160	12256	ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8760	0,80	7.008,00	1.191,36	0,00	1.191,36	7.008,00	7.008,00
94475	1	31/12/2025	31/12/2025 10:20:57	Autorizada	51251200297598000122550010000944751000156175	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30640	0,25	7.660,00	1.302,20	0,00	1.302,20	7.660,00	7.660,00
94478	1	02/01/2026	02/01/2026 08:39:50	Autorizada	51260100297598000122550010000944781000156202	10192	ANDERSON DE SOUZA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57400	0,28	16.072,00	2.732,24	0,00	2.732,24	16.072,00	16.072,00
94479	1	02/01/2026	02/01/2026 08:56:55	Autorizada	51260100297598000122550010000944791000156218	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53120	0,28	14.608,00	2.483,36	0,00	2.483,36	14.608,00	14.608,00
94480	1	02/01/2026	02/01/2026 09:08:20	Autorizada	51260100297598000122550010000944801000156227	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31000	0,26	8.060,00	1.370,20	0,00	1.370,20	8.060,00	8.060,00
94481	1	02/01/2026	02/01/2026 09:17:59	Autorizada	51260100297598000122550010000944811000156232	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,18	189.120,96	22.694,52	6.384,80	16.309,72	189.120,96	189.120,96
94482	1	02/01/2026	02/01/2026 09:44:15	Autorizada	51260100297598000122550010000944821000156248	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	33.957,05	21.053,37	12.903,68	156.298,24	156.298,24
94483	1	02/01/2026	02/01/2026 10:03:54	Autorizada	51260100297598000122550010000944831000156253	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64040	0,26	16.650,40	2.830,57	0,00	2.830,57	16.650,40	16.650,40
94484	1	02/01/2026	02/01/2026 10:25:10	Autorizada	51260100297598000122550010000944841000156269	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94485	1	02/01/2026	02/01/2026 10:58:50	Autorizada	51260100297598000122550010000944851000156274	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,18	188.911,08	22.669,33	6.377,71	16.291,62	188.911,08	188.911,08
94486	1	02/01/2026	02/01/2026 12:02:32	Autorizada	51260100297598000122550010000944861000156280	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,18	195.207,48	23.424,90	6.590,28	16.834,62	195.207,48	195.207,48
94487	1	02/01/2026	02/01/2026 12:17:16	Autorizada	51260100297598000122550010000944871000156295	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,18	195.207,48	23.424,90	6.590,28	16.834,62	195.207,48	195.207,48
94488	1	02/01/2026	02/01/2026 12:22:18	Autorizada	51260100297598000122550010000944881000156306	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1980	2,95	5.841,00	1.475,49	914,80	560,68	5.841,00	5.841,00
94489	1	02/01/2026	02/01/2026 12:37:03	Autorizada	51260100297598000122550010000944891000156311	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,18	195.207,48	23.424,90	6.590,28	16.834,62	195.207,48	195.207,48
94490	1	02/01/2026	02/01/2026 13:16:50	Autorizada	51260100297598000122550010000944901000156320	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,43	210.553,98	45.744,54	28.361,61	17.382,93	210.553,98	210.553,98
94491	1	02/01/2026	02/01/2026 13:55:15	Autorizada	51260100297598000122550010000944911000156336	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,43	210.553,98	45.744,54	28.361,61	17.382,93	210.553,98	210.553,98
94492	1	02/01/2026	02/01/2026 14:37:10	Autorizada	51260100297598000122550010000944921000156341	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46511	3,43	159.532,73	34.659,76	21.489,05	13.170,71	159.532,73	159.532,73
94493	1	02/01/2026	02/01/2026 15:19:24	Autorizada	51260100297598000122550010000944931000156357	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,43	210.447,65	45.721,44	28.347,29	17.374,15	210.447,65	210.447,65
94494	1	02/01/2026	02/01/2026 15:43:50	Autorizada	51260100297598000122550010000944941000156362	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,43	169.716,40	36.872,25	22.860,79	14.011,45	169.716,40	169.716,40
94495	1	02/01/2026	02/01/2026 16:43:38	Autorizada	51260100297598000122550010000944951000156378	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,43	169.716,40	36.872,25	22.860,79	14.011,45	169.716,40	169.716,40
94496	1	03/01/2026	03/01/2026 08:03:38	Autorizada	51260100297598000122550010000944961000156383	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31680	0,26	8.236,80	1.400,26	0,00	1.400,26	8.236,80	8.236,80
94497	1	03/01/2026	03/01/2026 09:04:53	Autorizada	51260100297598000122550010000944971000156399	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,00	184.158,00	22.098,96	6.217,25	15.881,71	184.158,00	184.158,00
94498	1	03/01/2026	03/01/2026 09:30:53	Autorizada	51260100297598000122550010000944981000156400	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29180	0,25	7.295,00	1.240,15	0,00	1.240,15	7.295,00	7.295,00
94499	1	03/01/2026	03/01/2026 09:42:20	Autorizada	51260100297598000122550010000944991000156415	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,00	178.218,00	21.386,16	6.016,71	15.369,45	178.218,00	178.218,00
94500	1	03/01/2026	03/01/2026 09:57:50	Autorizada	51260100297598000122550010000945001000156426	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,43	169.802,15	36.890,88	22.872,34	14.018,53	169.802,15	169.802,15
94501	1	03/01/2026	03/01/2026 10:43:32	Autorizada	51260100297598000122550010000945011000156431	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
94502	1	03/01/2026	03/01/2026 10:55:45	Autorizada	51260100297598000122550010000945021000156447	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	8051	3,43	27.614,93	5.999,56	3.719,73	2.279,83	27.614,93	27.614,93
94503	1	03/01/2026	03/01/2026 10:55:45	Autorizada	51260100297598000122550010000945031000156452	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	51295	3,43	175.941,85	38.224,78	23.699,36	14.525,42	175.941,85	175.941,85
94504	1	03/01/2026	03/01/2026 11:33:44	Autorizada	51260100297598000122550010000945041000156468	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,43	203.556,78	44.224,34	27.419,09	16.805,25	203.556,78	203.556,78
94505	1	03/01/2026	03/01/2026 12:04:10	Autorizada	51260100297598000122550010000945051000156473	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45499	3,43	156.061,57	33.905,63	21.021,49	12.884,14	156.061,57	156.061,57
94506	1	04/01/2026	04/01/2026 08:51:23	Autorizada	51260100297598000122550010000945061000156489	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,45	212.337,15	45.864,52	28.436,00	17.428,52	212.337,15	212.337,15
94507	1	04/01/2026	04/01/2026 09:27:04	Autorizada	51260100297598000122550010000945071000156494	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,43	211.106,21	45.864,52	28.436,00	17.428,52	211.106,21	211.106,21
94508	1	04/01/2026	04/01/2026 10:08:24	Autorizada	51260100297598000122550010000945081000156505	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,43	211.106,21	45.864,52	28.436,00	17.428,52	211.106,21	211.106,21
94509	1	04/01/2026	04/01/2026 10:45:04	Autorizada	51260100297598000122550010000945091000156510	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,45	212.230,20	45.841,42	28.421,68	17.419,74	212.230,20	212.230,20
94510	1	04/01/2026	04/01/2026 11:21:12	Autorizada	51260100297598000122550010000945101000156520	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,43	210.999,88	45.841,42	28.421,68	17.419,74	210.999,88	210.999,88
94511	1	04/01/2026	04/01/2026 12:19:05	Autorizada	51260100297598000122550010000945111000156535	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,43	210.893,55	45.818,31	28.407,36	17.410,96	210.893,55	210.893,55
94512	1	05/01/2026	05/01/2026 09:01:19	Autorizada	51260100297598000122550010000945121000156540	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58560	0,26	15.225,60	2.588,35	0,00	2.588,35	15.225,60	15.225,60
94513	1	05/01/2026	05/01/2026 09:38:37	Autorizada	51260100297598000122550010000945131000156556	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31660	0,26	8.231,60	1.399,37	0,00	1.399,37	8.231,60	8.231,60
94514	1	05/01/2026	05/01/2026 09:48:53	Autorizada	51260100297598000122550010000945141000156561	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	33970	3,43	116.517,10	25.314,28	15.694,85	9.619,43	116.517,10	116.517,10
94515	1	05/01/2026	05/01/2026 09:48:53	Autorizada	51260100297598000122550010000945151000156577	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	27577	3,43	94.589,11	20.550,24	12.741,15	7.809,09	94.589,11	94.589,11
94516	1	05/01/2026	05/01/2026 10:11:07	Autorizada	51260100297598000122550010000945161000156582	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,43	211.106,21	45.864,52	28.436,00	17.428,52	211.106,21	211.106,21
94517	1	05/01/2026	05/01/2026 10:34:35	Autorizada	51260100297598000122550010000945171000156598	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60120	0,25	15.030,00	2.555,10	0,00	2.555,10	15.030,00	15.030,00
94518	1	05/01/2026	05/01/2026 10:47:03	Autorizada	51260100297598000122550010000945181000156609	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,43	210.999,88	45.841,42	28.421,68	17.419,74	210.999,88	210.999,88
94519	1	05/01/2026	05/01/2026 11:21:28	Autorizada	51260100297598000122550010000945191000156614	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,00	148.755,00	17.850,60	5.022,03	12.828,57	148.755,00	148.755,00
94520	1	05/01/2026	05/01/2026 12:12:20	Autorizada	51260100297598000122550010000945201000156623	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
94521	1	05/01/2026	05/01/2026 13:01:13	Autorizada	51260100297598000122550010000945211000156639	12673	PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	32551	3,15	102.535,65	12.304,28	3.461,64	8.842,64	102.535,65	102.535,65
94522	1	05/01/2026	05/01/2026 13:01:13	Autorizada	51260100297598000122550010000945221000156644	12673	PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17059	3,07	52.371,13	6.284,54	1.768,07	4.516,47	52.371,13	52.371,13
94524	1	05/01/2026	05/01/2026 13:41:58	Autorizada	51260100297598000122550010000945241000156665	12732	HELOIZA DE SOUZA DZIACHAN	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35740	0,80	28.592,00	4.860,64	0,00	4.860,64	28.592,00	28.592,00
94525	1	06/01/2026	06/01/2026 08:25:30	Autorizada	51260100297598000122550010000945251000156670	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58780	0,26	15.282,80	2.598,08	0,00	2.598,08	15.282,80	15.282,80
94526	1	06/01/2026	06/01/2026 08:49:33	Autorizada	51260100297598000122550010000945261000156686	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30140	0,26	7.836,40	1.332,19	0,00	1.332,19	7.836,40	7.836,40
94527	1	06/01/2026	06/01/2026 09:37:04	Autorizada	51260100297598000122550010000945271000156691	12740	EDMILSON LUIZ DOS SANTOS	VENDAS	MT	SILOBAG SUCATA	UN	5.949	VENDA DE SUCATAS/RESIDUOS NÃO TRIBUTADA	4	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
94528	1	06/01/2026	06/01/2026 10:34:27	Autorizada	51260100297598000122550010000945281000156702	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	25720	0,28	7.201,60	1.224,27	0,00	1.224,27	7.201,60	7.201,60
94529	1	06/01/2026	06/01/2026 14:45:29	Autorizada	51260100297598000122550010000945291000156718	5195	OXITENO S A INDUSTRIA E	COMPLE	SP	OLEO FUSEL	T	6.111	COMPLEMENTO DE VALOR OLEO FUSEL	0	64.455,21	64.455,21	7.734,63	7.734,63	0,00	68.644,80	64.455,21
94530	1	06/01/2026	06/01/2026 14:53:09	Autorizada	51260100297598000122550010000945301000156727	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,43	156.219,35	33.939,91	21.042,74	12.897,17	156.219,35	156.219,35
94531	1	06/01/2026	06/01/2026 15:23:53	Autorizada	51260100297598000122550010000945311000156732	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	33.957,05	21.053,37	12.903,68	156.298,24	156.298,24
94532	1	06/01/2026	06/01/2026 16:02:01	Autorizada	51260100297598000122550010000945321000156748	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29140	0,26	7.576,40	1.287,99	0,00	1.287,99	7.576,40	7.576,40
94533	1	06/01/2026	06/01/2026 16:52:54	Autorizada	51260100297598000122550010000945331000156753	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56320	0,26	14.643,20	2.489,34	0,00	2.489,34	14.643,20	14.643,20
94534	1	07/01/2026	07/01/2026 08:55:23	Autorizada	51260100297598000122550010000945341000156769	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,00	184.455,00	22.134,60	6.227,27	15.907,33	184.455,00	184.455,00
94535	1	07/01/2026	07/01/2026 09:07:51	Autorizada	51260100297598000122550010000945351000156774	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56000	0,28	15.400,00	2.618,00	0,00	2.618,00	15.400,00	15.400,00
94536	1	07/01/2026	07/01/2026 09:39:04	Autorizada	51260100297598000122550010000945361000156780	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42069	3,00	126.207,00	15.144,84	4.260,80	10.884,04	126.207,00	126.207,00
94537	1	07/01/2026	07/01/2026 09:39:04	Autorizada	51260100297598000122550010000945371000156795	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	19385	3,10	60.093,50	7.211,22	2.028,78	5.182,44	60.093,50	60.093,50
94538	1	07/01/2026	07/01/2026 10:02:12	Autorizada	51260100297598000122550010000945381000156806	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,10	184.363,20	22.123,58	6.224,17	15.899,41	184.363,20	184.363,20
94539	1	07/01/2026	07/01/2026 10:33:03	Autorizada	51260100297598000122550010000945391000156811	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49560	3,43	169.990,80	36.931,86	22.897,76	14.034,10	169.990,80	169.990,80
94540	1	07/01/2026	07/01/2026 11:22:12	Autorizada	51260100297598000122550010000945401000156820	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,16	187.931,52	22.551,78	6.344,64	16.207,14	187.931,52	187.931,52
94541	1	07/01/2026	07/01/2026 12:19:24	Autorizada	51260100297598000122550010000945411000156836	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,10	190.392,70	22.847,12	6.427,73	16.419,39	190.392,70	190.392,70
94542	1	07/01/2026	07/01/2026 12:22:18	Autorizada	51260100297598000122550010000945421000156841	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,10	184.251,60	22.110,19	6.220,41	15.889,78	184.251,60	184.251,60
94543	1	07/01/2026	07/01/2026 13:49:52	Autorizada	51260100297598000122550010000945431000156857	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21500	0,80	17.200,00	2.924,00	0,00	2.924,00	17.200,00	17.200,00
94544	1	07/01/2026	07/01/2026 14:42:01	Autorizada	51260100297598000122550010000945441000156862	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,10	190.200,50	22.824,06	6.421,24	16.402,82	190.200,50	190.200,50
94545	1	07/01/2026	07/01/2026 16:46:20	Autorizada	51260100297598000122550010000945451000156878	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,43	210.447,65	45.721,44	28.347,29	17.374,15	210.447,65	210.447,65
94546	1	08/01/2026	08/01/2026 09:52:34	Autorizada	51260100297598000122550010000945461000156883	12741	P. S. DO COUTO LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	38720	0,80	30.976,00	5.265,92	0,00	5.265,92	30.976,00	30.976,00
94549	1	08/01/2026	08/01/2026 13:04:44	Autorizada	51260100297598000122550010000945491000156915	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,18	189.407,16	22.728,86	6.394,46	16.334,40	189.407,16	189.407,16
94550	1	08/01/2026	08/01/2026 13:05:25	Autorizada	51260100297598000122550010000945501000156924	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,18	195.620,88	23.474,51	6.604,24	16.870,27	195.620,88	195.620,88
94551	1	08/01/2026	08/01/2026 13:15:03	Autorizada	51260100297598000122550010000945511000156930	9864	ARTHUR CHIAROTTO PENTEADO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55860	0,90	50.274,00	8.546,58	0,00	8.546,58	50.274,00	50.274,00
94552	1	08/01/2026	08/01/2026 13:16:36	Autorizada	51260100297598000122550010000945521000156945	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34580	0,26	8.990,80	1.528,44	0,00	1.528,44	8.990,80	8.990,80
94553	1	08/01/2026	08/01/2026 13:24:16	Autorizada	51260100297598000122550010000945531000156950	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,18	189.216,36	22.705,96	6.388,02	16.317,94	189.216,36	189.216,36
94572	1	08/01/2026	08/01/2026 17:02:49	Autorizada	51260100297598000122550010000945721000157146	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	992	2,95	2.926,40	711,04	458,32	252,72	2.926,40	2.926,40
94573	1	09/01/2026	09/01/2026 08:25:45	Autorizada	51260100297598000122550010000945731000157151	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32480	0,26	8.444,80	1.435,62	0,00	1.435,62	8.444,80	8.444,80
94575	1	09/01/2026	09/01/2026 13:15:36	Autorizada	51260100297598000122550010000945751000157172	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32800	0,26	8.528,00	1.449,76	0,00	1.449,76	8.528,00	8.528,00
94576	1	10/01/2026	10/01/2026 08:28:36	Autorizada	51260100297598000122550010000945761000157188	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,43	152.991,72	33.238,68	20.607,98	12.630,70	152.991,72	152.991,72

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94577	1	10/01/2026	10/01/2026 08:39:21	Autorizada	51260100297598000122550010000945771000157193	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	9500	0,28	2.660,00	452,20	0,00	452,20	2.660,00	2.660,00
94578	1	10/01/2026	10/01/2026 08:44:39	Autorizada	51260100297598000122550010000945781000157204	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30980	0,26	8.054,80	1.369,32	0,00	1.369,32	8.054,80	8.054,80
94579	1	10/01/2026	10/01/2026 09:01:17	Autorizada	51260100297598000122550010000945791000157210	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,43	203.988,96	44.318,24	27.477,31	16.840,93	203.988,96	203.988,96
94580	1	10/01/2026	10/01/2026 09:41:28	Autorizada	51260100297598000122550010000945801000157229	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,43	203.988,96	44.318,24	27.477,31	16.840,93	203.988,96	203.988,96
94581	1	10/01/2026	10/01/2026 11:14:04	Autorizada	51260100297598000122550010000945811000157234	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,18	195.108,90	23.413,07	6.586,95	16.826,12	195.108,90	195.108,90
94582	1	10/01/2026	10/01/2026 11:30:47	Autorizada	51260100297598000122550010000945821000157240	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	60427	3,16	191.156,49	22.938,78	6.453,52	16.485,26	217.537,20	191.156,49
94583	1	10/01/2026	10/01/2026 12:24:30	Autorizada	51260100297598000122550010000945831000157255	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40286	3,43	138.180,98	30.020,93	18.612,97	11.407,96	138.180,98	138.180,98
94584	1	10/01/2026	10/01/2026 12:24:30	Autorizada	51260100297598000122550010000945841000157260	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5236	3,43	17.959,48	3.901,84	2.419,14	1.482,70	17.959,48	17.959,48
94585	1	10/01/2026	10/01/2026 13:39:53	Autorizada	51260100297598000122550010000945851000157276	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56900	0,26	14.794,00	2.514,98	0,00	2.514,98	14.794,00	14.794,00
94587	1	12/01/2026	12/01/2026 09:06:34	Autorizada	51260100297598000122550010000945871000157297	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	73120	0,25	18.280,00	3.107,60	0,00	3.107,60	18.280,00	18.280,00
94588	1	12/01/2026	12/01/2026 09:15:36	Autorizada	51260100297598000122550010000945881000157308	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,18	195.719,46	23.486,34	6.607,57	16.878,77	195.719,46	195.719,46
94589	1	12/01/2026	12/01/2026 09:26:10	Autorizada	51260100297598000122550010000945891000157313	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33260	0,26	8.647,60	1.470,09	0,00	1.470,09	8.647,60	8.647,60
94590	1	12/01/2026	12/01/2026 10:06:00	Autorizada	51260100297598000122550010000945901000157322	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,18	195.719,46	23.486,34	6.607,57	16.878,77	195.719,46	195.719,46
94591	1	12/01/2026	12/01/2026 10:27:22	Autorizada	51260100297598000122550010000945911000157338	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,18	189.407,16	22.728,86	6.394,46	16.334,40	189.407,16	189.407,16
94592	1	12/01/2026	12/01/2026 11:02:35	Autorizada	51260100297598000122550010000945921000157343	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,18	189.407,16	22.728,86	6.394,46	16.334,40	189.407,16	189.407,16
94593	1	12/01/2026	12/01/2026 12:30:27	Autorizada	51260100297598000122550010000945931000157359	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,18	189.407,16	22.728,86	6.394,46	16.334,40	189.407,16	189.407,16
94594	1	12/01/2026	12/01/2026 12:41:26	Autorizada	51260100297598000122550010000945941000157364	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	20098	3,18	63.911,64	7.669,40	2.157,68	5.511,72	63.911,64	63.911,64
94595	1	12/01/2026	12/01/2026 12:41:26	Autorizada	51260100297598000122550010000945951000157370	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37479	3,25	121.806,75	14.616,81	4.112,24	10.504,57	121.806,75	121.806,75
94597	1	12/01/2026	12/01/2026 14:52:28	Autorizada	51260100297598000122550010000945971000157390	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	33.957,05	21.053,37	12.903,68	156.298,24	156.298,24
94598	1	12/01/2026	12/01/2026 16:00:51	Autorizada	51260100297598000122550010000945981000157401	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,25	193.167,00	23.180,04	6.521,39	16.658,65	193.167,00	193.167,00
94599	1	12/01/2026	12/01/2026 18:23:49	Autorizada	51260100297598000122550010000945991000157417	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,10	190.200,50	22.824,06	6.421,24	16.402,82	190.200,50	190.200,50
94600	1	13/01/2026	13/01/2026 09:12:12	Autorizada	51260100297598000122550010000946001000157428	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,10	190.699,60	22.883,95	6.438,09	16.445,86	190.699,60	190.699,60
94601	1	13/01/2026	13/01/2026 09:38:10	Autorizada	51260100297598000122550010000946011000157433	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,25	199.927,00	23.991,24	6.749,61	17.241,63	199.927,00	199.927,00
94602	1	13/01/2026	13/01/2026 09:56:23	Autorizada	51260100297598000122550010000946021000157449	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55660	0,28	15.306,50	2.602,11	0,00	2.602,11	15.306,50	15.306,50
94603	1	13/01/2026	13/01/2026 10:13:15	Autorizada	51260100297598000122550010000946031000157454	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29600	0,26	7.696,00	1.308,32	0,00	1.308,32	7.696,00	7.696,00
94604	1	13/01/2026	13/01/2026 10:33:56	Autorizada	51260100297598000122550010000946041000157460	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,25	193.479,00	23.217,48	6.531,93	16.685,55	193.479,00	193.479,00
94605	1	13/01/2026	13/01/2026 12:00:38	Autorizada	51260100297598000122550010000946051000157475	1900	FAZENDA CONTINENTAL LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52920	0,90	47.628,00	8.096,76	0,00	8.096,76	47.628,00	47.628,00
94606	1	13/01/2026	13/01/2026 14:34:03	Autorizada	51260100297598000122550010000946061000157480	12754	NUTRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO	VENDAS	RO	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	34480	0,80	27.584,00	3.310,08	0,00	3.310,08	27.584,00	27.584,00
94607	1	13/01/2026	13/01/2026 15:40:29	Autorizada	51260100297598000122550010000946071000157496	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49400	3,10	153.140,00	18.376,80	5.170,07	13.206,73	153.140,00	153.140,00
94608	1	13/01/2026	13/01/2026 16:32:46	Autorizada	51260100297598000122550010000946081000157507	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34100	0,26	8.866,00	1.507,22	0,00	1.507,22	8.866,00	8.866,00
94609	1	13/01/2026	13/01/2026 18:24:52	Autorizada	51260100297598000122550010000946091000157512	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10570	3,15	33.295,50	3.995,46	1.124,07	2.871,39	33.295,50	33.295,50
94610	1	13/01/2026	13/01/2026 18:24:52	Autorizada	51260100297598000122550010000946101000157521	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50655	3,25	164.628,75	19.755,45	5.557,93	14.197,52	164.628,75	164.628,75
94611	1	13/01/2026	13/01/2026 18:41:09	Autorizada	51260100297598000122550010000946111000157537	1900	FAZENDA CONTINENTAL LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54120	0,90	48.708,00	8.280,36	0,00	8.280,36	48.708,00	48.708,00
94612	1	14/01/2026	14/01/2026 10:45:10	Autorizada	51260100297598000122550010000946121000157542	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,10	190.795,70	22.895,48	6.441,34	16.454,14	190.795,70	190.795,70
94614	1	14/01/2026	14/01/2026 10:50:47	Autorizada	51260100297598000122550010000946141000157563	2409	EVERTON PEREIRA COUTINHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8580	0,80	6.864,00	1.166,88	0,00	1.166,88	6.864,00	6.864,00
94615	1	14/01/2026	14/01/2026 11:00:30	Autorizada	51260100297598000122550010000946151000157579	2435	LUIZ BONONI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7900	0,28	2.212,00	376,04	0,00	376,04	2.212,00	2.212,00
94616	1	14/01/2026	14/01/2026 11:13:00	Autorizada	51260100297598000122550010000946161000157584	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45664	3,43	156.627,52	34.028,58	21.097,72	12.930,86	156.627,52	156.627,52
94617	1	14/01/2026	14/01/2026 11:51:54	Autorizada	51260100297598000122550010000946171000157590	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,43	211.106,21	45.864,52	28.436,00	17.428,52	211.106,21	211.106,21
94618	1	14/01/2026	14/01/2026 12:38:12	Autorizada	51260100297598000122550010000946181000157600	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,18	195.620,88	23.474,51	6.604,24	16.870,27	195.620,88	195.620,88
94619	1	14/01/2026	14/01/2026 13:15:44	Autorizada	51260100297598000122550010000946191000157616	7229	CIRINEU PEDRO AGUIAR E OUTROS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	18520	0,87	16.112,40	2.739,11	0,00	2.739,11	16.112,40	16.112,40
94620	1	14/01/2026	14/01/2026 13:51:28	Autorizada	51260100297598000122550010000946201000157625	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34260	0,26	8.907,60	1.514,29	0,00	1.514,29	8.907,60	8.907,60
94621	1	14/01/2026	14/01/2026 15:42:13	Autorizada	51260100297598000122550010000946211000157630	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	53265	3,18	169.382,70	20.325,92	5.718,43	14.607,49	169.382,70	169.382,70
94622	1	14/01/2026	14/01/2026 15:42:13	Autorizada	51260100297598000122550010000946221000157646	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	6111	3,16	19.310,76	2.317,29	651,94	1.665,35	19.310,76	19.310,76
94623	1	14/01/2026	14/01/2026 18:38:14	Autorizada	51260100297598000122550010000946231000157651	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,16	193.568,96	23.228,28	6.534,96	16.693,32	193.568,96	193.568,96
94624	1	15/01/2026	15/01/2026 08:01:54	Autorizada	51260100297598000122550010000946241000157667	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32120	0,26	8.351,20	1.419,70	0,00	1.419,70	8.351,20	8.351,20
94625	1	15/01/2026	15/01/2026 09:14:24	Autorizada	51260100297598000122550010000946251000157672	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,43	210.787,22	45.795,21	28.393,03	17.402,18	210.787,22	210.787,22
94626	1	15/01/2026	15/01/2026 09:42:44	Autorizada	51260100297598000122550010000946261000157688	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,43	169.887,90	36.909,51	22.883,90	14.025,61	169.887,90	169.887,90
94627	1	15/01/2026	15/01/2026 10:06:16	Autorizada	51260100297598000122550010000946271000157693	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,43	152.899,11	33.218,56	20.595,51	12.623,05	152.899,11	152.899,11
94628	1	15/01/2026	15/01/2026 12:11:08	Autorizada	51260100297598000122550010000946281000157704	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,15	193.268,25	23.192,19	6.524,81	16.667,38	193.268,25	193.268,25
94629	1	15/01/2026	15/01/2026 13:42:18	Autorizada	51260100297598000122550010000946291000157710	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32480	0,26	8.444,80	1.435,62	0,00	1.435,62	8.444,80	8.444,80
94630	1	15/01/2026	15/01/2026 17:38:15	Autorizada	51260100297598000122550010000946301000157729	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59124	3,16	186.831,84	22.419,82	6.307,52	16.112,30	186.831,84	186.831,84
94631	1	15/01/2026	15/01/2026 20:05:22	Autorizada	51260100297598000122550010000946311000157734	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,25	192.562,50	23.107,50	6.500,99	16.606,51	192.562,50	192.562,50
94632	1	16/01/2026	16/01/2026 08:38:18	Autorizada	51260100297598000122550010000946321000157740	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21220	0,80	16.976,00	2.885,92	0,00	2.885,92	16.976,00	16.976,00
94634	1	16/01/2026	16/01/2026 09:09:49	Autorizada	51260100297598000122550010000946341000157760	12207	ROSILENE PONCE	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13440	0,28	3.763,20	639,74	0,00	639,74	3.763,20	3.763,20
94635	1	16/01/2026	16/01/2026 09:39:56	Autorizada	51260100297598000122550010000946351000157776	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45664	3,43	156.627,52	34.028,58	21.097,72	12.930,86	156.627,52	156.627,52
94636	1	16/01/2026	16/01/2026 09:44:11	Autorizada	51260100297598000122550010000946361000157781	2272	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	10380	0,28	2.906,40	494,09	0,00	494,09	2.906,40	2.906,40
94637	1	16/01/2026	16/01/2026 10:29:43	Autorizada	51260100297598000122550010000946371000157797	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,43	210.999,88	45.841,42	28.421,68	17.419,74	210.999,88	210.999,88
94638	1	16/01/2026	16/01/2026 11:26:20	Autorizada	51260100297598000122550010000946381000157808	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45595	3,43	156.390,85	33.977,17	21.065,84	12.911,33	156.390,85	156.390,85
94639	1	16/01/2026	16/01/2026 15:01:55	Autorizada	51260100297598000122550010000946391000157813	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293	3,43	210.234,99	45.675,24	28.318,65	17.356,59	210.234,99	210.234,99
94640	1	16/01/2026	16/01/2026 17:25:15	Autorizada	51260100297598000122550010000946401000157822	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44393	3,43	152.267,99	33.081,44	20.510,49	12.570,95	152.267,99	152.267,99
94641	1	16/01/2026	16/01/2026 18:01:59	Autorizada	51260100297598000122550010000946411000157838	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35980	0,26	9.354,80	1.590,32	0,00	1.590,32	9.354,80	9.354,80
94642	1	16/01/2026	16/01/2026 18:01:59	Autorizada	51260100297598000122550010000946421000157843	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27560	0,26	7.165,60	1.218,15	0,00	1.218,15	7.165,60	7.165,60
94643	1	16/01/2026	16/01/2026 18:30:16	Autorizada	51260100297598000122550010000946431000157859	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,43	210.001,75	45.624,56	28.287,23	17.337,33	210.001,75	210.001,75
94644	1	17/01/2026	17/01/2026 08:30:44	Autorizada	51260100297598000122550010000946441000157864	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58780	0,25	14.695,00	2.498,15	0,00	2.498,15	14.695,00	14.695,00
94645	1	17/01/2026	17/01/2026 10:02:11	Autorizada	51260100297598000122550010000946451000157870	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44649	3,16	141.090,84	16.930,90	4.763,28	12.167,62	141.090,84	141.090,84
94646	1	17/01/2026	17/01/2026 10:55:58	Autorizada	51260100297598000122550010000946461000157885	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41651	3,16	131.617,16	15.794,06	4.443,45	11.350,61	131.617,16	131.617,16
94647	1	17/01/2026	17/01/2026 12:45:13	Autorizada	51260100297598000122550010000946471000157890	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,16	187.722,96	22.526,76	6.337,60	16.189,16	187.722,96	187.722,96
94648	1	17/01/2026	17/01/2026 17:50:24	Autorizada	51260100297598000122550010000946481000157901	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,16	187.324,80	22.478,98	6.324,16	16.154,82	187.324,80	187.324,80
94649	1	17/01/2026	17/01/2026 19:21:11	Autorizada	51260100297598000122550010000946491000157917	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	3,16	187.324,80	22.478,98	6.324,16	16.154,82	187.324,80	187.324,80
94650	1	18/01/2026	18/01/2026 09:22:35	Autorizada	51260100297598000122550010000946501000157926	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,25	193.576,50	23.229,18	6.535,22	16.693,96	193.576,50	193.576,50
94651	1	18/01/2026	18/01/2026 10:06:14	Autorizada	51260100297598000122550010000946511000157931	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,20	196.950,40	23.634,05	6.649,12	16.984,93	196.950,40	196.950,40
94652	1	18/01/2026	18/01/2026 10:45:11	Autorizada	51260100297598000122550010000946521000157947	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,25	193.576,50	23.229,18	6.535,22	16.693,96	193.576,50	193.576,50
94653	1	18/01/2026	18/01/2026 11:59:52	Autorizada	51260100297598000122550010000946531000157952	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	45.767,64	28.375,94	17.391,70	210.660,31	210.660,31
94654	1	18/01/2026	18/01/2026 14:39:32	Autorizada	51260100297598000122550010000946541000157968	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45374	3,43	155.632,82	33.812,48	20.963,74	12.848,74	155.632,82	155.632,82
94656	1	19/01/2026	19/01/2026 08:22:59	Autorizada	51260100297598000122550010000946561000157989	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58980	0,26	15.334,80	2.606,92	0,00	2.606,92	15.334,80	15.334,80
94657	1	19/01/2026	19/01/2026 09:22:55	Autorizada	51260100297598000122550010000946571000157994	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13020	0,28	3.645,60	619,75	0,00	619,75	3.645,60	3.645,60
94658	1	19/01/2026	19/01/2026 09:34:40	Autorizada	51260100297598000122550010000946581000158009	12635	CRISTIANO ANTONIO DE ARAUJO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	19580	0,28	5.482,40	932,01	0,00	932,01	5.482,40	5.482,40
94659	1	19/01/2026	19/01/2026 09:34:43	Autorizada	51260100297598000122550010000946591000158014	12380	TAYGUARA ANTONIO F. NASCIMENTO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13320	0,28	3.729,60	634,03	0,00	634,03	3.729,60	3.729,60
94660	1	19/01/2026	19/01/2026 09:56:08	Autorizada	51260100297598000122550010000946601000158023	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,43	152.991,72	33.238,68	20.607,98	12.630,70	152.991,72	152.991,72
94661	1	19/01/2026	19/01/2026 10:07:43	Autorizada	51260100297598000122550010000946611000158039	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50800	0,26	13.208,00	2.245,36	0,00	2.245,36	13.208,00	13.208,00
94662	1	19/01/2026	19/01/2026 11:03:05	Autorizada	51260100297598000122550010000946621000158044	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,20	190.310,40	22.837,25	6.424,95	16.412,30	190.310,40	190.310,40
94663	1	19/01/2026	19/01/2026 11:26:10	Autorizada	51260100297598000122550010000946631000158050	12760	CLAUDIO AUGUSTO MUSIALAK	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46080	0,80	36.864,00	6.266,88	0,00	6.266,88	36.864,00	36.864,00
94664	1	19/01/2026	19/01/2026 12:19:53	Autorizada	51260100297598000122550010000946641000158065	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	45.767,64	28.375,94	17.391,70	210.660,31	210.660,31
94665	1	19/01/2026	19/01/2026 14:01:39	Autorizada	51260100297598000122550010000946651000158070	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	9	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1981	2,95	5.843,95	1.476,23	915,26	560,97	5.843,95	5.843,95
94666	1	19/01/2026	19/01/2026 14:20:03	Autorizada	51260100297598000122550010000946661000158086	1681	BAJOSO INDUSTRIA, COMERCIO,	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27520	0,80	22.016,00	3.742,72	0,00	3.742,72	22.016,00	22.016,00
94667	1	19/01/2026	19/01/2026 15:01:45	Autorizada	51260100297598000122550010000946671000158091	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,43	210.108,08	45.647,67	28.301,55	17.346,12	210.108,08	210.108,08
94668	1	19/01/2026	19/01/2026 17:54:49	Autorizada	51260100297598000122550010000946681000158102	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,43	210.001,75	45.624,56	28.287,23	17.337,33	210.001,75	210.001,75
94672	1	20/01/2026	20/01/2026 08:51:14	Autorizada	51260100297598000122550010000946721000158148	12702	BRASIL AGRO COMERCIO DE CEREAIS	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35340	0,77	27.211,80	4.626,01	0,00	4.626,01	27.211,80	27.211,80
94673	1	20/01/2026	20/01/2026 08:58:30	Autorizada	51260100297598000122550010000946731000158153	12344	SIDNEI BALDI	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33440	0,28	9.363,20	1.591,74	0,00	1.591,74	9.363,20	9.363,20
94674	1	20/01/2026	20/01/2026 09:24:56	Autorizada	51260100297598000122550010000946741000158169	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,43	210.893,55	45.818,32	28.407,36	17.410,96	210.893,55	210.893,55
94675	1	20/01/2026	20/01/2026 09:41:12	Autorizada	51260100297598000122550010000946751000158174	11111	ORELIO PIETROSKI	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7740	0,80	6.192,00	1.052,64	0,00	1.052,64	6.192,00	6.192,00
94676	1	20/01/2026	20/01/2026 09:42:26	Autorizada	51260100297598000122550010000946761000158180	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30280	0,28	8.327,00	1.415,59	0,00	1.415,59	8.327,00	8.327,00
94677	1	20/01/2026	20/01/2026 09:55:25	Autorizada	51260100297598000122550010000946771000158195	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,43	210.893,55	45.818,32	28.407,36	17.410,96	210.893,55	210.893,55
94678	1	20/01/2026	20/01/2026 10:19:35	Autorizada	51260100297598000122550010000946781000158206	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44627	3,43	153.070,61	33.255,82	20.618,61	12.637,21	153.070,61	153.070,61
94679	1	20/01/2026	20/01/2026 11:03:19	Autorizada	51260100297598000122550010000946791000158211	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	33.957,05	21.053,37	12.903,68	156.298,24	156.298,24
94680	1	20/01/2026	20/01/2026 11:32:00	Autorizada	51260100297598000122550010000946801000158220	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	13573	3,43	46.555,39	10.114,53	6.271,01	3.843,52	46.555,39	46.555,39
94681	1	20/01/2026	20/01/2026 11:32:00	Autorizada	51260100297598000122550010000946811000158236	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	31004	3,43	106.343,72	23.104,03	14.324,50	8.779,53	106.343,72	106.343,72
94683	1	20/01/2026	20/01/2026 14:22:57	Autorizada	51260100297598000122550010000946831000158257	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,20	196.019,20	23.522,30	6.617,69	16.904,61	196.019,20	196.019,20
94684	1	20/01/2026	20/01/2026 16:25:55	Autorizada	51260100297598000122550010000946841000158262	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	67800	0,26	17.628,00	2.996,76	0,00	2.996,76	17.628,00	17.628,00
94685	1	20/01/2026	20/01/2026 16:51:36	Autorizada	51260100297598000122550010000946851000158278	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,18	188.815,68	22.657,88	6.374,49	16.283,39	188.815,68	188.815,68
94687	1	21/01/2026	21/01/2026 10:41:25	Autorizada	51260100297598000122550010000946871000158299	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	1	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	59628	3,22	192.016,86	23.042,02	6.482,56	16.559,46	217.642,20	192.016,86
94688	1	21/01/2026	21/01/2026 11:06:53	Autorizada	51260100297598000122550010000946881000158300	12701	RAIZES GRAOS - COMERCIO DE	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	17940	0,80	14.352,00	2.439,84	0,00	2.439,84	14.352,00	14.352,00
94689	1	21/01/2026	21/01/2026 11:35:11	Autorizada	51260100297598000122550010000946891000158315	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,43	211.106,21	45.864,52	28.436,00	17.428,52	211.106,21	211.106,21
94690	1	21/01/2026	21/01/2026 11:46:27	Autorizada	51260100297598000122550010000946901000158324	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5117	3,10	15.862,70	1.903,52	535,53	1.367,99	15.862,70	15.862,70
94691	1	21/01/2026	21/01/2026 11:46:27	Autorizada	51260100297598000122550010000946911000158330	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56753	3,20	181.609,60	21.793,15	6.131,21	15.661,94	181.609,60	181.609,60
94692	1	21/01/2026	21/01/2026 12:25:42	Autorizada	51260100297598000122550010000946921000158345	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,30	196.356,60	23.562,79	6.629,08	16.933,71	196.356,60	196.356,60
94693	1	21/01/2026	21/01/2026 13:39:07	Autorizada	51260100297598000122550010000946931000158350	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	23180	0,80	18.544,00	3.152,48	0,00	3.152,48	18.544,00	18.544,00
94694	1	21/01/2026	21/01/2026 15:23:40	Autorizada	51260100297598000122550010000946941000158366	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,30	202.471,50	24.296,58	6.835,52	17.461,06	202.471,50	202.471,50
94695	1	21/01/2026	21/01/2026 16:53:07	Autorizada	51260100297598000122550010000946951000158371	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59280	0,26	15.412,80	2.620,18	0,00	2.620,18	15.412,80	15.412,80
94696	1	21/01/2026	21/01/2026 18:01:56	Autorizada	51260100297598000122550010000946961000158387	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46511	3,20	148.835,20	17.860,22	5.024,73	12.835,49	148.835,20	148.835,20
94698	1	22/01/2026	22/01/2026 08:37:07	Autorizada	51260100297598000122550010000946981000158403	12256	ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8860	0,80	7.088,00	1.204,96	0,00	1.204,96	7.088,00	7.088,00
94699	1	22/01/2026	22/01/2026 09:16:46	Autorizada	51260100297598000122550010000946991000158419	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44627	3,43	153.070,61	33.255,82	20.618,61	12.637,21	153.070,61	153.070,61
94700	1	22/01/2026	22/01/2026 09:58:08	Autorizada	51260100297598000122550010000947001000158420	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	1	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,16	194.292,60	23.315,11	6.559,39	16.755,72	194.292,60	194.292,60
94701	1	22/01/2026	22/01/2026 10:35:59	Autorizada	51260100297598000122550010000947011000158435	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,20	190.406,40	22.848,77	6.428,19	16.420,58	190.406,40	190.406,40
94702	1	22/01/2026	22/01/2026 11:46:26	Autorizada	51260100297598000122550010000947021000158440	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	1	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,16	187.931,52	22.551,78	6.344,64	16.207,14	187.931,52	187.931,52
94703	1	22/01/2026	22/01/2026 12:16:20	Autorizada	51260100297598000122550010000947031000158456	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,30	196.138,80	23.536,66	6.621,72	16.914,94	196.138,80	196.138,80
94704	1	22/01/2026	22/01/2026 16:19:41	Autorizada	51260100297598000122550010000947041000158461	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,20	189.600,00	22.752,00	6.400,97	16.351,03	189.600,00	189.600,00
94705	1	23/01/2026	23/01/2026 08:47:48	Autorizada	51260100297598000122550010000947051000158477	2242	EVANDRO DE MELO E OUTRA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8620	0,28	2.413,60	410,31	0,00	410,31	2.413,60	2.413,60
94706	1	23/01/2026	23/01/2026 09:11:37	Autorizada	51260100297598000122550010000947061000158482	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,30	163.630,50	19.635,66	5.524,23	14.111,43	163.630,50	163.630,50
94707	1	23/01/2026	23/01/2026 09:40:13	Autorizada	51260100297598000122550010000947071000158498	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,18	157.680,30	18.921,64	5.323,35	13.598,29	157.680,30	157.680,30

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94708	1	23/01/2026	23/01/2026 10:11:53	Autorizada	51260100297598000122550010000947081000158509	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	45.767,64	28.375,94	17.391,70	210.660,31	210.660,31
94709	1	23/01/2026	23/01/2026 10:52:45	Autorizada	51260100297598000122550010000947091000158514	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,30	196.138,80	23.536,66	6.621,72	16.914,94	196.138,80	196.138,80
94710	1	23/01/2026	23/01/2026 14:55:22	Autorizada	51260100297598000122550010000947101000158523	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,20	195.920,00	23.510,40	6.614,34	16.896,06	195.920,00	195.920,00
94712	1	23/01/2026	23/01/2026 16:58:20	Autorizada	51260100297598000122550010000947121000158544	12774	JOSUEL APARECIDO ALBINO DE	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	1140	0,80	912,00	155,04	0,00	155,04	912,00	912,00
94713	1	23/01/2026	23/01/2026 17:21:47	Autorizada	51260100297598000122550010000947131000158550	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	26397	3,18	83.942,46	10.073,10	2.833,93	7.239,17	83.942,46	83.942,46
94714	1	23/01/2026	23/01/2026 17:21:47	Autorizada	51260100297598000122550010000947141000158565	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22928	3,25	74.516,00	8.941,92	2.515,69	6.426,23	74.516,00	74.516,00
94715	1	23/01/2026	23/01/2026 17:39:44	Autorizada	51260100297598000122550010000947151000158570	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60620	0,28	16.670,50	2.833,99	0,00	2.833,99	16.670,50	16.670,50
94716	1	23/01/2026	23/01/2026 19:21:24	Autorizada	51260100297598000122550010000947161000158586	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61126	3,30	201.715,80	24.205,90	6.810,00	17.395,90	201.715,80	201.715,80
94717	1	24/01/2026	24/01/2026 09:35:15	Autorizada	51260100297598000122550010000947171000158591	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,25	193.284,00	23.194,08	6.525,34	16.668,74	193.284,00	193.284,00
94718	1	24/01/2026	24/01/2026 10:10:58	Autorizada	51260100297598000122550010000947181000158602	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,25	193.284,00	23.194,08	6.525,34	16.668,74	193.284,00	193.284,00
94719	1	24/01/2026	24/01/2026 11:00:06	Autorizada	51260100297598000122550010000947191000158618	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,30	202.676,10	24.321,13	6.842,42	17.478,71	202.676,10	202.676,10
94720	1	24/01/2026	24/01/2026 11:33:36	Autorizada	51260100297598000122550010000947201000158627	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	45.767,64	28.375,94	17.391,70	210.660,31	210.660,31
94721	1	24/01/2026	24/01/2026 14:38:46	Autorizada	51260100297598000122550010000947211000158632	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62213	3,30	205.302,90	24.636,35	6.931,11	17.705,24	205.302,90	205.302,90
94722	1	24/01/2026	24/01/2026 16:23:40	Autorizada	51260100297598000122550010000947221000158648	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50363	3,30	166.197,90	19.943,75	5.610,91	14.332,84	166.197,90	166.197,90
94723	1	25/01/2026	25/01/2026 08:52:31	Autorizada	51260100297598000122550010000947231000158653	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	1	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,25	160.972,50	19.316,70	5.434,49	13.882,21	160.972,50	160.972,50
94724	1	25/01/2026	25/01/2026 09:12:32	Autorizada	51260100297598000122550010000947241000158669	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,43	152.899,11	33.218,56	20.595,51	12.623,05	152.899,11	152.899,11
94725	1	25/01/2026	25/01/2026 09:26:00	Autorizada	51260100297598000122550010000947251000158674	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	1	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	33.957,05	21.053,37	12.903,68	156.298,24	156.298,24
94726	1	25/01/2026	25/01/2026 10:03:35	Autorizada	51260100297598000122550010000947261000158680	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,30	196.138,80	23.536,66	6.621,72	16.914,94	196.138,80	196.138,80
94727	1	25/01/2026	25/01/2026 10:41:08	Autorizada	51260100297598000122550010000947271000158695	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,30	202.573,80	24.308,86	6.838,97	17.469,89	202.573,80	202.573,80
94728	1	25/01/2026	25/01/2026 11:41:21	Autorizada	51260100297598000122550010000947281000158706	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,20	158.416,00	19.009,92	5.348,19	13.661,73	158.416,00	158.416,00
94729	1	25/01/2026	25/01/2026 13:35:37	Autorizada	51260100297598000122550010000947291000158711	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	1	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,30	202.573,80	24.308,86	6.838,97	17.469,89	202.573,80	202.573,80
94731	1	26/01/2026	26/01/2026 09:08:47	Autorizada	51260100297598000122550010000947311000158736	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45664	3,43	156.627,52	34.028,58	21.097,72	12.930,86	156.627,52	156.627,52
94732	1	26/01/2026	26/01/2026 09:41:27	Autorizada	51260100297598000122550010000947321000158741	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45664	3,43	156.627,52	34.028,58	21.097,72	12.930,86	156.627,52	156.627,52
94733	1	26/01/2026	26/01/2026 10:02:44	Autorizada	51260100297598000122550010000947331000158757	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,30	163.795,50	19.655,46	5.529,80	14.125,66	163.795,50	163.795,50
94734	1	26/01/2026	26/01/2026 10:12:07	Autorizada	51260100297598000122550010000947341000158762	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	73880	0,25	18.470,00	3.139,90	0,00	3.139,90	18.470,00	18.470,00
94735	1	26/01/2026	26/01/2026 10:33:05	Autorizada	51260100297598000122550010000947351000158778	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,30	196.455,60	23.574,67	6.632,42	16.942,25	196.455,60	196.455,60
94736	1	26/01/2026	26/01/2026 11:06:34	Autorizada	51260100297598000122550010000947361000158783	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50602	3,30	166.986,60	20.038,39	5.637,53	14.400,86	166.986,60	166.986,60
94737	1	26/01/2026	26/01/2026 11:36:24	Autorizada	51260100297598000122550010000947371000158799	2307	ELIAS ANTUNES DA SILVA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	5300	0,80	4.240,00	720,80	0,00	720,80	4.240,00	4.240,00
94738	1	26/01/2026	26/01/2026 11:54:08	Autorizada	51260100297598000122550010000947381000158800	2271	BRUNO RICARDO MORAES	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	2560	0,80	2.048,00	348,16	0,00	348,16	2.048,00	2.048,00
94739	1	26/01/2026	26/01/2026 12:55:12	Autorizada	51260100297598000122550010000947391000158815	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49610	3,30	163.713,00	19.645,56	5.527,02	14.118,54	163.713,00	163.713,00
94740	1	26/01/2026	26/01/2026 13:53:20	Autorizada	51260100297598000122550010000947401000158824	12024	BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS	VENDAS	SP	OLEO FUSEL	T	6.101	VENDA DE ÓLEO FÚSEL	34,28	2.253,52	77.250,70	9.270,08	9.270,08	0,00	82.272,00	77.250,70
94741	1	26/01/2026	26/01/2026 14:16:47	Autorizada	51260100297598000122550010000947411000158830	12359	PEDRO HENRIQUE MATTJIE E OUTRO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	36460	0,80	29.168,00	4.958,56	0,00	4.958,56	29.168,00	29.168,00
94744	1	26/01/2026	26/01/2026 14:56:15	Autorizada	51260100297598000122550010000947441000158866	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,43	169.802,15	36.890,88	22.872,34	14.018,54	169.802,15	169.802,15
94745	1	26/01/2026	26/01/2026 15:39:03	Autorizada	51260100297598000122550010000947451000158871	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,43	210.447,65	45.721,44	28.347,29	17.374,15	210.447,65	210.447,65
94746	1	26/01/2026	26/01/2026 16:08:36	Autorizada	51260100297598000122550010000947461000158887	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43494	3,30	143.530,20	17.223,62	4.845,64	12.377,98	143.530,20	143.530,20
94747	1	27/01/2026	27/01/2026 08:34:12	Autorizada	51260100297598000122550010000947471000158892	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,30	163.449,00	19.613,88	5.518,10	14.095,78	163.449,00	163.449,00
94748	1	27/01/2026	27/01/2026 08:57:15	Autorizada	51260100297598000122550010000947481000158903	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45865	3,43	157.316,95	34.178,37	21.190,59	12.987,78	157.316,95	157.316,95
94749	1	27/01/2026	27/01/2026 09:31:29	Autorizada	51260100297598000122550010000947491000158919	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,43	169.802,15	36.890,88	22.872,34	14.018,54	169.802,15	169.802,15
94750	1	27/01/2026	27/01/2026 09:58:26	Autorizada	51260100297598000122550010000947501000158928	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,30	150.298,50	18.035,82	5.074,14	12.961,68	150.298,50	150.298,50
94751	1	27/01/2026	27/01/2026 10:22:27	Autorizada	51260100297598000122550010000947511000158933	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,30	202.471,50	24.296,58	6.835,52	17.461,06	202.471,50	202.471,50
94752	1	27/01/2026	27/01/2026 11:08:06	Autorizada	51260100297598000122550010000947521000158949	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46488	3,43	159.453,84	34.642,63	21.478,43	13.164,20	159.453,84	159.453,84
94753	1	27/01/2026	27/01/2026 14:18:47	Autorizada	51260100297598000122550010000947531000158954	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44415	3,43	152.343,45	33.097,84	20.520,66	12.577,18	152.343,45	152.343,45
94754	1	27/01/2026	27/01/2026 16:09:42	Autorizada	51260100297598000122550010000947541000158960	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	3,30	195.426,00	23.451,12	6.597,66	16.853,46	195.426,00	195.426,00
94755	1	28/01/2026	28/01/2026 08:59:11	Autorizada	51260100297598000122550010000947551000158975	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12260	0,28	3.432,80	583,58	0,00	583,58	3.432,80	3.432,80
94756	1	28/01/2026	28/01/2026 09:17:09	Autorizada	51260100297598000122550010000947561000158980	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61578	3,43	211.212,54	45.887,62	28.450,32	17.437,30	211.212,54	211.212,54
94757	1	28/01/2026	28/01/2026 10:04:52	Autorizada	51260100297598000122550010000947571000158996	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61578	3,30	203.207,40	24.384,89	6.860,36	17.524,53	203.207,40	203.207,40
94758	1	28/01/2026	28/01/2026 10:36:05	Autorizada	51260100297598000122550010000947581000159000	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49740	3,30	164.142,00	19.697,04	5.541,50	14.155,54	164.142,00	164.142,00
94759	1	28/01/2026	28/01/2026 11:08:08	Autorizada	51260100297598000122550010000947591000159016	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,25	193.576,50	23.229,18	6.535,22	16.693,96	193.576,50	193.576,50
94760	1	28/01/2026	28/01/2026 12:22:12	Autorizada	51260100297598000122550010000947601000159025	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,43	210.893,55	45.818,32	28.407,36	17.410,96	210.893,55	210.893,55
94761	1	28/01/2026	28/01/2026 12:33:33	Autorizada	51260100297598000122550010000947611000159030	12783	ANTÔNIO MARCOS MEURER	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	24340	0,80	19.472,00	3.310,24	0,00	3.310,24	19.472,00	19.472,00
94762	1	28/01/2026	28/01/2026 13:08:09	Autorizada	51260100297598000122550010000947621000159046	1679	HARIBERTO KELLER	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	9140	0,95	8.683,00	1.476,11	0,00	1.476,11	8.683,00	8.683,00
94763	1	28/01/2026	28/01/2026 14:25:15	Autorizada	51260100297598000122550010000947631000159051	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45476	3,43	155.982,68	33.888,49	21.010,86	12.877,63	155.982,68	155.982,68
94764	1	28/01/2026	28/01/2026 16:47:40	Autorizada	51260100297598000122550010000947641000159067	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49375	3,16	156.025,00	18.723,00	5.267,47	13.455,53	156.025,00	156.025,00
94765	1	28/01/2026	28/01/2026 17:33:57	Autorizada	51260100297598000122550010000947651000159072	9105	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	CONSUM	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.949	CONSUMO PRÓPRIO	1977	2,95	5.832,15	1.473,25	913,42	559,83	5.832,15	5.832,15
94766	1	28/01/2026	28/01/2026 17:40:05	Autorizada	51260100297598000122550010000947661000159088	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44438	3,16	140.424,08	16.850,89	4.740,77	12.110,12	140.424,08	140.424,08
94768	1	29/01/2026	29/01/2026 09:14:40	Autorizada	51260100297598000122550010000947681000159104	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,43	152.991,72	33.238,68	20.607,98	12.630,70	152.991,72	152.991,72
94769	1	29/01/2026	29/01/2026 09:30:21	Autorizada	51260100297598000122550010000947691000159110	12701	RAIZES GRAOS - COMERCIO DE	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	37720	0,80	30.176,00	5.129,92	0,00	5.129,92	30.176,00	30.176,00
94770	1	29/01/2026	29/01/2026 10:12:49	Autorizada	51260100297598000122550010000947701000159129	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,43	210.660,31	45.767,64	28.375,94	17.391,70	210.660,31	210.660,31
94771	1	29/01/2026	29/01/2026 10:18:44	Autorizada	51260100297598000122550010000947711000159134	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	7693	3,30	25.386,90	3.046,43	857,07	2.189,36	25.386,90	25.386,90
94772	1	29/01/2026	29/01/2026 10:18:44	Autorizada	51260100297598000122550010000947721000159140	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41867	3,30	138.161,10	16.579,33	4.664,37	11.914,96	138.161,10	138.161,10
94773	1	29/01/2026	29/01/2026 10:54:24	Autorizada	51260100297598000122550010000947731000159155	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,30	196.138,80	23.536,66	6.621,72	16.914,94	196.138,80	196.138,80
94774	1	29/01/2026	29/01/2026 12:10:32	Autorizada	51260100297598000122550010000947741000159160	8021	J. VIEIRA TRANSPORTE - ME	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	45480	0,80	36.384,00	6.185,28	0,00	6.185,28	36.384,00	36.384,00
94775	1	29/01/2026	29/01/2026 12:14:14	Autorizada	51260100297598000122550010000947751000159176	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,30	195.940,80	23.512,90	6.615,04	16.897,86	195.940,80	195.940,80
94776	1	29/01/2026	29/01/2026 16:34:21	Autorizada	51260100297598000122550010000947761000159181	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61126	3,43	209.662,18	45.550,79	28.241,49	17.309,30	209.662,18	209.662,18
94777	1	29/01/2026	29/01/2026 17:18:06	Autorizada	51260100297598000122550010000947771000159197	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61126	3,16	193.158,16	23.178,98	6.521,10	16.657,88	193.158,16	193.158,16
94778	1	30/01/2026	30/01/2026 09:21:30	Autorizada	51260100297598000122550010000947781000159208	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,16	194.077,72	23.289,33	6.552,14	16.737,19	194.077,72	194.077,72
94779	1	30/01/2026	30/01/2026 10:01:53	Autorizada	51260100297598000122550010000947791000159213	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,20	190.195,20	22.823,42	6.421,06	16.402,36	190.195,20	190.195,20
94780	1	30/01/2026	30/01/2026 10:40:27	Autorizada	51260100297598000122550010000947801000159222	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,20	158.496,00	19.019,52	5.350,89	13.668,63	158.496,00	158.496,00
94781	1	30/01/2026	30/01/2026 10:58:25	Autorizada	51260100297598000122550010000947811000159238	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50521	3,20	161.667,20	19.400,06	5.457,95	13.942,11	161.667,20	161.667,20
94783	1	30/01/2026	30/01/2026 11:34:37	Autorizada	51260100297598000122550010000947831000159259	12152	RODRIGO KRINDGES	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	15240	0,80	12.192,00	2.072,64	0,00	2.072,64	12.192,00	12.192,00
94784	1	30/01/2026	30/01/2026 11:53:07	Autorizada	51260100297598000122550010000947841000159264	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,20	196.435,20	23.572,22	6.631,73	16.940,49	196.435,20	196.435,20
94785	1	30/01/2026	30/01/2026 14:53:50	Autorizada	51260100297598000122550010000947851000159270	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	41280	0,26	10.732,80	1.824,58	0,00	1.824,58	10.732,80	10.732,80
94786	1	30/01/2026	30/01/2026 15:01:26	Autorizada	51260100297598000122550010000947861000159285	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,20	189.600,00	22.752,00	6.400,97	16.351,03	189.600,00	189.600,00
94787	1	30/01/2026	30/01/2026 17:02:14	Autorizada	51260100297598000122550010000947871000159290	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62112	3,30	204.969,60	24.596,35	6.919,85	17.676,50	204.969,60	204.969,60
94788	1	31/01/2026	31/01/2026 09:02:16	Autorizada	51260100297598000122550010000947881000159301	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	871	3,30	2.874,30	344,92	97,04	247,88	2.874,30	2.874,30
94789	1	31/01/2026	31/01/2026 09:02:19	Autorizada	51260100297598000122550010000947891000159317	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43684	3,30	144.157,20	17.298,86	4.866,80	12.432,06	144.157,20	144.157,20
94790	1	31/01/2026	31/01/2026 09:22:58	Autorizada	51260100297598000122550010000947901000159326	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2961	3,43	10.156,23	2.206,52	1.368,04	838,48	10.156,23	10.156,23
94791	1	31/01/2026	31/01/2026 09:22:58	Autorizada	51260100297598000122550010000947911000159331	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41594	3,60	149.738,40	30.995,64	19.217,30	11.778,34	149.738,40	149.738,40
94792	1	31/01/2026	31/01/2026 09:53:52	Autorizada	51260100297598000122550010000947921000159347	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	976	3,45	3.367,20	727,31	450,93	276,38	3.367,20	3.367,20
94793	1	31/01/2026	31/01/2026 09:53:52	Autorizada	51260100297598000122550010000947931000159352	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	48504	3,60	174.614,40	36.144,94	22.409,86	13.735,08	174.614,40	174.614,40
94794	1	31/01/2026	31/01/2026 10:25:28	Autorizada	51260100297598000122550010000947941000159368	12780	ODONIAS LINCOLN DE ARAUJO E	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	47160	0,80	37.728,00	6.413,76	0,00	6.413,76	37.728,00	37.728,00
94795	1	31/01/2026	31/01/2026 10:40:20	Autorizada	51260100297598000122550010000947951000159373	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,25	192.972,00	23.156,64	6.514,81	16.641,83	192.972,00	192.972,00
94796	1	31/01/2026	31/01/2026 11:12:11	Autorizada	51260100297598000122550010000947961000159389	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,30	146.955,60	17.634,67	4.961,28	12.673,39	146.955,60	146.955,60
94797	1	31/01/2026	31/01/2026 11:48:12	Autorizada	51260100297598000122550010000947971000159394	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44510	3,30	146.883,00	17.625,96	4.958,83	12.667,13	146.883,00	146.883,00
94798	1	31/01/2026	31/01/2026 14:15:44	Autorizada	51260100297598000122550010000947981000159405	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44388	3,30	146.480,40	17.577,65	4.945,24	12.632,41	146.480,40	146.480,40
94799	1	31/01/2026	31/01/2026 16:12:47	Autorizada	51260100297598000122550010000947991000159410	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59124	3,25	192.153,00	23.058,36	6.487,16	16.571,20	192.153,00	192.153,00
94804	1	01/02/2026	01/02/2026 10:27:25	Autorizada	51260200297598000122550010000948041000159467	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,43	169.887,90	36.909,51	22.883,90	14.025,61	169.887,90	169.887,90
94806	1	01/02/2026	01/02/2026 12:04:10	Autorizada	51260200297598000122550010000948061000159488	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45568	3,43	156.298,24	33.957,05	21.053,37	12.903,68	156.298,24	156.298,24
94807	1	01/02/2026	01/02/2026 12:33:08	Autorizada	51260200297598000122550010000948071000159493	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59688	3,25	193.986,00	23.278,32	6.549,04	16.729,28	193.986,00	193.986,00
94808	1	01/02/2026	01/02/2026 12:46:08	Autorizada	51260200297598000122550010000948081000159504	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,25	192.972,00	23.156,64	6.514,81	16.641,83	192.972,00	192.972,00
94809	1	01/02/2026	01/02/2026 13:13:19	Autorizada	51260200297598000122550010000948091000159510	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,20	158.336,00	19.000,32	5.345,49	13.654,83	158.336,00	158.336,00
94810	1	01/02/2026	01/02/2026 13:26:53	Autorizada	51260200297598000122550010000948101000159529	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44473	3,25	144.537,25	17.344,47	4.879,63	12.464,84	144.537,25	144.537,25
94811	1	01/02/2026	01/02/2026 13:26:53	Autorizada	51260200297598000122550010000948111000159534	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	14903	3,27	48.732,81	5.847,94	1.645,24	4.202,70	48.732,81	48.732,81
94812	1	01/02/2026	01/02/2026 15:01:53	Autorizada	51260200297598000122550010000948121000159540	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61194	3,30	201.940,20	24.232,82	6.817,58	17.415,24	201.940,20	201.940,20
94813	1	02/02/2026	02/02/2026 09:28:48	Autorizada	51260200297598000122550010000948131000159555	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	64389	3,20	206.044,80	24.725,38	6.956,15	17.769,23	206.044,80	206.044,80
94814	1	02/02/2026	02/02/2026 10:09:31	Autorizada	51260200297598000122550010000948141000159560	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,20	196.534,40	23.584,13	6.635,08	16.949,05	196.534,40	196.534,40
94815	1	02/02/2026	02/02/2026 10:27:10	Autorizada	51260200297598000122550010000948151000159576	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58837	3,30	194.162,10	23.299,45	6.554,99	16.744,46	194.162,10	194.162,10
94816	1	02/02/2026	02/02/2026 10:27:10	Autorizada	51260200297598000122550010000948161000159581	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2617	3,30	8.636,10	1.036,33	291,56	744,77	8.636,10	8.636,10
94817	1	02/02/2026	02/02/2026 10:44:20	Autorizada	51260200297598000122550010000948171000159597	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,20	196.435,20	23.572,22	6.631,73	16.940,49	196.435,20	196.435,20
94818	1	02/02/2026	02/02/2026 13:06:44	Autorizada	51260200297598000122550010000948181000159608	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,27	194.159,52	23.299,14	6.554,90	16.744,24	194.159,52	194.159,52
94819	1	02/02/2026	02/02/2026 14:53:15	Autorizada	51260200297598000122550010000948191000159613	12714	ANDRESSA FERREIRA RIBEIRO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34880	0,80	27.904,00	4.743,68	0,00	4.743,68	27.904,00	27.904,00
94820	1	02/02/2026	02/02/2026 15:03:45	Autorizada	51260200297598000122550010000948201000159622	12728	GAZ PRIME DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,25	192.777,00	23.133,24	6.508,23	16.625,01	192.777,00	192.777,00
94821	1	02/02/2026	02/02/2026 15:10:24	Autorizada	51260200297598000122550010000948211000159638	12794	EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	3000	0,28	840,00	142,80	0,00	142,80	840,00	840,00
94822	1	02/02/2026	02/02/2026 16:04:24	Autorizada	51260200297598000122550010000948221000159643	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61300	0,26	15.938,00	2.709,46	0,00	2.709,46	15.938,00	15.938,00
94823	1	02/02/2026	02/02/2026 16:21:35	Autorizada	51260200297598000122550010000948231000159659	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,27	193.963,32	23.275,60	6.548,28	16.727,32	193.963,32	193.963,32
94824	1	03/02/2026	03/02/2026 08:45:15	Autorizada	51260200297598000122550010000948241000159664	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	69740	0,25	17.435,00	2.963,95	0,00	2.963,95	17.435,00	17.435,00
94825	1	03/02/2026	03/02/2026 09:23:07	Autorizada	51260200297598000122550010000948251000159670	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	60622	3,30	200.039,99	24.004,80	6.753,43	17.251,37	225.513,84	200.039,99
94828	1	03/02/2026	03/02/2026 10:09:10	Autorizada	51260200297598000122550010000948281000159701	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	11676	3,16	36.896,16	4.427,54	1.245,63	3.181,91	36.896,16	36.896,16
94829	1	03/02/2026	03/02/2026 10:09:10	Autorizada	51260200297598000122550010000948291000159717	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49871	3,12	155.597,52	18.671,70	5.253,03	13.418,67	155.597,52	155.597,52
94830	1	03/02/2026	03/02/2026 10:53:37	Autorizada	51260200297598000122550010000948301000159726	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42686	3,60	153.669,60	31.809,39	19.721,82	12.087,57	153.669,60	153.669,60
94831	1	03/02/2026	03/02/2026 11:39:04	Autorizada	51260200297598000122550010000948311000159731	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44672	3,60	160.819,20	33.289,35	20.639,40	12.649,95	160.819,20	160.819,20
94832	1	03/02/2026	03/02/2026 12:20:13	Autorizada	51260200297598000122550010000948321000159747	12694	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,12	154.861,20	18.583,34	5.228,17	13.355,17	154.861,20	154.861,20
94833	1	03/02/2026	03/02/2026 12:35:11	Autorizada	51260200297598000122550010000948331000159752	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,60	221.457,60	45.841,42	28.421,68	17.419,74	221.457,60	221.457,60
94834	1	03/02/2026	03/02/2026 13:50:53	Autorizada	51260200297598000122550010000948341000159768	12795	WALMOR JOSE BIANCHI	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	24980	0,80	19.984,00	3.397,28	0,00	3.397,28	19.984,00	19.984,00
94835	1	03/02/2026	03/02/2026 14:17:25	Autorizada	51260200297598000122550010000948351000159773	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21680	0,80	17.344,00	2.948,48	0,00	2.948,48	17.344,00	17.344,00
94842	1	03/02/2026	03/02/2026 15:06:09	Autorizada	51260200297598000122550010000948421000159840	12796	SILO JUINA ARMAZENS GERAIS LTDA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	24900	0,80	19.920,00	3.386,40	0,00	3.386,40	19.920,00	19.920,00
94846	1	03/02/2026	03/02/2026 15:30:56	Autorizada	51260200297598000122550010000948461000159882	12797	KAZUTOCHI SHINKAI	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27140	0,28	7.599,20	1.291,86	0,00	1.291,86	7.599,20	7.599,20
94847	1	03/02/2026	03/02/2026 16:15:24	Autorizada	51260200297598000122550010000948471000159898	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,30	202.471,50	24.296,58	6.835,52	17.461,06	202.471,50	202.471,50
94848	1	03/02/2026	03/02/2026 17:26:22	Autorizada	51260200297598000122550010000948481000159909	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60820	0,26	15.813,20	2.688,24	0,00	2.688,24	15.813,20	15.813,20
94849	1	03/02/2026	03/02/2026 18:44:20	Autorizada	51260200297598000122550010000948491000159914	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61355	3,13	192.000,50	23.040,06	6.482,01	16.558,05	219.037,35	192.000,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94853	1	04/02/2026	04/02/2026 09:09:50	Autorizada	51260200297598000122550010000948531000159950	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63533	3,60	228.718,80	47.344,47	29.353,57	17.990,90	228.718,80	228.718,80
94854	1	04/02/2026	04/02/2026 09:34:55	Autorizada	51260200297598000122550010000948541000159965	2282	APARECIDO DONIZETI MOREIRA E	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11760	0,28	3.292,80	559,78	0,00	559,78	3.292,80	3.292,80
94855	1	04/02/2026	04/02/2026 09:46:15	Autorizada	51260200297598000122550010000948551000159970	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,60	221.569,20	45.864,52	28.436,00	17.428,52	221.569,20	221.569,20
94856	1	04/02/2026	04/02/2026 10:00:18	Autorizada	51260200297598000122550010000948561000159986	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44627	3,43	153.070,61	33.255,82	20.618,61	12.637,21	153.070,61	153.070,61
94857	1	04/02/2026	04/02/2026 11:08:47	Autorizada	51260200297598000122550010000948571000159991	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,20	196.534,40	23.584,13	6.635,08	16.949,05	196.534,40	196.534,40
94858	1	04/02/2026	04/02/2026 12:40:52	Autorizada	51260200297598000122550010000948581000160008	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43586	3,16	137.731,76	16.527,81	4.649,88	11.877,93	137.731,76	137.731,76
94859	1	04/02/2026	04/02/2026 13:25:04	Autorizada	51260200297598000122550010000948591000160013	12024	BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS	COMPLE	SP	OLEO FUSEL	T	6.111	COMPLEMENTO DE VALOR OLEO FUSEL	0	62.159,03	62.159,03	7.459,08	7.459,08	0,00	66.199,37	62.159,03
94860	1	04/02/2026	04/02/2026 15:11:26	Autorizada	51260200297598000122550010000948601000160022	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,16	140.578,92	16.869,47	4.746,00	12.123,47	140.578,92	140.578,92
94861	1	04/02/2026	04/02/2026 15:32:28	Autorizada	51260200297598000122550010000948611000160038	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32840	0,26	8.538,40	1.451,53	0,00	1.451,53	8.538,40	8.538,40
94862	1	04/02/2026	04/02/2026 16:14:15	Autorizada	51260200297598000122550010000948621000160043	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	13528	3,43	46.401,04	10.081,00	6.250,22	3.830,78	46.401,04	46.401,04
94863	1	04/02/2026	04/02/2026 16:14:15	Autorizada	51260200297598000122550010000948631000160059	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47697	3,50	166.939,50	35.543,57	22.037,01	13.506,56	166.939,50	166.939,50
94864	1	04/02/2026	04/02/2026 18:02:24	Autorizada	51260200297598000122550010000948641000160064	12803	ATAIDE PEREIRA DA PAIXÃO	1	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	47800	0,80	38.240,00	6.500,80	0,00	6.500,80	38.240,00	38.240,00
94865	1	05/02/2026	05/02/2026 13:49:35	Autorizada	51260200297598000122550010000948651000160070	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,50	215.197,50	45.818,32	28.407,36	17.410,96	215.197,50	215.197,50
94866	1	05/02/2026	05/02/2026 14:11:34	Autorizada	51260200297598000122550010000948661000160085	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45545	3,50	159.407,50	33.939,91	21.042,74	12.897,17	159.407,50	159.407,50
94868	1	05/02/2026	05/02/2026 16:27:21	Autorizada	51260200297598000122550010000948681000160101	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,16	187.438,56	22.492,63	6.328,00	16.164,63	187.438,56	187.438,56
94869	1	05/02/2026	05/02/2026 16:42:43	Autorizada	51260200297598000122550010000948691000160117	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45476	3,50	159.166,00	33.888,49	21.010,86	12.877,63	159.166,00	159.166,00
94870	1	05/02/2026	05/02/2026 17:01:17	Autorizada	51260200297598000122550010000948701000160126	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57339	3,20	183.484,80	22.018,18	6.194,52	15.823,66	183.484,80	183.484,80
94872	1	05/02/2026	05/02/2026 20:26:40	Autorizada	51260200297598000122550010000948721000160147	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,20	189.811,20	22.777,34	6.408,10	16.369,24	189.811,20	189.811,20
94873	1	05/02/2026	05/02/2026 20:28:07	Autorizada	51260200297598000122550010000948731000160152	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,20	196.336,00	23.560,32	6.628,38	16.931,94	196.336,00	196.336,00
94874	1	05/02/2026	05/02/2026 20:31:30	Autorizada	51260200297598000122550010000948741000160168	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,60	220.878,00	45.721,44	28.347,29	17.374,15	220.878,00	220.878,00
94875	1	06/02/2026	06/02/2026 09:10:37	Autorizada	51260200297598000122550010000948751000160173	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26520	0,25	6.630,00	1.127,10	0,00	1.127,10	6.630,00	6.630,00
94877	1	06/02/2026	06/02/2026 10:11:11	Autorizada	51260200297598000122550010000948771000160194	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,20	196.752,00	23.610,24	6.642,42	16.967,82	196.752,00	196.752,00
94878	1	06/02/2026	06/02/2026 11:52:22	Autorizada	51260200297598000122550010000948781000160205	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34671	3,55	123.082,05	25.836,66	16.018,73	9.817,93	123.082,05	123.082,05
94879	1	06/02/2026	06/02/2026 16:01:17	Autorizada	51260200297598000122550010000948791000160210	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,25	160.891,25	19.306,95	5.431,75	13.875,20	160.891,25	160.891,25
94880	1	06/02/2026	06/02/2026 16:03:56	Autorizada	51260200297598000122550010000948801000160220	836	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,20	190.099,20	22.811,90	6.417,82	16.394,08	190.099,20	190.099,20
94882	1	06/02/2026	06/02/2026 16:21:35	Autorizada	51260200297598000122550010000948821000160240	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44555	3,55	158.170,25	33.202,16	20.585,34	12.616,82	158.170,25	158.170,25
94883	1	06/02/2026	06/02/2026 16:29:47	Autorizada	51260200297598000122550010000948831000160256	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48100	0,80	38.480,00	6.541,60	0,00	6.541,60	38.480,00	38.480,00
94884	1	06/02/2026	06/02/2026 17:27:40	Autorizada	51260200297598000122550010000948841000160261	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,20	196.534,40	23.584,13	6.635,08	16.949,05	196.534,40	196.534,40
94885	1	06/02/2026	06/02/2026 18:18:59	Autorizada	51260200297598000122550010000948851000160277	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454	3,20	196.652,80	23.598,34	6.639,08	16.959,26	196.652,80	196.652,80
94886	1	07/02/2026	07/02/2026 09:59:13	Autorizada	51260200297598000122550010000948861000160282	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	68200	0,26	17.732,00	3.014,44	0,00	3.014,44	17.732,00	17.732,00
94890	1	07/02/2026	07/02/2026 10:36:35	Autorizada	51260200297598000122550010000948901000160323	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1784	3,30	5.887,20	706,46	198,75	507,71	5.887,20	5.887,20
94891	1	07/02/2026	07/02/2026 10:36:35	Autorizada	51260200297598000122550010000948911000160339	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1102	3,30	3.636,60	436,39	122,77	313,62	3.636,60	3.636,60
94892	1	07/02/2026	07/02/2026 10:36:35	Autorizada	51260200297598000122550010000948921000160344	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41808	3,25	135.876,00	16.305,12	4.587,23	11.717,89	135.876,00	135.876,00
94893	1	07/02/2026	07/02/2026 11:06:05	Autorizada	51260200297598000122550010000948931000160350	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53440	0,28	14.696,00	2.498,32	0,00	2.498,32	14.696,00	14.696,00
94894	1	07/02/2026	07/02/2026 11:06:05	Autorizada	51260200297598000122550010000948941000160365	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	2080	0,28	572,00	97,24	0,00	97,24	572,00	572,00
94895	1	07/02/2026	07/02/2026 11:27:19	Autorizada	51260200297598000122550010000948951000160370	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60555	3,20	193.776,00	23.253,12	6.541,95	16.711,17	193.776,00	193.776,00
94896	1	07/02/2026	07/02/2026 12:13:24	Autorizada	51260200297598000122550010000948961000160386	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44672	3,55	158.585,60	33.289,35	20.639,40	12.649,95	158.585,60	158.585,60
94897	1	07/02/2026	07/02/2026 13:28:57	Autorizada	51260200297598000122550010000948971000160391	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,20	190.598,40	22.871,81	6.434,68	16.437,13	190.598,40	190.598,40
94898	1	07/02/2026	07/02/2026 16:26:57	Autorizada	51260200297598000122550010000948981000160402	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43687	3,25	141.982,75	17.037,93	4.793,39	12.244,54	141.982,75	141.982,75
94899	1	07/02/2026	07/02/2026 16:26:57	Autorizada	51260200297598000122550010000948991000160418	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	940	3,25	3.055,00	366,60	103,14	263,46	3.055,00	3.055,00
94900	1	07/02/2026	07/02/2026 17:16:12	Autorizada	51260200297598000122550010000949001000160429	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44060	3,25	143.195,00	17.183,40	4.834,32	12.349,08	143.195,00	143.195,00
94901	1	07/02/2026	07/02/2026 17:16:12	Autorizada	51260200297598000122550010000949011000160434	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	567	3,25	1.842,75	221,13	62,21	158,92	1.842,75	1.842,75
94902	1	07/02/2026	07/02/2026 17:33:56	Autorizada	51260200297598000122550010000949021000160440	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	12709	3,16	40.160,44	4.819,25	1.355,83	3.463,42	40.160,44	40.160,44
94903	1	07/02/2026	07/02/2026 17:33:56	Autorizada	51260200297598000122550010000949031000160455	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46727	3,20	149.526,40	17.943,17	5.048,07	12.895,10	149.526,40	149.526,40
94904	1	07/02/2026	07/02/2026 19:50:32	Autorizada	51260200297598000122550010000949041000160460	9150	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,20	190.003,20	22.800,38	6.414,58	16.385,80	190.003,20	190.003,20
94905	1	08/02/2026	08/02/2026 09:10:38	Autorizada	51260200297598000122550010000949051000160476	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,20	190.502,40	22.860,29	6.431,44	16.428,85	190.502,40	190.502,40
94906	1	08/02/2026	08/02/2026 09:46:55	Autorizada	51260200297598000122550010000949061000160481	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,16	188.026,32	22.563,16	6.347,84	16.215,32	188.026,32	188.026,32
94907	1	08/02/2026	08/02/2026 10:11:37	Autorizada	51260200297598000122550010000949071000160497	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,16	188.026,32	22.563,16	6.347,84	16.215,32	188.026,32	188.026,32
94908	1	08/02/2026	08/02/2026 10:43:08	Autorizada	51260200297598000122550010000949081000160508	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59431	3,20	190.179,20	22.821,50	6.420,52	16.400,98	190.179,20	190.179,20
94909	1	08/02/2026	08/02/2026 11:26:35	Autorizada	51260200297598000122550010000949091000160513	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,20	190.195,20	22.823,42	6.421,06	16.402,36	190.195,20	190.195,20
94910	1	08/02/2026	08/02/2026 16:53:16	Autorizada	51260200297598000122550010000949101000160522	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,20	189.600,00	22.752,00	6.400,97	16.351,03	189.600,00	189.600,00
94911	1	09/02/2026	09/02/2026 09:18:40	Autorizada	51260200297598000122550010000949111000160538	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60880	0,26	15.828,80	2.690,90	0,00	2.690,90	15.828,80	15.828,80
94912	1	09/02/2026	09/02/2026 10:10:48	Autorizada	51260200297598000122550010000949121000160543	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59598	3,20	190.713,60	22.885,63	6.438,57	16.447,06	190.713,60	190.713,60
94913	1	09/02/2026	09/02/2026 14:10:53	Autorizada	51260200297598000122550010000949131000160559	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,20	196.950,40	23.634,05	6.649,12	16.984,93	196.950,40	196.950,40
94914	1	09/02/2026	09/02/2026 16:03:43	Autorizada	51260200297598000122550010000949141000160564	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,20	190.502,40	22.860,29	6.431,44	16.428,85	190.502,40	190.502,40
94915	1	09/02/2026	09/02/2026 16:14:02	Autorizada	51260200297598000122550010000949151000160570	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,20	190.406,40	22.848,77	6.428,19	16.420,58	190.406,40	190.406,40
94916	1	09/02/2026	09/02/2026 16:42:06	Autorizada	51260200297598000122550010000949161000160585	836	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,20	190.598,40	22.871,81	6.434,68	16.437,13	190.598,40	190.598,40
94917	1	09/02/2026	09/02/2026 17:22:52	Autorizada	51260200297598000122550010000949171000160590	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,20	196.752,00	23.610,24	6.642,42	16.967,82	196.752,00	196.752,00
94918	1	09/02/2026	09/02/2026 18:31:12	Autorizada	51260200297598000122550010000949181000160601	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,20	190.598,40	22.871,81	6.434,68	16.437,13	190.598,40	190.598,40
94919	1	10/02/2026	10/02/2026 09:57:11	Autorizada	51260200297598000122550010000949191000160617	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59628	3,16	188.424,48	22.610,94	6.361,28	16.249,66	188.424,48	188.424,48
94921	1	10/02/2026	10/02/2026 11:30:15	Autorizada	51260200297598000122550010000949211000160631	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59628	3,20	190.809,60	22.897,15	6.441,81	16.455,34	190.809,60	190.809,60
94922	1	10/02/2026	10/02/2026 12:32:48	Autorizada	51260200297598000122550010000949221000160647	1996	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29900	0,28	8.372,00	1.423,24	0,00	1.423,24	8.372,00	8.372,00
94923	1	11/02/2026	11/02/2026 08:28:27	Autorizada	51260200297598000122550010000949231000160652	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35060	0,26	9.115,60	1.549,65	0,00	1.549,65	9.115,60	9.115,60
94924	1	11/02/2026	11/02/2026 08:40:35	Autorizada	51260200297598000122550010000949241000160668	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26960	0,25	6.740,00	1.145,80	0,00	1.145,80	6.740,00	6.740,00
94925	1	11/02/2026	11/02/2026 08:58:47	Autorizada	51260200297598000122550010000949251000160673	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28840	0,25	7.210,00	1.225,70	0,00	1.225,70	7.210,00	7.210,00
94926	1	11/02/2026	11/02/2026 10:43:28	Autorizada	51260200297598000122550010000949261000160689	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62060	0,25	15.515,00	2.637,55	0,00	2.637,55	15.515,00	15.515,00
94928	1	12/02/2026	12/02/2026 08:44:57	Autorizada	51260200297598000122550010000949281000160705	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	65000	0,25	16.250,00	2.762,50	0,00	2.762,50	16.250,00	16.250,00
94929	1	12/02/2026	12/02/2026 16:11:13	Autorizada	51260200297598000122550010000949291000160710	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59563	3,20	190.601,60	22.872,19	6.434,78	16.437,41	190.601,60	190.601,60
94930	1	12/02/2026	12/02/2026 16:13:13	Autorizada	51260200297598000122550010000949301000160720	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,20	190.502,40	22.860,29	6.431,44	16.428,85	190.502,40	190.502,40
94931	1	12/02/2026	12/02/2026 16:46:15	Autorizada	51260200297598000122550010000949311000160735	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,20	190.099,20	22.811,90	6.417,82	16.394,08	190.099,20	190.099,20
94932	1	12/02/2026	12/02/2026 18:59:06	Autorizada	51260200297598000122550010000949321000160740	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,16	188.121,12	22.574,53	6.351,04	16.223,49	188.121,12	188.121,12
94933	1	12/02/2026	12/02/2026 19:11:36	Autorizada	51260200297598000122550010000949331000160756	11231	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,20	190.502,40	22.860,29	6.431,44	16.428,85	190.502,40	190.502,40
94935	1	13/02/2026	13/02/2026 09:45:30	Autorizada	51260200297598000122550010000949351000160777	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35140	0,25	8.785,00	1.493,45	0,00	1.493,45	8.785,00	8.785,00
94936	1	13/02/2026	13/02/2026 10:03:49	Autorizada	51260200297598000122550010000949361000160782	11256	PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,30	163.795,50	19.655,46	5.529,80	14.125,66	163.795,50	163.795,50
94937	1	13/02/2026	13/02/2026 10:40:07	Autorizada	51260200297598000122550010000949371000160798	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2520	3,16	7.963,20	955,58	268,84	686,74	7.963,20	7.963,20
94938	1	13/02/2026	13/02/2026 10:40:07	Autorizada	51260200297598000122550010000949381000160809	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57078	3,20	182.649,60	21.917,95	6.166,32	15.751,63	182.649,60	182.649,60
94939	1	13/02/2026	13/02/2026 12:38:40	Autorizada	51260200297598000122550010000949391000160814	12789	AVANT COMBUSTIVEIS LTD	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,20	196.851,20	23.622,14	6.645,77	16.976,37	196.851,20	196.851,20
94940	1	13/02/2026	13/02/2026 12:51:15	Autorizada	51260200297598000122550010000949401000160823	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,20	190.502,40	22.860,29	6.431,44	16.428,85	190.502,40	190.502,40
94941	1	13/02/2026	13/02/2026 14:35:29	Autorizada	51260200297598000122550010000949411000160839	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,20	196.534,40	23.584,13	6.635,08	16.949,05	196.534,40	196.534,40
94942	1	13/02/2026	13/02/2026 15:46:35	Autorizada	51260200297598000122550010000949421000160844	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60000	3,20	192.000,00	23.040,00	6.482,00	16.558,00	192.000,00	192.000,00
94943	1	13/02/2026	13/02/2026 15:46:35	Autorizada	51260200297598000122550010000949431000160850	12621	AVANT COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1417	3,20	4.534,40	544,13	153,08	391,05	4.534,40	4.534,40
94944	1	13/02/2026	13/02/2026 18:45:19	Autorizada	51260200297598000122550010000949441000160865	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17424	3,20	55.756,80	6.690,82	1.882,37	4.808,45	55.756,80	55.756,80
94945	1	13/02/2026	13/02/2026 18:45:19	Autorizada	51260200297598000122550010000949451000160870	8390	PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43993	3,20	140.777,60	16.893,31	4.752,71	12.140,60	140.777,60	140.777,60
94946	1	13/02/2026	13/02/2026 19:04:07	Autorizada	51260200297598000122550010000949461000160886	12708	EDUARDO LUIZ HUTTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27320	0,80	21.856,00	3.715,52	0,00	3.715,52	21.856,00	21.856,00
94947	1	14/02/2026	14/02/2026 09:51:19	Autorizada	51260200297598000122550010000949471000160891	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26580	0,26	6.910,80	1.174,84	0,00	1.174,84	6.910,80	6.910,80
94948	1	14/02/2026	14/02/2026 09:59:40	Autorizada	51260200297598000122550010000949481000160902	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52860	0,25	13.215,00	2.246,55	0,00	2.246,55	13.215,00	13.215,00
94949	1	14/02/2026	14/02/2026 10:22:32	Autorizada	51260200297598000122550010000949491000160918	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57060	0,25	14.265,00	2.425,05	0,00	2.425,05	14.265,00	14.265,00
94950	1	14/02/2026	14/02/2026 12:19:22	Autorizada	51260200297598000122550010000949501000160927	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61516	3,13	192.504,32	23.100,52	6.499,02	16.601,50	219.612,12	192.504,32
94951	1	14/02/2026	14/02/2026 12:50:54	Autorizada	51260200297598000122550010000949511000160932	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44649	3,15	140.644,35	16.877,32	4.748,21	12.129,11	140.644,35	140.644,35
94952	1	14/02/2026	14/02/2026 13:57:28	Autorizada	51260200297598000122550010000949521000160948	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,20	158.416,00	19.009,92	5.348,19	13.661,73	158.416,00	158.416,00
94953	1	14/02/2026	14/02/2026 14:32:01	Autorizada	51260200297598000122550010000949531000160953	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,20	196.435,20	23.572,22	6.631,73	16.940,49	196.435,20	196.435,20
94954	1	14/02/2026	14/02/2026 15:31:25	Autorizada	51260200297598000122550010000949541000160969	9154	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386	3,27	200.732,22	24.087,87	6.776,80	17.311,07	200.732,22	200.732,22
94955	1	14/02/2026	14/02/2026 16:58:38	Autorizada	51260200297598000122550010000949551000160974	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,50	173.267,50	36.890,88	22.872,34	14.018,54	173.267,50	173.267,50
94956	1	14/02/2026	14/02/2026 18:02:15	Autorizada	51260200297598000122550010000949561000160980	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44483	3,50	155.690,50	33.148,51	20.552,08	12.596,43	155.690,50	155.690,50
94957	1	15/02/2026	15/02/2026 08:32:01	Autorizada	51260200297598000122550010000949571000160995	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64560	0,25	16.140,00	2.743,80	0,00	2.743,80	16.140,00	16.140,00
94958	1	15/02/2026	15/02/2026 09:39:12	Autorizada	51260200297598000122550010000949581000161000	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37723	3,50	132.030,50	28.110,99	17.428,81	10.682,18	132.030,50	132.030,50
94959	1	15/02/2026	15/02/2026 10:35:56	Autorizada	51260200297598000122550010000949591000161015	12789	AVANT COMBUSTIVEIS LTD	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49610	3,20	158.752,00	19.050,24	5.359,53	13.690,71	158.752,00	158.752,00
94960	1	15/02/2026	15/02/2026 11:47:44	Autorizada	51260200297598000122550010000949601000161024	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,50	214.959,50	45.767,64	28.375,94	17.391,70	214.959,50	214.959,50
94961	1	15/02/2026	15/02/2026 12:53:56	Autorizada	51260200297598000122550010000949611000161030	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,50	156.019,50	33.218,56	20.595,51	12.623,05	156.019,50	156.019,50
94962	1	15/02/2026	15/02/2026 14:07:53	Autorizada	51260200297598000122550010000949621000161045	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45522	3,50	159.327,00	33.922,77	21.032,12	12.890,65	159.327,00	159.327,00
94963	1	15/02/2026	15/02/2026 15:16:54	Autorizada	51260200297598000122550010000949631000161050	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,20	196.019,20	23.522,30	6.617,69	16.904,61	196.019,20	196.019,20
94964	1	15/02/2026	15/02/2026 20:58:46	Autorizada	51260200297598000122550010000949641000161066	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55418	3,20	177.337,60	21.280,51	5.986,99	15.293,52	177.337,60	177.337,60
94965	1	16/02/2026	16/02/2026 10:52:03	Autorizada	51260200297598000122550010000949651000161071	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547	3,20	196.950,40	23.634,05	6.649,12	16.984,93	196.950,40	196.950,40
94966	1	16/02/2026	16/02/2026 11:26:00	Autorizada	51260200297598000122550010000949661000161087	12709	EDSON POMPILIO BORGES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	3060	0,80	2.448,00	416,16	0,00	416,16	2.448,00	2.448,00
94967	1	16/02/2026	16/02/2026 11:37:13	Autorizada	51260200297598000122550010000949671000161092	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,30	203.002,80	24.360,34	6.853,45	17.506,89	203.002,80	203.002,80
94968	1	16/02/2026	16/02/2026 13:16:17	Autorizada	51260200297598000122550010000949681000161103	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21020	0,80	16.816,00	2.858,72	0,00	2.858,72	16.816,00	16.816,00
94969	1	16/02/2026	16/02/2026 13:47:19	Autorizada	51260200297598000122550010000949691000161119	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	19992	3,20	63.974,40	7.676,93	2.159,80	5.517,13	63.974,40	63.974,40
94970	1	16/02/2026	16/02/2026 13:47:19	Autorizada	51260200297598000122550010000949701000161128	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41493	3,20	132.777,60	15.933,31	4.482,62	11.450,69	132.777,60	132.777,60
94971	1	16/02/2026	16/02/2026 13:48:25	Autorizada	51260200297598000122550010000949711000161133	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	3922	3,30	12.942,60	1.553,11	436,95	1.116,16	12.942,60	12.942,60
94972	1	16/02/2026	16/02/2026 13:48:25	Autorizada	51260200297598000122550010000949721000161149	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57563	3,30	189.957,90	22.794,95	6.413,05	16.381,90	189.957,90	189.957,90
94973	1	16/02/2026	16/02/2026 15:09:38	Autorizada	51260200297598000122550010000949731000161154	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2540	3,20	8.128,00	975,36	274,40	700,96	8.128,00	8.128,00
94974	1	16/02/2026	16/02/2026 15:09:38	Autorizada	51260200297598000122550010000949741000161160	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58877	3,20	188.406,40	22.608,77	6.360,67	16.248,10	188.406,40	188.406,40
94976	1	16/02/2026	16/02/2026 17:36:36	Autorizada	51260200297598000122550010000949761000161180	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,30	196.039,80	23.524,78	6.618,38	16.906,40	196.039,80	196.039,80
94977	1	16/02/2026	16/02/2026 19:27:27	Autorizada	51260200297598000122550010000949771000161196	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2496	3,20	7.987,20	958,46	269,65	688,81	7.987,20	7.987,20
94978	1	16/02/2026	16/02/2026 19:27:27	Autorizada	51260200297598000122550010000949781000161207	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	56850	3,10	176.235,00	21.148,20	5.949,76	15.198,44	176.235,00	176.235,00
94980	1	17/02/2026	17/02/2026 08:25:17	Autorizada	51260200297598000122550010000949801000161221	12820	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33560	0,80	26.848,00	4.564,16	0,00	4.564,16	26.848,00	26.848,00
94981	1	17/02/2026	17/02/2026 09:13:57	Autorizada	51260200297598000122550010000949811000161237	8021	J. VIEIRA TRANSPORTE - ME	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	39660	0,80	31.728,00	5.393,76	0,00	5.393,76	31.728,00	31.728,00
94982	1	17/02/2026	17/02/2026 10:01:31	Autorizada	51260200297598000122550010000949821000161242	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32240	0,28	9.027,20	1.534,62	0,00	1.534,62	9.027,20	9.027,20
94983	1	17/02/2026	17/02/2026 10:22:01	Autorizada	51260200297598000122550010000949831000161258	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516	3,40	209.154,40	45.841,42	28.421,68	17.419,74	209.154,40	209.154,40
94984	1	17/02/2026	17/02/2026 10:49:31	Autorizada	51260200297598000122550010000949841000161263	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54120	0,28	14.883,00	2.530,11	0,00	2.530,11	14.883,00	14.883,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

94985	1	17/02/2026	17/02/2026 10:56:10	Autorizada	51260200297598000122550010000949851000161279	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47626	3,30	157.165,80	18.859,90	5.305,98	13.553,92	157.165,80	157.165,80
94986	1	17/02/2026	17/02/2026 12:30:57	Autorizada	51260200297598000122550010000949861000161284	12729	EDENILSON MAGRI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	1060	0,80	848,00	144,16	0,00	144,16	848,00	848,00
94987	1	17/02/2026	17/02/2026 12:53:23	Autorizada	51260200297598000122550010000949871000161290	9154	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,27	200.833,59	24.100,03	6.780,22	17.319,81	200.833,59	200.833,59
94988	1	17/02/2026	17/02/2026 15:36:44	Autorizada	51260200297598000122550010000949881000161300	9154	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,27	200.630,85	24.075,70	6.773,38	17.302,32	200.630,85	200.630,85
94989	1	17/02/2026	17/02/2026 16:58:49	Autorizada	51260200297598000122550010000949891000161316	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,40	208.165,00	45.624,56	28.287,23	17.337,33	208.165,00	208.165,00
94990	1	17/02/2026	17/02/2026 17:31:36	Autorizada	51260200297598000122550010000949901000161325	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	25160	0,26	6.541,60	1.112,07	0,00	1.112,07	6.541,60	6.541,60
94991	1	18/02/2026	18/02/2026 09:46:19	Autorizada	51260200297598000122550010000949911000161330	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,40	209.049,00	45.818,32	28.407,36	17.410,96	209.049,00	209.049,00
94992	1	18/02/2026	18/02/2026 10:09:08	Autorizada	51260200297598000122550010000949921000161346	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61455	3,40	208.947,00	45.795,96	28.393,49	17.402,47	208.947,00	208.947,00
94993	1	18/02/2026	18/02/2026 10:30:40	Autorizada	51260200297598000122550010000949931000161351	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62880	0,25	15.720,00	2.672,40	0,00	2.672,40	15.720,00	15.720,00
94994	1	18/02/2026	18/02/2026 11:09:29	Autorizada	51260200297598000122550010000949941000161367	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	59436	3,10	183.969,07	22.076,29	6.210,87	15.865,42	210.543,55	183.969,07
94995	1	18/02/2026	18/02/2026 12:24:48	Autorizada	51260200297598000122550010000949951000161372	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,20	196.534,40	23.584,13	6.635,08	16.949,05	196.534,40	196.534,40
94996	1	18/02/2026	18/02/2026 13:13:24	Autorizada	51260200297598000122550010000949961000161388	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21220	0,80	16.976,00	2.885,92	0,00	2.885,92	16.976,00	16.976,00
94997	1	18/02/2026	18/02/2026 13:17:25	Autorizada	51260200297598000122550010000949971000161393	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	25900	0,26	6.734,00	1.144,78	0,00	1.144,78	6.734,00	6.734,00
94998	1	18/02/2026	18/02/2026 15:38:42	Autorizada	51260200297598000122550010000949981000161404	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355	3,40	208.607,00	45.721,44	28.347,29	17.374,15	208.607,00	208.607,00
94999	1	19/02/2026	19/02/2026 07:51:39	Autorizada	51260200297598000122550010000949991000161410	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	60520	0,25	15.130,00	2.572,10	0,00	2.572,10	15.130,00	15.130,00
95000	1	19/02/2026	19/02/2026 08:27:43	Autorizada	51260200297598000122550010000950001000161420	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33540	0,25	8.385,00	1.425,45	0,00	1.425,45	8.385,00	8.385,00
95002	1	19/02/2026	19/02/2026 12:03:21	Autorizada	51260200297598000122550010000950021000161441	12780	ODONIAS LINCOLN DE ARAUJO E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50540	0,80	40.432,00	6.873,44	0,00	6.873,44	40.432,00	40.432,00
95003	1	19/02/2026	19/02/2026 14:41:58	Autorizada	51260200297598000122550010000950031000161457	12708	EDUARDO LUIZ HUTTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52000	0,80	41.600,00	7.072,00	0,00	7.072,00	41.600,00	41.600,00
95004	1	19/02/2026	19/02/2026 15:21:54	Autorizada	51260200297598000122550010000950041000161462	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	351	3,15	1.105,65	132,68	37,33	95,35	1.105,65	1.105,65
95005	1	19/02/2026	19/02/2026 15:21:54	Autorizada	51260200297598000122550010000950051000161478	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44226	3,10	137.100,60	16.452,07	4.628,57	11.823,50	137.100,60	137.100,60
95008	1	20/02/2026	20/02/2026 07:59:49	Autorizada	51260200297598000122550010000950081000161500	12824	KATIUSCIA DOS SANTOS LINO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49580	0,27	13.138,70	2.233,58	0,00	2.233,58	13.138,70	13.138,70
95009	1	20/02/2026	20/02/2026 08:23:24	Autorizada	51260200297598000122550010000950091000161515	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54540	0,28	14.998,50	2.549,75	0,00	2.549,75	14.998,50	14.998,50
95010	1	20/02/2026	20/02/2026 08:48:12	Autorizada	51260200297598000122550010000950101000161524	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59620	0,25	14.905,00	2.533,85	0,00	2.533,85	14.905,00	14.905,00
95011	1	20/02/2026	20/02/2026 11:15:33	Autorizada	51260200297598000122550010000950111000161530	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27900	0,26	7.254,00	1.233,18	0,00	1.233,18	7.254,00	7.254,00
95012	1	20/02/2026	20/02/2026 14:21:28	Autorizada	51260200297598000122550010000950121000161545	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55580	0,25	13.895,00	2.362,15	0,00	2.362,15	13.895,00	13.895,00
95013	1	20/02/2026	20/02/2026 15:01:11	Autorizada	51260200297598000122550010000950131000161550	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61960	0,25	15.490,00	2.633,30	0,00	2.633,30	15.490,00	15.490,00
95014	1	21/02/2026	21/02/2026 10:39:25	Autorizada	51260200297598000122550010000950141000161566	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	16187	3,60	58.273,20	12.062,47	7.478,73	4.583,74	58.273,20	58.273,20
95015	1	21/02/2026	21/02/2026 10:39:25	Autorizada	51260200297598000122550010000950151000161571	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47378	3,40	161.085,20	35.305,85	21.889,63	13.416,22	161.085,20	161.085,20
95016	1	21/02/2026	21/02/2026 11:44:25	Autorizada	51260200297598000122550010000950161000161587	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,20	190.598,40	22.871,81	6.434,68	16.437,13	190.598,40	190.598,40
95017	1	21/02/2026	21/02/2026 15:25:07	Autorizada	51260200297598000122550010000950171000161592	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62282	3,20	199.302,40	23.916,29	6.728,53	17.187,76	199.302,40	199.302,40
95018	1	21/02/2026	21/02/2026 17:24:21	Autorizada	51260200297598000122550010000950181000161603	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	3,10	183.582,00	22.029,84	6.197,80	15.832,04	183.582,00	183.582,00
95019	1	21/02/2026	21/02/2026 19:01:37	Autorizada	51260200297598000122550010000950191000161619	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	3,20	196.118,40	23.534,21	6.621,03	16.913,18	196.118,40	196.118,40
95020	1	22/02/2026	22/02/2026 09:44:07	Autorizada	51260200297598000122550010000950201000161628	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34727	3,50	121.544,50	25.878,39	16.044,60	9.833,79	121.544,50	121.544,50
95021	1	22/02/2026	22/02/2026 10:28:16	Autorizada	51260200297598000122550010000950211000161633	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34710	3,50	121.485,00	25.865,72	16.036,75	9.828,97	121.485,00	121.485,00
95022	1	22/02/2026	22/02/2026 11:37:01	Autorizada	51260200297598000122550010000950221000161649	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34671	3,50	121.348,50	25.836,66	16.018,73	9.817,93	121.348,50	121.348,50
95023	1	22/02/2026	22/02/2026 11:50:42	Autorizada	51260200297598000122550010000950231000161654	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,50	156.019,50	33.218,56	20.595,51	12.623,05	156.019,50	156.019,50
95024	1	22/02/2026	22/02/2026 13:54:53	Autorizada	51260200297598000122550010000950241000161660	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34898	3,50	122.143,00	26.005,81	16.123,61	9.882,20	122.143,00	122.143,00
95025	1	22/02/2026	22/02/2026 13:54:53	Autorizada	51260200297598000122550010000950251000161675	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	9679	3,45	33.392,55	7.212,74	4.471,90	2.740,84	33.392,55	33.392,55
95026	1	22/02/2026	22/02/2026 15:22:05	Autorizada	51260200297598000122550010000950261000161680	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,45	204.743,70	44.224,34	27.419,09	16.805,25	204.743,70	204.743,70
95027	1	22/02/2026	22/02/2026 16:35:50	Autorizada	51260200297598000122550010000950271000161696	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44487	3,45	153.480,15	33.151,49	20.553,92	12.597,57	153.480,15	153.480,15
95028	1	23/02/2026	23/02/2026 08:29:44	Autorizada	51260200297598000122550010000950281000161707	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57160	0,25	14.290,00	2.429,30	0,00	2.429,30	14.290,00	14.290,00
95029	1	23/02/2026	23/02/2026 09:49:32	Autorizada	51260200297598000122550010000950291000161712	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	25500	0,80	20.400,00	3.468,00	0,00	3.468,00	20.400,00	20.400,00
95030	1	23/02/2026	23/02/2026 10:44:51	Autorizada	51260200297598000122550010000950301000161721	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29580	0,80	23.664,00	4.022,88	0,00	4.022,88	23.664,00	23.664,00
95031	1	23/02/2026	23/02/2026 12:36:33	Autorizada	51260200297598000122550010000950311000161737	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44627	3,40	151.731,80	33.255,82	20.618,61	12.637,21	151.731,80	151.731,80
95032	1	23/02/2026	23/02/2026 15:22:16	Autorizada	51260200297598000122550010000950321000161742	12024	BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS	VENDAS	SP	OLEO FUSEL	T	6.101	VENDA DE ÓLEO FÚSEL	34,2	2.253,52	77.070,42	9.248,45	9.248,45	0,00	82.080,00	77.070,42
95033	1	23/02/2026	23/02/2026 15:49:52	Autorizada	51260200297598000122550010000950331000161758	1996	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30100	0,28	8.428,00	1.432,76	0,00	1.432,76	8.428,00	8.428,00
95034	1	23/02/2026	23/02/2026 15:49:53	Autorizada	51260200297598000122550010000950341000161763	1996	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	2200	0,28	616,00	104,72	0,00	104,72	616,00	616,00
95035	1	23/02/2026	23/02/2026 17:17:22	Autorizada	51260200297598000122550010000950351000161779	12790	SANDRA MARIA ASSIS DAROS	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	36280	0,80	29.024,00	3.482,88	1.434,95	2.047,93	29.024,00	29.024,00
95036	1	23/02/2026	23/02/2026 17:30:48	Autorizada	51260200297598000122550010000950361000161784	12790	SANDRA MARIA ASSIS DAROS	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34600	0,80	27.680,00	3.321,60	1.368,50	1.953,10	27.680,00	27.680,00
95037	1	23/02/2026	23/02/2026 17:46:32	Autorizada	51260200297598000122550010000950371000161790	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485	3,40	209.049,00	45.818,32	28.407,36	17.410,96	209.049,00	209.049,00
95038	1	23/02/2026	23/02/2026 18:34:02	Autorizada	51260200297598000122550010000950381000161800	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417	3,40	208.817,80	45.767,64	28.375,94	17.391,70	208.817,80	208.817,80
95039	1	24/02/2026	24/02/2026 09:51:34	Autorizada	51260200297598000122550010000950391000161816	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61647	3,40	209.599,80	45.939,04	28.482,20	17.456,84	209.599,80	209.599,80
95040	1	24/02/2026	24/02/2026 10:53:12	Autorizada	51260200297598000122550010000950401000161825	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	47702	3,20	152.646,40	18.317,57	5.153,40	13.164,17	152.646,40	152.646,40
95041	1	24/02/2026	24/02/2026 11:08:44	Autorizada	51260200297598000122550010000950411000161830	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35480	0,25	8.870,00	1.507,90	0,00	1.507,90	8.870,00	8.870,00
95042	1	24/02/2026	24/02/2026 12:17:59	Autorizada	51260200297598000122550010000950421000161846	12820	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34060	0,80	27.248,00	4.632,16	0,00	4.632,16	27.248,00	27.248,00
95043	1	24/02/2026	24/02/2026 12:45:51	Autorizada	51260200297598000122550010000950431000161851	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61585	3,40	209.389,00	45.892,83	28.453,56	17.439,27	209.389,00	209.389,00
95044	1	24/02/2026	24/02/2026 14:54:24	Autorizada	51260200297598000122550010000950441000161867	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	61547	3,10	190.795,70	22.895,48	6.441,34	16.454,14	190.795,70	190.795,70
95045	1	24/02/2026	24/02/2026 17:42:02	Autorizada	51260200297598000122550010000950451000161872	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	63398	3,10	196.533,80	23.584,06	6.635,06	16.949,00	196.533,80	196.533,80
95047	1	25/02/2026	25/02/2026 09:40:33	Autorizada	51260200297598000122550010000950471000161893	10328	LAURI VICENCI E OUTRO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12880	0,28	3.606,40	613,09	0,00	613,09	3.606,40	3.606,40
95048	1	25/02/2026	25/02/2026 10:42:35	Autorizada	51260200297598000122550010000950481000161904	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59658	3,05	181.956,90	21.834,83	6.142,94	15.691,89	181.956,90	181.956,90
95049	1	25/02/2026	25/02/2026 10:51:19	Autorizada	51260200297598000122550010000950491000161910	12821	ANGELA MARIA BAGATINI BENEDET E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	47920	0,80	38.336,00	6.517,12	0,00	6.517,12	38.336,00	38.336,00
95051	1	25/02/2026	25/02/2026 11:25:28	Autorizada	51260200297598000122550010000950511000161934	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44744	3,40	152.129,60	33.343,00	20.672,66	12.670,34	152.129,60	152.129,60
95052	1	25/02/2026	25/02/2026 11:52:39	Autorizada	51260200297598000122550010000950521000161940	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61620	0,28	16.945,50	2.880,74	0,00	2.880,74	16.945,50	16.945,50
95053	1	25/02/2026	25/02/2026 12:53:21	Autorizada	51260200297598000122550010000950531000161955	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46657	3,40	158.633,80	34.768,56	21.556,51	13.212,05	158.633,80	158.633,80
95054	1	25/02/2026	25/02/2026 15:22:00	Autorizada	51260200297598000122550010000950541000161960	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61529	3,00	184.587,00	22.150,44	6.231,73	15.918,71	184.587,00	184.587,00
95055	1	25/02/2026	25/02/2026 16:25:22	Autorizada	51260200297598000122550010000950551000161976	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45664	3,50	159.824,00	34.028,58	21.097,72	12.930,86	159.824,00	159.824,00
95057	1	26/02/2026	26/02/2026 13:45:54	Autorizada	51260200297598000122550010000950571000161997	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45544,6	3,40	154.851,64	33.939,61	21.042,56	12.897,05	154.851,64	154.851,64
95058	1	26/02/2026	26/02/2026 15:53:35	Autorizada	51260200297598000122550010000950581000162001	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61386,2	3,08	189.143,40	22.697,21	R$ 6.385,56	16.311,65	216.693,28	189.143,40
95059	1	26/02/2026	26/02/2026 17:39:19	Autorizada	51260200297598000122550010000950591000162017	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60304,6	3,00	180.913,80	21.709,66	6.107,72	15.601,94	180.913,80	180.913,80
95061	1	27/02/2026	27/02/2026 08:35:50	Autorizada	51260200297598000122550010000950611000162031	12709	EDSON POMPILIO BORGES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	5200	0,80	4.160,00	707,20	0,00	707,20	4.160,00	4.160,00
95062	1	27/02/2026	27/02/2026 09:18:22	Autorizada	51260200297598000122550010000950621000162047	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33420	0,25	8.355,00	1.420,35	0,00	1.420,35	8.355,00	8.355,00
95063	1	27/02/2026	27/02/2026 09:46:50	Autorizada	51260200297598000122550010000950631000162052	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,00	148.905,00	17.868,60	5.027,09	12.841,51	148.905,00	148.905,00
95064	1	27/02/2026	27/02/2026 10:02:08	Autorizada	51260200297598000122550010000950641000162068	2242	EVANDRO DE MELO E OUTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	5740	0,80	4.592,00	780,64	0,00	780,64	4.592,00	4.592,00
95065	1	27/02/2026	27/02/2026 11:03:10	Autorizada	51260200297598000122550010000950651000162073	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,00	178.686,00	21.442,32	6.032,51	15.409,81	178.686,00	178.686,00
95066	1	27/02/2026	27/02/2026 12:39:07	Autorizada	51260200297598000122550010000950661000162089	9154	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,17	194.908,72	23.389,05	6.580,19	16.808,86	194.908,72	194.908,72
95067	1	27/02/2026	27/02/2026 12:56:09	Autorizada	51260200297598000122550010000950671000162094	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,00	184.456,20	22.134,74	6.227,31	15.907,43	184.456,20	184.456,20
95068	1	27/02/2026	27/02/2026 14:59:02	Autorizada	51260200297598000122550010000950681000162105	12827	THIAGO FABRIS E OUTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	37760	0,80	30.208,00	5.135,36	0,00	5.135,36	30.208,00	30.208,00
95069	1	27/02/2026	27/02/2026 15:41:39	Autorizada	51260200297598000122550010000950691000162110	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,00	177.948,00	21.353,76	6.007,59	15.346,17	177.948,00	177.948,00
95070	1	27/02/2026	27/02/2026 17:04:48	Autorizada	51260200297598000122550010000950701000162120	9154	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,17	187.822,50	22.538,70	6.340,96	16.197,74	187.822,50	187.822,50
95071	1	27/02/2026	27/02/2026 20:19:33	Autorizada	51260200297598000122550010000950711000162135	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,00	183.675,00	22.041,00	6.200,94	15.840,06	183.675,00	183.675,00
95072	1	28/02/2026	28/02/2026 10:38:40	Autorizada	51260200297598000122550010000950721000162140	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,50	215.090,40	45.795,51	28.393,22	17.402,29	215.090,40	215.090,40
95073	1	28/02/2026	28/02/2026 11:01:48	Autorizada	51260200297598000122550010000950731000162156	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45641,2	3,50	159.744,20	34.011,59	21.087,19	12.924,40	159.744,20	159.744,20
95074	1	28/02/2026	28/02/2026 11:05:58	Autorizada	51260200297598000122550010000950741000162161	9154	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,17	194.495,98	23.339,52	6.566,26	16.773,26	194.495,98	194.495,98
95075	1	28/02/2026	28/02/2026 12:11:38	Autorizada	51260200297598000122550010000950751000162177	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49530	3,50	173.355,00	36.909,51	22.883,90	14.025,61	173.355,00	173.355,00
95076	1	28/02/2026	28/02/2026 13:23:32	Autorizada	51260200297598000122550010000950761000162182	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,40	151.561,80	33.218,56	20.595,51	12.623,05	151.561,80	151.561,80
95077	1	28/02/2026	28/02/2026 14:16:28	Autorizada	51260200297598000122550010000950771000162198	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49660	0,26	12.911,60	2.194,97	0,00	2.194,97	12.911,60	12.911,60
95078	1	28/02/2026	28/02/2026 15:37:15	Autorizada	51260200297598000122550010000950781000162209	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	62920	0,25	15.730,00	2.674,10	0,00	2.674,10	15.730,00	15.730,00
95079	1	28/02/2026	28/02/2026 16:02:34	Autorizada	51260200297598000122550010000950791000162214	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,00	183.768,00	22.052,16	6.204,08	15.848,08	183.768,00	183.768,00
95080	1	28/02/2026	28/02/2026 17:25:00	Autorizada	51260200297598000122550010000950801000162223	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59154	3,00	177.462,00	21.295,44	5.991,19	15.304,25	177.462,00	177.462,00
95081	1	28/02/2026	28/02/2026 19:13:47	Autorizada	51260200297598000122550010000950811000162239	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,00	183.675,00	22.041,00	6.200,94	15.840,06	183.675,00	183.675,00
95082	1	01/03/2026	01/03/2026 09:45:05	Autorizada	51260300297598000122550010000950821000162248	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,45	153.883,80	34.420,06	21.340,44	13.079,62	153.883,80	153.883,80
95083	1	01/03/2026	01/03/2026 10:37:12	Autorizada	51260300297598000122550010000950831000162253	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37642,8	3,45	129.867,66	29.048,23	18.009,90	11.038,33	129.867,66	129.867,66
95084	1	01/03/2026	01/03/2026 12:45:27	Autorizada	51260300297598000122550010000950841000162269	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,45	153.790,65	34.399,22	21.327,52	13.071,70	153.790,65	153.790,65
95085	1	01/03/2026	01/03/2026 13:31:30	Autorizada	51260300297598000122550010000950851000162274	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,45	153.635,40	34.364,50	21.305,99	13.058,51	153.635,40	153.635,40
95086	1	01/03/2026	01/03/2026 15:22:45	Autorizada	51260300297598000122550010000950861000162280	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49425	3,45	170.516,25	38.140,33	23.647,01	14.493,32	170.516,25	170.516,25
95087	1	01/03/2026	01/03/2026 15:58:44	Autorizada	51260300297598000122550010000950871000162295	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57460	0,25	14.365,00	2.442,05	0,00	2.442,05	14.365,00	14.365,00
95088	1	01/03/2026	01/03/2026 16:42:57	Autorizada	51260300297598000122550010000950881000162306	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,45	204.412,50	45.722,10	28.347,70	17.374,40	204.412,50	204.412,50
95089	1	02/03/2026	02/03/2026 09:58:03	Autorizada	51260300297598000122550010000950891000162311	12687	FRANCISCO GEMELLI " EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	9420	0,26	2449,2	416,36	0,00	416,36	2.449,20	2.449,20
95090	1	02/03/2026	02/03/2026 09:59:51	Autorizada	51260300297598000122550010000950901000162320	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,10	184363,2	22.123,58	6.224,17	15.899,41	184.363,20	184.363,20
95091	1	02/03/2026	02/03/2026 10:42:40	Autorizada	51260300297598000122550010000950911000162336	12675	EDERSON CLEITON PERUZZOLO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	17220	0,80	13776	2.341,92	0,00	2.341,92	13.776,00	13.776,00
95092	1	02/03/2026	02/03/2026 11:28:54	Autorizada	51260300297598000122550010000950921000162341	12832	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	17180	0,80	13744	2.336,48	0,00	2.336,48	13.744,00	13.744,00
95093	1	02/03/2026	02/03/2026 11:29:08	Autorizada	51260300297598000122550010000950931000162357	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	423	3,10	1311,3	157,36	44,27	113,09	1.311,30	1.311,30
95094	1	02/03/2026	02/03/2026 11:29:08	Autorizada	51260300297598000122550010000950941000162362	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44181	3,05	134752,05	16.170,25	4.549,28	11.620,97	134.752,05	134.752,05
95095	1	02/03/2026	02/03/2026 11:43:57	Autorizada	51260300297598000122550010000950951000162378	11880	CICERO DONIZETTE DOS SANTOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	6780	0,80	5424	922,08	0,00	922,08	5.424,00	5.424,00
95096	1	02/03/2026	02/03/2026 12:33:06	Autorizada	51260300297598000122550010000950961000162383	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	53394,4	3,00	160183,2	19.221,98	5.407,85	13.814,13	160.183,20	160.183,20
95097	1	02/03/2026	02/03/2026 12:33:06	Autorizada	51260300297598000122550010000950971000162399	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	6389,6	2,93	18721,528	2.246,58	632,05	1.614,53	18.721,53	18.721,53
95098	1	02/03/2026	02/03/2026 12:53:50	Autorizada	51260300297598000122550010000950981000162400	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,95	175336,2	21.040,34	5.919,42	15.120,92	175.336,20	175.336,20
95099	1	02/03/2026	02/03/2026 14:28:16	Autorizada	51260300297598000122550010000950991000162415	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18776	3,10	58205,6	6.984,67	1.965,04	5.019,63	58.205,60	58.205,60
95100	1	02/03/2026	02/03/2026 14:28:16	Autorizada	51260300297598000122550010000951001000162426	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40600	3,00	121800	14.616,00	4.112,02	10.503,98	121.800,00	121.800,00
95101	1	02/03/2026	02/03/2026 15:10:31	Autorizada	51260300297598000122550010000951011000162431	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178128	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
95102	1	02/03/2026	02/03/2026 16:17:13	Autorizada	51260300297598000122550010000951021000162447	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	2,93	173971,68	20.876,60	5.873,35	15.003,25	173.971,68	173.971,68
95103	1	02/03/2026	02/03/2026 20:06:10	Autorizada	51260300297598000122550010000951031000162452	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	2,93	173971,68	20.876,60	5.873,35	15.003,25	173.971,68	173.971,68
95104	1	03/03/2026	03/03/2026 08:47:06	Autorizada	51260300297598000122550010000951041000162468	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32160	0,25	8040	1.366,80	0,00	1.366,80	8.040,00	8.040,00
95105	1	03/03/2026	03/03/2026 09:35:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951051000162473	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24799	3,00	74397	8.927,64	2.511,67	6.415,97	74.397,00	74.397,00
95106	1	03/03/2026	03/03/2026 09:35:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951061000162489	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	33711,3	2,95	99448,335	11.933,80	3.357,41	8.576,39	99.448,34	99.448,34
95107	1	03/03/2026	03/03/2026 09:51:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951071000162494	12027	JACINTO DIANA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49920	0,80	39936	6.789,12	0,00	6.789,12	39.936,00	39.936,00
95108	1	03/03/2026	03/03/2026 10:23:52	Autorizada	51260300297598000122550010000951081000162505	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	2,93	174340,86	20.920,90	5.885,82	15.035,08	174.340,86	174.340,86
95109	1	03/03/2026	03/03/2026 10:47:40	Autorizada	51260300297598000122550010000951091000162510	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63180	0,28	17374,5	2.953,67	0,00	2.953,67	17.374,50	17.374,50
95110	1	03/03/2026	03/03/2026 11:30:50	Autorizada	51260300297598000122550010000951101000162520	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,93	174147,48	20.897,70	5.879,29	15.018,41	174.147,48	174.147,48
95111	1	03/03/2026	03/03/2026 11:50:42	Autorizada	51260300297598000122550010000951111000162535	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,40	208818,48	47.394,49	29.384,58	18.009,91	208.818,48	208.818,48

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

95113	1	03/03/2026	03/03/2026 12:46:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951131000162556	12828	ELISEU ROSA DOS SANTOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7280	0,80	5824	990,08	0,00	990,08	5.824,00	5.824,00
95114	1	03/03/2026	03/03/2026 13:03:46	Autorizada	51260300297598000122550010000951141000162561	12635	CRISTIANO ANTONIO DE ARAUJO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	19700	0,28	5516	937,72	0,00	937,72	5.516,00	5.516,00
95115	1	03/03/2026	03/03/2026 15:46:05	Autorizada	51260300297598000122550010000951151000162577	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59280	2,95	174876	20.985,12	5.903,88	15.081,24	174.876,00	174.876,00
95116	1	03/03/2026	03/03/2026 17:15:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951161000162582	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	2,93	173602,5	20.832,30	5.860,89	14.971,41	173.602,50	173.602,50
95117	1	04/03/2026	04/03/2026 08:54:44	Autorizada	51260300297598000122550010000951171000162598	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27360	0,26	7113,6	1.209,31	0,00	1.209,31	7.113,60	7.113,60
95118	1	04/03/2026	04/03/2026 09:12:53	Autorizada	51260300297598000122550010000951181000162609	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	2,95	175530,9	21.063,71	5.925,99	15.137,72	175.530,90	175.530,90
95119	1	04/03/2026	04/03/2026 09:43:37	Autorizada	51260300297598000122550010000951191000162614	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	10100	0,28	2828	480,76	0,00	480,76	2.828,00	2.828,00
95120	1	04/03/2026	04/03/2026 10:35:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951201000162623	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60493,7	2,95	178456,415	21.414,77	6.024,76	15.390,01	178.456,42	178.456,42
95121	1	04/03/2026	04/03/2026 10:52:33	Autorizada	51260300297598000122550010000951211000162639	8021	J. VIEIRA TRANSPORTE - ME	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50500	0,80	40400	6.868,00	0,00	6.868,00	40.400,00	40.400,00
95122	1	04/03/2026	04/03/2026 11:06:57	Autorizada	51260300297598000122550010000951221000162644	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	30102,3	2,95	88801,785	10.656,21	2.997,98	7.658,23	88.801,78	88.801,78
95123	1	04/03/2026	04/03/2026 11:06:57	Autorizada	51260300297598000122550010000951231000162650	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29369,7	2,97	87228,009	10.467,36	2.944,85	7.522,51	87.228,01	87.228,01
95125	1	04/03/2026	04/03/2026 12:50:35	Autorizada	51260300297598000122550010000951251000162670	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	2,95	175247,7	21.029,72	5.916,43	15.113,29	175.247,70	175.247,70
95126	1	04/03/2026	04/03/2026 14:29:44	Autorizada	51260300297598000122550010000951261000162686	12795	WALMOR JOSE BIANCHI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22000	0,80	17600	2.992,00	0,00	2.992,00	17.600,00	17.600,00
95127	1	04/03/2026	04/03/2026 15:09:13	Autorizada	51260300297598000122550010000951271000162691	12796	SILO JUINA ARMAZENS GERAIS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22360	0,80	17888	3.040,96	0,00	3.040,96	17.888,00	17.888,00
95128	1	04/03/2026	04/03/2026 15:56:04	Autorizada	51260300297598000122550010000951281000162702	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324,2	3,00	183972,6	22.076,71	6.210,99	15.865,72	183.972,60	183.972,60
95129	1	04/03/2026	04/03/2026 16:13:57	Autorizada	51260300297598000122550010000951291000162718	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21340	0,80	17072	2.902,24	0,00	2.902,24	17.072,00	17.072,00
95130	1	04/03/2026	04/03/2026 16:43:21	Autorizada	51260300297598000122550010000951301000162727	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26900	0,26	6994	1.188,98	0,00	1.188,98	6.994,00	6.994,00
95131	1	04/03/2026	04/03/2026 17:16:04	Autorizada	51260300297598000122550010000951311000162732	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46436	3,50	162526	35.833,78	22.216,94	13.616,84	162.526,00	162.526,00
95132	1	04/03/2026	04/03/2026 18:32:36	Autorizada	51260300297598000122550010000951321000162748	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61156,8	2,97	181635,696	21.796,28	6.132,09	15.664,19	181.635,70	181.635,70
95133	1	05/03/2026	05/03/2026 08:46:23	Autorizada	51260300297598000122550010000951331000162753	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54500	0,28	15260	2.594,20	0,00	2.594,20	15.260,00	15.260,00
95134	1	05/03/2026	05/03/2026 09:01:37	Autorizada	51260300297598000122550010000951341000162769	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48000	0,25	12000	2.040,00	0,00	2.040,00	12.000,00	12.000,00
95135	1	05/03/2026	05/03/2026 10:04:05	Autorizada	51260300297598000122550010000951351000162774	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	2,93	174252,96	20.910,36	5.882,85	15.027,51	174.252,96	174.252,96
95136	1	05/03/2026	05/03/2026 10:23:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951361000162780	12844	MARIA APARECIDA MIRANDA REIS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8400	0,28	2352	399,84	0,00	399,84	2.352,00	2.352,00
95137	1	05/03/2026	05/03/2026 11:08:19	Autorizada	51260300297598000122550010000951371000162795	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	2,93	180061,392	21.607,37	6.078,94	15.528,43	180.061,39	180.061,39
95138	1	05/03/2026	05/03/2026 12:09:27	Autorizada	51260300297598000122550010000951381000162806	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,50	173180	38.182,78	23.673,32	14.509,46	173.180,00	173.180,00
95139	1	05/03/2026	05/03/2026 14:37:13	Autorizada	51260300297598000122550010000951391000162811	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44037,2	3,45	151928,34	33.982,67	21.069,26	12.913,41	151.928,34	151.928,34
95140	1	05/03/2026	05/03/2026 14:48:53	Autorizada	51260300297598000122550010000951401000162820	12024	BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS	COMPLE	SP	OLEO FUSEL	T	6.111	COMPLEMENTO DE VALOR OLEO FUSEL	0	80.557,10	0	9.666,85	9.666,85	0,00	85.793,31	80.557,10
95141	1	05/03/2026	05/03/2026 15:24:50	Autorizada	51260300297598000122550010000951411000162836	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44437,5	3,40	151087,5	34.291,57	21.260,78	13.030,79	151.087,50	151.087,50
95142	1	05/03/2026	05/03/2026 15:43:53	Autorizada	51260300297598000122550010000951421000162841	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	25880	0,26	6728,8	1.143,90	0,00	1.143,90	6.728,80	6.728,80
95143	1	05/03/2026	05/03/2026 16:35:06	Autorizada	51260300297598000122550010000951431000162857	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	2,95	180796,65	21.695,60	6.103,77	15.591,83	180.796,65	180.796,65
95144	1	05/03/2026	05/03/2026 18:45:30	Autorizada	51260300297598000122550010000951441000162862	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55960	0,25	13990	2.378,30	0,00	2.378,30	13.990,00	13.990,00
95145	1	05/03/2026	05/03/2026 18:54:03	Autorizada	51260300297598000122550010000951451000162878	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59190	3,00	177570	21.308,40	5.994,83	15.313,57	177.570,00	177.570,00
95147	1	06/03/2026	06/03/2026 10:09:23	Autorizada	51260300297598000122550010000951471000162899	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	65140	0,28	17913,5	3.045,30	0,00	3.045,30	17.913,50	17.913,50
95148	1	06/03/2026	06/03/2026 10:21:52	Autorizada	51260300297598000122550010000951481000162900	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,12	191834,448	23.020,13	6.476,41	16.543,72	191.834,45	191.834,45
95149	1	06/03/2026	06/03/2026 10:33:36	Autorizada	51260300297598000122550010000951491000162915	2242	EVANDRO DE MELO E OUTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	6580	0,28	1842,4	313,21	0,00	313,21	1.842,40	1.842,40
95150	1	06/03/2026	06/03/2026 10:40:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951501000162924	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	25800	0,25	6450	1.096,50	0,00	1.096,50	6.450,00	6.450,00
95151	1	06/03/2026	06/03/2026 11:28:00	Autorizada	51260300297598000122550010000951511000162930	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,40	209050,36	47.447,12	29.417,21	18.029,91	209.050,36	209.050,36
95152	1	06/03/2026	06/03/2026 12:36:24	Autorizada	51260300297598000122550010000951521000162945	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34671	3,45	119614,95	26.754,95	16.588,07	10.166,88	119.614,95	119.614,95
95154	1	06/03/2026	06/03/2026 14:03:13	Autorizada	51260300297598000122550010000951541000162966	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50444,1	2,95	148810,095	17.857,21	5.023,89	12.833,32	148.810,10	148.810,10
95155	1	06/03/2026	06/03/2026 15:19:55	Autorizada	51260300297598000122550010000951551000162971	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	20880	0,80	16704	2.839,68	0,00	2.839,68	16.704,00	16.704,00
95156	1	06/03/2026	06/03/2026 16:04:55	Autorizada	51260300297598000122550010000951561000162987	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293,2	3,12	191234,784	22.948,17	6.456,16	16.492,01	191.234,78	191.234,78
95157	1	06/03/2026	06/03/2026 17:30:21	Autorizada	51260300297598000122550010000951571000162992	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59250	3,12	184860	22.183,20	6.240,95	15.942,25	184.860,00	184.860,00
95158	1	06/03/2026	06/03/2026 17:42:20	Autorizada	51260300297598000122550010000951581000163007	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	43820	0,80	35056	5.959,52	0,00	5.959,52	35.056,00	35.056,00
95159	1	06/03/2026	06/03/2026 17:51:01	Autorizada	51260300297598000122550010000951591000163012	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46820	0,25	11705	1.989,85	0,00	1.989,85	11.705,00	11.705,00
95160	1	06/03/2026	06/03/2026 22:47:45	Autorizada	51260300297598000122550010000951601000163021	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58356,9	3,00	175070,7	21.008,48	5.910,46	15.098,02	175.070,70	175.070,70
95161	1	07/03/2026	07/03/2026 10:21:45	Autorizada	51260300297598000122550010000951611000163037	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	18138	3,30	59855,4	7.182,65	2.020,74	5.161,91	59.855,40	59.855,40
95162	1	07/03/2026	07/03/2026 10:21:45	Autorizada	51260300297598000122550010000951621000163042	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41298	3,10	128023,8	15.362,86	4.322,13	11.040,73	128.023,80	128.023,80
95163	1	07/03/2026	07/03/2026 11:43:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951631000163058	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,50	214851,7	47.370,56	29.369,75	18.000,81	214.851,70	214.851,70
95164	1	07/03/2026	07/03/2026 12:25:23	Autorizada	51260300297598000122550010000951641000163063	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,50	214851,7	47.370,56	29.369,75	18.000,81	214.851,70	214.851,70
95165	1	07/03/2026	07/03/2026 14:38:24	Autorizada	51260300297598000122550010000951651000163079	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	2,93	179570,91	21.548,51	6.062,38	15.486,13	179.570,91	179.570,91
95166	1	07/03/2026	07/03/2026 15:24:17	Autorizada	51260300297598000122550010000951661000163084	12687	FRANCISCO GEMELLI " EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50360	0,26	13093,6	2.225,91	0,00	2.225,91	13.093,60	13.093,60
95167	1	07/03/2026	07/03/2026 16:42:32	Autorizada	51260300297598000122550010000951671000163090	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	23314	3,20	74604,8	8.952,58	2.518,69	6.433,89	74.604,80	74.604,80
95168	1	07/03/2026	07/03/2026 16:42:32	Autorizada	51260300297598000122550010000951681000163100	11998	GASOIL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38041,2	3,10	117927,72	14.151,33	3.981,29	10.170,04	117.927,72	117.927,72
95169	1	07/03/2026	07/03/2026 17:35:17	Autorizada	51260300297598000122550010000951691000163116	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,12	185159,52	22.219,14	6.251,06	15.968,08	185.159,52	185.159,52
95170	1	07/03/2026	07/03/2026 22:00:20	Autorizada	51260300297598000122550010000951701000163125	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	31522	2,93	92359,46	11.083,14	3.118,09	7.965,05	92.359,46	92.359,46
95171	1	07/03/2026	07/03/2026 22:00:21	Autorizada	51260300297598000122550010000951711000163130	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29864,2	3,10	92579,02	11.109,48	3.125,50	7.983,98	92.579,02	92.579,02
95172	1	08/03/2026	08/03/2026 09:44:59	Autorizada	51260300297598000122550010000951721000163146	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34744,5	3,45	119868,525	26.811,67	16.623,24	10.188,43	119.868,53	119.868,53
95173	1	08/03/2026	08/03/2026 10:44:14	Autorizada	51260300297598000122550010000951731000163151	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46558,2	3,45	160625,79	35.928,08	22.275,41	13.652,67	160.625,79	160.625,79
95174	1	08/03/2026	08/03/2026 11:13:08	Autorizada	51260300297598000122550010000951741000163167	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	43340	0,25	10835	1.841,95	0,00	1.841,95	10.835,00	10.835,00
95175	1	08/03/2026	08/03/2026 12:27:52	Autorizada	51260300297598000122550010000951751000163172	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,45	153790,65	34.399,22	21.327,52	13.071,70	153.790,65	153.790,65
95176	1	08/03/2026	08/03/2026 14:05:31	Autorizada	51260300297598000122550010000951761000163188	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,45	153635,4	34.364,50	21.305,99	13.058,51	153.635,40	153.635,40
95177	1	08/03/2026	08/03/2026 15:06:39	Autorizada	51260300297598000122550010000951771000163193	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24740	3,45	85353	19.091,39	11.836,66	7.254,73	85.353,00	85.353,00
95178	1	08/03/2026	08/03/2026 16:25:09	Autorizada	51260300297598000122550010000951781000163204	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,45	170706	38.182,78	23.673,32	14.509,46	170.706,00	170.706,00
95179	1	08/03/2026	08/03/2026 17:32:49	Autorizada	51260300297598000122550010000951791000163210	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44482,5	3,45	153464,625	34.326,30	21.282,31	13.043,99	153.464,63	153.464,63
95180	1	08/03/2026	08/03/2026 18:51:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951801000163229	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34618,5	3,45	119433,825	26.714,44	16.562,95	10.151,49	119.433,83	119.433,83
95181	1	08/03/2026	08/03/2026 20:43:41	Autorizada	51260300297598000122550010000951811000163234	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44554,5	3,45	153713,025	34.381,86	21.316,75	13.065,11	153.713,03	153.713,03
95182	1	08/03/2026	08/03/2026 21:51:08	Autorizada	51260300297598000122550010000951821000163240	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44059,45	3,45	152005,1025	33.999,84	21.079,90	12.919,94	152.005,10	152.005,10
95183	1	09/03/2026	09/03/2026 10:13:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951831000163255	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,00	184.642,20	22.157,06	6.233,59	15.923,47	184.642,20	184.642,20
95184	1	09/03/2026	09/03/2026 10:24:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951841000163260	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26240	0,25	6.560,00	1.115,20	0,00	1.115,20	6.560,00	6.560,00
95185	1	09/03/2026	09/03/2026 10:24:43	Autorizada	51260300297598000122550010000951851000163276	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27560	0,25	6.890,00	1.171,30	0,00	1.171,30	6.890,00	6.890,00
95186	1	09/03/2026	09/03/2026 10:52:38	Autorizada	51260300297598000122550010000951861000163281	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44649	3,00	133.947,00	16.073,64	4.522,10	11.551,54	133.947,00	133.947,00
95187	1	09/03/2026	09/03/2026 13:03:26	Autorizada	51260300297598000122550010000951871000163297	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	2,97	182.703,71	21.924,45	6.168,15	15.756,30	182.703,71	182.703,71
95188	1	09/03/2026	09/03/2026 15:18:28	Autorizada	51260300297598000122550010000951881000163308	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,12	191.621,66	22.994,60	6.469,22	16.525,38	191.621,66	191.621,66
95189	1	09/03/2026	09/03/2026 17:59:35	Autorizada	51260300297598000122550010000951891000163313	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	2,97	176.346,72	21.161,61	5.953,53	15.208,08	176.346,72	176.346,72
95190	1	09/03/2026	09/03/2026 18:05:34	Autorizada	51260300297598000122550010000951901000163322	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	5962,3	3,40	20.271,82	4.600,99	2.852,62	1.748,37	20.271,82	20.271,82
95191	1	09/03/2026	09/03/2026 18:05:34	Autorizada	51260300297598000122550010000951911000163338	1485	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	55392,9	3,50	193.875,15	42.745,65	26.502,30	16.243,35	193.875,15	193.875,15
95192	1	09/03/2026	09/03/2026 19:35:14	Autorizada	51260300297598000122550010000951921000163343	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	2,97	176.257,62	21.150,91	5.950,53	15.200,38	176.257,62	176.257,62
95193	1	10/03/2026	10/03/2026 08:59:11	Autorizada	51260300297598000122550010000951931000163359	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32420	0,25	8.105,00	1.377,85	0,00	1.377,85	8.105,00	8.105,00
95194	1	10/03/2026	10/03/2026 09:59:58	Autorizada	51260300297598000122550010000951941000163364	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	2,97	176.631,84	21.195,82	5.963,16	15.232,66	176.631,84	176.631,84
95195	1	10/03/2026	10/03/2026 10:37:45	Autorizada	51260300297598000122550010000951951000163370	11111	ORELIO PIETROSKI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	6940	0,80	5.552,00	943,84	0,00	943,84	5.552,00	5.552,00
95196	1	10/03/2026	10/03/2026 12:19:40	Autorizada	51260300297598000122550010000951961000163385	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,97	176.524,92	21.182,99	5.959,55	15.223,44	176.524,92	176.524,92
95198	1	10/03/2026	10/03/2026 13:07:14	Autorizada	51260300297598000122550010000951981000163401	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45521,6	3,50	159.325,60	35.128,15	21.779,46	13.348,69	159.325,60	159.325,60
95199	1	10/03/2026	10/03/2026 14:05:18	Autorizada	51260300297598000122550010000951991000163417	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,00	178.128,00	21.375,36	6.013,67	15.361,69	178.128,00	178.128,00
95201	1	10/03/2026	10/03/2026 15:34:42	Autorizada	51260300297598000122550010000952011000163433	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,50	155.610,00	34.308,94	21.271,54	13.037,40	155.610,00	155.610,00
95202	1	10/03/2026	10/03/2026 16:44:40	Autorizada	51260300297598000122550010000952021000163449	12854	GRAO DE OURO LTDA	VENDAS	TO	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	36220	0,74	26.875,24	3.225,03	907,32	2.317,71	26.875,24	26.875,24
95204	1	10/03/2026	10/03/2026 16:57:24	Autorizada	51260300297598000122550010000952041000163460	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52940	0,25	13.235,00	2.249,95	0,00	2.249,95	13.235,00	13.235,00
95205	1	10/03/2026	10/03/2026 17:39:03	Autorizada	51260300297598000122550010000952051000163475	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,50	214.287,50	47.246,17	29.292,62	17.953,55	214.287,50	214.287,50
95206	1	10/03/2026	10/03/2026 18:45:11	Autorizada	51260300297598000122550010000952061000163480	12157	KAREN DANYELA E SILVA	DOAÇÃO	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.910	BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO FARELO DDG/WDG	35800	0,70	25.060,00	3.007,20	846,04	2.161,16	25.060,00	25.060,00
95207	1	10/03/2026	10/03/2026 18:56:18	Autorizada	51260300297598000122550010000952071000163496	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61194	3,00	183.582,00	22.029,84	6.197,80	15.832,04	183.582,00	183.582,00
95208	1	11/03/2026	11/03/2026 08:10:27	Autorizada	51260300297598000122550010000952081000163507	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57140	0,28	15.713,50	2.671,30	0,00	2.671,30	15.713,50	15.713,50
95209	1	11/03/2026	11/03/2026 08:48:59	Autorizada	51260300297598000122550010000952091000163512	12857	LEONARDO DE LIMA SILVA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	6720	0,80	5.376,00	913,92	0,00	913,92	5.376,00	5.376,00
95210	1	11/03/2026	11/03/2026 09:46:20	Autorizada	51260300297598000122550010000952101000163521	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	26591,4	3,50	93.069,90	20.520,08	12.722,45	7.797,63	93.069,90	93.069,90
95211	1	11/03/2026	11/03/2026 09:46:20	Autorizada	51260300297598000122550010000952111000163537	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34794,8	3,50	121.781,80	26.850,49	16.647,30	10.203,19	121.781,80	121.781,80
95212	1	11/03/2026	11/03/2026 10:21:00	Autorizada	51260300297598000122550010000952121000163542	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,12	154.377,60	18.525,31	5.211,85	13.313,46	154.377,60	154.377,60
95213	1	11/03/2026	11/03/2026 11:07:08	Autorizada	51260300297598000122550010000952131000163558	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,12	191.428,22	22.971,39	6.462,69	16.508,70	191.428,22	191.428,22
95214	1	11/03/2026	11/03/2026 12:36:27	Autorizada	51260300297598000122550010000952141000163563	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,00	177.948,00	21.353,76	6.007,59	15.346,17	177.948,00	177.948,00
95215	1	11/03/2026	11/03/2026 13:44:10	Autorizada	51260300297598000122550010000952151000163579	12851	RONEI MAGGIONI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21100	0,80	16.880,00	2.869,60	0,00	2.869,60	16.880,00	16.880,00
95216	1	11/03/2026	11/03/2026 15:15:35	Autorizada	51260300297598000122550010000952161000163584	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44468,1	2,97	132.070,26	15.848,43	4.458,74	11.389,69	132.070,25	132.070,25
95217	1	11/03/2026	11/03/2026 15:15:35	Autorizada	51260300297598000122550010000952171000163590	12725	GOL COMBUSTIVEIS S/A	VENDAS	GO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	14721,9	3,25	47.846,18	5.741,54	1.615,31	4.126,23	47.846,18	47.846,18
95218	1	11/03/2026	11/03/2026 17:25:59	Autorizada	51260300297598000122550010000952181000163600	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	16898,34	3,45	58.299,27	13.040,13	8.084,88	4.955,25	58.299,27	58.299,27
95219	1	11/03/2026	11/03/2026 17:25:59	Autorizada	51260300297598000122550010000952191000163616	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42285,66	3,55	150.114,09	32.631,04	20.231,25	12.399,79	150.114,09	150.114,09
95220	1	11/03/2026	11/03/2026 17:41:20	Autorizada	51260300297598000122550010000952201000163625	8021	J. VIEIRA TRANSPORTE - ME	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	42480	0,80	33.984,00	5.777,28	0,00	5.777,28	33.984,00	33.984,00
95221	1	12/03/2026	12/03/2026 08:56:57	Autorizada	51260300297598000122550010000952211000163630	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28800	0,26	7.488,00	1.272,96	0,00	1.272,96	7.488,00	7.488,00
95222	1	12/03/2026	12/03/2026 09:38:05	Autorizada	51260300297598000122550010000952221000163646	12846	JOAO ATAIDE DE SA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	12620	0,28	3.533,60	600,71	0,00	600,71	3.533,60	3.533,60
95223	1	12/03/2026	12/03/2026 09:57:48	Autorizada	51260300297598000122550010000952231000163651	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,30	202.574,46	24.308,94	6.838,99	17.469,95	202.574,46	202.574,46
95224	1	12/03/2026	12/03/2026 10:05:07	Autorizada	51260300297598000122550010000952241000163667	12726	MARIA FLAVIA VETORASSO MENDES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	18020	0,80	14.416,00	2.450,72	0,00	2.450,72	14.416,00	14.416,00
95225	1	12/03/2026	12/03/2026 11:14:40	Autorizada	51260300297598000122550010000952251000163672	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24018,8	3,30	79.262,04	9.511,44	2.675,92	6.835,52	79.262,04	79.262,04
95226	1	12/03/2026	12/03/2026 11:14:40	Autorizada	51260300297598000122550010000952261000163688	12597	AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37367,4	3,25	121.444,05	14.573,29	4.100,00	10.473,29	121.444,05	121.444,05
95227	1	12/03/2026	12/03/2026 12:24:47	Autorizada	51260300297598000122550010000952271000163693	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45498,6	3,50	159.245,10	35.110,40	21.768,45	13.341,95	159.245,10	159.245,10
95228	1	12/03/2026	12/03/2026 12:33:41	Autorizada	51260300297598000122550010000952281000163704	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	24420	0,82	20.024,40	3.404,15	0,00	3.404,15	20.024,40	20.024,40
95229	1	12/03/2026	12/03/2026 12:40:32	Autorizada	51260300297598000122550010000952291000163710	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	51433,2	3,00	154.299,60	18.515,95	5.209,21	13.306,74	154.299,60	154.299,60
95230	1	12/03/2026	12/03/2026 13:21:49	Autorizada	51260300297598000122550010000952301000163729	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49455	3,00	148.365,00	17.803,80	5.008,86	12.794,94	148.365,00	148.365,00
95231	1	12/03/2026	12/03/2026 14:27:18	Autorizada	51260300297598000122550010000952311000163734	12780	ODONIAS LINCOLN DE ARAUJO E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48060	0,80	38.448,00	6.536,16	0,00	6.536,16	38.448,00	38.448,00
95232	1	12/03/2026	12/03/2026 14:56:34	Autorizada	51260300297598000122550010000952321000163740	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50418,6	3,00	151.255,80	18.150,70	5.106,46	13.044,24	151.255,80	151.255,80
95233	1	12/03/2026	12/03/2026 17:11:05	Autorizada	51260300297598000122550010000952331000163755	12859	GO AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34000	0,80	27.200,00	4.624,00	0,00	4.624,00	27.200,00	27.200,00
95234	1	12/03/2026	12/03/2026 17:16:32	Autorizada	51260300297598000122550010000952341000163760	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28780	0,26	7.482,80	1.272,08	0,00	1.272,08	7.482,80	7.482,80
95235	1	12/03/2026	12/03/2026 17:55:18	Autorizada	51260300297598000122550010000952351000163776	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1314	3,20	4.204,80	504,58	141,96	362,62	4.204,80	4.204,80
95236	1	12/03/2026	12/03/2026 17:55:18	Autorizada	51260300297598000122550010000952361000163781	12591	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	VENDAS	MS	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59911	3,10	185.724,10	22.286,89	6.270,12	16.016,77	185.724,10	185.724,10
95237	1	12/03/2026	12/03/2026 21:10:08	Autorizada	51260300297598000122550010000952371000163797	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,50	207.711,00	45.796,18	28.393,63	17.402,55	207.711,00	207.711,00
95238	1	13/03/2026	13/03/2026 09:24:45	Autorizada	51260300297598000122550010000952381000163808	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33580	0,80	26.864,00	4.566,88	0,00	4.566,88	26.864,00	26.864,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 2605041431321280000021560303 2
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

95239	1	13/03/2026	13/03/2026 09:36:25	Autorizada	51260300297598000122550010000952391000163813	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	36480	0,25	9.120,00	1.550,40	0,00	1.550,40	9.120,00	9.120,00
95240	1	13/03/2026	13/03/2026 09:51:35	Autorizada	51260300297598000122550010000952401000163822	12709	EDSON POMPILIO BORGES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7120	0,80	5.696,00	968,32	0,00	968,32	5.696,00	5.696,00
95241	1	13/03/2026	13/03/2026 10:19:25	Autorizada	51260300297598000122550010000952411000163838	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,00	178.686,00	21.442,32	6.032,51	15.409,81	178.686,00	178.686,00
95242	1	13/03/2026	13/03/2026 10:31:00	Autorizada	51260300297598000122550010000952421000163843	12704	THALES JOSE BORGES FAGUNDES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32460	0,80	25.968,00	4.414,56	0,00	4.414,56	25.968,00	25.968,00
95243	1	13/03/2026	13/03/2026 10:57:39	Autorizada	51260300297598000122550010000952431000163859	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,30	163.795,50	19.655,46	5.529,80	14.125,66	163.795,50	163.795,50
95244	1	13/03/2026	13/03/2026 12:32:12	Autorizada	51260300297598000122550010000952441000163864	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,00	178.596,00	21.431,52	6.029,47	15.402,05	178.596,00	178.596,00
95245	1	13/03/2026	13/03/2026 17:45:04	Autorizada	51260300297598000122550010000952451000163870	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293,2	3,00	183.879,60	22.065,55	6.207,85	15.857,70	183.879,60	183.879,60
95246	1	13/03/2026	13/03/2026 18:15:01	Autorizada	51260300297598000122550010000952461000163885	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53600	0,25	13.400,00	2.278,00	0,00	2.278,00	13.400,00	13.400,00
95247	1	13/03/2026	13/03/2026 19:55:39	Autorizada	51260300297598000122550010000952471000163890	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324,2	3,00	183.972,60	22.076,71	6.210,99	15.865,72	183.972,60	183.972,60
95248	1	14/03/2026	14/03/2026 09:47:11	Autorizada	51260300297598000122550010000952481000163901	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	54040	0,28	14.861,00	2.526,37	0,00	2.526,37	14.861,00	14.861,00
95249	1	14/03/2026	14/03/2026 10:28:44	Autorizada	51260300297598000122550010000952491000163917	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,00	178.596,00	21.431,52	6.029,47	15.402,05	178.596,00	178.596,00
95250	1	14/03/2026	14/03/2026 10:50:08	Autorizada	51260300297598000122550010000952501000163926	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,12	139.164,48	16.699,74	4.698,25	12.001,49	139.164,48	139.164,48
95251	1	14/03/2026	14/03/2026 12:01:40	Autorizada	51260300297598000122550010000952511000163931	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,00	184.363,20	22.123,58	6.224,17	15.899,41	184.363,20	184.363,20
95252	1	14/03/2026	14/03/2026 13:09:28	Autorizada	51260300297598000122550010000952521000163947	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
95254	1	14/03/2026	14/03/2026 17:16:43	Autorizada	51260300297598000122550010000952541000164069	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50388	3,48	175.400,63	21.048,08	5.921,59	15.126,49	175.400,63	175.400,63
95255	1	14/03/2026	14/03/2026 21:32:08	Autorizada	51260300297598000122550010000952551000164074	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61807,8	3,55	219.417,69	47.695,91	29.571,46	18.124,45	219.417,69	219.417,69
95256	1	15/03/2026	15/03/2026 00:14:00	Autorizada	51260300297598000122550010000952561000164080	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,12	191.931,17	23.031,74	6.479,67	16.552,07	191.931,17	191.931,17
95259	1	15/03/2026	15/03/2026 09:49:08	Autorizada	51260300297598000122550010000952591000164111	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17596,68	3,55	62.468,21	13.579,02	8.418,99	5.160,03	62.468,21	62.468,21
95260	1	15/03/2026	15/03/2026 09:49:08	Autorizada	51260300297598000122550010000952601000164120	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	32068,32	3,50	112.239,12	24.746,51	15.342,84	9.403,67	112.239,12	112.239,12
95261	1	15/03/2026	15/03/2026 11:18:42	Autorizada	51260300297598000122550010000952611000164136	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,50	208.467,00	45.962,86	28.496,98	17.465,88	208.467,00	208.467,00
95262	1	15/03/2026	15/03/2026 12:55:49	Autorizada	51260300297598000122550010000952621000164141	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,48	213.922,77	25.670,73	7.222,12	18.448,61	213.922,77	213.922,77
95263	1	15/03/2026	15/03/2026 15:46:47	Autorizada	51260300297598000122550010000952631000164157	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	3,48	213.340,05	25.600,81	7.202,44	18.398,37	213.340,05	213.340,05
95264	1	15/03/2026	15/03/2026 17:32:28	Autorizada	51260300297598000122550010000952641000164162	12760	CLAUDIO AUGUSTO MUSIALAK	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	45120	0,88	39.480,00	6.711,60	0,00	6.711,60	39.480,00	39.480,00
95265	1	15/03/2026	15/03/2026 18:16:19	Autorizada	51260300297598000122550010000952651000164178	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,48	213.124,23	25.574,91	7.195,16	18.379,75	213.124,23	213.124,23
95266	1	16/03/2026	16/03/2026 09:13:51	Autorizada	51260300297598000122550010000952661000164183	2295	IVONIR FACHINELO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11360	0,28	3.180,80	540,74	0,00	540,74	3.180,80	3.180,80
95267	1	16/03/2026	16/03/2026 10:26:26	Autorizada	51260300297598000122550010000952671000164199	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44626,5	3,50	156.192,75	34.437,42	21.351,20	13.086,22	156.192,75	156.192,75
95268	1	16/03/2026	16/03/2026 11:41:55	Autorizada	51260300297598000122550010000952681000164200	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34709,5	3,50	121.483,25	26.784,66	16.606,49	10.178,17	121.483,25	121.483,25
95270	1	16/03/2026	16/03/2026 13:15:17	Autorizada	51260300297598000122550010000952701000164224	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,12	191.737,73	23.008,53	6.473,14	16.535,39	191.737,73	191.737,73
95271	1	16/03/2026	16/03/2026 13:22:56	Autorizada	51260300297598000122550010000952711000164230	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58780	0,28	16.458,40	2.797,93	0,00	2.797,93	16.458,40	16.458,40
95272	1	16/03/2026	16/03/2026 13:39:51	Autorizada	51260300297598000122550010000952721000164245	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,50	214.960,20	47.394,49	29.384,58	18.009,91	214.960,20	214.960,20
95273	1	16/03/2026	16/03/2026 14:26:46	Autorizada	51260300297598000122550010000952731000164250	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,50	214.851,70	47.370,56	29.369,75	18.000,81	214.851,70	214.851,70
95274	1	16/03/2026	16/03/2026 17:29:40	Autorizada	51260300297598000122550010000952741000164266	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50444,1	3,12	157.385,59	18.886,27	5.313,40	13.572,87	157.385,59	157.385,59
95275	1	16/03/2026	16/03/2026 19:46:18	Autorizada	51260300297598000122550010000952751000164271	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,48	213.723,25	25.646,79	7.215,38	18.431,41	213.723,25	213.723,25
95276	1	17/03/2026	17/03/2026 08:36:48	Autorizada	51260300297598000122550010000952761000164287	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33220	0,25	8.305,00	1.411,85	0,00	1.411,85	8.305,00	8.305,00
95277	1	17/03/2026	17/03/2026 10:01:39	Autorizada	51260300297598000122550010000952771000164292	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45145,1	3,48	157.150,09	18.858,01	5.305,45	13.552,56	157.150,09	157.150,09
95278	1	17/03/2026	17/03/2026 10:17:25	Autorizada	51260300297598000122550010000952781000164303	1672	JOAO BOSCO PAZINI LOURENCO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34180	0,80	27.344,00	4.648,48	0,00	4.648,48	27.344,00	27.344,00
95279	1	17/03/2026	17/03/2026 11:07:02	Autorizada	51260300297598000122550010000952791000164319	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,12	191.931,17	23.031,74	6.479,67	16.552,07	191.931,17	191.931,17
95280	1	17/03/2026	17/03/2026 11:27:30	Autorizada	51260300297598000122550010000952801000164328	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50856,78	3,50	177.998,73	39.245,21	24.332,03	14.913,18	177.998,73	177.998,73
95281	1	17/03/2026	17/03/2026 11:27:30	Autorizada	51260300297598000122550010000952811000164333	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	8615,22	3,47	29.894,81	6.648,20	4.121,88	2.526,32	29.894,81	29.894,81
95282	1	17/03/2026	17/03/2026 12:39:31	Autorizada	51260300297598000122550010000952821000164349	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45567,6	3,50	159.486,60	35.163,65	21.801,46	13.362,19	159.486,60	159.486,60
95283	1	17/03/2026	17/03/2026 13:01:49	Autorizada	51260300297598000122550010000952831000164354	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	48514,9	3,47	168.346,70	37.438,03	23.211,58	14.226,45	168.346,70	168.346,70
95284	1	17/03/2026	17/03/2026 15:00:56	Autorizada	51260300297598000122550010000952841000164360	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	41521,2	3,48	144.535,30	17.344,24	4.879,57	12.464,67	144.535,30	144.535,30
95285	1	17/03/2026	17/03/2026 16:02:09	Autorizada	51260300297598000122550010000952851000164375	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,48	213.124,23	25.574,91	7.195,16	18.379,75	213.124,23	213.124,23
95286	1	17/03/2026	17/03/2026 18:54:31	Autorizada	51260300297598000122550010000952861000164380	7229	CIRINEU PEDRO AGUIAR E OUTROS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27500	0,85	23.375,00	3.973,75	0,00	3.973,75	23.375,00	23.375,00
95287	1	17/03/2026	17/03/2026 19:05:25	Autorizada	51260300297598000122550010000952871000164396	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,48	206.458,11	24.774,97	6.970,11	17.804,86	206.458,11	206.458,11
95288	1	18/03/2026	18/03/2026 08:52:18	Autorizada	51260300297598000122550010000952881000164407	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35800	0,82	29.356,00	4.990,52	0,00	4.990,52	29.356,00	29.356,00
95289	1	18/03/2026	18/03/2026 09:02:32	Autorizada	51260300297598000122550010000952891000164412	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56220	0,28	15.460,50	2.628,29	0,00	2.628,29	15.460,50	15.460,50
95290	1	18/03/2026	18/03/2026 09:27:12	Autorizada	51260300297598000122550010000952901000164421	1996	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	18100	0,28	5.068,00	861,56	0,00	861,56	5.068,00	5.068,00
95291	1	18/03/2026	18/03/2026 10:02:06	Autorizada	51260300297598000122550010000952911000164437	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61516,4	3,22	197.933,18	23.751,98	6.682,30	17.069,68	224.534,86	197.933,18
95292	1	18/03/2026	18/03/2026 10:28:43	Autorizada	51260300297598000122550010000952921000164442	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,12	191.834,45	23.020,13	6.476,41	16.543,72	191.834,45	191.834,45
95293	1	18/03/2026	18/03/2026 11:05:32	Autorizada	51260300297598000122550010000952931000164458	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30440	0,26	7.914,40	1.345,45	0,00	1.345,45	7.914,40	7.914,40
95295	1	18/03/2026	18/03/2026 11:26:19	Autorizada	51260300297598000122550010000952951000164479	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,47	206.486,78	24.778,41	6.971,07	17.807,34	206.486,78	206.486,78
95296	1	18/03/2026	18/03/2026 12:19:42	Autorizada	51260300297598000122550010000952961000164484	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,47	154.865,09	18.583,81	5.228,31	13.355,50	154.865,09	154.865,09
95297	1	18/03/2026	18/03/2026 12:42:22	Autorizada	51260300297598000122550010000952971000164490	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
95298	1	18/03/2026	18/03/2026 15:49:46	Autorizada	51260300297598000122550010000952981000164500	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43287,6	2,95	127.698,42	15.323,81	4.311,15	11.012,66	127.698,41	127.698,41
95299	1	18/03/2026	18/03/2026 15:49:46	Autorizada	51260300297598000122550010000952991000164516	12268	FELIX DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1221,9	3,25	3.971,18	476,54	134,07	342,47	3.971,18	3.971,18
95300	1	18/03/2026	18/03/2026 17:34:57	Autorizada	51260300297598000122550010000953001000164527	12878	PEDRO BATISTA CORREIA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31960	0,95	30.362,00	5.161,54	0,00	5.161,54	30.362,00	30.362,00
95301	1	18/03/2026	18/03/2026 18:24:24	Autorizada	51260300297598000122550010000953011000164532	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	69202	3,47	240.269,34	28.832,32	8.111,59	20.720,73	240.269,34	240.269,34
95302	1	19/03/2026	19/03/2026 08:41:16	Autorizada	51260300297598000122550010000953021000164548	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29540	0,26	7.680,40	1.305,67	0,00	1.305,67	7.680,40	7.680,40
95303	1	19/03/2026	19/03/2026 08:53:23	Autorizada	51260300297598000122550010000953031000164553	12687	FRANCISCO GEMELLI " EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27400	0,26	7.124,00	1.211,08	0,00	1.211,08	7.124,00	7.124,00
95304	1	19/03/2026	19/03/2026 09:41:41	Autorizada	51260300297598000122550010000953041000164569	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,47	206.576,04	45.939,71	28.482,62	17.457,09	206.576,04	206.576,04
95305	1	19/03/2026	19/03/2026 09:53:40	Autorizada	51260300297598000122550010000953051000164574	12872	JOSE GUTIERREZ FILHO E OUTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8520	0,80	6.816,00	1.158,72	0,00	1.158,72	6.816,00	6.816,00
95306	1	19/03/2026	19/03/2026 10:58:03	Autorizada	51260300297598000122550010000953061000164580	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61485,4	3,22	197.833,43	23.740,01	6.678,93	17.061,08	224.421,71	197.833,43
95307	1	19/03/2026	19/03/2026 11:24:17	Autorizada	51260300297598000122550010000953071000164595	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,47	213.354,34	47.447,12	29.417,21	18.029,91	213.354,34	213.354,34
95308	1	19/03/2026	19/03/2026 12:33:52	Autorizada	51260300297598000122550010000953081000164606	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,47	213.117,68	47.394,49	29.384,58	18.009,91	213.117,68	213.117,68
95309	1	19/03/2026	19/03/2026 13:22:18	Autorizada	51260300297598000122550010000953091000164611	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61840	0,25	15.460,00	2.628,20	0,00	2.628,20	15.460,00	15.460,00
95310	1	19/03/2026	19/03/2026 14:12:28	Autorizada	51260300297598000122550010000953101000164620	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324,2	3,47	212.794,97	47.322,72	29.340,09	17.982,63	212.794,97	212.794,97
95311	1	19/03/2026	19/03/2026 16:08:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953111000164636	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,47	212.558,32	47.270,09	29.307,46	17.962,63	212.558,32	212.558,32
95312	1	19/03/2026	19/03/2026 18:28:00	Autorizada	51260300297598000122550010000953121000164641	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60170,4	3,47	208.791,29	46.432,36	28.788,06	17.644,30	208.791,29	208.791,29
95313	1	20/03/2026	20/03/2026 08:59:07	Autorizada	51260300297598000122550010000953131000164657	1996	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	19120	0,28	5.353,60	910,11	0,00	910,11	5.353,60	5.353,60
95314	1	20/03/2026	20/03/2026 10:09:45	Autorizada	51260300297598000122550010000953141000164662	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,04	180.977,28	21.717,27	6.109,86	15.607,41	180.977,28	180.977,28
95315	1	20/03/2026	20/03/2026 10:31:59	Autorizada	51260300297598000122550010000953151000164678	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53200	0,28	14.630,00	2.487,10	0,00	2.487,10	14.630,00	14.630,00
95316	1	20/03/2026	20/03/2026 10:56:18	Autorizada	51260300297598000122550010000953161000164683	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32640	0,25	8.160,00	1.387,20	0,00	1.387,20	8.160,00	8.160,00
95317	1	20/03/2026	20/03/2026 11:20:43	Autorizada	51260300297598000122550010000953171000164699	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62508,6	3,04	190.026,14	22.803,14	6.415,36	16.387,78	190.026,14	190.026,14
95318	1	20/03/2026	20/03/2026 12:53:31	Autorizada	51260300297598000122550010000953181000164700	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,04	186.915,62	22.429,87	6.310,34	16.119,53	186.915,62	186.915,62
95319	1	20/03/2026	20/03/2026 14:44:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953191000164715	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,00	184.363,20	22.123,58	6.224,17	15.899,41	184.363,20	184.363,20
95320	1	20/03/2026	20/03/2026 15:49:52	Autorizada	51260300297598000122550010000953201000164724	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,04	186.519,81	22.382,38	6.296,98	16.085,40	186.519,81	186.519,81
95321	1	20/03/2026	20/03/2026 18:40:23	Autorizada	51260300297598000122550010000953211000164730	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293,2	3,04	186.331,33	22.359,76	6.290,62	16.069,14	186.331,33	186.331,33
95322	1	20/03/2026	20/03/2026 20:01:09	Autorizada	51260300297598000122550010000953221000164745	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,04	135.377,28	16.245,27	4.570,39	11.674,88	135.377,28	135.377,28
95323	1	21/03/2026	21/03/2026 09:28:44	Autorizada	51260300297598000122550010000953231000164750	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	42686,1	3,47	148.120,77	32.940,05	20.422,83	12.517,22	148.120,77	148.120,77
95324	1	21/03/2026	21/03/2026 10:08:16	Autorizada	51260300297598000122550010000953241000164766	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,47	206.576,04	45.939,71	28.482,62	17.457,09	206.576,04	206.576,04
95325	1	21/03/2026	21/03/2026 11:35:38	Autorizada	51260300297598000122550010000953251000164771	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,00	184.549,20	22.145,90	6.230,45	15.915,45	184.549,20	184.549,20
95326	1	21/03/2026	21/03/2026 12:35:51	Autorizada	51260300297598000122550010000953261000164787	12387	JAIR ROBERTO SIMONATO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52360	0,25	13.090,00	2.225,30	0,00	2.225,30	13.090,00	13.090,00
95327	1	21/03/2026	21/03/2026 12:56:30	Autorizada	51260300297598000122550010000953271000164792	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,50	208.152,00	45.893,41	28.453,92	17.439,49	208.152,00	208.152,00
95328	1	21/03/2026	21/03/2026 16:02:38	Autorizada	51260300297598000122550010000953281000164803	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,04	186.519,81	22.382,38	6.296,98	16.085,40	186.519,81	186.519,81
95329	1	21/03/2026	21/03/2026 16:41:58	Autorizada	51260300297598000122550010000953291000164819	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45521,6	3,50	159.325,60	35.128,15	21.779,46	13.348,69	159.325,60	159.325,60
95330	1	21/03/2026	21/03/2026 18:03:37	Autorizada	51260300297598000122550010000953301000164828	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49425	3,48	172.196,70	20.663,60	5.813,43	14.850,17	172.196,70	172.196,70
95331	1	22/03/2026	22/03/2026 09:25:51	Autorizada	51260300297598000122550010000953311000164833	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,50	173.547,50	38.263,80	23.723,56	14.540,24	173.547,50	173.547,50
95332	1	22/03/2026	22/03/2026 10:25:15	Autorizada	51260300297598000122550010000953321000164849	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,47	213.354,34	47.447,12	29.417,21	18.029,91	213.354,34	213.354,34
95333	1	22/03/2026	22/03/2026 11:02:45	Autorizada	51260300297598000122550010000953331000164854	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,47	206.471,94	45.916,56	28.468,27	17.448,29	206.471,94	206.471,94
95334	1	22/03/2026	22/03/2026 12:35:58	Autorizada	51260300297598000122550010000953341000164860	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,47	213.246,77	47.423,19	29.402,38	18.020,81	213.246,77	213.246,77
95335	1	22/03/2026	22/03/2026 15:59:29	Autorizada	51260300297598000122550010000953351000164875	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,47	212.450,75	47.246,17	29.292,62	17.953,55	212.450,75	212.450,75
95336	1	23/03/2026	23/03/2026 09:21:26	Autorizada	51260300297598000122550010000953361000164880	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,00	178.416,00	21.409,92	6.023,39	15.386,53	178.416,00	178.416,00
95337	1	23/03/2026	23/03/2026 10:38:01	Autorizada	51260300297598000122550010000953371000164896	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,00	184.251,60	22.110,19	6.220,41	15.889,78	184.251,60	184.251,60
95339	1	23/03/2026	23/03/2026 10:42:06	Autorizada	51260300297598000122550010000953391000164912	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34671	3,47	120.308,37	26.754,95	16.588,07	10.166,88	120.308,37	120.308,37
95340	1	23/03/2026	23/03/2026 11:40:22	Autorizada	51260300297598000122550010000953401000164921	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,00	178.218,00	21.386,16	6.016,71	15.369,45	178.218,00	178.218,00
95341	1	23/03/2026	23/03/2026 13:17:49	Autorizada	51260300297598000122550010000953411000164937	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,47	206.138,82	45.842,48	28.422,34	17.420,14	206.138,82	206.138,82
95342	1	23/03/2026	23/03/2026 15:39:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953421000164942	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,47	205.826,52	45.773,03	28.379,28	17.393,75	205.826,52	205.826,52
95343	1	23/03/2026	23/03/2026 15:56:27	Autorizada	51260300297598000122550010000953431000164958	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44437,5	3,50	155.531,25	34.291,57	21.260,78	13.030,79	155.531,25	155.531,25
95344	1	23/03/2026	23/03/2026 16:07:33	Autorizada	51260300297598000122550010000953441000164963	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49425	3,00	148.275,00	17.793,00	5.005,82	12.787,18	148.275,00	148.275,00
95345	1	24/03/2026	24/03/2026 09:19:33	Autorizada	51260300297598000122550010000953451000164979	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35760	0,25	8.940,00	1.519,80	0,00	1.519,80	8.940,00	8.940,00
95346	1	24/03/2026	24/03/2026 09:38:30	Autorizada	51260300297598000122550010000953461000164984	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,49	214.537,31	25.744,48	7.242,86	18.501,62	214.537,31	214.537,31
95347	1	24/03/2026	24/03/2026 09:59:20	Autorizada	51260300297598000122550010000953471000164990	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,47	213.246,77	47.423,19	29.402,38	18.020,81	213.246,77	213.246,77
95348	1	24/03/2026	24/03/2026 10:12:14	Autorizada	51260300297598000122550010000953481000165004	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52940	0,28	14.558,50	2.474,95	0,00	2.474,95	14.558,50	14.558,50
95349	1	24/03/2026	24/03/2026 10:43:17	Autorizada	51260300297598000122550010000953491000165010	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,49	214.537,31	25.744,48	7.242,86	18.501,62	214.537,31	214.537,31
95350	1	24/03/2026	24/03/2026 13:30:22	Autorizada	51260300297598000122550010000953501000165029	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	25456,3	3,49	88.867,94	10.664,15	3.000,22	7.663,93	88.867,94	88.867,94
95351	1	24/03/2026	24/03/2026 13:30:22	Autorizada	51260300297598000122550010000953511000165034	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34015,7	3,60	122.456,52	14.694,78	4.134,18	10.560,60	122.456,52	122.456,52
95352	1	24/03/2026	24/03/2026 13:55:20	Autorizada	51260300297598000122550010000953521000165040	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59073,6	3,00	177.220,80	21.266,50	5.983,04	15.283,46	177.220,80	177.220,80
95353	1	24/03/2026	24/03/2026 13:55:20	Autorizada	51260300297598000122550010000953531000165055	11423	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	2343,6	3,00	7.030,80	843,70	237,36	606,34	7.030,80	7.030,80
95354	1	24/03/2026	24/03/2026 14:49:43	Autorizada	51260300297598000122550010000953541000165060	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27660	0,26	7.191,60	1.222,57	0,00	1.222,57	7.191,60	7.191,60
95355	1	24/03/2026	24/03/2026 15:17:07	Autorizada	51260300297598000122550010000953551000165076	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63302,4	3,00	189.907,20	22.788,86	6.411,34	16.377,52	189.907,20	189.907,20
95356	1	24/03/2026	24/03/2026 17:29:57	Autorizada	51260300297598000122550010000953561000165081	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60335,1	3,00	181.005,30	21.720,64	6.110,81	15.609,83	181.005,30	181.005,30
95359	1	25/03/2026	25/03/2026 08:30:38	Autorizada	51260300297598000122550010000953591000165113	10328	LAURI VICENCI E OUTRO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11160	0,28	3.124,80	531,22	0,00	531,22	3.124,80	3.124,80
95360	1	25/03/2026	25/03/2026 09:14:02	Autorizada	51260300297598000122550010000953601000165122	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,40	209.261,16	47.494,96	29.446,87	18.048,09	209.261,16	209.261,16
95362	1	25/03/2026	25/03/2026 10:08:46	Autorizada	51260300297598000122550010000953621000165143	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	22643,1	3,00	67.929,30	8.151,52	2.293,32	5.858,20	67.929,30	67.929,30
95363	1	25/03/2026	25/03/2026 10:08:46	Autorizada	51260300297598000122550010000953631000165159	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24471	3,00	73.413,00	8.809,56	2.478,45	6.331,11	73.413,00	73.413,00
95364	1	25/03/2026	25/03/2026 10:08:46	Autorizada	51260300297598000122550010000953641000165164	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	12447,9	3,00	37.343,70	4.481,24	1.260,74	3.220,50	37.343,70	37.343,70
95365	1	25/03/2026	25/03/2026 10:54:15	Autorizada	51260300297598000122550010000953651000165170	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,40	209.050,36	47.447,12	29.417,21	18.029,91	209.050,36	209.050,36
95366	1	25/03/2026	25/03/2026 11:39:58	Autorizada	51260300297598000122550010000953661000165185	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,40	209.050,36	47.447,12	29.417,21	18.029,91	209.050,36	209.050,36
95367	1	25/03/2026	25/03/2026 11:43:37	Autorizada	51260300297598000122550010000953671000165190	12888	FLAVIO DIEHL E OUTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7340	0,80	5.872,00	998,24	0,00	998,24	5.872,00	5.872,00

95368	1	25/03/2026	25/03/2026 14:03:00	Autorizada	51260300297598000122550010000953681000165201	12865	EVEREST DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	TO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,20	190.003,20	22.800,38	6.414,58	16.385,80	190.003,20	190.003,20
95369	1	25/03/2026	25/03/2026 16:48:54	Autorizada	51260300297598000122550010000953691000165217	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61287	3,04	186.312,48	22.357,50	6.289,98	16.067,52	186.312,48	186.312,48
95370	1	25/03/2026	25/03/2026 19:59:14	Autorizada	51260300297598000122550010000953701000165226	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59316	3,45	204.640,20	45.773,03	28.379,28	17.393,75	204.640,20	204.640,20
95371	1	26/03/2026	26/03/2026 09:16:34	Autorizada	51260300297598000122550010000953711000165231	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,12	192.027,89	23.043,35	6.482,94	16.560,41	192.027,89	192.027,89
95372	1	26/03/2026	26/03/2026 09:52:31	Autorizada	51260300297598000122550010000953721000165247	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35100	0,80	28.080,00	4.773,60	0,00	4.773,60	28.080,00	28.080,00
95373	1	26/03/2026	26/03/2026 10:00:23	Autorizada	51260300297598000122550010000953731000165252	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,12	191.931,17	23.031,74	6.479,67	16.552,07	191.931,17	191.931,17
95374	1	26/03/2026	26/03/2026 10:11:03	Autorizada	51260300297598000122550010000953741000165268	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32420	0,28	9.077,60	1.543,19	0,00	1.543,19	9.077,60	9.077,60
95375	1	26/03/2026	26/03/2026 11:12:31	Autorizada	51260300297598000122550010000953751000165273	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,12	191.931,17	23.031,74	6.479,67	16.552,07	191.931,17	191.931,17
95376	1	26/03/2026	26/03/2026 12:44:27	Autorizada	51260300297598000122550010000953761000165289	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,40	208.818,48	47.394,49	29.384,58	18.009,91	208.818,48	208.818,48
95377	1	26/03/2026	26/03/2026 15:09:03	Autorizada	51260300297598000122550010000953771000165294	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,40	201.878,40	45.819,33	28.407,99	17.411,34	201.878,40	201.878,40
95378	1	26/03/2026	26/03/2026 18:03:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953781000165305	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59346	3,40	201.776,40	45.796,18	28.393,63	17.402,55	201.776,40	201.776,40
95379	1	26/03/2026	26/03/2026 22:03:17	Autorizada	51260300297598000122550010000953791000165310	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,40	202.204,80	45.893,41	28.453,92	17.439,49	202.204,80	202.204,80
95380	1	27/03/2026	27/03/2026 08:25:42	Autorizada	51260300297598000122550010000953801000165320	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34840	0,82	28.568,80	4.856,70	0,00	4.856,70	28.568,80	28.568,80
95381	1	27/03/2026	27/03/2026 08:36:43	Autorizada	51260300297598000122550010000953811000165335	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31160	0,25	7.790,00	1.324,30	0,00	1.324,30	7.790,00	7.790,00
95382	1	27/03/2026	27/03/2026 09:24:55	Autorizada	51260300297598000122550010000953821000165340	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48840	0,28	13.675,20	2.324,78	0,00	2.324,78	13.675,20	13.675,20
95383	1	27/03/2026	27/03/2026 09:46:40	Autorizada	51260300297598000122550010000953831000165356	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46520	0,26	12.095,20	2.056,18	0,00	2.056,18	12.095,20	12.095,20
95384	1	27/03/2026	27/03/2026 10:04:54	Autorizada	51260300297598000122550010000953841000165361	12415	DIRCEU ROSIN GENZ	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13040	0,28	3.651,20	620,70	0,00	620,70	3.651,20	3.651,20
95385	1	27/03/2026	27/03/2026 10:46:22	Autorizada	51260300297598000122550010000953851000165377	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44721	3,45	154.287,45	34.510,35	21.396,41	13.113,94	154.287,45	154.287,45
95386	1	27/03/2026	27/03/2026 12:00:16	Autorizada	51260300297598000122550010000953861000165382	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	59562	3,22	191.644,76	22.997,37	6.470,00	16.527,37	217.401,30	191.644,76
95387	1	27/03/2026	27/03/2026 12:37:23	Autorizada	51260300297598000122550010000953871000165398	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50576,7	3,00	151.730,10	18.207,61	5.122,47	13.085,14	151.730,10	151.730,10
95388	1	27/03/2026	27/03/2026 13:49:26	Autorizada	51260300297598000122550010000953881000165409	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	26120	0,80	20.896,00	3.552,32	0,00	3.552,32	20.896,00	20.896,00
95389	1	27/03/2026	27/03/2026 14:38:03	Autorizada	51260300297598000122550010000953891000165414	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	35467	3,50	124.134,50	27.369,21	16.968,91	10.400,30	124.134,50	124.134,50
95390	1	27/03/2026	27/03/2026 14:38:03	Autorizada	51260300297598000122550010000953901000165423	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	26179,6	3,45	90.319,62	20.202,30	12.525,43	7.676,87	90.319,62	90.319,62
95391	1	27/03/2026	27/03/2026 15:01:02	Autorizada	51260300297598000122550010000953911000165439	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,45	211.782,39	47.370,56	29.369,75	18.000,81	211.782,39	211.782,39
95392	1	27/03/2026	27/03/2026 15:56:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953921000165444	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	45000	0,80	36.000,00	6.120,00	0,00	6.120,00	36.000,00	36.000,00
95393	1	27/03/2026	27/03/2026 15:56:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953931000165450	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	1720	0,80	1.376,00	233,92	0,00	233,92	1.376,00	1.376,00
95394	1	27/03/2026	27/03/2026 17:03:54	Autorizada	51260300297598000122550010000953941000165465	12803	ATAIDE PEREIRA DA PAIXÃO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49660	0,80	39.728,00	6.753,76	0,00	6.753,76	39.728,00	39.728,00
95395	1	27/03/2026	27/03/2026 17:12:09	Autorizada	51260300297598000122550010000953951000165470	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59310	3,40	201.654,00	45.768,40	28.376,41	17.391,99	201.654,00	201.654,00
95396	1	28/03/2026	28/03/2026 08:13:27	Autorizada	51260300297598000122550010000953961000165486	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50660	0,25	12.665,00	2.153,05	0,00	2.153,05	12.665,00	12.665,00
95397	1	28/03/2026	28/03/2026 08:32:32	Autorizada	51260300297598000122550010000953971000165491	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48200	0,26	12.532,00	2.130,44	0,00	2.130,44	12.532,00	12.532,00
95398	1	28/03/2026	28/03/2026 14:57:39	Autorizada	51260300297598000122550010000953981000165502	12157	KAREN DANYELA E SILVA	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	33600	0,70	23.520,00	2.822,40	794,04	2.028,36	23.520,00	23.520,00
95400	1	30/03/2026	30/03/2026 11:59:42	Autorizada	51260300297598000122550010000954001000165529	12687	FRANCISCO GEMELLI " EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11540	0,26	3.000,40	510,07	0,00	510,07	3.000,40	3.000,40
95401	1	30/03/2026	30/03/2026 12:46:34	Autorizada	51260300297598000122550010000954011000165534	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22000	0,80	17.600,00	2.992,00	0,00	2.992,00	17.600,00	17.600,00
95402	1	30/03/2026	30/03/2026 14:09:53	Autorizada	51260300297598000122550010000954021000165540	12901	MARCOS VINICIUS DAL PRA SFREDO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22400	0,80	17.920,00	3.046,40	0,00	3.046,40	17.920,00	17.920,00
95403	1	30/03/2026	30/03/2026 15:27:29	Autorizada	51260300297598000122550010000954031000165555	12026	VALMOR ROBERTO HUTTRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49840	0,80	39.872,00	6.778,24	0,00	6.778,24	39.872,00	39.872,00
95406	1	31/03/2026	31/03/2026 08:41:26	Autorizada	51260300297598000122550010000954061000165581	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	18800	0,80	15.040,00	2.556,80	0,00	2.556,80	15.040,00	15.040,00
95407	1	31/03/2026	31/03/2026 08:41:26	Autorizada	51260300297598000122550010000954071000165597	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8800	0,80	7.040,00	1.196,80	0,00	1.196,80	7.040,00	7.040,00
95408	1	31/03/2026	31/03/2026 08:55:31	Autorizada	51260300297598000122550010000954081000165608	12726	MARIA FLAVIA VETORASSO MENDES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29120	0,80	23.296,00	3.960,32	0,00	3.960,32	23.296,00	23.296,00
95409	1	31/03/2026	31/03/2026 09:11:04	Autorizada	51260300297598000122550010000954091000165613	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31780	0,25	7.945,00	1.350,65	0,00	1.350,65	7.945,00	7.945,00
95410	1	31/03/2026	31/03/2026 09:26:21	Autorizada	51260300297598000122550010000954101000165622	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55400	0,28	15.235,00	2.589,95	0,00	2.589,95	15.235,00	15.235,00
95411	1	31/03/2026	31/03/2026 10:51:25	Autorizada	51260300297598000122550010000954111000165638	12052	ONELCINA BENEDITA DE LIMA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	8240	0,28	2.307,20	392,22	0,00	392,22	2.307,20	2.307,20
95413	1	31/03/2026	31/03/2026 14:28:32	Autorizada	51260300297598000122550010000954131000165659	3992	OSVAIR JOAO SAMBUGARI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	4820	0,80	3.856,00	655,52	0,00	655,52	3.856,00	3.856,00
95414	1	31/03/2026	31/03/2026 17:42:51	Autorizada	51260300297598000122550010000954141000165664	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	35060	0,82	28.749,20	4.887,36	0,00	4.887,36	28.749,20	28.749,20
95415	1	01/04/2026	01/04/2026 08:28:50	Autorizada	51260400297598000122550010000954151000165673	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	53400	0,28	14.685,00	2.496,45	0,00	2.496,45	14.685,00	14.685,00
95416	1	01/04/2026	01/04/2026 09:35:46	Autorizada	51260400297598000122550010000954161000165689	12897	ADELITA MARCILIO DE PAULA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13920	0,28	3.897,60	662,59	0,00	662,59	3.897,60	3.897,60
95417	1	01/04/2026	01/04/2026 10:04:05	Autorizada	51260400297598000122550010000954171000165694	12157	KAREN DANYELA E SILVA	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	36640	0,70	25.648,00	3.077,76	865,89	2.211,87	25.648,00	25.648,00
95418	1	01/04/2026	01/04/2026 10:29:36	Autorizada	51260400297598000122550010000954181000165705	12157	KAREN DANYELA E SILVA	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	34720	0,70	24.304,00	2.916,48	820,51	2.095,97	24.304,00	24.304,00
95419	1	01/04/2026	01/04/2026 13:12:52	Autorizada	51260400297598000122550010000954191000165710	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50920	0,26	13.239,20	2.250,66	0,00	2.250,66	13.239,20	13.239,20
95420	1	01/04/2026	01/04/2026 15:13:53	Autorizada	51260400297598000122550010000954201000165720	12780	ODONIAS LINCOLN DE ARAUJO E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	45580	0,80	36.464,00	6.198,88	0,00	6.198,88	36.464,00	36.464,00
95421	1	01/04/2026	01/04/2026 16:36:05	Autorizada	51260400297598000122550010000954211000165735	12837	FERNANDO RODRIGO BIANCHI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32640	0,80	26.112,00	4.439,04	0,00	4.439,04	26.112,00	26.112,00
95422	1	02/04/2026	02/04/2026 08:16:24	Autorizada	51260400297598000122550010000954221000165740	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33980	0,25	8.495,00	1.444,15	0,00	1.444,15	8.495,00	8.495,00
95423	1	02/04/2026	02/04/2026 09:24:55	Autorizada	51260400297598000122550010000954231000165756	12150	MIRCON RENNER	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	15620	0,28	4.373,60	743,51	0,00	743,51	4.373,60	4.373,60
95424	1	02/04/2026	02/04/2026 11:00:51	Autorizada	51260400297598000122550010000954241000165761	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59688	3,00	179.064,00	21.487,68	6.045,27	15.442,41	179.064,00	179.064,00
95425	1	02/04/2026	02/04/2026 11:24:16	Autorizada	51260400297598000122550010000954251000165777	12733	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59658	3,04	181.360,32	21.763,24	6.122,80	15.640,44	181.360,32	181.360,32
95426	1	02/04/2026	02/04/2026 14:46:58	Autorizada	51260400297598000122550010000954261000165782	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59532	3,45	205.385,40	45.939,71	28.482,62	17.457,09	205.385,40	205.385,40
95427	1	02/04/2026	02/04/2026 21:09:48	Autorizada	51260400297598000122550010000954271000165798	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,45	212.124,63	47.447,12	29.417,21	18.029,91	212.124,63	212.124,63
95428	1	03/04/2026	03/04/2026 04:13:53	Autorizada	51260400297598000122550010000954281000165809	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59562	3,40	202.510,80	45.962,86	28.496,98	17.465,88	202.510,80	202.510,80
95429	1	03/04/2026	03/04/2026 08:25:21	Autorizada	51260400297598000122550010000954291000165814	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,40	202.306,80	45.916,56	28.468,27	17.448,29	202.306,80	202.306,80
95430	1	03/04/2026	03/04/2026 11:09:59	Autorizada	51260400297598000122550010000954301000165823	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49580	0,80	39.664,00	6.742,88	0,00	6.742,88	39.664,00	39.664,00
95431	1	03/04/2026	03/04/2026 11:27:35	Autorizada	51260400297598000122550010000954311000165839	12865	EVEREST DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	TO	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,20	190.406,40	22.848,77	6.428,19	16.420,58	190.406,40	190.406,40
95432	1	03/04/2026	03/04/2026 12:26:20	Autorizada	51260400297598000122550010000954321000165844	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,00	178.506,00	21.420,72	6.026,43	15.394,29	178.506,00	178.506,00
95433	1	03/04/2026	03/04/2026 15:35:05	Autorizada	51260400297598000122550010000954331000165850	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61324,2	3,22	197.314,76	23.677,77	6.661,42	17.016,35	225.309,17	197.314,76
95434	1	03/04/2026	03/04/2026 15:58:34	Autorizada	51260400297598000122550010000954341000165865	12796	SILO JUINA ARMAZENS GERAIS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46640	0,80	37.312,00	6.343,04	0,00	6.343,04	37.312,00	37.312,00
95435	1	03/04/2026	03/04/2026 16:08:53	Autorizada	51260400297598000122550010000954351000165870	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,40	151.164,00	34.308,94	21.271,54	13.037,40	151.164,00	151.164,00
95436	1	03/04/2026	03/04/2026 17:39:37	Autorizada	51260400297598000122550010000954361000165886	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44437,5	3,45	153.309,38	34.291,57	21.260,78	13.030,79	153.309,38	153.309,38
95437	1	04/04/2026	04/04/2026 08:04:56	Autorizada	51260400297598000122550010000954371000165891	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34520	0,25	8.630,00	1.467,10	0,00	1.467,10	8.630,00	8.630,00
95438	1	04/04/2026	04/04/2026 08:49:40	Autorizada	51260400297598000122550010000954381000165902	12687	FRANCISCO GEMELLI " EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11880	0,26	3.088,80	525,10	0,00	525,10	3.088,80	3.088,80
95439	1	04/04/2026	04/04/2026 09:37:03	Autorizada	51260400297598000122550010000954391000165918	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,04	187.104,10	22.452,49	6.316,71	16.135,78	187.104,10	187.104,10
95440	1	04/04/2026	04/04/2026 11:09:25	Autorizada	51260400297598000122550010000954401000165927	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,04	186.915,62	22.429,87	6.310,34	16.119,53	186.915,62	186.915,62
95441	1	04/04/2026	04/04/2026 12:43:26	Autorizada	51260400297598000122550010000954411000165932	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,45	205.281,90	45.916,56	28.468,27	17.448,29	205.281,90	205.281,90
95442	1	04/04/2026	04/04/2026 13:27:23	Autorizada	51260400297598000122550010000954421000165948	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44554,5	3,45	153.713,03	34.381,86	21.316,75	13.065,11	153.713,03	153.713,03
95443	1	04/04/2026	04/04/2026 16:14:29	Autorizada	51260400297598000122550010000954431000165953	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	2,95	181.089,29	21.730,71	6.113,65	15.617,06	181.089,29	181.089,29
95444	1	04/04/2026	04/04/2026 17:53:50	Autorizada	51260400297598000122550010000954441000165969	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,40	208.818,48	47.394,49	29.384,58	18.009,91	208.818,48	208.818,48
95445	1	05/04/2026	05/04/2026 09:03:04	Autorizada	51260400297598000122550010000954451000165974	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,49	214.800,43	25.776,05	7.251,75	18.524,30	214.800,43	214.800,43
95446	1	05/04/2026	05/04/2026 09:30:38	Autorizada	51260400297598000122550010000954461000165980	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,40	209.261,16	47.494,96	29.446,87	18.048,09	209.261,16	209.261,16
95447	1	05/04/2026	05/04/2026 10:20:25	Autorizada	51260400297598000122550010000954471000165995	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,40	209.261,16	47.494,96	29.446,87	18.048,09	209.261,16	209.261,16
95448	1	05/04/2026	05/04/2026 10:54:17	Autorizada	51260400297598000122550010000954481000166000	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45618,2	3,40	155.101,88	35.202,70	21.825,67	13.377,03	155.101,88	155.101,88
95449	1	05/04/2026	05/04/2026 11:24:33	Autorizada	51260400297598000122550010000954491000166015	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,40	208.944,96	47.423,19	29.402,38	18.020,81	208.944,96	208.944,96
95450	1	05/04/2026	05/04/2026 12:11:57	Autorizada	51260400297598000122550010000954501000166024	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	3,40	202.204,80	45.893,41	28.453,92	17.439,49	202.204,80	202.204,80
95451	1	05/04/2026	05/04/2026 15:08:03	Autorizada	51260400297598000122550010000954511000166030	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,45	211.333,20	47.270,09	29.307,46	17.962,63	211.333,20	211.333,20
95453	1	06/04/2026	06/04/2026 09:13:25	Autorizada	51260400297598000122550010000954531000166050	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	52720	0,25	13.180,00	2.240,60	0,00	2.240,60	13.180,00	13.180,00
95454	1	06/04/2026	06/04/2026 10:25:52	Autorizada	51260400297598000122550010000954541000166066	11719	FLUMINENSE TRANSPORTADOR,	VENDAS	PA	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FORA ESTADO -	61516,4	3,19	196.250,83	23.550,10	6.625,50	16.924,60	224.534,86	196.250,83
95455	1	06/04/2026	06/04/2026 11:00:31	Autorizada	51260400297598000122550010000954551000166071	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	452,6	3,40	1.538,84	349,26	216,54	132,72	1.538,84	1.538,84
95456	1	06/04/2026	06/04/2026 11:00:31	Autorizada	51260400297598000122550010000954561000166087	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44151,4	3,30	145.699,62	34.070,80	21.123,89	12.946,91	145.699,62	145.699,62
95458	1	06/04/2026	06/04/2026 13:23:58	Autorizada	51260400297598000122550010000954581000166103	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58620	0,28	16.413,60	2.790,31	0,00	2.790,31	16.413,60	16.413,60
95459	1	06/04/2026	06/04/2026 13:27:45	Autorizada	51260400297598000122550010000954591000166119	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43473	3,30	143.460,90	33.547,29	20.799,32	12.747,97	143.460,90	143.460,90
95460	1	06/04/2026	06/04/2026 13:27:45	Autorizada	51260400297598000122550010000954601000166128	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	1131	3,40	3.845,40	872,77	541,12	331,65	3.845,40	3.845,40
95461	1	06/04/2026	06/04/2026 14:28:02	Autorizada	51260400297598000122550010000954611000166133	12666	EDSON CASADO DE LIMA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	5260	0,28	1.472,80	250,38	0,00	250,38	1.472,80	1.472,80
95462	1	06/04/2026	06/04/2026 14:59:16	Autorizada	51260400297598000122550010000954621000166149	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60772,1	3,12	189.608,95	22.753,07	6.401,27	16.351,80	189.608,95	189.608,95
95463	1	06/04/2026	06/04/2026 14:59:16	Autorizada	51260400297598000122550010000954631000166154	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	644,9	3,02	1.947,60	233,71	65,75	167,96	1.947,60	1.947,60
95464	1	06/04/2026	06/04/2026 15:32:52	Autorizada	51260400297598000122550010000954641000166160	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,45	211.782,39	47.370,56	29.369,75	18.000,81	211.782,39	211.782,39
95465	1	06/04/2026	06/04/2026 16:28:33	Autorizada	51260400297598000122550010000954651000166175	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	396,4	3,40	1.347,76	305,89	189,65	116,24	1.347,76	1.347,76
95466	1	06/04/2026	06/04/2026 16:28:33	Autorizada	51260400297598000122550010000954661000166180	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	58919,6	3,30	194.434,68	45.467,14	28.189,62	17.277,52	194.434,68	194.434,68
95467	1	06/04/2026	06/04/2026 17:49:16	Autorizada	51260400297598000122550010000954671000166196	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	287,1	3,45	990,50	221,55	137,36	84,19	990,49	990,49
95468	1	06/04/2026	06/04/2026 17:49:17	Autorizada	51260400297598000122550010000954681000166207	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	60999,9	3,45	210.449,66	47.072,46	29.184,93	17.887,53	210.449,66	210.449,66
95470	1	07/04/2026	07/04/2026 08:48:47	Autorizada	51260400297598000122550010000954701000166221	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56420	0,28	15.515,50	2.637,64	0,00	2.637,64	15.515,50	15.515,50
95472	1	07/04/2026	07/04/2026 09:09:51	Autorizada	51260400297598000122550010000954721000166242	1996	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	18600	0,28	5.208,00	885,36	0,00	885,36	5.208,00	5.208,00
95473	1	07/04/2026	07/04/2026 09:24:13	Autorizada	51260400297598000122550010000954731000166266	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49610	3,45	171.154,50	38.283,09	23.735,52	14.547,57	171.154,50	171.154,50
95474	1	07/04/2026	07/04/2026 09:53:29	Autorizada	51260400297598000122550010000954741000166301	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61160	0,25	15.290,00	2.599,30	0,00	2.599,30	15.290,00	15.290,00
95476	1	07/04/2026	07/04/2026 10:35:35	Autorizada	51260400297598000122550010000954761000166322	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	17343,72	3,45	59.835,83	13.383,82	8.297,97	5.085,85	59.835,83	59.835,83
95477	1	07/04/2026	07/04/2026 10:35:35	Autorizada	51260400297598000122550010000954771000166338	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44141,68	3,40	150.081,71	34.063,30	21.119,24	12.944,06	150.081,71	150.081,71
95479	1	07/04/2026	07/04/2026 10:56:37	Autorizada	51260400297598000122550010000954791000166359	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,40	209.050,36	47.447,12	29.417,21	18.029,91	209.050,36	209.050,36
95480	1	07/04/2026	07/04/2026 11:42:21	Autorizada	51260400297598000122550010000954801000166368	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,40	209.050,36	47.447,12	29.417,21	18.029,91	209.050,36	209.050,36
95481	1	07/04/2026	07/04/2026 12:24:46	Autorizada	51260400297598000122550010000954811000166373	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,40	208.944,96	47.423,19	29.402,38	18.020,81	208.944,96	208.944,96
95482	1	07/04/2026	07/04/2026 14:55:58	Autorizada	51260400297598000122550010000954821000166397	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,30	146.718,00	34.308,94	21.271,54	13.037,40	146.718,00	146.718,00
95483	1	07/04/2026	07/04/2026 15:04:32	Autorizada	51260400297598000122550010000954831000166408	12783	ANTÔNIO MARCOS MEURER	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	18480	0,80	14.784,00	2.513,28	0,00	2.513,28	14.784,00	14.784,00
95484	1	07/04/2026	07/04/2026 16:44:30	Autorizada	51260400297598000122550010000954841000166421	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293,2	3,30	202.267,56	47.298,80	29.325,25	17.973,55	202.267,56	202.267,56
95485	1	07/04/2026	07/04/2026 17:01:19	Autorizada	51260400297598000122550010000954851000166437	12687	FRANCISCO GEMELLI " EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28320	0,26	7.363,20	1.251,74	0,00	1.251,74	7.363,20	7.363,20
95486	1	08/04/2026	08/04/2026 09:41:25	Autorizada	51260400297598000122550010000954861000166442	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,45	212.231,58	47.471,04	29.432,04	18.039,00	212.231,58	212.231,58
95487	1	08/04/2026	08/04/2026 10:07:44	Autorizada	51260400297598000122550010000954871000166458	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56060	0,26	14.575,60	2.477,85	0,00	2.477,85	14.575,60	14.575,60
95488	1	08/04/2026	08/04/2026 10:52:42	Autorizada	51260400297598000122550010000954881000166463	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,30	202.901,82	47.447,12	29.417,21	18.029,91	202.901,82	202.901,82
95489	1	08/04/2026	08/04/2026 12:11:50	Autorizada	51260400297598000122550010000954891000166479	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	23899,7	3,00	71.699,10	8.603,89	2.420,59	6.183,30	71.699,10	71.699,10
95490	1	08/04/2026	08/04/2026 12:11:50	Autorizada	51260400297598000122550010000954901000166488	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	36526,9	2,95	107.754,36	12.930,52	3.637,83	9.292,69	107.754,36	107.754,36
95491	1	08/04/2026	08/04/2026 12:45:40	Autorizada	51260400297598000122550010000954911000166493	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,30	202.676,76	47.394,49	29.384,58	18.009,91	202.676,76	202.676,76
95492	1	08/04/2026	08/04/2026 15:45:58	Autorizada	51260400297598000122550010000954921000166504	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49375	3,30	162.937,50	38.101,75	23.623,08	14.478,67	162.937,50	162.937,50
95493	1	08/04/2026	08/04/2026 16:21:01	Autorizada	51260400297598000122550010000954931000166510	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45448	2,95	134.071,60	16.088,59	4.526,31	11.562,28	134.071,60	134.071,60
95494	1	08/04/2026	08/04/2026 17:14:07	Autorizada	51260400297598000122550010000954941000166525	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	33540	0,82	27.502,80	4.675,48	0,00	4.675,48	27.502,80	27.502,80
95495	1	08/04/2026	08/04/2026 17:39:21	Autorizada	51260400297598000122550010000954951000166530	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44388	3,30	146.480,40	34.253,38	21.237,09	13.016,29	146.480,40	146.480,40
95496	1	08/04/2026	08/04/2026 18:58:59	Autorizada	51260400297598000122550010000954961000166546	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48220	0,80	38.576,00	6.557,92	0,00	6.557,92	38.576,00	38.576,00
95497	1	09/04/2026	09/04/2026 09:08:36	Autorizada	51260400297598000122550010000954971000166551	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57489,6	3,49	200.638,70	24.076,64	6.773,64	17.303,00	200.638,70	200.638,70

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313212800000215603032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

95498	1	09/04/2026	09/04/2026 09:35:34	Autorizada	51260400297598000122550010000954981000166567	12859	GO AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28320	0,80	22.656,00	3.851,52	0,00	3.851,52	22.656,00	22.656,00
95499	1	09/04/2026	09/04/2026 09:52:46	Autorizada	51260400297598000122550010000954991000166572	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,40	151.653,60	34.420,06	21.340,44	13.079,62	151.653,60	151.653,60
95500	1	09/04/2026	09/04/2026 10:20:16	Autorizada	51260400297598000122550010000955001000166583	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34240	0,82	28.076,80	4.773,06	0,00	4.773,06	28.076,80	28.076,80
95501	1	09/04/2026	09/04/2026 10:39:35	Autorizada	51260400297598000122550010000955011000166599	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34692	3,30	114.483,60	26.771,16	16.598,12	10.173,04	114.483,60	114.483,60
95502	1	09/04/2026	09/04/2026 11:04:23	Autorizada	51260400297598000122550010000955021000166600	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	2,95	175.336,20	21.040,34	5.919,42	15.120,92	175.336,20	175.336,20
95503	1	09/04/2026	09/04/2026 11:36:41	Autorizada	51260400297598000122550010000955031000166615	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,40	168.317,00	38.202,07	23.685,28	14.516,79	168.317,00	168.317,00
95504	1	09/04/2026	09/04/2026 12:38:56	Autorizada	51260400297598000122550010000955041000166620	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,49	214.129,65	25.695,56	7.229,10	18.466,46	214.129,65	214.129,65
95505	1	09/04/2026	09/04/2026 15:04:54	Autorizada	51260400297598000122550010000955051000166636	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44415	3,30	146.569,50	34.274,21	21.250,01	13.024,20	146.569,50	146.569,50
95506	1	09/04/2026	09/04/2026 17:47:27	Autorizada	51260400297598000122550010000955061000166641	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46260	0,80	37.008,00	6.291,36	0,00	6.291,36	37.008,00	37.008,00
95507	1	09/04/2026	09/04/2026 18:42:30	Autorizada	51260400297598000122550010000955071000166657	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,49	214.129,65	25.695,56	7.229,10	18.466,46	214.129,65	214.129,65
95508	1	10/04/2026	10/04/2026 08:27:21	Autorizada	51260400297598000122550010000955081000166662	12139	MARCELO BENEDITO MALUF	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56860	0,28	15.636,50	2.658,21	0,00	2.658,21	15.636,50	15.636,50
95510	1	10/04/2026	10/04/2026 09:23:39	Autorizada	51260400297598000122550010000955101000166687	12916	GEOVANI BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11080	0,28	3.102,40	527,41	0,00	527,41	3.102,40	3.102,40
95511	1	10/04/2026	10/04/2026 09:43:44	Autorizada	51260400297598000122550010000955111000166692	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49635	3,40	168.759,00	38.302,39	23.747,48	14.554,91	168.759,00	168.759,00
95512	1	10/04/2026	10/04/2026 10:34:43	Autorizada	51260400297598000122550010000955121000166703	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61547,4	3,40	209.261,16	47.494,96	29.446,87	18.048,09	209.261,16	209.261,16
95513	1	10/04/2026	10/04/2026 11:36:27	Autorizada	51260400297598000122550010000955131000166719	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,30	196.356,60	45.916,56	28.468,27	17.448,29	196.356,60	196.356,60
95514	1	10/04/2026	10/04/2026 12:39:24	Autorizada	51260400297598000122550010000955141000166724	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,30	202.901,82	47.447,12	29.417,21	18.029,91	202.901,82	202.901,82
95518	1	10/04/2026	10/04/2026 14:27:24	Autorizada	51260400297598000122550010000955181000166766	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46511,2	3,30	153.486,96	35.891,81	22.252,92	13.638,89	153.486,96	153.486,96
95520	1	10/04/2026	10/04/2026 15:17:27	Autorizada	51260400297598000122550010000955201000166780	2234	ELEONOR OGLIARI E OUTROS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	29980	0,80	23.984,00	4.077,28	0,00	4.077,28	23.984,00	23.984,00
95521	1	10/04/2026	10/04/2026 15:39:48	Autorizada	51260400297598000122550010000955211000166796	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,40	208.607,68	47.346,64	29.354,92	17.991,72	208.607,68	208.607,68
95522	1	10/04/2026	10/04/2026 16:47:50	Autorizada	51260400297598000122550010000955221000166807	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,49	213.675,25	25.641,03	7.213,76	18.427,27	213.675,25	213.675,25
95523	1	11/04/2026	11/04/2026 08:46:06	Autorizada	51260400297598000122550010000955231000166812	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32960	0,25	8.240,00	1.400,80	0,00	1.400,80	8.240,00	8.240,00
95524	1	11/04/2026	11/04/2026 10:21:34	Autorizada	51260400297598000122550010000955241000166828	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,30	196.356,60	45.916,56	28.468,27	17.448,29	196.356,60	196.356,60
95525	1	11/04/2026	11/04/2026 10:55:13	Autorizada	51260400297598000122550010000955251000166833	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,30	202.901,82	47.447,12	29.417,21	18.029,91	202.901,82	202.901,82
95526	1	11/04/2026	11/04/2026 11:29:08	Autorizada	51260400297598000122550010000955261000166849	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58600	0,25	14.650,00	2.490,50	0,00	2.490,50	14.650,00	14.650,00
95527	1	11/04/2026	11/04/2026 11:55:44	Autorizada	51260400297598000122550010000955271000166854	2290	MARCONDES AGROPECUARIA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	21560	0,83	17.894,80	3.042,12	0,00	3.042,12	17.894,80	17.894,80
95528	1	11/04/2026	11/04/2026 12:31:13	Autorizada	51260400297598000122550010000955281000166860	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,30	202.799,52	47.423,19	29.402,38	18.020,81	202.799,52	202.799,52
95529	1	11/04/2026	11/04/2026 15:13:25	Autorizada	51260400297598000122550010000955291000166875	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61293,2	3,30	202.267,56	47.298,80	29.325,25	17.973,55	202.267,56	202.267,56
95530	1	11/04/2026	11/04/2026 16:05:14	Autorizada	51260400297598000122550010000955301000166884	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	40696,6	3,30	134.298,78	31.404,79	19.470,97	11.933,82	134.298,78	134.298,78
95531	1	11/04/2026	11/04/2026 16:05:14	Autorizada	51260400297598000122550010000955311000166890	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4728,4	3,28	15.509,15	3.648,82	2.262,27	1.386,55	15.509,15	15.509,15
95532	1	11/04/2026	11/04/2026 19:04:50	Autorizada	51260400297598000122550010000955321000166900	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	14440,1	3,45	49.818,35	11.143,15	6.908,75	4.234,40	49.818,34	49.818,34
95533	1	11/04/2026	11/04/2026 19:04:50	Autorizada	51260400297598000122550010000955331000166916	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46853,1	3,40	159.300,54	36.155,65	22.416,50	13.739,15	159.300,54	159.300,54
95534	1	12/04/2026	12/04/2026 08:31:17	Autorizada	51260400297598000122550010000955341000166921	12760	CLAUDIO AUGUSTO MUSIALAK	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	45080	0,88	39.445,00	6.705,65	0,00	6.705,65	39.445,00	39.445,00
95535	1	12/04/2026	12/04/2026 09:56:50	Autorizada	51260400297598000122550010000955351000166937	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,40	202.082,40	45.865,63	28.436,69	17.428,94	202.082,40	202.082,40
95536	1	12/04/2026	12/04/2026 10:53:34	Autorizada	51260400297598000122550010000955361000166942	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59406	3,28	194.851,68	45.842,48	28.422,34	17.420,14	194.851,68	194.851,68
95537	1	12/04/2026	12/04/2026 12:06:52	Autorizada	51260400297598000122550010000955371000166958	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,49	172.685,20	20.722,22	5.829,92	14.892,30	172.685,20	172.685,20
95538	1	12/04/2026	12/04/2026 12:47:36	Autorizada	51260400297598000122550010000955381000166963	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,40	201.878,40	45.819,33	28.407,99	17.411,34	201.878,40	201.878,40
95539	1	12/04/2026	12/04/2026 14:37:33	Autorizada	51260400297598000122550010000955391000166979	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	55120	0,25	13.780,00	2.342,60	0,00	2.342,60	13.780,00	13.780,00
95540	1	12/04/2026	12/04/2026 14:49:01	Autorizada	51260400297598000122550010000955401000166988	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,28	201.245,06	47.346,64	29.354,92	17.991,72	201.245,06	201.245,06
95541	1	13/04/2026	13/04/2026 09:17:09	Autorizada	51260400297598000122550010000955411000166993	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	48080	0,26	12.500,80	2.125,14	0,00	2.125,14	12.500,80	12.500,80
95542	1	13/04/2026	13/04/2026 10:39:40	Autorizada	51260400297598000122550010000955421000167008	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,04	180.886,08	21.706,33	6.106,78	15.599,55	180.886,08	180.886,08
95545	1	13/04/2026	13/04/2026 11:15:11	Autorizada	51260400297598000122550010000955451000167034	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,04	186.915,62	22.429,87	6.310,34	16.119,53	186.915,62	186.915,62
95546	1	13/04/2026	13/04/2026 11:39:18	Autorizada	51260400297598000122550010000955461000167040	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	4786,52	3,40	16.274,17	3.693,67	2.290,07	1.403,60	16.274,17	16.274,17
95547	1	13/04/2026	13/04/2026 11:39:18	Autorizada	51260400297598000122550010000955471000167055	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44773,48	3,35	149.991,16	34.550,84	21.421,52	13.129,32	149.991,16	149.991,16
95548	1	13/04/2026	13/04/2026 13:03:34	Autorizada	51260400297598000122550010000955481000167060	12924	CARIME PAZZA GREGOLON	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	11400	0,28	3.192,00	542,64	0,00	542,64	3.192,00	3.192,00
95549	1	13/04/2026	13/04/2026 13:37:28	Autorizada	51260400297598000122550010000955491000167076	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61280	0,25	15.320,00	2.604,40	0,00	2.604,40	15.320,00	15.320,00
95550	1	13/04/2026	13/04/2026 13:37:29	Autorizada	51260400297598000122550010000955501000167085	516	PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS	VENDAS	SP	OLEO FUSEL	T	6.101	VENDA DE ÓLEO FÚSEL	37,18	2.065,73	76.803,76	9.216,45	9.216,45	0,00	81.796,00	76.803,76
95551	1	13/04/2026	13/04/2026 14:02:42	Autorizada	51260400297598000122550010000955511000167090	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,04	180.685,44	21.682,25	6.100,01	15.582,24	180.685,44	180.685,44
95552	1	13/04/2026	13/04/2026 14:38:16	Autorizada	51260400297598000122550010000955521000167101	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,28	146.064,96	34.364,50	21.305,99	13.058,51	146.064,96	146.064,96
95553	1	14/04/2026	14/04/2026 09:11:05	Autorizada	51260400297598000122550010000955531000167117	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34692	3,28	113.789,76	26.771,16	16.598,12	10.173,04	113.789,76	113.789,76
95555	1	14/04/2026	14/04/2026 09:51:35	Autorizada	51260400297598000122550010000955551000167138	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,35	149.332,95	34.399,22	21.327,52	13.071,70	149.332,95	149.332,95
95558	1	14/04/2026	14/04/2026 11:02:13	Autorizada	51260400297598000122550010000955581000167164	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,39	208.204,31	24.984,52	7.029,06	17.955,46	208.204,31	208.204,31
95559	1	14/04/2026	14/04/2026 11:53:37	Autorizada	51260400297598000122550010000955591000167170	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,39	208.204,31	24.984,52	7.029,06	17.955,46	208.204,31	208.204,31
95560	1	14/04/2026	14/04/2026 12:39:15	Autorizada	51260400297598000122550010000955601000167189	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,28	201.448,42	47.394,49	29.384,58	18.009,91	201.448,42	201.448,42
95561	1	14/04/2026	14/04/2026 12:52:11	Autorizada	51260400297598000122550010000955611000167194	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324,2	3,40	208.502,28	47.322,72	29.340,09	17.982,63	208.502,28	208.502,28
95563	1	14/04/2026	14/04/2026 16:02:20	Autorizada	51260400297598000122550010000955631000167210	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49375	3,28	161.950,00	38.101,75	23.623,08	14.478,67	161.950,00	161.950,00
95564	1	14/04/2026	14/04/2026 16:23:36	Autorizada	51260400297598000122550010000955641000167226	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49600	0,80	39.680,00	6.745,60	0,00	6.745,60	39.680,00	39.680,00
95565	1	14/04/2026	14/04/2026 17:25:04	Autorizada	51260400297598000122550010000955651000167231	12927	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	35260	0,80	28.208,00	3.384,96	952,31	2.432,65	28.208,00	28.208,00
95566	1	14/04/2026	14/04/2026 17:25:58	Autorizada	51260400297598000122550010000955661000167247	12927	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	34720	0,80	27.776,00	3.333,12	937,73	2.395,39	27.776,00	27.776,00
95567	1	14/04/2026	14/04/2026 20:04:35	Autorizada	51260400297598000122550010000955671000167252	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29065,02	3,39	98.530,42	11.823,65	3.326,43	8.497,22	98.530,41	98.530,41
95568	1	14/04/2026	14/04/2026 20:04:35	Autorizada	51260400297598000122550010000955681000167268	12046	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34102,98	3,39	115.609,10	13.873,09	3.903,01	9.970,08	115.609,10	115.609,10
95569	1	15/04/2026	15/04/2026 09:51:58	Autorizada	51260400297598000122550010000955691000167273	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45567,6	3,35	152.651,46	35.163,65	21.801,46	13.362,19	152.651,46	152.651,46
95570	1	15/04/2026	15/04/2026 10:24:04	Autorizada	51260400297598000122550010000955701000167282	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	2,80	171.968,16	20.636,18	5.805,71	14.830,47	171.968,16	171.968,16
95571	1	15/04/2026	15/04/2026 11:32:51	Autorizada	51260400297598000122550010000955711000167298	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45521,6	3,35	152.497,36	35.128,15	21.779,46	13.348,69	152.497,36	152.497,36
95572	1	15/04/2026	15/04/2026 11:53:42	Autorizada	51260400297598000122550010000955721000167309	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,35	205.539,92	47.346,64	29.354,92	17.991,72	205.539,92	205.539,92
95573	1	15/04/2026	15/04/2026 12:52:05	Autorizada	51260400297598000122550010000955731000167314	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59376	3,28	194.753,28	45.819,33	28.407,99	17.411,34	194.753,28	194.753,28
95574	1	15/04/2026	15/04/2026 15:36:09	Autorizada	51260400297598000122550010000955741000167320	12734	PETRO DALLAS DO BRASIL LTDA.	VENDAS	MG	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,04	186.519,81	22.382,38	6.296,98	16.085,40	186.519,81	186.519,81
95575	1	15/04/2026	15/04/2026 17:41:12	Autorizada	51260400297598000122550010000955751000167335	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324,2	2,80	171.707,76	20.604,93	5.796,92	14.808,01	171.707,76	171.707,76
95576	1	16/04/2026	16/04/2026 09:16:37	Autorizada	51260400297598000122550010000955761000167340	10328	LAURI VICENCI E OUTRO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	14520	0,28	4.065,60	691,15	0,00	691,15	4.065,60	4.065,60
95577	1	16/04/2026	16/04/2026 09:55:51	Autorizada	51260400297598000122550010000955771000167356	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	2,80	172.159,12	20.659,09	5.812,16	14.846,93	172.159,12	172.159,12
95578	1	16/04/2026	16/04/2026 11:38:52	Autorizada	51260400297598000122550010000955781000167361	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	2,80	172.072,32	20.648,68	5.809,23	14.839,45	172.072,32	172.072,32
95579	1	16/04/2026	16/04/2026 12:00:58	Autorizada	51260400297598000122550010000955791000167377	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	37623,8	3,28	123.406,06	29.033,57	18.000,81	11.032,76	123.406,06	123.406,06
95580	1	16/04/2026	16/04/2026 13:09:09	Autorizada	51260400297598000122550010000955801000167386	2776	PLANUTRE IND. E COM. DE PROD.	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	23740	0,80	18.992,00	3.228,64	0,00	3.228,64	18.992,00	18.992,00
95581	1	16/04/2026	16/04/2026 15:38:13	Autorizada	51260400297598000122550010000955811000167391	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,35	205.103,75	47.246,17	29.292,62	17.953,55	205.103,75	205.103,75
95582	1	16/04/2026	16/04/2026 16:54:37	Autorizada	51260400297598000122550010000955821000167402	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61225	3,35	205.103,75	47.246,17	29.292,62	17.953,55	205.103,75	205.103,75
95583	1	17/04/2026	17/04/2026 08:46:07	Autorizada	51260400297598000122550010000955831000167418	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	61220	0,26	15.917,20	2.705,92	0,00	2.705,92	15.917,20	15.917,20
95584	1	17/04/2026	17/04/2026 09:19:19	Autorizada	51260400297598000122550010000955841000167423	12344	SIDNEI BALDI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	64720	0,26	16.827,20	2.860,62	0,00	2.860,62	16.827,20	16.827,20
95585	1	17/04/2026	17/04/2026 09:53:40	Autorizada	51260400297598000122550010000955851000167439	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,28	201.672,11	47.447,12	29.417,21	18.029,91	201.672,11	201.672,11
95586	1	17/04/2026	17/04/2026 10:18:37	Autorizada	51260400297598000122550010000955861000167444	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44626,5	3,28	146.374,92	34.437,42	21.351,20	13.086,22	146.374,92	146.374,92
95587	1	17/04/2026	17/04/2026 10:28:10	Autorizada	51260400297598000122550010000955871000167450	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	70380	0,25	17.595,00	2.991,15	0,00	2.991,15	17.595,00	17.595,00
95588	1	17/04/2026	17/04/2026 10:34:27	Autorizada	51260400297598000122550010000955881000167465	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46609,9	3,35	156.143,17	35.967,97	22.300,14	13.667,83	156.143,17	156.143,17
95589	1	17/04/2026	17/04/2026 11:00:46	Autorizada	51260400297598000122550010000955891000167470	12709	EDSON POMPILIO BORGES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7760	0,80	6.208,00	1.055,36	0,00	1.055,36	6.208,00	6.208,00
95590	1	17/04/2026	17/04/2026 11:12:31	Autorizada	51260400297598000122550010000955901000167480	11863	AGENOR ALVES	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	13260	0,28	3.712,80	631,18	0,00	631,18	3.712,80	3.712,80
95591	1	17/04/2026	17/04/2026 11:31:50	Autorizada	51260400297598000122550010000955911000167495	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,40	202.082,40	45.865,63	28.436,69	17.428,94	202.082,40	202.082,40
95592	1	17/04/2026	17/04/2026 13:25:51	Autorizada	51260400297598000122550010000955921000167506	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,28	201.346,74	47.370,56	29.369,75	18.000,81	201.346,74	201.346,74
95593	1	17/04/2026	17/04/2026 14:45:22	Autorizada	51260400297598000122550010000955931000167511	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58500	0,25	14.625,00	2.486,25	0,00	2.486,25	14.625,00	14.625,00
95594	1	17/04/2026	17/04/2026 15:14:44	Autorizada	51260400297598000122550010000955941000167527	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44532	3,35	149.182,20	34.364,50	21.305,99	13.058,51	149.182,20	149.182,20
95595	1	17/04/2026	17/04/2026 17:19:17	Autorizada	51260400297598000122550010000955951000167532	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45544,6	3,28	149.386,29	35.145,90	21.790,46	13.355,44	149.386,29	149.386,29
95596	1	18/04/2026	18/04/2026 10:22:24	Autorizada	51260400297598000122550010000955961000167548	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61516,4	3,28	201.773,79	47.471,04	29.432,04	18.039,00	201.773,79	201.773,79
95597	1	18/04/2026	18/04/2026 11:00:19	Autorizada	51260400297598000122550010000955971000167553	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	16952,38	3,47	58.824,76	13.081,83	8.110,73	4.971,10	58.824,76	58.824,76
95598	1	18/04/2026	18/04/2026 11:00:19	Autorizada	51260400297598000122550010000955981000167569	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	19740,52	3,19	62.972,26	15.233,38	9.444,70	5.788,68	62.972,26	62.972,26
95599	1	18/04/2026	18/04/2026 11:19:45	Autorizada	51260400297598000122550010000955991000167574	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44626,5	3,35	149.498,78	34.437,42	21.351,20	13.086,22	149.498,78	149.498,78
95600	1	18/04/2026	18/04/2026 11:40:22	Autorizada	51260400297598000122550010000956001000167585	12934	MILTON ROSSO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	50000	0,28	14.000,00	2.380,00	0,00	2.380,00	14.000,00	14.000,00
95601	1	18/04/2026	18/04/2026 11:40:22	Autorizada	51260400297598000122550010000956011000167590	12934	MILTON ROSSO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7820	0,28	2.189,60	372,23	0,00	372,23	2.189,60	2.189,60
95602	1	18/04/2026	18/04/2026 12:17:52	Autorizada	51260400297598000122550010000956021000167601	12027	JACINTO DIANA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	51580	0,80	41.264,00	7.014,88	0,00	7.014,88	41.264,00	41.264,00
95603	1	18/04/2026	18/04/2026 12:54:36	Autorizada	51260400297598000122550010000956031000167617	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44626,5	3,28	146.374,92	34.437,42	21.351,20	13.086,22	146.374,92	146.374,92
95604	1	18/04/2026	18/04/2026 13:19:54	Autorizada	51260400297598000122550010000956041000167622	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	3,35	205.747,62	47.394,49	29.384,58	18.009,91	205.747,62	205.747,62
95605	1	18/04/2026	18/04/2026 14:53:54	Autorizada	51260400297598000122550010000956051000167638	12852	MR ARMAZENAMENTO E LOGISTICA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	19120	0,82	15.678,40	2.665,33	0,00	2.665,33	15.678,40	15.678,40
95608	1	19/04/2026	19/04/2026 11:25:57	Autorizada	51260400297598000122550010000956081000167664	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63532,8	2,80	177.891,84	21.347,02	6.005,70	15.341,32	177.891,84	177.891,84
95609	1	19/04/2026	19/04/2026 11:57:33	Autorizada	51260400297598000122550010000956091000167670	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	3,33	204.643,15	47.423,19	29.402,38	18.020,81	204.643,15	204.643,15
95610	1	19/04/2026	19/04/2026 12:04:09	Autorizada	51260400297598000122550010000956101000167689	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	13574,7	3,40	46.153,98	10.475,34	6.494,71	3.980,63	46.153,98	46.153,98
95611	1	19/04/2026	19/04/2026 12:04:09	Autorizada	51260400297598000122550010000956111000167694	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	47972,7	3,33	159.749,09	37.019,62	22.952,17	14.067,45	159.749,09	159.749,09
95612	1	20/04/2026	20/04/2026 08:14:08	Autorizada	51260400297598000122550010000956121000167705	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	32280	0,25	8.070,00	1.371,90	0,00	1.371,90	8.070,00	8.070,00
95614	1	20/04/2026	20/04/2026 09:57:51	Autorizada	51260400297598000122550010000956141000167726	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59502	3,33	198.141,66	45.916,56	28.468,27	17.448,29	198.141,66	198.141,66
95615	1	20/04/2026	20/04/2026 10:22:55	Autorizada	51260400297598000122550010000956151000167731	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31980	0,26	8.314,80	1.413,52	0,00	1.413,52	8.314,80	8.314,80
95616	1	20/04/2026	20/04/2026 10:40:07	Autorizada	51260400297598000122550010000956161000167747	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46609,9	3,28	152.880,47	35.967,97	22.300,14	13.667,83	152.880,47	152.880,47
95617	1	20/04/2026	20/04/2026 12:16:42	Autorizada	51260400297598000122550010000956171000167752	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	62445,6	2,80	174.847,68	20.981,72	5.902,93	15.078,79	174.847,68	174.847,68
95618	1	20/04/2026	20/04/2026 12:32:36	Autorizada	51260400297598000122550010000956181000167768	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	24765	3,19	79.000,35	19.110,68	11.848,62	7.262,06	79.000,35	79.000,35
95619	1	20/04/2026	20/04/2026 13:58:42	Autorizada	51260400297598000122550010000956191000167773	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,04	135.596,16	16.271,54	4.577,78	11.693,76	135.596,16	135.596,16
95620	1	20/04/2026	20/04/2026 14:02:13	Autorizada	51260400297598000122550010000956201000167782	12927	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	36800	0,80	29.440,00	3.532,80	993,91	2.538,89	29.440,00	29.440,00
95621	1	20/04/2026	20/04/2026 14:20:48	Autorizada	51260400297598000122550010000956211000167798	12927	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	36900	0,80	29.520,00	3.542,40	996,61	2.545,79	29.520,00	29.520,00
95622	1	20/04/2026	20/04/2026 14:32:17	Autorizada	51260400297598000122550010000956221000167809	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49480	3,04	150.419,20	18.050,30	5.078,21	12.972,09	150.419,20	150.419,20
95623	1	20/04/2026	20/04/2026 15:08:15	Autorizada	51260400297598000122550010000956231000167814	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	43542,4	3,04	132.368,90	15.884,27	4.468,83	11.415,44	132.368,90	132.368,90
95624	1	20/04/2026	20/04/2026 16:22:57	Autorizada	51260400297598000122550010000956241000167820	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	38569,52	3,35	129.207,89	29.763,36	18.453,29	11.310,07	129.207,88	129.207,88
95625	1	20/04/2026	20/04/2026 16:22:57	Autorizada	51260400297598000122550010000956251000167835	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	7918,18	3,20	25.338,18	6.110,31	3.788,39	2.321,92	25.338,18	25.338,18
95626	1	20/04/2026	20/04/2026 17:58:55	Autorizada	51260400297598000122550010000956261000167840	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34562,5	3,28	113.365,00	26.671,23	16.536,16	10.135,07	113.365,00	113.365,00
95627	1	21/04/2026	21/04/2026 07:09:30	Autorizada	51260400297598000122550010000956271000167856	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	59900	0,25	14.975,00	2.545,75	0,00	2.545,75	14.975,00	14.975,00
95628	1	21/04/2026	21/04/2026 09:48:16	Autorizada	51260400297598000122550010000956281000167861	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,28	146.301,12	34.420,06	21.340,44	13.079,62	146.301,12	146.301,12
95629	1	21/04/2026	21/04/2026 10:40:07	Autorizada	51260400297598000122550010000956291000167877	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59472	2,80	166.521,60	19.982,59	5.621,83	14.360,76	166.521,60	166.521,60
95630	1	21/04/2026	21/04/2026 11:23:33	Autorizada	51260400297598000122550010000956301000167886	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44604	3,20	142.732,80	34.420,06	21.340,44	13.079,62	142.732,80	142.732,80
95631	1	21/04/2026	21/04/2026 12:41:54	Autorizada	51260400297598000122550010000956311000167891	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	2,80	171.968,16	20.636,18	5.805,71	14.830,47	171.968,16	171.968,16

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 2605041431321280000021560303 2
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313212800000215603032
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:33

95632	1	21/04/2026	21/04/2026 16:08:10	Autorizada	51260400297598000122550010000095632100016790	2	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	7451,2	2,80	20.863,36	2.503,60	704,36	1.799,24	20.863,36	20.863,36
95633	1	21/04/2026	21/04/2026 16:08:10	Autorizada	51260400297598000122550010000095633100016791	8	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	52786,3	2,70	142.523,01	17.102,76	4.811,63	12.291,13	142.523,01	142.523,01
95634	1	21/04/2026	21/04/2026 16:57:58	Autorizada	51260400297598000122550010000095634100016792	3	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	58520	0,25	14.630,00	2.487,10	0,00	2.487,10	14.630,00	14.630,00
95635	1	21/04/2026	21/04/2026 18:23:40	Autorizada	51260400297598000122550010000095635100016793	9	12157	KAREN DANYELA E SILVA	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	33260	0,75	24.945,00	2.993,40	842,15	2.151,25	24.945,00	24.945,00
95636	1	21/04/2026	21/04/2026 18:58:35	Autorizada	51260400297598000122550010000095636100016794	4	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45402	3,20	145.286,40	35.035,86	21.722,23	13.313,63	145.286,40	145.286,40
95637	1	22/04/2026	22/04/2026 09:16:00	Autorizada	51260400297598000122550010000095637100016795	0	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49585	3,20	158.672,00	38.263,80	23.723,56	14.540,24	158.672,00	158.672,00
95638	1	22/04/2026	22/04/2026 10:09:44	Autorizada	51260400297598000122550010000095638100016796	5	11111	ORELIO PIETROSKI	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	7720	0,80	6.176,00	1.049,92	0,00	1.049,92	6.176,00	6.176,00
95639	1	22/04/2026	22/04/2026 10:24:07	Autorizada	51260400297598000122550010000095639100016797	0	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59436	3,33	197.921,88	45.865,63	28.436,69	17.428,94	197.921,88	197.921,88
95640	1	22/04/2026	22/04/2026 10:29:11	Autorizada	51260400297598000122550010000095640100016798	0	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	28860	0,80	23.088,00	3.924,96	0,00	3.924,96	23.088,00	23.088,00
95642	1	22/04/2026	22/04/2026 11:20:22	Autorizada	51260400297598000122550010000095642100016800	0	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,33	204.416,05	47.370,56	29.369,75	18.000,81	204.416,05	204.416,05
95643	1	22/04/2026	22/04/2026 13:15:31	Autorizada	51260400297598000122550010000095643100016801	5	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	2,70	165.742,74	19.889,13	5.595,54	14.293,59	165.742,74	165.742,74
95644	1	22/04/2026	22/04/2026 13:37:55	Autorizada	51260400297598000122550010000095644100016802	0	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	29688	3,20	95.001,60	22.909,67	14.203,99	8.705,68	95.001,60	95.001,60
95645	1	22/04/2026	22/04/2026 15:43:25	Autorizada	51260400297598000122550010000095645100016803	6	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49350	3,28	161.868,00	38.082,46	23.611,12	14.471,34	161.868,00	161.868,00
95656	1	22/04/2026	22/04/2026 17:01:06	Autorizada	51260400297598000122550010000095656100016814	5	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49320	2,70	133.164,00	15.979,68	4.495,67	11.484,01	133.164,00	133.164,00
95657	1	22/04/2026	22/04/2026 19:05:13	Autorizada	51260400297598000122550010000095657100016815	0	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50306,4	2,70	135.827,28	16.299,27	4.585,58	11.713,69	135.827,28	135.827,28
95658	1	23/04/2026	23/04/2026 08:57:26	Autorizada	51260400297598000122550010000095658100016816	6	12821	ANGELA MARIA BAGATINI BENEDET E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22720	0,80	18.176,00	3.089,92	0,00	3.089,92	18.176,00	18.176,00
95659	1	23/04/2026	23/04/2026 09:49:16	Autorizada	51260400297598000122550010000095659100016817	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	2,70	165.926,88	19.911,23	5.601,76	14.309,47	165.926,88	165.926,88
95660	1	23/04/2026	23/04/2026 09:52:11	Autorizada	51260400297598000122550010000095660100016180	0	12780	ODONIAS LINCOLN DE ARAUJO E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	22540	0,80	18.032,00	3.065,44	0,00	3.065,44	18.032,00	18.032,00
95661	1	23/04/2026	23/04/2026 10:21:16	Autorizada	51260400297598000122550010000095661100016196	0	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	30940	0,76	23.514,40	3.997,45	0,00	3.997,45	23.514,40	23.514,40
95662	1	23/04/2026	23/04/2026 10:21:22	Autorizada	51260400297598000122550010000095662100016207	0	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61417,2	2,70	165.826,44	19.899,17	5.598,37	14.300,80	165.826,44	165.826,44
95664	1	23/04/2026	23/04/2026 11:07:50	Autorizada	51260400297598000122550010000095664100016228	4	2477	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	63600	0,25	15.900,00	2.703,00	0,00	2.703,00	15.900,00	15.900,00
95667	1	23/04/2026	23/04/2026 12:55:20	Autorizada	51260400297598000122550010000095667100016254	5	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59405,94	3,28	194.851,48	45.842,43	28.422,31	17.420,12	194.851,48	194.851,48
95668	1	23/04/2026	23/04/2026 13:13:22	Autorizada	51260400297598000122550010000095668100016260	0	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	63603,37	2,70	171.729,10	20.607,49	5.797,64	14.809,85	171.729,10	171.729,10
95669	1	23/04/2026	23/04/2026 13:22:44	Autorizada	51260400297598000122550010000095669100016275	9	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	33776,46	3,28	110.786,79	26.064,65	16.160,08	9.904,57	110.786,79	110.786,79
95670	1	23/04/2026	23/04/2026 13:22:44	Autorizada	51260400297598000122550010000095670100016284	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	11745,14	3,19	37.467,00	9.063,50	5.619,37	3.444,13	37.467,00	37.467,00
95671	1	23/04/2026	23/04/2026 13:45:31	Autorizada	51260400297598000122550010000095671100016290	2	12780	ODONIAS LINCOLN DE ARAUJO E	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	47800	0,45	21.605,60	3.672,95	0,00	3.672,95	21.605,60	21.605,60
95672	1	23/04/2026	23/04/2026 16:29:14	Autorizada	51260400297598000122550010000095672100016300	9	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	57740	0,25	14.435,00	2.453,95	0,00	2.453,95	14.435,00	14.435,00
95673	1	23/04/2026	23/04/2026 16:44:38	Autorizada	51260400297598000122550010000095673100016316	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61256	3,19	195.406,64	47.270,09	29.307,46	17.962,63	195.406,64	195.406,64
95674	1	23/04/2026	23/04/2026 17:52:45	Autorizada	51260400297598000122550010000095674100016321	5	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,20	142.272,00	34.308,94	21.271,54	13.037,40	142.272,00	142.272,00
95675	1	24/04/2026	24/04/2026 09:36:31	Autorizada	51260400297598000122550010000095675100016337	5	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61485,4	3,20	196.753,28	47.447,12	29.417,21	18.029,91	196.753,28	196.753,28
95676	1	24/04/2026	24/04/2026 10:31:48	Autorizada	51260400297598000122550010000095676100016342	0	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49560	2,70	133.812,00	16.057,44	4.517,55	11.539,89	133.812,00	133.812,00
95677	1	24/04/2026	24/04/2026 10:57:24	Autorizada	51260400297598000122550010000095677100016358	3	12820	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31440	0,80	25.152,00	4.275,84	0,00	4.275,84	25.152,00	25.152,00
95678	1	24/04/2026	24/04/2026 11:18:37	Autorizada	51260400297598000122550010000095678100016363	1	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	10248,7	3,33	34.128,17	7.908,73	4.903,41	3.005,32	34.128,17	34.128,17
95679	1	24/04/2026	24/04/2026 11:18:37	Autorizada	51260400297598000122550010000095679100016379	7	12321	CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	51168,5	3,20	163.739,20	39.485,76	24.481,17	15.004,59	163.739,20	163.739,20
95680	1	24/04/2026	24/04/2026 12:04:57	Autorizada	51260400297598000122550010000095680100016388	3	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61386,2	3,19	195.821,98	47.370,56	29.369,75	18.000,81	195.821,98	195.821,98
95681	1	24/04/2026	24/04/2026 13:21:57	Autorizada	51260400297598000122550010000095681100016393	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50166,13	2,70	135.448,55	16.253,83	4.572,80	11.681,03	135.448,55	135.448,55
95682	1	24/04/2026	24/04/2026 13:21:57	Autorizada	51260400297598000122550010000095682100016404	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	9209,87	2,55	23.485,17	2.818,22	792,87	2.025,35	23.485,17	23.485,17
95683	1	24/04/2026	24/04/2026 14:52:03	Autorizada	51260400297598000122550010000095683100016410	9	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44460	3,19	141.827,40	34.308,94	21.271,54	13.037,40	141.827,40	141.827,40
95684	1	24/04/2026	24/04/2026 14:58:34	Autorizada	51260400297598000122550010000095684100016425	8	12927	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	35780	0,80	28.624,00	3.434,88	966,36	2.468,52	28.624,00	28.624,00
95685	1	24/04/2026	24/04/2026 15:08:19	Autorizada	51260400297598000122550010000095685100016430	9	12927	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	VENDAS	MS	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	6.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG FORA DO	36620	0,80	29.296,00	3.515,52	989,04	2.526,48	29.296,00	29.296,00
95686	1	24/04/2026	24/04/2026 15:51:01	Autorizada	51260400297598000122550010000095686100016446	1	12839	MICHEL LIRA FERREIRA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	37000	0,85	31.450,00	5.346,50	0,00	5.346,50	31.450,00	31.450,00
95687	1	24/04/2026	24/04/2026 15:55:40	Autorizada	51260400297598000122550010000095687100016451	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44415	3,19	141.683,85	34.274,21	21.250,01	13.024,20	141.683,85	141.683,85
95688	1	24/04/2026	24/04/2026 16:26:13	Autorizada	51260400297598000122550010000095688100016467	4	12512	T F AGRONEGOCIOS LTDA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - WDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	56040	0,26	14.570,40	2.476,97	0,00	2.476,97	14.570,40	14.570,40
95696	1	24/04/2026	24/04/2026 18:38:11	Autorizada	51260400297598000122550010000095696100016540	0	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	49540	0,80	39.632,00	6.737,44	0,00	6.737,44	39.632,00	39.632,00
95697	1	24/04/2026	24/04/2026 18:55:22	Autorizada	51260400297598000122550010000095697100016555	1	12805	TEQUENDAMA AGROPECUARIA EM	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	46920	0,80	37.536,00	6.381,12	0,00	6.381,12	37.536,00	37.536,00
95698	1	24/04/2026	24/04/2026 19:10:35	Autorizada	51260400297598000122550010000095698100016560	0	12942	PEDRO BATISTA CORREIA	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	34640	0,95	32.908,00	5.594,36	0,00	5.594,36	32.908,00	32.908,00
95699	1	24/04/2026	24/04/2026 19:56:57	Autorizada	51260400297598000122550010000095699100016576	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61156,8	3,19	195.090,19	47.193,54	29.260,00	17.933,54	195.090,19	195.090,19
95700	1	24/04/2026	24/04/2026 20:14:15	Autorizada	51260400297598000122550010000095700100016587	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44437,5	3,19	141.755,63	34.291,57	21.260,78	13.030,79	141.755,63	141.755,63
95701	1	25/04/2026	25/04/2026 09:49:11	Autorizada	51260400297598000122550010000095701100016592	0	9746	MONICA FENNER RAMOS	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	27540	0,80	22.032,00	3.745,44	0,00	3.745,44	22.032,00	22.032,00
95702	1	25/04/2026	25/04/2026 10:20:10	Autorizada	51260400297598000122550010000095702100016603	0	1969	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	VENDAS	MT	FARELO SUBPRODUTO DE CEREAIS - DDG	KG	5.101	VENDA DE DE FARELO DDG/WDG MT	31360	0,76	23.833,60	4.051,71	0,00	4.051,71	23.833,60	23.833,60
95703	1	25/04/2026	25/04/2026 10:36:07	Autorizada	51260400297598000122550010000095703100016619	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44577	3,19	142.200,63	34.399,22	21.327,52	13.071,70	142.200,63	142.200,63
95704	1	25/04/2026	25/04/2026 10:54:26	Autorizada	51260400297598000122550010000095704100016624	0	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	3,19	157.920,95	38.202,07	23.685,28	14.516,79	157.920,95	157.920,95
95705	1	25/04/2026	25/04/2026 11:29:37	Autorizada	51260400297598000122550010000095705100016630	1	5577	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	45544,6	3,20	145.742,72	35.145,90	21.790,46	13.355,44	145.742,72	145.742,72
95706	1	25/04/2026	25/04/2026 12:59:42	Autorizada	51260400297598000122550010000095706100016645	0	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61324,2	3,04	186.425,57	22.371,07	6.293,80	16.077,27	186.425,57	186.425,57
95707	1	25/04/2026	25/04/2026 14:29:25	Autorizada	51260400297598000122550010000095707100016650	1	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	34524	3,19	110.131,56	26.641,51	16.517,74	10.123,77	110.131,56	110.131,56
95708	1	25/04/2026	25/04/2026 16:38:59	Autorizada	51260400297598000122550010000095708100016666	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	2,55	151.011,00	18.121,32	5.098,19	13.023,13	151.011,00	151.011,00
95709	1	25/04/2026	25/04/2026 18:38:39	Autorizada	51260400297598000122550010000095709100016671	0	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	57304	2,55	146.125,20	17.535,02	4.933,24	12.601,78	146.125,20	146.125,20
95710	1	25/04/2026	25/04/2026 20:46:35	Autorizada	51260400297598000122550010000095710100016680	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59578,78	2,55	151.925,89	18.231,11	5.129,08	13.102,03	151.925,89	151.925,89
95711	1	26/04/2026	26/04/2026 09:59:29	Autorizada	51260400297598000122550010000095711100016696	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61454,4	2,55	156.708,72	18.805,05	5.290,55	13.514,50	156.708,72	156.708,72
95712	1	26/04/2026	26/04/2026 10:42:08	Autorizada	51260400297598000122550010000095712100016707	0	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	50520,6	3,04	153.582,62	18.429,91	5.185,01	13.244,90	153.582,62	153.582,62
95713	1	26/04/2026	26/04/2026 11:48:20	Autorizada	51260400297598000122550010000095713100016712	1	12320	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	49505	2,55	126.237,75	15.148,53	4.261,84	10.886,69	126.237,75	126.237,75
95714	1	26/04/2026	26/04/2026 13:18:31	Autorizada	51260400297598000122550010000095714100016728	1	9427	ALL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	SP	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	6.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	61355,2	3,04	186.519,81	22.382,38	6.296,98	16.085,40	186.519,81	186.519,81
95715	1	26/04/2026	26/04/2026 14:35:19	Autorizada	51260400297598000122550010000095715100016733	1	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	44437,5	3,19	141.755,63	34.291,57	21.260,78	13.030,79	141.755,63	141.755,63
95716	1	26/04/2026	26/04/2026 16:29:37	Autorizada	51260400297598000122550010000095716100016749	1	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	59220	3,19	188.911,80	45.698,95	28.333,35	17.365,60	188.911,80	188.911,80
95717	1	26/04/2026	26/04/2026 18:36:21	Autorizada	51260400297598000122550010000095717100016754	1	9378	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE	VENDAS	MT	ETANOL ETÍLICO HIDRATADO	L	5.652	VENDA ÁLCOOL HIDRATADO - FINS CARBURANTE	46360,8	3,19	147.890,95	35.775,75	22.180,96	13.594,79	147.890,95	147.890,95

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

2ª Câmara Cível

Agravo de Instrumento - Nº 1401485-35.2026.8.12.0000 - Campo Grande
Relator(a) – Exmo(a). Sr(a). Desª Sandra Regina da Silva R. Artioli
Agravante : Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado : David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).
Agravado : A.l.d. Transportes e Locações Eireli.
Advogado : Adriana Cintra (OAB: 19760B/MS).
Repre. Legal : Luciano do Nascimento dos Santos.
Advogado : Iago Pablo dos Santos Brito (OAB: 21561/MS).
Advogado : Evellyn Caroline de Jesus dos Santos (OAB: 29727/MS).
Agravado : Logística e Transportes Central Eireli.
Advogado : Adriana Cintra (OAB: 19760B/MS).
Repre. Legal : Andre Nascimento dos Santos.
Advogado : Iago Pablo dos Santos Brito (OAB: 21561/MS).
Advogado : Evellyn Caroline de Jesus dos Santos (OAB: 29727/MS).
Agravado : Transmano Transportes e Locação de Máquinas Ltda.
Advogado : Adriana Cintra (OAB: 19760B/MS).
Repre. Legal : Dejalma Cilio dos Santos.
Advogado : Iago Pablo dos Santos Brito (OAB: 21561/MS).
Advogado : Evellyn Caroline de Jesus dos Santos (OAB: 29727/MS).
TerIntCer : Scania Banco S/A.
Advogado : Rodrigo Sarno Gomes (OAB: 203990/SP).
TerIntCer : Banco Volkswagen S.A..
Advogado : João Vicente Berriel Netto (OAB: 169957/RJ).
Advogado : Rafael Barroso Fontelles (OAB: 105204A/RS).
TerIntCer : Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia-sicr.
Advogado : Tiago dos Reis Ferro (OAB: 13660/MS).
Advogado : Bruno Luiz de Souza Nabarrete (OAB: 15519/MS).
TerIntCer : Banco Volvo (Brasil) S/A.
Advogado : Alexandre Nelson Ferraz (OAB: 30890/PR).
TerIntCer : Randon Administradora de Consórcios Ltda.
Advogada : Maria Isabel Angonese Mazzocchi (OAB: 84913/RS).
Advogada : Laura Weiler Chies (OAB: 128967/RS).
TerIntCer : União - Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN/MS.
TerIntCer : Carlos Henrique Santana.
Advogado : Carlos Henrique Santana (OAB: 11705/MS).
TerIntCer : Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado : David Sombra Peixoto (OAB: 24595A/MS).
Advogado : David Sombra Peixoto (OAB: 26982A/MT).
TerIntCer : Itaú Unibanco S.A..
Advogada : Cleusa Maria Büttow da Silva (OAB: 91275/SP).
Advogado : Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE).
Advogado : Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 24709A/MS).
Advogado : Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 23134/SP).
TerIntCer : Banco CNH Industrial Capital S.A..
Advogado : Adriano Zaitter (OAB: 47325/PR).
Administra : Santana e Haddad Advogados Associados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Advogado : Carlos Henrique Santana (OAB: 11705/MS).
TerIntCer : Estado de Mato Grosso do Sul.
TerIntCer : Município de Campo Grande.
TerIntCer : Magnum Distribuidora de Pneus S/A.
Advogado : Rafael Pontes Inojosa Galindo (OAB: 42962/PE).
Advogado : Carlos Roberto Botelho Carneiro Lins Bezerra Cavalcanti (OAB: 37952/PE).
TerIntCer : CP Comercial S/A.
Advogado : Simone Cristine Davel (OAB: 29073/SC).
TerIntCer : Banco do Brasil S/A.
Advogado : Antenor Mindão Pedroso (OAB: 9794/MS).
Advogado : Adriano de Almeida Marques (OAB: 9990/MS).
Advogado : Antônio Patricio Mateus (OAB: 28774A/MS).
Advogada : Giselli Queiroz de Oliviera (OAB: 21697/MS).
Advogado : José Humberto da Silva Vilarins Júnior (OAB: 63420/BA).
Advogado : José Rafael Gomes (OAB: 11040/MS).
Advogado : Marcelo Ponce Carvalho (OAB: 11443/MS).
TerIntCer : M A Comercio Reforma de Pneumativos e Borracharia Ltda.
Advogado : Maikon Vinicius Toshio Goes (OAB: 63176/PR).
Advogado : Rodrigo Ribeiro de Barros (OAB: 74413/PR).
TerIntCer : Decio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda.
Advogada : Ana Carolina Laudares Mundim (OAB: 170818/MG).
TerIntCer : Décio Auto Posto Gurupi.
Advogada : Ana Carolina Laudares Mundim (OAB: 170818/MG).
TerIntCer : Supergasbras Energia Ltda..
Advogado : Roberto Trigueiro Fontes (OAB: 17403A/MS).
TerIntCer : Marcos Antonio da Silva Rodrigues.
Advogado : Guilherme Martins da Silva (OAB: 324585/SP).
Advogada : Maria Clara Cintra Paim (OAB: 24328/MS).
TerIntCer : Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S.A.
Advogado : Fabrício Faggiani Dib (OAB: 256917/SP).
TerIntCer : Município de Dourados.
Proc. Município : Paula de Mendonça Nonato (OAB: 14762B/MS).
TerIntCer : Banco Rodobens S/A..
Advogado : André Luis Fedeli (OAB: 193114/SP).
TerIntCer : Marcos Piter de Moura.
Soc. Advogados : Paulo Katsumi Fugi (OAB: 92003/SP).
TerIntCer : LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A..
Advogado : Rafael Barroso Fontelles (OAB: 119910/RJ).
TerIntCer : Banco Bradesco S/A.
Advogado : Samuel Henrique Castanheira (OAB: 264825/SP).
Advogada : Claudete Guilherme de Souza Vieira Toffoli (OAB: 300250/SP).
Advogado : Carlos Alberto dos Santos Mattos (OAB: 71377/SP).
TerIntCer : Caixa Econômica Federal.
Advogado : Fabrício dos Reis Brandão (OAB: 11471/PA).
TerIntCer : Clemente e Domesi Advogados Associados.
Advogado : Fernando da C. G. Clemente (OAB: 178171/SP).
TerIntCer : Mitsui Sumitomo Seguros S/A.
Advogado : Fernando da C. G. Clemente (OAB: 178171/SP).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

TerIntCer : Magnum Distribuidora de Pneus S/A.
Advogado : Rafael Pontes Inojosa Galindo (OAB: 42962/PE).
Advogado : Carlos Roberto Botelho Carneiro Lins Bezerra Cavalcanti (OAB: 37952/PE).
TerIntCer : Itau Unibanco S.A.
Advogado : Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 23134/SP).
Advogado : Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 24709A/MS).

Ementa: DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DE PLANO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. SOBERANIA DA ASSEMBLEIA. CONTROLE JUDICIAL RESTRITO À LEGALIDADE. CLÁUSULAS DO PLANO. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE. INOCORRÊNCIA. ALIENAÇÃO DE ATIVOS. PREVISÃO EXPRESSA NO PLANO. POSSIBILIDADE. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DISPENSA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. RECURSO DESPROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1)

Agravo de instrumento interposto contra decisão que concedeu a recuperação judicial, mediante homologação de plano aprovado em assembleia geral de credores, sob alegação de ilegalidade de cláusulas do plano, especialmente quanto à alienação de ativos e à ausência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2)

Há três questões em discussão: (i) definir se é possível o controle judicial do mérito econômico do plano de recuperação judicial aprovado pela assembleia geral de credores; (ii) estabelecer se há ilegalidade em cláusula que prevê a alienação de ativos; (iii) determinar se a ausência de certidões negativas de débitos tributários impede a concessão da recuperação judicial.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3)

A Lei nº 11.101/2005 consagra a soberania da assembleia geral de credores, atribuindo-lhe a competência para deliberar sobre a viabilidade econômica do plano, cabendo ao magistrado apenas o controle de legalidade.

4)

A atuação judicial limita-se à verificação da regularidade procedimental, da validade da deliberação assemblear e da conformidade das cláusulas com a legislação, sendo vedada a análise do mérito econômico do plano.

5)

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que o controle judicial do plano de recuperação judicial não abrange sua viabilidade econômico-financeira, restringindo-se à legalidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

6)
Cláusulas que estabelecem deságio, prazos, carência e formas de pagamento inserem-se no âmbito de direitos patrimoniais disponíveis, podendo ser livremente pactuadas pelos credores.

7)
A alienação de ativos constitui meio legítimo de recuperação judicial, nos termos do art. 50, XI, da Lei nº 11.101/2005, sendo dispensada autorização judicial específica quando houver previsão expressa no plano aprovado, conforme art. 66 do mesmo diploma.

8)
A cláusula impugnada observa os limites legais, não configurando autorização genérica ou irrestrita para alienação de bens.

9)
A exigência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários, prevista no art. 57 da Lei nº 11.101/2005, deve ser interpretada à luz do princípio da preservação da empresa, não constituindo requisito obrigatório para concessão da recuperação judicial.

10)
A mitigação da exigência de regularidade fiscal não prejudica o Fisco, uma vez que os créditos tributários não se submetem aos efeitos da recuperação judicial e podem ser exigidos por vias próprias.

IV. DISPOSITIVO E TESE

11)
Recurso desprovido.

Tese de julgamento: 1. O controle judicial do plano de recuperação judicial limita-se à verificação de sua legalidade, sendo vedada a análise de sua viabilidade econômica. 2. A assembleia geral de credores é soberana para deliberar sobre as condições do plano de recuperação judicial, inclusive quanto a deságio, prazos e formas de pagamento. 3. A alienação de ativos prevista em plano aprovado pelos credores constitui meio legítimo de soerguimento, dispensando autorização judicial específica quando em conformidade com a lei. 4. A apresentação de certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial, diante do princípio da preservação da empresa.

Dispositivos relevantes citados: Lei nº 11.101/2005, arts. 47, 50, XI, 53, 54, 57, 58 e 66; CTN, arts. 151, 205 e 206.

Jurisprudência relevante citada: STJ, AgInt no REsp nº 1.849.236/PR, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Quarta Turma, j. 05.05.2025; STJ, REsp nº 2.006.044/MT, Rel. Min. João Otávio de Noronha, j. 05.09.2023; STJ, REsp nº 1.634.844/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 12.03.2019; STJ, AREsp nº 2.350.612/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 09.06.2025; STJ, AgInt no REsp nº 1.998.612/SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, j. 19.09.2022; STJ, AgInt no AREsp nº 1.597.261/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 18.04.2022; TJMS, AI nº 1405692-14.2025.8.12.0000, Rel. Juiz Fábio Possik Salamene, j. 25.07.2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM, **em sessão permanente e virtual**, os(as) magistrados(as) do(a) 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na conformidade da ata de julgamentos, a seguinte decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Campo Grande, 28 de abril de 2026
Desª Sandra Regina da Silva R. Artioli
Relator(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

R E L A T Ó R I O
O(A) Sr(a). Desª Sandra Regina da Silva R. Artioli.

Banco Santander (Brasil) S/A interpõe agravo de instrumento nos autos da *Recuperação Judicial* que promove Transmano Transportes e Locação de Máquinas Ltda e outros, objetivando a reforma da decisão que concedeu a recuperação judicial às agravadas, onde sustenta que cabe ao magistrado a análise inafastável da inexistência de disparidades no Plano de Recuperação Judicial que possam comprometer os direitos dos credores sob o pretenso argumento da aplicação do princípio da preservação da empresa. Afirma que o Plano de Recuperação Judicial homologado não expõe com clareza uma fonte de ganho para custear forma de pagamento, descrevendo ainda um prazo de 20 (vinte) anos para pagamento da classe de credores quirografários, contemplando ainda um deságio de 85% (oitenta e cinco por cento). Assevera que se mostra abusiva e ilegal a previsão de incidência de juros abaixo do mínimo legal (1% ao mês) sobre os créditos, posto que o prazo de pagamento dado pelo grupo em recuperação é de 20 (vinte) anos, sem contar o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da homologação do plano, não se mostrando razoável a não incidência de juros legais durante todo este lapso temporal. Defende que a alienação de ativos sem prévia deliberação deliberação prejudica os credores, ensejando o esvaziamento patrimonial das empresas, estando em afronta com o previsto na LFR. Afirma que a Lei de Recuperação Judicial estabelece, de forma clara e cogente, que a homologação do plano aprovado está condicionada à comprovação da regularidade fiscal do devedor, mediante a apresentação das competentes certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, restando equivocada a determinação do juízo de dispensa de apresentação das referidas decisões. Pugnou pela concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do recurso, com a reforma da decisão recorrida.

O recurso foi recebido somente no efeito devolutivo (fls. 163-167).

Contraminuta pelo desprovimento do recurso (fls. 187-205).

A Procuradoria de Justiça, através da manifestação de fls. 210-214, informou a ausência de qualquer das hipóteses de intervenção ministerial.

É o relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

V O T O
O(A) Sr(a). Desª Sandra Regina da Silva R. Artioli. (Relator(a))

Banco Santander (Brasil) S/A interpõe agravo de instrumento nos autos da *Recuperação Judicial* que promove Transmano Transportes e Locação de Máquinas Ltda e outros, objetivando a reforma da decisão que concedeu a recuperação judicial às agravadas.

A controvérsia recursal cinge-se à alegada ilegalidade de determinadas cláusulas constantes do plano de recuperação judicial homologado.

De início, cumpre destacar que a Lei nº 11.101/2005, desde sua redação original, já estabelecia, no *caput* do art. 58, que, cumpridas as exigências legais, o juiz concederá a recuperação judicial ao devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credores, nos termos do art. 55, ou tenha sido aprovado pela assembleia geral de credores, conforme o art. 45.

A interpretação sistemática desse dispositivo com os demais da lei recuperacional evidencia a consagração do princípio da soberania da assembleia geral de credores, atribuindo a estes - e não ao magistrado - a competência para aferir a viabilidade econômica do plano apresentado.

Tal diretriz foi reforçada pela Lei nº 14.112/2020, que introduziu o § 4º ao art. 58, estabelecendo expressamente que a homologação judicial do plano não implica juízo de viabilidade econômica, seja na hipótese de aprovação pela assembleia, seja em caso de *cram down*, condicionando o deferimento da recuperação judicial exclusivamente ao atendimento dos requisitos legais.

Trata-se, portanto, de inequívoca opção legislativa pela redução da intervenção judicial nos aspectos negociais e econômicos do processo recuperacional, privilegiando a autonomia privada e a vontade coletiva dos credores.

Nesse contexto, o Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento de que, uma vez atendidas as exigências legais, o magistrado deve conceder a recuperação judicial ao devedor cujo plano tenha sido aprovado em assembleia, sendo-lhe vedado adentrar na análise da viabilidade econômica da empresa. A atuação judicial limita-se ao controle de legalidade, seja quanto à formação da vontade dos credores, seja quanto à conformidade das cláusulas do plano com a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

legislação de regência. Nesse sentido:

> *DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL.* ***PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. SOBERANIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.*** *CONTROLE DE LEGALIDADE. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADES E FRAUDES. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME. 1. Agravo interno interposto pela Massa Falida do Banco Santos S.A. contra decisão que não conheceu de recurso especial interposto com base no art. 105, III, a e c, da Constituição Federal, visando à anulação de decisão do TJPR que homologou plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores. A agravante alegou, entre outros pontos, a omissão do acórdão recorrido sobre denúncia da PGR por crime falimentar contra sócio das recuperandas, quebra de paridade entre credores, cláusulas abusivas no plano, ausência de viabilidade econômica das empresas e imposição indevida de multa por embargos protelatórios. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há quatro questões em discussão: (i) saber se o acórdão recorrido incorreu em omissão, contradição ou obscuridade a justificar a violação dos arts. 489, § 1º, IV, e 1.022 do CPC; (ii) saber se há violação dos arts. 47, 53, II, 58, § 2º, e 168, 171, 172, 173 e 174 da Lei n. 11.101/2005 em razão de supostas ilegalidades e fraudes no plano de recuperação judicial; (iii) saber se a possibilidade de controle judicial do mérito do plano aprovado pela assembleia de credores; e (iv) saber se a legalidade da multa por embargos de declaração considerados protelatórios. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. Não há violação dos arts. 489, § 1º, IV, e 1.022 do CPC quando o Tribunal de origem analisa de forma fundamentada todas as alegações relevantes à controvérsia, ainda que contrarie os interesses da parte recorrente. 4. O acórdão recorrido fundamenta que o plano de recuperação foi aprovado por ampla maioria (94,27%) da assembleia de credores e que não foram constatadas ilegalidades que autorizassem o controle judicial do mérito, observando os limites impostos pelo art. 58 da Lei n. 11.101/2005 e a jurisprudência do STJ. 5. As alegações de ilegalidade nas cláusulas do plano, de quebra de paridade, de ausência de viabilidade econômica e de alienação de bens de terceiros foram rejeitadas com base na soberania da assembleia geral de credores e na ausência de comprovação de prejuízo ou vício que justificasse a intervenção judicial. 6. A jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que o controle judicial do plano de recuperação judicial limita-se à verificação da legalidade formal, não cabendo ao Judiciário adentrar na análise da viabilidade econômica aprovada pelos credores, conforme REsps n. 2.006.044/MT e 1.660.195/PR. 7. A criação de subclasses de credores é admitida pela jurisprudência do STJ desde que baseada em critérios objetivos e justificados no plano, não implicando, por si, nulidade do instrumento (REsp n. 1.634.844/SP). 8. A simples existência de denúncia criminal contra sócio das empresas recuperandas, sem demonstração objetiva de prejuízo à recuperação ou à boa-fé do processo, não impede a homologação do plano aprovado pelos credores, tampouco enseja nulidade do julgamento. 9. A multa por embargos de declaração protelatórios encontra amparo no art. 1.026, § 2º, do CPC, quando constatado o uso do recurso com o único intuito de rediscutir matéria já decidida, sendo vedado pelo STJ o reexame de provas (Súmulas n. 5 e 7 do STJ). 10. A ausência de impugnação específica aos fundamentos do acórdão recorrido impede o conhecimento do recurso especial, atraindo a incidência das Súmulas n. 283 e 284 do STF. IV. DISPOSITIVO E TESE 11. Agravo interno desprovido. Tese de julgamento: "1.* ***A homologação judicial de plano de recuperação aprovado por assembleia geral de credores só pode ser afastada mediante comprovação objetiva de ilegalidades que comprometam sua validade****. 2. A existência de denúncia criminal contra sócio das empresas em recuperação judicial, por si só, não impede a homologação do plano, desde que os credores tenham ciência dos fatos e deliberem soberanamente. 3. A criação de subclasses de credores é válida, desde que fundada em critérios objetivos, justificados no*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

> *plano e aprovados pela assembleia geral. 4. Embargos de declaração manifestamente protelatórios justificam a imposição de multa, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. 5. A ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida impede o conhecimento do recurso especial, nos termos das Súmulas n. 283 e 284 do STF e 83 do STJ. 5.* ***O controle judicial do plano de recuperação judicial limita-se à análise de legalidade, sendo vedada a revisão de sua viabilidade econômica"***.
> *Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 105, III, a e c; CPC/2015, arts. 489, § 1º, IV, 1.022 e 1.026, § 2º; Lei n. 11.101/2005, arts. 47, 53, II, 58, § 2º, 64, 168, 171, 172, 173 e 174.*
> *Jurisprudência relevante citada: STJ, REsp n. 2.006.044/MT, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 5/9/2023; STJ, REsp n. 1.634.844/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 12/3/2019; STJ, AgInt no REsp n. 2.060.698/SP, relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 4/9/2023; STJ, AgInt no AREsp n. 2.515.228/RS, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, julgado em 6/12/2022; STJ, EDcl nos EDcl no AgRg no AREsp n. 792.933/SC, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgados em 23/8/2016.* (AgInt no REsp n. 1.849.236/PR, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 5/5/2025, DJEN de 8/5/2025.) – **grifei**

Assim, o controle judicial do plano de recuperação judicial restringe-se à verificação de sua legalidade, não abrangendo o mérito econômico. Compete ao julgador examinar a regularidade procedimental, a validade da deliberação assemblear, o atendimento às exigências formais dos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005 e, sobretudo, a ausência de afronta a normas cogentes, direitos indisponíveis ou princípios fundamentais do ordenamento jurídico.

No caso concreto, verifica-se que o magistrado de origem, ao analisar as insurgências - inclusive a da instituição financeira agravante - consignou, de forma fundamentada, a centralidade da assembleia geral de credores no processo recuperacional, ressaltando sua autonomia e a impossibilidade de ingerência judicial quanto ao mérito das deliberações, desde que observados os parâmetros legais. Considerando a relevância da fundamentação, transcrevo trechos da decisão agravada (fls. 6044-6048 – autos de origem):

> *"(...) A Assembleia Geral de Credores é o ato mais importante do processo onde se busca a recuperação das empresas em situação de crise econômico financeira. A lei concedeu essa grande oportunidade para os credores e devedores discutirem a forma como os primeiros receberão os seus créditos.*
> *Evidentemente, os credores tem a possibilidade de analisar todos os detalhes pertinentes para dizerem se concordam ou não com o jeito que a devedora pretende quitá-los.*
> *Manifestam as suas vontades mediante o voto. A AGC é autônoma. Não há ingerência de ninguém com relação ao mérito. O juiz não pode interferir. O que eles decidirem, está decidido.*
> *(...)*
> *Nota-se que a lei criou essa possibilidade de conclave, que não existia no decreto*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

> *lei 7.661/45, onde os credores, maiores interessados no soerguimento da devedora, possam manifestar suas vontades através do voto.*
> *Os credores têm a oportunidade de ponderar a respeito dos meios de soerguimento da devedora, bem como escolher a melhor opção para a manutenção da empresa ou rejeitar o plano de recuperação.*
> *A decisão da maioria dos credores, deliberada legítima, deve se impor ao conjunto de credores concursais como condição essencial de preservação dos benefícios decorrentes da preservação da atividade empresarial.*
> *Assim, a soberania de suas vontades deve prevalecer.*
> *(...)*
> *Alienação de Ativos.*
> *Sobre a questão da cláusula de alienação de ativos não há nenhum reparo a ser feito, visto que há previsão expressa no PRJ para essa alienação e o PRJ foi devidamente aprovado em AGC, além do que na cláusula do plano consta de forma expressa que a alienação de bens ocorrerá nos exatos termos da LRF, vejamos (f. 4352): (...)"*

A decisão recorrida, portanto, não merece reparo. Isso porque não cabe ao Poder Judiciário proceder à análise econômico-financeira do plano de recuperação judicial, uma vez que tal atribuição compete exclusivamente à assembleia de credores. Ademais, é expressamente admitido que o plano contemple deságios, prazos diferenciados, períodos de carência e critérios próprios de atualização dos créditos, por se tratarem de direitos patrimoniais disponíveis.

Nesse sentido, colhe-se da jurisprudência deste Sodalício:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES. DECISÃO QUE HOMOLOGA E CONCEDE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL ÀS EMPRESAS RECUPERANDAS. CRITÉRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. INVIABILIDADE DE CONTROLE JUDICIAL. SOBERANIA DA VONTADE DA ASSEMBLEIA. RECURSO DESPROVIDO, COM O PARECER. O Plano de Recuperação Judicial, após aprovação pela Assembleia Geral de Credores, é soberano quanto a seu mérito, sendo viável ao julgador apenas a análise da validade da aprovação do Plano e legalidade de suas cláusulas. A Lei nº 11.101/05 dispõe, em seu art. 58, que o juiz homologará o plano de recuperação judicial apresentado quando não houver qualquer objeção por parte dos credores, ou quando o plano tiver sido aprovado pela assembleia geral de credores. A questão relativa ao deságio, forma de pagamento do crédito e tempo de carência são direitos disponíveis, de cunho patrimonial, ficando a cargo dos credores a referida deliberação, que certamente levarão em consideração a situação econômica financeira da empresa, não competindo ao juiz deixar de conceder a recuperação judicial ou de homologar a extrajudicial com fundamento na análise econômico-financeira do plano de recuperação aprovado pelos credores. A jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que a assembleia geral de credores é soberana para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, sendo limitada a atuação do Judiciário ao controle de legalidade do plano, sem adentrar no conteúdo econômico das cláusulas aprovadas (REsp 1.587.559/PR; AgInt no REsp 1.743.785/SP). Recurso conhecido e desprovido, com o parecer.* (TJMS. Agravo de Instrumento n. 1405692-14.2025.8.12.0000, Campo Grande, 3ª Câmara Cível, Relator (a): Juiz Fábio Possik Salamene, j: 25/07/2025, p: 28/07/2025)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

No que se refere à alegada irregularidade na alienação de ativos, igualmente não assiste razão à agravante. O art. 50, XI, da Lei nº 11.101/2005 prevê expressamente a venda parcial de bens como meio de recuperação judicial. Por sua vez, o art. 66 dispõe que, após o ajuizamento do pedido, a alienação de bens do ativo não circulante depende de autorização judicial, salvo quando previamente autorizada no plano aprovado.

Dessa forma, a interpretação conjunta dos dispositivos evidencia que a alienação de ativos constitui mecanismo legítimo de soerguimento, sendo dispensada autorização judicial específica quando houver previsão expressa no plano aprovado pelos credores, como ocorre na hipótese dos autos.

Neste sentido:

> *AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. CLÁUSULAS. NULIDADE. ASSEMBLÉIA. SOBERANIA. PROVAS. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 7/STJ. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se é possível a alienação de ativos essenciais à realização da atividade empresarial, a alteração do objeto social e a liberação das garantias dos credores sem a sua concordância. 2. Em regra, a deliberação da assembleia de credores é soberana, reconhecendo-se aos credores, diante da apresentação de laudo econômico-financeiro e de demonstrativos e pareceres acerca da viabilidade da empresa, o poder de decidir pela conveniência de se submeter ao plano de recuperação judicial ou pela realização do ativo com a decretação da quebra, o que decorre da rejeição da proposta. A interferência do magistrado fica restrita ao controle de legalidade do ato jurídico. Precedentes. 3. Na hipótese, rever a conclusão do aresto impugnado encontra óbice na Súmula nº 7/STJ. 4. Segundo jurisprudência pacífica, a incidência da Súmula nº 7/STJ obsta o seguimento do recurso por qualquer das alíneas do permissivo constitucional. 5. Agravo conhecido para conhecer parcialmente do recurso especial e negar-lhe provimento.* (AREsp n. 2.350.612/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 9/6/2025, DJEN de 12/6/2025.)

No caso vertente, a análise da cláusula impugnada demonstra que não há autorização genérica ou irrestrita para alienação de bens, mas sim previsão compatível com os limites legais, em conformidade com o art. 66 da Lei de Regência.

Por fim, quanto à ausência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários, também não procede a irresignação.

De fato, o art. 57 da Lei de Recuperação Judicial prevê:

> *Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

Tributário Nacional.

Todavia, o art. 47 do aludido diploma legal orienta que que o processo de recuperação judicial tem como escopo permitir que a sociedade empresarial possa se reerguer, notadamente ante sua importância para a sociedade como fonte de emprego de trabalhadores, sem perder de vista os interesses dos credores. Colaciono o aludido dispositivo:

> *Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento no sentido de que a exigência de certidões negativas não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial, por se mostrar incompatível com o princípio da preservação da empresa e com sua função social.

Nesse sentido:

> *AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. POSTERIOR RATIFICAÇÃO PELO COLEGIADO, EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. PRECEDENTES. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Conforme a jurisprudência desta Corte Superior, a legislação vigente (art. 932 do CPC/2015 e Súmula 568/STJ) permite ao relator julgar monocraticamente recurso inadmissível ou, ainda, aplicar a jurisprudência consolidada deste Tribunal. 2. Ainda que assim não fosse, eventual vício ficaria superado, mediante a apreciação da matéria pelo órgão colegiado no âmbito do agravo interno. 3. A apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial da empresa devedora, em virtude da incompatibilidade da exigência com a relevância da função social da empresa e o princípio que objetiva sua preservação. Precedentes. 4 O mero não conhecimento ou a improcedência do agravo interno não enseja a necessária imposição da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015, tornando-se imperioso para tal que seja nítido o descabimento do recurso, o que não se verifica no caso concreto. 5. Agravo interno desprovido.* (AgInt no REsp n. 1.998.612/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 19/9/2022, DJe de 21/9/2022.)

> *PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. ART. 57 DA LEI 11.101/05 E ART. 191-A DO CTN. EXIGÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO INSTITUTO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL. APLICAÇÃO DO POSTULADO DA PROPORCIONALIDADE.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DA LEI 11.101/05. 1. Consoante a jurisprudência desta Corte, a apresentação de certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para concessão da recuperação judicial do devedor. Isso porque os motivos que fundamentam a exigência da comprovação da regularidade fiscal do devedor (assentados no privilégio do crédito tributário), não tem peso suficiente - sobretudo em função da relevância da função social da empresa e do princípio que objetiva sua preservação - para preponderar sobre o direito do devedor de buscar no processo de soerguimento a superação da crise econômico-financeira que o acomete. 2. Agravo interno não provido. (AgInt no AREsp n. 1.597.261/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, DJe de 18/4/2022.)

Cito, ainda, precedentes de outros Tribunais Pátrios:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DISPENSA APRESENTAÇÃO CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL - POSSIBILIDADE - PRESERVAÇÃO DA EMPRESA - DECISÃO MANTIDA. - A recuperação judicial tem como finalidade a superação da crise econômico-financeira da empresa, a fim de manter suas atividades sem configure óbice aos interesses dos credores, fisco e empregados, como bem estipulado no art. 47 da Lei 11.105/05 - O Superior Tribunal de Justiça flexibilizou a obrigatoriedade de apresentação das certidões negativas de débito fiscal, a fim de facilitar a recuperação da empresa . (TJ-MG - Agravo de Instrumento: 23099309220238130000, Relator.: Des.(a) Marcos Henrique Caldeira Brant, Data de Julgamento: 12/02/2025, Câmaras Especializadas Cíveis / 16ª Câmara Cível Especializada, Data de Publicação: 07/03/2025)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS OU COMPROVAÇÃO DE PARCELAMENTO. DESNECESSIDADE . I. TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE, EM SUMA, HOMOLOGOU A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS AGRAVADAS, DISPENSANDO A RECUPERANDA VIDROFORTE INDÚSTRIA DE APRESENTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAL E FEDERAL E A RECUPERANDA TEMPLEX DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL. II. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEM O INTUITO DE PROPICIAR AO DEVEDOR A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E EVITANDO OS NEGATIVOS REFLEXOS SOCIAIS E ECONÔMICOS QUE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS PODERIA CAUSAR . PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. INTELIGÊNCIA DO ART. 47, DA LEI Nº 11.101/2005 .III. ASSIM, DEVE SER MITIGADA A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROVA DE QUITAÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ART. 57, DA LEI Nº 11.101/2005, E NO ART . 191-A, DO CTN, COMO CONDIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO RECUPERACIONAL. ADEMAIS, A RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO OBSTA O AJUIZAMENTO OU SUSPENDE O PROSSEGUIMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, NA FORMA DO ART. 187, CAPUT, DO CTN, E ART. 6º, § 7º, DA LEI Nº 11 .101/2005, NÃO HAVENDO QUALQUER PREJUÍZO AO FISCO COM A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU A COMPROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS. PRECEDENTES DO STJ E DO GRUPO CÍVEL.IV. PORTANTO, NÃO HÁ FALAR EM PRIVILÉGIO DO CRÉDITO PRIVADO EM DETRIMENTO DO CRÉDITO FISCAL; PELO CONTRÁRIO, UMA VEZ QUE ESTE ÚLTIMO NÃO É ATINGIDO PELA CONCURSALIDADE IMPOSTA PELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .AGRAVO DESPROVIDO.(Agravo de Instrumento, Nº 53638210420238217000, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

Relator.: Jorge André Pereira Gailhard, Julgado em: 13-03-2024) (TJ-RS - Agravo de Instrumento: 53638210420238217000 CAXIAS DO SUL, Relator: Jorge André Pereira Gailhard, Data de Julgamento: 13/03/2024, Quinta Câmara Cível, Data de Publicação: 13/03/2024)

Com efeito, a mitigação dessa exigência não acarreta prejuízo ao Fisco, uma vez que os créditos tributários não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, podendo ser exigidos por meios próprios.

Diante desse cenário, deve prevalecer a função social da empresa em crise, de modo a possibilitar a continuidade de suas atividades, a manutenção dos empregos e a preservação da atividade econômica, não podendo a exigência de regularidade fiscal constituir óbice ao deferimento da recuperação.

Em conclusão, não se verifica qualquer ilegalidade nas cláusulas impugnadas, tampouco nos aspectos relativos à alienação de ativos ou à ausência de certidões fiscais, razão pela qual a decisão recorrida deve ser integralmente mantida.

Ante o exposto, conheço do recurso e nego provimento ao agravo de instrumento interposto por Banco Santander (Brasil) S/A.

É como voto.

D E C I S Ã O

Como consta na ata, a decisão foi a seguinte:

POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA

Presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Desª Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli

Relator(a), o(a) Exmo(a). Sr(a). Desª Sandra Regina da Silva R. Artioli

Tomaram parte no julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Desª Sandra Regina da Silva R. Artioli, Juiz Ricardo Gomes Façanha e Juiz Vitor Luis de Oliveira Guibo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, liberado nos autos em 28/04/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1401485-35.2026.8.12.0000 e código OEelqngv.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313366900000215603689
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313366900000215603689
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:35

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005497-90.2025.8.24.0000/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR RUBENS SCHULZ

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO: AVAI FUTEBOL CLUBE

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO E CONCEDEU O BENEFÍCIO, COM A IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES AO CLUBE RECUPERANDO. INSURGÊNCIA DE CREDOR.

TESE DE ABUSIVIDADE DO DESÁGIO, DA UTILIZAÇÃO DA TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DO PERÍODO DE CARÊNCIA. NÃO ACOLHIMENTO. MATÉRIAS DE NATUREZA NEGOCIAL, AFETAS AO CONTEÚDO ECONÔMICO DO PLANO. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES QUE DETÉM SOBERANIA PARA DELIBERAR SOBRE A VIABILIDADE DAS PROPOSTAS E DECIDIR PELA SUA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO. APROVAÇÃO QUE AFASTA A INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO NO MÉRITO NEGOCIAL. POSSIBILIDADE APENAS DE CONTROLE DE LEGALIDADE, CONFORME ART. 58 DA LEI N. 11.101/2005. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NESTA CORTE.

INSURGÊNCIA QUANTO À PREVISÃO DE ALTERAÇÕES FUTURAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. CLÁUSULA QUE NÃO CONFERE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA OU DISCRICIONÁRIA PARA MODIFICAÇÃO. EVENTUAL AJUSTE CONDICIONADO À OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E À DELIBERAÇÃO DOS CREDORES. DISPOSIÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 35, I, "A" E "F", DA LEI N. 11.101/2005. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE REVISÃO DO PLANO, DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, EM RAZÃO DA SUA NATUREZA CONTRATUAL E DINÂMICA.

DISCUSSÃO ACERCA DA DISPENSA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA. DEMONSTRAÇÃO DE QUE O CLUBE RECUPERANDO BUSCA REGULARIZAÇÃO FISCAL DESDE JANEIRO DE 2023, COM PEDIDO DE TRANSAÇÃO FORMALIZADO JUNTO À PGFN. MOROSIDADE NA ANÁLISE DECORRENTE DO ESTADO DE CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL. EXISTÊNCIA DE TRATATIVAS AVANÇADAS, COM SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO E SOLICITAÇÃO DE FLUXO DE PAGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INÉRCIA DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE DE IMPUTAR À EMPRESA A DEMORA EXCLUSIVAMENTE BUROCRÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISPENSA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313520400000215603695
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313520400000215603695
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:37

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MOMENTÂNEA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS E CONCESSÃO DE PRAZO DE 1 (UM) ANO PARA SUA APRESENTAÇÃO QUE SE TRATAM DE MEDIDAS ADEQUADAS E PROPORCIONAIS. DECISÃO MANTIDA.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 6ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 11 de setembro de 2025.

Documento eletrônico assinado por **RUBENS SCHULZ, Desembargador Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **6545352v7** e do código CRC **a5586c5e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RUBENS SCHULZ
Data e Hora: 11/09/2025, às 19:03:48

5005497-90.2025.8.24.0000 **6545352 .V7**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313520400000215603695
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313520400000215603695
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:37

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005497-90.2025.8.24.0000/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR RUBENS SCHULZ
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO: AVAI FUTEBOL CLUBE

RELATÓRIO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por **BANCO BRADESCO S/A** contra decisão proferida pelo Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca da Capital que, na Recuperação Judicial n. 5031675-75.2023.8.24.0023, movida por **AVAÍ FUTEBOL CLUBE**, homologou o plano apresentado e concedeu a recuperação, bem como realizou uma série de determinações (evento 762.1).

Alegou o agravante, em síntese, que a supressão ou redução dos direitos dos credores para viabilizar a recuperação judicial do clube agravado viola o princípio da colaboração e transfere indevidamente o prejuízo aos credores. Defendeu que o Judiciário deve verificar a regularidade do procedimento, afastando eventuais ilegalidades. Sustentou que, "*em que pese o caráter negocial da proposta de pagamento lançada no PRJ e a sua aprovação por maioria, não se pode afastar a análise quanto à ilegalidade dos seus termos*". Referiu que apesar da aprovação da proposta de pagamento, a aplicação de deságios elevados (100% sobre encargos e 75% sobre o principal) extrapola os limites legais e configura enriquecimento ilícito da recuperanda. Sustentou que "*a aplicação da taxa referencial corresponde a uma correção monetária mínima, combinada aos juros em percentual muito pequeno (de 1% a.a.), não pode ser admitido, especialmente nesse caso em que o pagamento se dará em 10 anos a contar do término do período de carência e com deságio de 75%*". Disse que "*ainda que posteriormente o percentual da TR seja alterado pelo mercado, no momento da homologação a ilegalidade é evidente*". Asseverou que "*além disso, o período de carência imposto aos credores (de 24 meses) coincide com o próprio período de tramitação da ação de dois anos após a homologação do PRJ, conforme art. 61 da Lei, e desconsidera que o legislador, com a inclusão do dispositivo em comento, buscou proteger o período de início dos pagamentos, devendo ser observado o esse critério*". Suscitou, ainda, que a recente alteração da Lei n. 11.101/05 não justifica o afastamento do prazo legal sem motivo fundamentado. Por fim, sustenta que a intervenção do Tribunal deve se limitar à análise da legalidade do procedimento, sem interferir na viabilidade econômica da recuperação judicial.

Sustentou que a homologação indevidamente permitiu alterações no plano de recuperação judicial a qualquer tempo, o que não pode ser mantido, pois eventuais modificações devem estar condicionadas ao cumprimento do plano até a alteração desejada. Afirmou que, outrossim, mudanças no plano após a homologação só podem ocorrer dentro do prazo de fiscalização do art. 61 da Lei n. 11.101/2005, mesmo sem o encerramento da recuperação por decisão transitada em julgado. Disse que, ainda que respeitado o biênio legal, permitir alterações a qualquer momento gera insegurança jurídica para os credores, o que contraria o ordenamento jurídico, bem como viola os arts. 53, 55, 61, §1º, 62 e 74, IV, da legislação que rege a matéria.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

Por derradeiro, asseverou a impossibilidade de flexibilização da exigência de apresentação das certidões de regularidade fiscal, conforme o art. 57 da Lei n. 11.101/2005, o que coloca em risco o plano de recuperação devido à possibilidade de constrição de bens pela Fazenda Pública, nos termos do § 7º-B do art. 6º da mesma lei. Mencionou que isso compromete a continuidade das atividades do clube recuperando e prejudica os credores. Além disso, destacou que o agravado deve considerar suas dívidas fiscais ao elaborar o plano recuperacional, garantindo o pagamento dos demais credores. Defendeu que, desse modo, deve ser determinada a imediata apresentação das certidões, conforme exigência do art. 57 da Lei n. 11.101/05 e do art. 191-A do CTN.

Diante disso, pleiteou a concessão de efeito suspensivo à decisão agravada. Ao final, postulou o acolhimento do recurso e a reforma da decisão objurgada (evento 1.1).

Por meio da decisão monocrática prolatada ao evento 66.1, o recurso foi admitido e restou indeferido o efeito suspensivo pleiteado.

Manifestação da administração judicial ao evento 148.1.

A Procuradoria-Geral de Justiça pleiteou a prévia "*intimação do recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões, nos termos do inc. II do art. 1.019 do CPC/2015. Após o decurso do prazo conferido ao agravado, com ou sem resposta, este Órgão de Execução do MPSC postula, desde já, nova vista dos autos, a fim de que possa emitir parecer com a segurança devida, conforme dispõe o art. 1.019, inc. III, do mesmo diploma legal*" (evento 154.1).

O pleito foi cumprido, sendo determinada a intimação do agravado para apresentar contrarrazões (evento 155.1).

Contrarrazões apresentadas no evento 159.1.

Em seguida, a Procuradoria-Geral de Justiça apresentou parecer, opinando pelo conhecimento parcial do recurso, com desprovimento na extensão conhecida (evento 164.1).

Os autos vieram conclusos para apreciação.

VOTO

A admissibilidade do recurso já foi realizada, quando da análise do pleito de concessão de efeito suspensivo (evento 66.1).

O reclamo, adianta-se, não comporta provimento.

Cinge-se a controvérsia à verificação da (i)legalidade dos seguintes pontos do plano de recuperação judicial do agravado: **a)** aplicação de deságios elevados; **b)** utilização da TR como índice de correção monetária; **c)** fixação de período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, que coincide com a tramitação do processo por 2 (dois) anos após a homologação do plano (art. 61 da Lei n. 11.101/2005), o que ignora a intenção do legislador

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

de proteger o início dos pagamentos; **d)** previsão da possibilidade de alterações no plano de recuperação judicial a qualquer tempo; **e)** dispensa da apresentação das certidões de regularidade fiscal, conforme o art. 57 da Lei n. 11.101/2005.

Pois bem.

Inicialmente, deve ser afastada a alegada **abusividade do deságio, da utilização da TR como índice de correção monetária e do período de carência estipulado**.

É pacífico o entendimento de que a assembleia geral de credores detém soberania para deliberar sobre a (in)viabilidade do plano de recuperação judicial, competindo a ela, com exclusividade, aprová-lo ou rejeitá-lo conforme a conveniência dos credores. Cabe exclusivamente a esses credores, reunidos em deliberação coletiva, avaliar a proposta apresentada pela empresa em recuperação e decidir por sua aprovação, caso a considerem economicamente viável, ou por sua rejeição, caso entendam que o plano é inexequível ou que suas cláusulas não atendem aos seus interesses.

Uma vez aprovado o plano pela assembleia geral, a atuação do Poder Judiciário restringe-se ao controle de legalidade, nos termos do art. 58 da Lei n. 11.101/2005. Esse controle é meramente formal e visa verificar o cumprimento dos requisitos legais para a sua aprovação, como a regular convocação da assembleia, a observância do quórum mínimo para sua instalação e deliberação, bem como o respeito aos percentuais exigidos em cada classe de credores.

Não compete ao Poder Judiciário adentrar no mérito econômico do plano de recuperação judicial, nem revisar cláusulas aprovadas coletivamente, o que se trata de atribuição é exclusiva da assembleia geral credores.

No caso concreto, o agravante busca rediscutir cláusula do plano regularmente aprovado, alegando que os deságios previstos - 100% sobre encargos e 75% sobre o principal -, a utilização da TR como índice de correção monetária e o período de carência seriam excessivos e configurariam enriquecimento ilícito da recuperanda. No entanto, essa alegação envolve aspectos materiais e econômicos da negociação, cuja apreciação extrapola os limites do controle de legalidade judicial.

Desse modo, inexistindo qualquer irregularidade quanto às formalidades legais e tendo as condições do plano - inclusive o percentual de deságio, o índice da correção monetária e o período de carência - sido devidamente submetidas à assembleia geral e aprovadas pelas respectivas classes de credores, não há que se falar em abusividade na cláusula impugnada. Ademais, não se pode admitir que o Judiciário substitua a vontade coletiva expressamente manifestada pelos credores.

Tal posicionamento é consolidado no Superior Tribunal de Justiça, o qual reconhece que a deliberação dos credores, manifestada em assembleia geral regularmente instalada, é soberana, cabendo ao Judiciário apenas o controle de legalidade dos atos praticados no processo de recuperação, sem qualquer juízo de mérito sobre as condições aprovadas, especialmente quanto aos prazos de pagamento, índices de correção monetária, carência e deságio.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ementa: DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO PELA ASSEMBLEIA DE CREDORES. LIMITES AO CONTROLE JUDICIAL. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ. RECURSO NÃO PROVIDO. I. CASO EM EXAME
1. Agravo interno interposto contra decisão do Desembargador Convocado Carlos Cini Marchionatti, que negou seguimento a recurso especial. A parte agravante sustentou o preenchimento dos requisitos de admissibilidade e pleiteou a reforma do decisum. A parte agravada, intimada nos termos do art. 1.021, § 2º, do CPC, não se manifestou. O Ministério Público apôs ciência. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO
2. A questão em discussão consiste em verificar a possibilidade de revisão judicial das cláusulas do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores, especialmente no que tange aos prazos de pagamento, índices de correção, carência e deságio, bem como se há vício na fundamentação do acórdão recorrido por omissão ou contradição. III. RAZÕES DE DECIDIR
*3. **A jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que a assembleia geral de credores é soberana para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, sendo limitada a atuação do Judiciário ao controle de legalidade do plano, sem adentrar no conteúdo econômico das cláusulas aprovadas** (REsp 1.587.559/PR; AgInt no REsp 1.743.785/SP).*
4. A pretensão de rediscutir cláusulas do plano aprovado configura tentativa de revisão do mérito do julgado, o que é vedado em sede de recurso especial quando inexistente afronta direta à legislação federal.
5. A decisão agravada baseou-se em jurisprudência dominante do STJ, atraindo a aplicação das Súmulas 568 e 83 do STJ, que autorizam o julgamento monocrático quando há entendimento consolidado sobre o tema.
IV. RECURSO NÃO PROVIDO (STJ, AgInt no AREsp n. 2.781.039/PR, rela. Mina. Daniela Teixeira, Terceira Turma, j. 5/5/2025 - grifou-se)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO ESPECIAL. DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NÃO CABIMENTO. RESPEITO AO PRINCÍPIO MAJORITÁRIO. NATUREZA JURÍDICA NEGOCIAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. PREVISÃO DE SUBCLASSES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL. POSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PAGAMENTO. PRECEDENTES. INEXISTÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E APROVAÇÃO DE DESÁGIO. CRITÉRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO. QUESTÃO DE MÉRITO. INVIABILIDADE DO CONTROLE JUDICIAL. PREVISÃO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS ATRELADA AO DISPOSTO NA LEI N. 11.101/2005. DESNECESSIDADE DE REPETIÇÃO DO TEXTO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.
1. As decisões da assembleia geral de credores que respeitem o quórum legal sujeitam à vontade da maioria e repr esentam o veredito final a respeito do plano de recuperação, cabendo ao Poder Judiciário, sem adentrar a análise da viabilidade econômica, controlar a legalidade dos atos referentes à recuperação.
2. A natureza jurídica negocial do plano de recuperação autoriza a discussão de medidas propositivas que possibilitem o soerguimento da empresa recuperanda e, por consequência, o adimplemento de todas as obrigações por meio de dois critérios fundamentais: a) o respeito à Lei 11.101/2005; e b) a subordinação ao princípio majoritário.
3. "No plano de recuperação judicial, a criação de subclasses entre credores é possível, desde que previsto critério objetivo e justificado, envolvendo credores com interesses homogêneos, vedando-se a estipulação de descontos que permitam a supressão de direitos de credores minoritários ou isolados" (AgInt no REsp n. 2.030.487/MT, Terceira Turma).
*4. **A discussão acerca da correção monetária e dos deságios devidamente aprovados na assembleia geral de credores está inserida no âmbito da liberdade negocial inerente à natureza jurídica do plano homologado, inexistindo ilegalidade apta a justificar a intervenção do Poder Judiciário.***
*5. **"O juiz está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores"** (REsp n. 1.660.195/PR, Terceira Turma).*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6. A previsão de alienação de ativos, segundo o disposto na Lei n. 11.101/2005, condiciona a validade do negócio jurídico à prévia homologação pelo juízo competente, não sendo necessária a repetição do texto legal no plano da recuperação.
7. Recurso especial provido (STJ, REsp n. 2.006.044/MT, rel. Min. João Otávio de Noronha, Quarta Turma, j. 5/9/2023 - grifou-se)

No mesmo sentido, colhe-se de precedentes deste Sodalício:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE CONCEDE A RECUPERAÇÃO APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. IRRESIGNAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO CREDOR.
PLANO DE RECUPERAÇÃO. PRAZOS DE PAGAMENTO, ***DESÁGIO****, CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS.* ***ASPECTOS RELACIONADOS AO CONTEÚDO ECONÔMICO DO PLANO. AVALIAÇÃO SOBERANA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO PELO JUIZ. CONTROLE JUDICIAL RESTRITO À LEGALIDADE DAS DISPOSIÇÕES DO PLANO APRESENTADO.***
PRAZO DE CARÊNCIA. MATÉRIA DELIBERADA NA ASSEMBLEIA. PREVALÊNCIA DA VONTADE DOS CREDORES. PRAZO DE SUPERVISÃO JUDICIAL QUE INDEPENDE DO PERÍODO DE CARÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 61 DA LEI N. 11.101/2005, COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI N. 14.112/2020.
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5046453-85.2024.8.24.0000, rel. Des. Altamiro de Oliveira, Sexta Câmara de Direito Comercial, j. 3/7/2025 - grifou-se).

DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA EXTENSÃO, DESPROVIDO.
I. CASO EM EXAME
1. TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA EM RECUPERAÇÃO. A DECISÃO RECORRIDA CONCEDEU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, HOMOLOGANDO O PLANO APRESENTADO PELA EMPRESA RECUPERANDA.
II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO
2. HÁ TRÊS QUESTÕES EM DISCUSSÃO: (I) ***SABER SE O DESÁGIO DE 60% PROPOSTO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ALIADO AO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELA TR, É LEGAL****; (II) SABER SE É VIÁVEL A CONCESSÃO DE PERÍODO DE CARÊNCIA DE 24 MESES PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E RESPECTIVOS ENCARGOS; (III) SABER SE A CLÁUSULA QUE IMPEDE A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO, PREVENDO A CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA DE CREDORES, MOSTRA-SE LEGÍTIMA.*
III. RAZÕES DE DECIDIR
3. ***O CONTROLE DE LEGALIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PERMITE AO JUIZ ADENTRAR NA VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DO STJ.***
4. ***A DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA E DESÁGIOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA DE CREDORES ESTÁ INSERIDA NA LIBERDADE NEGOCIAL DO PLANO HOMOLOGADO, INEXISTINDO ILEGALIDADE QUE JUSTIFIQUE A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.***
5. ***O PRAZO DE SUPERVISÃO JUDICIAL E O PRAZO DE CARÊNCIA PREVISTOS NO PLANO SÃO MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA, NÃO CABENDO AO PODER JUDICIÁRIO INTERFERIR NA VONTADE DOS CREDORES.***
6. A CLÁUSULA QUE PREVÊ AJUSTES NO PLANO EM CASO DE ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO PASSIVO DA RECUPERANDA NÃO IMPEDE A CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MOTIVO PELO QUAL RESTA CONFIGURADA A AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DA CASA BANCÁRIA NO TÓPICO.
IV. DISPOSITIVO
7. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA EXTENSÃO, DESPROVIDO.
DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: LEI Nº 11.101/2005, ART. 61, CAPUT; ART. 61, § 1º; ART. 73, IV.
JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA: STJ, RESP Nº 2.006.044/MT, REL. MIN. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, 4ª TURMA, J. 5.9.2023; STJ, RESP Nº 2.181.080/RJ, REL. MIN. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, 3ª TURMA, J. 8.4.2025 (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5012769-38.2025.8.24.0000, rel. Des. Gilberto Gomes de Oliveira, Terceira Câmara de Direito Comercial, j. 5/6/2025 - grifou-se).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE HOMOLOGOU O PLANO DE SOERGUIMENTO. INSURGÊNCIA DE UM DOS CREDORES. ***ALEGADA ILEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DE CARÊNCIA DE 24 MESES SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DESÁGIO DE 80% E PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DE 15 ANOS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS FORMAIS OU MATERIAIS. IMPOSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO LIMITADA AO CONTROLE DE LEGALIDADE DO PLANO. SOBERANIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAR SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS DO PLANO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE.*** *ENUNCIADO 46 DA I JORNADA DE DIREITO COMERCIAL - CJF/STJ. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5054432-98.2024.8.24.0000, rel. Des. Stephan K. Radloff, Segunda Câmara de Direito Comercial, j. 25/3/2025 - grifou-se).*

AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO PLANO DE SOERGUIMENTO - RECURSO INTERPOSTO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA.
CONTROLE JUDICIAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - POSSIBILIDADE - APRECIAÇÃO, CONTUDO, ADSTRITA AOS ASPECTOS DE LEGALIDADE, SENDO VEDADO AO JUÍZO IMISCUIR-SE EM QUESTÕES AFETAS À VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA.
Conforme remansosa jurisprudência desta Corte, entende-se pela plausibilidade de controle da legalidade do plano de soerguimento proposto pela devedora, ressalvando-se a inviabilidade de análise do mérito da recuperação judicial, sob pena de invasão da competência conferida à assembleia-geral dos credores.
IMPUGNAÇÃO QUANTO AO DESÁGIO DE 60% E AO PRAZO DE CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ESTIPULADOS NO PLANO, PARA QUITAÇÃO DAS DÍVIDAS DO GÊNERO FINANCEIRO E PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS - IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO JUDICIAL - CLÁUSULAS ATRELADAS AO MÉRITO DO PLANO RECUPERACIONAL - DISPOSIÇÃO APROVADA EM ASSEMBLÉIA-GERAL QUE PARMANECE HÍGIDA. *[...] (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5015960-96.2022.8.24.0000, rel. Des. Robson Luz Varella, Segunda Câmara de Direito Comercial, j. 5/12/2023 - grifou-se).*

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE HOMOLOGOU O PLANO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. IRRESIGNAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDORAS.
CONTROLE JUDICIAL DE LEGALIDADE DAS DISPOSIÇÕES DO PLANO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

> *"O juiz está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores" (AgInt no REsp n. 1.875.528/MT, relator Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, julgado em 31/5/2021, DJe de 4/6/2021).*
> *ARGUIDA IMPOSSIBILIDADE DE TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES PERTENCENTES A UMA MESMA CLASSE. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL. DIVERSIDADE DE CREDORES, PRINCIPALMENTE QUIROGRAFÁRIOS E PRIVILEGIADOS, QUE TORNA NECESSÁRIO NA PRÁTICA A DISTINÇÃO ENTRE MEMBROS DE UMA MESMA CLASSE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE.*
> ***DEFENDIDA ILEGALIDADE NA FIXAÇÃO DO DESÁGIO. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO LEGAL ACERCA DO PERCENTUAL. MANUTENÇÃO DO VALOR FIXADO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. PRECEDENTES DESTA CORTE.***
> ***Toda recuperação judicial exige, pelo seu próprio propósito, certo sacrifício dos credores, não se vislumbrando, no caso, onerosidade excessiva.***
> ***ALEGAÇÕES DE QUE A PROPOSTA DE PAGAMENTO APROVADA APRESENTA CORREÇÃO MONETÁRIA ÍNFIMA (APLICAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL) E EXTENSO PROLONGAMENTO DO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS. INOCORRÊNCIA. ART. 50, I, DA LREF QUE PERMITE QUE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ESTABELEÇA ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. DESÁGIO QUE, POR SI SÓ, NÃO INVALIDA A CLÁUSULA. CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.*** *[...] (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4012943-74.2019.8.24.0000, rel. Des. Jaime Machado Junior, Terceira Câmara de Direito Comercial, j. 28/7/2022 - grifou-se).*

De outra banda, no que se refere à suposta **previsão da possibilidade de alterações no plano de recuperação judicial a qualquer tempo**, igualmente não assiste razão ao agravante.

A respeito, dispõe a cláusula 1.19 do modificativo do plano de soerguimento do agravado (evento 624.2)

> *1.19 ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo, antes ou após a Data de Homologação, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pela Recuperanda e aprovadas pela Assembleia-geral de Credores, nos termos da LRF.* ***Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRF****, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores. [...] (grifou-se)*

Da leitura do referido item - em especial da parte que prevê que "*Aditamentos posteriores ao Plano,* ***desde que aprovados nos termos da LRF***" -, evidencia-se que a eventual alteração do plano não poderá ocorrer de forma unilateral ou arbitrária pela empresa recuperanda, mas está condicionada à observância dos ritos legais, especialmente à aprovação pela assembleia-geral de credores, conforme previsto na própria Lei n. 11.101/2005.

Não se trata, portanto, de autorização genérica ou discricionária para modificação do plano, mas sim de disposição que apenas reconhece a possibilidade jurídica de que o plano, por sua própria natureza contratual e dinâmica, possa ser ajustado

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

futuramente, desde que respeitados os limites legais e submetido novamente à deliberação dos credores.

A cláusula, portanto, está em consonância com os ditames da Lei n. 11.101/2005 - em especial o art. 35, I, "a" e "f" -, que admite modificações no plano de recuperação desde que aprovadas pelas classes de credores.

Trata-se, inclusive, de mecanismo importante para viabilizar a efetividade do plano em contextos supervenientes, permitindo sua adaptação a realidades econômicas imprevistas, o que é compatível com a lógica de preservação da empresa, da função social e da manutenção da atividade produtiva.

Logo, não se verifica qualquer ilegalidade ou abusividade na cláusula impugnada.

Por fim, com relação à **dispensa da apresentação das certidões de regularidade fiscal**, extrai-se da decisão objurgada (evento 762.1):

> *[...] o Avaí comprovou nos autos evento 688, PET1 que apresentou proposta de renegociação dos débitos perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional da 4ª região em momento anterior à apresentação do Plano de Recuperação Judicial (25/01/2023), entretanto ainda não há manifestação em definitivo do Fisco a respeito.*
>
> *O Clube afirma que desde o mês de março não houve resposta da PGFN em relação à proposta de transação. Sustenta que evento 688, PET1: "isso se deve, em grande parte, em razão da Procuradoria estar localizada no Rio Grande do Sul, estado em atual cenário de calamidade pública em decorrência das severas enchentes".*
>
> *Na decisão do evento 692, DESPADEC1, restou determinado que "**ultrapassado o período disposto no inc. V, do art. 3º, da Portaria PGFN nº 737, de 06 de maio de 2024, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para o Fisco concluir a análise do pedido do recuperando, ciente de que se tal não ocorrer, será deliberado sobre a concessão da recuperação judicial sem as CND."***
>
> *Instado o clube a manifestação, acostou no evento 758, ANEXO3requerimento n. 20230208393 (Protocolo: 01568322023) da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional datado de 22 de novembro de 2024, se colhe:*
>
> > *5. Nos arquivos anexos, constam as duas consultas nas quais estão as inscrições a parcelar, bem como os descontos individualizados e montantes finais a pagar. Saliento que os valores de parcelas podem ser ajustados, conforme necessidade do devedor, com valores diferenciados a cada bloco de doze prestações.*
> >
> > *6. Caso concorde com os valores, deve apresentar quanto deseja pagar em cada faixa de pagamento, que deve ser de pelo menos 12 em 12 meses, considerando 60 meses para os previdenciários e 120 meses para demais débitos.*
> >
> > *7. Diante do exposto, notifico a devedora para que tenha ciência sobre os descontos possíveis e que apresente os fluxos de pagamento que deseja recolher mensalmente em cada uma das duas modalidades.*
> >
> > *Por sua vez, a administradora judicial menciona em seu parecer no evento 745, MANIF_ADM_JUD1:*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

"O documento apresentado pelo ente Público no evento 737-COMP2, comprova que o registro foi aberto em 04/7/2023, ou seja, a mais de 01 (um) ano.

Tais elementos indicam os esforços promovidos pelo Clube para sanar o passivo tributário, cuja regularidade depende tão somente de trâmites burocráticos do próprio ente público.

Nesse contexto, há necessidade de compatibilização entre o tratamento dado ao passivo tributário e àquele passivo sujeito à Recuperação Judicial.

Portanto, ao se buscar um tratamento adequado para o passivo tributário, é necessário equilibrar essa medida com o interesse dos demais credores, que aguardam o recebimento de seus créditos e dependem da homologação do plano de Recuperação Judicial, que já fora aprovado em assembleia geral realizada em 22/02/2024."

[...]

Observa-se que, no caso dos autos, mesmo o recuperando tendo efetuado seu pedido de transação tributária após o deferimento do processamento da recuperação judicial, em observância aos termos da decisão de deferimento do seu processamento, a ausência de manifestação do Fisco impedirá a obtenção da CND ou certidão positiva com efeitos de negativa, para fins de concessão de recuperação judicial.

Não se pode ignorar, de outro lado, que a demora de manifestação do Fisco deve-se à falta de estrutura para apreciar os inúmeros pedidos semelhantes no Brasil inteiro, mas este fato, de outtro lado, não deve obstar a homologação, com ressalva, do plano de recuperação judicial haja vista a necessidade de iniciar-se o pagamento de débitos alimentares, por exemplo, como os créditos traalhistas.

Portanto, há de se conceder prazo ao clube recuperando para que proceda ao término da transação fiscal, sem comprometer o plano discutido e aprovado, com o imediato pagamento dos créditos.

[...]

Por todas essas razões, autorizo, em caráter excepcional, a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos fiscais federais, neste momento, concedendo ao clube recuperando o prazo de 01 (um) ano para a continuidade dos atos necessários à conclusão de sua transação fiscal federal, quando deverá acostar aos autos a CND respectiva.

(sic)

Não se desconhece o entendimento firmado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, na mesma linha do art. 57 da Lei n. 11.101/2005, de que "*o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos* ***arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966*** *- Código Tributário Nacional*" para a concessão da recuperação judicial e homologação do respectivo plano.

Contudo, de forma acertada, o Magistrado de origem deferiu prazo razoável de 1 (um) ano para a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, afastando, de forma justificada, a exigência de sua apresentação imediata como condição para a concessão da recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A medida se justifica tendo em vista que o caso em tela ostenta características excepcionais que autorizam a relativização da exigência prevista no art. 57 da Lei n. 11.101/2005.

A documentação constante nos autos, especialmente a juntada no evento 688 dos autos de origem, comprova que o clube recuperando vem diligentemente buscando regularizar sua situação fiscal desde antes da apresentação do plano de soerguimento, com pedido formal de transação protocolado ainda em janeiro de 2023, e cuja tramitação administrativa - como é de conhecimento público e notório - foi severamente impactada pelo estado de calamidade no Rio Grande do Sul, onde se encontra localizada a unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional responsável pela análise do pedido.

Além disso, no evento 758.3, restou clara a manifestação da própria PGFN, em 22/11/2024, quanto à existência de tratativas concretas em curso, inclusive com apresentação de simulação de parcelamento e solicitação de proposta de fluxo de pagamento por parte do devedor.

Logo, resta evidente que a ausência das certidões negativas de débitos fiscais não decorre de inércia do recuperando, mas sim de morosidade administrativa alheia à sua vontade, relacionada a trâmites burocráticos e à conjuntura emergencial enfrentada pelo órgão fazendário.

Ademais, deve-se ter em mente que a função precípua da recuperação judicial é justamente a preservação da atividade empresarial, da função social da empresa e da satisfação dos credores, especialmente os titulares de créditos alimentares e trabalhistas. Desse modo, a situação ora debatida não pode obstar a continuidade da demanda de soerguimento, sob pena de se privilegiar um formalismo exacerbado.

É de se acrescentar que em recente julgado o TJSP se posicionou pela possibilidade de mitigação da exigência do art. 57 da LRF em hipóteses como a dos autos, reconhecendo que o atraso na emissão de certidões negativas de débitos, quando decorrente de demora injustificada da Administração e de trâmites burocráticos, não pode inviabilizar a homologação do plano aprovado pelos credores. Veja-se:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO RECORRIDA QUE APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO DA UNIÃO. PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES DE FALTA DE INTERESSE RECURSAL. REJEIÇÃO. DISCUSSÃO ACERCA DOS EFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL QUE É MATÉRIA ATINENTE AO PRÓPRIO MÉRITO. RECURSO QUE DEVE SER CONHECIDO.* ***MÉRITO. ANÁLISE DO ARTIGO 57 DA LEI N° 11.101/05 À LUZ DO CASO EM EXAME. EM REGRA, É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE CRÉDITO FISCAL PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LEI N° 14.112/20 QUE ESTABELECE MEDIDAS PRÁTICAS PARA POSSIBILITAR A RENEGOCIAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INEXISTÊNCIA DE DICOTOMIA ENTRE O INTERESSE FAZENDÁRIO E A PRETENSÃO DE SOERGUIMENTO DA EMPRESA. MICROSSISTEMA RECUPERACIONAL QUE OBJETIVA GARANTIR A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM HARMONIA COM A RECUPERAÇÃO DA EMPRESA. ADVENTO DA LEI N° 14.112/20 QUE PASSOU A EXIGIR MAIOR RIGOR NO EXAME DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS COMO CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO RECUPERACIONAL. REQUISITO QUE NÃO SE REVESTE DE NATUREZA ABSOLUTA. MITIGAÇÃO. PRECEDENTES RECENTES DO***

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

> ***COLENDO STJ. IMPERIOSO EXAME DA LEGISLAÇÃO SUPRA À LUZ DAS PROVAS DOS AUTOS. ACERVO PROBATÓRIO INDICA QUE OS AGRAVADOS PROPUSERAM A TRANSAÇÃO INDIVIDUAL PERANTE A UNIÃO EM 28/12/2022 E SOMENTE EM 05/05/2023 O PROCEDIMENTO FOI ENCAMINHADO À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL. DEMORA ADMINISTRATIVA QUE ENSEJA PREJUÍZO AOS AGRAVADOS. EXAME DO HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO APONTA QUE OS AGRAVADOS AGIRAM DE MODO DILIGENTE E EFETIVO PARA CONCLUIR A TRANSAÇÃO****. OFERTA DE BEM IMÓVEL EM VALOR SUPERIOR AO MONTANTE DA DÍVIDA, SOBRETUDO DIANTE DOS BENEFÍCIOS DA LEI N° 14.112/20. **NÃO APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS QUE RESULTA DA DEMORA ADMINISTRATIVA E DE BUROCRACIAS DECORRENTES DO PRÓPRIO ATO NEGOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE ACARRETAR PREJUÍZOS ÀS EMPRESAS RECUPERANDAS E AOS DEMAIS CREDORES. EXIGÊNCIA QUE SE REVESTIRIA DE FORMALISMO EXACERBADO. MITIGAÇÃO DIANTE DO ALCANCE DA DUPLA FINALIDADE, QUAL SEJA, GARANTIA DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO E SOERGUIMENTO. PRECEDENTES.** *VIABILIDADE ECONÔMICA DOS AGRAVADOS DEVIDAMENTE COMPROVADA. MANUTENÇÃO DO R. DECISUM. RECURSO DESPROVIDO (TJSP, Agravo de Instrumento n. 0001657-35.2024.8.19.0000, rel. Des. Francisco de Assis Pessanha Filho, Décima Segunda Câmara de Direito Privado, j. 19/6/2024 - grifou-se)*

Portanto, a dispensa momentânea da apresentação das certidões negativas de débito fiscais e a concessão do prazo de 1 (um) ano para tanto, como determinado pelo Juízo de origem, tratam-se de medidas adequadas e proporcionais.

Destarte, a decisão objurgada não comporta reparo.

Ante o exposto, voto por conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento.

Documento eletrônico assinado por **RUBENS SCHULZ, Desembargador Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **6545351v25** e do código CRC **ec95d8db**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RUBENS SCHULZ
Data e Hora: 11/09/2025, às 19:03:48

5005497-90.2025.8.24.0000 **6545351 .V25**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050414313717000000215603697
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050414313717000000215603697
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/05/2026 14:31:38

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENÚNCIA A MANDATOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, Leonardo do Prado Gama, inscrito(a) na OAB/MT sob o nº 26.127, portador(a) do CPF n.º 00483023175, residente e domiciliado(a) em Avenida Rondonópolis, 321, Condomínio Chapada Cesari, Novo Colorado, Bloco 02, Apto 505, CEP: 78042-120 (doravante denominado(a) simplesmente "Renunciante"), vem, nos termos do art. 09 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da OAB e do art. 5, §3, do Estatuto da Advocacia, formalizar a presente RENÚNCIA GERAL AOS MANDATOS ADVOCATÍCIOS que lhe foram outorgados no exercício de suas funções como advogado(a) integrante do quadro de colaboradores do escritório Artur B. F. Osti – Advogados Associados, inscrito no CNPJ de nº 28.739.026/0001-75, cujo o advogado responsável/outorgante dos mandatos Artur Barros Freitas Osti, inscrito na OAB/MT 18.335 (doravante denominado(a) "Outorgante").

I – Do Objeto

A presente renúncia abrange, de forma irrestrita, todos e quaisquer mandatos advocatícios outorgados pelo Outorgante ao Renunciante, independentemente do processo, feito, procedimento judicial ou administrativo a que se refiram, incluídos, mas não se limitando, aqueles em que o Renunciante figurava como advogado habilitado nos autos em razão de sua vinculação ao escritório acima identificado.

A enumeração individual dos processos é inexigível para fins da presente renúncia, em razão do grande volume de feitos em que o Renunciante se encontrava habilitado em decorrência de sua atuação no escritório Outorgante, aplicando-se, por analogia, o princípio da fungibilidade e da celeridade processual.

II – Do Motivo

A renúncia decorre do encerramento do vínculo profissional entre o Renunciante e o escritório Outorgante, ocorrido em 16 de março de 2026, não havendo qualquer impedimento ético ou legal para sua formalização.

III – Dos Efeitos e da Responsabilidade Residual

Nos termos dos arts. 09 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da OAB e do art. 5, §3, do Estatuto da Advocacia, a renúncia ao mandato torna-se eficaz após decorridos dez (10) dias da devida comunicação ao cliente (constituinte), durante os quais o Renunciante, se necessário, adotará as providências urgentes para evitar prejuízo ao representado.

A responsabilidade pela comunicação formal aos constituintes, nos processos em que o escritório Outorgante figure como patrono principal, caberá ao próprio Outorgante, que permanece responsável pela continuidade da prestação dos serviços advocatícios e pela manutenção da representação nos respectivos feitos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050415261747000000215621062
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050415261747000000215621062
Assinado eletronicamente por: ARTUR BARROS FREITAS OSTI - 04/05/2026 15:26:39

IV – Das Declarações

O Renunciante declara, sob as penas da lei, que:

(i) não possui conhecimento de prazos imediatos que possam causar prejuízo irreparável aos constituintes em razão desta renúncia, ressalvado o prazo de dez (10) dias acima estabelecido;

(ii) não detém, a título pessoal, qualquer procuração outorgada diretamente pelos constituintes, sendo todos os instrumentos de mandato de titularidade do escritório Outorgante; e

(iii) a presente renúncia não implica reconhecimento de qualquer irregularidade na atuação profissional pretérita.

Cuiabá – Mato Grosso, 10 de abril de 2026.

LEONARDO DO PRADO GAMA
OAB/MT 26.1227
Renunciante.

ARTUR BARROS FREITAS OSTI
OAB/MT 18.335
Outorgante / Advogado Responsável

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

Recuperação Judicial nº 1045276-28.2023.8.11.0041
(Recuperação Judicial Grupo Libra)

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("WALD AJ") e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ("AJ1"), nomeados conjuntamente no processo de Recuperação Judicial de DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. e outros, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de processamento ID 139915600, apresentar a relação de ofícios expedidos por distintos Juízos, com a indicação das respectivas providências adotadas por esta Administração Judicial Conjunta, para comprovar o atendimento ao disposto no art. 22, I, m, da Lei 11.101/2005, referente aos meses de Março e Abril de 2026 (Doc. 1).

1. Em atenção aos atos ordinatórios de ID230936964 e ID 230054512, a Administração Judicial Conjunta informa que procedeu com a resposta aos ofícios de ID 230933689, ID 225994527 e ID 226010030.

2. Além disso, a Administração Judicial Conjunta informa que seguirá fornecendo respostas às solicitações recepcionadas, permanecendo à disposição para providenciar o cumprimento das medidas que este MM. Juízo julgar necessárias.

3. Sendo o que por ora cumpre informar, essa Administração Conjunta permanece à disposição deste d. Juízo.

Termos em que, cumpre informar.
Cuiabá, maio de 2026.

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26050519162189000000215835688
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050519162189000000215835688
Assinado eletronicamente por: ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI - 05/05/2026 19:16:23

#	Recebimento	Data da solicitação	Juízo / Orgão Solicitante	Processo de Origem	Parte	Objeto	Respondido pelo AJ
1	ID 225994527	10/03/2026	2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - TJMT	1000359-16.2021.8.11.0033	ESTADO DE MATO GROSSO	Requer a indicação de bens livres para penhora	**OK**
2	ID 227287237	19/03/2026	NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS 4.0	0001708-42.2019.8.11.0033	ESTADO DE MATO GROSSO	Requer a indicação de bens livres para penhora	**OK**
3	E-mail	17/04/2026	VARA DO TRABALHO DE CURRAIS NOVOS - TRT 21ª REGIÃO	0000046-19.2023.5.21.0019	JAILTON FELIPE DA SILVA	Solicitando atual estágio do plano de pagamentos	**OK**
4	ID 230933689	22/04/2026	VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM - TRT 23ª REGIÃO	0000285-46.2026.5.23.0121	DERLI TOMAZ FERNANDES	Comunicação de ajuizamento de demanda	**OK**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

DECISÃO

Processo: 1045276-28.2023.8.11.0041.

AUTOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME, TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
AUTOR(A): LUIZ CARLOS TICIANEL, MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Trata-se de processamento do pedido de recuperação judicial do DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e OUTROS integrantes do GRUPO LIBRA.

Em apreciação ao histórico processual, verifiquei que o decisum prolatado ao Id. 135908713, em 01 de dezembro de 2023, compreendeu imprescindível a realização de constatação prévia e, na mesma oportunidade, deferiu o pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do período de blindagem.

Com a juntada do laudo de constatação (Id. 136928014), o decisum indeferiu o processamento em favor de Luiz Carlos Ticianel E Mariselma Freira de Arruda Ticianel, por não preencherem o requisito exigido no caput do art. 48 da LRF, acerca da comprovação do exercício da atividade rural pelo período mínimo de 02 (dois) anos. Por outro lado, deferiu o processamento da recuperação judicial ajuizada pelo GRUPO LIBRA BIOENERGIA. (30.01.2024), publicado em 06.02.2024.

O edital previsto no art. 52, § 1º da lei 11.101/2005, fora publicado, cuja comprovação encontra-se no Id. 143490637. (06.03.2024).

O grupo devedor, em 01 de abril de 2024, juntou o Plano de Recuperação Judicial. *(Id. 149130388, PRJ 149131897, 149131892, 149130389, 149130390, 149131893, 149131894, 149131895 e 149131896).*

Em seguida, o administrador judicial apresentou a segunda lista de credores, conforme estabelece o art. 7°, § 2°, da lei 11.101/2005. (Id. 154791414 e 154791415).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26051516322789300000215917358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051516322789300000215917358
Assinado eletronicamente por: MARCIO APARECIDO GUEDES - 15/05/2026 16:32:28

A decisão interlocutória prolatada ao Id. 154791415 recebeu o Plano de Recuperação Judicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, de modo que determinou publicação de edital, nos termos do art. 53 da lei 11.101/2005, para eventual objeção ao PRJ.

Em seguida, o decisum Id. 183282993 deferiu a prorrogação do período de blindagem, determinou a reunião de ativos, convocou a assembleia geral de credores e, por fim, submeteu o requerimento de contratação do financiamento DIP à assembleia geral. (10.02.2025).

Realizada a Assembleia Geral de Credores, constata-se que a maioria dos credores manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta, tendo-se verificado, entretanto, empate na deliberação atinente à Classe II, conforme registrado no Id. 195806850. (30.04.2025).

A decisão interlocutória Id. 198332653 determinou a intimação do grupo devedor para comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 57 da lei 11.101/2005. (24.06.2025).

O grupo devedor, por meio da petição de Id. 209217373, postulou a declaração de essencialidade de determinados bens imóveis. Na oportunidade, este Juízo, considerando o exaurimento do período de blindagem (stay period), indeferiu o pleito, conforme consignado na decisão interlocutória de Id. 211533038, ocasião em que, adicionalmente, concedeu prazo suplementar de 60 (sessenta) dias corridos para a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

Em decisão Id. 220849631, este Juízo determinou a *"secretaria expeça ofício à 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, em regime de cooperação judicial, nos autos do processo nº 1025709-74.2024.8.11.0041, para comunicar a presente decisão. Solicita-se, ainda, que o referido Juízo proceda ao levantamento dos valores em favor das devedoras e se abstenha de realizar novas constrições sobre o DIP, cabendo a este Juízo a deliberação acerca de eventuais medidas constritivas relacionadas ao mencionado financiamento, cuja competência será exercida no âmbito da cooperação jurisdicional"*.

De acordo com a comunicação entre instâncias (Id. 224015861), o agravo de instrumento n. 1042703-72.2025.8.11.0000 interposto em face do decisum de Id. 220849631 foi integralmente desprovido, restando mantida, em todos os seus termos, a decisão vergastada, a qual permanece incólume.

A União Federal (Fazenda Nacional) apresentou manifestação informando a existência de elevado passivo fiscal das recuperandas, superior a R$ 700 milhões, a ausência de regularização tributária, o inadimplemento reiterado de tributos correntes, bem como o indeferimento da proposta de transação tributária, inexistindo, até o momento, tratativas em curso para equacionamento do débito. (Id. 228246032).

De igual modo, o Estado de Mato Grosso apresentou manifestação informando a existência de expressivo passivo fiscal estadual das recuperandas, no montante de R$ 490.197.336,73 (quatrocentos e noventa milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três

centavos), destacando o reiterado descumprimento de acordos extrajudiciais firmados para parcelamento da dívida, bem como a interrupção dos pagamentos avençados. Ressaltou, ainda, que, nos últimos seis meses, houve recolhimento de tributos apenas por uma das empresas do grupo, inexistindo adimplemento pelas demais, além de não terem sido identificados benefícios fiscais ativos em favor das recuperandas. (Id. 228996492).

O Ministério Público, na qualidade de fiscal da ordem jurídica, manifestou-se nos autos argumentando, de início, a regularidade da utilização dos recursos oriundos do financiamento DIP, afastando qualquer indício de desvio de finalidade. Pontuou, ademais, que, a despeito de tal regularidade pontual, o feito revela quadro extremamente grave de inadimplência fiscal, caracterizado por passivo tributário de monta bilionária, ausência de regularização perante os entes fazendários e reiterado descumprimento de acordos firmados. Destacou, ainda, que as recuperandas vêm se utilizando do regime recuperacional para financiar suas atividades mediante o inadimplemento sistemático de tributos correntes, inclusive aqueles retidos de terceiros, circunstância que evidencia manifesta inviabilidade econômica e desvirtuamento do instituto da recuperação judicial. Opinou, assim, de forma enfática, pela imediata convolação da recuperação judicial em falência, com fundamento no art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005, reputando tal medida como a única juridicamente adequada diante do cenário de insolvência estrutural, postulando, apenas subsidiariamente, a suspensão do processamento do feito caso não acolhido o pedido principal. (Id. 230040626).

O grupo devedor apresentou manifestação ao Id. 232194661, na qual sustentou em pleno exercício do contraditório, em síntese, os seguintes pontos: i) premissa fática equivocada do Ministério Público, ao afirmar que o valor de R$ 31.294.287,65 representaria inadimplência fiscal, quando, na realidade, trata-se de montante efetivamente recolhido aos cofres estaduais no período de setembro de 2025 a março de 2026, conforme atestado pela própria Procuradoria-Geral do Estado; ii) viabilidade operacional do grupo, destacando a retomada da produção de etanol de cereais a partir de 10/09/2025, com movimentação financeira superior a R$ 295 milhões em 225 dias e preservação de aproximadamente 280 empregos diretos; iii) regularidade na aplicação dos recursos do financiamento DIP, confirmada pelo Relatório Pormenorizado da Administração Judicial (Id. 222854070), que afastou qualquer indício de desvio de finalidade; iv) encerramento da negociação federal por entrave externo superveniente, o Acórdão nº 2670/2025 do TCU, que restringiu temporariamente o uso de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL (PF/BCN), obstáculo superado em 22/04/2026 com a alteração do entendimento do TCU, abrindo caminho para nova proposta de transação perante a PGFN; v) existência de pedido de transação tributária estadual (nº PGE-PRO-202515492) ainda pendente de análise superior pela Procuradoria-Geral do Estado, o que afastaria a caracterização de inércia ou abandono fiscal; vi) impacto do PRODEIC, argumentando que a impossibilidade de fruição dos benefícios fiscais estaduais impõe carga tributária extraordinariamente superior à do setor, drenando o caixa operacional e criando ciclo vicioso que dificulta a própria regularização; vii) ausência de configuração das hipóteses dos incisos V e VI do art. 73 da Lei nº 11.101/2005, por inexistir parcelamento formal descumprido nem prova de esvaziamento patrimonial ou conduta fraudulenta. Requereu, ao final, o afastamento da convolação em falência e da suspensão do processamento, a

designação de audiência de conciliação com a PGE/MT no âmbito do CEJUSC, e, subsidiariamente, a homologação do Plano de Recuperação Judicial com a concessão de prazo saneador de 180 dias para a apresentação das certidões de regularidade fiscal, ou, em caráter mais subsidiário, prazo de 90 dias para apresentação de plano de ação de regularização fiscal.

É o relatório.

Decido.

De proêmio, é importante registrar que o instituto da recuperação judicial, regido pela Lei nº 11.101/2005, consubstancia mecanismo jurídico de natureza eminentemente principiológica e teleológica, cujo escopo primordial encontra-se delineado no art. 47 ao estabelecer que a superação da crise econômico-financeira do devedor deve ser promovida de modo a viabilizar a continuidade da atividade empresarial. O referido dispositivo consagra a prevalência do princípio da preservação da empresa, compreendida não apenas sob o prisma patrimonial do empresário, mas, sobretudo enquanto ente gerador de riquezas, empregos e circulação de bens e serviços, irradiando efeitos positivos para toda a coletividade. Nessa perspectiva, a recuperação judicial não se destina exclusivamente à satisfação dos interesses individuais dos credores, tampouco à mera reorganização do passivo empresarial, mas sim à harmonização entre os diversos interesses envolvidos, quais sejam credores, trabalhadores e a própria sociedade, promovendo a manutenção da fonte produtora, a proteção do emprego e o estímulo à atividade econômica, em consonância com a função social da empresa e os ditames da ordem econômica constitucional.

Todavia, tal diretriz não ostenta caráter absoluto, uma vez que apenas as atividades economicamente viáveis se mostram aptas a concretizar o benefício social subjacente ao instituto, de modo que o exercício de atividade manifestamente inviável pelo empresário devedor impõe, como consequência necessária, a sua retirada do mercado mediante a decretação da falência, porquanto a empresa inviável revela-se incapaz de preservar postos de trabalho, cumprir suas obrigações tributárias, satisfazer os interesses de seus credores e fomentar a regular circulação de bens e serviços, ***circunstância que evidencia o esvaziamento de sua função social.***

Sobre o tema, a doutrina compreende que "***a preservação somente se justifica na medida em que o resultado da equação de reorganização da empresa for positivo para todos os envolvidos****, incluindo devedores, credores, empregados, fornecedores e comunidade, resultando em valor econômico superior ao montante que poderia ser obtido com a liquidação e venda dos ativos do devedor.* ***Caso contrário, é mais eficiente que os ativos sejam realocados por meio da liquidação.*** *(COSTA, Daniel Carnio e MELO, Alexandre Nasser de. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 2ª ed. revista e atualizada. Curitiba: Ed. Juruá, 2021, pág. 49 – sem destaque no original).*

Nessa perspectiva, a manutenção artificial de empresa inviável impõe ônus desproporcional aos credores, agrava o risco sistêmico e desestabiliza o ambiente econômico, sendo

certo que a recuperação judicial não se destina à perpetuação de atividades inviáveis, razão pela qual, evidenciada a impossibilidade de soerguimento, impõe-se a convolação em falência nas hipóteses expressamente previstas na Lei nº 11.101/2005.

Veja-se:

> Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:
>
> I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei;
>
> II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei;
>
> III - quando não aplicado o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 56 desta Lei, ou rejeitado o plano de recuperação judicial proposto pelos credores, nos termos do § 7º do art. 56 e do art. 58-A desta Lei;
>
> IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.
>
> V - por descumprimento dos parcelamentos referidos no art. 68 desta Lei ou da transação prevista no art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
>
> VI - quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação judicial, inclusive as Fazendas Públicas.
>
> § 1º. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei.
>
> § 2º A hipótese prevista no inciso VI do caput deste artigo não implicará a invalidade ou a ineficácia dos atos, e o juiz determinará o bloqueio do produto de eventuais alienações e a devolução ao devedor dos valores já distribuídos, os quais ficarão à disposição do juízo.
>
> § 3º Considera-se substancial a liquidação quando não forem reservados bens, direitos ou projeção de fluxo de caixa futuro suficientes à manutenção da atividade econômica para fins de cumprimento de suas obrigações, facultada a realização de perícia específica para essa finalidade.

Neste ínterim, conforme compreende o Colendo Superior Tribunal de Justiça que "***o juízo da recuperação judicial tem a incumbência de verificar se o objetivo primordial traçado pela lei de regência*** *– superação das dificuldades econômicas, financeiras e operacionais –* ***está sendo alcançado com o processo em curso.*** *(...)"* e que *"****cabe às instâncias ordinárias****, justamente por ter à*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 26051516322789300000215917358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051516322789300000215917358
Assinado eletronicamente por: MARCIO APARECIDO GUEDES - 15/05/2026 16:32:28

sua disposição a totalidade dos elementos que traduzem com precisão as dificuldades enfrentadas pelas recuperandas, bem como todos os aspectos concernentes à elaboração e à execução do plano de soerguimento, ***verificar a plausibilidade da recuperação judicial****". (STJ - REsp: 2054386 SP 2019/0031415-7, Relator.: Ministro MOURA RIBEIRO, Data de Julgamento: 11/04/2023, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/04/2023).*

E, no caso em exame, o acervo fático-probatório delineado nos autos revela-se amplamente suficiente e convergente para demonstrar que a manutenção das atividades do grupo libra não mais se sustenta sob o prisma jurídico e econômico, à luz da sistemática estabelecida pela Lei nº 11.101/2005, evidenciando-se um cenário de inviabilidade concreta do soerguimento, o que impõe a análise detida e criteriosa dos elementos que conduzem a tal conclusão.

Nesse contexto, cumpre destacar, de início, que o histórico processual delineado nos autos revela que o grupo devedor, não obstante o prolongado período em que permaneceu submetido ao regime de soerguimento e usufruindo das prerrogativas legais inerentes à recuperação judicial, incorreu em falhas graves de gestão, adotando condutas incompatíveis com os deveres que se impõem à empresa que efetivamente busca a superação de sua crise econômico-financeira e a continuidade regular de suas atividades, porquanto a forma como conduziu suas obrigações perante credores extraconcursais, os quais, por expressa determinação legal **(art. 49, §3º),** não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, culminou na perda da posse de áreas essenciais à sua atividade produtiva, correspondentes a aproximadamente 73% de sua produção, circunstância que evidencia um comprometimento operacional de magnitude extremamente elevada e demonstra, de forma inequívoca, a inviabilidade concreta de seu soerguimento. **(Id. 209217373).**

O cenário supramencionado poderia, **por si só**, conduzir a recuperação judicial à falência, porquanto o parágrafo 1º do art. 73 autoriza expressamente a "***decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial****, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei".*

III. Do Passivo Tributário

A inviabilidade econômico-financeira do grupo devedor não se revela apenas sob o prisma do inadimplemento de obrigações extraconcursais comuns, porquanto, no curso do processamento da presente recuperação judicial, ***sobreveio manifestação da Fazenda Pública Estadual (Id. 210018351) consignando que as recuperandas ostentam um histórico de contumaz inadimplemento tributário, reiteradas estratégias de blindagem patrimonial e descumprimento de obrigações perante o erário, tanto na esfera estadual quanto federal, evidenciado, ainda, pela existência de débitos tributários de elevada monta, superiores a R$ 470 milhões no âmbito estadual e mais de R$ 638 milhões na esfera federal,*** além do reiterado descumprimento de obrigações assumidas em acordos pretéritos, circunstância que, segundo sustenta o ente público, à luz do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, reforça a ausência de regularidade fiscal e indica a utilização do instituto recuperacional como mecanismo de blindagem patrimonial e postergação da satisfação do crédito público, de modo

que o Estado de Mato Grosso, na oportunidade, pleiteou que: ***"caso não haja comprovação do cumprimento da obrigação legal de regularidade fiscal, que seja decretada a convolação da recuperação judicial em falência, como medida de preservação da justiça fiscal, da boa-fé objetiva e da livre concorrência no mercado".***

Vale ressaltar, ademais, que, em momento posterior, a União Federal apresentou informações nos autos indicando que o grupo devedor ostenta expressivo passivo tributário federal, superior a R$ 700 milhões, considerando débitos inscritos em dívida ativa e aqueles ainda em fase administrativa, sem que haja qualquer perspectiva concreta de regularização, sobretudo porque restou consignado o indeferimento da proposta de transação tributária apresentada pelas recuperandas, ***bem como a inexistência de tratativas em curso para equacionamento do débito***, além da verificação de inadimplemento reiterado dos tributos correntes, inclusive daqueles em que atuam como substitutas tributárias, circunstância que evidencia a continuidade da prática de não recolhimento fiscal e o agravamento progressivo do passivo, o qual vem sendo acrescido mensalmente por encargos legais, revelando cenário de absoluta incapacidade de adimplemento e reforçando a inviabilidade do soerguimento empresarial. (Id. 228246032).

Já quanto ao Fisco Estadual (Id. 228996492), este indicou passivo inscrito em dívida ativa totaliza R$ 490.197.336,73, concentrado na Bioenergia Destilaria de Álcool Libra Ltda. (R$ 490.193.522,27). Das demais empresas do grupo, apenas a Solos Agro Florestal possui débito inscrito (R$ 3.814,46); as demais não têm débitos inscritos***. Informou que a empresa celebrou Termo de Acordo Extrajudicial (TAE) perante o CIRA em março de 2023, reconhecendo como incontroversos R$ 251.174.513,49, comprometendo-se a parcelá-los em até 180 prestações. Descumpriu o acordo em dezembro de 2023. Firmou Termo Aditivo em setembro de 2024 e voltou a descumpri-lo, já na vigência da recuperação judicial. O pedido de transação estadual (nº PGE-PRO-202515492) tem parecer prévio de indeferimento do Coordenador do Núcleo de Transação, ainda pendente de análise superior.*** Nos últimos 6 meses, apenas a Bioenergia Destilaria recolheu tributos estaduais, R$ 31.294.287,65 de ICMS, não havendo qualquer pagamento ou operação pelas demais empresas do grupo. Não foram identificados benefícios fiscais ativos (PRODEIC ou outros) em favor das recuperandas no período.

À vista disso, o Ministério Público, na qualidade de fiscal da ordem jurídica, posicionou-se de forma contundente no sentido de reconhecer a absoluta inviabilidade do soerguimento das recuperandas, destacando o passivo fiscal vultoso e não equacionado, a inadimplência reiterada de tributos correntes e o descumprimento das exigências legais atinentes à regularidade fiscal, opinando, assim, pela decretação da falência, nos seguintes termos:

> *O art. 57 da Lei de regência, em harmonia com o art. 191-A do Código Tributário Nacional, é hialino ao condicionar a homologação do Plano de Recuperação Judicial à apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários (CNDs) ou positivas com efeito de negativa. O que se busca é*

equacionar o processo de soerguimento dos Devedores com a regularização de seu passivo tributário, de forma concomitante.

*Neste feito, a r. decisão exarada em **14/10/2025** (ID. 211533038) concedeu às devedoras o prazo derradeiro de 60 (sessenta) dias para a comprovação da regularidade fiscal, advertindo expressamente que o descumprimento acarretaria a "imediata suspensão do processamento com o retorno das ações e execuções individuais". Isso ocorreu porque, em momento anterior, o Douto Juízo já havia concedido, em decisão de 24/06/2025 (ID. 198332653), o prazo de 30 (trinta) dias para que os Recuperandos comprovassem a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal), o que não foi cumprido. Assim, referido prazo de 60 (sessenta) dias, concedido em Decisão proferida em 14/10/2025, transcorreu in albis, o que motivou este Juízo a intimar diretamente o Estado de Mato Grosso (decisão de 11/03/2026, ID. 226254460) para que trouxesse a lume a real situação fiscal da empresa.*

***As respostas apresentadas pelos entes fazendários são estarrecedoras e revelam que o GRUPO LIBRA utiliza a presente recuperação judicial não apenas para se reestruturar, mas também para perpetuar uma situação generalizada de inadimplemento tributário**, operando em verdadeira concorrência desleal e configurando inequívoco desvio de finalidade do instituto recuperacional.*

No âmbito federal, a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), constante no ID. 228246032, noticia a existência de um passivo vultoso que totaliza R$ 707.654.984,67 (setecentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) perante a UNIÃO FEDERAL. A PGFN comprovou, ainda, documentalmente, que o requerimento de transação individual (nº 20250130886), protocolado pelas recuperandas em abril de 2025, foi indeferido e a negociação encerrada por decisão administrativa datada de 11/03/2026, constante e anexada no ID. 228247493.

Ou seja, não há qualquer tratativa em curso visando solucionar o passivo tributário perante a UNIÃO. Ainda mais grave é a constatação trazida pela PGFN de que as empresas do GRUPO LIBRA se encontram em inadimplemento sistemático dos tributos correntes (extraconcursais).

Conforme os relatórios fiscais, a Destilaria Libra e a Solos Agro Florestal Ltda. não vêm recolhendo tributos gerados em sua operação diária, a exemplo de IPI, PIS, COFINS e ITR. Foi informado, também, que o Grupo Libra vem retendo e não repassando aos cofres públicos o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

e as contribuições previdenciárias descontadas de seus empregados — hipóteses em que atua como responsável por substituição tributária, nos termos do art. 45, parágrafo único, do CTN e da legislação previdenciária. Adicionalmente, também não vem recolhendo as contribuições previdenciárias de sua própria responsabilidade (cota patronal), estas configurando inadimplemento de obrigação tributária própria. ***Tais condutas indicam que o grupo financia sua operação com o inadimplemento contumaz de obrigações fiscais e previdenciárias, o que configura, em tese e aparentemente, apropriação indébita tributária e previdenciária em relação aos valores retidos de terceiros e não repassados*** *— gerando créditos que terão natureza restituível na hipótese de falência —, além de créditos quirografários ou com preferência legal quanto às obrigações próprias não adimplidas.*

No âmbito estadual*, o cenário reportado pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso na petição de ID. 228996492* ***não é diferente****. Conforme informado,* ***a dívida ativa perante o ESTADO DE MATO GROSSO alcança a monta de R$ 490.197.336,73 (quatrocentos e noventa milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).***

Neste cenário, a PGE comprovou que a devedora firmou um Termo de Acordo Extrajudicial (TAE) perante o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos ("CIRA") em 24/03/2023, visando o equacionamento do passivo tributário que então somava R$ 587.773.226,99, reconhecendo como devidos e incontroversos o montante de R$ 251.174.513,49, ***descumprindo-o sumariamente em dezembro do mesmo ano****, interrompendo o parcelamento dos débitos incontroversos. Em nova tentativa de fôlego, consta que foi formalizado um Aditivo em 02/09/2024, junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), que também foi prontamente descumprido.*

Cristalizando a situação de um inadimplemento generalizado perante o Fisco, a Fazenda Estadual atestou que, de setembro de 2025 a março de 2026 (últimos seis meses de blindagem deferida por este Juízo), não foi recolhido qualquer valor a título de ICMS *sobre suas operações ativas, remontando, apenas atinente à Recuperanda BIOENERGIA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA., na ausência de recolhimento de tributos no valor de R$ 31.294.287,65 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).*

Neste caso, Excelência, há que ser considerado que o passivo tributário do Grupo Recuperando está em patamar bilionário, haja vista que, somente com a somatória dos tributos existentes perante a UNIÃO FEDERAL (R$

707.654.984,67) e perante o ESTADO DE MATO GROSSO (R$ 490.197.336,73), temos a monta devida de R$ 1.197.852.321,40 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Diante do colapso fiscal demonstrado, o indeferimento da homologação do Plano de Recuperação Judicial e a imediata convolação da recuperação judicial e falência são medidas impositivas e inadiáveis*.*

Não socorre às devedoras a invocação genérica e abstrata do "Princípio da Preservação da Empresa" (art. 47 da LRF) para justificar a inobservância do art. 57. Conforme já destacado pelo Ministério Público em parecer de ID. 198244832, a jurisprudência da Corte Cidadã tem se mostrado uníssona quanto à necessidade de comprovação da regularidade fiscal para que o PRJ aprovado pelos credores seja homologado e a recuperação judicial seja concedida (AgInt nos EDcl no REsp n. 2.065.959/SP, AgInt no AREsp n. 2.485.270/SP e REsp n. 2.084.986/SP, a título de exemplo).

(...) ***Ou seja, diante do assombroso cenário fiscal desvelado, a decretação da falência do GRUPO LIBRA é medida que se impõe, visto que restou escancarada a impossibilidade material e jurídica de seu soerguimento****. O instituto da Recuperação Judicial, erigido sob o Princípio da Preservação da Empresa, destina-se a viabilizar a superação da crise de empresas que sejam, de fato, economicamente viáveis e que cumpram com a sua função social.*

Ocorre que a manutenção da fonte produtora não pode servir de salvoconduto para a perpetuação de práticas lesivas ao mercado, à concorrência e ao Fisco. A Lei de Recuperação de Empresas e Falências, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020, previu rigorosos mecanismos para garantir que as empresas em recuperação judicial não lesem o erário, autorizando a decretação da falência quando as devedoras forem esvaziadas em prejuízo ao fisco, nos termos do art. 73, inciso VI, da referida lei.

A atuação do GRUPO LIBRA, que opera mediante o sistemático calote de tributos correntes extraconcursais e o descumprimento de parcelamentos (ensejando a aplicação subsidiária e combinada do art. 73, inciso V), demonstra insofismável falência operacional.

A PGE/MT provou documentalmente que o Grupo Libra vem adotando uma postura de escárnio para com os acordos firmados. A reiterada quebra de confiança nas transações fiscais e o indeferimento oficial da proposta de transação federal em 11/03/2026 atestam que as recuperandas não possuem

capacidade (ou intenção) de honrar seus compromissos institucionais.

O dolo inerente à manutenção das atividades mediante a retenção e o não repasse de tributos de terceiros (como IRRF e INSS dos segurados) configura patente apropriação indébita. Como bem alertou a Procuradoria da Fazenda Nacional, tais valores retidos ilicitamente de terceiros não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial e assumem a gravíssima natureza de crédito restituível (pedido de restituição) na hipótese de quebra. Logo, permitir a continuidade desta Recuperação Judicial significa chancelar que a empresa continue cometendo ilícitos diários, inflando o passivo extraconcursal e de restituição de forma geométrica, o que, inevitavelmente, esvaziará por completo o patrimônio da empresa, aniquilando qualquer chance de recebimento por parte dos credores concursais (trabalhistas, quirografários e com garantia real).

Uma empresa que necessita reter ilicitamente o imposto de renda e a contribuição previdenciária de seus trabalhadores para financiar o seu fluxo de caixa diário atesta sua absoluta inviabilidade financeira e a total ausência de função social, requisitos primordiais para a manutenção da benesse recuperacional. Ademais, um grupo empresarial cujo passivo fiscal já ultrapassa a monta bilionária demonstra, com todos os indícios possíveis, o evidente estágio de insolvência e a incapacidade material e jurídica de se soerguer.

Destarte, postula o MINISTÉRIO PÚBLICO, como medida de estrita justiça e profilaxia do mercado, a imediata decretação da falência do Grupo Libra, com fulcro no art. 73, incisos V e VI, da Lei nº 11.101/2005, pondo fim a uma operação que, escudada indevidamente pela blindagem judicial, tornou-se intrinsecamente insustentável, lesiva ao Fisco, aos credores e à ordem jurídica.

Acerca disso, o Grupo Libra indica que a narrativa de inviabilidade absoluta não resiste ao confronto com a realidade operacional demonstrada nos autos. Desde a retomada da produção de etanol de cereais, em 10/09/2025, a empresa operante gerou movimentação financeira superior a R$ 295 milhões em apenas 225 dias, recolheu ao Estado de Mato Grosso o montante de R$ 40.341.798,01 a título de ICMS até 26/04/2026, sendo R$ 31.294.287,65 apenas nos últimos seis meses, e preservou aproximadamente 280 empregos diretos, além de centenas de postos indiretos na cadeia produtiva regional. Sustenta que a crise fiscal, embora grave e reconhecida, não se confunde com ausência de viabilidade operacional, sendo que parte relevante do desequilíbrio de caixa decorre da impossibilidade de fruição dos benefícios fiscais do PRODEIC, que reduziria a alíquota efetiva de ICMS de 12% para 3,2% nas operações interestaduais, gerando um sobrecarregamento tributário estimado em R$ 22.357.596,06 no período, valor que, caso os incentivos estivessem ativos, teria sido reinvestido na operação ou destinado ao pagamento de credores.

Quanto ao encerramento da negociação federal, o grupo devedor afirma que a proposta

de transação individual (nº 20250130886), protocolada perante a PGFN em 02/04/2025, não foi frustrada por inércia ou má-fé, mas por impedimento jurídico-administrativo externo e superveniente, consistente na restrição ao uso de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL (PF/BCN) imposta pelo Acórdão nº 2670/2025 do Tribunal de Contas da União, que comprometeu premissa essencial da estrutura financeira da proposta. Aduz que, em 22/04/2026, sobreveio alteração no entendimento do TCU com o reconhecimento da possibilidade de utilização de tais créditos, fato novo que removeria o obstáculo que levou ao encerramento da negociação e reabriria, em bases concretas, a possibilidade de reapresentação de nova proposta de transação federal. Acrescenta possuir créditos de PIS/COFINS já homologados pela Receita Federal no montante de aproximadamente R$ 4,4 milhões, suficientes para quitação integral dos débitos de INSS (R$ 3,8 milhões) e IPI (R$ 70 mil) apontados pela PGFN, além de compensações em curso no valor aproximado de R$ 13,6 milhões, remanescendo saldo de R$ 3,9 milhões a ser compensado pela mesma sistemática.

No âmbito estadual, o grupo devedor sustenta que a existência de passivo fiscal expressivo não equivale a abandono ou resistência ao equacionamento, indicando que o pedido de transação tributária (nº PGE-PRO-202515492) se encontra formalmente instaurado perante a PGE/MT e pendente de análise superior pelo Subprocurador-Geral Fiscal e pelo Procurador-Geral do Estado, não tendo recebido decisão administrativa definitiva. Requer, nesse contexto, a designação de audiência de conciliação ou mediação no âmbito do CEJUSC, com a presença de representantes da PGE/MT, da Administração Judicial e das recuperandas, como meio de acelerar o desfecho das tratativas e viabilizar a recomposição da regularidade fiscal mínima necessária à fruição do PRODEIC e ao cumprimento integral do Plano de Recuperação Judicial.

Agrava o quadro a análise do histórico do grupo, à medida que não é a primeira vez que o Grupo Libra se vale do instituto recuperacional. Conforme documentado pela Procuradoria-Geral do Estado (Id. 210018351), em maio de 2009 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial nº 0001657-80.2009.8.11.0033, envolvendo as mesmas empresas Destilaria de Álcool Libra Ltda. e Agroindustrial Rio Portela Ltda., processo encerrado formalmente em setembro de 2012 sem que houvesse a exigência de regularidade fiscal, à luz de jurisprudência então majoritária. À época do encerramento, o passivo tributário estadual do grupo não ultrapassava R$ 5 milhões. Em 2015, já alcançava R$ 133,7 milhões. Hoje supera R$ 490 milhões. A trajetória é inequívoca: cada ciclo recuperacional não produziu saneamento fiscal, mas sim crescimento exponencial da dívida, evidenciando que o instituto foi utilizado reiteradamente não como instrumento de soerguimento genuíno, mas como mecanismo de blindagem patrimonial e postergação sistemática da satisfação do crédito público.

A análise da cronologia dos eventos revela dado de especial relevância para a aferição da boa-fé do grupo devedor no manejo do instituto recuperacional. O Termo de Acordo Extrajudicial firmado perante o CIRA em 24/03/2023 foi descumprido em dezembro de 2023. Ocorre que o pedido de recuperação judicial ora em processamento foi protocolado em 27 de novembro de 2023, portanto, antes mesmo da formalização do inadimplemento do acordo, em momento em que as parcelas ajustadas já

não estavam sendo honradas, demonstrando assim o descumprimento reiterado das obrigações tributárias, mesmo quando já negociadas com o fisco, que indica não haver mais espaço negocial, ao que se nota das manifestações que inclusive requerem a decretação da falência (no caso do Fisco estadual).

Nesse contexto, a proposta de transação tributária estadual apresentada pelo grupo devedor (processo PGE-PRO-2025/13134), longe de demonstrar disposição real de equacionamento do passivo, revelou-se estruturalmente incompatível com os requisitos mínimos exigidos pela legislação de regência, notadamente a LC 802/2024 e o Decreto Estadual nº 1.352/2025. Conforme apurado pela PGE/MT, a proposta foi formulada sem qualquer entrada inicial, sem a prestação de garantias efetivas ou adicionais, com parcelas correspondentes a apenas 0,75% do valor consolidado nos primeiros 47 meses, valores incapazes de sequer cobrir a correção monetária do débito, concentrando 32,95% do pagamento exclusivamente na última parcela, ao final de cinco anos, transferindo ao Estado toda a insegurança quanto à capacidade e à intenção de adimplemento após meia década de fruição de benefícios. Ademais, a empresa pleiteou o desconto máximo permitido pela legislação, reduzindo o valor devido de R$ 442.070.091,62 para R$ 257.467.706,42, e a emissão imediata de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa sem qualquer pagamento prévio, o que lhe permitiria acesso a crédito junto a instituições financeiras sem qualquer contrapartida real ao erário. Em razão da ausência de entrada mínima e de garantias efetivas, a proposta recebeu parecer de indeferimento do Coordenador do Núcleo de Transação da PGE/MT, encontrando-se pendente de análise superior apenas em sentido formal, sem que haja qualquer perspectiva concreta de aprovação diante dos vícios estruturais que a comprometem desde a origem.

Assim, a invocação pelo grupo devedor de que o pedido de transação estadual estaria "em curso" e "pendente de análise superior" não resiste ao confronto com a realidade: o que existe é uma proposta indeferida em primeiro exame por razões objetivas e juridicamente fundamentadas, cujo conteúdo demonstra, uma vez mais, que a estratégia do grupo não é a de equacionar o passivo fiscal, mas a de obter o máximo de benefícios com o mínimo de contrapartida, perpetuando o ciclo de inadimplemento que marca sua trajetória empresarial há mais de quinze anos.

Com efeito, os elementos indicados pelas Fazendas Públicas, assim como pelo parecer ministerial, revelam um quadro fático-probatório suficientemente robusto a amparar a conclusão de que a convolação da recuperação judicial em falência se apresenta como medida juridicamente inafastável. A manifestação do grupo devedor (Id. 232194661), devidamente compulsada, não é apta a infirmar tal conclusão.

No que tange à alegada viabilidade operacional, a movimentação financeira de R$ 295 milhões em 225 dias, longe de demonstrar capacidade de soerguimento, evidencia precisamente o oposto: uma empresa que gera expressiva circulação econômica e, ainda assim, recolheu à União apenas R$ 25.745,29 nos últimos seis meses, deixando de recolher PIS, COFINS, IPI, IRRF e contribuições previdenciárias (Id. 228246032), tributos correntes e extraconcursais, revela que financia sua operação

diária mediante o inadimplemento sistemático do Fisco, o que não configura viabilidade empresarial, mas exatamente o seu oposto.

O argumento do PRODEIC, ademais, não socorre as recuperandas. A tese defensiva estrutura-se sobre um raciocínio circular: o grupo alega que não consegue regularizar o passivo tributário porque opera sem os benefícios fiscais do PRODEIC, e não consegue acessar o PRODEIC porque não possui regularidade fiscal. Ocorre que essa circularidade foi inteiramente criada e perpetuada pelo próprio grupo devedor, que acumulou passivo bilionário, descumpriu dois acordos extrajudiciais sucessivos perante o CIRA, em dezembro de 2023 e após setembro de 2024, e deixou de recolher tributos correntes mesmo durante o período de blindagem judicial, situação que originou e mantém a irregularidade fiscal que hoje invoca em seu benefício. Não se pode admitir que a consequência do inadimplemento contumaz, a perda do acesso aos incentivos fiscais, seja utilizada como justificativa para o próprio inadimplemento, em manifesta inversão lógica e jurídica.

O grupo apresenta como prova de viabilidade o recolhimento de R$ 40.341.798,01 de ICMS desde setembro de 2025, afirmando que, com o PRODEIC, teria recolhido apenas R$ 17.984.230,00 no mesmo período, economizando R$ 22.357.596,06. O raciocínio implícito é que essa diferença, caso disponível, teria sido aplicada no equacionamento do passivo ou na operação. Contudo, mesmo supondo que essa economia estivesse integralmente disponível, o montante seria absolutamente irrelevante diante de um passivo tributário que ultrapassa R$ 1,197 bilhão, representando menos de 2% do total devido, acrescido mensalmente pela taxa SELIC e pelos tributos correntes sistematicamente inadimplidos. Em outras palavras, ainda que o PRODEIC estivesse ativo, a equação fiscal do grupo permaneceria estruturalmente insolvente, pois a geração de caixa proporcionada pelo benefício seria completamente absorvida pelo crescimento mensal do passivo, sem qualquer perspectiva real de reversão do quadro de inadimplência.

Merece destaque autônomo a conduta apontada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional consistente na retenção, pelo grupo devedor, do Imposto de Renda Retido na Fonte e das contribuições previdenciárias descontadas dos salários de seus empregados, sem o correspondente repasse aos cofres públicos. Conforme se verifica textualmente da manifestação da PGFN (Id. 228246032):

> *Nota-se, ainda, que, em grande parte dos créditos inadimplidos, as recuperandas atuam como substituto tributário, tendo efetuado o desconto dos pagamentos aos beneficiários sob o pretexto de que irá efetuar o recolhimento dos tributos. É o que ocorre como o Imposto de Renda Retido na Fonte, com a Contribuição previdenciária dos segurados e com as contribuições sociais retidas na fonte. Tais créditos terão natureza de crédito restituível na hipótese de futura convolação em falência.*

Trata-se de conduta que ultrapassa o mero inadimplemento fiscal: ao efetuar os descontos dos trabalhadores e reter os valores em benefício próprio, as recuperandas atuam como

responsáveis tributárias por substituição, nos termos do art. 45, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e da legislação previdenciária, apropriam-se de recursos que não lhes pertencem e que foram retirados diretamente da remuneração de seus próprios empregados. Tal conduta pode configurar, em tese, o crime de apropriação indébita tributária e previdenciária, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990 e do art. 168-A do Código Penal, circunstância que, para além de seu relevo criminal, evidencia que a continuidade das atividades do grupo devedor, sob o manto da recuperação judicial, implica o chancelo judicial à prática reiterada de ilícitos em detrimento direto dos trabalhadores e do erário, o que é absolutamente incompatível com a finalidade do instituto recuperacional.

Diante da gravidade da conduta descrita determino que seja expedido ofício ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com cópia integral desta decisão e da manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Id. 228246032), para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições.

Não se pode ignorar, ademais, a dimensão concorrencial do quadro ora examinado. Uma empresa que deixa sistematicamente de recolher PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias opera com estrutura de custos artificialmente reduzida em relação aos seus concorrentes que cumprem regularmente suas obrigações tributárias. Essa vantagem ilegítima não é episódica, no caso do Grupo Libra, o inadimplemento fiscal é estrutural e remonta a período anterior à primeira recuperação judicial de 2009, tendo se perpetuado e agravado ao longo de mais de quinze anos. O resultado é a distorção do ambiente competitivo do setor de biocombustíveis, com a Recuperanda operando em condições que nenhuma empresa regularmente constituída e fiscalmente adimplente conseguiria replicar. Permitir a continuidade desse modelo, sob a proteção do regime recuperacional, equivale a subsidiar judicialmente a concorrência desleal, em flagrante violação aos princípios da livre concorrência e da isonomia tributária, consagrados nos arts. 170, inciso IV, e 150, inciso II, da Constituição Federal.

Quanto à transação federal, ainda que se reconheça o impedimento momentâneo decorrente do Acórdão nº 2670/2025 do TCU, o fato é que não há nenhum indicativo aparente de que a União cogite acatar a pretensa transação, restando a alegação no campo das intenções futuras, insuficientes para afastar a concretude do inadimplemento atual.

No âmbito estadual, o histórico de dois acordos extrajudiciais descumpridos perante o CIRA, em dezembro de 2023 e após setembro de 2024, aliado ao parecer prévio de indeferimento já exarado pelo Coordenador do Núcleo de Transação da PGE/MT, afasta qualquer leitura otimista acerca da pendência administrativa, que se revela, à luz dos fatos, mera formalidade sem perspectiva concreta de êxito.

O princípio da preservação da empresa, conforme já assentado neste decisum, não é absoluto e não pode ser invocado como salvo-conduto para a perpetuação de atividade manifestamente inviável, sob pena de desvirtuamento do instituto recuperacional. Acresça-se a isso a expressiva constatação de redução da capacidade produtiva do grupo, na ordem de aproximadamente 73%,

conforme reconhecido pelo próprio Grupo Libra (Id. 209217373), circunstância que, longe de decorrer de fatores externos imprevisíveis ou de contingências alheias à sua esfera de atuação, revela-se diretamente vinculada a falhas graves de gestão, materializadas na adoção de condutas incompatíveis com os deveres que se impõem à empresa que efetivamente busca a superação de sua crise econômico-financeira e a continuidade regular de suas atividades, notadamente no que se refere ao inadimplemento de obrigações extraconcursais essenciais à preservação de sua estrutura produtiva, evidenciando, assim, não apenas desorganização administrativa, mas verdadeira incapacidade de condução eficiente do processo de soerguimento, conforme já delineado ao longo deste decisum.

Logo, a soma desses fatores, quais sejam, o passivo fiscal de dimensão bilionária, a inadimplência reiterada, a ausência de regularização fiscal, o histórico de descumprimento de compromissos assumidos e o substancial comprometimento da atividade empresarial, evidencia, de forma clara e consistente, a configuração de um estado de falência operacional, absolutamente incompatível com a preservação do regime recuperacional, restando, assim, constatada a inviabilidade econômica do soerguimento, razão pela qual se conclui que a convolação da recuperação judicial em falência, conforme pleiteado pelo Estado de Mato Grosso e pelo Ministério Público Estadual, é a medida que se impõe.

Mencione-se, neste contexto, o entendimento jurisprudencial pátrio.

> *EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA - REQUISITOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 73 DA LEI 11.101/2005 - PLANO DE RECUPERAÇÃO - DESCUMPRIMENTO CONTUMAZ - INATIVIDADE DA RECUPERANDA - PROVA - INVIABILIDADE ECONOMICA - COMPROVAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. Nos termos dos arts . 61, § 1º e 73, IV e VI, da Lei de Recuperação Judicial e Falências, o Juízo decretará falência durante a Recuperação Judicial, quando descumpridas as obrigações assumidas pela Recuperanda ou quando averiguado seu esvaziamento patrimonial.* ***Demonstrados*** *o esvaziamento patrimonial da Recuperanda,* ***a impossibilidade de seu soerguimento,*** *bem como da ausência de cumprimento das obrigações estabelecidas no plano,* ***merece confirmação a sentença que convolou a Recuperação Judicial em Falência. Recurso conhecido e desprovido.*** *(TJ-MG - Agravo de Instrumento: 39538822120248130000, Relator.: Des .(a) Gilson Soares Lemes, Data de Julgamento: 13/11/2024, Câmaras Especializadas Cíveis / 16ª Câmara Cível Especializada, Data de Publicação: 19/11/2024).*
>
> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO. Agravo de instrumento . Recuperação judicial. Sentença de convolação em falência. Insurgência da recuperanda.*

Efeito suspensivo indeferido . CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA. Ausente cooperação para o soerguimento das empresas. Inviabilidade econômica da atividade exercida, conforme relatórios do administrador judicial. ***Esvaziamento patrimonial da devedora em prejuízo dos credores que não se submetem à recuperação, inclusive da Fazenda Pública .*** *Art. 73, VI, da Lei nº 11.101/2005. Recorrente que não enviou ao administrador judicial a documentação necessária para a elaboração dos relatórios mensais entre outubro de 2022 e julho de 2023 . Desídia verificada.* ***Manutenção do decreto de quebra.*** *Jurisprudência. Recurso desprovido . (TJ-SP - Agravo de Instrumento: 2006912-42.2024.8.26 .0000 Rio das Pedras, Relator.: J.B. Paula Lima, Data de Julgamento: 19/03/2024, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 19/03/2024)*

RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA . DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DE LEALDADE E TRANSPARÊNCIA POR PARTE DO GESTOR DA SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO. INADIMPLEMENTO DE DÍVIDAS EXTRACONCURSAIS. 1. Controvérsia em torno da decisão do juízo de primeiro grau, que, reconhecendo a infração ao artigo 53 da Lei 11 .101/05, convolou a recuperação judicial em falência, concluindo serem propositais as omissões por parte da recuperanda recorrente com o objetivo de camuflar a real situação econômica da empresa, e, além disso, por apresentar um plano de recuperação inexequível. 2. A pretensão de contratação de uma empresa de consultoria para verificar a idoneidade econômica do plano, cerne dos fundamentos do recurso especial interposto, não afastaria o principal dos problemas verificados pela instância de origem, diretamente relacionado com a falta de lealdade e transparência verificada no curso do processo de recuperação. 3. ***Constatado o inadimplemento de dívidas extraconsursais****, incluindo-se salários vencidos e de energia elétrica fornecida após o deferimento do pedido de recuperação, ao que se soma a sonegação de documentos e a prestação de informações inverídicas acerca da situação econômica, financeira e patrimonial da sociedade empresária,* ***plenamente possível a convolação da recuperação em falência****. 4. Não se conhece de recurso especial em que não há a devida impugnação dos fundamentos do acórdão recorrido, incidindo na espécie, por analogia, os enunciados 283 e 182/STJ. 5 . RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, DESPROVIDO.(STJ - REsp: 1751300 SP 2018/0158308-9, Relator.: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 10/12/2019, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/12/2019)*

RECURSO ESPECIAL. CONVOLAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA. ARTS. 61, § 1º, E 73 DA LEI Nº 11.101/2005, COM REDAÇÃO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA LEI Nº 14.112, de 24/12/2020. FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. PRINCÍPIO DA EXCLUSÃO DA EMPRESA INVIÁVEL DO MERCADO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. ***A recuperação judicial somente pode ser concedida ao devedor que tem condições de se soerguer, cuja crise de liquidez poderá ser superada por seus créditos ou suas operações no mercado financeiro****. 2. A função social da empresa exige sua preservação,* ***mas não a todo custo****. 3. A convolação da recuperação judicial em falência de uma empresa inviável visa sanear a economia, retirando do mercado um agente deficitário para que os seus ativos sejam realocados e assumidos por outras empresas capazes de produzir, gerar empregos e circular riquezas, produzindo os benefícios econômicos e sociais delas esperados. 4. Cabe às instâncias ordinárias, por ter à sua disposição a totalidade dos elementos que traduzem com precisão as dificuldades enfrentadas pelas recuperandas, bem como todos os aspectos concernentes à elaboração e à execução do plano de soerguimento, verificar a plausibilidade da recuperação judicial. 5. O Tribunal paulista, ao analisar o conjunto fático-probatório dos autos, concluiu pelo descumprimento das obrigações do plano de reestruturação durante o biênio de supervisão, com base no relatório da administradora judicial. 6. Tanto assim que as recuperandas não lograram superar seus reiterados atrasos no cumprimento das obrigações assumidas para o biênio de supervisão, nem sequer pagaram os direitos trabalhistas, não tomaram as medidas necessárias para a recuperação judicial delas, além de não ter nenhuma atividade produtiva. 6.1. Não bastasse, elas nem sequer cumpriram o segundo plano de recuperação que ofertaram e que foi homologado pelo juízo do soerguimento. 7. Rever as conclusões do acórdão estadual para analisar se o descumprimento do plano de recuperação judicial decorreu de razões alheias aos esforços das recuperandas demandaria, necessariamente, o reexame do conjunto fático-probatório dos autos, o que é vedado em razão do óbice da Súmula nº 7 do STJ. 8. Recurso especial não provido. ((STJ - REsp: 2054386 SP 2019/0031415-7, Relator.: Ministro MOURA RIBEIRO, Data de Julgamento: 11/04/2023, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/04/2023).*

A propósito da exigência de regularidade fiscal como pressuposto da homologação do plano de recuperação judicial, impõe-se a referência ao leading case da matéria no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. No julgamento do REsp 2.053.240/SP, a Terceira Turma, sob a relatoria do Ministro Marco Aurélio Bellizze, fixou o entendimento de que, não havendo comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 57 da Lei nº 11.101/2005, o processo recuperacional deve ser suspenso até o cumprimento da exigência, sem prejuízo da retomada das execuções individuais e dos

eventuais pedidos de falência. No voto condutor, o relator rejeitou expressamente a tentativa de flexibilização da exigência com base nos princípios da função social e da preservação da empresa, assentando que não é mais possível, a pretexto da aplicação de tais princípios, dispensar a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais expressamente exigidas pelo art. 57. Tal entendimento, plenamente aplicável ao caso em exame, reforça que a ausência de regularidade fiscal não é mero requisito procedimental passível de mitigação casuística, mas pressuposto material da decisão concessiva da recuperação judicial, cuja inobservância, após o exaurimento de todos os prazos concedidos por este Juízo, torna a convolação em falência medida não apenas autorizada, mas impositiva.

> *RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DISCUSSÃO QUANTO À NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAL DE REGULARIDADE FISCAL PELA RECUPERANDA, A PARTIR DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI N. 14.112/2020, COMO CONDIÇÃO À CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO FEDERAL, DE PROGRAMA LEGAL DE PARCELAMENTO E DE TRANSAÇÃO FACTÍVEL. NECESSIDADE DE SUA DETIDA OBSERVÂNCIA. RECONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.*
>
> *1. A controvérsia posta no presente recurso especial centra-se em saber se, a partir da vigência da Lei n. 14.112/2020 (a qual estabeleceu medidas facilitadoras destinadas ao equacionamento das dívidas tributárias, conferindo ao Fisco, em contrapartida, maiores prerrogativas no âmbito da recuperação judicial, ainda que seu crédito a ela não se encontre subordinado), o cumprimento da exigência legal estabelecida no art. 57 da Lei n. 11.101/2005 - consistente na apresentação de certidões de regularidade fiscal pela recuperanda - consubstancia ou não condição à concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 do mesmo diploma legal.*
>
> *2. Durante os primeiros 15 (quinze) anos de vigência da Lei n. 11.101/2005, o crédito fiscal, embora concebido pelo legislador como preferencial, ficou relegado a um plano secundário.*
>
> *2.1 A execução do crédito fiscal não tinha o condão de alcançar sua finalidade satisfativa, de toda inviabilizada, não apenas pela então admitida (e necessária) intervenção do Juízo recuperacional, mas, principalmente, pela própria dificuldade de se promover a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de uma única vez, o que, caso fosse autorizada, frustraria por completo o processo de recuperação judicial, ainda que a empresa em crise financeira apresentasse condições concretas de soerguimento, auxiliada pelos esforços conjuntos e pelos sacrifícios impostos a todos credores.*

2.2 A própria finalidade do processo recuperacional, de propiciar o soerguimento da empresa, com sua reestruturação econômico-financeira, mostrava-se, em certa medida, comprometida. É que, diante da absoluta paralisia da execução fiscal e da ausência de mecanismos legais idôneos a permitir a equalização do correlato crédito, o processo de recuperação judicial avançava, sem levar em consideração essa parte do passivo da empresa devedora comumente expressiva, culminando, primeiro, na concessão da recuperação judicial, a qual, em tese, haveria de sinalizar o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos e, num segundo momento, no encerramento da recuperação judicial, que, por sua vez, deveria refletir o efetivo atingimento da reestruturação econômico-financeira da recuperanda. Não obstante, encerrada, muitas vezes, a recuperação judicial, a empresa remanescia em situação deficitária, a considerar a magnitude dos débitos fiscais ainda em aberto, a ensejar, inarredavelmente, novos endividamentos.

3. Em janeiro de 2021, entrou em vigor a citada Lei n. 14.112/2020 com o declarado propósito de aprimorar o processo das recuperações e de falência, buscando suprir as inadequações apontadas e destacadas pela doutrina e pela jurisprudência entre as disposições legais originárias e a prática, a fim de atingir, efetivamente, as finalidades precípuas dos institutos estabelecidos na lei.

4. A partir da exposição de motivos e, principalmente, das disposições implementadas pela Lei 14.112/2020 - que se destinaram a melhor estruturar o parcelamento especial do débito fiscal (no âmbito federal) para as empresas em recuperação judicial (art. 10-A e 10-B da Lei n. 10.522/2022), bem como a estabelecer a possibilidade de a empresa em recuperação judicial realizar, com a União, suas autarquias e fundações, transação resolutiva de litígio relativa a créditos inscritos em dívida ativa, nos moldes da Lei 13.988/2020, a chamada Lei do Contribuinte Legal (10-C da Lei n. 10.522/2022), com o estabelecimento de grave consequência para o caso de descumprimento - pode-se afirmar, com segurança, o inequívoco propósito do legislador de conferir concretude à exigência de regularidade fiscal a empresa em recuperação judicial (cuja previsão, nos arts. 57 e 58 da LRF, remanesceu incólume, a despeito da abrangente alteração promovida na Lei n. 11.101/2005).

5. O novo tratamento legal conferido ao crédito fiscal, com repercussão direta e imbrincada no processo de recuperação judicial, deve ser analisado dentro do sistema em que inserido.

5.1 A fim de dar concretude à preferência legal conferida ao crédito de titularidade da Fazenda Pública, a Lei n. 14.112/2020 reconheceu,

expressamente, a competência do Juízo da execução fiscal para determinar a constrição de bens da empresa recuperanda para fazer frente à totalidade do débito, e reduziu, substancialmente, a competência do Juízo da recuperação judicial, limitada a determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial. Ciente, porém, de que a satisfação integral do débito fiscal, por meio de constrições judiciais realizadas no bojo da execução fiscal sobre o patrimônio já combalido da empresa, tem o indiscutível potencial de comprometer o processo recuperacional como um todo, o legislador implementou o direito subjetivo do contribuinte/devedor em recuperação judicial ao parcelamento de seu débito fiscal (ou a transação e outros modos de composição) estipulando sua quitação no considerável prazo de 10 (dez) anos, com o escalonamento ali previsto.

5.2 A equalização do crédito fiscal - que pode se dar por meio de um programa legal de parcelamento factível, efetivamente implementado por lei especial - tem o condão, justamente, de impedir e de tornar sem efeito as incursões no patrimônio da empresa em recuperação judicial na execução fiscal, providência absolutamente necessária para a viabilização de seu soerguimento.

5.3 Dúvidas não remanescem quanto à conclusão de que a satisfação do crédito fiscal, por meio do parcelamento e da transação postos à disposição do contribuinte em recuperação judicial, no prazo de 10 (dez) anos, apresenta-se indiscutivelmente mais benéfica aos interesses da recuperanda do que a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de um única vez, no bojo da execução fiscal.

5.4 A exigência da regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, longe de encerrar um método coercitivo espúrio de cumprimento das obrigações, constituiu a forma encontrada pela lei para, em atenção aos parâmetros de razoabilidade, equilibrar os relevantes fins do processo recuperacional, em toda a sua dimensão econômica e social, de um lado, e o interesse público titularizado pela Fazenda Pública, de outro. Justamente porque a concessão da recuperação judicial sinaliza o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos, a exigência de regularidade fiscal da empresa constitui pressuposto da decisão judicial que assim a declare.

5.5 Sem prejuízo de possíveis críticas pontuais, absolutamente salutares ao aprimoramento do ordenamento jurídico posto e das decisões judiciais que se destinam a interpretá-lo, a equalização do débito fiscal de empresa em recuperação judicial, por meio dos instrumentos de negociação de débitos

inscritos em dívida ativa da União estabelecidos em lei, cujo cumprimento deve se dar no prazo de 10 (dez) anos (se não ideal, não destoa dos parâmetros da razoabilidade), apresenta-se - além de necessária - passível de ser implementada.

5.6 Em coerência com o novo sistema concebido pelo legislador no tratamento do crédito fiscal no processo de recuperação judicial, a corroborar a imprescindibilidade da comprovação da regularidade fiscal como condição à concessão da recuperação judicial, o art. 73, V, da LRF estabeleceu o descumprimento do parcelamento fiscal como causa de convolação da recuperação judicial em falência.

6. Não se afigura mais possível, a pretexto da aplicação dos princípios da função social e da preservação da empresa vinculados no art. 47 da LRF, dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (ou de certidões positivas, com efeito de negativas), expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo veículo normativo, sobretudo após a implementação, por lei especial, de um programa legal de parcelamento factível, que se mostrou indispensável a sua efetividadee ao atendimento a tais princípios.

7. Em relação aos débitos fiscais de titularidade da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a exigência de regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica dos referidos entes políticos (ainda que restrita em aderir aos termos da lei federal).

8. Recurso especial improvido, devendo a parte recorrente comprovar a regularidade fiscal, no prazo estipulado pelo Juízo a quo, sob pena de suspensão do processo de recuperação judicial, com a imediata retomada do curso das execuções individuais e de eventuais pedidos de falência, enquanto não apresentadas as certidões a que faz referência o art. 57 da LRF.

(REsp n. 2.053.240/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 17/10/2023, DJe de 19/10/2023.)

Registre-se, por oportuno, que o encadeamento lógico-jurídico que conduz à convolação passa, necessariamente, pela constatação do descumprimento do art. 57 da Lei nº 11.101/2005. O referido dispositivo condiciona a homologação do Plano de Recuperação Judicial à apresentação das certidões de regularidade fiscal, exigência que, como demonstrado nos autos, não foi cumprida pelo grupo devedor mesmo após a concessão de múltiplos prazos suplementares (Ids. 198332653 e 211533038). A impossibilidade de homologação do PRJ por ausência de regularidade fiscal, conjugada com o esvaziamento patrimonial e operacional reconhecido nos autos e com o inadimplemento reiterado

de tributos correntes extraconcursais, configura, de forma autônoma e cumulada, as hipóteses dos incisos V e VI do art. 73 da Lei nº 11.101/2005, tornando a convolação em falência medida juridicamente impositiva, conforme pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (REsp 2.065.959/SP; AREsp 2.485.270/SP; REsp 2.084.986/SP).

Diante do exposto, nos termos do art. 73, V e VI da Lei 11.101/2005, CONVOLO em FALÊNCIA a recuperação judicial das empresas DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ: 00.297.598/0001-22, CNPJ: 00.297.598/0002-03, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 14.816.650/0001-14; AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME - CNPJ: 01.725.738/0001-89; SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - CNPJ: 29.935.451/0001-00 TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - CNPJ: 10.785.247/0001-14, integrantes do GRUPO LIBRA.

Em consequência **DETERMINO:**

1. NOMEIO pessoa jurídica PANSIERI ADVOGADOS, CNPJ n. 07.810.223/0001-63, endereço Rua Senador Xavier da Silva, 167, São Francisco, Curitiba/PR; e-mail: contato@pansieriadvogados.com.br, e telefone (41) 3077-5087, em substituição, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (artigos. 33 e 34, da Lei n. 11.101/2005).

1.1. FIXO A REMUNERAÇÃO da Administradora Judicial, na falência, em 3,5% sobre o valor a ser arrecadado com a venda dos bens, com fundamento no art. 24 da LRF, sendo que 60% do valor fixado poderá ser levantado após a realização do ativo, ficando os 40% restantes reservados para liberação posterior, com a apresentação do relatório final (artigo 155 da Lei n. 11.101/2005).

2. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVERÁ:

2.1. No prazo de 05 (cinco) dias corridos, requerer as providências que entender pertinentes para o bom andamento do feito, indicando, inclusive, os documentos faltantes, exigidos pelo art. 105, da Lei n. 11.101/2005, na forma do art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma;

2.2. Proceder à imediata arrecadação dos bens, documentos e livros, mediante auto devidamente assinado (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), que ficarão sob sua guarda e responsabilidade, podendo nomear depositário fiel (artigo 108, § 1º), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados (artigo 109) todos da Lei n. 11.101/2005;

2.3. Promover todos os atos necessários à realização do ativo e, havendo bens

suficientes para prosseguir com o processo, deverá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do juiz, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III do caput do art. 22 da Lei n. 11.101/2005, na forma do inciso III, alínea j do caput do art. 22 (art. 99, § 3º).

2.4. Notificar os sócios das falidas para cumprir o art. 104 da LRF no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desobediência; publicando-se, em seguida, o edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005;

2.5. Manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, I, "k"), com campo específico para o recebimento de pedidos de habilitações/divergências, ambos em âmbito administrativo (art. 22, II, "l"), e ainda providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m");

2.6. Informar à Secretaria do Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o endereço eletrônico para recebimento das habilitações/divergências, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único;

3. FIXO O TERMO LEGAL da falência no 90º (nonagésimo) dia anterior ao dia da distribuição do pedido recuperação judicial (artigo 99, II da Lei n. 11.101/2005).

4. DEVERÃO OS SÓCIOS DA DEVEDORA, ser intimados pessoalmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para prestar informações sobre a falida e cumprir as determinações contidas no art. 104 da Lei n. 11.101/2005.

5. Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, **ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES** contra as falidas que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, da mesma Lei.

6. Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens das falidas, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI da Lei n. 11.101/2005).

6.1. Determino a indisponibilidade dos bens da falida, por meio dos canais ANOREG, RENAJUD e CENIB – Cadastro Nacional de Indisponibilidade de bens, assim como autorizo SISBAJUD de eventual valor que esteja constante da lista de credores.

7. A SECRETARIA DO JUÍZO DEVERÁ:

7.1. Promover às retificações necessárias nos registros e na autuação do feito, para que passe a constar a falência do devedor;

7.2. EXPEDIR EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99

da Lei n. 11.101/2005, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pelas devedoras, e na falta desta, a última lista de credores apresentada pela administração judicial;

7.3. Em cumprimento ao disposto no art. 99, IV, da Lei n. 11.101/2005, fazer constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias corridos para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º);

7.4. Deverá constar, ainda, no referido edital que as habilitações/divergências deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à administração judicial no e-mail criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "l"). Deverá constar ainda **ADVERTÊNCIA** aos credores, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS;

7.5. Fica autorizada a expedição de Cartas Precatórias e mandados, visando à arrecadação dos ativos, para todas as Comarcas em que a Massa Falida possua bens;

8. ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT), solicitando que proceda à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", e a data da decretação da falência, assim como a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII).

8.1. ORDENO QUE SE OFICIE à SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência, e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). DEVERÁ prestar informação nos autos no prazo de 15 dias sobre os registros dos livros eletrônicos no SPED (sistema público de escrituração digital), por meio de arquivo digital, assim como informar eventual remessa de valores ao exterior, desde o termo legal (20/08/2013). Os ofícios deverão ser instruídos com cópia da presente decisão.

9. DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III.

9.1. Providencie a administração judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome das falidas, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º- A, da Lei

11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informação sobre a situação atual.

10. DETERMINO A SECRETARIA DO JUÍZO:

10.1. Considerando o disposto no caput, do artigo 7º - A, da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei 14.112/2020, **PROCEDA À INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO,** para cada Fazenda Pública credora, cujos dados deverão ser informados pelo administrador judicial à Secretaria do Juízo.

10.2. Formados os incidentes, **DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DAS FAZENDAS PÚBLICAS** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos individualizados e pormenorizados, da classificação e das informações sobre a situação atual.

10.3. Consigne-se que as **FAZENDAS PÚBLICAS** deverão juntar, nos autos de cada incidente, as Certidões da Dívida Ativa, instruídas com a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, com os cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informações sobre a situação atual de cada uma delas.

10.4. A Secretaria do Juízo, ao promover as devidas intimações das FAZENDAS PÚBLICAS, observando-se as prerrogativas funcionais, deverá, ainda, instruir as intimações com cópia da presente decisão.

10.5. Sem prejuízo da instrução dos incidentes com as Certidões da Dívida Ativa, as FAZENDAS PÚBLICAS que já encaminharam aos autos principais CDA’s, deverão providenciar a juntada das mesmas nos respectivos incidentes.

11. COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juízes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, CEJUSC e ao Ministério Público do Trabalho.

11.1. EXPEÇA-SE OFÍCIO aos Juízos titulares dos processos pilotos na Justiça do Trabalho para que procedam a transferência a este Juízo, de valores penhorados, bloqueados, produto de alienação de ativos e outros, para gestão por este Juízo Universal.

12. CONSIGNO que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da administradora judicial.

13. Determino a retirada do sigilo dos autos e seus anexos.

14. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como o Ministério Público Federal, encaminhando cópia desta decisão e da manifestação da União Federal (Id. 228246032).

15. DETERMINO à Secretaria Judicial a imediata instauração de incidente processual específico destinado à prestação de contas dos Administradores Judiciais ora substituídos, WALD.AJ e AJ1, devendo ambos serem regularmente intimados naqueles autos para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem demonstrativo detalhado de suas respectivas atuações no feito, bem como informarem a existência de eventual saldo remanescente relativo à remuneração fixada nestes autos e ainda pendente de adimplemento.

Expeça-se o necessário.

Cuiabá-MT, *data registrada no sistema*.

MARCIO APARECIDO GUEDES

Juiz de Direito